



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

# Boletim

## Integrado de Pessoal e Serviços

**Março**  
**2024**



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

## Sumário

<b>CONSUNI</b> .....	<b>3</b>
Edital .....	4
Ato Decisório.....	6
Portarias .....	7
<b>CÂMARA ACADÊMICA</b> .....	<b>22</b>
Atos Decisórios.....	23
<b>COMITÊ DE GOVERNANÇA</b> .....	<b>25</b>
Atos Decisórios.....	26
<b>REITORIA</b> .....	<b>29</b>
Portarias .....	30
<b>SCI</b> .....	<b>84</b>
Edital .....	85
<b>SPDC</b> .....	<b>88</b>
Portaria .....	89
<b>DIARI</b> .....	<b>90</b>
Extrato .....	91
<b>DCOM</b> .....	<b>93</b>
Edital .....	94
<b>PROAD</b> .....	<b>99</b>
Extrato .....	100
Portarias.....	102
<b>PROCULT</b> .....	<b>112</b>
Edital .....	113
<b>PROGRAD</b> .....	<b>161</b>
Editais .....	162
Resolução.....	266
<b>PROEX</b> .....	<b>268</b>
Editais .....	269
<b>PROGEP</b> .....	<b>282</b>
Afastamento e Renovação de Afastamento .....	283
Comissão.....	289
Designação e Dispensa de Função.....	291
Férias e Interrupção de Férias .....	295
Incentivo à Qualificação .....	297
Licença .....	300
Posse e Admissão .....	305
Progressões.....	306
Remoção .....	335
Retribuição por Titulação .....	337
Substituição .....	340
<b>PRPI</b> .....	<b>341</b>
Edital .....	342
<b>PRAE</b> .....	<b>349</b>
Edital.....	350
<b>UNIDADES ACADÊMICAS</b> .....	<b>355</b>
<b>CEAD</b> .....	<b>356</b>
Editais .....	357
Portarias.....	493
<b>CCAB</b> .....	<b>496</b>
Editais .....	497
Ad Referendum.....	509
Portarias.....	510
<b>CCSA</b> .....	<b>513</b>
Portaria .....	514
<b>FAMED</b> .....	<b>515</b>
Edital.....	516
Portarias .....	524
<b>IFE</b> .....	<b>527</b>
Edital .....	528
Portarias.....	532
<b>IISCA</b> .....	<b>534</b>
Portarias.....	535
<b>ANEXO SCDP</b> .....	<b>541</b>



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

# **ATOS DO CONSUNI**



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

EDITAL Nº01/2024 – SEODS  
SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE APRENDIZAGEM PRÁTICA

### 1. INTRODUÇÃO

A Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores - Seods da Universidade Federal do Cariri - UFCA, torna pública as inscrições para o Programa de Aprendizagem Prática - PAP do ano de 2024, nos termos do Edital n. 03/2024/Progep. As bolsas têm como objetivo incentivar e desenvolver atividades acadêmicas e administrativas vinculadas à Universidade nos diversos setores/unidades da UFCA.

### 1. DAS VAGAS

Serão selecionados bolsistas para a Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores, com a quantidade e os conhecimentos descritos na tabela abaixo:

Setor	Qtd	Cursos Desejáveis	Conhecimentos Necessários
Seods	01	Administração Administração Pública Produção Multimídia	Domínio de informática, especialmente de editor de texto e planilha eletrônica e equipamentos de áudio e vídeo para auxílio em reuniões institucionais; noções básicas da língua portuguesa para auxílio na redação de documentos oficiais (atas e ofícios).

### 2. DOS REQUISITOS

Os(as) candidatos(as) interessados(as) em participar como bolsistas do Programa de Aprendizagem Prática - PAP na Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores, deverão atender aos seguintes requisitos:

- Estar regularmente matriculado(a) em um dos cursos de graduação da UFCA;
- Não possuir acúmulo de bolsas no período de vigência do PAP; e
- Estar cursando a partir do 3º semestre e não estar matriculado no último do seu respectivo curso.

### 3. DA INSCRIÇÃO

A inscrição para seleção de bolsas, válidas para o exercício de 2023, será realizada via internet, através do endereço <https://forms.gle/HhXmvVsd2CBqCbux8> entre os dias 02/04/2024 a 05/04/2024.

### 4. DA BOLSA

A bolsa terá carga horária de 20 (vinte) horas semanais, distribuídas em 4(quatro) horas diárias a serem cumpridas de segunda a sexta, nos turnos da manhã ou tarde, com valor mensal de R\$ 700,00 (setecentos reais), mediante disponibilidade orçamentária e financeira.

O local de trabalho será na sala i302, bloco I, do campus Juazeiro do Norte da UFCA, localizado na Av Tenente Raimundo Rocha, S/N, Cidade Universitária, Juazeiro do Norte - Ceará. As atividades semanais serão realizadas de forma presencial, podendo, até 20% (vinte por cento), serem exercidas em formato remoto.

A duração da bolsa será a partir do dia 22 de abril até o dia 30 de novembro de 2023.

### 5. DA SELEÇÃO

Os(as) candidatos(as) serão selecionados(as) por uma Comissão de Seleção da Seods.

A seleção acontecerá em 2 fases, seguindo os critérios a seguir:

1ª Fase:

- a) Histórico – 10 pontos: A pontuação será calculada por meio da nota do Índice de Eficiência Acadêmica (IEA). Será atribuído peso 2 (dois) ao IEA podendo o candidato (a) atingir a pontuação máxima de 20 pontos.

2ª Fase:

- b) Entrevista – 40 pontos: Será atribuído peso 2 (dois) à entrevista, podendo o candidato (a) atingir a pontuação máxima de 80 pontos.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

Somente os 2 (dois) primeiros colocados na primeira fase, de cada curso, serão convocados para a segunda fase, totalizando 06 (seis) candidatos aptos a participar da entrevista, por meio do e-mail informado no ato da inscrição, e acontecerá de forma presencial na Sala i302, bloco I, do campus Juazeiro do Norte da UFCA. Não havendo número de inscritos suficientes, no mínimo 02 (dois), em um determinado curso, as vagas remanescentes serão igualmente distribuídas entre os demais cursos.

#### 5.1 Do critério de desempate

Em caso de empate, será classificado o candidato (a) que obtiver melhor desempenho na entrevista.

#### 6. DO CALENDÁRIO

Etapas	Prazo
Inscrições	/04/2024 a 05/04/2024
Período de Seleção da 1ª Fase	08/04/2024
Divulgação do resultado dos aprovados da 1ª Fase	09/04/2024
Período de Seleção da 2ª Fase	15/04/2024
Resultado Final	16/04/2024
Entrega das documentações	17/14/2024 a 19/04/2024
Início das atividades	22/04/2024

#### 7. OBSERVAÇÕES GERAIS

A inscrição por parte do(a) estudante para este processo seletivo implica na aceitação de todos os itens constantes deste Edital.

Os casos omissos neste Edital serão apreciados e decididos pela Seods.

#### 8. CONTATOS

Telefones: (88) 3221-9480 / (88) 3221-9481

E-mail: [conselhos@ufca.edu.br](mailto:conselhos@ufca.edu.br)

Juazeiro do Norte, 21 de março de 2024

JOSÉ KATULO AMADEU FERREIRA  
Secretário dos Órgãos Deliberativos Superiores



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

## ATO DECISÓRIO CONSUNI N.º 46, DE 04 DE MARÇO DE 2024

Dispensa, ad referendum do Conselho Universitário - Consuni, em edital, as titulações acadêmicas de doutor e mestre, para submissão de inscrições em concurso público do magistério superior, no setor de estudo de Clínica Médica/Ginecologia/Obstetrícia/Internato.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União, no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, conforme documentos contidos no Processo n. 23507.000744/2024-12, na forma do que dispõe o Estatuto da UFCA, art. 24, combinado com o Regimento Interno do Consuni, art. 7º, decide:

Art. 1º Dispensar, ad referendum do Conselho Universitário - Consuni, em edital, a titulação acadêmica de doutor, substituindo-a pela de Mestrado em Ciências da Saúde, para submissão de inscrições em concurso público do magistério superior, em caso de primeira reabertura, no setor de estudo de Clínica Médica/Ginecologia/Obstetrícia/Internato.

Art. 2º Dispensar, ad referendum do Conselho Universitário - Consuni, em edital, a titulação acadêmica de mestre, substituindo-a pela de Residência Médica em Ginecologia/Obstetrícia, para submissão de inscrições em concurso público do magistério superior, em caso de segunda reabertura, no setor de estudo de Clínica Médica/Ginecologia/Obstetrícia/Internato.

Art. 3º Este Ato Decisório entra em vigor em 04 de março de 2024.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR  
Presidente do Conselho Universitário



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

### PORTARIA CONSUNI N.º 05, DE 26 DE MARÇO DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União, no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, combinado com o art. 7º e o art. 24, do Regimento Interno do Conselho Universitário, resolve:

Art. 1º Dispensar, por perda de mandato, JOÃO BATISTA SILVA SOARES, matrícula n. 202200549, da representação dos(as) discentes dos cursos de graduação, da Câmara Acadêmica, desta Universidade, na condição de titular.

Art. 2º Dispensar, a pedido, LAURA ARAÚJO SIQUEIRA, matrícula n. 2020011050, da representação dos(as) discentes dos cursos de graduação, da Câmara Administrativa, desta Universidade, na condição de suplente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 26 de março de 2024.

SILVÉRIO PAIVA DE FREITAS JUNIOR  
Presidente do Conselho Universitário



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

## PORTARIA CONSUNI N.º 06, DE 26 DE MARÇO DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União, no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, combinado com o art. 7º e o art. 24, do Regimento Interno do Conselho Universitário, resolve:

Art. 1º Dispensar, por perda de mandato, JOÃO BATISTA SILVA SOARES, matrícula n. 202200549, da representação dos(as) discentes dos cursos de graduação, da Câmara Administrativa, desta Universidade, na condição de titular.

Art. 2º Dispensar, a pedido, LUCAS GREGÓRIO BATISTA, matrícula n. 2021011055, da representação dos(as) discentes dos cursos de graduação, da Câmara Administrativa, desta Universidade, na condição de suplente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 26 de março de 2024.

SILVÉRIO PAIVA DE FREITAS JUNIOR  
Presidente do Conselho Universitário





Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

## PORTARIA CONSUNI N.º 07, DE 26 DE MARÇO DE 2024

PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União, no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário em sua Quinquagésima Primeira Sessão Ordinária, em 26 de março de 2024, combinado com o art. 24, do Estatuto em vigor da UFCA, e o art. 7º, do Regimento Interno do Conselho Universitário, resolve:

Art. 1º Nomear, LEONARDO VICTOR FORTE DA SILVA, matrícula 2022002195, da representação dos(as) discentes do ensino de graduação, do Conselho Universitário, desta Universidade, na condição de titular, com mandato de 26 de março de 2024 até 26 de março de 2026, sendo permitida apenas 1(uma) única recondução.

Art. 2º Nomear, CLARA RAVENA ALENCAR HONORIO DE OLIVEIRA, matrícula 2023001890, da representação dos(as) discentes do ensino de graduação, do Conselho Universitário, desta Universidade, na condição de suplente, com mandato de 26 de março de 2024 até 26 de março de 2026, sendo permitida apenas 1(uma) única recondução.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 26 de março de 2024.

SILVÉRIO PAIVA DE FREITAS JUNIOR  
Presidente do Conselho Universitário



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

## PORTARIA CONSUNI N.º 08, DE 26 DE MARÇO DE 2024

PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União, no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário em sua Quinquagésima Primeira Sessão Ordinária, em 26 de março de 2024, combinado com o art. 24, do Estatuto em vigor da UFCA, e o art. 7º, do Regimento Interno do Conselho Universitário, resolve:

Art. 1º Nomear, MATEUS FERNANDES BARBOSA DAS NEVES, matrícula 2020000870, da representação dos(as) discentes do ensino de graduação, do Conselho Universitário, desta Universidade, na condição de titular, com mandato de 26 de março de 2024 até 26 de março de 2026, sendo permitida apenas 1(uma) única recondução.

Art. 2º Nomear, MARIELLY PEREIRA DE FIGUEIREDO, matrícula 2022012398, da representação dos(as) discentes do ensino de graduação, do Conselho Universitário, desta Universidade, na condição de suplente, com mandato de 26 de março de 2024 até 26 de março de 2026, sendo permitida apenas 1(uma) única recondução.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 02 de abril de 2024.

SILVÉRIO PAIVA DE FREITAS JUNIOR  
Presidente do Conselho Universitário



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

## PORTARIA CONSUNI N.º 09, DE 26 DE MARÇO DE 2024

PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União, no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário em sua Quinquagésima Primeira Sessão Ordinária, em 26 de março de 2024, combinado com o art. 24, do Estatuto em vigor da UFCA, e o art. 7º, do Regimento Interno do Conselho Universitário, resolve:

Art. 1º Nomear, ANDRÉ ALVES DE MORAIS, matrícula 2022012235, da representação dos(as) discentes do ensino de graduação, do Conselho Universitário, desta Universidade, na condição de titular, com mandato de 26 de março de 2024 até 26 de março de 2026, sendo permitida apenas 1(uma) única recondução.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 26 de março de 2024.

SILVÉRIO PAIVA DE FREITAS JUNIOR  
Presidente do Conselho Universitário



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

## PORTARIA CONSUNI N.º 10, DE 26 DE MARÇO DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União, no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário em sua Quinquagésima Primeira Sessão Ordinária, em 26 de março de 2024, combinado com o art. 24, do Estatuto em vigor da UFCA, e o art. 7º, do Regimento Interno do Conselho Universitário, resolve:

Art. 1º Nomear, LAZULI TAVARES SARAIVA, matrícula 2022007084, da representação dos(as) discentes do ensino de graduação, do Conselho Universitário, desta Universidade, na condição de titular, com mandato de 26 de março de 2024 até 26 de março de 2026, sendo permitida apenas 1(uma) única recondução.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 26 de março de 2024.

SILVÉRIO PAIVA DE FREITAS JUNIOR  
Presidente do Conselho Universitário



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

## PORTARIA CONSUNI N.º 11, DE 26 DE MARÇO DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União, no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário em sua Quinquagésima Primeira Sessão Ordinária, em 26 de março de 2024, combinado com o art. 24, do Estatuto em vigor da UFCA, e o art. 7º, do Regimento Interno do Conselho Universitário, resolve:

Art. 1º Nomear, LEANDRO DA SILVA TAVARES, matrícula 1372885, da representação dos(as) docentes de projetos de pesquisa, do Conselho Universitário, desta Universidade, na condição de titular, com mandato de 26 de março de 2024 até 26 de março de 2026, sendo permitida apenas 1(uma) única recondução.

Art. 2º Nomear, FRANCIONE CHARAPA ALVES, matrícula 1408699, da representação dos(as) docentes de projetos de pesquisa, do Conselho Universitário, desta Universidade, na condição de suplente, com mandato de 26 de março de 2024 até 26 de março de 2026, sendo permitida apenas 1(uma) única recondução.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 26 de março de 2024.

SILVÉRIO PAIVA DE FREITAS JUNIOR  
Presidente do Conselho Universitário



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

## PORTARIA CONSUNI N.º 12, DE 26 DE MARÇO DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União, no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário em sua Quinquagésima Primeira Sessão Ordinária, em 26 de março de 2024, combinado com o art. 24, do Estatuto em vigor da UFCA, e o art. 7º, do Regimento Interno do Conselho Universitário, resolve:

Art. 1º Nomear, MIRIAM ROYER, matrícula 1100272, da representação dos(as) coordenadores(as) dos cursos de graduação, do Conselho Universitário, desta Universidade, na condição de titular, com mandato de 26 de março de 2024 até 26 de março de 2026, sendo permitida apenas 1(uma) única recondução.

Art. 2º Nomear, MILANYA RIBEIRO DA SILVA, matrícula 265240, da representação dos(as) coordenadores(as) dos cursos de graduação, do Conselho Universitário, desta Universidade, na condição de suplente, com mandato de 26 de março de 2024 até 26 de março de 2026, sendo permitida apenas 1(uma) única recondução.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 26 de março de 2024.

SILVÉRIO PAIVA DE FREITAS JUNIOR  
Presidente do Conselho Universitário



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

## RESOLUÇÃO CONSUNI N.º 205, DE 8 DE MARÇO DE 2024

Altera, ad referendum do Conselho Universitário – Consuni, a Resolução Consuni n. 201, de 29 de fevereiro de 2024, que altera o Calendário Universitário da Universidade Federal do Cariri – UFCA, período letivo 2023.2.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União, no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, conforme documentos contidos no Processo n. 23507.000474/2024-31 e na forma do que dispõe o Estatuto da UFCA, art. 24, combinado com o Regimento Interno do Consuni, art. 7º, resolve:

Art. 1º O anexo da Resolução Consuni n. 201, de 29 de fevereiro de 2024, passa a vigorar na forma do anexo a esta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 8 de março de 2024.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR  
Presidente do Conselho Universitário



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

ANEXO DA RESOLUÇÃO CONSUNI N.º 205, DE 8 DE MARÇO DE 2024

Anexo da Resolução Consuni n. 201, de 29 de Fevereiro de 2024

Inclusão	
Março 2024	
18	Recesso acadêmico (com exceção do campus Barbalha)





Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

## RESOLUÇÃO CONSUNI N.o 206, DE 26 DE MARÇO DE 2024

Homologa a Resolução Consuni n. 205, de 8 de março de 2024, que altera, ad referendum do Conselho Universitário – Consuni, a Resolução Consuni n. 201, de 29 de fevereiro de 2024, que altera o Calendário Universitário da Universidade Federal do Cariri – UFCA, período letivo 2023.2.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União, no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário - Consuni, em sua Quinquagésima Primeira Sessão Ordinária, em 26 de março de 2024, conforme documentos contidos no Processo n. 23507.000474/2024-31 e na forma do que dispõe o Estatuto da UFCA, art. 24, combinado com o Regimento Interno do Consuni, art. 7º, resolve:

Art. 1º Homologar a Resolução Consuni n. 205, de 8 de março de 2024, que altera, ad referendum do Conselho Universitário – Consuni, a Resolução Consuni n. 201, de 29 de fevereiro de 2024, que altera o Calendário Universitário da Universidade Federal do Cariri – UFCA, período letivo 2023.2.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 26 de março de 2024.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR  
Presidente do Conselho Universitário



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

## RESOLUÇÃO CONSUNI N.º 207, DE 26 DE MARÇO DE 2024

Aprova o Relatório de Gestão da Universidade Federal do Cariri  
– UFCA referente ao exercício 2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União, no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário - Consuni, em sua Quinquagésima Primeira Sessão Ordinária, em 26 de março de 2024, conforme documentos contidos no Processo n. 23507.001173/2024-25, e na forma do que dispõe o Estatuto da UFCA, art. 24, combinado com o Regimento Interno do Consuni, art. 7º, resolve:

Art. 1º Aprovar o Relatório de Gestão da Universidade Federal do Cariri - UFCA referente ao exercício 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 26 de março de 2024.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR  
Presidente do Conselho Universitário



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

## RESOLUÇÃO CONSUNI N.o 208, DE 26 DE MARÇO DE 2024

Manifesta a concordância com a solicitação de renovação da autorização da Fundação de Apoio a Serviços Técnicos e Fomento a Pesquisas - Fundação Astef, para que essa instituição atue como Fundação de Apoio da Universidade Federal do Cariri - UFCA e ratifica seu Relatório Anual de Gestão, relativo ao exercício 2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União, no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário - Consuni, em sua Quinquagésima Primeira Sessão Ordinária, em 26 de março de 2024, conforme documentos contidos no Processo n. 23507.001092/2024-25, e na forma do que dispõe o Estatuto da UFCA, art. 24, combinado com o Regimento Interno do Consuni, art. 7º, resolve:

Art. 1º Manifestar a concordância com a solicitação de renovação da autorização da Fundação de Apoio a Serviços Técnicos e Fomento a Pesquisas - Fundação Astef, CNPJ 08.918.421/0001-08, para que essa instituição atue como Fundação de Apoio da Universidade Federal do Cariri - UFCA e ratificar o seu Relatório Anual de Gestão, relativo ao exercício 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 26 de março de 2024.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR  
Presidente do Conselho Universitário



## RESOLUÇÃO CONSUNI N.º 209, DE 26 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a regulamentação da oferta de alojamento aos médicos residentes na Residência Universitária da Universidade Federal do Cariri – UFCA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União, no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário - Consuni, em sua Quinquagésima Primeira Sessão Ordinária, em 26 de março de 2024, conforme documentos contidos no Processo n. 23507.000975/2024-18, e na forma do que dispõe o Estatuto da UFCA, art. 24, combinado com o Regimento Interno do Consuni, art. 7º, resolve:

Art.1º Este Regulamento tem por objetivo estabelecer as diretrizes para a oferta de alojamento aos médicos-residentes, visando proporcionar condições adequadas de moradia, durante todo o período de residência médica na Universidade Federal do Cariri-UFCA.

Parágrafo único. O presente Regulamento fundamenta-se, em especial, na Lei n. 6.932, de 7 de julho de 1981.

Art.2º O alojamento deve ser solicitado pelo médico-residente diretamente à Universidade Federal do Cariri, através do Núcleo de Pós-Graduação da Faculdade de Medicina – Famed, por meio de processo administrativo.

Art.3º O Núcleo de Pós-Graduação da Famed será responsável pelo envio de lista dos estudantes aptos a ocupar a Residência Universitária ao Departamento de Acompanhamento da Residência Universitária - Depar.

Art.4º O Depar será responsável pela alocação e organização dos residentes na Residência Universitária.

Art.5º Os bens móveis existentes nos quartos/apartamentos e demais dependências, por serem públicos, não pertencem aos moradores enquanto indivíduos, não devendo, portanto, serem transferidos para outros locais.

Art.6º Compete ao morador:

- a) providenciar roupa de cama, colchões e outros pertences de uso pessoal;
- b) zelar pela ordem e asseio de seu quarto e pertences;
- c) manter a limpeza da área de uso comum e demais ambientes, conforme normas internas preestabelecidas;
- d) informar qualquer irregularidade que ocorrer dentro ou fora de seu local de moradia;
- e) conhecer e cumprir as normas do presente regulamento e da resolução que regulamenta a Residência Universitária da UFCA.

Art.7º Os médicos-residentes estarão sujeitos às normas de uso da moradia, aos deveres e sanções estabelecidos na resolução que regulamenta a Residência Universitária da UFCA, bem como aos deveres e sanções estabelecidos no Regimento Interno da Residência Médica da UFCA.

Art.8º Os casos omissos serão resolvidos pela Instituição de Ensino em conjunto com a Comissão de Residência Médica da Faculdade de Medicina - Famed e o Departamento de Acompanhamento da Residência Universitária - Depar.

Art.9º Esta Resolução entra em vigor em 2 de maio de 2024.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR  
Presidente do Conselho Universitário



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

## RESOLUÇÃO CONSUNI N.º 210, DE 26 DE MARÇO DE 2024

Aprovar a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso – PPC de Bacharelado em Agronomia, sob a responsabilidade do Centro de Ciências Agrárias e da Biodiversidade - CCAB.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União, no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário - Consuni, em sua Quinquagésima Primeira Sessão Ordinária, em 26 de março de 2024, conforme documentos contidos no Processo n. 23507.005161/2022-16, e na forma do que dispõe o Estatuto da UFCA, art. 24, combinado com o Regimento Interno do Consuni, art. 7º, resolve:

Art. 1º Aprovar a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso – PPC de Bacharelado em Agronomia, com oferta de 50 (cinquenta) vagas anuais, em período integral, carga horária total de 4.288 (quatro mil, duzentas e oitenta e oito) horas, contemplando o mínimo de 10% (dez por cento) da carga horária para a integralização da extensão, com duração mínima de 10 (dez) e máxima de 15 (quinze) semestres letivos, sob a responsabilidade do Centro de Ciências Agrárias e da Biodiversidade - CCAB.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 26 de março de 2024.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR  
Presidente do Conselho Universitário



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

# **CÂMARA ACADÊMICA**



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

## ATO DECISÓRIO CÂMARA ACADÊMICA CONSUNI N.º 88, DE 7 DE MARÇO DE 2024

Aprova o vínculo do discente Jose Alan Filgueira Carneiro, com a matriz curricular 2015.1, do curso de Bacharelado em Música.

A VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA ACADÊMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da competência que lhe confere a Portaria Consuni n. 26, de 3 de agosto de 2023, e tendo em vista o que deliberou a Câmara Acadêmica em sua Trigésima Quarta Sessão Ordinária, por meio da plataforma virtual RNP, em 7 de março de 2024, conforme documentos contidos no Processo n. 23507.003629/2023-19, na forma do que dispõe o art. 34 do Regimento Interno do Consuni, decide:

Art. 1º Aprovar o vínculo do discente JOSE ALAN FILGUEIRA CARNEIRO, matrícula 393360, com a matriz curricular 2015.1, do curso de Licenciatura em Música, vinculado ao Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes – IISCA.

Parágrafo único. A matriz curricular deverá ser concluída no semestre letivo 2023.2.

Art. 2º Fica anulado o vínculo do discente com a nova matriz curricular na qual ingressou por meio do Sistema de Seleção Unificada - SiSU 2023.1.

Art. 3º Este Ato Decisório entra em vigor em 7 de março de 2024.

POLLIANA DE LUNA NUNES BARRETO

Vice-Presidente da Câmara Acadêmica da Universidade Federal do Cariri – UFCA



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

## ATO DECISÓRIO CÂMARA ACADÊMICA CONSUNI N.º 89, DE 7 DE MARÇO DE 2024

Autoriza a solicitação de prorrogação do prazo de conclusão do Mestrado em Ciências da Saúde, da discente Isabelly de Oliveira Pinheiro, por mais 6 (seis) meses.

A VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA ACADÊMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da competência que lhe confere a Portaria Consuni n. 26, de 3 de agosto de 2023, e tendo em vista o que deliberou a Câmara Acadêmica em sua Trigésima Quarta Sessão Ordinária, por meio da plataforma virtual RNP, em 7 de março de 2024, conforme documentos contidos no Processo n. 23507.000332/2024-74, na forma do que dispõe o art. 34 do Regimento Interno do Consuni, decide:

Art. 1º Autorizar a solicitação de prorrogação do prazo de conclusão do Mestrado em Ciências da Saúde, da discente Isabelly de Oliveira Pinheiro, matrícula 2021100960, por mais 6 (seis) meses.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor em 7 de março de 2024.

POLLIANA DE LUNA NUNES BARRETO

Vice-Presidente da Câmara Acadêmica da Universidade Federal do Cariri – UFCA





Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

# **ATOS DO COMITÊ DE GOVERNANÇA**



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

## ATO DECISÓRIO CG N.º 01, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

Aprova o Relatório de Planejamento Orçamentário 2024.

O PRESIDENTE DO COMITÊ DE GOVERNANÇA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União, no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, e tendo em vista o que deliberou o Comitê de Governança - CG em sua Reunião Extraordinária, em 22 de dezembro de 2023, na forma do que dispõe o Estatuto da UFCA, art. 24, combinado com o Regimento Interno do Comitê de Governança, art. 8º, resolve:

Art. 1º Aprovar o Relatório de Planejamento Orçamentário 2024, nos termos do anexo a este Ato decisório.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor em 22 de dezembro de 2023.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR  
Presidente do Comitê de Governança



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

## ATO DECISÓRIO CG N.º 01, DE 05 DE MARÇO DE 2024

Aprova o Calendário de Compras do Plano de Contratações  
Anual – 2024

O PRESIDENTE DO COMITÊ DE GOVERNANÇA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União, no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, e tendo em vista o que deliberou o Comitê de Governança - CG em sua Reunião Ordinária, em 05 de março de 2024, na forma do que dispõe o art. 8 do Regimento Interno do Comitê de Governança, resolve:

Art. 1º Aprovar o Calendário de Compras do Plano de Contratações Anual – 2024, nos termos do anexo a este Ato decisório.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor em 05 de março de 2024.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR  
Presidente do Comitê de Governança



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

## ATO DECISÓRIO CG N.º 02, DE 05 DE MARÇO DE 2024

Aprova a Política de Backup da UFCA.

O PRESIDENTE DO COMITÊ DE GOVERNANÇA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União, no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, e tendo em vista o que deliberou o Comitê de Governança - CG em sua Reunião Ordinária, em 05 de março de 2024, na forma do que dispõe o art. 8 do Regimento Interno do Comitê de Governança, resolve:

Art. 1º Aprovar a Política de Backup da UFCA nos termos do anexo a este Ato decisório.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor em 05 de março de 2024.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR  
Presidente do Comitê de Governança



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

# **ATOS DA REITORIA**



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 69, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, tendo em vista o que consta no processo n. 23507.002540/2023-27, resolve:

Art. 1º Designar o servidor JORGE MARCELL COELHO MENEZES, Matrícula SIAPE: 1160786, para exercer a função de Chefe, código: FG-03, da Seção de Produtos Químicos de Uso Controlado, do Núcleo de Gestão do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR  
Reitor



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

**PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 70, DE 1º DE MARÇO DE 2024.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 2 de junho de 2023, seção 2, página 1, tendo em vista o que consta no processo n. 23507.000677/2024-28, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de curta duração do servidor JEOVÁ TORRES SILVA JÚNIOR, Matrícula SIAPE: 1466058, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Centro de Ciências Sociais e Aplicadas - CCSA, com a finalidade de participar de ações no Cnam e na Universidade de Poitiers em torno dos projetos de pesquisa “Economie sociale et solidaire, con-construction, action publique émergente” e do curso de “Especialização em economia solidária, inovação e gestão social” na forma de reuniões de trabalho, seminários, atividades de campo da pesquisa e da discussão dos textos científicos em elaboração e finalização com o prof. Jean-Louis Laville, em Paris (França), durante o período de 12/03/2024 a 12/04/2024, com ônus limitado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR**  
Reitor



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 71, DE 1º DE MARÇO DE 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 2 de junho de 2023, seção 2, página 1, tendo em vista o que consta no processo n. 23507.000677/2024-28, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora REBECA DA ROCHA GRANGEIRO, Matrícula SIAPE n. 1639946, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal do Cariri, a Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, pelo período de 04/03/2024 a 03/09/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR  
Reitor





PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 72, DE 1º DE MARÇO DE 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 2 de junho de 2023, seção 2, página 1,

Considerando a solicitação feita por meio do ofício n. 15/2024/CCSA/UFCA, expedido em 1º de março de 2024 pelo Centro de Ciências Sociais e Aplicadas (CCSA), resolve:

Art. 1º Instituir o Grupo Técnico de Trabalho (GTT) responsável pelo estudo e apresentação do projeto de criação dos laboratórios de informática compartilhados no âmbito da Universidade Federal do Cariri.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para compor o GTT:

I. Milton Jarbas Rodrigues Chagas; Matrícula SIAPE:1325818;

II. Sérgio Henrique de Oliveira Lima, Matrícula SIAPE: 1031925;

III. Ruan Eduardo Carneiro Lucas, Matrícula SIAPE: 1386681;

IV. Camila do Espírito Santo Prado de Oliveira, Matrícula SIAPE:1543921;

V. Ivy Francielle Higino Martins, Matrícula SIAPE:1008978;

VI. André Luiz Casteião, Matrícula SIAPE: 1411501;

VII. Lenilson Miranda Jonas Junior, Matrícula SIAPE: 1231533;

VIII. Rodrigo Capistrano Camurça, Matrícula SIAPE: 1140735;

IX. Maria Silvana Alcântara Costa, Matrícula SIAPE: 1549923;

X. Maria Isabel Brasileiro Rodrigues, Matrícula SIAPE: 1808711;

XI. Nilo César Batista da Silva, Matrícula SIAPE: 1129644.

Art. 3º Designar, como presidente do GTT, a servidora Ivy Francielle Higino Martins, Matrícula SIAPE: 1008978.

Art. 4º O GTT ficará encarregado de viabilizar estudos e elaborar projeto para criação de laboratórios de informática compartilhados.

Art. 5º O Grupo Técnico de Trabalho terá o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor nesta data.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR

Reitor



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

**PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.º 73, DE 04 DE MARÇO DE 2024.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 2 de junho de 2023, seção 2, página 1, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, nos termos do art. 9º, inciso I e art. 10 da Lei 8.112/90, para o quadro permanente desta IFES, ANDERSON NICHOLAS LIMA DE OLIVEIRA RAMOS, cargo ENGENHEIRO – ÁREA ELÉTRICA, Nível/Padrão EI/01, regime de trabalho de 40 horas semanais, edital de inscrição n. 07/2019/UFCA, homologado pelo edital n. 15/2019/UFCA, publicado no D.O.U. em 23/10/2019, Seção 03, páginas 91 a 94. Código de vaga n. 0981716, originado da redistribuição de JOYCE MAIA FRANCO, conforme Portaria MEC n. 78, de 29/01/2024.

Art. 2º. A posse ocorrerá, improrrogavelmente, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 13, § 1º, Lei 8.112/90.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR  
Reitor



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

**PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.º 74, DE 04 DE MARÇO DE 2024.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 2 de junho de 2023, seção 2, página 1, considerando os documentos constantes no processo n. 23507.000560/2024-44, resolve:

Art. 1º Designar o servidor IGOR SILVA SANTOS, Matrícula SIAPE: 1314180, para exercer a função de Gerente, código: FG-02, da Divisão de Gestão de Infraestrutura e Licitações, vinculada à Coordenadoria de Gestão de Infraestrutura e Licitações, da Diretoria de Infraestrutura - DINFRA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR**  
Reitor



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 75, DE 04 DE MARÇO DE 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 2 de junho de 2023, seção 2, página 1, tendo em vista o que consta no processo n. 23507.000677/2024-28, resolve:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria de Pessoal GR/UFCA n. 71, de 1º de março de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 04 de março de 2024, seção 2, página 34, que trata da concessão de Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, à servidora REBECA DA ROCHA GRANGEIRO, Matrícula SIAPE: 1639946.

Onde se lê: pelo período de 04/03/2024 a 03/09/2025.

Leia-se: pelo período de 04/03/2024 a 03/09/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR  
Reitor



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 76, DE 04 DE MARÇO DE 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 2 de junho de 2023, seção 2, página 1,

Considerando a constatação n. 005 da Auditoria/UFCA presente no Relatório de Auditoria 004/2023, resolve:

Art. 1º Instituir o Grupo Técnico de Trabalho (GTT) responsável pela elaboração de uma política de estoque e utilização de materiais descartáveis da Universidade Federal do Cariri.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para compor o GTT:

I. Tiago de Alencar Viana; Matrícula SIAPE:1061792;

II. Vicência Liduina Alvino, Matrícula SIAPE: 1415344;

III. Jaqueline Vígolo Coutinho, Matrícula SIAPE: 3225623;

IV. Rodolfo Jakov Saraiva Lobo, Matrícula SIAPE:1235276;

V. Domenico Ceglia, Matrícula SIAPE: 1255178;

VI. Maria do Socorro Vieira dos Santos, Matrícula SIAPE: 1550021;

VII. Lazuli Tavares Saraiva, representante discente, Matrícula:2022007084.

Art. 3º Designar, como presidente do GTT, o servidor Tiago de Alencar Viana, Matrícula SIAPE: 1008978.

Art. 4º O GTT ficará encarregado de viabilizar estudos e elaborar proposta de política de estoque e utilização de materiais descartáveis no âmbito da Universidade Federal do Cariri.

Art. 5º O Grupo Técnico de Trabalho terá o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor nesta data.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR  
Reitor



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 77, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, resolve:

Art. 1º Delegar poderes ao servidor técnico-administrativo DIEGO DÁRIO ALMEIDA QUIRINO, Matrícula SIAPE: 1200193, CPF: 046.318.883-77, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para representar a Universidade Federal do Cariri - UFCA perante ao Departamento Estadual de Trânsito do Ceará – DETRAN/CE para atuar no processo de transferência de veículos desta IFES.

Art. 2º Os atos praticados pelos servidores ora designados serão de sua inteira responsabilidade.

Art. 3º Esta portaria cessará seus efeitos em 12 de março de 2024, ou por ato revogatório do Reitor da UFCA ou seu substituto legal.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR  
Reitor



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 78, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 2 de junho de 2023, seção 2, página 1, e tendo em vista o que consta no ofício n. 016/2024/DIARI/UFCA, resolve:

Art. 1º Designar o servidor CICERO JOAQUIM PEREIRA MACEDO, Matrícula SIAPE: 1146017, para exercer o encargo de substituto eventual do cargo de Diretor, código CD-03, da Diretoria de Articulação e Relações Institucionais - DIARI, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

Art. 2º Fica revogada a Portaria n. 331, de 22 de agosto de 2023, publicada no D.O.U. em 25 de agosto de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR  
Reitor



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 79, DE 06 DE MARÇO DE 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 2 de junho de 2023, seção 2, página 1,

Considerando a Portaria Normativa GR/UFCA n.133, de 20 de fevereiro de 2024;

Considerando o edital n. 024/2024/DIARI/UFCA;

Considerando o edital de eleição para a comissão de acompanhamento do desempenho das fundações de apoio Edital n. 001/2024 - DIARI;

Considerando que houveram candidatos únicos inscritos e, conforme consta no edital supracitado, só haverá processo de votação se houver mais de 1 (um) candidato por segmento, resolve:

Art. 1º Nomear os membros das categorias docentes, técnico-administrativos e discentes, conforme tabela abaixo, para comporem a Comissão de Acompanhamento do Desempenho das Fundações de Apoio autorizadas a se relacionarem com a Universidade Federal do Cariri – UFCA.

DOCENTE	HUGO AZEVEDO RANGEL DE MORAIS	Matrícula SIAPE: 1384942
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	JOSEDETE GONÇALVES XAVIER	Matrícula SIAPE: 1743035
DISCENTE	JANIELE FIDELES MONTEIRO	Matrícula: 2021000310

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR  
Reitor





Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

**PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 80, DE 07 DE MARÇO DE 2024.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 2 de junho de 2023, seção 2, página 1, tendo em vista os documentos constantes no Processo n. 23507.000887/2024-16, resolve:

Art. 1º Prorrogar a Colaboração Técnica do servidor FERNANDO SEPE GIMBO, matrícula SIAPE: 1252985, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto Interdisciplinar de Sociedade Cultura e Artes - IISCA, junto à Universidade Federal de Goiás, pelo período de 15/03/2024 a 14/03/2025, nos termos do acordo de Cooperação Técnica entre a Universidade Federal do Cariri e a Universidade Federal de Goiás, publicado no Diário Oficial da União no dia 16 de março de 2023, seção 3, pág. 52.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR**  
Reitor



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

**PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 81, DE 11 DE MARÇO DE 2024.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, tendo em vista o que consta no processo n. 23507.000680/2024-41, resolve:

Art. 1º Dispensar, em virtude de redistribuição, a servidora JOYCE MAIA FRANCO, Matrícula SIAPE: 3161095, da função de Gerente, código FG-02, da Divisão de Obras Elétricas vinculada à Coordenadoria de Obras e Serviços de Engenharia da Diretoria de Infraestrutura - DINFRA, com efeitos a partir de 31/01/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR**  
Reitor



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 82, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, tendo em vista o que consta no processo n. 23507.000745/2024-59, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o servidor JACKSON GUEDES, Matrícula SIAPE: 1166446, da função de Chefe, código FG-03, da Seção de Apoio Administrativo, vinculada ao Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional Sustentável, do Centro de Ciências Agrárias e da Biodiversidade - CCAB, com efeitos a partir de 15/02/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR  
Reitor



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

**PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 83, DE 11 DE MARÇO DE 2024.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, tendo em vista o que consta no processo n. 23507.000813/2024-80, resolve:

Art. 1º Designar o servidor LUCIMAR DA SILVA SANTIAGO, Matrícula SIAPE: 1677103, para exercer a função de Gerente, código FG-02, da Divisão de Aperfeiçoamento do Ensino e Aprendizagem, vinculada à Coordenadoria para Fortalecimento da Qualidade do Ensino, da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR  
Reitor



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

**PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 84, DE 11 DE MARÇO DE 2024.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, tendo em vista o que consta no processo n. 23507.000817/2024-68, resolve:

Art. 1º Reconduzir, a partir de 22 de fevereiro de 2024, o servidor JONATHAS LUIZ CARVALHO SILVA, Matrícula SIAPE: 1627085, para exercer a função de Vice Coordenador, S-CÓD, da Coordenação do curso de Mestrado Profissional em Biblioteconomia, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR**  
Reitor



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

**PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 85, DE 11 DE MARÇO DE 2024.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, tendo em vista o que consta no processo n.23507.000817/2024-68, resolve:

Art. 1º Reconduzir, a partir de 22 de fevereiro de 2024, o servidor DENYSSON AXEL RIBEIRO MOTA, Matrícula SIAPE: 2798079, para exercer a função de Coordenador, código FUC-01, da Coordenação do curso de Mestrado Profissional em Biblioteconomia, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR**  
Reitor



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 86, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, tendo em vista o que consta no processo n. 23507.000830/2024-17, resolve:

Art. 1º Designar o servidor DORGIVAL PEREIRA DA SILVA NETTO, Matrícula SIAPE: 1946364, para exercer a função de chefe, código FG-01, do Núcleo de Gerenciamento de Dados, da Pró-Reitoria de Extensão, ficando, em consequência, dispensado da função de Gerente, código FG-02, da Divisão de Monitoramento e Sistema de Informações, vinculada à Coordenadoria de Gestão das Ações, da Pró-Reitoria de Extensão - PROEX.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR  
Reitor



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

**PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 87, DE 11 DE MARÇO DE 2024.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, tendo em vista o que consta no processo n.23507.000831/2024-61, resolve:

Art. 1º Designar a servidora PAOLA RODRIGUES DE GODOY ACCIOLY, Matrícula SIAPE:1030405, para exercer a função de Gerente, código FG-02, da Divisão de Monitoramento e Sistema de Informações, vinculada à Coordenadoria de Gestão das Ações, da Pró-Reitoria de Extensão - PROEX.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR**  
Reitor





Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

**PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 88, DE 11 DE MARÇO DE 2024.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, tendo em vista o que consta no processo n. 23507.000631/2024-17, resolve:

Art. 1º Designar a servidora CRISTINA REJANE FEITOSA SILVA, Matrícula SIAPE: 1144534, para exercer a função de Coordenadora, Código FUC-1, da Coordenação do Curso de Design de Produto, do Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes - IISCA, para cumprir mandato de dois anos, ficando, em consequência, dispensada da função de Gerente, código: FG-02, da Divisão de Formação Artística, da Coordenadoria de Artes, da Pró-Reitoria de Cultura - PROCULT.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR  
Reitor



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

**PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 89, DE 11 DE MARÇO DE 2024.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, tendo em vista o que consta no processo n. 23507.000631/2024-17, resolve:

Art. 1º Designar o servidor LENILSON MIRANDA JONAS JUNIOR, Matrícula SIAPE: 1231533, para exercer a função de Vice - Coordenador, S-CÓD, da Coordenação do Curso de Design de Produto, do Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes - IISCA, para cumprir mandato de dois anos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR**  
Reitor



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

**PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.º 90, DE 11 DE MARÇO DE 2024.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, tendo em vista o que consta no processo n. 23507.000658/2024-00, resolve:

Art. 1º Designar o servidor WENDELL DE FREITAS BARBOSA, Matrícula SIAPE: 1374377, para exercer a função de Coordenador, código: FG-01, do Programa de Pós-Graduação em Administração Pública, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR  
Reitor



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

**PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 91, DE 13 DE MARÇO DE 2024.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, resolve:

Art. 1º Autorizar a condução de veículo oficial desta Universidade pelo servidor DIEGO DARIO ALMEIDA QUIRINO, Matrícula SIAPE: 1200193, portador de CNH categoria D, para necessidades específicas da Coordenadoria Executiva de Logística - CEL/DLA, com vigência até o dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR**  
Reitor



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

**PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 92, DE 13 DE MARÇO DE 2024.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, tendo em vista a solicitação feita por meio do ofício n. 040/2024/CRU/PRAE/UFCA, resolve:

Art. 1º Autorizar a condução de veículo oficial desta Universidade pelo servidor BRENO ALVES CIPRIANO DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE: 1794400, portador de CNH categoria AB, no dia 13/03/2024, a fim de resguardar o fiel cumprimento das atividades inerentes à coordenação do RU.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR**  
Reitor



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

**PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 93, DE 13 DE MARÇO DE 2024.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, tendo em vista o que consta no processo n. 23507.000600/2024-58, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ADA CRISTINA PONTES AGUIAR, Matrícula SIAPE: 1277055, para exercer a função de Gerente, código FG-02, da Divisão de Direitos Humanos e Combate às Opressões, vinculada à Coordenadoria de Política e Diversidade Cultural, da Pró-Reitoria de Cultura - PROCULT.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR**  
Reitor



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

**PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 94, DE 13 DE MARÇO DE 2024.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, tendo em vista o que consta no processo n. 23507.000882/2024-93, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ELANE ABREU DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE: 1314404, para exercer a função de Coordenadora, código FUC-01, da Coordenação do Curso de Bacharelado em Jornalismo, da Diretoria do Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes – IISCA, ficando, em consequência, dispensada da função de Vice Coordenadora, S-CÓD, da mesma Unidade Administrativa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR**  
Reitor



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 95, DE 13 DE MARÇO DE 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, tendo em vista o que consta no processo n. 23507.000882/2024-93, resolve:

Art. 1º Designar a servidora LIGIA COELI SILVA RODRIGUES, Matrícula SIAPE: 1398750, para exercer a função de Vice-Coordenadora, S-CÓD, da Coordenação do Curso de Bacharelado em Jornalismo, da Diretoria do Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes – IISCA, ficando, em consequência, dispensada da função de Assessora, código: FG-03, da Assessoria Técnica em Comunicação, vinculada ao Núcleo de Gestão da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR  
Reitor





Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

**PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 96, DE 13 DE MARÇO DE 2024.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, tendo em vista o que consta no processo n. 23507.000902/2024-26, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ALESSANDRA MARIA DA SILVA, Matrícula SIAPE: 3382429, para exercer a função de Gerente, código FG-02, da Divisão de Aproximação entre a Universidade e o Ensino Médio, vinculada à Coordenadoria para Fortalecimento da Qualidade do Ensino, da Pró- Reitoria de Graduação -PROGRAD.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR  
Reitor



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

**PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 97, DE 13 DE MARÇO DE 2024.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, tendo em vista o que consta no processo n.23507.001050/2024-94, resolve:

Art. 1º Designar a servidora KELSMA MARIA SILVA GOMES, Matrícula SIAPE: 1762191, para exercer a função de Gerente, código FG-02, da Divisão de Egressos, vinculada à Coordenadoria de Ensino de Graduação, da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR**  
Reitor



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

**PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.º 98, DE 14 DE MARÇO DE 2024.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, tendo em vista o que consta no processo n. 23507.005747/2023-53, resolve:

Art. 1º Autorizar a Colaboração Técnica da servidora DEBORAH CHRISTINA ANTUNES, matrícula SIAPE: 1999851, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes - IISCA, para prestar Colaboração Técnica junto a Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP, pelo prazo de 12 meses.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR  
Reitor



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 99, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, tendo em vista a solicitação feita por meio do ofício n. 02/2024/FJPF/CA/CCT/UFCA, resolve:

Art. 1º Autorizar a condução de veículo oficial desta Universidade pelo servidor FRANCISCO JOSÉ DE PAULA FILHO, Matrícula SIAPE: 1513585, portador de CNH categoria AB, no período de 20/03/2024 até 20/12/2024, a fim de execução das atividades vinculadas a projetos de pesquisa e extensão atualmente em andamento e sob sua coordenação, registradas na PRPI e PROEX desta IFES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR  
Reitor



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 100, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, tendo em vista o que consta no processo n. 23507.000882/2024-93, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o servidor TIAGO COUTINHO PARENTE, Matrícula SIAPE: 1803846, da função de Coordenador, código FUC-01, da Coordenação do Curso de Bacharelado em Jornalismo, da Diretoria do Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes – IISCA, com efeitos a partir de 15/03/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR  
Reitor



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

**PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.º. 101, DE 18 DE MARÇO DE 2024.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 2 de junho de 2023, seção 2, página 1, resolve:

Art. 1º Designar LEDJANE LIMA SOBRINHO, Vice-Reitora, Matrícula SIAPE: 1803531, para substituir SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR, Reitor desta Universidade, nos dias 20 e 21 de março de 2024, por motivo de viagem a serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

**SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR**  
Reitor



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 102, DE 22 DE MARÇO DE 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 2 de junho de 2023, seção 2, página 1,

Considerando a decisão da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente n. 23507.005739/2023-15 de afastar, preventivamente, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, o discente sob matrícula n. 202101027, conforme consta na Ata de Deliberação N.o. 05 da CPADD;

Considerando o Ofício n. 06/2024/CPADD/UFCA, que trata da Solicitação de medida cautelar por meio de afastamento preventivo do discente, resolve:

Art. 1º Afastar, preventivamente, sem prejuízo de suas atividades acadêmicas, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir do dia 24 de março de 2024, o discente sob matrícula n. 202101027, em função das apurações relativas ao Processo Administrativo Disciplinar Discente de que trata o artigo precedente.

Art. 2º Fica proibido o acesso do mencionado discente às repartições internas desta Universidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR  
Reitor

Publicado no Portal da UFCA (endereço eletrônico: <https://www.ufca.edu.br/instituicao/administrativo/estrutura-organizacional/orgaos-complementares/secretaria-de-processos-disciplinares-e-comissoes-permanentes/>), em 22 de março de 2024.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

**PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 103, DE 26 DE MARÇO DE 2024.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 2 de junho de 2023, seção 2, página 1, tendo em vista o que consta no processo n. 23507.001244/2024-90, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de curta duração do servidor CLEYTON VIEIRA FERNANDES, Matrícula SIAPE: 1030488, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Arte - IISCA, com a finalidade de realizar apresentação musical no Festival de Promovera de Viseu, no 6º Concurso internacional de Guitarra de Viseu – Portugal, em Viseu (Portugal), durante o período de 30/03/2024 a 16/04/2024, com ônus limitado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR**  
Reitor





PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.º. 104, DE 27 DE MARÇO DE 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 2 de junho de 2023, seção 2, página 1,

Considerando a necessidade de revisão para atualização da Portaria Conjunta n. 01 de 23 de maio de 2017, resolve:

Art. 1º Instituir o Grupo Técnico de Trabalho (GTT) responsável pela revisão para atualização da Portaria Conjunta n. 01 de 23 de maio de 2017, que Regulamenta a prática do grafite e as demais modalidades de artes realizadas em muros e paredes, tais como: lambe-lambe, stencil e stick no patrimônio arquitetônico da Universidade Federal do Cariri.

Art. 2º Designar os seguintes membros para compor o GTT:

I. Aglaize da Silva Damasceno Levy; Matrícula SIAPE:1823023;

II. Elane Abreu de Oliveira, Matrícula SIAPE: 1314404;

III. Jeosadaque Neemias Tavares Moreira Santos, Matrícula: 403437;

IV. Kelsma Maria Silva Gomes, Matrícula SIAPE:1762191;

V. Lazuli Tavares Saraiva, Matrícula: 2022007084;

VI. Milton Jarbas Rodrigues Chaves, Matrícula SIAPE: 1325818;

VII. Rodrigo Carlos da Rocha, Matrícula SIAPE: 1084716;

VIII. Washington Luiz de Sousa Júnior, Matrícula SIAPE: 1153553.

Art. 3º Designar, como presidente do GTT, o servidor Rodrigo Carlos da Rocha, Matrícula SIAPE: 1084716.

Art. 4º O GTT ficará encarregado de viabilizar estudos e elaborar proposta de revisão para atualização da Portaria Conjunta n. 01, de 23 de maio de 2017.

Art. 5º O Grupo Técnico de Trabalho terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor nesta data.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR  
Reitor



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA NORMATIVA GR/UFCA N.o. 136, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

Extingue a Seção de Processo Seletivo Simplificado da Pró Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, tendo em vista o que consta no processo n. 23507.002540/2023-27, resolve:

Art. 1º Extinguir a Seção de Processo Seletivo Simplificado, vinculada à Coordenadoria de Admissão e Dimensionamento, da Pró Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR  
Reitor



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA NORMATIVA GR/UFCA N.o. 137, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

Cria a Seção de Produtos Químicos de Uso Controlado do Núcleo de Gestão do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT..

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, tendo em vista o que consta no processo n. 23507.002540/2023-27, resolve:

Art. 1º Criar a Seção de Produtos Químicos de Uso Controlado do Núcleo de Gestão do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR  
Reitor



PORTARIA NORMATIVA GR/UFCA N.o. 138, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

Estabelece o programa de “Clube de Descontos” no âmbito da Universidade Federal do Cariri – UFCA e dá outras providências.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, resolve:

Art. 1º Criar, no âmbito da Universidade Federal do Cariri – UFCA, o programa institucional “Clube de Descontos”, visando a captação de pessoas jurídicas que tenham interesse em ofertar benefícios em seus produtos e/ou serviços, por meio da oferta de descontos, aos servidores(as) ativos(as) e aposentados(as), aos(às) discentes e aos(às) trabalhadores(as) terceirizados(as) desta Instituição Federal de Ensino Superior – IFES.

Art. 2º Os descontos poderão ser aplicados na aquisição de produtos ou na prestação de serviços, desde que relacionados às áreas de saúde, estética, qualidade de vida, ensino, tecnologia, esporte, lazer e outras que estejam em consonância com o edital de credenciamento, a ser lançado em até 20 dias, contados a partir da edição desta portaria.

Art. 3º As inscrições das pessoas jurídicas interessadas em participar do programa poderão ser realizadas em qualquer momento durante a vigência do “Clube de Descontos”, e deverão ser analisadas pela Comissão de Análise das Propostas, de acordo com os pertinentes atos normativos e com as condições a serem estabelecidas em Edital.

Parágrafo único. As propostas que forem indeferidas deverão ser justificadas de forma clara e objetiva.

Art. 4º Ficarão impedidos(as) de participar:

- I – Interessados que exerçam atividades ilícitas;
- II – Entidades que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública;
- III – Empresa que desrespeite a legislação ambiental;
- IV – Empresa que mantenha trabalhadores em condição análoga à escravidão e/ou crianças em condição de exploração ao trabalho infantil;
- V – Empresa que mantenha conduta discriminatória.

Art. 5º Instituir a Comissão de Análise das Propostas, composta pelos(as) membros abaixo relacionados:

- I – Francisco Sérgio Lopes Vasconcelos Filho, Matrícula SIAPE n. 3161083;
- II – Darlenne de Azevêdo Braúna, Matrícula SIAPE n. 1181964;
- III – Francisco de Assis Nogueira, Matrícula SIAPE n. 1758801

Parágrafo único. Mediante manifestação de interesse, mais servidores(as) poderão integrar esta comissão;

Art. 6º As atividades da comissão constituem trabalho relevante para o interesse público e não ensejarão pagamento de qualquer natureza pelos cofres públicos, além das indenizações da concessão de diárias e passagens quando cabíveis.

Art. 7º Compete a Comissão de Análise das Propostas:

- I – Elaborar e dar ampla divulgação ao edital de chamamento público;
- II – Receber as propostas das empresas interessadas;
- III – Realizar análise de conveniência e oportunidade das propostas de pessoas jurídicas interessadas em aderir ao Clube de Descontos da UFCA;



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

IV – Dar ampla divulgação à Comunidade Universitária de todos os Acordos de Adesão firmados no âmbito desse programa e destinados a fornecer informações acerca das ofertas de descontos, promoções e benefícios prestados por pessoas jurídicas aderentes.

Art. 8º Qualquer servidor(a) ativo(a) e aposentada(a), discente e trabalhadores(as) terceirizados(as) da UFCA poderá contribuir na divulgação do Clube de Descontos da UFCA junto às empresas aptas a aderirem ao programa.

Art. 9º Designar o servidor técnico-administrativo Francisco Sérgio Lopes Vasconcelos Filho, Matrícula SIAPE n. 3161083 como coordenador do “Clube de Descontos”.

Art. 10º Delegar competência ao Diretor de Articulação e Relações Institucionais e ao seu substituto legal para celebrar os Acordos de Adesão, bem como eventuais termos aditivos, que tenham como objeto a adesão ao Clube de Descontos da UFCA.

Art. 11º Esta portaria entra em vigor nesta data.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR  
Reitor



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA NORMATIVA GR/UFCA N.º. 139, DE 04 DE MARÇO DE 2024.

Extingue a Divisão de Obras Civas, da Coordenadoria de Obras e Projetos de Engenharia, da Diretoria de Infraestrutura - DINFRA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, tendo em vista o que consta no processo n. 23507.000560/2024-44, resolve:

Art. 1º Extinguir a Divisão de Obras Civas, vinculada à Coordenadoria de Obras e Projetos de Engenharia, da Diretoria de Infraestrutura - DINFRA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR  
Reitor



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA NORMATIVA GR/UFCA N.o. 140, DE 04 DE MARÇO DE 2024.

Cria a Divisão de Gestão de Infraestrutura e Licitações, da Coordenadoria de Gestão de Infraestrutura e Licitações, da Diretoria de Infraestrutura - DINFRA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, tendo em vista o que consta no processo n. 23507.000560/2024-44, resolve:

Art. 1º Criar a Divisão de Gestão de Infraestrutura e Licitações, vinculada à Coordenadoria de Gestão de Infraestrutura e Licitações da Diretoria de Infraestrutura - DINFRA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR  
Reitor



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA NORMATIVA GR/UFCA N.º. 141, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

Extingue o Núcleo de Comunicação da Pró-Reitoria de Cultura -  
PROCULT.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, tendo em vista o que consta no processo n. 23507.000658/2024-00, resolve:

Art. 1º Extinguir o Núcleo de Comunicação da Pró-Reitoria de Cultura - PROCULT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR  
Reitor





Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA NORMATIVA GR/UFCA N.o. 142, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

Cria o Programa de Pós-Graduação em Administração Pública do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, tendo em vista o que consta no processo n. 23507.000658/2024-00, resolve:

Art. 1º Criar o Programa de Pós-Graduação em Administração Pública do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR  
Reitor



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA NORMATIVA GR/UFCA N.o.143, DE 13 DE MARÇO DE 2024.

Faculta aos Servidores da UFCA, lotados nos setores administrativos, cumprir o expediente em formato remoto no dia 18/03/2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1,

Considerando o Calendário Acadêmico Março 2024, que estabelece recesso acadêmico, com exceção do campus Barbalha, no dia 18 de março de 2024, resolve:

Art. 1º Facultar aos Servidores da UFCA, lotados nos setores administrativos, cumprir o expediente em formato remoto no dia 18/03/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR  
Reitor



PORTARIA NORMATIVA GR/UFCA N.º.144, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

Institui o Processo de Planejamento Orçamentário Integrado das Despesas Discricionárias da Universidade Federal do Cariri, Exercício 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1,

Considerando o art. 6ª do Decreto-Lei 200/1967 que trata do Princípio do Planejamento;

Considerando o art. 65 da Constituição Federal de 1988 que estabelece os instrumentos de planejamento orçamentário;

Considerando o Decreto n. 10.947, de 25 de janeiro de 2022, que regulamenta o inciso VII do caput do art. 12 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o plano de contratações anual e instituir o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

Considerando o Planejamento Estratégico Institucional – PEI 2025, o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI 2025 e os demais Planos e Políticas Institucionais, resolve:

Art. 1º Instituir o Processo de Planejamento Orçamentário Integrado das Despesas Discricionárias da Universidade Federal do Cariri para o Exercício 2025.

§ 1º Integram esse processo orçamentário as seguintes ações:

I – planejamento;

II – execução;

III – monitoramento;

IV – controle e avaliação;

V – transparência.

§ 2º Para os fins do disposto no inciso I, adota-se como referencial o Planejamento Estratégico Institucional – PEI 2025, o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI 2025 e os demais Planos e Políticas Institucionais.

§ 3º Os recursos orçamentários discricionários serão provenientes de ações orçamentárias da Lei Orçamentária Anual - 2025, Resultado Primário – RP 2, 6 e 7, bem como créditos orçamentários suplementares de mesma natureza.

Art. 2º Adotam-se as seguintes definições, e designam as respectivas unidades, para os efeitos desta Portaria:

I - unidade central de Planejamento Orçamentário: Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento;

II - unidade única de Execução Orçamentária: Pró-Reitoria de Administração;

III - unidades setoriais: unidades do Anexo I;

III - unidades responsáveis por ações orçamentárias: unidades do Anexo II;

IV - unidades responsáveis por demandas específicas: unidades do Anexo III;

V - unidades arrecadoras de receitas próprias: unidades do Anexo IV;

VI - instância superior: Comitê de Governança.

Art. 3º Compete às unidades as seguintes atribuições:

I - unidade central de planejamento orçamentário: coordenação, elaboração, monitoramento, avaliação e transparência do planejamento orçamentário geral da UFCA;

II - unidade única de execução orçamentária: elaboração do Plano de Contratações Anual (PCA - 2025), execução orçamentária e controle orçamentário;



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

III - unidades setoriais: elaboração do planejamento orçamentário setorial, consoante planos e políticas institucionais, formalização de demandas para o planejamento orçamentário geral, formalização de execução das despesas e controle orçamentário setorial;

IV - unidades responsáveis por ações orçamentárias: estimativa e monitoramento das metas físicas; execução dos recursos orçamentários, em consonância com o resultado esperado;

V - unidades responsáveis por demandas específicas: captação, consolidação e formalização de demandas para o planejamento orçamentário geral, bem como para o PCA - 2025; gerenciamento dos processos de aquisições e controle das demandas;

VI - unidades arrecadoras de receitas próprias: estimativa, reestimativa e controle das receitas próprias da UFCA;

VII - instância superior: discussão e aprovação da proposta de alocação dos recursos orçamentários; definição de prioridades para potencial realocação orçamentária; e apreciação e aprovação do Relatório Final do Planejamento Orçamentário Anual, adequado às dotações orçamentárias da LOA - 2025.

Art. 4º Adotam-se os seguintes instrumentos no Processo de Planejamento Orçamentário Integrado do Exercício 2025:

I - para captação das demandas do PCA, adota-se o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), disponibilizado pela Secretaria de Gestão do Ministério da Economia;

II - para captação das demais demandas do planejamento orçamentário geral: documento eletrônico, de preenchimento e uso obrigatório, a ser instituído pela Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento;

III - para execução orçamentária: formulários, de preenchimento e uso obrigatório, instituídos pela Pró-Reitoria de Administração;

IV - para monitoramento e controle orçamentários: relatórios simplificados;

V - para avaliação orçamentária: indicadores de gestão;

VI - para transparência orçamentária: canal Informe UFCA, reuniões no Comitê de Governança e painéis no site da UFCA.

Art. 5º Estabelece, conforme o Anexo V desta Portaria, as etapas, com seus respectivos prazos e atividades, a serem observados pelas Unidades Setoriais do Anexo I e pelo Comitê de Governança da UFCA.

§ 1º Os prazos do referido anexo poderão ser revisados e alterados pelos Pró-Reitores de Planejamento e Administração, no caso de impossibilidade do cumprimento por motivo justificado.

§ 2º Ressalta-se que, havendo alteração dos prazos, a comunidade acadêmica deverá ser comunicada imediatamente.

Art. 6º Os casos omissos serão dirimidos pelo Pró-Reitor de Planejamento e Orçamento e pelo Pró-Reitor de Administração, consoante norma correlata à matéria.

Art. 7º Fica delegada ao Pró-Reitor de Administração e ao seu Substituto Eventual as atribuições de Autoridade Competente do art. 12, 15 e 16 do Decreto n. 10.947/2022.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR

Reitor



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

## Anexo I Unidades Setoriais

Unidades Organizacionais:	Gestor/Servidor Nomeado:	Portaria de Nomeação:	UGRs*:
Gabinete da Reitoria.	Leandro Francisco Macêdo Lima	Portaria n. 191, de 30/06/2022, DOU de 04/07/2022	155114
Auditoria Interna	Antônio Rafael Valério de Oliveira	Portaria n. 119, de 31/05/2021, DOU de 01/06/2021	156286
Procuradoria Geral	Aluísio Martins de Sousa Júnior	Portaria n. 874 de 19/11/2013, DOU de 20/11/2013	156287
Ouvidoria Geral	Débora Gomes Bezerra de Menezes	Portaria n. 412 de 31/10/2023, DOU de 01/11/2023	156288
Cerimonial e Apoio a Eventos	Lilian Cavalcante Feitosa	Portaria n. 002 de 03/01/2024, DOU de 04/01/2024	156279
Secretaria dos Órgãos D. Superiores.	José Katulo Amadeu Ferreira	Portaria n. 04, de 06/01/2021, DOU de 08/01/2021	156289
Secretaria de Acessibilidade	Francileuda de L. L. Teixeira	Portaria n. 340, de 23/07/2018, DOU de 26/07/2018	156290
Secretaria de Documentação e Protocolo	Josedete Gonçalves Xavier	Portaria n. 217 de 03/07/2023, DOU de 04/07/2023	156291
Secretaria de Cooperação Internacional	Laura Hévila Inocêncio Leite	Portaria n. 214 de 03/07/2023, DOU de 04/07/2023	156292
Secretaria de Processos Disciplinares e Comissões Permanentes	Aretuza Sousa Tenório	Portaria n. 366, de 07/12/2022, DOU de 08/12/2022	156293
Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento	Juscelino Pereira Silva	Portaria n. 228, de 21/06/2019, DOU de 24/06/2019	156066
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas	Mário Henrique Gomes Pacheco	Portaria n. 67, de 14/02/2019, DOU de 15/02/2019	155135
Pró-Reitoria de Administração	Tiago de Alencar Viana	Portaria n. 167 de 07/06/2023, DOU de 08/06/2023	156310
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis	Ledjane Lima Sobrinho	Portaria n. 169, de 06/02/2017, DOU de 09/02/2017	156276
Pró-Reitoria de Graduação	Polliana de Luna Nunes Barreto	Portaria n. 264, de 26/07/2023, DOU de 27/07/2023	155116
Pró-Reitoria de Pesquisa	Claudener Souza Teixeira	Portaria n. 358, de 06/09/2023, DOU de 07/09/2023	155120
Pró-Reitoria de Extensão	Fabiana Aparecida Lazzarin	Portaria n. 65, de 06/02/2018, DOU de 08/02/2018	155118
Pró-Reitoria de Cultura	Aglaíze Damasceno Levy	Portaria n. 211, de 03/07/2023, DOU de 04/07/2023	155119
Diretoria de Artic. e R. Institucionais.	Ricardo Luiz Lange Ness	Portaria n. 173, de 13/06/2023, DOU de 14/06/2023	156294
Diretoria de Comunicação	Gabriel Nogueira de Souza	Portaria n. 377, de 16/08/2018, DOU de 17/08/2018	156278
Diretoria de Tecnologia da Informação	Taciano Pinheiro de Almeida Alcântara	Portaria n. 49, de 24/02/2021, DOU de 01/03/2021	156295
Diretoria de Infraestrutura.	Washington Luiz de Sousa Junior	Portaria n. 411, de 31/10/2023, DOU de 01/11/2023	156296
Diretoria de Logística e A.Operacional	Aniel da Silva Negreiros	Portaria n. 172, de 13/06/2023, DOU de 14/06/2023	156297
Diretoria de Sistema de Bibliotecas	Jorge dos Santos Nogueira	Portaria n. 256, de 28/07/2022, DOU de 01/08/2022	156298
Centro de Ciências Agrárias e Biod.	Antônio Néilson Lima da Costa	Portaria n. 103 de 27/02/2018, DOU de 01/03/2018	156334



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

Centro de Ciências Sociais	Milton Jarbas Rodrigues Chagas	Portaria n. 135, de 18/05/2023, DOU de 19/05/2023	156446
Centro de Ciências e Tecnologia	Maria Silvana Alcântara Costa	Portaria n. 003, de 03/01/2024, DOU de 04/01/2024	156455
Faculdade de Medicina	Cláudio Gleidiston L.da Silva	Portaria n. 27, de 19/08/2013, DOU de 21/08/2013	156338
Instituto de Formação de Educadores	Francineide Amorim Costa Santos	Portaria n. 327, de 22/08/2023, DOU de 23/08/2023	156456
Instituto Interd. de S. Cultura e Artes	Camila do Espírito S.Prado de Oliveira	Portaria n. 006, de 11/01/2024, DOU de 12/01/2024	156445
Centro de Educação à Distância	Nilo César Batista da Silva	Portaria n. 58, de 23/03/2022, DOU de 24/03/2022	156475
Unidade de Gestão da Integridade	Francisco Ildisvan de Araújo	Portaria n. 271, de 31/07/2023, DOU de 01/08/2023	155114

Fonte: Resolução CONSUP n. 09, de 15 de março de 2018.

\*UGR – Unidade Gestora Responsável.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

## Anexo II Ações Orçamentárias - Unidades Responsáveis

Ações:	Unidade Responsável:
00OQ - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	Gabinete da Reitoria
00PW - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	Gabinete da Reitoria Centro de Ciências Sociais Aplicadas Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação Faculdade de Medicina Secretaria de Cooperação Internacional
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação.	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa – Inglês sem Fronteiras.	Pró-Reitoria de Cultura
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa – Bolsas Pró-Reitorias Finalísticas (PRÓ-FINS)	Pró-Reitoria de Graduação Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação Pró-Reitoria de Cultura Pró-Reitoria de Extensão
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior.	Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior. PROMISAES.	Secretaria de Cooperação Internacional
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior. Programa INCLUIR	Secretaria de Acessibilidade
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais.	Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento, Pró-Reitoria de Administração
20RK – Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior.	Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento, Pró-Reitoria de Administração



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

### Anexo III Demandas Específicas

Definições:	Unidade Responsável:
Aquisição de Material de Expediente	Pró-Reitoria de Administração
Contratação de Estagiários	Diretoria de Artic. e R. Institucionais.
Contratação de Terceirizado	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas; Pró-Reitoria de Administração
Condicionadores de Ar-Condicionado.	Diretoria de Infraestrutura
Materiais e Serviços Gráficos.	Diretoria de Comunicação
Material Bibliográfico	Diretoria de Sistema de Bibliotecas
Materiais e equipamentos de acessibilidade	Secretaria de Acessibilidade
Materiais e Serviços Comuns de Logística.	Diretoria de Logística e A.Operacional
Materiais e Serviços de Eventos e Cerimonial	Cerimonial e Apoio a Eventos
Mobiliário Administrativo.	Diretoria de Infraestrutura
Passagens e Diárias – Em geral.	Gabinete da Reitoria
Passagens e Diárias para Capacitações.	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Serviços de manutenção predial e de manutenção de equipamentos, exceto equipamentos de laboratórios das Unidades Acadêmicas.	Diretoria de Infraestrutura
Soluções de TI.	Diretoria de Tecnologia da Informação





Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

### Anexo IV Receita Própria

Tipo:	Unidade Responsável:
16100211 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
16100111 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais – Arrecadação dos Refeitórios Universitários.	Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis
16100111 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais – Arrecadação das Bibliotecas.	Diretoria de Sistema de Bibliotecas
13100111 - Aluguéis e Arrendamentos	Pró-Reitoria de Administração, Diretoria de Logística e A. Operacional.
16100311 - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização – Graduação	Pró-Reitoria de Graduação
16100311 - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização – Pós-Graduação.	Pró-Reitoria de Pesquisa



## Anexo V Etapas, Prazos e Atividades do Processo Orçamentário – Exercício 2025

### 1ª Etapa. Plano de Contratações Anual (PCA/UFCA)

Data/Período:	Atividade:	Unidade (s) Responsável (s):
Fevereiro/Maio/2024	Elaboração do PCA - 2025 da UFCA	PROAD

### 2ª Etapa. Proposta Orçamentária Anual (POA/UFCA)

Data/Período:	Atividade:	Unidade (s):
Maio/Junho /2024	Estimativas das receitas próprias para a POA 2025.	PROPLAN e Unidades do Anexo IV desta Portaria.
Julho/2024	Definição de metas das ações orçamentárias para a POA 2025	PROPLAN e Unidades do Anexo II desta Portaria.
Julho/Agosto/2024	Aprovação das Diretrizes Orçamentárias - Comitê de Governança	Comitê de Governança da UFCA
Data a ser definida pelo MEC.	Elaboração e Preenchimento da POA 2025 no Sistema SIOP, consoante limites disponibilizados pelo MEC	Reitor e Pró-Reitor de Planejamento e Orçamento e/ou seu substituto eventual.

### 3ª Etapa. Planejamento Orçamentário Anual

Data/Período:	Atividade:	Unidade (s):
Agosto/Outubro/2024	Captação de demandas Relatório Final do Planejamento Orçamentário Geral - 2025.	PROPLAN e Unidades do Anexo I desta Portaria.
Novembro/Dezembro/2024	Elaboração de Proposta de alocação dos recursos orçamentários pelo Pró-Reitor de Planejamento e Orçamento, conforme o relatório final de demandas e créditos orçamentários da POA/2025, e envio ao Comitê de Governança da UFCA para deliberação.	Pró-Reitor de Planejamento e Orçamento e/ou seu substituto eventual.
Novembro/Dezembro/2024	Discussão e aprovação da Proposta de alocação dos recursos orçamentários para o Exercício 2025, bem como do Relatório Final do Planejamento Orçamentário Geral - 2025.	Comitê de Governança da UFCA
Janeiro/2025	Revisão (podendo ser incluído os itens dos processos de licitações do Exercício 2024 que por algum motivo não foram licitados) e indicação pelos Gestores das demandas que serão executadas em 2025, até o limite do crédito destinado a cada unidade.	Unidades do Anexo I desta Portaria com recursos orçamentários alocados para execução em 2024.
Fevereiro/2025	Ajustes (alterações, exclusões e inclusões) no Sistema PGC relativos às demandas do PCA 2025.	PROAD
Até 15 dias após a sanção da LOA	Adequação Final do Planejamento Orçamentário Geral da UFCA, Exercício 2025.	PROPLAN

### 4ª Etapa. Acompanhamento Orçamentário

Data/Período:	Atividade:	Unidade(s):
Abril/2025	Monitoramento, controle e avaliação da execução orçamentária para realocação de despesas.	PROAD, PROPLAN e Comitê de Governança.
Julho/2025	Monitoramento, controle e avaliação da execução orçamentária para realocação de despesas.	PROAD, PROPLAN e Comitê de Governança.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

Setembro/2025	Monitoramento, controle e avaliação da execução orçamentária para realocação de despesas.	PROAD, PROPLAN e Comitê de Governança.
---------------	---	--



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

# **ATOS DA SECRETARIA DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL – SCI**



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

EDITAL SCI Nº 03/2024 DE 13 DE MARÇO DE 2024

SECRETARIA DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL  
SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE APRENDIZAGEM PRÁTICA  
EDITAL SCI Nº 03/2024

A Secretaria de Cooperação Internacional (SCI) da Universidade Federal do Cariri - UFCA, torna pública as inscrições para o Programa de Aprendizagem Prática - PAP do ano de 2024. As bolsas têm como objetivo proporcionar ao estudante de graduação atuar em atividades práticas que desenvolvam competências nas suas respectivas áreas de formação, aliando teoria e prática e promovendo atividades aplicadas à realidade profissional.

### 1. DAS VAGAS

Serão selecionados(as) bolsistas de acordo com a quantidade e os conhecimentos descritos na tabela abaixo:

Setor	Qtd.	Cursos Desejáveis	Conhecimentos Necessários
Secretaria de Cooperação Internacional (SCI)	01	01 – Ciência da Computação ou Produção Multimídia	Domínio de softwares de editoração (inDesign, Photoshop, CorelDraw, Canva); Conhecimentos de Software de Edição de vídeos (OBS Studio, etc.); Domínio de informática, especialmente de editor de texto e planilha eletrônica; Inglês intermediário; Conhecimentos sobre serviços de análise de negócios e análise de dados (Power Bi); Experiência em projeto de interfaces digitais (Photoshop), design gráfico e web design; Experiência com ferramentas de gerenciamento de conteúdo (Wordpress); Experiência com postagem nos perfis das redes sociais (Instagram e Facebook).

### 2. DOS REQUISITOS

Os(as) candidatos(as) interessados(as) em participar como bolsistas do Programa de Aprendizagem Prática (PAP), na Secretaria de Cooperação Internacional (SCI), deverão atender aos seguintes requisitos:

- Estar regularmente matriculado (a) em um dos cursos de graduação da UFCA;
- Não possuir acúmulo de bolsas no período de vigência do PAP;
- Não estar concluindo o curso neste ano;
- Estar cursando a partir do 4º (quarto) semestre ou já ter cursado.
- Apresentar bom rendimento acadêmico, comprovado através de histórico escolar atualizado, com Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) igual ou superior a 7,00 (sete);
- Dispor de 20 (vinte) horas por semana para dedicar-se às atividades a serem desenvolvidas na SCI;
- Ter domínio do conteúdo apresentado no item 1 deste edital de acordo com o curso de graduação.
- Possuir habilidades de organização, comunicação, criatividade, adaptabilidade, proatividade entre outras.

### 3. DA INSCRIÇÃO

A inscrição para seleção de bolsas válidas para o exercício de 2024 será realizada, via internet, por meio do preenchimento do Formulário de Inscrição disponibilizado no FORMS/UFCA, de 22 a 29 de março de 2024. O candidato deverá anexar junto ao Formulário de Inscrição a seguinte documentação, em formato PDF:



- a) Histórico acadêmico atualizado;
- b) Curriculum Vitae;
- c) Comprovante de participação em atividades curriculares e profissionais (certificados, declarações etc.);
- d) Carta de intenção - documento de apresentação do candidato, no qual informará seu interesse em se candidatar à vaga, além de suas experiências acadêmicas e profissionais.

#### 4. DA BOLSA

A bolsa terá carga horária de 20 (vinte) horas semanais, distribuídas em 4 horas diárias, a serem cumpridas de segunda a sexta-feira. Ela compreenderá o período de abril a novembro de 2024, tendo como valor mensal R\$ 700,00 (setecentos reais), a título de incentivo.

#### 5. DA SELEÇÃO

Os(as) candidatos(as) serão selecionados(as) por uma Comissão de Seleção da SCI.

A seleção acontecerá em 2 fases, seguindo a pontuação abaixo:

- a) Histórico – 0 a 40 pontos
- b) Curriculum Vitae – 0 a 30 pontos
- c) Carta de Intenção – 0 a 30 pontos
- d) Entrevista – 0 a 100 pontos

Fase 1: Análise do histórico acadêmico, Curriculum Vitae e carta de intenção (valendo de 0 a 100 pontos), conforme critérios a seguir:

- a) Análise do Histórico Acadêmico – 0 a 40 pontos.

✓ A análise se baseará no Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) do estudante;

✓ Será atribuída a nota máxima de 40 pontos ao maior IRA entre os candidatos. A soma de pontos de cada candidato será então calculada em uma nota (de zero a 40) proporcionalmente a este valor máximo.

- b) Análise do curriculum vitae – 0 a 30 pontos.

✓ Serão analisadas as atividades, cursos realizados bem como as experiências realizadas pelo estudante em outras atividades.

✓ Nesta fase os(as) candidatos(as) serão classificados(as) em ordem decrescente de acordo com a pontuação obtida, variando de zero a 30.

- c) Análise da carta de intenção – 0 a 30 pontos.

✓ Serão analisados os motivos que despertaram o interesse pela vaga, bem como as experiências realizadas pelo estudante em outras atividades.

✓ Nesta fase os candidatos serão classificados em ordem decrescente de acordo com a pontuação obtida, correspondente ao somatório dos pontos do histórico acadêmico, do Curriculum Vitae e da carta de intenção.

Fase 2: Realização de entrevista individual com os(as) candidatos(as) selecionados na Fase 1 – 0 a 100 pontos.

✓ Serão analisados, aspectos como: experiência no mercado de trabalho; conhecimentos específicos na área da vaga; atividades complementares (participação em cursos, oficinas, eventos etc.), identificação do perfil do candidato e sua adequação ao perfil da vaga. Além de características pessoais como comunicação, desenvoltura, proatividade etc.

✓ A entrevista ocorrerá no formato presencial na sala SCI (i401-Bloco RU Campus Juazeiro do Norte), e o contato com o(a) candidato(a) será feito por meio de e-mail cadastrado no FORMS/UFCA, para combinar com o(a) estudante a data e hora da entrevista.

Para a aprovação no processo seletivo o estudante terá que atingir a pontuação mínima de 70 pontos. A ordem de aprovados se dará pela ordem decrescente, existindo a possibilidade de estudantes classificáveis.

#### 6. DO CALENDÁRIO



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

Etapas	Prazo
Inscrição	de 22 a 29/03/2024
Análise documental	01/04/2024
Resultado da análise documental	01/04/2024
Entrevista com os deferidos	02/04/2024
Resultado final	03/04/2024
Entrega dos documentos de admissão	05/04/2024
Início das atividades	08/04/2024

## 7. OBSERVAÇÕES GERAIS

A inscrição por parte do(a) estudante para este processo seletivo implica na aceitação de todos os itens constantes deste Edital.

Os casos omissos neste Edital serão apreciados e decididos pela SCI.

Os candidatos serão admitidos até o limite de vagas constante neste Edital.

Os candidatos que excederem o limite de vagas formarão um cadastro reserva de classificáveis para eventuais substituições.

No caso do desligamento de algum bolsista PAP, por qualquer motivo, poderão ser convocados os candidatos classificáveis de qualquer setor/unidade da UFCA, respeitando a formação exigida da vaga original.

O estudante poderá se inscrever em mais de uma seleção, observando seus pré-requisitos. Entretanto, caso haja choque de horários na data e horário marcados para a seleção de cada setor/unidade, caberá ao estudante fazer a opção de participar da que mais interessar.

A SCI não se responsabilizará por erros nas inscrições, bem como por problemas técnicos que impossibilitem a transmissão de dados no momento da inscrição ou em quaisquer etapas deste edital.

## 8. CONTATOS

Secretaria de Cooperação Internacional

Av. Tenente Raimundo Rocha, 1639 - Bairro Cidade Universitária

Campus de Juazeiro do Norte, Bloco I, Quarto Piso, Sala i401

Juazeiro do Norte – Ceará

CEP: 63048-080

Telefone: 3221-9455

Site: <https://www.ufca.edu.br/internacional/>

E-mail: [atendimento.sci@ufca.edu.br](mailto:atendimento.sci@ufca.edu.br)

Horário de Funcionamento:

08:00 as 12:00 e 13:00 as 17:00

Juazeiro do Norte, 22 de março de 2024

LAURA HÉVILA INOCENCIO LEITE  
Secretária de Cooperação Internacional

Dê-se ciência.

Publique-se.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

# **ATOS DA SECRETARIA DE PROCESSOS DISCIPLINARES E COMISSÕES PERMANENTES – SPDC**





Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

## PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL SEPAD/UFCA Nº 01, DE 18 DE MARÇO DE 2024

A Titular da Unidade Setorial de Correição, no uso da competência que lhe confere a PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 036, DE 25 DE JANEIRO DE 2024, como autoridade administrativa competente para instaurar processos de Tomada de Contas Especial - TCE, no âmbito da Universidade Federal do Cariri e com fundamento na PORTARIA CGU Nº 1531/2021, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Lia Maria Silveira David, SIAPE nº 1853778, para, na função de Tomador de Contas Especial, apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao erário da Universidade Federal do Cariri, relacionados ao Processo Administrativo Disciplinar nº 23507.003300/2019-97, que restou comprovada a violação do regime de dedicação exclusiva previsto na Lei nº 12.772/2012, com imposição da penalidade de demissão e ressarcimento ao erário dos valores indevidamente recebidos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de até 60 (sessenta) dias para realização dos trabalhos e emissão do respectivo Relatório.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de até 30 (trinta) dias para realização de parecer do dirigente da Auditoria Interna, para posterior envio da tomada de contas especial à Controladoria Geral da União.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARETUZA SOUSA TENORIO

Titular de Unidade Setorial de Correição

Secretária de Processos Disciplinares e Comissões Permanentes

Publicado no Portal da UFCA (endereço eletrônico: <https://www.ufca.edu.br/instituicao/administrativo/estrutura-organizacional/orgaos-complementares/secretaria-de-processos-disciplinares-e-comissoes-permanentes/>), em 18 de março de 2024.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

# **ATOS DA DIRETORIA DE ARTICULAÇÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS COM A COMUNIDADE – DIARI**



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

Diário Oficial da União - Seção 3 Edição nº 57 de 22/03/2024 - Pág. 56  
EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Termo de Convênio de Estágio n. 28/2024/CE/DIARI/UFCA celebrado entre a Universidade Federal do Cariri (UFCA), CNPJ 18.621.825/0001-99, e a Liberalino Ribeiro da Cruz Neto - Ribeiro Construções, CNPJ: 28.568.761/0001-63, Processo: 23507.001108/2024-08. Objeto: Estabelecer as condições para propiciar estágio obrigatório e não obrigatório aos estudantes matriculados nos cursos de graduação da UFCA. Vigência: 04 (quatro) anos a partir da data de assinatura. Data de assinatura: 15 de março de 2024. Signatários: Ricardo Luiz Lange Ness, Diretor da Diretoria de Articulação e Relações Institucionais da UFCA e Liberalino Ribeiro da Cruz Neto, Engenheiro da Liberalino Ribeiro da Cruz Neto - Ribeiro Construções.

Diário Oficial da União - Seção 3 Edição nº 52 de 15/03/2024 - Pág. 50  
EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Termo de Convênio de Estágio n. 26/2024/CE/DIARI/UFCA celebrado entre a Universidade Federal do Cariri (UFCA), CNPJ 18.621.825/0001-99, e a Engest Home Center, CNPJ: 27.071.931/0002-18, Processo: 23507.001109/2024-44. Objeto: Estabelecer as condições para propiciar estágio obrigatório e não obrigatório aos estudantes matriculados nos cursos de graduação da UFCA. Vigência: 04 (quatro) anos a partir da data de assinatura. Data de assinatura: 13 de março de 2024. Signatários: Ricardo Luiz Lange Ness, Diretor da Diretoria de Articulação e Relações Institucionais da UFCA e Regiane Oliveira Lima, Dirigente da Engest Home Center. .

Diário Oficial da União - Seção 3 Edição nº 52 de 15/03/2024 - Pág. 50  
EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Termo de Convênio de Estágio n. 27/2024/CE/DIARI/UFCA celebrado entre a Universidade Federal do Cariri (UFCA), CNPJ 18.621.825/0001-99, e a XMAK Serviços de Engenharia LTDA, CNPJ: 32.772.759/0001-89, Processo: 23507.001105/2024-66. Objeto: Estabelecer as condições para propiciar estágio obrigatório e não obrigatório aos estudantes matriculados nos cursos de graduação da UFCA. Vigência: 04 (quatro) anos a partir da data de assinatura. Data de assinatura: 13 de março de 2024. Signatários: Ricardo Luiz Lange Ness, Diretor da Diretoria de Articulação e Relações Institucionais da UFCA e Thiago Fernandes Melo, Diretor Executivo da XMAK Serviços de Engenharia LTDA.

Diário Oficial da União - Seção 3 Edição nº 50 de 13/03/2024 - Pág. 42  
EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Termo de Convênio de Estágio n. 25/2024/CE/DIARI/UFCA celebrado entre a Universidade Federal do Cariri (UFCA), CNPJ 18.621.825/0001-99, e Igor da Silva Cruz Empreendimentos, CNPJ: 42.730.609/0001-66, Processo: 23507.000551/2024-53. Objeto: Estabelecer as condições para propiciar estágio obrigatório e não obrigatório aos estudantes matriculados nos cursos de graduação da UFCA. Vigência: 04 (quatro) anos a partir da data de assinatura. Data de assinatura: 08 de março de 2024. Signatários: Ricardo Luiz Lange Ness, Diretor da Diretoria de Articulação e Relações Institucionais da UFCA e Igor da Silva Cruz, Sócio-Administrativo de Igor da Silva Cruz Empreendimentos.

Diário Oficial da União - Seção 3 Edição nº 46 de 07/03/2024 - Pág. 59  
EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Termo de Convênio de Estágio n. 24/2024/CE/DIARI/UFCA celebrado entre a Universidade Federal do Cariri (UFCA), CNPJ 18.621.825/0001-99, e a Sociedade Paulista de Medicina Veterinária, CNPJ:



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

47.676.085/0001-96, Processo: 23507.000838/2024-83. Objeto: Estabelecer as condições para propiciar estágio obrigatório e não obrigatório aos estudantes matriculados nos cursos de graduação da UFCA. Vigência: 04 (quatro) anos a partir da data de assinatura. Data de assinatura: 01 de março de 2024. Signatários: Ricardo Luiz Lange Ness, Diretor da Diretoria de Articulação e Relações Institucionais da UFCA e Wilson Grassi Júnior, Diretor da Sociedade Paulista de Medicina Veterinária.

Diário Oficial da União - Seção 3 Edição nº 44 de 05/03/2024 - Pág. 46

#### EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Termo de Convênio de Estágio n. 23/2024/CE/DIARI/UFCA celebrado entre a Universidade Federal do Cariri (UFCA), CNPJ 18.621.825/0001-99, e Batista & Menezes Contabilidade, CNPJ: 50.072.035/0001-04, Processo: 23507.000822/2024-71. Objeto: Estabelecer as condições para propiciar estágio obrigatório e não obrigatório aos estudantes matriculados nos cursos de graduação da UFCA. Vigência: 04 (quatro) anos a partir da data de assinatura. Data de assinatura: 29 de fevereiro de 2024. Signatários: Ricardo Luiz Lange Ness, Diretor da Diretoria de Articulação e Relações Institucionais da UFCA e Adriano Batista Alves, CEO da Batista & Menezes Contabilidade.

Diário Oficial da União - Seção 3 Edição nº 44 de 05/03/2024 - Pág. 46

#### EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Termo de Convênio de Estágio n. 22/2024/CE/DIARI/UFCA celebrado entre a Universidade Federal do Cariri (UFCA), CNPJ 18.621.825/0001-99, e a Clínica Veterinária Harmonyvet LTDA, CNPJ: 39.886.671/0001-37, Processo: 23507.000818/2024-11. Objeto: Estabelecer as condições para propiciar estágio obrigatório e não obrigatório aos estudantes matriculados nos cursos de graduação da UFCA. Vigência: 04 (quatro) anos a partir da data de assinatura. Data de assinatura: 29 de fevereiro de 2024. Signatários: Ricardo Luiz Lange Ness, Diretor da Diretoria de Articulação e Relações Institucionais da UFCA e Karlla Yanne Holanda Figueiredo Gomes, Diretora administrativa da Clínica Veterinária Harmonyvet LTDA.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

# **ATOS DA DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO – DCOM**



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

## EDITAL Nº01/2024 – DCOM SELEÇÃO DE BOLSISTAS PAP

### 1. INTRODUÇÃO

A Diretoria de Comunicação da Universidade Federal do Cariri (Dcom/UFCA) torna públicas as inscrições para o Programa de Aprendizagem Prática (PAP) do ano de 2024. As bolsas têm como objetivo proporcionar ao estudante de graduação atuar em atividades práticas que desenvolvam competências nas suas respectivas áreas de formação, aliando teoria e prática e promovendo atividades aplicadas à realidade profissional.

### 2. A DCOM/UFCA

A Dcom/UFCA é o setor responsável por difundir informações institucionais e por zelar pela excelência da Comunicação visual e verbal da Universidade – de modo que esta reflita a identidade da UFCA e, assim, sustente a reputação que uma Instituição de Ensino Superior socialmente comprometida com o desenvolvimento social sustentável deve nutrir.

Na prática, a Diretoria alimenta e gerencia os canais oficiais de Comunicação da Universidade, entre eles o Portal da UFCA e os perfis oficiais da instituição no Instagram e no Facebook – produzindo conteúdos e fortalecendo o relacionamento da Universidade com os consumidores de informação desses canais. A Dcom/UFCA também administra um canal oficial no YouTube, o UFCA TV, e assessora a comunidade acadêmica para soluções em Comunicação. Além disso, a Dcom é responsável pelo relacionamento institucional da Universidade com a imprensa e pela confecção de instrumentos que reforcem visualmente a identidade da UFCA, como materiais gráficos e recursos visuais digitais.

### 3. DAS VAGAS

Os (as) candidatos (as) selecionados (as) para as oportunidades aqui listadas deverão desenvolver suas atividades de forma presencial (20 horas semanais presenciais), podendo o (a) bolsista, nas situações cabíveis, realizar as atividades de forma híbrida (com no máximo 8h em formato remoto e o restante da carga horária semanal de forma presencial).

Serão selecionados bolsistas para os seguintes setores da Dcom, com a quantidade e os conhecimentos descritos na tabela abaixo:

Subsetor	Qtde.	Cursos Desejáveis	Conhecimentos Necessários
Núcleo de Identidade Visual	01	Jornalismo / Design	Conhecimento em comunicação visual para mídias analógicas e digitais. Conhecimento em softwares de desenho vetorial e de edição de imagens.
Coordenadoria de Conteúdo Institucional	01	Jornalismo	Habilidade para reunir, hierarquizar e editar informações; conhecimento em softwares de edição de texto; desejável experiência com produção de podcasts/vídeos.

### 4. DOS REQUISITOS

Os(as) estudantes interessados(as) em participar como bolsistas do Programa de Aprendizagem Prática na Dcom deverão atender aos seguintes requisitos:

- Estar regularmente matriculado(a) em um dos cursos de graduação da UFCA indicados no item 3, comprovado por meio de declaração de matrícula ou histórico escolar com as disciplinas em curso no semestre vigente;
- Não possuir acúmulo de bolsas no período de vigência da bolsa PAP;
- Dispor de 20 (vinte) horas por semana para dedicar-se às atividades da bolsa PAP;



- d) Ter boa comunicação interpessoal e proatividade;
- e) Não estar concluindo o curso no semestre 2024.1;
- f) Para a vaga ofertada para o Núcleo de Identidade Visual, curso Jornalismo ou Design, são admitidas inscrições de candidatos(as) cursando a partir do 1º semestre da graduação dos cursos exigidos, devendo o (a) candidato (a) não estar concluindo o curso no semestre 2024.1;
- g) Para a vaga ofertada para a Coordenadoria de Conteúdo Institucional, área Jornalismo, o(a) candidato (a) deve estar cursando a partir do 5º (quinto) semestre e não estar concluindo o curso no semestre 2024.1;
- h) O(a) candidato(a) deve possuir os conhecimentos de acordo com o descrito na tabela do item 3 acima, conforme a vaga pretendida.

## 5. DA INSCRIÇÃO

A inscrição para seleção de bolsas, válidas para o exercício de 2024, será realizada pela internet, por meio do formulário eletrônico disponível no endereço <https://forms.gle/3TACCiXGnwJoZzfQ6>, de 20/03/2024 a 25/03/2024. O formulário de inscrição será aberto apenas no dia 20 de março e encerrado às 23h59 do dia 25 de março de 2024.

### 5.1 Documentação necessária

No ato da inscrição, os (as) estudantes que concorrerão às vagas deverão apresentar a documentação abaixo, conforme a vaga pretendida:

Vaga	Documentação
Núcleo de Identidade Visual	<ul style="list-style-type: none"><li>• Histórico de graduação;</li><li>• Curriculum vitae;</li><li>• Portfólio.</li></ul>
Coordenadoria de Conteúdo Institucional (Área Jornalismo)	<ul style="list-style-type: none"><li>• Histórico de graduação;</li><li>• Curriculum vitae;</li><li>• Carta de intenções;</li><li>• Prova Prática.</li></ul>

Os documentos acima deverão ser anexados pelo (a) estudante no ato da inscrição, nos campos destinados no formulário de inscrição, que pode ser acessado pelo link: <https://forms.gle/3TACCiXGnwJoZzfQ6>.

Atenção: os(as) candidatos(as) que concorrerem à vaga do Núcleo de Identidade Visual deverão enviar o portfólio para a Diretoria de Comunicação pelo e-mail [artes.dcom@ufca.edu.br](mailto:artes.dcom@ufca.edu.br). A Dcom ressalta que o Portfólio enviado sem a identificação do(a) candidato(a) ou sem a devida inscrição serão desconsiderados. Inscrições formalizadas sem o envio de quaisquer dos documentos exigidos para a vaga pretendida serão indeferidas.

## 6. DA BOLSA

A bolsa terá carga horária de 20 h (vinte horas) semanais, distribuídas em 4h diárias, a serem cumpridas de segunda à sexta-feira, com término em 30 de novembro de 2024 – remuneradas com valor mensal de R\$ 700,00 (setecentos reais), a título de incentivo.

## 7. DA SELEÇÃO

### 7.1. Da Vaga do Núcleo de Identidade Visual

Para a vaga ofertada pelo Núcleo de Identidade Visual da Dcom/UFCA, o critério de avaliação será a análise do histórico escolar, do curriculum vitae, do portfólio e da prova prática, totalizando 100 (cem) pontos, de acordo com a tabela abaixo:

Etapas de Seleção	Material	Pontuação	Caráter
1ª Etapa	Histórico	10 pontos	Classificatório
	Currículo	10 pontos	
	Portfólio	20 pontos	



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

2ª Etapa	Prova Prática	60 pontos	Classificatório
----------	---------------	-----------	-----------------

As instruções para a prova prática da 2ª etapa da vaga do Núcleo de Identidade Visual serão enviadas aos candidatos pelo e-mail informado por cada um deles no ato da inscrição, conforme cronograma deste edital.

## 7.2 Da vaga da Coordenadoria de Conteúdo Institucional

### 7.2.1 Área Jornalismo

Para a vaga ofertada na área de Jornalismo da Coordenadoria de Conteúdo Institucional, serão critérios de avaliação: histórico escolar, curriculum vitae, carta de intenções, prova prática e entrevista (on-line). Os critérios de avaliação podem totalizar até 100 (cem) pontos, conforme tabela abaixo:

Etapas de Seleção	Material	Pontuação	Caráter
1a Etapa	Histórico	10 pontos	Eliminatório e Classificatório
	Currículo	10 pontos	
	Carta de Intenção	20 pontos	
	Prova Prática	30 pontos	
2a Etapa	Entrevista	30 pontos	Classificatório

Na primeira etapa, a nota mínima para habilitação para a fase de entrevista é 50 pontos.

#### 7.2.1.1 Da prova prática

Como prova prática, os(as) postulantes à vaga de Jornalismo deverão enviar, no ato de inscrição, um artigo de opinião, redigido a partir de uma reflexão sobre o tema **COMUNICAÇÃO NO CONTEXTO DO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO**.

O texto deverá ser apresentado em formato digital, na extensão .PDF, com fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5 e margens (bordas) de 3cm. O texto deverá ter um título de até 100 caracteres (com espaços). Todo o material deverá ter, no mínimo, 2 (duas) laudas e, no máximo, 4 (quatro) laudas.

OBS: Textos sem título ou que inobservem quaisquer indicações de forma previstas neste edital não serão avaliados.

Os critérios de avaliação da prova prática serão: observância ao tema proposto, obediência às indicações de forma, observância às características de um artigo de opinião, pertinência da argumentação e uso da norma padrão da língua portuguesa.

### 7.3 Dos critérios de desempate

Em cada vaga, ocorrendo empate no total de pontos de candidatos, o desempate beneficiará, sucessivamente, o(a) candidato(a) que:

Vaga	Ordem de critérios de desempate
Núcleo de Identidade Visual	a) obter maior pontuação na prova prática; b) obter maior pontuação no portfólio; c) obter maior pontuação no curriculum vitae; d) obter maior pontuação no histórico escolar.
Coordenadoria de Conteúdo Institucional (Área Jornalismo)	a) obter maior pontuação na entrevista; b) obter maior pontuação na prova prática; c) obter maior pontuação na carta de intenção; d) obter maior pontuação no curriculum vitae.

## 8. DOS RECURSOS

Recursos relativos aos resultados de cada uma das fases da seleção terão prazos específicos para serem formalizados, de acordo com o cronograma da seleção. Não serão aceitos recursos formalizados fora do prazo estipulado para a fase de referência.





Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

Os recursos referentes a esta seleção deverão ser formalizados pelo e-mail atendimento.dcom@ufca.edu.br, por meio da explanação escrita do questionamento e envio de documentos embasadores do argumento.

## 9. DO CALENDÁRIO

Fases	Prazo
1ª Etapa	
Prazo para inscrições	20/03/2024 a 25/03/2024
Resultado Parcial das Inscrições	26/03/2024
Prazo para Recurso ao Resultado Parcial das Inscrições	27/03/2024
Resultado Preliminar da Primeira Etapa	1º/04/2024
Prazo para Recurso ao Resultado Preliminar da 1ª Etapa	02/04/2024
Resultado Final da Primeira Etapa	03/04/2024
2ª Etapa	
Envio de Instruções para a Prova do Núcleo de Identidade Visual e para a Entrevista da Coordenadoria de Conteúdo Institucional – Área Jornalismo	04/04/2024
Realização da Prova Prática (Núcleo de Identidade Visual)	05/04/2024
Realização da Entrevista (Área Jornalismo)	05/04/2024
Resultado Preliminar da 2ª Etapa	08/04/2024
Prazo para Recurso ao Resultado Preliminar da 2ª Etapa	09/04/2024
Resultado Final da Seleção	10/04/2024
Início das Atividades	11/04/2024

O início das atividades está condicionado à apresentação de toda a documentação obrigatória pelo (a) candidato (a) aprovado(a).

## 10. OBSERVAÇÕES GERAIS

A inscrição por parte do(a) estudante para este processo seletivo implica na aceitação de todos os itens constantes deste Edital. Os casos omissos neste Edital serão apreciados e decididos pela Dcom.

Todos os documentos relacionados ao Edital e os resultados de cada etapa da seleção serão publicados no Portal da UFCA (Estudantes > Seleções de bolsistas e estagiários > Bolsas > PAP > Diretoria de Comunicação).

## 11. CONTATOS

Dúvidas ou informações podem ser encaminhadas, a qualquer tempo desta seleção, para o e-mail atendimento.dcom@ufca.edu.br.

Juazeiro do Norte-CE, 18 de março de 2024.

---

GABRIEL NOGUEIRA DE SOUZA  
Diretor de Comunicação  
Universidade Federal do Cariri



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

COMUNICADO DE SUSPENSÃO DA SELEÇÃO  
EDITAL Nº01/2024 – DCOM  
SELEÇÃO DE BOLSISTAS PAP

Considerando a decisão do comando de greve dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação (TAEs) da Universidade Federal do Cariri (UFCA), a respeito da suspensão do processamento de execuções orçamentárias para novas bolsas e auxílios na UFCA.

A Diretoria de Comunicação (Dcom/UFCA) comunica a SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DA SELEÇÃO da Dcom para o Programa de Aprendizagem Prática (PAP) do ano de 2024.

A Dcom informa que as inscrições serão reabertas após o encerramento da greve.

As inscrições realizadas antes da publicação deste comunicado continuarão válidas para quando for retomada a seleção, não sendo necessário, quando da sua reabertura, que o aluno já inscrito realize nova inscrição.

Após o encerramento da greve, a Dcom divulgará Aditivo ao Edital com novo cronograma para a seleção de bolsistas PAP.

Juazeiro do Norte, 22 de março de 2024.

GABRIEL NOGUEIRA DE SOUZA  
Diretor de Comunicação  
Universidade Federal do Cariri



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

# **ATOS DA PRÓ – REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO – PROAD**



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

## EXTRATOS – MARÇO 2024

Diário Oficial da União - Seção 3 Edição nr 42 de 01/03/2024 - Pág. 113

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 158719 Número do Contrato: 14/2023. Nº Processo: 23507.003514/2023-16. Dispensa. Nº 5/2023. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI. Contratado: 08.918.421/0001-08 - FUNDACAO DE APOIO A SERVICOS TECNICOS, ENSINO E FOMENTO A PESQUISAS - FUNDACAO A. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato no 14/2023, por 31 (trinta e um) dias, em conformidade com o previsto no plano de trabalho alterado, e de acordo com o disposto no art. 57, § 1º, I, e § 2º, da lei no 8.666/1993. Vigência: 29/02/2024 a 31/03/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 153.357,60. Data de Assinatura: 29/02/2024.

Diário Oficial da União - Seção 3 Edição nr 43 de 04/03/2024 - Pág. 51

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2024 - UASG 158719 Nº Processo: 23507.005074/2023-31. Inexigibilidade Nº 90022/2022. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI. Contratado: 01.404.158/0018-38 - PEARSON EDUCATION DO BRASIL LTDA. Objeto: Contratação de serviços comuns de assinatura anual de licenças para acesso à Plataforma Biblioteca Virtual Pearson, visando às necessidades informacionais dos cursos da Universidade Federal do Cariri. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: I. Vigência: 01/03/2024 a 01/03/2025. Valor Total: R\$ 171.000,00. Data de Assinatura: 01/03/2024.

Diário Oficial da União - Seção 3 Edição nr 49 de 12/03/2024 - Pág. 47

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2024 - UASG 158719 Nº Processo: 23507.002090/2023-72. Dispensa Nº 13/2023. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI. Contratado: 03.804.327/0011-86 - SERVICIO SOCIAL DA INDUSTRIA - SESI. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de avaliação quantitativa de agentes químicos nocivos possivelmente presentes em ambientes laborais da UFCA, com o objetivo de atender o disposto na Instrução Normativa SGP/SEGGG /ME nº 15, de 16 de março de 2022 e na Norma Regulamentadora nº. 15, da Portaria nº. 3.214, de 08 de junho de 1978, expedida pelo Ministério do Trabalho e Emprego. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: II. Vigência: 08/03/2024 a 08/03/2025. Valor Total: R\$ 14.240,00. Data de Assinatura: 08/03/2024.

Diário Oficial da União - Seção 3 Edição nr 55 de 20/03/2024 - Pág. 41

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Espécie: 11º Termo Aditivo ao Contrato nº 16/2018. Processo Administrativo: 23507.5510/2023-72 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI. CNPJ: 18.621.825/0001-99. Contratada: EMPRECON EMPREENDIMENTOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. CNPJ: 73.776.734/0001-30. Objeto: Repactuar os valores do contrato, em razão dos reajustes dos itens envolvendo a folha de salários, com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024, n. de registro no MTE: CE000692/2023, revisar os valores contratuais, em razão da majoração do valor do salário-mínimo, de acordo com a Medida Provisória n. 1.143/2022 e com a lei n. 14.663/2023, bem como reajustar os valores dos insumos contratuais, aplicando-se o Índice Nacional de Custo da Construção - INCC-DI, relativo ao período de agosto de 2022 a agosto de 2023, correspondente a 3,23% (três inteiros e vinte e três centésimos por cento). Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 4.381.833,30. Data de Assinatura: 15/03/2024.

Diário Oficial da União - Seção 3 Edição nr 57 de 22/03/2024 - Pág. 56

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO PREGÃO Nº 90001/2024 Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 4128/2023-41. , publicada no D.O.U de 20/02/2024 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de Nobreaks Novo Edital: 22/03/2024 das 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Tenente Raimundo Rocha S/n - Cidade Universitária JUAZEIRO DO NORTE – CE Entrega das Propostas: a partir de 22/03/2024 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 09/04/2024, às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). TIAGO DE ALENCAR VIANA Pró-reitor de Administração



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

Diário Oficial da União - Seção 3 Edição nr 58 de 25/03/2024 - Pág. 49

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2024 - UASG 158719 Número do Contrato: 4/2022. Nº Processo: 23507.000427/2024-98. Dispensa. Nº 2/2022. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI. Contratado: 07.047.251/0001-70 - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA. Objeto: Substituição do anexo I do contrato para alterar a demanda das unidades consumidoras 9006050, 9001888 e 9004368. Vigência: 22/03/2024 a 09/05/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.440.000,00. Data de Assinatura: 22/03/2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2024 - UASG 158719 Número do Contrato: 5/2022. Nº Processo: 23507.000427/2024-98. Dispensa. Nº 2/2022. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI. Contratado: 07.047.251/0001-70 - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA. Objeto: Substituição do anexo II do contrato nº 05/2022, para alterar a demanda das unidades consumidoras 9006050, 9001888 e 9004368. Vigência: 22/03/2024 a 09/05/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.440.000,00. Data de Assinatura: 22/03/2024.

Diário Oficial da União - Seção 3 Edição nr 59 de 26/03/2024 - Pág. 77

Número do Contrato: 7/2021. Nº Processo: 23507.000645/2024-22. Inexigibilidade. Nº 15/2020. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI. Contratado: 76.659.820/0001-51 - ASSOCIACAO PARANAENSE DE CULTURA - APC. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 07/2021, por 12 (doze) meses, especificamente quanto ao item 2 do seu objeto (manutenção/suporte técnico e implantação de novas versões do software de gerenciamento de biblioteca), discriminado na tabela de sua subcláusula 1.3, nos termos do art. 57, II, da lei n.º 8.666, de 1993, bem como reajustar os valores do contrato, aplicando-se a variação do Índice de Custo da Tecnologia da Informação - ICTI, relativa ao período de setembro de 2022 a setembro de 2023, correspondente a 2,59% (dois inteiros e cinquenta e nove centésimos por cento), de acordo com o disposto nos arts. 40, XI, e 55, III, da lei nº 8.666/1993, bem como nos arts. 2º, § 2º, e 3º, § 1º, da lei nº 10.192/2001. Vigência: 13/04/2024 a 12/04/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 12.990,72. Data de Assinatura: 22/03/2024.

Diário Oficial da União - Seção 3 Edição nr 60 de 27/03/2024 - Pág. 53

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 16/2022 - UASG 158719 Número do Contrato: 16/2022. Nº Processo: 23507.005119/2022-97. Dispensa. Nº 10/2022. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI. Contratado: 08.918.421/0001-08 - FUNDACAO DE APOIO A SERVICOS TECNICOS, ENSINO E FOMENTO A PESQUISAS - FUNDACAO A. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 16/2022 por 11 (onze) meses, em conformidade com o previsto no plano de trabalho alterado, e de acordo com o disposto no art. 57, §1º, I, e §2º, da lei nº 8.666/1993. Vigência: 02/09/2024 a 31/08/2025. Data de Assinatura: 22/03/2024.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA PROAD/UFCA Nº 008, DE 06 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a designação da Equipe de Planejamento para contratação de serviço de manutenção corretiva do equipamento espectômetro de infravermelho (FTIR), pertencente ao Laboratório de Caracterização de Materiais, vinculado ao Centro de Ciências e Tecnologia (CCT) da Universidade Federal do Cariri (UFCA).

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, nomeado pela Portaria nº 167, de 07 de junho de 2023, e no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 097, de 16 de junho de 2023, ambas da Reitoria da Universidade Federal do Cariri;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05/2017, de 26 de maio de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.000774/2024-11, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação supracitada:

EQUIPE	NOME	SIAPE
Integrante Requisitante	Maria Isabel Rodrigues Brasileiro	1808711
Integrante Técnico	Daniel Bernardes Silva	3303924
Integrante Administrativo	Cícero Wagner Farias Souza	1853772

Técnico Preliminar e Mapa de Riscos da contratação que deverá ser aprovado pela Pró-Reitoria de Administração.

Art. 3º Caberá ao Integrante Administrativo auxiliar os integrantes requisitante e técnico na elaboração do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos, orientando-os no alinhamento do objeto a ser contratado quanto aos aspectos administrativos, formalizando sua participação através do uso de lista de verificação, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

TIAGO DE ALENCAR VIANA  
Pró-Reitor de Administração



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA PROAD/UFCA Nº 009, DE 06 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a designação da Equipe de Planejamento para contratação de serviço de manutenção corretiva do equipamento analisador térmico (DSC), pertencente ao Laboratório de Caracterização de Materiais, vinculado ao Centro de Ciências e Tecnologia (CCT) da Universidade Federal do Cariri (UFCA).

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, nomeado pela Portaria nº 167, de 07 de junho de 2023, e no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 097, de 16 de junho de 2023, ambas da Reitoria da Universidade Federal do Cariri;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05/2017, de 26 de maio de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.000441/2024-91, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação supracitada:

EQUIPE	NOME	SIAPE
Integrante Requisitante	Maria Isabel Rodrigues Brasileiro	1808711
Integrante Técnico	Daniel Bernardes Silva	3303924
Integrante Administrativo	Cicero Wagner Farias Souza	1853772

Art. 2º Caberá aos Integrantes Técnico e Requisitante elaborar e entregar o Estudo Técnico Preliminar e Mapa de Riscos da contratação que deverá ser aprovado pela Pró-Reitoria de Administração.

Art. 3º Caberá ao Integrante Administrativo auxiliar os integrantes requisitante e técnico na elaboração do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos, orientando-os no alinhamento do objeto a ser contratado quanto aos aspectos administrativos, formalizando sua participação através do uso de lista de verificação, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

TIAGO DE ALENCAR VIANA  
Pró-Reitor de Administração



PORTARIA PROAD/UFCA Nº 010, DE 06 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a designação da Equipe de Planejamento para contratação de empresa especializada para realizar serviço de limpeza, sucção e esgotamento de tanques sépticos (decanto-digestores), filtros anaeróbios, caixas de gordura, e canos de ligação de esgotos no campus Juazeiro do Norte e no campus Crato da Universidade Federal do Cariri, incluindo o fornecimento de equipamentos, materiais e mão de obra qualificada.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, nomeado pela Portaria nº 167, de 07 de junho de 2023, e no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 097, de 16 de junho de 2023, ambas da Reitoria da Universidade Federal do Cariri;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05/2017, de 26 de maio de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.000915/2024-03, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação supracitada:

EQUIPE	NOME	SIAPE
Integrante Requisitante	Ingrid Mazza Matos Ramos	1933305
Integrante Técnico	Jaqueline Vígolo Coutinho	3225623
Integrante Administrativo	Cicero Wagner Farias Souza	1853772

Art. 2º Caberá aos Integrantes Técnico e Requisitante elaborar e entregar o Estudo Técnico Preliminar e Mapa de Riscos da contratação que deverá ser aprovado pela Pró-Reitoria de Administração.

Art. 3º Caberá ao Integrante Administrativo auxiliar os integrantes requisitante e técnico na elaboração do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos, orientando-os no alinhamento do objeto a ser contratado quanto aos aspectos administrativos, formalizando sua participação através do uso de lista de verificação, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

TIAGO DE ALENCAR VIANA  
Pró-Reitor de Administração





Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

## PORTARIA PROAD/UFCA Nº 011, DE 08 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a designação da Equipe de Planejamento para contratação de coleta e análises físico-química e bacteriológica de amostras d'água e de esgoto, com fornecimento de materiais, para os campi da Universidade Federal do Cariri.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, nomeado pela Portaria nº 167, de 07 de junho de 2023, e no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 097, de 16 de junho de 2023, ambas da Reitoria da Universidade Federal do Cariri;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05/2017, de 26 de maio de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.000989/2024-31, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação supracitada:

EQUIPE	NOME	SIAPE
Integrante Requisitante	Ingrid Mazza Matos Ramos	1933305
Integrante Técnico	Jaqueline Vígolo Coutinho	3225623
Integrante Administrativo	Cicero Wagner Farias Souza	1853772

Art. 2º Caberá aos Integrantes Técnico e Requisitante elaborar e entregar o Estudo Técnico Preliminar e Mapa de Riscos da contratação que deverá ser aprovado pela Pró-Reitoria de Administração.

Art. 3º Caberá ao Integrante Administrativo auxiliar os integrantes requisitante e técnico na elaboração do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos, orientando-os no alinhamento do objeto a ser contratado quanto aos aspectos administrativos, formalizando sua participação através do uso de lista de verificação, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

TIAGO DE ALENCAR VIANA  
Pró-Reitor de Administração



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA PROAD/UFCA Nº 012, DE 08 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a designação de gestores e fiscais para acompanharem a execução do Contrato nº 02/2024.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, nomeado pela Portaria de Pessoal GR/UFCA nº 167, de 07 de junho de 2023, publicada no DOU de 12 de junho de 2023, Seção 2, pág. 31, e no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa GR/UFCA nº 097, de 16 de junho de 2023, ambas da Reitoria da Universidade Federal do Cariri;

Considerando o disposto nos arts. 58, III e 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Instrução Normativa nº 05/2017, de 26 de maio de 2017;

Considerando o Ofício nº 02/2024/NPST/PROGEP/UFCA, do Núcleo de Perícias e Segurança do Trabalho, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.002090/2023-72, resolve:

Art. 1º Designar os servidores listados na tabela abaixo, para atuarem como membros da equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 02/2024, firmado com o SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI, CNPJ nº 03.804.327/0011-86, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de avaliação quantitativa de agentes químicos nocivos possivelmente presentes em ambientes laborais da UFCA, com o objetivo de atender o disposto na Instrução Normativa SGP/SEGGG /ME nº 15, de 16 de março de 2022 e na Norma Regulamentadora nº. 15, da Portaria nº. 3.214, de 08 de junho de 1978, expedida pelo Ministério do Trabalho e Emprego:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE
Gestor	Victor Marcel Gonçalves Oliveira	1161037
Gestor Substituto	Cristianne da Silva Alexandre	1646991
Fiscal	Felipe Iure Rodrigues Barreto	1211532
Fiscal Substituto	Victor Marcel Gonçalves Oliveira	1161037

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

TIAGO DE ALENCAR VIANA  
Pró-Reitor de Administração



PORTARIA PROAD/UFCA Nº 013, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de agentes de contratação, equipe de apoio, comissão de contratação e pregoeiros no âmbito da Universidade Federal do Cariri - UFCA.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, nomeado pela Portaria nº 167, de 07 de junho de 2023, e no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 097, de 16 de junho de 2023, ambas da Reitoria da Universidade Federal do Cariri;

Considerando o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que trata da Lei Licitações e Contratos Administrativos, bem como no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, que dispõe sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para atuarem como agente de contratação:

NOME	SIAPE
Cicero Wagner Farias de Souza	1853772
Maria Rejane Mendes de Sousa	1203066
Luciano Gomes Silva	1621072
Bruno Callou Bernardo de Oliveira	2156122
Alex Pinheiro Teles	1308326
Wagner Roberto Serapião da Silva	1151148

Art. 2º Caberá ao agente de contratação tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

Art. 3º Os agentes de contratação abaixo relacionados atuarão como Pregoeiro nos casos de condução da fase externa dos Pregões Eletrônicos:

NOME	SIAPE
Luciano Gomes Silva	1621072
Bruno Callou Bernardo de Oliveira	2156122
Alex Pinheiro Teles	1308326
Wagner Roberto Serapião da Silva	1151148

Art. 4º Designar os servidores relacionados abaixo, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Contratação:

NOME	Função	SIAPE
Luciano Gomes Silva	Presidente	1621072
Bruno Callou Bernardo de Oliveira	Membro	2156122
Alex Pinheiro Teles	Membro	1308326
Cicero Wagner Farias de Souza	1º Suplente	1853772
Maria Rejane Mendes de Sousa	2º Suplente	1203066



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

Art. 5º Designar os servidores relacionados abaixo para comporem equipe de apoio:

NOME	SIAPE
Luciano Gomes Silva	1621072
Bruno Callou Bernardo de Oliveira	2156122
Alex Pinheiro Teles	1308326
Cicero Wagner Farias de Souza	1853772

§ 1º Caberá à equipe de apoio auxiliar o agente de contratação e o pregoeiro no exercício de suas atribuições, conforme disposto no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor nesta data.

TIAGO DE ALENCAR VIANA  
Pró-Reitor de Administração



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA PROAD/UFCA Nº 014, DE 15 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre alteração de Fiscais para acompanhar a execução do Contrato nº 23/2019.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, nomeado pela Portaria de Pessoal GR/UFCA nº 167, de 07 de junho de 2023, e no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa GR/UFCA nº 097, de 16 de junho de 2023, ambas da Reitoria da Universidade Federal do Cariri;

Considerando o disposto nos arts. 58, III e 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Instrução Normativa nº 05/2017, de 26 de maio de 2017;

Considerando o Ofício Nº 067/2023/PROGEP/UFCA, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.2837/2019-85, resolve:

Art. 1º Designar os servidores listados na tabela abaixo, para atuarem como membros da equipe de Fiscalização do Contrato nº 23/2019, firmado com a ADI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM LICITAÇÕES LTDA., CNPJ nº 26.455.955/0001-27, cujo objeto é o serviço de filmagens para realização de gravação de arquivo digital das provas didáticas:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE
Fiscal Titular	Francisco Ildo Furtado dos Santos	1230581
Fiscal Substituto	Paulo Henrique de Souza Brandão	1239961

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 002/2023, de 19 de janeiro de 2023, desta Pró-Reitoria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

TIAGO DE ALENCAR VIANA  
Pró-Reitor de Administração



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

## PORTARIA PROAD/UFCA Nº 015, DE 26 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a designação de gestor e fiscais para acompanharem a execução do Contrato nº 07/2024.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, nomeado pela Portaria de Pessoal GR/UFCA nº 167, de 07 de junho de 2023, publicada no DOU de 12 de junho de 2023, Seção 2, pág. 31, e no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa GR/UFCA nº 097, de 16 de junho de 2023, ambas da Reitoria da Universidade Federal do Cariri;

Considerando o disposto nos arts. 104, III e 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, na Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.002751/2023-60, resolve:

Art. 1º Designar os servidores listados na tabela abaixo, para atuarem como membros da equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 07/2024, firmado com a empresa SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO, CNPJ nº 33.683.111/0001-07, cujo objeto é a contratação de serviços computação em nuvem:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE
Gestor	Marcos Iury Fernandes Maia da Silva	1040185
Gestor Substituto	Paulo Sérgio da Costa Lima	1731279
Fiscal Técnico	Lucas Emanuel Dantas Barbosa	1207099
Fiscal Técnico Substituto	Caio Ricardo da Silva	3310532
Fiscal Administrativo	Guilherme Henrique Cardoso de Marins	1218070
Fiscal Administrativo Substituto	Cicero Anderson Alencar Silva	3310354
Fiscal Requisitante	Artur Luiz da Silva Oliveira	1151356
Fiscal Requisitante Substituto	Armando de Moraes Arnaldo	3304000

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

TIAGO DE ALENCAR VIANA  
Pró-Reitor de Administração



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

**PORTARIA PROAD/UFCA Nº 016, DE 26 DE MARÇO DE 2024**

Dispõe sobre a designação de gestor e fiscais para acompanharem a execução do Contrato nº 08/2024.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, nomeado pela Portaria de Pessoal GR/UFCA nº 167, de 07 de junho de 2023, publicada no DOU de 12 de junho de 2023, Seção 2, pág. 31, e no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa GR/UFCA nº 097, de 16 de junho de 2023, ambas da Reitoria da Universidade Federal do Cariri;

Considerando o disposto nos arts. 104, III e 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, na Instrução Normativa nº 05/2017, de 26 de maio de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.000213/2024-11, resolve:

Art. 1º Designar os servidores listados na tabela abaixo, para atuarem como membros da equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 08/2024, firmado com a empresa MBM Seguradora S.A., CNPJ nº 87.883.807/0001-06, cujo objeto é a Contratação de serviços comuns continuados sem dedicação exclusiva de mão de obra de seguro de vida e acidentes pessoais:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE
Gestor	Ricardo Luiz Lange Ness	1548731
Gestor Substituto	Cícero Joaquim Pereira Macêdo	1146017
Fiscal Técnico	Lia Maria Silveira David	1853778
Fiscal Técnico Substituto	Cícero Joaquim Pereira Macêdo	1146017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

TIAGO DE ALENCAR VIANA  
Pró-Reitor de Administração



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

# **ATOS DA PRÓ – REITORIA DE CULTURA – PROCULT**





EDITAL Nº 01/2024/PROCULT/UFCA- SELEÇÃO DE PROJETOS DE INICIATIVA DA COMUNIDADE ACADÊMICA PARA REGISTRO, CONCESSÃO DE BOLSAS DE CULTURA E VINCULAÇÃO DE MEMBROS VOLUNTÁRIOS EM 2024

A Pró-Reitoria de Cultura da Universidade Federal do Cariri – Procult/UFCA, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado preliminar das avaliações de projetos de cultura de iniciativa da comunidade acadêmica submetidos ao edital nº01/2024/PROCULT/UFCA.

RESULTADO PRELIMINAR DAS AVALIAÇÕES			
UNIDADES ADMINISTRATIVAS			
PROJETOS	CURSO/UNIDADE	NOTA	SITUAÇÃO
NORDESTINADOS A LER: BLOG LITERÁRIO	PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO	9,33	APROVADO COM BOLSA
Operação Gargalhada: espalhando alegria com palhaçoterapia	Pró-reitoria de pesquisa, pós-graduação e inovação	8,83	APROVADO COM BOLSA
IFE			
PROJETOS	CURSO/UNIDADE	NOTA	SITUAÇÃO
Saberes indígenas sobre a matéria e suas transformações	Licenciatura Interdisciplinar em Ciências/ em Química	9,58	APROVADO COM BOLSA
CULTURA SURDA NA PRÁTICA DE CONVERSAÇÃO ATRAVÉS DA LIBRAS PARA FAVORECIMENTO DA COMUNICAÇÃO DE PESSOAS SURDAS	Licenciatura em Pedagogia	8,83	APROVADO COM BOLSA
IFECast: Minha Comunidade	Instituto de Formação de Educadores - IFE, curso de pedagogia.	8,66	APROVADO COM BOLSA
Interculturalidade no Brasil: População Negra e Povos Indígenas	Pedagogia	8,01	APROVADO COM BOLSA
Elas por Elas: refletindo sobre a identidade feminina por meio da literatura	Pedagogia	8,49	APROVADO COM BOLSA
RESGATANDO A MEMÓRIA E O PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DO INSTITUTO DE FORMAÇÃO DE EDUCADORES DA UFCA	Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Naturais e Matemática /Pedagogia/ Licenciatura em Matemática, Física, Biologia e Química.	8,43	APROVADO COM BOLSA
Mente Absurdamente Fértil - Podcast	Biologia	6,37	REPROVADO
CCT			
PROJETOS	CURSO/UNIDADE	NOTA	SITUAÇÃO
Trajetórias Femininas na Ciência	CCT	9,83	APROVADO COM BOLSA
Tecendo Vínculos: O basquetebol e sua contribuição social e inclusiva.	Engenharia Civil	9,24	APROVADO COM BOLSA
Basquete sem limites: desenvolvimento da cultura do basquete na UFCA.	Matemática Computacional	9,1	APROVADO COM BOLSA
Clube de Leitura Itinerante	Engenharia Civil	8,95	APROVADO COM BOLSA
CariRunning Corridas de rua como ferramenta de promoção de saúde e interação social na região do Cariri	Engenharia Civil	8,12	APROVADO COM BOLSA
Basquetebol oportunizando e desenvolvendo o esporte universitario na UFCA	Engenharia de materiais	8,12	APROVADO COM BOLSA
Handebol é bem estar, incluir para ganhar!	Engenharia civil	7,3	APROVADO COM BOLSA
E-Sports Universitários: Diversidade em Ação	Ciência da Computação	7,09	APROVADO COM BOLSA
Atletica Atômica	Engenharia de materiais	5	REPROVADO
IISCA			
PROJETOS	CURSO/UNIDADE	NOTA	SITUAÇÃO
Corte Seco - Revista de Audiovisual	Jornalismo	9,83	APROVADO COM BOLSA
MULHERES PENSANTES: A CONSTRUÇÃO DO CONHECIMENTO E A OCUPAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS	Filosofia	9,75	APROVADO COM BOLSA
Acervo de Negativos	Jornalismo	9,08	APROVADO COM BOLSA
Revista Memórias Kariri	Jornalismo	9,08	APROVADO COM BOLSA
Fachadas contemporâneas: uma fotodocumentação das casas populares no Cariri cearense	Curso de Jornalismo	9,08	APROVADO COM BOLSA
Estranhando o gênero: encontros entre teoria queer e psicanálise	IISCA - jornalismo	9	APROVADO COM BOLSA
Depois dos Créditos - Podcast	Jornalismo	8,95	APROVADO COM BOLSA



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

Mitos, Contos e Filosofia - Levantamento das oralidades rurais do cariri cearense.	Filosofia - Bacharelado	8,91	APROVADO COM BOLSA
CHARANGA DA CIÇA DO PÍFE	Música	8,83	APROVADO COM BOLSA
Vozes do Cariri	Jornalismo - IISCA	8,74	APROVADO
Tem na feira! Mapeando fazeres, sabores e saberes do povo do Cariri cearense	Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes	8,66	APROVADO
Oficina de Narrativas em Quadrinhos	Jornalismo	8,45	APROVADO
Memórias Musicais	MÚSICA	8,25	APROVADO
Clube de Cinema Sala 05	DESIGN	8,2	APROVADO
Repórter do Horto	Jornalismo	8,08	APROVADO
Jornalismo na UFCA - Memória Gráfica da Produção Impressa	Jornalismo - IISCA	8,04	APROVADO
Círculos de Leitura: Educação Filosófica em Comunidade	Filosofia - Licenciatura	7,94	APROVADO
PROJETO X.	IISCA	7,83	APROVADO
RIISCA - A REVISTA DO IISCA	FILOSOFIA	7,8	APROVADO
Ondas no ar: Projeto Rádio	Jornalismo	7,62	APROVADO
Desventure - Evento de jogos de RPG	Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes	7,49	APROVADO
<b>CCAB</b>			
PROJETOS	CURSO/UNIDADE	NOTA	SITUAÇÃO
Exposição itinerante sobre a biodiversidade faunística da Chapada do Araripe	Medicina Veterinária	8,75	APROVADO COM BOLSA
Fuxiqueiras da chapada: sustentabilidade, formação e trocas culturais	Agronomia	8,66	APROVADO COM BOLSA
TECNOLOGIA SOCIAL EM BUSCA DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR: UM ESTUDO DE CASO SOBRE AS CASAS DE SEMENTES COMUNITÁRIAS DOS MUNICÍPIOS DE CRATO E NOVA OLINDA, JUAZEIRO DO NORTE, BARBALHA E SANTANA DO CARIRI	Agronomia	8,54	APROVADO COM BOLSA
EcoMinds - Educação ambiental e Desenvolvimento Linguístico	Medicina Veterinária	7,75	APROVADO COM BOLSA
Grupo de estudos em animais silvestres: Construindo uma educação ambiental	Medicina Veterinária	7,5	APROVADO
Associação Atlética Acadêmica Selvagem de Agronomia e Medicina Veterinária	Medicina Veterinária	5,74	REPROVADO
<b>CCSA</b>			
PROJETOS	CURSO/UNIDADE	NOTA	SITUAÇÃO
Tecendo passado e presente: estratégias quilombolas para a preservação do patrimônio cultural e promoção da educação antirracista	Biblioteconomia	9,24	APROVADO COM BOLSA
O Liegs nas mídias da cultura: divulgando conhecimento a partir de uma pesquisa sobre descentralização	Centro de Ciências Sociais Aplicadas	9,2	APROVADO COM BOLSA
Laços Literários	Biblioteconomia	8,49	APROVADO COM BOLSA
Entre as Linhas e Serras: Descentralizando a produção de saber científico por meio da poesia e do cordel.	Administração Pública e Gestão Social	8,2	APROVADO COM BOLSA
Liga de Futsal Cartola UFCA	Administração	8,2	APROVADO COM BOLSA
INSURGENTES Trajetórias de líderes comunitários do Cariri cearense	Administração Pública e Gestão Social - CCSA	8,08	APROVADO COM BOLSA
Economia criativa e epistemologias do sul	Administração/CCSA	7,91	APROVADO COM BOLSA
<b>FAMED</b>			
PROJETOS	CURSO/UNIDADE	NOTA	SITUAÇÃO
VOZES SILENCIADAS: REGISTRO DA MEMÓRIA DE COMUNIDADES QUILOMBOLAS DO CARIRI	MEDICINA	9,79	APROVADO COM BOLSA
MÃOS QUE COMUNICAM: INTEGRANDO CULTURA E SAÚDE NA COMUNIDADE SURDA	MEDICINA	9,65	APROVADO COM BOLSA
O USO DA ARTETERAPIA COMO PROMOÇÃO DE SAÚDE EM PACIENTES PSIQUIÁTRICOS E NEUROLÓGICOS	MEDICINA	9,58	APROVADO COM BOLSA
Cinema, Saúde e Diversidade: A 7ªArte como Produtora de Saúde Mental, Tolerância e Educação	MEDICINA	9,54	APROVADO COM BOLSA
Projeto TRANSformar	MEDICINA	9,45	APROVADO COM BOLSA
Projeto Raízes da Cura: Reconstrução da memória das mezinheiras e mezinheiros do Cariri e valorização dos saberes da fitoterapia popular	MEDICINA	9,33	APROVADO COM BOLSA
Literatura e Medicina: utilizando a intertextualidade como ferramenta crítica de formação acadêmica	MEDICINA	8,58	APROVADO



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

Ensino de inglês como língua estrangeira com o objetivo de promover a intercultura	MEDICINA	9,25	APROVADO COM BOLSA
Armada Literária	MEDICINA	9,12	APROVADO
Inglês & Música (I&M)	MEDICINA	9	APROVADO
VIVAMUS- A Arte e Musicoterapia em Cuidados Paliativos.	MEDICINA	8,98	APROVADO
Projeto ABC do Cariri	MEDICINA	8,91	APROVADO
Projeto Mundo ao Cariri	MEDICINA	8,87	APROVADO
Laboratório Social de Matemática e Ciências da Natureza	MEDICINA	8,87	APROVADO
TEATRO DA MEDICINA: LINGUAGENS CÊNICAS E EDUCAÇÃO CIENTÍFICA NA FORMAÇÃO EMOCIONAL, EMPÁTICA E SOCIOCULTURAL DO MÉDICO DIANTE DO SEU PÚBLICO.	MEDICINA	8,87	APROVADO
Corrida sem limites: incentivando a prática esportiva em pacientes portadores de doenças crônicas	MEDICINA	8,83	APROVADO
MED EM CENA - Cineclubes do curso de Medicina/UFCA	MEDICINA	8,79	APROVADO
TRILHAS CARIRI	MEDICINA	8,74	APROVADO
EU FALO FRANCES	MEDICINA	8,66	APROVADO
AnunciaÇÃO: estratégias e ações para anunciar o fim	MEDICINA	8,66	APROVADO
Culinária Raiz: Sabores que contam nossa história	MEDICINA	8,62	APROVADO
Tenda do Conto do Cariri (TECCA)	MEDICINA	8,62	APROVADO
I SARAU DE SAÚDE ÚNICA DA UFCA	MEDICINA	8,62	APROVADO
UFCA Compartilhando O Bem	MEDICINA	8,58	APROVADO
Sinapses da Expressão: a captura do envelhecer em Instituições de Longa Permanência à luz da Fenomenologia Heideggeriana.	MEDICINA	8,58	APROVADO
Corpo de barro: esculturas anatômicas em argila, uma forma de lazer e aprendizagem.	MEDICINA	8,41	APROVADO
Compartilhando leituras: promoção da leitura entre acadêmicos e sociedade.	MEDICINA	8,33	APROVADO
Projeto jovem socorrista: treinamento teórico-prático em primeiros socorros para crianças e adolescentes de escolas públicas e privadas	MEDICINA	8,29	APROVADO
Ludoterapia na terceira idade: O lúdico como ferramenta para fortalecer a mente.	MEDICINA	8,08	APROVADO
Trilhas Ecológicas: Integrando Corpo, Cultura do Movimento e Esportes para a Conservação da Biodiversidade Local	MEDICINA	7,5	APROVADO
O tênis de mesa como uma forma de integração e incentivo às práticas esportivas na cidade de Barbal	MEDICINA	7,16	APROVADO
Tênis de Mesa em Ação: Incentivo à Prática Esportiva	MEDICINA	7,16	APROVADO
CORPO E MENTE: CUIDADOS E PROMOÇÃO À SAÚDE FÍSICA E MENTAL DOS UNIVERSITÁRIOS	MEDICINA	7	APROVADO
Tacada Certa: Incentivo à Prática Saudável da Sinuca	MEDICINA	6,91	REPROVADO
Roteiro Gastronômico do Cariri	MEDICINA	6,75	REPROVADO
Diagnósticos em Série	MEDICINA	6,08	REPROVADO
MENTES EM JOGO: despertando o raciocínio lógico e a memorização a partir de jogos lógicos	MEDICINA	5,91	REPROVADO

IESA (CEAD)

Não foram submetidas propostas de projeto nesta unidade.

OBS: As bolsas remanescentes desta avaliação poderão ser remanejadas para projetos que não foram contemplados dentro do número de vagas previstos para sua unidade, conforme previsto em edital:

“23. Os projetos que não forem contemplados dentro do quantitativo de vagas previsto para sua unidade acadêmica, poderão receber bolsas remanescentes de outras unidades, obedecendo a classificação geral por nota após a distribuição respeitando o quadro acima.”

Francisco Sérgio Lopes Vasconcelos Filho  
Pró-Reitor Adjunto de Cultura  
SIAPE: 3161083



EDITAL Nº 01/2024/PROCULT/UFCA- SELEÇÃO DE PROJETOS DE INICIATIVA DA COMUNIDADE ACADÊMICA PARA REGISTRO, CONCESSÃO DE BOLSAS DE CULTURA E VINCULAÇÃO DE MEMBROS VOLUNTÁRIOS EM 2024

A Pró-Reitoria de Cultura da Universidade Federal do Cariri – Procult/UFCA, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado final das avaliações de projetos de cultura de iniciativa da comunidade acadêmica submetidos ao edital nº 01/2024/PROCULT/UFCA.

RESULTADO FINAL DAS AVALIAÇÕES EDITAL Nº 01/24 - PROCULT/UFCA			
UNIDADES ADMINISTRATIVAS			
PROJETOS	CURSO/UNIDADE	NOTA	SITUAÇÃO
NORDESTINADOS A LER: BLOG LITERÁRIO	PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO	9,33	APROVADO COM BOLSA
Operação Gargalhada: espalhando alegria com palhaçoterapia	Pró-reitoria de pesquisa, pós-graduação e inovação	8,83	APROVADO COM BOLSA
IFE			
PROJETOS	CURSO/UNIDADE	NOTA	SITUAÇÃO
Saberes indígenas sobre a matéria e suas transformações	Licenciatura Interdisciplinar em Ciências/ em Química	8,83	APROVADO COM BOLSA
CULTURA SURDA NA PRÁTICA DE CONVERSÇÃO ATRAVÉS DA LIBRAS PARA FAVORECIMENTO DA COMUNICAÇÃO DE PESSOAS SURDAS	Licenciatura em Pedagogia	8,83	APROVADO COM BOLSA
IFECast: Minha Comunidade	Instituto de Formação de Educadores - IFE, curso de pedagogia.	8,66	APROVADO COM BOLSA
Elas por Elas: refletindo sobre a identidade feminina por meio da literatura	Pedagogia	8,49	APROVADO COM BOLSA
RESGATANDO A MEMÓRIA E O PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DO INSTITUTO DE FORMAÇÃO DE EDUCADORES DA UFCA	Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Naturais Matemática/ Pedagogia/ Licenciatura em Matemática, Física, Biologia e Química.	8,43	APROVADO COM BOLSA
Interculturalidade no Brasil: População Negra e Povos Indígenas	Pedagogia	8,01	APROVADO COM BOLSA
Mente Absurdamente Fértil - Podcast	Biologia	6,37	REPROVADO
CCT			
PROJETOS	CURSO/UNIDADE	NOTA	SITUAÇÃO
Trajetórias Femininas na Ciência	CCT	9,83	APROVADO COM BOLSA
Tecendo Vínculos: O basquetebol e sua contribuição social e inclusiva.	Engenharia Civil	9,24	APROVADO COM BOLSA
Basquete sem limites: desenvolvimento da cultura do basquete na UFCA.	Matemática Computacional	9,1	APROVADO COM BOLSA
Clube de Leitura Itinerante	Engenharia Civil	8,95	APROVADO COM BOLSA
CariRunning Corridas de rua como ferramenta de promoção de saúde e interação social na região do Cariri	Engenharia Civil	8,12	APROVADO COM BOLSA
Basquetebol oportunizando e desenvolvendo o esporte universitário na UFCA	Engenharia de materiais	8,12	APROVADO COM BOLSA
Handebol é bem estar, incluir para ganhar!	Engenharia civil	7,3	APROVADO COM BOLSA
E-Sports Universitários: Diversidade em Ação	Ciência da Computação	7,09	APROVADO COM BOLSA
Sabedoria Medicinal e Sustentável	CCT	6,66	REPROVADO
Atletica Atômica	Engenharia de materiais	5	REPROVADO
IISCA			
PROJETOS	CURSO/UNIDADE	NOTA	SITUAÇÃO
Corte Seco - Revista de Audiovisual	Jornalismo	9,83	APROVADO COM BOLSA
MULHERES PENSANTES: A CONSTRUÇÃO DO CONHECIMENTO E A OCUPAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS	Filosofia	9,75	APROVADO COM BOLSA
Revista Memórias Kariri	Jornalismo	9,08	APROVADO COM BOLSA
Acervo de Negativos	Jornalismo	9,08	APROVADO COM BOLSA
Círculos de Leitura: Educação Filosófica em Comunidade	Filosofia - Licenciatura	9,08	APROVADO COM BOLSA
Fachadas contemporâneas: uma fotodocumentação das casas populares no Cariri cearense	Curso de Jornalismo	9,08	APROVADO COM BOLSA
Estranhando o gênero: encontros entre teoria queer e psicanálise	IISCA - jornalismo	9	APROVADO COM BOLSA



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

Depois dos Créditos - Podcast	Jornalismo	8,95	APROVADO COM BOLSA
Mitos, Contos e Filosofia - Levantamento das oralidades rurais do cariri cearense.	Filosofia - Bacharelado	8,91	APROVADO COM BOLSA
CHARANGA DA CIÇA DO PÍFE	Música	8,83	APROVADO COM BOLSA (Bolsa remanejada conforme item 23 do edital nº 01/2024)
Vozes do Cariri	Jornalismo - IISCA	8,74	APROVADO COM BOLSA (Bolsa remanejada conforme item 23 do edital nº 01/2024)
Tem na feira! Mapeando fazeres, sabores e saberes do povo do Cariri cearense	Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes	8,66	APROVADO COM BOLSA (Bolsa remanejada conforme item 23 do edital nº 01/2024)
Oficina de Narrativas em Quadrinhos	Jornalismo	8,45	APROVADO COM BOLSA (Bolsa remanejada conforme item 23 do edital nº 01/2024)
Memórias Musicais	MÚSICA	8,25	APROVADO
Clube de Cinema Sala 05	DESIGN	8,2	APROVADO
Repórter do Horto	Jornalismo	8,08	APROVADO
Jornalismo na UFCA - Memória Gráfica da Produção Impressa	Jornalismo - IISCA	8,04	APROVADO
PROJETO X.	IISCA	7,83	APROVADO
RIISCA - A REVISTA DO IISCA	FILOSOFIA	7,8	APROVADO
Ondas no ar: Projeto Rádio	Jornalismo	7,62	APROVADO
Desventure - Evento de jogos de RPG	Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes	7,49	APROVADO
<b>CCAB</b>			
PROJETOS	CURSO/UNIDADE	NOTA	SITUAÇÃO
Exposição itinerante sobre a biodiversidade faunística da Chapada do Araripe	Medicina Veterinária	8,75	APROVADO COM BOLSA
Fuxiqueiras da chapada: sustentabilidade, formação e trocas culturais	Agronomia	8,66	APROVADO COM BOLSA
TECNOLOGIA SOCIAL EM BUSCA DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR: UM ESTUDO DE CASO SOBRE AS CASAS DE SEMENTES COMUNITÁRIAS DOS MUNICÍPIOS DE CRATO E NOVA OLINDA, JUAZEIRO DO NORTE, BARBALHA E SANTANA DO CARIRI	Agronomia	8,54	APROVADO COM BOLSA
EcoMinds - Educação ambiental e Desenvolvimento Linguístico	Medicina Veterinária	7,75	APROVADO COM BOLSA
Grupo de estudos em animais silvestres: Construindo uma educação ambiental	Medicina Veterinária	7,5	APROVADO COM BOLSA (Bolsa remanejada conforme item 23 do edital nº 01/2024)
Associação Atlética Acadêmica Selvagem de Agronomia e Medicina Veterinária	Medicina Veterinária	5,74	REPROVADO
<b>CCSA</b>			
PROJETOS	CURSO/UNIDADE	NOTA	SITUAÇÃO
Tecendo passado e presente: estratégias quilombolas para a preservação do patrimônio cultural e promoção da educação antirracista	Biblioteconomia	9,24	APROVADO COM BOLSA
O Liegs nas mídias da cultura: divulgando conhecimento a partir de uma pesquisa sobre descentralização	Centro de Ciências Sociais Aplicadas	9,2	APROVADO COM BOLSA
Laços Literários	Biblioteconomia	8,49	APROVADO COM BOLSA
Entre as Linhas e Serras: Descentralizando a produção de saber científico por meio da poesia e do cordel.	Administração Pública e Gestão Social	8,2	APROVADO COM BOLSA
Liga de Futsal Cartola UFCA	Administração	8,2	APROVADO COM BOLSA
INSURGENTES Trajetórias de líderes comunitários do Cariri cearense	Administração Pública e Gestão Social - CCSA	8,08	APROVADO COM BOLSA
Economia criativa e epistemologias do sul	Administração/CCSA	7,91	APROVADO COM BOLSA
<b>FAMED</b>			
PROJETOS	CURSO/UNIDADE	NOTA	SITUAÇÃO



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

VOZES SILENCIADAS: REGISTRO DA MEMÓRIA DE COMUNIDADES QUILOMBOLAS DO CARIRI	MEDICINA	9,79	APROVADO COM BOLSA
MÃOS QUE COMUNICAM: INTEGRANDO CULTURA E SAÚDE NA COMUNIDADE SURDA	MEDICINA	9,65	APROVADO COM BOLSA
Cinema, Saúde e Diversidade: A 7ª Arte como Produtora de Saúde Mental, Tolerância e Educação	MEDICINA	9,54	APROVADO COM BOLSA
Projeto TRANSformar	MEDICINA	9,45	APROVADO COM BOLSA
Projeto Raízes da Cura: Reconstrução da memória das mezinheiras e mezinheiros do Cariri e valorização dos saberes da fitoterapia popular	MEDICINA	9,33	APROVADO COM BOLSA
Ensino de inglês como língua estrangeira com o objetivo de promover a intercultura	MEDICINA	9,25	APROVADO COM BOLSA
Armada Literária	MEDICINA	9,12	APROVADO COM BOLSA
Inglês & Música (I&M)	MEDICINA	9	APROVADO COM BOLSA (Bolsa remanejada conforme item 23 do edital nº 01/2024)
VIVAMUS- A Arte e Musicoterapia em Cuidados Paliativos.	MEDICINA	8,98	APROVADO COM BOLSA (Bolsa remanejada conforme item 23 do edital nº 01/2024)
Projeto ABC do Cariri	MEDICINA	8,91	APROVADO COM BOLSA (Bolsa remanejada conforme item 23 do edital nº 01/2024)
Projeto Mundo ao Cariri	MEDICINA	8,87	APROVADO COM BOLSA (Bolsa remanejada conforme item 23 do edital nº 01/2024)
TEATRO DA MEDICINA: LINGUAGENS CÊNICAS E EDUCAÇÃO CIENTÍFICA NA FORMAÇÃO EMOCIONAL, EMPÁTICA E SOCIOCULTURAL DO MÉDICO DIANTE DO SEU PÚBLICO.	MEDICINA	8,87	APROVADO
Laboratório Social de Matemática e Ciências da Natureza	MEDICINA	8,87	APROVADO
Corrida sem limites: incentivando a prática esportiva em pacientes portadores de doenças crônicas	MEDICINA	8,83	APROVADO
MED EM CENA - Cineclube do curso de Medicina/UFCA	MEDICINA	8,79	APROVADO
TRILHAS CARIRI	MEDICINA	8,74	APROVADO
EU FALO FRANCES	MEDICINA	8,66	APROVADO
AnúnciAÇÃO: estratégias e ações para anunciar o fim	MEDICINA	8,66	APROVADO
Culinária Raiz: Sabores que contam nossa história	MEDICINA	8,62	APROVADO
Tenda do Conto do Cariri (TECCA)	MEDICINA	8,62	APROVADO
I SARAU DE SAÚDE ÚNICA DA UFCA	MEDICINA	8,62	APROVADO
UFCA Compartilhando O Bem	MEDICINA	8,58	APROVADO
Literatura e Medicina: utilizando a intertextualidade como ferramenta crítica de formação acadêmica	MEDICINA	8,58	APROVADO
O USO DA ARTETERAPIA COMO PROMOÇÃO DE SAÚDE EM PACIENTES PSIQUIÁTRICOS E NEUROLÓGICOS	MEDICINA	8,58	APROVADO
Sinapses da Expressão: a captura do envelhecer em Instituições de Longa Permanência à luz da Fenomenologia Heideggeriana.	MEDICINA	8,58	APROVADO
Corpo de barro: esculturas anatômicas em argila, uma forma de lazer e aprendizagem.	MEDICINA	8,41	APROVADO
Compartilhando leituras: promoção da leitura entre acadêmicos e sociedade.	MEDICINA	8,33	APROVADO
Projeto jovem socorrista: treinamento teórico-prático em primeiros socorros para crianças e adolescentes de escolas públicas e privadas	MEDICINA	8,29	APROVADO
Ludoterapia na terceira idade: O lúdico como ferramenta para fortalecer a mente.	MEDICINA	8,08	APROVADO
Trilhas Ecológicas: Integrando Corpo, Cultura do Movimento e Esportes para a Conservação da Biodiversidade Local	MEDICINA	7,5	APROVADO
O tênis de mesa como uma forma de integração e incentivo às práticas esportivas na cidade de Barbal	MEDICINA	7,16	APROVADO
Tênis de Mesa em Ação: Incentivo à Prática Esportiva	MEDICINA	7,16	APROVADO





Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

CORPO E MENTE: CUIDADOS E PROMOÇÃO À SAÚDE FÍSICA E MENTAL DOS UNIVERSITÁRIOS	MEDICINA	7	APROVADO
Tacada Certa: Incentivo à Prática Saudável da Sinuca	MEDICINA	6,91	REPROVADO
Roteiro Gastronômico do Cariri	MEDICINA	6,75	REPROVADO
Diagnósticos em Série	MEDICINA	6,08	REPROVADO
MENTES EM JOGO: despertando o raciocínio lógico e a memorização a partir de jogos lógicos	MEDICINA	5,91	REPROVADO

\*Obs.: Após a primeira distribuição das bolsas para os projetos aprovados em cada unidade, restaram 9 (nove) bolsas não ocupadas por ausência de propostas aprovadas. Em virtude disso, as bolsas remanescentes foram remanejadas para projetos aprovados em outras unidades acadêmicas de acordo com o disposto no item 23 do edital 01/2024.

Francisco Sérgio Lopes Vasconcelos Filho  
Pró-Reitor Adjunto de Cultura  
SIAPE: 3161083

Lívia Silveira Duarte Aquino  
Presidente da Comissão de Gestão do Edital  
SIAPE: 1145784



## RETIFICAÇÃO II

### EDITAL Nº 01/2024/PROCULT/UFCA- SELEÇÃO DE PROJETOS DE INICIATIVA DA COMUNIDADE ACADÊMICA PARA REGISTRO, CONCESSÃO DE BOLSAS DE CULTURA E VINCULAÇÃO DE MEMBROS VOLUNTÁRIOS EM 2024

A Pró-Reitoria de Cultura da Universidade Federal do Cariri – Procult/UFCA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do resultado preliminar das avaliações de projetos de cultura de iniciativa da comunidade acadêmica submetidos ao edital nº01/2024/PROCULT/UFCA.

Onde lia-se:

RESULTADO PRELIMINAR DAS AVALIAÇÕES			
IFE			
PROJETOS	CURSO/UNIDADE	NOTA	SITUAÇÃO
Saberes indígenas sobre a matéria e suas transformações	Licenciatura Interdisciplinar em Ciências/ em Química	9,58	APROVADO COM BOLSA
CULTURA SURDA NA PRÁTICA DE CONVERSAÇÃO ATRAVÉS DA LIBRAS PARA FAVORECIMENTO DA COMUNICAÇÃO DE PESSOAS SURDAS	Licenciatura em Pedagogia	8,83	APROVADO COM BOLSA
IFECast: Minha Comunidade	Instituto de Formação de Educadores - IFE, curso de pedagogia.	8,66	APROVADO COM BOLSA
Interculturalidade no Brasil: População Negra e Povos Indígenas	Pedagogia	8,01	APROVADO COM BOLSA
Elas por Elas: refletindo sobre a identidade feminina por meio da literatura	Pedagogia	8,49	APROVADO COM BOLSA
RESGATANDO A MEMÓRIA E O PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DO INSTITUTO DE FORMAÇÃO DE EDUCADORES DA UFCA	Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Naturais e Matemática/Pedagogia/ Licenciatura em Matemática, Física, Biologia e Química.	8,43	APROVADO COM BOLSA
Mente Absurdamente Fértil - Podcast	Biologia	6,37	REPROVADO
FAMED			
PROJETOS	CURSO/UNIDADE	NOTA	SITUAÇÃO
VOZES SILENCIADAS: REGISTRO DA MEMÓRIA DE COMUNIDADES QUILOMBOLAS DO CARIRI	MEDICINA	9,79	APROVADO COM BOLSA
MÃOS QUE COMUNICAM: INTEGRANDO CULTURA E SAÚDE NA COMUNIDADE SURDA	MEDICINA	9,65	APROVADO COM BOLSA
O USO DA ARTETERAPIA COMO PROMOÇÃO DE SAÚDE EM PACIENTES PSIQUIÁTRICOS E NEUROLÓGICOS	MEDICINA	9,58	APROVADO COM BOLSA
Cinema, Saúde e Diversidade: A 7ª Arte como Produtora de Saúde Mental, Tolerância e Educação	MEDICINA	9,54	APROVADO COM BOLSA
Projeto TRANSformar	MEDICINA	9,45	APROVADO COM BOLSA
Projeto Raízes da Cura: Reconstrução da memória das mezinheiras e mezinheiros do Cariri e valorização dos saberes da fitoterapia popular	MEDICINA	9,33	APROVADO COM BOLSA
Literatura e Medicina: utilizando a intertextualidade como ferramenta crítica de formação acadêmica	MEDICINA	8,58	APROVADO
Ensino de inglês como língua estrangeira com o objetivo de promover a intercultura	MEDICINA	9,25	APROVADO COM BOLSA
Armada Literária	MEDICINA	9,12	APROVADO
Inglês & Música (I&M)	MEDICINA	9	APROVADO
VIVAMUS- A Arte e Musicoterapia em Cuidados Paliativos.	MEDICINA	8,98	APROVADO
Projeto ABC do Cariri	MEDICINA	8,91	APROVADO
Projeto Mundo ao Cariri	MEDICINA	8,87	APROVADO
Laboratório Social de Matemática e Ciências da Natureza	MEDICINA	8,87	APROVADO
TEATRO DA MEDICINA: LINGUAGENS CÊNICAS E EDUCAÇÃO CIENTÍFICA NA FORMAÇÃO EMOCIONAL, EMPÁTICA E SOCIOCULTURAL DO MÉDICO DIANTE DO SEU PÚBLICO.	MEDICINA	8,87	APROVADO
Corrida sem limites: incentivando a prática esportiva em pacientes portadores de doenças crônicas	MEDICINA	8,83	APROVADO
MED EM CENA - Cineclubes do curso de Medicina/UFCA	MEDICINA	8,79	APROVADO





Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

TRILHAS CARIRI	MEDICINA	8,74	APROVADO
EU FALO FRANCES	MEDICINA	8,66	APROVADO
AnunciaÇÃO: estratégias e ações para anunciar o fim	MEDICINA	8,66	APROVADO
Culinária Raiz: Sabores que contam nossa história	MEDICINA	8,62	APROVADO
Tenda do Conto do Cariri (TECCA)	MEDICINA	8,62	APROVADO
I SARAU DE SAÚDE ÚNICA DA UFCA	MEDICINA	8,62	APROVADO
UFCA Compartilhando O Bem	MEDICINA	8,58	APROVADO
Sinapses da Expressão: a captura do envelhecer em Instituições de Longa Permanência à luz da Fenomenologia Heideggeriana.	MEDICINA	8,58	APROVADO
Corpo de barro: esculturas anatômicas em argila, uma forma de lazer e aprendizagem.	MEDICINA	8,41	APROVADO
Compartilhando leituras: promoção da leitura entre acadêmicos e sociedade.	MEDICINA	8,33	APROVADO
Projeto jovem socorrista: treinamento teórico-prático em primeiros socorros para crianças e adolescentes de escolas públicas e privadas	MEDICINA	8,29	APROVADO
Ludoterapia na terceira idade: O lúdico como ferramenta para fortalecer a mente.	MEDICINA	8,08	APROVADO
Trilhas Ecológicas: Integrando Corpo, Cultura do Movimento e Esportes para a Conservação da Biodiversidade Local	MEDICINA	7,5	APROVADO
O tênis de mesa como uma forma de integração e incentivo às práticas esportivas na cidade de Barbal	MEDICINA	7,16	APROVADO
Tênis de Mesa em Ação: Incentivo à Prática Esportiva	MEDICINA	7,16	APROVADO
CORPO E MENTE: CUIDADOS E PROMOÇÃO À SAÚDE FÍSICA E MENTAL DOS UNIVERSITÁRIOS	MEDICINA	7	APROVADO
Tacada Certa: Incentivo à Prática Saudável da Sinuca	MEDICINA	6,91	REPROVADO
Roteiro Gastronômico do Cariri	MEDICINA	6,75	REPROVADO
Diagnósticos em Série	MEDICINA	6,08	REPROVADO
MENTES EM JOGO: despertando o raciocínio lógico e a memorização a partir de jogos lógicos	MEDICINA	5,91	REPROVADO

Leia-se:

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DAS AVALIAÇÕES EDITAL Nº 01/24 - PROCULT/UFCA			
IFE			
PROJETOS	CURSO/UNIDADE	NOTA	SITUAÇÃO
Saberes indígenas sobre a matéria e suas transformações	Licenciatura Interdisciplinar em Ciências/ em Química	8,83	APROVADO COM BOLSA
CULTURA SURDA NA PRÁTICA DE CONVERSAÇÃO ATRAVÉS DA LIBRAS PARA FAVORECIMENTO DA COMUNICAÇÃO DE PESSOAS SURDAS	Licenciatura em Pedagogia	8,83	APROVADO COM BOLSA
IFECast: Minha Comunidade	Instituto de Formação de Educadores - IFE, curso de pedagogia.	8,66	APROVADO COM BOLSA
Elas por Elas: refletindo sobre a identidade feminina por meio da literatura	Pedagogia	8,49	APROVADO COM BOLSA
RESGATANDO A MEMÓRIA E O PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DO INSTITUTO DE FORMAÇÃO DE EDUCADORES DA UFCA	Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Naturais e Matemática /Pedagogia/ Licenciatura em Matemática, Física, Biologia e Química.	8,43	APROVADO COM BOLSA
Interculturalidade no Brasil: População Negra e Povos Indígenas	Pedagogia	8,01	APROVADO COM BOLSA
Mente Absurdamente Fértil - Podcast	Biologia	6,37	REPROVADO
FAMED			
PROJETOS	CURSO/UNIDADE	NOTA	SITUAÇÃO
VOZES SILENCIADAS: REGISTRO DA MEMÓRIA DE COMUNIDADES QUILOMBOLAS DO CARIRI	MEDICINA	9,79	APROVADO COM BOLSA
MÃOS QUE COMUNICAM: INTEGRANDO CULTURA E SAÚDE NA COMUNIDADE SURDA	MEDICINA	9,65	APROVADO COM BOLSA
Cinema, Saúde e Diversidade: A 7ª Arte como Produtora de Saúde Mental, Tolerância e Educação	MEDICINA	9,54	APROVADO COM BOLSA
Projeto TRANSformar	MEDICINA	9,45	APROVADO COM BOLSA



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

Projeto Raízes da Cura: Reconstrução da memória das mezinheiras e mezinheiros do Cariri e valorização dos saberes da fitoterapia popular	MEDICINA	9,33	APROVADO COM BOLSA
Ensino de inglês como língua estrangeira com o objetivo de promover a interculturalidade	MEDICINA	9,25	APROVADO COM BOLSA
Armada Literária	MEDICINA	9,12	APROVADO COM BOLSA
Inglês & Música (I&M)	MEDICINA	9	APROVADO
VIVAMUS- A Arte e Musicoterapia em Cuidados Paliativos.	MEDICINA	8,98	APROVADO
Projeto ABC do Cariri	MEDICINA	8,91	APROVADO
Projeto Mundo ao Cariri	MEDICINA	8,87	APROVADO
Laboratório Social de Matemática e Ciências da Natureza	MEDICINA	8,87	APROVADO
TEATRO DA MEDICINA: LINGUAGENS CÊNICAS E EDUCAÇÃO CIENTÍFICA NA FORMAÇÃO EMOCIONAL, EMPÁTICA E SOCIOCULTURAL DO MÉDICO DIANTE DO SEU PÚBLICO.	MEDICINA	8,87	APROVADO
Corrida sem limites: incentivando a prática esportiva em pacientes portadores de doenças crônicas	MEDICINA	8,83	APROVADO
MED EM CENA - Cineclubes do curso de Medicina/UFCA	MEDICINA	8,79	APROVADO
TRILHAS CARIRI	MEDICINA	8,74	APROVADO
EU FALO FRANCES	MEDICINA	8,66	APROVADO
AnúnciAÇÃO: estratégias e ações para anunciar o fim	MEDICINA	8,66	APROVADO
Culinária Raiz: Sabores que contam nossa história	MEDICINA	8,62	APROVADO
Tenda do Conto do Cariri (TECCA)	MEDICINA	8,62	APROVADO
I SARAU DE SAÚDE ÚNICA DA UFCA	MEDICINA	8,62	APROVADO
UFCA Compartilhando O Bem	MEDICINA	8,58	APROVADO
Literatura e Medicina: utilizando a intertextualidade como ferramenta crítica de formação acadêmica	MEDICINA	8,58	APROVADO
O USO DA ARTETERAPIA COMO PROMOÇÃO DE SAÚDE EM PACIENTES PSIQUIÁTRICOS E NEUROLÓGICOS	MEDICINA	8,58	APROVADO
Sinapses da Expressão: a captura do envelhecer em Instituições de Longa Permanência à luz da Fenomenologia Heideggeriana.	MEDICINA	8,58	APROVADO
Corpo de barro: esculturas anatômicas em argila, uma forma de lazer e aprendizagem.	MEDICINA	8,41	APROVADO
Compartilhando leituras: promoção da leitura entre acadêmicos e sociedade.	MEDICINA	8,33	APROVADO
Projeto jovem socorrista: treinamento teórico-prático em primeiros socorros para crianças e adolescentes de escolas públicas e privadas	MEDICINA	8,29	APROVADO
Ludoterapia na terceira idade: O lúdico como ferramenta para fortalecer a mente.	MEDICINA	8,08	APROVADO
Trilhas Ecológicas: Integrando Corpo, Cultura do Movimento e Esportes para a Conservação da Biodiversidade Local	MEDICINA	7,5	APROVADO
O tênis de mesa como uma forma de integração e incentivo às práticas esportivas na cidade de Barbal	MEDICINA	7,16	APROVADO
Tênis de Mesa em Ação: Incentivo à Prática Esportiva	MEDICINA	7,16	APROVADO
CORPO E MENTE: CUIDADOS E PROMOÇÃO À SAÚDE FÍSICA E MENTAL DOS UNIVERSITÁRIOS	MEDICINA	7	APROVADO
Tacada Certa: Incentivo à Prática Saudável da Sinuca	MEDICINA	6,91	REPROVADO
Roteiro Gastronômico do Cariri	MEDICINA	6,75	REPROVADO
Diagnósticos em Série	MEDICINA	6,08	REPROVADO
MENTES EM JOGO: despertando o raciocínio lógico e a memorização a partir de jogos lógicos	MEDICINA	5,91	REPROVADO

Francisco Sérgio Lopes Vasconcelos Filho  
Pró-Reitor Adjunto de Cultura  
SIAPE: 3161083

Lívia Silveira D. Aquino  
Comissão de Gestão do Edital  
SIAPE: 1145784



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

RETIFICAÇÃO III  
EDITAL Nº 01/2024/PROCULT/UFCA  
SELEÇÃO DE PROJETOS DE INICIATIVA DA COMUNIDADE ACADÊMICA PARA REGISTRO, CONCESSÃO DE BOLSAS DE CULTURA E VINCULAÇÃO DE MEMBROS VOLUNTÁRIOS EM 2024

A Pró-Reitoria de Cultura da Universidade Federal do Cariri – Procult/UFCA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do cronograma de seleção de Projetos de Iniciativa da Comunidade Acadêmica, na modalidade bolsa de cultura, para registro de projetos, concessão de bolsas e vinculação de membros voluntários para o ano de 2024.

Onde lia-se:  
DO CRONOGRAMA

1. O cronograma estabelecido para este edital está apresentado no quadro a seguir:

EVENTO	PRAZOS
Publicação do edital	25 de janeiro de 2024
Período de inscrição	25 janeiro a 14 fevereiro de 2024
Divulgação da relação de inscritos (Deferidos e Indeferidos)	16 de fevereiro de 2024
Recurso/indeferimento de inscrições	19 e 20 fevereiro até 15h
Resultado dos recursos/ indeferimento	21 de fevereiro
Divulgação da relação final de inscritos	21 de fevereiro
Período de avaliação das propostas	22 de fevereiro a 01 de março
Divulgação do resultado preliminar	06 de março
Recurso quanto ao resultado preliminar	07 e 08 de março
Resultado dos recursos do resultado preliminar	11 de março
Resultado final	11 de março
Seleção de bolsista(s)	12 e 14 de março
Envio da documentação para registro do projeto, efetivação das bolsas e vínculo de membro voluntário (conforme o caso)	14 e 15 de março
Início das atividades	18 de março

Leia-se:

EVENTO	PRAZOS
Publicação do edital	25 de janeiro de 2024
Período de inscrição	25 janeiro a 14 fevereiro de 2024
Divulgação da relação de inscritos (Deferidos e Indeferidos)	16 de fevereiro de 2024
Recurso/indeferimento de inscrições	19 e 20 fevereiro até 15h
Resultado dos recursos/ indeferimento	21 de fevereiro
Divulgação da relação final de inscritos	21 de fevereiro
Período de avaliação das propostas	22 de fevereiro a 01 de março
Divulgação do resultado preliminar	06 de março
Recurso quanto ao resultado preliminar	07 a 10 de março
Resultado dos recursos do resultado preliminar	11 de março
Resultado final	11 de março
Seleção de bolsista(s)	12 e 14 de março



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

Envio da documentação para registro do projeto, efetivação das bolsas e vínculo de membro voluntário (conforme o caso)	14 e 15 de março
Início das atividades	18 de março

OBS.: A Comissão de Gestão do presente Edital informa, ainda, que as devolutivas de avaliação e espelho dos projetos avaliados poderá ser solicitada até o dia 08 de março às 15h.

Juazeiro do Norte, 07 de Março de 2024.

SÉRGIO VASCONCELOS FILHO  
Pró-Reitor Adjunto de Cultura  
SIAPE: 3161083

LÍVIA SILVEIRA D. AQUINO  
Comissão de Gestão do Edital  
SIAPE: 1145784



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

#### RETIFICAÇÃO IV

EDITAL Nº 01/2024/PROCULT/UFCA- SELEÇÃO DE PROJETOS DE INICIATIVA DA COMUNIDADE ACADÊMICA PARA REGISTRO, CONCESSÃO DE BOLSAS DE CULTURA E VINCULAÇÃO DE MEMBROS VOLUNTÁRIOS EM 2024

A Pró-Reitoria de Cultura da Universidade Federal do Cariri – Procult/UFCA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do resultado preliminar das avaliações de projetos de cultura de iniciativa da comunidade acadêmica submetidos ao edital nº01/2024/PROCULT/UFCA.

Onde lia-se:

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DAS AVALIAÇÕES EDITAL Nº 01/24 - PROCULT/UFCA			
CCT			
PROJETOS	CURSO/UNIDADE	NOTA	SITUAÇÃO
Trajetórias Femininas na Ciência	CCT	9,83	APROVADO COM BOLSA
Tecendo Vínculos: O basquetebol e sua contribuição social e inclusiva.	Engenharia Civil	9,24	APROVADO COM BOLSA
Basquete sem limites: desenvolvimento da cultura do basquete na UFCA.	Matemática Computacional	9,1	APROVADO COM BOLSA
Clube de Leitura Itinerante	Engenharia Civil	8,95	APROVADO COM BOLSA
CariRunning Corridas de rua como ferramenta de promoção de saúde e interação social na região do Cariri	Engenharia Civil	8,12	APROVADO COM BOLSA
Basquetebol oportunizando e desenvolvendo o esporte universitario na UFCA	Engenharia de materiais	8,12	APROVADO COM BOLSA
Handebol é bem estar, incluir para ganhar!	Engenharia civil	7,3	APROVADO COM BOLSA
E-Sports Universitários: Diversidade em Ação	Ciência da Computação	7,09	APROVADO COM BOLSA
Atlética Atômica	Engenharia de materiais	5	REPROVADO

Leia-se:

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DAS AVALIAÇÕES EDITAL Nº 01/24 - PROCULT/UFCA			
CCT			
PROJETOS	CURSO/UNIDADE	NOTA	SITUAÇÃO
Trajetórias Femininas na Ciência	CCT	9,83	APROVADO COM BOLSA
Tecendo Vínculos: O basquetebol e sua contribuição social e inclusiva.	Engenharia Civil	9,24	APROVADO COM BOLSA
Basquete sem limites: desenvolvimento da cultura do basquete na UFCA.	Matemática Computacional	9,1	APROVADO COM BOLSA
Clube de Leitura Itinerante	Engenharia Civil	8,95	APROVADO COM BOLSA
CariRunning - Corridas de rua como ferramenta de promoção de saúde e interação social na região do Cariri	Engenharia Civil	8,12	APROVADO COM BOLSA



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

Basquetebol oportunizando e desenvolvendo o esporte universitário na UFCA	Engenharia de materiais	8,12	APROVADO COM BOLSA
Handebol é bem estar, incluir para ganhar!	Engenharia civil	7,3	APROVADO COM BOLSA
E-Sports Universitários: Diversidade em Ação	Ciência da Computação	7,09	APROVADO COM BOLSA
Saboaria Medicinal e Sustentável	CCT	6,66	REPROVADO
Atlética Atômica	Engenharia de materiais	5	REPROVADO

Francisco Sérgio Lopes Vasconcelos Filho  
Pró-Reitor Adjunto de Cultura  
SIAPE: 3161083

Lívia Silveira D. Aquino  
Comissão de Gestão do Edital  
SIAPE: 1145784



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

EDITAL Nº 03/2024/PROCULT/UFCA  
SELEÇÃO DE BOLSISTAS E VINCULAÇÃO DE MEMBROS VOLUNTÁRIOS PARA PROGRAMAS E PROJETOS  
INSTITUCIONAIS EM 2024

DIVULGAÇÃO DE DATAS, LOCAIS E HORÁRIO DAS SELEÇÕES

PROJETO/PROGRAMA	ETAPAS	DATAS, LOCAIS E HORÁRIOS
Programa Circulô	Etapa 2: Entrevista  (OBS: Os candidatos aprovados para a entrevista receberão e-mail de convocação no dia 03/03 para comparecimentos à entrevista).	Dia 04/03/2024, a partir das 15h, entrevista online pelo <a href="#">Google Meet</a> .( Link para sala de espera)
Programa Cultura do Movimento	Etapa única: Entrevista	Dia 05/03/2024 às 08h30, Sala K04 e K05, Bloco K, térreo. Deverão comparecer os candidatos com nome iniciando da letra "A" até a letra "F". (Ordem de chegada).  Dia 05/03/2024 às 14h00, Sala I 102 e I103, Bloco I, 1º andar. Deverão comparecer os candidatos com nome iniciando da letra "G" até a letra "O". (Ordem de chegada).  Dia 06/03/2024 às 08h30, Sala K 105 e K106, Bloco K, 1º andar, Térreo. Deverão comparecer os candidatos com nome iniciando da letra "P" até a letra "Y". (Ordem de chegada).
Coral da UFCA	Etapa única: Entrevista e audição	Dia 04/03/2024 às 14h30h às 17h, Sala G10, Bloco G.
Escola de Música do Cariri (Emuc)	Etapa 2: Entrevista	Dia 06/03/2024 às 8h, Sala G 02, Bloco G, Térreo (Ordem de chegada).
Grupo de Sopros e Percussão (GSP)	Etapa única: Entrevista/execução de música	Dia 04/03/2024 às 8h, Sala G 02, Bloco G, Térreo (Ordem de chegada).
Kariri Sax (Grupo de Saxofones da UFCA)	Etapa 1: Análise do Histórico Escolar Etapa 2: Performance musical	Os candidatos com inscrições deferidas deverão enviar o histórico escolar e o link da performance para o e-mail <a href="mailto:karirisax@ufca.edu.br">karirisax@ufca.edu.br</a> .
Museu UFCA	Etapa 1: Prova escrita Etapa 2: Entrevista	Prova escrita: Dia 04/03/2024 às 09h, Sala M301, Bloco M, 3º andar. Entrevista: Dia 06/03/2024 às 09h, Sala M309, Bloco M, 3º andar.
Comunicação PROCULT	Etapa 2: Entrevista  (Atenção: Os candidatos aprovados para a entrevista receberão e-mail de convocação até o dia 05/03 para comparecimentos ao local de entrevista.)	Dia 06/03/2024, a partir das 08:00h, , sala K 207, Bloco K, 2º andar. ( Ordem de chegada).
Produção Cultural	Etapa 2: Entrevista	Dia 05/03/2024, a partir das 09:00h, entrevista online pelo <a href="#">Google Meet</a> ;



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

	(Atenção: Os candidatos aprovados para a entrevista receberão e-mail de convocação até o dia 04/03 para comparecimento à entrevista).	Dia 05/03/2024, a partir das 14h, entrevista online pelo <u>Google Meet</u> .
Observatório Cariri de Políticas e Práticas Culturais	Etapa 2: Entrevista  *(Atenção: Os candidatos aprovados para a entrevista receberão e-mail de convocação até o dia 05/03 para comparecimentos ao local de entrevista.)	Dia 06/03/2024, a partir das 08:30h, Sala K107, bloco K, 1º andar. ( Ordem de Chegada). *  Dia 06/03/2024, a partir das 13:30h, Sala K 207, bloco K, 2º andar. ( Ordem de Chegada). *
Orquestra da UFCA	Etapa única: Currículo artístico, entrevista e prova prática	Dia 05/03/2024, das 14 às 17hs, Sala G10, Bloco G, Térreo.
Projeto CICLOS	Etapa 1: Entrevista	Dia 04/03/2024 a partir das 08h, Sala K 207, Bloco K, 2º andar (Ordem de chegada).
Projeto NAVE - Núcleo Artes	Etapa 1: Entrevista	Dia 04/03/2024, a partir das 08h, Sala K 207, Bloco K, 2º andar (Ordem de chegada).
Projeto Rendimento Esportivo	Etapa 2: Entrevista	Dia 04/03/2024, a partir das 14h, Sala K 04, Bloco K, térreo (Ordem de chegada)
Teatro Musical	Etapa única: Currículo artístico, entrevista e prova prática .	Dia 05/03/2024, das 17 às 19hs, Sala G10, Bloco G, Térreo.
Núcleo de Flauta Doce (NFD)	Etapa 1: Prova prática  Etapa 2: Entrevista  (Atenção: Todos os candidatos e candidatas deste dia devem estar disponíveis a partir das 16h, pois caso haja ausências, os horários poderão ser antecipados.)	Dia 04/03/2024, a partir das 16h, Sala G25, Bloco G, Térreo. <ul style="list-style-type: none"><li>• Victor Glédson Alexandre - 16h às 16h20</li><li>• Nandyel Brito de Oliveira - 16h20 às 16h40</li><li>• Tales Marcondes da Silva - 16h40 às 17h</li><li>• Ana Paula Taveira - 17h às 17h20</li><li>• William Wallace - 17h20 às 17h40</li><li>• Jackeliny Anacleto - 17h40 às 18h</li><li>• Débora Layane Muniz - 18h às 18h20</li></ul> Dia 05/03/2024, a partir 16h, Sala G25, Bloco G, Térreo. <ul style="list-style-type: none"><li>• Cicero Gabriel Mateus - 16h às 16h20</li><li>• Gledson Silva Bezerra - 16h20 às 16h40</li><li>• Júlia Rodrigues Shockness - 16h40 às 17h</li><li>• Danilo Silva Marcal - 17h às 17h20</li><li>• Mériam Vitória da Silva - 17h20 às 17h40</li><li>• Jose Francymario Araujo - 17h40 às 18h</li><li>• João Paulo do Nascimento - 18h às 18h20</li></ul>

Atenciosamente,  
A Comissão de Gestão do Edital 03/2024 PROCULT.





Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO EDITAL Nº 03/2024/PROCULT/UFCA  
SELEÇÃO DE BOLSISTAS E VINCULAÇÃO DE MEMBROS VOLUNTÁRIOS PARA PROGRAMAS E PROJETOS  
INSTITUCIONAIS EM 2024

A Pró-Reitoria de Cultura da Universidade Federal do Cariri – Procult/UFCA, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado preliminar da seleção de bolsistas e vinculação de membros voluntários para programas e projetos institucionais em 2024.

Segue abaixo a listagem de resultados, divididos por projeto ou programa:

RESULTADO PRELIMINAR - SELEÇÃO PROGRAMAS E PROJETOS INSTITUCIONAIS EM 2024			
PROJETO CICLOS			
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1º	Rayssa Oliveira Santos	9,3	Aprovado com bolsa
2º	Nathalia Oliveira Vilas Boas	8	Cadastro de reserva
3º	Olivia Isidorio Lopes	-	Não compareceu
4º	PEDRO HENRIQUE GALDINO EUGÊNIO	-	Não compareceu
5º	Maria Ellen Dantas Rocha	-	Não compareceu
6º	Ana Marília Brito Silva	-	Não compareceu
7º	Maria Yasmin da Silva	-	Não compareceu
8º	Mariana Macêdo Gonçalves	-	Não compareceu
CORAL DA UFCA			
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1º	Marina Marques Romão de Souza	10	Aprovado(a) com bolsa
2º	Klenio Robson Cruz Romualdo	9,8	Aprovado(a) com bolsa
3º	RENATO JOÃO OLIVEIRA DOS SANTOS	9,7	Aprovado(a) com bolsa
4º	Jessica Florencio dos Santos	9,6	Aprovado(a) com bolsa
5º	Anna Júllia Nascimento Teles	9,5	Aprovado(a) com bolsa
6º	Ítalo Alenquer de Oliveira ( Lencker )	9,4	Aprovado(a) com bolsa
7º	Victor Alves de Sousa	9,3	Aprovado(a) com bolsa
8º	Luanna Victória Nunes Cordeiro Cavalcante	9,2	Aprovado(a) com bolsa
9º	Maria Fernanda Oliveira Balbino	9,1	Cadastro de reserva
10º	Karla Louany Santana Araújo	9	Cadastro de reserva
11º	Maiza Luna de Souza	8,9	Cadastro de reserva
12º	Giovanna do Nascimento Pereira	8,7	Cadastro de reserva
13º	Wictor Hugo Filomeno	8,6	Cadastro de reserva
14º	Ana Luiza Lôbo Xavier	8,5	Cadastro de reserva
15º	Jerdson Antonio da Silva	8,4	Cadastro de reserva
16º	William Wallace Duarte Frazão	8,3	Cadastro de reserva
17º	Wendell Rodrigues Barros dos Santos	8,2	Cadastro de reserva
18º	Pablo Vinicius Nogueira Alves da Silva	8,1	Cadastro de reserva
19º	Emanuel Olimpico Duarte	8	Cadastro de reserva
20º	Eryel Freitas Neco	7,8	Cadastro de reserva
21º	Antonio Athy Máximo Miguel	7,7	Cadastro de reserva
22º	Cauê Ferreira Teles	7,6	Cadastro de reserva
23º	Jose Francymario Araújo Silva	7,5	Cadastro de reserva
24º	Felipe Wesley Ribeiro Santos	7,4	Cadastro de reserva
25º	André Silva Ferreira	7,2	Cadastro de reserva
26º	Ana Karolina Santos Lorêto	-	Não compareceu
	ANA PRISCILA SILVEIRA MENDONÇA		Não compareceu



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

27º		-	
28º	Bruno Souza Da Rocha	-	Não compareceu
29º	Francisco de Lima Feitosa	-	Não compareceu
30º	Robério Gomes de Sales	-	Não compareceu
31º	Rodrigo Tavares Vieira	-	Não compareceu
32º	Wictor Hugo Filomeno	-	Não compareceu
33º	Victor Glédson Alexandre do Nascimento	-	Não compareceu
<b>PROJETO CIRCULÔ</b>			
<b>GERAL</b>			
1º	Larissa Káren Lima Silva	8,6	Aprovado com bolsa
2º	Vinicius Tadaiesky Silva	8,34	Cadastro de reserva
3º	Melissa Cavalcanti Lôbo	8	Cadastro de reserva
4º	Nayara Rodrigues do Nascimento	8	Cadastro de reserva
5º	Italo Constâncio de Oliveira	-	Não compareceu
<b>JORNALISMO</b>			
1º	Leticia da Costa Silva	8,86	Aprovado com bolsa
2º	Larissa Mendes Alves	8,7	Cadastro de reserva
3º	Ana Clara Freitas Rolim	8,5	Cadastro de reserva
4º	Aysha Glendha Quezado Saraiva	8,16	Cadastro de reserva
5º	Maria Gabriele Batista dos Santos	7,9	Cadastro de reserva
<b>REFERENTE À PRIMEIRA ETAPA</b>			
	João Pereira Leite	-	NÃO CONVOCADO/A/E PARA SEGUNDA ETAPA
	Olivia Isidorio Lopes	-	NÃO CONVOCADO/A/E PARA SEGUNDA ETAPA
	Bárbara Ívina Silva Sobreira	-	NÃO CONVOCADO/A/E PARA SEGUNDA ETAPA
	Ariane Gomes Farias	-	NÃO CONVOCADO/A/E PARA SEGUNDA ETAPA
	Ana Marília Brito Silva	-	NÃO CONVOCADO/A/E PARA SEGUNDA ETAPA
	Raquel Araújo de Sousa	-	NÃO CONVOCADO/A/E PARA SEGUNDA ETAPA
	Arthur Marques Rodrigues	-	NÃO CONVOCADO/A/E PARA SEGUNDA ETAPA
	Rayssa Oliveira Santos	-	NÃO CONVOCADO/A/E PARA SEGUNDA ETAPA
	Emanuel Pontes Araujo Damasceno	-	NÃO CONVOCADO/A/E PARA SEGUNDA ETAPA
	Taciano Leonardo Lessa Filho	-	NÃO CONVOCADO/A/E PARA SEGUNDA ETAPA
	Kalil Araújo Silva	-	NÃO CONVOCADO/A/E PARA SEGUNDA ETAPA
	Carlos Gabriel Marques Linhares	-	NÃO CONVOCADO/A/E PARA SEGUNDA ETAPA
	DÉBORA GOMES ROZADO	-	NÃO CONVOCADO/A/E PARA SEGUNDA ETAPA
	CICERA GABRIELA DE OLIVEIRA FERREIRA	-	NÃO CONVOCADO/A/E PARA SEGUNDA ETAPA
	ARETHA LAYZA FEITOSA E SILVA	-	NÃO CONVOCADO/A/E PARA SEGUNDA ETAPA



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

	Lívia Gonçalves Leandro	-	NÃO CONVOCADO/A/E PARA SEGUNDA ETAPA
	Camila Lavine Barros Campos	-	NÃO CONVOCADO/A/E PARA SEGUNDA ETAPA
	Ana Clara Lobo Esmeraldo	-	NÃO CONVOCADO/A/E PARA SEGUNDA ETAPA
	Pedro Emanuel Pereira Miranda	-	NÃO CONVOCADO/A/E PARA SEGUNDA ETAPA
	Samia Maria da Silva Costa	-	NÃO CONVOCADO/A/E PARA SEGUNDA ETAPA
	Alane Alves Alencar	-	NÃO CONVOCADO/A/E PARA SEGUNDA ETAPA
	Samira Salyorania Ribeiro de Souza	-	NÃO CONVOCADO/A/E PARA SEGUNDA ETAPA
	Narliel Oliveira Araújo	-	NÃO CONVOCADO/A/E PARA SEGUNDA ETAPA
	Rayssa Oliveira Santos	-	NÃO CONVOCADO/A/E PARA SEGUNDA ETAPA
	Emanuel Pontes Araujo Damasceno	-	NÃO CONVOCADO/A/E PARA SEGUNDA ETAPA
	Taciano Leonardo Lessa Filho	-	NÃO CONVOCADO/A/E PARA SEGUNDA ETAPA
	Kalil Araújo Silva	-	NÃO CONVOCADO/A/E PARA SEGUNDA ETAPA
	Carlos Gabriel Marques Linhares	-	NÃO CONVOCADO/A/E PARA SEGUNDA ETAPA
	DÉBORA GOMES ROZADO	-	NÃO CONVOCADO/A/E PARA SEGUNDA ETAPA
	CICERA GABRIELA DE OLIVEIRA FERREIRA	-	NÃO CONVOCADO/A/E PARA SEGUNDA ETAPA
	ARETHA LAYZA FEITOSA E SILVA	-	NÃO CONVOCADO/A/E PARA SEGUNDA ETAPA

PROGRAMA CULTURA DO MOVIMENTO

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1º	Ana Clara Freitas Rolim	9,58	Aprovado com bolsa
2º	Vinicius Tadaiesky Silva	9,56	Aprovado com bolsa
3º	Larissa Medeiros Marinho	9,55	Aprovado com bolsa
4º	Nayara Rodrigues do Nascimento	9,2	Aprovado com bolsa
5º	ARETHA LAYZA FEITOSA E SILVA	9,1	Cadastro de reserva
6º	Raquel Araújo de Sousa	9	Cadastro de reserva
7º	Ana Clara Lobo Esmeraldo	8,9	Cadastro de reserva
8º	Melissa Cavalcanti Lôbo	8,85	Cadastro de reserva
9º	Larissa Káren Lima Silva	8,8	Cadastro de reserva
10º	Débora Gomes Rozado	8	Cadastro de reserva
11º	Bruno Mateus Sampaio Cruz	7,95	Cadastro de reserva
12º	Maria Eduarda Galdino	7,8	Cadastro de reserva
13º	Camila Lavine Barros Campos	7,7	Cadastro de reserva
14º	Pedro Emanuel Pereira Miranda	7,6	Cadastro de reserva
15º	Aysha Glendha Quezado Saraiva	7,5	Cadastro de reserva
16º	Gisele Lourenço Roque	7,45	Cadastro de reserva
17º	Maria Gabriele Batista dos Santos	7,3	Cadastro de reserva
18º	Samira Salyorania Ribeiro de Souza	7,1	Cadastro de reserva



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

19º	Miguel Wagner Galvão Ferreira de Moraes	7	Cadastro de reserva
20º	Ryan Evangelista Pereira	6,95	Reprovado
21º	Cicero Henrique Costa dos Santos	6,5	Reprovado
22º	Marcos Kauê Silva santos	6	Reprovado
23º	Alane Alves Alencar	-	NÃO COMPARECEU
24º	APARECIDA CARDOSO LIMA	-	NÃO COMPARECEU
25º	Ariane Gomes Farias	-	NÃO COMPARECEU
26º	Arthur Marques Rodrigues	-	NÃO COMPARECEU
27º	Auany Vitória da Silva Batista	-	NÃO COMPARECEU
28º	Bruno Hallisson Justino de Aquino	-	NÃO COMPARECEU
29º	Emanuel Pontes Araujo Damasceno	-	NÃO COMPARECEU
30º	Emilly Alencar Soares	-	NÃO COMPARECEU
31º	Felliph Ribeiro Viana	-	NÃO COMPARECEU
32º	joao gabriel martins fernandes da silva	-	NÃO COMPARECEU
33º	Leticia da Costa Silva	-	NÃO COMPARECEU
34º	Lorhane santos alves	-	NÃO COMPARECEU
35º	Maria Alice Maia da Costa	-	NÃO COMPARECEU
36º	Marina Marques Romão de Souza	-	NÃO COMPARECEU
37º	Narliel Oliveira Araújo	-	NÃO COMPARECEU
38º	Nathalia Oliveira Vilas Boas	-	NÃO COMPARECEU
39º	Olivia Isidorio Lopes	-	NÃO COMPARECEU
40º	Rayssa Oliveira Santos	-	NÃO COMPARECEU
41º	Thalita Ferreira Cruz	-	NÃO COMPARECEU
42º	Vitória Gomes de Sousa	-	NÃO COMPARECEU
43º	Yasmin Nunes Vieira	-	NÃO COMPARECEU

ESCOLA DE MÚSICA - EMUC

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1º	Débora Layane Muniz Lima	9,5	Aprovado com bolsa
2º	Cicero Gabriel Mateus da Silva	9,3	Aprovado com bolsa
3º	Anny Beatriz de Andrade Miranda	9	Aprovado com bolsa
4º	Nandyel Brito de Oliveira	8,5	Aprovado com bolsa
5º	Júlia Jeinne do Nascimento Teles	8,3	Cadastro de reserva
6º	Jackeliny Anacleto da Silva	8	Cadastro de reserva
7º	Lucas Flaviano da Silva Oliveira	7,9	Cadastro de reserva
8º	Ana paula Taveira de souza	7,8	Cadastro de reserva
9º	APARECIDA CARDOSO LIMA	7,5	Cadastro de reserva
10º	Maria do Carmo Sousa da Silva	7,3	Cadastro de reserva
11º	Jerdson Antonio da Silva	7	Cadastro de reserva
12º	KARLA LOUANY SANTANA ARAUJO	-	NÃO COMPARECEU
13º	Diego Érilhen Alencar Monteiro	-	NÃO COMPARECEU
14º	Danilo silva marcal	-	NÃO COMPARECEU
15º	Kaio Glauber de Lima Carlos	-	NÃO COMPARECEU
16º	Felipe Wesley Ribeiro Santos	-	NÃO COMPARECEU
17º	Cicero Anderson de Melo Silva	-	NÃO COMPARECEU

GRUPO DE SOPROS E PERCUSSÃO

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1º	FRANCISCO JUNHO DE OLIVEIRA SILVA	10	Aprovado com bolsa
2º	ANA PRISCILA SILVEIRA MENDONÇA	9,7	Aprovado com bolsa
3º	Júlia Rodrigues Shockness	9,6	Aprovado com bolsa
4º	Danilo silva marcal	9	Cadastro de reserva
5º	Gabriel Inocência melo	8,3	Cadastro de reserva
6º	Jessica Florencio dos Santos	8,2	Cadastro de reserva



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

7º	Luís Felipe Pereira Ramos	8	Cadastro de reserva
8º	CICERO DIEGO FERREIRA FIDELES	7,6	Cadastro de reserva
9º	KARLA LOUANY SANTANA ARAUJO	7,3	Cadastro de reserva
10º	Bruno Souza Da Rocha	7	Cadastro de reserva
11º	Ana Luiza Lobo Xavier	-	NÃO COMPARECEU
12º	Anna Júllia Nascimento Teles	-	NÃO COMPARECEU
13º	Luanna Victória Nunes Cordeiro Cavalcante	-	NÃO COMPARECEU
14º	Ana paula Taveira de souza	-	NÃO COMPARECEU
15º	William Wallace Duarte Frazão	-	NÃO COMPARECEU
16º	EMMANUEL BANTIM DE SOUZA ALCÂNTARA	-	NÃO COMPARECEU

NÚCLEO FLAUTA DOCE

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1º	TALES MARCONDES DA SILVA BRITO	9,8	Aprovado(a) com bolsa
2º	Gledson Silva Bezerra	9,5	Cadastro de reserva
3º	JOSE FRANCYMARIO ARAUJO SILVA	9,3	Cadastro de reserva
4º	Nandyel Brito de Oliveira	9	Cadastro de reserva
5º	Cicero Gabriel Mateus da Silva	9	Cadastro de reserva
6º	Danilo Silva marcal	8,5	Cadastro de reserva
7º	Jackeliny Anacleto da Silva	8,5	Cadastro de reserva
8º	Victor Glédson Alexandre do Nascimento	-	Não compareceu
9º	Ana paula Taveira de souza	-	Não compareceu
10º	William Wallace Duarte Frazão	-	Não compareceu
11º	Débora Layane Muniz Lima	-	Não compareceu
12º	Júlia Rodrigues Shockness	-	Não compareceu
13º	Méiriam Vitória da Silva Cruz	-	Não compareceu
14º	João Paulo do Nascimento	-	Não compareceu

KARIRI SAX

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1º	Luís Felipe Pereira Ramos	8,6	Aprovado(a) com bolsa
2º	Cícero Diego Ferreira Fidelis	7	Aprovado(a) com bolsa
3º	Anna Júllia Nascimento Teles	6,5	Reprovado
4º	Emmanuel Bantim de Souza Alcântara	6,2	Reprovado
5º	Ana Paula Taveira de Sousa	6	Reprovado

MUSEU DA UFCA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1º	Walter Cadete de Souza Júnior	10	Aprovado(a) com Bolsa
2º	Jessica Alves de Souza	9,75	Cadastro de reserva
3º	Sabrina de Oliveira Moura Araujo	8,75	Cadastro de reserva
4º	Vinicius Tadaiesky Silva	8,5	Cadastro de reserva
5º	Jenifer evangelista da Silva	8	Cadastro de reserva
6º	Mariano Cavalcante Ludugerio	-	Não compareceu
7º	Francisco Wagner Santana Filgueiras	-	Não compareceu
8º	CICERA GABRIELA DE OLIVEIRA FERREIRA	-	Não compareceu

PROJETO NAVE

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1º	Luidy Zagon Campos Ribeiro	9,4	Aprovado(a) Com bolsa
2º	Rayssa Oliveira Santos	9,3	Cadastro de reserva
3º	Ismael Alcântara Silva	8,5	Cadastro de reserva
4º	Nathalia Oliveira Vilas Boas	8,3	Cadastro de reserva
5º	Maria Vitória Saraiva Velozo	8	Cadastro de reserva
6º	Olivia Isidorio Lopes	-	Não compareceu
7º	PEDRO HENRIQUE GALDINO EUGÊNIO	-	Não compareceu



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

8º	Maria Ellen Dantas Rocha	-	Não compareceu
9º	Ana Marília Brito Silva	-	Não compareceu
10º	ANA VITÓRIA ANGELO DE OLIVEIRA BRITO	-	Não compareceu
11º	Maria Yasmin da Silva	-	Não compareceu
12º	Mariana Macêdo Gonçalves	-	Não compareceu
<b>OBSERVATÓRIO CARIRI DE POLÍTICAS E PRÁTICAS CULTURAIS</b>			
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME COMPLETO</b>	<b>NOTA FINAL</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
1º	Alberto Vaughn Jennings Neto	10	Aprovado(a) com bolsa
2º	Bruno Hallisson Justino de Aquino	10	Aprovado(a) com bolsa
3º	Matheus Moraes Lopes	10	Aprovado(a) com bolsa
4º	Samia Maria da Silva Costa	10	Aprovado(a) com bolsa
5º	Veridianny do Nascimento Domingos	10	Aprovado(a) com bolsa
6º	Yasmin Ariadne Leandro Feitoza	10	Aprovado(a) com bolsa
7º	Ana Clara Lobo Esmeraldo	9,5	Cadastro de reserva
8º	Aysha Glendha Quezado Saraiva	9,5	Cadastro de reserva
9º	Emanuel Pontes Araujo Damasceno	9,5	Cadastro de reserva
10º	Tharla da Conceição Santos	9,5	Cadastro de reserva
11º	Vinicius Tadaiesky Silva	9,5	Cadastro de reserva
12º	Yasmin Costa Feitosa	9,5	Cadastro de reserva
13º	Auanny Vitória Mendonça da Silva	9	Cadastro de reserva
14º	Bárbara Letícia Saraiva Silva	9	Cadastro de reserva
15º	Maria Carolina Lucena Araújo Mota	9	Cadastro de reserva
16º	Maria Gabriele Batista dos Santos	9	Cadastro de reserva
17º	Narriel Oliveira Araújo	9	Cadastro de reserva
18º	Raquel Araújo de Sousa	9	Cadastro de reserva
19º	Alane Alves Alencar	8,5	Cadastro de reserva
20º	Camila Lavine Barros Campos	8,5	Cadastro de reserva
21º	Carla Vanessa Sousa dos Santos	8,5	Cadastro de reserva
22º	Leyane Gomes Firmino Da Silva	8,5	Cadastro de reserva
23º	Francisco Wesley Araujo Nogueira	8	Cadastro de reserva
24º	Maria Beatriz Jorge Barbosa	8	Cadastro de reserva
25º	Sarah Vitória Amorim Matias	8	Cadastro de reserva
26º	ARETHA LAYZA FEITOSA E SILVA	7,5	Cadastro de reserva
27º	CICERA GABRIELA DE OLIVEIRA FERREIRA	7,5	Cadastro de reserva
28º	Damiana do Nascimento	7,5	Cadastro de reserva
29º	Hyara Neves Jeremias	7,5	Cadastro de reserva
30º	João Pereira Leite	-	Não Compareceu
31º	Ariane Gomes Farias	-	Não Compareceu
32º	Nalbert Luiz de Araújo Santana	-	Não Compareceu
33º	Ana Clara Barbosa Nascimento	-	Não Compareceu
34º	Railson Almeida Santos	-	Não Compareceu
35º	Karoline Pereira Barros	-	Não Compareceu
36º	Lorhane santos alves	-	Não Compareceu
<b>PROJETO RENDIMENTO ESPORTIVO</b>			
<b>MODALIDADES COLETIVAS</b>			
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME COMPLETO</b>	<b>NOTA FINAL</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
1º	Emanuel Ferreira Alves da Silva	1399	Aprovado com bolsa
2º	Ana Karolina Santos Lorêto	874,6	Aprovado com bolsa
3º	Gabriel Vieira Ribeiro	619,5	Aprovado com bolsa
4º	Yuri Gonzaga de Sousa	228	Aprovado com bolsa
5º	Henrique Alves da Silva	130,6	Aprovado com bolsa
6º	GERLÂNDIO PEREIRA DA SILVA	123,5	Aprovado com bolsa





Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

7º	Pedro Ivo da Silva Pinho	47,16	Cadastro de reserva
8º	Vinicius Oliveira Lima	7,5	Cadastro de reserva
9º	Philippe Ruan da Costa Facundo	-	Não compareceu
10º	João Gabriel Martins Fernandes da Silva	-	Não compareceu
<b>MODALIDADES INDIVIDUAIS</b>			
1º	Bruno Mateus Sampaio Cruz	87,1	Aprovado com bolsa
<b>ORQUESTRA DA UFCA</b>			
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME COMPLETO</b>	<b>NOTA FINAL</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
1º	Anna Júllia Nascimento Teles	9.3	Aprovado com bolsa
2º	FRANCISCO JUNHO DE OLIVEIRA SILVA	9.1	Aprovado com bolsa
3º	Helloara Alves da Costa Ferreira	8.9	Aprovado com bolsa
4º	Arthur Caracas Honorato de Castro	8.5	Aprovado com bolsa
5º	Gabriel Inocêncio melo	8.4	Aprovado com bolsa
6º	Méiriam Vitória da Silva Cruz	8.4	Aprovado com bolsa
7º	João Paulo do Nascimento	8.3	Aprovado com bolsa
8º	RENATO JOÃO OLIVEIRA DOS SANTOS	8.3	Aprovado com bolsa
9º	Luís Felipe Pereira Ramos	8.2	Cadastro de reserva
10º	ANA PRISCILA SILVEIRA MENDONÇA	8.2	Cadastro de reserva
11º	Victor Glédson Alexandre do Nascimento	8.1	Cadastro de reserva
12º	Paulo Júnio Sandes Rodrigues	7.9	Cadastro de reserva
13º	Antonio David Alves do Nascimento	7.9	Cadastro de reserva
14º	EMMANUEL BANTIM DE SOUZA ALCÂNTARA	7.9	Cadastro de reserva
15º	Jessica Florencio dos Santos	7.6	Cadastro de reserva
16º	Nandyel Brito de Oliveira	7.6	Cadastro de reserva
17º	Danilo silva marcal	7.6	Cadastro de reserva
18º	CICERO DIEGO FERREIRA FIDELES	7.5	Cadastro de reserva
19º	Ayala Maria da Silva Santos	7.3	Cadastro de reserva
20º	WENDELL RODRIGUES BARROS DOS SANTOS	7.2	Cadastro de reserva
21º	Ana Luiza Lobo Xavier	6.9	Reprovado
22º	Wictor Hugo Filomeno	6.7	Reprovado
23º	Bruno Souza Da Rocha	6.6	Reprovado
24º	William Wallace Duarte Frazão	6.5	Reprovado
25º	Robério Gomes de Sales	-	Não compareceu
26º	KARLA LOUANY SANTANA ARAUJO	-	Não compareceu
27º	Ana paula Taveira de souza	-	Não compareceu
28º	Ana Karolina Santos Lorêto	-	Não compareceu
<b>TEATRO MUSICAL</b>			
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME COMPLETO</b>	<b>NOTA FINAL</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
1º	Marina Marques Romão de Souza	8.8	Aprovado(a) com bolsa
2º	Cauê Ferreira Teles	8.2	Aprovado(a) com bolsa
3º	Matheus José Marçal Barbosa	7.7	Cadastro de reserva
4º	Klenio Robson Cruz Romualdo	7.5	Cadastro de reserva
5º	Maria Fernanda Oliveira Balbino	7.1	Cadastro de reserva
6º	Ana Karolina Santos Lorêto	-	Não compareceu
7º	Emanuel Olimpio Duarte	-	Não compareceu
8º	Lorhane Santos Alves	-	Não compareceu
<b>PRODUÇÃO CULTURAL</b>			
<b>JORNALISMO</b>			
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME COMPLETO</b>	<b>NOTA FINAL</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
1º	Ana Clara Lobo Esmeraldo	8,9	Aprovado com bolsa
2º	Samia Maria da Silva Costa	8,9	Aprovado com bolsa
3º	Ana Clara Freitas Rolim	8,88	Cadastro de reserva



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

4º	Larissa Mendes Alves	8,74	Cadastro de reserva
5º	Isa Nara Pereira Sousa	8,58	Cadastro de reserva
6º	Bruno Hallisson Justino de Aquino	8,42	Cadastro de reserva
7º	Camila Lavine Barros Campos	7,21	Cadastro de reserva
DESIGN			
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1º	Melissa Cavalcanti Lôbo	9,12	Aprovado com bolsa
2º	Ana Marília Brito Silva	9,02	Cadastro de reserva
3º	Olivia Isidorio Lopes	8,63	Cadastro de reserva
4º	Maria Vitória Saraiva Velozo	8,18	Cadastro de reserva
GERAL			
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1º	Ana Marília Brito Silva	9,08	Aprovado com bolsa
2º	Larissa Káren Lima Silva	9,06	Cadastro de reserva
3º	Ana Clara Freitas Rolim	8,85	Cadastro de reserva
4º	Vinicius Tadaiesky Silva	8,72	Cadastro de reserva
5º	Isa Nara Pereira Sousa	8,33	Cadastro de reserva
6º	Raquel Araújo de Sousa	8,16	Cadastro de reserva
7º	Ariane Gomes Farias	-	NÃO COMPARECEU
REFERENTE À PRIMEIRA ETAPA			
	Maria Eduarda Silvestre Santos	-	NÃO CONVOCADO/A/E PARA SEGUNDA ETAPA
	João Pereira Leite	-	NÃO CONVOCADO/A/E PARA SEGUNDA ETAPA
	Ariane Gomes Farias	-	NÃO CONVOCADO/A/E PARA SEGUNDA ETAPA
	Nathalia Oliveira Vilas Boas	-	NÃO CONVOCADO/A/E PARA SEGUNDA ETAPA
	Sarah Vitória Amorim Matias	-	NÃO CONVOCADO/A/E PARA SEGUNDA ETAPA
	Luidy Zagon Campos Ribeiro	-	NÃO CONVOCADO/A/E PARA SEGUNDA ETAPA
	Lídia Rodrigues	-	NÃO CONVOCADO/A/E PARA SEGUNDA ETAPA
	Alane Alves Alencar	-	NÃO CONVOCADO/A/E PARA SEGUNDA ETAPA
	Veridianny do Nascimento Domingos	-	NÃO CONVOCADO/A/E PARA SEGUNDA ETAPA
	Samira Salyorania Ribeiro de Souza	-	NÃO CONVOCADO/A/E PARA SEGUNDA ETAPA
	Bárbara Letícia Saraiva Silva	-	NÃO CONVOCADO/A/E PARA SEGUNDA ETAPA
	Arthur Marques Rodrigues	-	NÃO CONVOCADO/A/E PARA SEGUNDA ETAPA
	Maria Yasmin da Silva	-	NÃO CONVOCADO/A/E PARA SEGUNDA ETAPA
	Mariana Macêdo Gonçalves	-	NÃO CONVOCADO/A/E PARA SEGUNDA ETAPA
	Rayssa Oliveira Santos	-	NÃO CONVOCADO/A/E PARA SEGUNDA ETAPA
	Emanuel Pontes Araujo Damasceno	-	NÃO CONVOCADO/A/E PARA SEGUNDA ETAPA





Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

	Taciano Leonardo Lessa Filho	-	NÃO CONVOCADO/A/E PARA SEGUNDA ETAPA
	Maria Alice Maia da Costa	-	NÃO CONVOCADO/A/E PARA SEGUNDA ETAPA
	Ana Beatriz Vieira dos Santos	-	NÃO CONVOCADO/A/E PARA SEGUNDA ETAPA
	Narriel Oliveira Araújo	-	NÃO CONVOCADO/A/E PARA SEGUNDA ETAPA
	Kalil Araújo Silva	-	NÃO CONVOCADO/A/E PARA SEGUNDA ETAPA
	Maria Carolina Lucena Araújo Mota	-	NÃO CONVOCADO/A/E PARA SEGUNDA ETAPA
	Aysha Glendha Quezado Saraiva	-	NÃO CONVOCADO/A/E PARA SEGUNDA ETAPA
	José Arthur Rats da Ressurreição	-	NÃO CONVOCADO/A/E PARA SEGUNDA ETAPA
	CICERA GABRIELA DE OLIVEIRA FERREIRA	-	NÃO CONVOCADO/A/E PARA SEGUNDA ETAPA
	Ryan Evangelista Pereira	-	NÃO CONVOCADO/A/E PARA SEGUNDA ETAPA

COMUNICAÇÃO PROCULT

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1º	Ana Clara Freitas Rolim	9,93	Aprovado com bolsa
2º	Gabrielly Xavier Alves da Cruz	9,65	Aprovado com bolsa
3º	Raquel Araújo de Sousa	9,2	Aprovado com bolsa
4º	Ana Vitória Angelo de Oliveira Brito	9	Aprovado com bolsa
5º	Maria Vitória Saraiva Velozo	9	Aprovado com bolsa
6º	Pedro Emanuel Pereira Miranda	9	Aprovado com bolsa
7º	Bruno Hallisson Justino de Aquino	8,97	Cadastro de reserva
8º	Maria Eduarda Galdino	8,93	Cadastro de reserva
9º	Larissa Káren Lima Silva	8,9	Cadastro de reserva
10º	Lídia Rodrigues	8,9	Cadastro de reserva
11º	Bárbara Ívina Silva Sobreira	8,9	Cadastro de reserva
12º	Daíris Fernanda Santos de Souza	8,83	Cadastro de reserva
13º	Francisco José da Silva	8,83	Cadastro de reserva
14º	Ana Clara Lobo Esmeraldo	8,83	Cadastro de reserva
15º	Bárbara Letícia Saraiva Silva	8,8	Cadastro de reserva
16º	Dayse Pereira Rodrigues	8,8	Cadastro de reserva
17º	Isa Nara Pereira Sousa	8,8	Cadastro de reserva
18º	Larissa Mendes Alves	8,8	Cadastro de reserva
19º	Jenifer evangelista da Silva	8,73	Cadastro de reserva
20º	Maria Carolina Lucena Araújo Mota	8,7	Cadastro de reserva
21º	Auanny Vitória Mendonça da Silva	8,7	Cadastro de reserva
22º	Lívia Gonçalves Leandro	8,7	Cadastro de reserva
23º	Vinicius Tadaiesky Silva	8,7	Cadastro de reserva
24º	Sabrina de Oliveira Moura Araújo	8,7	Cadastro de reserva
25º	Maria Débora Maciel Nunes	8,65	Cadastro de reserva
26º	Nayara Rodrigues do Nascimento	8,65	Cadastro de reserva
27º	Camila Lavine Barros Campos	8,65	Cadastro de reserva
28º	Ryan Evangelista Pereira	8,43	Cadastro de reserva
29º	Artur Brito Moraes	8,33	Cadastro de reserva
30º	Mariano Cavalcante Ludugério	8,23	Cadastro de reserva



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

31º	Francisca Laysla Ferreira Taveira	8	Cadastro de reserva
32º	Felipe Rodrigues Ferraz de Alencar	8	Cadastro de reserva
33º	Aysha Glendha Quezado Saraiva	7,83	Cadastro de reserva
34º	Samira Salyorania Ribeiro de Souza	7,63	Cadastro de reserva
35º	Samia Maria da Silva Costa	7,6	Cadastro de reserva
36º	Kalil Araújo Silva	7,6	Cadastro de reserva
37º	Carla Vanessa Sousa dos Santos	7,23	Cadastro de reserva
38º	Ana Jáfyá Apolinário Saraiva	7	Cadastro de reserva
39º	Maria Niêdja Silva Santos	7	Cadastro de reserva
40º	Carlos Gabriel Marques Linhares	7	Cadastro de reserva
41º	Isabela Correia Ribeiro	7	Cadastro de reserva
42º	Ana Beatriz Vieira dos Santos	7	Cadastro de reserva
43º	Samara Maria da Silva	7	Cadastro de reserva
-	Alane Alves Alencar	-	NÃO COMPARECEU
-	David Lucas de Oliveira Souza	-	NÃO COMPARECEU
-	Taciano Leonardo Lessa Filho	-	NÃO COMPARECEU
-	Maria Eduarda Silvestre Santos	-	NÃO COMPARECEU
-	Philippe Ruan da Costa Facundo	-	NÃO COMPARECEU
-	Caio Gabriel Barbosa Lacerda	-	NÃO COMPARECEU
-	Christian kauet Camilo Martins Leite	-	NÃO COMPARECEU
-	Débora Gomes Rozado	-	NÃO COMPARECEU
-	Narriel Oliveira Araújo	-	NÃO COMPARECEU

OBS.: A Pró-Reitoria de Cultura relembra aos/às inscritos/as neste edital que o período para recurso contra o resultado apresentado está aberto de 08 a 11 de Março de 2024, conforme cronograma de edital, por meio da site <https://forms.ufca.edu.br> .

Francisco Sérgio Lopes Vasconcelos Filho  
Pró-Reitor Adjunto de Cultura  
SIAPE: 3161083

Lívia Silveira Duarte Aquino  
Comissão de Gestão do Edital  
SIAPE: 1145784



RELAÇÃO FINAL DE INSCRITOS (DEFERIDOS E INDEFERIDOS) EDITAL Nº 03/2024/PROCULT/UFCA  
SELEÇÃO DE BOLSISTAS E VINCULAÇÃO DE MEMBROS VOLUNTÁRIOS PARA PROGRAMAS E PROJETOS  
INSTITUCIONAIS EM 2024

A Pró-Reitoria de Cultura da Universidade Federal do Cariri – Procult/UFCA, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado final de deferimento/indeferimento das inscrições para seleção de bolsistas e vinculação de membros voluntários para programas e projetos institucionais em 2024.

Segue abaixo a listagem de inscrições, com seus respectivos status e motivos do status apresentado, de acordo com cada programa/projeto:

NUPROC - NÚCLEO DE PRODUÇÃO CULTURAL

NOME COMPLETO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO	MOTIVO
Olivia Isidorio Lopes	DEFERIDA	-
Bárbara Ívina Silva Sobreira	DEFERIDA	-
Maria Eduarda Silvestre Santos	DEFERIDA	-
João Pereira Leite	DEFERIDA	-
Ariane Gomes Farias	DEFERIDA	-
Vinicius Tadaiesky Silva	DEFERIDA	-
Nathalia Oliveira Vilas Boas	DEFERIDA	-
Jenifer evangelista da Silva	INDEFERIDA	Descumprimento do item 17 (Não envio da carta de intenção)
Sarah Vitória Amorim Matias	DEFERIDA	-
Luidy Zagon Campos Ribeiro	DEFERIDA	-
Melissa Cavalcanti Lôbo	DEFERIDA	-
Camila Lavine Barros Campos	DEFERIDA	-
Ana Clara Lobo Esmeraldo	DEFERIDA	-
Bruno Hallisson Justino de Aquino	DEFERIDA	-
Ana Marília Brito Silva	DEFERIDA	-
Maria Vitória Saraiva Vellozo	DEFERIDA	-
Lídia Rodrigues	DEFERIDA	-
Alane Alves Alencar	DEFERIDA	-
Raquel Araújo de Sousa	DEFERIDA	-
Veridianny do Nascimento Domingos	DEFERIDA	-
Samira Salyorania Ribeiro de Souza	DEFERIDA	-
Bárbara Letícia Saraiva Silva	DEFERIDA	-
Arthur Marques Rodrigues	DEFERIDA	-
Maria Yasmin da Silva	DEFERIDA	-
Mariana Macêdo Gonçalves	DEFERIDA	-
Rayssa Oliveira Santos	DEFERIDA	-
Emanuel Pontes Araujo Damasceno	DEFERIDA	-
Taciano Leonardo Lessa Filho	DEFERIDA	-
Matheus José Marçal Barbosa	INDEFERIDA	Descumprimento do item 17 (Não envio da carta de intenção)
Maria Alice Maia da Costa	DEFERIDA	-
Ana Beatriz Vieira dos Santos	DEFERIDA	-
Caio Gabriel Barbosa Lacerda	INDEFERIDA	Descumprimento do item 17 (Não envio da carta de intenção)
Larissa Mendes Alves	DEFERIDA	-



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

Narriel Oliveira Araújo	DEFERIDA	-
Isa Nara Pereira Sousa	DEFERIDA	-
Samia Maria da Silva Costa	DEFERIDA	-
Kalil Araújo Silva	DEFERIDA	-
Larissa Káren Lima Silva	DEFERIDA	-
Ana Clara Freitas Rolim	DEFERIDA	-
Maria Carolina Lucena Araújo Mota	DEFERIDA	-
Yasmin Ariadne Leandro Feitoza	INDEFERIDA	Descumprimento do item 17 (Não envio da carta de intenção)
Emilly Alencar Soares	INDEFERIDA	Descumprimento do item 17 (Não envio da carta de intenção)
Aysha Glendha Quezado Saraiva	DEFERIDA	-
José Arthur Rats da Ressurreição	DEFERIDA	-
CICERA GABRIELA DE OLIVEIRA FERREIRA	DEFERIDA	-
Letícia Salviano Saraiva	INDEFERIDA	Descumprimento do item 17 (Não envio da carta de intenção)
Ryan Evangelista Pereira	DEFERIDA	-
Lorhane santos alves	INDEFERIDA	Descumprimento do item 17 (Não envio da carta de intenção)

GRUPO DE SOPROS E PERCUSSÃO

NOME COMPLETO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO	MOTIVO
Ana Luiza Lobo Xavier	DEFERIDA	-
Anna Júllia Nascimento Teles	DEFERIDA	-
KARLA LOUANY SANTANA ARAUJO	DEFERIDA	-
Luanna Victória Nunes Cordeiro Cavalcante	DEFERIDA	-
Ana paula Taveira de souza	DEFERIDA	-
William Wallace Duarte Frazão	DEFERIDA	-
Jessica Florencio dos Santos	DEFERIDA	-
FRANCISCO JUNHO DE OLIVEIRA SILVA	DEFERIDA	-
Júlia Rodrigues Shockness	DEFERIDA	-
CICERO DIEGO FERREIRA FIDELES	DEFERIDA	-
Danilo silva marcal	DEFERIDA	-
ANA PRISCILA SILVEIRA MENDONÇA	DEFERIDA	-
Luís Felipe Pereira Ramos	DEFERIDA	-
EMMANUEL BANTIM DE SOUZA ALCÂNTARA	DEFERIDA	-
Gabriel Inocêncio melo	DEFERIDA	-
Bruno Souza Da Rocha	DEFERIDA	-

MUSEU UFCA

NOME COMPLETO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO	MOTIVO
Jessica Alves de Souza	DEFERIDA	-
Vinicius Tadaiesky Silva	DEFERIDA	-
Jenifer evangelista da Silva	DEFERIDA	-
Sabrina de Oliveira Moura Araujo	DEFERIDA	-
Mariano Cavalcante Ludugério	DEFERIDA	-
Walter Cadete de Souza Júnior	DEFERIDA	-
Francisco Wagner Santana Filgueiras	DEFERIDA	-
CICERA GABRIELA DE OLIVEIRA FERREIRA	DEFERIDA	-



### RENDIMENTO ESPORTIVO

NOME COMPLETO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO	MOTIVO
Bruno Mateus Sampaio Cruz	DEFERIDA	-
Yuri Gonzaga de Sousa	DEFERIDA	-
Henrique Alves da Silva	DEFERIDA	-
Vinicius Oliveira Lima	DEFERIDA	-
Ana Karolina Santos Lorêto	DEFERIDA	-
Rayssa Oliveira Santos	INDEFERIDA	Descumprimento do item 17 (Não envio do planejamento esportivo conforme disponível no anexo III)
Philippe Ruan da Costa Facundo	DEFERIDA	-
Gabriel Vieira Ribeiro	DEFERIDA	-
GERLÂNDIO PEREIRA DA SILVA	DEFERIDA	-
João Paulo do Nascimento	INDEFERIDA	Descumprimento do item 17 (Não envio do planejamento esportivo conforme disponível no anexo III)
joao gabriel martins Fernandes da silva	DEFERIDA	-
Emanuel Ferreira Alves da Silva	DEFERIDA	-
Pedro Ivo da Silva Pinho	DEFERIDA	-

### PROJETO NAVE

NOME COMPLETO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO	MOTIVO
Olivia Isidorio Lopes	DEFERIDA	-
Nathalia Oliveira Vilas Boas	DEFERIDA	-
Luidy Zagon Campos Ribeiro	DEFERIDA	-
PEDRO HENRIQUE GALDINO EUGÊNIO	DEFERIDA	-
Maria Ellen Dantas Rocha	DEFERIDA	-
Ana Marília Brito Silva	DEFERIDA	-
ANA VITÓRIA ANGELO DE OLIVEIRA BRITO	DEFERIDA	-
Maria Vitória Saraiva Vellozo	DEFERIDA	-
Ismael Alcântara Silva	DEFERIDA	-
Maria Yasmin da Silva	DEFERIDA	-
Mariana Macêdo Gonçalves	DEFERIDA	-
Rayssa Oliveira Santos	DEFERIDA	-
Matheus José Marçal Barbosa	INDEFERIDA	Descumprimento do item 17 (Não enviou portfólio e currículo)
DÉBORA GOMES ROZADO	INDEFERIDA	Descumprimento do item 17 (Não enviou portfólio)

### PROJETO CICLOS

NOME COMPLETO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO	MOTIVO
Olivia Isidorio Lopes	DEFERIDA	-
Nathalia Oliveira Vilas Boas	DEFERIDA	-
PEDRO HENRIQUE GALDINO EUGÊNIO	DEFERIDA	-
Maria Ellen Dantas Rocha	DEFERIDA	-
Ana Marília Brito	DEFERIDA	-
Maria Yasmin da Silva	DEFERIDA	-
Mariana Macêdo Gonçalves	DEFERIDA	-
Rayssa Oliveira Santos	DEFERIDA	-



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

DÉBORA GOMES ROZADO	INDEFERIDA	Descumprimento do item 17 (Não enviou portfólio)
Yasmin Nunes Vieira	INDEFERIDA	Descumprimento do item 17 (Não enviou portfólio e currículo)

### TEATRO MUSICAL

NOME COMPLETO	STATUS DA INSCRIÇÃO	MOTIVO
Cauê Ferreira Teles	DEFERIDA	
Maria Fernanda Oliveira Balbino	DEFERIDA	
Ana Karolina Santos Lorêto	DEFERIDA	
Matheus José Marçal Barbosa	DEFERIDA	
Marina Marques Romão de Souza	DEFERIDA	
Klenio Robson Cruz Romualdo	DEFERIDA	
Emanuel Olimpio Duarte	DEFERIDA	
Lorhane santos alves	DEFERIDA	

### OBSERVATÓRIO CARIRI DE POLÍTICAS E PRÁTICAS CULTURAIS

NOME COMPLETO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO	MOTIVO
Yasmin Costa Feitosa	DEFERIDA	
Alberto Vaughn Jennings Neto	DEFERIDA	
Tharla da Conceição Santos	DEFERIDA	
João Pereira Leite	DEFERIDA	
Ariane Gomes Farias	DEFERIDA	
Vinicius Tadaiesky Silva	DEFERIDA	
Jenifer evangelista da Silva	INDEFERIDA	Não envio da Carta de Aceite (descumprimento do item 17)
Sarah Vitória Amorim Matias	DEFERIDA	
Hyara Neves Jeremias	DEFERIDA	
Camila Lavine Barros Campos	DEFERIDA	
Ana Clara Lobo Esmeraldo	DEFERIDA	
Bruno Hallisson Justino de Aquino	DEFERIDA	
Auanny Vitória Mendonça da Silva	DEFERIDA	
Nalbert Luiz de Araújo Santana	DEFERIDA	
Maria Gabriele Batista dos Santos	DEFERIDA	
Alane Alves Alencar	DEFERIDA	
Raquel Araújo de Sousa	DEFERIDA	
Leyane Gomes Firmino Da Silva	DEFERIDA	
Veridianny do Nascimento Domingos	DEFERIDA	
Maria Beatriz Jorge Barbosa	DEFERIDA	
Bárbara Letícia Saraiva Silva	DEFERIDA	
Ana Clara Barbosa Nascimento	DEFERIDA	
Emanuel Pontes Araujo Damasceno	DEFERIDA	
Railson Almeida Santos	DEFERIDA	
Francisco Wesley Araujo Nogueira	DEFERIDA	
Matheus Moraes Lopes	DEFERIDA	
Narliel Oliveira Araújo	DEFERIDA	
Karoline Pereira Barros	DEFERIDA	
Carla Vanessa Sousa dos Santos	DEFERIDA	
Samia Maria da Silva Costa	DEFERIDA	
Maria Carolina Lucena Araújo Mota	DEFERIDA	



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

Yasmin Ariadne Leandro Feitoza	DEFERIDA	
Aysha Glendha Quezado Saraiva	DEFERIDA	
Damiana do Nascimento	DEFERIDA	
CICERA GABRIELA DE OLIVEIRA FERREIRA	DEFERIDA	
Lorhane santos alves	DEFERIDA	
ARETHA LAYZA FEITOSA E SILVA	DEFERIDA	

NÚCLEO DE FLAUTA DOCE

NOME COMPLETO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO	MOTIVO
Victor Glédson Alexandre do Nascimento	DEFERIDA	
Nandyel Brito de Oliveira	DEFERIDA	
TALES MARCONDES DA SILVA BRITO	DEFERIDA	
Ana paula Taveira de souza	DEFERIDA	
William Wallace Duarte Frazão	DEFERIDA	
Jackeliny Anacleto da Silva	DEFERIDA	
Débora Layane Muniz Lima	DEFERIDA	
Cicero Gabriel Mateus da Silva	DEFERIDA	
Gledson Silva Bezerra	DEFERIDA	
Júlia Rodrigues Shockness	DEFERIDA	
Danilo silva marcal	DEFERIDA	
Mérian Vitória da Silva Cruz	DEFERIDA	
JOSE FRANCYMARIO ARAUJO SILVA	DEFERIDA	
João Paulo do Nascimento	DEFERIDA	

ORQUESTRA

NOME COMPLETO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO	MOTIVO
Ana Luiza Lobo Xavier	DEFERIDA	
Anna Júllia Nascimento Teles	DEFERIDA	
Robério Gomes de Sales	DEFERIDA	
Helloara Alves da Costa Ferreira	DEFERIDA	
Ayala Maria da Silva Santos	DEFERIDA	
KARLA LOUANY SANTANA ARAUJO	DEFERIDA	
Victor Glédson Alexandre do Nascimento	DEFERIDA	
Antonio David Alves do Nascimento	DEFERIDA	
Nandyel Brito de Oliveira	DEFERIDA	
Ana paula Taveira de souza	DEFERIDA	
William Wallace Duarte Frazão	DEFERIDA	
Jessica Florencio dos Santos	DEFERIDA	
Ana Karolina Santos Lorêto	DEFERIDA	
WENDELL RODRIGUES BARROS DOS SANTOS	DEFERIDA	
FRANCISCO JUNHO DE OLIVEIRA SILVA	DEFERIDA	
Wictor Hugo Filomeno	DEFERIDA	
CICERO DIEGO FERREIRA FIDELES	DEFERIDA	
Danilo silva marcal	DEFERIDA	
Arthur Caracas Honorato de Castro	DEFERIDA	
Mérian Vitória da Silva Cruz	DEFERIDA	
Paulo Júnio Sandes Rodrigues	DEFERIDA	
ANA PRISCILA SILVEIRA MENDONÇA	DEFERIDA	
João Paulo do Nascimento	DEFERIDA	



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

Luís Felipe Pereira Ramos	DEFERIDA	
RENATO JOÃO OLIVEIRA DOS SANTOS	DEFERIDA	
EMMANUEL BANTIM DE SOUZA ALCÂNTARA	DEFERIDA	
Gabriel Inocência melo	DEFERIDA	
Bruno Souza Da Rocha	DEFERIDA	

ESCOLA DE MÚSICA – EMUC

NOME COMPLETO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO	MOTIVO
Anny Beatriz de Andrade Miranda	DEFERIDA	
KARLA LOUANY SANTANA ARAUJO	INDEFERIDA	Decumprimento do item 17 de Edital - não propôs curso para a Emuc
APARECIDA CARDOSO LIMA	DEFERIDA	
Nandyel Brito de Oliveira	DEFERIDA	
Diego Érilhen Alencar Monteiro	INDEFERIDA	Decumprimento do item 17 de Edital - não propôs curso para a Emuc, não apresentou carta de intenções
Ana paula Taveira de souza	DEFERIDA	
Jackeliny Anacleto da Silva	DEFERIDA	
Débora Layane Muniz Lima	DEFERIDA	
Cicero Gabriel Mateus da Silva	DEFERIDA	
Danilo silva marcal	INDEFERIDA	Decumprimento do item 17 de Edital - não propôs curso para a Emuc, não apresentou carta de intenções
Kaio Glauber de Lima Carlos	DEFERIDA	
Jerdson Antonio da Silva	DEFERIDA	
Lucas Flaviano da Silva Oliveira	DEFERIDA	
Júlia Jeinne do Nascimento Teles	DEFERIDA	
Maria do Carmo Sousa da Silva	DEFERIDA	
Felipe Wesley Ribeiro Santos	INDEFERIDA	Decumprimento do item 17 de Edital - não propôs curso para a Emuc
Cicero Anderson de Melo Silva	DEFERIDA	

KARIRI SAX

NOME COMPLETO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO	MOTIVO
Anna Júlia Nascimento Teles	DEFERIDA	-
Ana paula Taveira de souza	DEFERIDA	-
CICERO DIEGO FERREIRA FIDELES	DEFERIDA	-
Luís Felipe Pereira Ramos	DEFERIDA	-
EMMANUEL BANTIM DE SOUZA ALCÂNTARA	DEFERIDA	-

CORAL DA UFCA

NOME COMPLETO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO	MOTIVO
Ana Luiza Lobo Xavier	DEFERIDA	-
Giovanna do Nascimento Pereira	DEFERIDA	-
Anna Júlia Nascimento Teles	DEFERIDA	-
Robério Gomes de Sales	DEFERIDA	-
Antonio Athy Máximo Miguel	DEFERIDA	-
Cauê Ferreira Teles	DEFERIDA	-





Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

Victor Alves de Sousa	DEFERIDA	-
Maiza Luna de Souza	DEFERIDA	-
KARLA LOUANY SANTANA ARAUJO	DEFERIDA	-
Victor Glédson Alexandre do Nascimento	DEFERIDA	-
Ítalo Alenquer de Oliveira ( Lencker )	DEFERIDA	-
Pablo Vinicius Nogueira Alves da Silva	DEFERIDA	-
ANDRE DA SILVA FERREIRA	DEFERIDA	-
Luanna Victória Nunes Cordeiro Cavalcante	DEFERIDA	-
William Wallace Duarte Frazão	DEFERIDA	-
Jessica Florencio dos Santos	DEFERIDA	-
Maria Fernanda Oliveira Balbino	DEFERIDA	-
Ana Karolina Santos Lorêto	DEFERIDA	-
WENDELL RODRIGUES BARROS DOS SANTOS	DEFERIDA	-
Wictor Hugo Filomeno	DEFERIDA	-
JOSE FRANCYMARIO ARAUJO SILVA	DEFERIDA	-
Jerdson Antonio da Silva	DEFERIDA	-
Marina Marques Romão de Souza	DEFERIDA	-
Rodrigo Tavares Vieira	DEFERIDA	-
Klenio Robson Cruz Romualdo	DEFERIDA	-
Eryel Freitas Neco	DEFERIDA	-
ANA PRISCILA SILVEIRA MENDONÇA	DEFERIDA	-
Francisco de Lima Feitosa	DEFERIDA	-
Felipe Wesley Ribeiro Santos	DEFERIDA	-
Emanuel Olimpio Duarte	DEFERIDA	-
RENATO JOÃO OLIVEIRA DOS SANTOS	DEFERIDA	-
JOSE FRANCYMARIO ARAUJO SILVA	DEFERIDA	-
Bruno Souza Da Rocha	DEFERIDA	-

### CULTURA DO MOVIMENTO

NOME COMPLETO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO	MOTIVO
Olivia Isidorio Lopes	DEFERIDA	-
Bruno Mateus Sampaio Cruz	DEFERIDA	-
Ariane Gomes Farias	DEFERIDA	-
Vinicius Tadaiesky Silva	DEFERIDA	-
Miguel Wagner Galvão Ferreira de Moraes	DEFERIDA	-
Nathalia Oliveira Vilas Boas	DEFERIDA	-
Larissa Medeiros Marinho	DEFERIDA	-
Melissa Cavalcanti Lôbo	DEFERIDA	-
Camila Lavine Barros Campos	DEFERIDA	-
Ana Clara Lobo Esmeraldo	DEFERIDA	-
Bruno Hallisson Justino de Aquino	DEFERIDA	-
APARECIDA CARDOSO LIMA	DEFERIDA	-
Gisele Lourenço Roque	DEFERIDA	-
Cicero Henrique Costa dos Santos	DEFERIDA	-
Maria Gabriele Batista dos Santos	DEFERIDA	-
Alane Alves Alencar	DEFERIDA	-
Raquel Araújo de Sousa	DEFERIDA	-
Nayara Rodrigues do Nascimento	DEFERIDA	-
Pedro Emanuel Pereira Miranda	DEFERIDA	-
Débora Gomes Rozado	DEFERIDA	-
Samira Salyorania Ribeiro de Souza	DEFERIDA	-



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

Arthur Marques Rodrigues	DEFERIDA	-
Vitória Gomes de Sousa	DEFERIDA	-
Rayssa Oliveira Santos	DEFERIDA	-
Emanuel Pontes Araujo Damasceno	DEFERIDA	-
Marcos Kauê Silva santos	DEFERIDA	-
Leticia da Costa Silva	DEFERIDA	-
Auany Vitória da Silva Batista	DEFERIDA	-
Maria Alice Maia da Costa	DEFERIDA	-
Narliel Oliveira Araújo	DEFERIDA	-
Marina Marques Romão de Souza	DEFERIDA	-
Thalita Ferreira Cruz	DEFERIDA	-
Maria Eduarda Galdino	DEFERIDA	-
Felliph Ribeiro Viana	DEFERIDA	-
Larissa Káren Lima Silva	DEFERIDA	-
Ana Clara Freitas Rolim	DEFERIDA	-
joao gabriel martins Fernandes da silva	DEFERIDA	-
Emilly Alencar Soares	DEFERIDA	-
Aysha Glendha Quezado Saraiva	DEFERIDA	-
Yasmin Nunes Vieira	DEFERIDA	-
Ryan Evangelista Pereira	DEFERIDA	-
Lorhane santos alves	DEFERIDA	-
ARETHA LAYZA FEITOSA E SILVA	DEFERIDA	-

NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO – NUCOM

NOME COMPLETO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO	MOTIVO
Bárbara Ívina Silva Sobreira	DEFERIDA	
Maria Eduarda Silvestre Santos	DEFERIDA	
Artur Brito Moraes	DEFERIDA	
Vinicius Tadaiesky Silva	DEFERIDA	
Jenifer evangelista da Silva	DEFERIDA	
Sabrina de Oliveira Moura Araujo	DEFERIDA	
Lívia Gonçalves Leandro	DEFERIDA	
Camila Lavine Barros Campos	DEFERIDA	
Ana Clara Lobo Esmeraldo	DEFERIDA	
Bruno Hallisson Justino de Aquino	DEFERIDA	
Auanny Vitória Mendonça da Silva	DEFERIDA	
Christian kauet Camilo Martins Leite	DEFERIDA	
ANA VITÓRIA ANGELO DE OLIVEIRA BRITO	DEFERIDA	
Maria Vitória Saraiva Velozo	DEFERIDA	
Maria Débora Maciel Nunes	DEFERIDA	
Francisca Laysla Ferreira Taveira	DEFERIDA	
Lídia Rodrigues	DEFERIDA	
Ana Jáfyá Apolinário Saraiva	DEFERIDA	
Alane Alves Alencar	INDEFERIDA	Descumprimento do item 17 (Não envio da carta de intenção)
Raquel Araújo de Sousa	DEFERIDA	
Nayara Rodrigues do Nascimento	DEFERIDA	
Pedro Emanuel Pereira Miranda	DEFERIDA	
Felipe Rodrigues Ferraz de Alencar	DEFERIDA	
Débora Gomes Rozado	DEFERIDA	



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

Samira Salyorania Ribeiro de Souza	DEFERIDA	
Bárbara Letícia Saraiva Silva	DEFERIDA	
Mariano Cavalcante Ludugério	DEFERIDA	
SAMARA MARIA DA SILVA	DEFERIDA	
Philippe Ruan da Costa Facundo	DEFERIDA	
Taciano Leonardo Lessa Filho	DEFERIDA	
Leticia da Costa Silva	DEFERIDA	
Gabrielly Xavier Alves da Cruz	DEFERIDA	
Ana Beatriz Vieira dos Santos	DEFERIDA	
Caio Gabriel Barbosa Lacerda	DEFERIDA	
Larissa Mendes Alves	DEFERIDA	
Narriel Oliveira Araújo	DEFERIDA	
Dayse Pereira Rodrigues	DEFERIDA	
Isa Nara Pereira Sousa	DEFERIDA	
Daíris Fernanda Santos de Souza	DEFERIDA	
Carla Vanessa Sousa dos Santos	DEFERIDA	
Maria Eduarda Galdino	DEFERIDA	
Samia Maria da Silva Costa	DEFERIDA	
Isabela Correia Ribeiro	DEFERIDA	
Kalil Araújo Silva	DEFERIDA	
Larissa Káren Lima Silva	DEFERIDA	
Ana Clara Freitas Rolim	DEFERIDA	
David Lucas de Oliveira Souza	DEFERIDA	
Francisco José da Silva	DEFERIDA	
Maria Carolina Lucena Araújo Mota	DEFERIDA	
Carlos Gabriel Marques Linhares	DEFERIDA	
joao gabriel martins fernandes da silva	INDEFERIDA	Descumprimento do item 17 (Não envio da carta de intenção)
Maria Niêdja Silva Santos	DEFERIDA	
Yasmin Ariadne Leandro Feitoza	INDEFERIDA	Descumprimento do item 17 (Não envio da carta de intenção) - Anexo direcionado à Pró-reitoria de Extensão e ao Programa de Estágio
Emilly Alencar Soares	DEFERIDA	
Aysha Glendha Quezado Saraiva	DEFERIDA	
Ryan Evangelista Pereira	DEFERIDA	
Lorhane santos alves	INDEFERIDA	Descumprimento do item 17 (Não envio da carta de intenção) - Anexo direcionado à Pró-reitoria de Extensão

PROGRAMA DE CIRCULAÇÃO ARTÍSTICA – CIRCULÔ

NOME COMPLETO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO	MOTIVO
Olivia Isidorio Lopes	DEFERIDA	
Bárbara Ívina Silva Sobreira	DEFERIDA	
João Pereira Leite	DEFERIDA	
Ariane Gomes Farias	DEFERIDA	
Vinicius Tadaiesky Silva	DEFERIDA	
Lívia Gonçalves Leandro	DEFERIDA	
Melissa Cavalcanti Lôbo	DEFERIDA	
Camila Lavine Barros Campos	DEFERIDA	



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

Ana Clara Lobo Esmeraldo	DEFERIDA	
Ana Marília Brito Silva	DEFERIDA	
Maria Gabriele Batista dos Santos	DEFERIDA	
Alane Alves Alencar	DEFERIDA	
Raquel Araújo de Sousa	DEFERIDA	
Nayara Rodrigues do Nascimento	DEFERIDA	
Pedro Emanuel Pereira Miranda	DEFERIDA	
Samira Salyorania Ribeiro de Souza	DEFERIDA	
Arthur Marques Rodrigues	DEFERIDA	
Rayssa Oliveira Santos	DEFERIDA	
Emanuel Pontes Araujo Damasceno	DEFERIDA	
Taciano Leonardo Lessa Filho	DEFERIDA	
Leticia da Costa Silva	DEFERIDA	
Larissa Mendes Alves	DEFERIDA	
Narliel Oliveira Araújo	DEFERIDA	
Samia Maria da Silva Costa	DEFERIDA	
Italo Constâncio de Oliveira	DEFERIDA	
Kalil Araújo Silva	DEFERIDA	
Larissa Káren Lima Silva	DEFERIDA	
Ana Clara Freitas Rolim	DEFERIDA	
Carlos Gabriel Marques Linhares	DEFERIDA	
Yasmin Ariadne Leandro Feitoza	INDEFERIDA	Descumprimento do item 17 (Não envio da carta de intenção) - Anexo direcionado à Pró-reitoria de Extensão e ao Programa de Estágio
Aysha Glendha Quezado Saraiva	DEFERIDA	
DÉBORA GOMES ROZADO	DEFERIDA	
CICERA GABRIELA DE OLIVEIRA FERREIRA	DEFERIDA	
Lorhane santos alves	INDEFERIDA	Descumprimento do item 17 (Não envio da carta de intenção) - Anexo direcionado à Pró-reitoria de Extensão
ARETHA LAYZA FEITOSA E SILVA	DEFERIDA	

A Pró-Reitoria de Cultura relembra aos/às inscritos/as neste edital que o período para recurso contra o resultado apresentado esteve aberto de 28 a 29 (até as 13h) de fevereiro, via Google FORMS.

Francisco Sérgio Lopes Vasconcelos Filho  
Pró-Reitor Adjunto de Cultura  
SIAPE: 3161083



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

**RETIFICAÇÃO III**  
**RESULTADO PRELIMINAR**  
**EDITAL Nº 03/2024/PROCULT/UFCA**  
**SELEÇÃO DE BOLSISTAS E VINCULAÇÃO DE MEMBROS VOLUNTÁRIOS PARA PROGRAMAS E PROJETOS**  
**INSTITUCIONAIS EM 2024**

A Pró-Reitoria de Cultura da Universidade Federal do Cariri – Procult/UFCA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do resultado preliminar da seleção de bolsistas e vinculação de membros voluntários para programas e projetos institucionais em 2024 submetidos ao edital nº 03/2024/PROCULT/UFCA.

Onde lia-se:

RENDIMENTO ESPORTIVO			
MODALIDADES COLETIVAS			
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
Leia-se:1º	Emanuel Ferreira Alves da Silva	1399	Aprovado com bolsa
2º	Ana Karolina Santos Lorêto	874,6	Aprovado com bolsa
3º	Gabriel Vieira Ribeiro	619,5	Aprovado com bolsa
4º	Yuri Gonzaga de Sousa	228	Aprovado com bolsa
5º	Henrique Alves da Silva	130,6	Aprovado com bolsa
6º	GERLÂNDIO PEREIRA DA SILVA	123,5	Aprovado com bolsa
7º	Pedro Ivo da Silva Pinho	47,16	Cadastro de reserva
8º	Vinicius Oliveira Lima	7,5	Cadastro de reserva
9º	Philippe Ruan da Costa Facundo	-	Não compareceu
10º	João Gabriel Martins Fernandes da Silva	-	Não compareceu
MODALIDADES INDIVIDUAIS			
1º	Bruno Mateus Sampaio Cruz	87,1	Aprovado com bolsa

Leia-se:

RENDIMENTO ESPORTIVO			
MODALIDADES COLETIVAS			
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1º	Emanuel Ferreira Alves da Silva	1900	Aprovado com bolsa
2º	Ana Karolina Santos Lorêto	1825	Aprovado com bolsa
3º	Gabriel Vieira Ribeiro	1560	Aprovado com bolsa
4º	Yuri Gonzaga de Sousa	1020	Aprovado com bolsa
5º	Henrique Alves da Silva	988	Aprovado com bolsa
6º	GERLÂNDIO PEREIRA DA SILVA	965	Aprovado com bolsa
7º	Pedro Ivo da Silva Pinho	756	Cadastro de reserva
8º	Vinicius Oliveira Lima	750	Cadastro de reserva
9º	Philippe Ruan da Costa Facundo	-	Não compareceu
10º	João Gabriel Martins Fernandes da Silva	-	Não compareceu
MODALIDADES INDIVIDUAIS			
1º	Bruno Mateus Sampaio Cruz	871	Aprovado com bolsa



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

Obs.: Esclarecemos que esta retificação refere-se apenas ao cálculo da nota final, não resultando em alteração na ordem de classificação dos candidatos. Em caso de dúvidas, entrar em contato pelo e-mail: [bolsas.procult@ufca.edu.br](mailto:bolsas.procult@ufca.edu.br).

Francisco Sérgio Lopes Vasconcelos Filho  
Pró-Reitor Adjunto de Cultura  
SIAPE: 3161083

Lívia Silveira Duarte Aquino  
Comissão de Gestão do Edital  
SIAPE: 1145784



RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO EDITAL Nº 03/2024/PROCULT/UFCA  
SELEÇÃO DE BOLSISTAS E VINCULAÇÃO DE MEMBROS VOLUNTÁRIOS PARA PROGRAMAS E PROJETOS  
INSTITUCIONAIS EM 2024

A Pró-Reitoria de Cultura da Universidade Federal do Cariri – Procult/UFCA, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado preliminar da seleção de bolsistas e vinculação de membros voluntários para programas e projetos institucionais em 2024.

Segue abaixo a listagem de resultados, divididos por projeto ou programa:

RESULTADO PRELIMINAR - SELEÇÃO PROGRAMAS E PROJETOS INSTITUCIONAIS EM 2024			
PROJETO CICLOS			
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1º	Rayssa Oliveira Santos	9,3	Aprovado com bolsa
2º	Nathalia Oliveira Vilas Boas	8	Cadastro de reserva
3º	Olivia Isidorio Lopes	-	Não compareceu
4º	PEDRO HENRIQUE GALDINO EUGÊNIO	-	Não compareceu
5º	Maria Ellen Dantas Rocha	-	Não compareceu
6º	Ana Marília Brito Silva	-	Não compareceu
7º	Maria Yasmin da Silva	-	Não compareceu
8º	Mariana Macêdo Gonçalves	-	Não compareceu
CORAL DA UFCA			
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1º	Marina Marques Romão de Souza	10	Aprovado(a) com bolsa
2º	Klenio Robson Cruz Romualdo	9,8	Aprovado(a) com bolsa
3º	RENATO JOÃO OLIVEIRA DOS SANTOS	9,7	Aprovado(a) com bolsa
4º	Jessica Florencio dos Santos	9,6	Aprovado(a) com bolsa
5º	Anna Júlia Nascimento Teles	9,5	Aprovado(a) com bolsa
6º	Ítalo Alenquer de Oliveira ( Lencker )	9,4	Aprovado(a) com bolsa
7º	Victor Alves de Sousa	9,3	Aprovado(a) com bolsa
8º	Luanna Victória Nunes Cordeiro Cavalcante	9,2	Aprovado(a) com bolsa
9º	Maria Fernanda Oliveira Balbino	9,1	Cadastro de reserva
10º	Karla Louany Santana Araújo	9	Cadastro de reserva
11º	Maiza Luna de Souza	8,9	Cadastro de reserva
12º	Giovanna do Nascimento Pereira	8,7	Cadastro de reserva
13º	Wictor Hugo Filomeno	8,6	Cadastro de reserva
14º	Ana Luiza Lôbo Xavier	8,5	Cadastro de reserva
15º	Jerdson Antonio da Silva	8,4	Cadastro de reserva
16º	William Wallace Duarte Frazão	8,3	Cadastro de reserva
17º	Wendell Rodrigues Barros dos Santos	8,2	Cadastro de reserva
18º	Pablo Vinicius Nogueira Alves da Silva	8,1	Cadastro de reserva
19º	Emanuel Olimpio Duarte	8	Cadastro de reserva
20º	Eryel Freitas Neco	7,8	Cadastro de reserva
21º	Antonio Athy Máximo Miguel	7,7	Cadastro de reserva
22º	Cauê Ferreira Teles	7,6	Cadastro de reserva
23º	Jose Francymario Araújo Silva	7,5	Cadastro de reserva
24º	Felipe Wesley Ribeiro Santos	7,4	Cadastro de reserva
25º	André Silva Ferreira	7,2	Cadastro de reserva



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

26º	Ana Karolina Santos Lorêto	-	Não compareceu
27º	ANA PRISCILA SILVEIRA MENDONÇA	-	Não compareceu
28º	Bruno Souza Da Rocha	-	Não compareceu
29º	Francisco de Lima Feitosa	-	Não compareceu
30º	Robério Gomes de Sales	-	Não compareceu
31º	Rodrigo Tavares Vieira	-	Não compareceu
32º	Wictor Hugo Filomeno	-	Não compareceu
33º	Victor Glédson Alexandre do Nascimento	-	Não compareceu
PROJETO CIRCULÔ			
GERAL			
1º	Larissa Káren Lima Silva	8,6	Aprovado com bolsa
2º	Vinicius Tadaiesky Silva	8,34	Cadastro de reserva
3º	Melissa Cavalcanti Lôbo	8	Cadastro de reserva
4º	Nayara Rodrigues do Nascimento	8	Cadastro de reserva
5º	Italo Constâncio de Oliveira	-	Não compareceu
JORNALISMO			
1º	Leticia da Costa Silva	8,86	Aprovado com bolsa
2º	Larissa Mendes Alves	8,7	Cadastro de reserva
3º	Ana Clara Freitas Rolim	8,5	Cadastro de reserva
4º	Aysha Glendha Quezado Saraiva	8,16	Cadastro de reserva
5º	Maria Gabriele Batista dos Santos	7,9	Cadastro de reserva
REFERENTE À PRIMEIRA ETAPA			
	João Pereira Leite	-	NÃO CONVOCADO/A/E PARA SEGUNDA ETAPA
	Olivia Isidorio Lopes	-	NÃO CONVOCADO/A/E PARA SEGUNDA ETAPA
	Bárbara Ívina Silva Sobreira	-	NÃO CONVOCADO/A/E PARA SEGUNDA ETAPA
	Ariane Gomes Farias	-	NÃO CONVOCADO/A/E PARA SEGUNDA ETAPA
	Ana Marília Brito Silva	-	NÃO CONVOCADO/A/E PARA SEGUNDA ETAPA
	Raquel Araújo de Sousa	-	NÃO CONVOCADO/A/E PARA SEGUNDA ETAPA
	Arthur Marques Rodrigues	-	NÃO CONVOCADO/A/E PARA SEGUNDA ETAPA
	Rayssa Oliveira Santos	-	NÃO CONVOCADO/A/E PARA SEGUNDA ETAPA
	Emanuel Pontes Araujo Damasceno	-	NÃO CONVOCADO/A/E PARA SEGUNDA ETAPA
	Taciano Leonardo Lessa Filho	-	NÃO CONVOCADO/A/E PARA SEGUNDA ETAPA
	Kalil Araújo Silva	-	NÃO CONVOCADO/A/E PARA SEGUNDA ETAPA
	Carlos Gabriel Marques Linhares	-	NÃO CONVOCADO/A/E PARA SEGUNDA ETAPA
	DÉBORA GOMES ROZADO	-	NÃO CONVOCADO/A/E PARA SEGUNDA ETAPA
	CICERA GABRIELA DE OLIVEIRA FERREIRA	-	NÃO CONVOCADO/A/E PARA SEGUNDA ETAPA
	ARETHA LAYZA FEITOSA E SILVA	-	NÃO CONVOCADO/A/E PARA SEGUNDA ETAPA





Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

	Lívia Gonçalves Leandro	-	NÃO CONVOCADO/A/E PARA SEGUNDA ETAPA
	Camila Lavine Barros Campos	-	NÃO CONVOCADO/A/E PARA SEGUNDA ETAPA
	Ana Clara Lobo Esmeraldo	-	NÃO CONVOCADO/A/E PARA SEGUNDA ETAPA
	Pedro Emanuel Pereira Miranda	-	NÃO CONVOCADO/A/E PARA SEGUNDA ETAPA
	Samia Maria da Silva Costa	-	NÃO CONVOCADO/A/E PARA SEGUNDA ETAPA
	Alane Alves Alencar	-	NÃO CONVOCADO/A/E PARA SEGUNDA ETAPA
	Samira Salyorania Ribeiro de Souza	-	NÃO CONVOCADO/A/E PARA SEGUNDA ETAPA
	Narliel Oliveira Araújo	-	NÃO CONVOCADO/A/E PARA SEGUNDA ETAPA
	Rayssa Oliveira Santos	-	NÃO CONVOCADO/A/E PARA SEGUNDA ETAPA
	Emanuel Pontes Araujo Damasceno	-	NÃO CONVOCADO/A/E PARA SEGUNDA ETAPA
	Taciano Leonardo Lessa Filho	-	NÃO CONVOCADO/A/E PARA SEGUNDA ETAPA
	Kalil Araújo Silva	-	NÃO CONVOCADO/A/E PARA SEGUNDA ETAPA
	Carlos Gabriel Marques Linhares	-	NÃO CONVOCADO/A/E PARA SEGUNDA ETAPA
	DÉBORA GOMES ROZADO	-	NÃO CONVOCADO/A/E PARA SEGUNDA ETAPA
	CICERA GABRIELA DE OLIVEIRA FERREIRA	-	NÃO CONVOCADO/A/E PARA SEGUNDA ETAPA
	ARETHA LAYZA FEITOSA E SILVA	-	NÃO CONVOCADO/A/E PARA SEGUNDA ETAPA

PROGRAMA CULTURA DO MOVIMENTO

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1º	Ana Clara Freitas Rolim	9,58	Aprovado com bolsa
2º	Vinicius Tadaiesky Silva	9,56	Aprovado com bolsa
3º	Larissa Medeiros Marinho	9,55	Aprovado com bolsa
4º	Nayara Rodrigues do Nascimento	9,2	Aprovado com bolsa
5º	ARETHA LAYZA FEITOSA E SILVA	9,1	Cadastro de reserva
6º	Raquel Araújo de Sousa	9	Cadastro de reserva
7º	Ana Clara Lobo Esmeraldo	8,9	Cadastro de reserva
8º	Melissa Cavalcanti Lôbo	8,85	Cadastro de reserva
9º	Larissa Káren Lima Silva	8,8	Cadastro de reserva
10º	Débora Gomes Rozado	8	Cadastro de reserva
11º	Bruno Mateus Sampaio Cruz	7,95	Cadastro de reserva
12º	Maria Eduarda Galdino	7,8	Cadastro de reserva
13º	Camila Lavine Barros Campos	7,7	Cadastro de reserva
14º	Pedro Emanuel Pereira Miranda	7,6	Cadastro de reserva
15º	Aysha Glendha Quezado Saraiva	7,5	Cadastro de reserva
16º	Gisele Lourenço Roque	7,45	Cadastro de reserva
17º	Maria Gabriele Batista dos Santos	7,3	Cadastro de reserva
18º	Samira Salyorania Ribeiro de Souza	7,1	Cadastro de reserva



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

19º	Miguel Wagner Galvão Ferreira de Moraes	7	Cadastro de reserva
20º	Ryan Evangelista Pereira	6,95	Reprovado
21º	Cicero Henrique Costa dos Santos	6,5	Reprovado
22º	Marcos Kauê Silva santos	6	Reprovado
23º	Alane Alves Alencar	-	NÃO COMPARECEU
24º	APARECIDA CARDOSO LIMA	-	NÃO COMPARECEU
25º	Ariane Gomes Farias	-	NÃO COMPARECEU
26º	Arthur Marques Rodrigues	-	NÃO COMPARECEU
27º	Auany Vitória da Silva Batista	-	NÃO COMPARECEU
28º	Bruno Hallisson Justino de Aquino	-	NÃO COMPARECEU
29º	Emanuel Pontes Araujo Damasceno	-	NÃO COMPARECEU
30º	Emilly Alencar Soares	-	NÃO COMPARECEU
31º	Felliph Ribeiro Viana	-	NÃO COMPARECEU
32º	joao gabriel martins fernandes da silva	-	NÃO COMPARECEU
33º	Leticia da Costa Silva	-	NÃO COMPARECEU
34º	Lorhane santos alves	-	NÃO COMPARECEU
35º	Maria Alice Maia da Costa	-	NÃO COMPARECEU
36º	Marina Marques Romão de Souza	-	NÃO COMPARECEU
37º	Narliel Oliveira Araújo	-	NÃO COMPARECEU
38º	Nathalia Oliveira Vilas Boas	-	NÃO COMPARECEU
39º	Olivia Isidorio Lopes	-	NÃO COMPARECEU
40º	Rayssa Oliveira Santos	-	NÃO COMPARECEU
41º	Thalita Ferreira Cruz	-	NÃO COMPARECEU
42º	Vitória Gomes de Sousa	-	NÃO COMPARECEU
43º	Yasmin Nunes Vieira	-	NÃO COMPARECEU

ESCOLA DE MÚSICA - EMUC

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1º	Débora Layane Muniz Lima	9,5	Aprovado com bolsa
2º	Cicero Gabriel Mateus da Silva	9,3	Aprovado com bolsa
3º	Anny Beatriz de Andrade Miranda	9	Aprovado com bolsa
4º	Nandyel Brito de Oliveira	8,5	Aprovado com bolsa
5º	Júlia Jeinne do Nascimento Teles	8,3	Cadastro de reserva
6º	Jackeliny Anacleto da Silva	8	Cadastro de reserva
7º	Lucas Flaviano da Silva Oliveira	7,9	Cadastro de reserva
8º	Ana paula Taveira de sousa	7,8	Cadastro de reserva
9º	APARECIDA CARDOSO LIMA	7,5	Cadastro de reserva
10º	Maria do Carmo Sousa da Silva	7,3	Cadastro de reserva
11º	Jerdson Antonio da Silva	7	Cadastro de reserva
12º	KARLA LOUANY SANTANA ARAUJO	-	NÃO COMPARECEU
13º	Diego Érilhen Alencar Monteiro	-	NÃO COMPARECEU
14º	Danilo silva marcal	-	NÃO COMPARECEU
15º	Kaio Glauber de Lima Carlos	-	NÃO COMPARECEU
16º	Felipe Wesley Ribeiro Santos	-	NÃO COMPARECEU
17º	Cicero Anderson de Melo Silva	-	NÃO COMPARECEU

GRUPO DE SOPROS E PERCUSSÃO

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1º	FRANCISCO JUNHO DE OLIVEIRA SILVA	10	Aprovado com bolsa
2º	ANA PRISCILA SILVEIRA MENDONÇA	9,7	Aprovado com bolsa
3º	Júlia Rodrigues Shockness	9,6	Aprovado com bolsa
4º	Danilo silva marcal	9	Cadastro de reserva
5º	Gabriel Inocêncio melo	8,3	Cadastro de reserva
6º	Jessica Florencio dos Santos	8,2	Cadastro de reserva



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

7º	Luís Felipe Pereira Ramos	8	Cadastro de reserva
8º	CICERO DIEGO FERREIRA FIDELES	7,6	Cadastro de reserva
9º	KARLA LOUANY SANTANA ARAUJO	7,3	Cadastro de reserva
10º	Bruno Souza Da Rocha	7	Cadastro de reserva
11º	Ana Luiza Lobo Xavier	-	NÃO COMPARECEU
12º	Anna Júllia Nascimento Teles	-	NÃO COMPARECEU
13º	Luanna Victória Nunes Cordeiro Cavalcante	-	NÃO COMPARECEU
14º	Ana paula Taveira de sousa	-	NÃO COMPARECEU
15º	William Wallace Duarte Frazão	-	NÃO COMPARECEU
16º	EMMANUEL BANTIM DE SOUZA ALCÂNTARA	-	NÃO COMPARECEU

NÚCLEO FLAUTA DOCE

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1º	TALES MARCONDES DA SILVA BRITO	9,8	Aprovado(a) com bolsa
2º	Gledson Silva Bezerra	9,5	Cadastro de reserva
3º	JOSE FRANCYMARIO ARAUJO SILVA	9,3	Cadastro de reserva
4º	Nandyel Brito de Oliveira	9	Cadastro de reserva
5º	Cicero Gabriel Mateus da Silva	9	Cadastro de reserva
6º	Danilo Silva marcal	8,5	Cadastro de reserva
7º	Jackeliny Anacleto da Silva	8,5	Cadastro de reserva
8º	Victor Glédson Alexandre do Nascimento	-	Não compareceu
9º	Ana paula Taveira de sousa	-	Não compareceu
10º	William Wallace Duarte Frazão	-	Não compareceu
11º	Débora Layane Muniz Lima	-	Não compareceu
12º	Júlia Rodrigues Shockness	-	Não compareceu
13º	Méiriam Vitória da Silva Cruz	-	Não compareceu
14º	João Paulo do Nascimento	-	Não compareceu

KARIRI SAX

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1º	Luís Felipe Pereira Ramos	8,6	Aprovado(a) com bolsa
2º	Cícero Diego Ferreira Fidelis	7	Aprovado(a) com bolsa
3º	Anna Júllia Nascimento Teles	6,5	Reprovado
4º	Emmanuel Bantim de Souza Alcântara	6,2	Reprovado
5º	Ana Paula Taveira de Sousa	6	Reprovado

MUSEU DA UFCA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1º	Walter Cadete de Souza Júnior	10	Aprovado(a) com Bolsa
2º	Jessica Alves de Souza	9,75	Cadastro de reserva
3º	Sabrina de Oliveira Moura Araujo	8,75	Cadastro de reserva
4º	Vinicius Tadaiesky Silva	8,5	Cadastro de reserva
5º	Jenifer evangelista da Silva	8	Cadastro de reserva
6º	Mariano Cavalcante Ludugerio	-	Não compareceu
7º	Francisco Wagner Santana Filgueiras	-	Não compareceu
8º	CICERA GABRIELA DE OLIVEIRA FERREIRA	-	Não compareceu

PROJETO NAVE

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1º	Luidy Zagon Campos Ribeiro	9,4	Aprovado(a) Com bolsa
2º	Rayssa Oliveira Santos	9,3	Cadastro de reserva
3º	Ismael Alcântara Silva	8,5	Cadastro de reserva
4º	Nathalia Oliveira Vilas Boas	8,3	Cadastro de reserva
5º	Maria Vitória Saraiva Velozo	8	Cadastro de reserva
6º	Olivia Isidorio Lopes	-	Não compareceu
7º	PEDRO HENRIQUE GALDINO EUGÊNIO	-	Não compareceu



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

8º	Maria Ellen Dantas Rocha	-	Não compareceu
9º	Ana Marília Brito Silva	-	Não compareceu
10º	ANA VITÓRIA ANGELO DE OLIVEIRA BRITO	-	Não compareceu
11º	Maria Yasmin da Silva	-	Não compareceu
12º	Mariana Macêdo Gonçalves	-	Não compareceu
<b>OBSERVATÓRIO CARIRI DE POLÍTICAS E PRÁTICAS CULTURAIS</b>			
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME COMPLETO</b>	<b>NOTA FINAL</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
1º	Alberto Vaughn Jennings Neto	10	Aprovado(a) com bolsa
2º	Bruno Hallisson Justino de Aquino	10	Aprovado(a) com bolsa
3º	Matheus Moraes Lopes	10	Aprovado(a) com bolsa
4º	Samia Maria da Silva Costa	10	Aprovado(a) com bolsa
5º	Veridianny do Nascimento Domingos	10	Aprovado(a) com bolsa
6º	Yasmin Ariadne Leandro Feitoza	10	Aprovado(a) com bolsa
7º	Ana Clara Lobo Esmeraldo	9,5	Cadastro de reserva
8º	Aysha Glendha Quezado Saraiva	9,5	Cadastro de reserva
9º	Emanuel Pontes Araujo Damasceno	9,5	Cadastro de reserva
10º	Tharla da Conceição Santos	9,5	Cadastro de reserva
1º	Vinicius Tadaiesky Silva	9,5	Cadastro de reserva
12º	Yasmin Costa Feitosa	9,5	Cadastro de reserva
13º	Auanny Vitória Mendonça da Silva	9	Cadastro de reserva
14º	Bárbara Letícia Saraiva Silva	9	Cadastro de reserva
15º	Maria Carolina Lucena Araújo Mota	9	Cadastro de reserva
16º	Maria Gabriele Batista dos Santos	9	Cadastro de reserva
17º	Narliel Oliveira Araújo	9	Cadastro de reserva
18º	Raquel Araújo de Sousa	9	Cadastro de reserva
19º	Alane Alves Alencar	8,5	Cadastro de reserva
20º	Camila Lavine Barros Campos	8,5	Cadastro de reserva
21º	Carla Vanessa Sousa dos Santos	8,5	Cadastro de reserva
22º	Leyane Gomes Firmino Da Silva	8,5	Cadastro de reserva
23º	Francisco Wesley Araujo Nogueira	8	Cadastro de reserva
24º	Maria Beatriz Jorge Barbosa	8	Cadastro de reserva
25º	Sarah Vitória Amorim Matias	8	Cadastro de reserva
26º	ARETHA LAYZA FEITOSA E SILVA	7,5	Cadastro de reserva
27º	CICERA GABRIELA DE OLIVEIRA FERREIRA	7,5	Cadastro de reserva
28º	Damiana do Nascimento	7,5	Cadastro de reserva
29º	Hyara Neves Jeremias	7,5	Cadastro de reserva
30º	João Pereira Leite	-	Não Compareceu
31º	Ariane Gomes Farias	-	Não Compareceu
32º	Nalbert Luiz de Araújo Santana	-	Não Compareceu
33º	Ana Clara Barbosa Nascimento	-	Não Compareceu
34º	Railson Almeida Santos	-	Não Compareceu
35º	Karoline Pereira Barros	-	Não Compareceu
36º	Lorhane santos alves	-	Não Compareceu
<b>PROJETO RENDIMENTO ESPORTIVO</b>			
<b>MODALIDADES COLETIVAS</b>			
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME COMPLETO</b>	<b>NOTA FINAL</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
1º	Emanuel Ferreira Alves da Silva	1399	Aprovado com bolsa
2º	Ana Karolina Santos Lorêto	874,6	Aprovado com bolsa
3º	Gabriel Vieira Ribeiro	619,5	Aprovado com bolsa
4º	Yuri Gonzaga de Sousa	228	Aprovado com bolsa
5º	Henrique Alves da Silva	130,6	Aprovado com bolsa
6º	GERLÂNDIO PEREIRA DA SILVA	123,5	Aprovado com bolsa



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

7º	Pedro Ivo da Silva Pinho	47,16	Cadastro de reserva
8º	Vinicius Oliveira Lima	7,5	Cadastro de reserva
9º	Philippe Ruan da Costa Facundo	-	Não compareceu
10º	João Gabriel Martins Fernandes da Silva	-	Não compareceu
<b>MODALIDADES INDIVIDUAIS</b>			
1º	Bruno Mateus Sampaio Cruz	87,1	Aprovado com bolsa
<b>ORQUESTRA DA UFCA</b>			
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME COMPLETO</b>	<b>NOTA FINAL</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
1º	Anna Júlia Nascimento Teles	9.3	Aprovado com bolsa
2º	FRANCISCO JUNHO DE OLIVEIRA SILVA	9.1	Aprovado com bolsa
3º	Helloara Alves da Costa Ferreira	8.9	Aprovado com bolsa
4º	Arthur Caracas Honorato de Castro	8.5	Aprovado com bolsa
5º	Gabriel Inocêncio melo	8.4	Aprovado com bolsa
6º	Méiriam Vitória da Silva Cruz	8.4	Aprovado com bolsa
7º	João Paulo do Nascimento	8.3	Aprovado com bolsa
8º	RENATO JOÃO OLIVEIRA DOS SANTOS	8.3	Aprovado com bolsa
9º	Luís Felipe Pereira Ramos	8.2	Cadastro de reserva
10º	ANA PRISCILA SILVEIRA MENDONÇA	8.2	Cadastro de reserva
11º	Victor Glédson Alexandre do Nascimento	8.1	Cadastro de reserva
12º	Paulo Júnio Sandes Rodrigues	7.9	Cadastro de reserva
13º	Antonio David Alves do Nascimento	7.9	Cadastro de reserva
14º	EMMANUEL BANTIM DE SOUZA ALCÂNTARA	7.9	Cadastro de reserva
15º	Jessica Florencio dos Santos	7.6	Cadastro de reserva
16º	Nandyel Brito de Oliveira	7.6	Cadastro de reserva
17º	Danilo silva marcal	7.6	Cadastro de reserva
18º	CICERO DIEGO FERREIRA FIDELES	7.5	Cadastro de reserva
19º	Ayala Maria da Silva Santos	7.3	Cadastro de reserva
20º	WENDELL RODRIGUES BARROS DOS SANTOS	7.2	Cadastro de reserva
21º	Ana Luiza Lobo Xavier	6.9	Reprovado
22º	Wictor Hugo Filomeno	6.7	Reprovado
23º	Bruno Souza Da Rocha	6.6	Reprovado
24º	William Wallace Duarte Frazão	6.5	Reprovado
25º	Robério Gomes de Sales	-	Não compareceu
26º	KARLA LOUANY SANTANA ARAUJO	-	Não compareceu
27º	Ana paula Taveira de sousa	-	Não compareceu
28º	Ana Karolina Santos Lorêto	-	Não compareceu
<b>TEATRO MUSICAL</b>			
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME COMPLETO</b>	<b>NOTA FINAL</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
1º	Marina Marques Romão de Souza	8.8	Aprovado(a) com bolsa
2º	Cauê Ferreira Teles	8.2	Aprovado(a) com bolsa
3º	Matheus José Marçal Barbosa	7.7	Cadastro de reserva
4º	Klenio Robson Cruz Romualdo	7.5	Cadastro de reserva
5º	Maria Fernanda Oliveira Balbino	7.1	Cadastro de reserva
6º	Ana Karolina Santos Lorêto	-	Não compareceu
7º	Emanuel Olimpio Duarte	-	Não compareceu
8º	Lorhane Santos Alves	-	Não compareceu
<b>PRODUÇÃO CULTURAL</b>			
<b>JORNALISMO</b>			
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME COMPLETO</b>	<b>NOTA FINAL</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
1º	Ana Clara Lobo Esmeraldo	8,9	Aprovado com bolsa
2º	Samia Maria da Silva Costa	8,9	Aprovado com bolsa
3º	Ana Clara Freitas Rolim	8,88	Cadastro de reserva



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

4º	Larissa Mendes Alves	8,74	Cadastro de reserva
5º	Isa Nara Pereira Sousa	8,58	Cadastro de reserva
6º	Bruno Hallisson Justino de Aquino	8,42	Cadastro de reserva
7º	Camila Lavine Barros Campos	7,21	Cadastro de reserva
<b>DESIGN</b>			
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME COMPLETO</b>	<b>NOTA FINAL</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
1º	Melissa Cavalcanti Lôbo	9,12	Aprovado com bolsa
2º	Ana Marília Brito Silva	9,02	Cadastro de reserva
3º	Olivia Isidorio Lopes	8,63	Cadastro de reserva
4º	Maria Vitória Saraiva Velozo	8,18	Cadastro de reserva
<b>GERAL</b>			
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME COMPLETO</b>	<b>NOTA FINAL</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
1º	Ana Marília Brito Silva	9,08	Aprovado com bolsa
2º	Larissa Káren Lima Silva	9,06	Cadastro de reserva
3º	Ana Clara Freitas Rolim	8,85	Cadastro de reserva
4º	Vinicius Tadaiesky Silva	8,72	Cadastro de reserva
5º	Isa Nara Pereira Sousa	8,33	Cadastro de reserva
6º	Raquel Araújo de Sousa	8,16	Cadastro de reserva
7º	Ariane Gomes Farias	-	NÃO COMPARECEU
<b>REFERENTE À PRIMEIRA ETAPA</b>			
	Maria Eduarda Silvestre Santos	-	NÃO CONVOCADO/A/E PARA SEGUNDA ETAPA
	João Pereira Leite	-	NÃO CONVOCADO/A/E PARA SEGUNDA ETAPA
	Ariane Gomes Farias	-	NÃO CONVOCADO/A/E PARA SEGUNDA ETAPA
	Nathalia Oliveira Vilas Boas	-	NÃO CONVOCADO/A/E PARA SEGUNDA ETAPA
	Sarah Vitória Amorim Matias	-	NÃO CONVOCADO/A/E PARA SEGUNDA ETAPA
	Luidy Zagon Campos Ribeiro	-	NÃO CONVOCADO/A/E PARA SEGUNDA ETAPA
	Lídia Rodrigues	-	NÃO CONVOCADO/A/E PARA SEGUNDA ETAPA
	Alane Alves Alencar	-	NÃO CONVOCADO/A/E PARA SEGUNDA ETAPA
	Veridianny do Nascimento Domingos	-	NÃO CONVOCADO/A/E PARA SEGUNDA ETAPA
	Samira Salyorania Ribeiro de Souza	-	NÃO CONVOCADO/A/E PARA SEGUNDA ETAPA
	Bárbara Letícia Saraiva Silva	-	NÃO CONVOCADO/A/E PARA SEGUNDA ETAPA
	Arthur Marques Rodrigues	-	NÃO CONVOCADO/A/E PARA SEGUNDA ETAPA
	Maria Yasmin da Silva	-	NÃO CONVOCADO/A/E PARA SEGUNDA ETAPA
	Mariana Macêdo Gonçalves	-	NÃO CONVOCADO/A/E PARA SEGUNDA ETAPA
	Rayssa Oliveira Santos	-	NÃO CONVOCADO/A/E PARA SEGUNDA ETAPA
	Emanuel Pontes Araujo Damasceno	-	NÃO CONVOCADO/A/E PARA SEGUNDA ETAPA





Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

	Taciano Leonardo Lessa Filho	-	NÃO CONVOCADO/A/E PARA SEGUNDA ETAPA
	Maria Alice Maia da Costa	-	NÃO CONVOCADO/A/E PARA SEGUNDA ETAPA
	Ana Beatriz Vieira dos Santos	-	NÃO CONVOCADO/A/E PARA SEGUNDA ETAPA
	Narliel Oliveira Araújo	-	NÃO CONVOCADO/A/E PARA SEGUNDA ETAPA
	Kalil Araújo Silva	-	NÃO CONVOCADO/A/E PARA SEGUNDA ETAPA
	Maria Carolina Lucena Araújo Mota	-	NÃO CONVOCADO/A/E PARA SEGUNDA ETAPA
	Aysha Glendha Quezado Saraiva	-	NÃO CONVOCADO/A/E PARA SEGUNDA ETAPA
	José Arthur Rats da Ressurreição	-	NÃO CONVOCADO/A/E PARA SEGUNDA ETAPA
	CICERA GABRIELA DE OLIVEIRA FERREIRA	-	NÃO CONVOCADO/A/E PARA SEGUNDA ETAPA
	Ryan Evangelista Pereira	-	NÃO CONVOCADO/A/E PARA SEGUNDA ETAPA

COMUNICAÇÃO PROCULT

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1º	Ana Clara Freitas Rolim	9,93	Aprovado com bolsa
2º	Gabrielly Xavier Alves da Cruz	9,65	Aprovado com bolsa
3º	Raquel Araújo de Sousa	9,2	Aprovado com bolsa
4º	Ana Vitória Angelo de Oliveira Brito	9	Aprovado com bolsa
5º	Maria Vitória Saraiva Velozo	9	Aprovado com bolsa
6º	Pedro Emanuel Pereira Miranda	9	Aprovado com bolsa
7º	Bruno Hallisson Justino de Aquino	8,97	Cadastro de reserva
8º	Maria Eduarda Galdino	8,93	Cadastro de reserva
9º	Larissa Káren Lima Silva	8,9	Cadastro de reserva
10º	Lídia Rodrigues	8,9	Cadastro de reserva
11º	Bárbara Ívina Silva Sobreira	8,9	Cadastro de reserva
12º	Daíris Fernanda Santos de Souza	8,83	Cadastro de reserva
13º	Francisco José da Silva	8,83	Cadastro de reserva
14º	Ana Clara Lobo Esmeraldo	8,83	Cadastro de reserva
15º	Bárbara Letícia Saraiva Silva	8,8	Cadastro de reserva
16º	Dayse Pereira Rodrigues	8,8	Cadastro de reserva
17º	Isa Nara Pereira Sousa	8,8	Cadastro de reserva
18º	Larissa Mendes Alves	8,8	Cadastro de reserva
19º	Jenifer evangelista da Silva	8,73	Cadastro de reserva
20º	Maria Carolina Lucena Araújo Mota	8,7	Cadastro de reserva
21º	Auanny Vitória Mendonça da Silva	8,7	Cadastro de reserva
22º	Lívia Gonçalves Leandro	8,7	Cadastro de reserva
23º	Vinicius Tadaiesky Silva	8,7	Cadastro de reserva
24º	Sabrina de Oliveira Moura Araújo	8,7	Cadastro de reserva
25º	Maria Débora Maciel Nunes	8,65	Cadastro de reserva
26º	Nayara Rodrigues do Nascimento	8,65	Cadastro de reserva
27º	Camila Lavine Barros Campos	8,65	Cadastro de reserva
28º	Ryan Evangelista Pereira	8,43	Cadastro de reserva
29º	Artur Brito Moraes	8,33	Cadastro de reserva
30º	Mariano Cavalcante Ludugério	8,23	Cadastro de reserva



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

31º	Francisca Laysla Ferreira Taveira	8	Cadastro de reserva
32º	Felipe Rodrigues Ferraz de Alencar	8	Cadastro de reserva
33º	Aysha Glendha Quezado Saraiva	7,83	Cadastro de reserva
34º	Samira Salyorania Ribeiro de Souza	7,63	Cadastro de reserva
35º	Samia Maria da Silva Costa	7,6	Cadastro de reserva
36º	Kalil Araújo Silva	7,6	Cadastro de reserva
37º	Carla Vanessa Sousa dos Santos	7,23	Cadastro de reserva
38º	Ana Jáfyá Apolinário Saraiva	7	Cadastro de reserva
39º	Maria Niêdja Silva Santos	7	Cadastro de reserva
40º	Carlos Gabriel Marques Linhares	7	Cadastro de reserva
41º	Isabela Correia Ribeiro	7	Cadastro de reserva
42º	Ana Beatriz Vieira dos Santos	7	Cadastro de reserva
43º	Samara Maria da Silva	7	Cadastro de reserva
-	Alane Alves Alencar	-	NÃO COMPARECEU
-	David Lucas de Oliveira Souza	-	NÃO COMPARECEU
-	Taciano Leonardo Lessa Filho	-	NÃO COMPARECEU
-	Maria Eduarda Silvestre Santos	-	NÃO COMPARECEU
-	Philippe Ruan da Costa Facundo	-	NÃO COMPARECEU
-	Caio Gabriel Barbosa	-	NÃO COMPARECEU
	Lacerda		
-	Christian kauet Camilo Martins Leite	-	NÃO COMPARECEU
-	Débora Gomes Rozado	-	NÃO COMPARECEU
-	Narliel Oliveira Araújo	-	NÃO COMPARECEU

OBS.: A Pró-Reitoria de Cultura relembra aos/às inscritos/as neste edital que o período para recurso contra o resultado apresentado está aberto de 08 a 11 de Março de 2024, conforme cronograma de edital, por meio da site <https://forms.ufca.edu.br> .

Francisco Sérgio Lopes Vasconcelos Filho  
Pró-Reitor Adjunto de Cultura  
SIAPE: 3161083

Lívia Silveira Duarte Aquino  
Comissão de Gestão do Edital  
SIAPE: 1145784





Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

# **ATOS DA PRÓ – REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD**



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

## RESULTADO DOS RECURSOS AO RESULTADO PARCIAL

EDITAL Nº 03/2024/PROGRAD/UFCA  
MUDANÇA DE CURSO PARA 2024.1

A Pró-Reitoria de Graduação informa que não houveram recursos ao resultado parcial divulgado em 01 de março de 2024.

O resultado final será divulgado em 20 de março de 2024, a partir das 18h, no site da Prograd/UFCA

Juazeiro do Norte/Ce, 08 de março de 2024.

DEMETRIUS BARBOSA CARTAXO  
Pró-Reitor Adjunto de Graduação



## EDITAL Nº 01/2024 SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA BOLSAS REMUNERADAS, VOLUNTÁRIAS E CADASTRO DE RESERVA DO PET/MÚSICA UFCA

O Grupo PET Música da Universidade Federal do Cariri (UFCA) e a Pró Reitoria de Graduação, após apreciado no Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA), tornam público o edital para seleção de discentes com interesse em participar do PET/Música UFCA a partir do ano de 2024, com 10 (dez) vagas, sendo 01 (uma) vaga remunerada, 05 (cinco) vagas para voluntários (não remunerados) e 04 (quatro) vagas para cadastro de reserva.

### 1. DOS REQUISITOS

- 1.1. Estar com matrícula ativa no Curso de Música da UFCA, cursando do primeiro ao sétimo semestre letivo em 2023.2;
- 1.2. Não possuir vínculo empregatício e nem ser bolsista remunerado de qualquer outro programa de ensino, pesquisa, cultura ou extensão quando da efetivação da bolsa, exceto os auxílios previstos na legislação;
- 1.3. Apresentar o índice acadêmico 'Média de Conclusão' (MC) maior ou igual a 7,0 (sete);
- 1.4. Os candidatos que forem aprovados nas vagas remuneradas e voluntárias devem ter uma carga horária disponível de 20 (vinte) horas semanais para o desenvolvimento das atividades inerentes ao PET, segundo a Portaria MEC 976 de 27 de julho de 2010;
- 1.5. Participar de todas as etapas do processo seletivo;
- 1.6. Não possuir mais de uma reprovação nos dois últimos semestres letivos (2022.2/ 2023.1).

### 2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições serão realizadas por meio de preenchimento do formulário online de inscrição a partir do dia 18/03/2024 até 22/03/2024
- 2.2. Documentação necessária para a inscrição
  - 2.2.1. Histórico escolar da universidade (atualizado);
  - 2.2.2. Curriculum Lattes
  - 2.2.3. Comprovante de endereço
  - 2.2.4. Documento de identificação com foto (CNH, carteira de identidade, carteira de trabalho).
- 2.3. Toda a documentação deverá ser enviada junto ao formulário de inscrição disponível neste link (conferir cronograma de datas).
- 2.4. A comissão executiva formada por integrantes do PET verificará se o candidato cumpre as exigências do edital;

### 3. DA SELEÇÃO

O processo avaliativo seguirá as seguintes etapas: 1) Análise da redação; 2) análise do projeto; 3) apresentação dos projetos e entrevistas.

#### 3.1. Etapa 1: Redação

3.1.1. Os candidatos deverão enviar uma redação (máximo de 02 laudas) com o tema "INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E MÚSICA: O FUTURO DA EDUCAÇÃO MUSICAL NA TECNOLOGIA", com base no Manual de Orientações - PET e no Projeto Pedagógico do Curso de Música - PPC 2023, para o e-mail do PET Música (petmusica.iisca@ufca.edu.br) (conferir cronograma de datas). Na opção 'assunto' do e-mail deverá conter: redação, o nome e número de matrícula do candidato. A redação deverá seguir este modelo.

3.1.2. A avaliação da redação se fundamentará nos critérios a seguir: competência na escrita formal da Língua Portuguesa; compreensão do tema e aderência à proposta da redação; organização das ideias, coesão e coerência textual; e apresentação de uma proposta de intervenção. Cada aspecto mencionado será pontuado em uma escala de 0 (zero) a 2 (dois), resultando em uma pontuação máxima total de 10 (dez).

#### 3.2. Etapa 2: Projeto



3.2.1. Os candidatos deverão elaborar um projeto seguindo modelo oficial do PET Música, (clique aqui para baixar), desenvolvendo todos os campos obrigatórios e explicando todos os aspectos necessários à sua realização e manutenção. É obrigatório que os candidatos proponham um projeto inédito, embora possam se inspirar nos projetos já disponíveis no site do PET Música, acessíveis na seção 'Projetos' (para acessar, clique aqui).

3.2.2. O projeto será avaliado pela comissão avaliativa, que dará notas de 0 (zero) a 2,5 (dois e meio) para cada aspecto proposto, seguindo os critérios: domínio da escrita formal da Língua Portuguesa; coerência metodológica da proposta; praticabilidade do projeto; e relevância para a comunidade acadêmica. O projeto deverá ser enviado junto à redação no prazo de 28/03/2024 a 03/04/2024, ao e-mail do PET (petmusica.iisca@ufca.edu.br).

3.3. Etapa 3: Apresentação do projeto e entrevista

3.3.1. As apresentações dos projetos e entrevistas serão realizadas na sala G05 (conferir item 9. Cronograma), de forma presencial. A sequência dos candidatos será definida por ordem alfabética. As apresentações terão como critérios avaliativos: clareza na comunicação, uso efetivo do tempo predefinido, domínio do tema e competências do candidato. Cada critério supracitado valerá de 0 (zero) a 2,5 (dois e meio), totalizando nota máxima de 10 (dez).

3.4. A média final de corte para este processo seletivo é de 7,0 (sete).

3.5. Os candidatos que não comparecerem no dia, local e horário marcado para a realização das apresentações e entrevista, não enviarem a redação e o projeto até a data estipulada e/ou não apresentarem toda a documentação exigida no período da inscrição serão automaticamente desclassificados;

3.6. Em caso de empate, será utilizada a Média de Conclusão (MC), como critério de desempate;

3.7. A nota final do candidato será: (nota da redação + nota do projeto + nota da apresentação/entrevista + MC)/4

#### 4. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

4.1. O processo de seleção será efetuado por uma comissão de 03 integrantes, sendo 02 (dois) professores da UFCA (um deles o tutor do Grupo PET Música) e um representante discente do PET Música UFCA;

4.2. Havendo necessidade, o CLAA poderá convidar um tutor de outro PET da UFCA para compor a comissão de avaliação;

#### 5. DAS VAGAS REMUNERADAS

5.1. O estudante bolsista (remunerado) receberá mensalmente uma bolsa de valor equivalente ao praticado na política federal de concessão de bolsas de iniciação científica, conforme o Art. 19 da Portaria n.º 343, de 24 de abril de 2013 e a Portaria n.º 976, de 27 de julho de 2010. Portanto, terá direito a uma bolsa mensal no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), concedidas pelo FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação) e estipulado pelo SESu/MEC;

5.2. O bolsista terá que se dedicar às atividades do Programa com carga horária mínima de 20 horas semanais, cumprindo com todas as obrigações e deveres descritos no Manual de Orientações - PET;

5.3. O bolsista fará jus a um certificado indicando o tempo de participação efetiva e comprovada no Programa, após o tempo mínimo de 02 (dois) anos, emitido pela IES (Instituição de Ensino Superior);

5.4. O integrante discente poderá ter sua bolsa suspensa ou cancelada em casos de descumprimentos de suas obrigações junto ao Grupo PET, ou incorreções nas informações cadastrais, em conformidade com o Art. 20 da Portaria n.º 343, de 24 de abril de 2013 e Art. 9 Resolução/CD/FNDE n.º 42, de 4 de novembro de 2013.

#### 6. DAS VAGAS VOLUNTÁRIAS E CADASTRO DE RESERVA

6.1. O Programa poderá aceitar até 50% de alunos não bolsistas (voluntários) do total de alunos bolsistas. Esses têm as mesmas obrigações e deveres dos integrantes discentes remunerados;

6.2. Os discentes não bolsistas (voluntários) terão prioridade em caso de substituição de



discentes bolsistas (remunerados), desde que preencham os requisitos para ingresso no PET à época da substituição, conforme Art. 21, § 3º da Portaria n.º 343, de 24 de abril de 2013.

6.3. Os estudantes não bolsistas (voluntários) terão direito a certificado de participação no PET após o tempo mínimo de 02 (dois) anos de participação efetiva e comprovada no Programa;

6.4. Os aprovados nas vagas para voluntários poderão requisitar sua reclassificação para a última colocação do cadastro de reserva, tendo, assim, suas vagas preenchidas imediatamente pelos candidatos seguintes de acordo com a ordem de classificação;

6.5. Todas as vagas do cadastro de reserva serão válidas por 01 (um) ano, prorrogável por mais 01 (um), ou até que seja realizado novo processo seletivo.

6.6. Os discentes do cadastro de reserva ficam desobrigados de exercerem funções e cumprirem qualquer tipo de carga horária junto ao grupo;

## 7. DO RESULTADO DA SELEÇÃO.

7.1. O resultado provisório da seleção e as demais etapas estarão disponíveis no site <https://petmusica.ufca.edu.br/> e nas redes sociais do PET Música UFCA.

## 8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Casos omissos neste edital ou quaisquer particularidades que surjam durante o processo serão analisadas pela comissão responsável.

## 9. DO CRONOGRAMA

09/03/2024 até 17/03/2024	Divulgação do Edital
18/03/2024 até 22/03/2024	Inscrições por meio do formulário <a href="https://forms.gle/exata8AbFQ2gfiqZ7">https://forms.gle/exata8AbFQ2gfiqZ7</a>
26/03/2024	Divulgação da lista provisória de inscritos
27/03/2024	Período de recursos sobre a lista de inscritos
28/03/2024	Divulgação da lista de inscritos
28/03/2024 - 03/04/2024 até 23h59	Envio da redação e projeto para o e-mail do PET ( <a href="mailto:petmusica.iisca@ufca.edu.br">petmusica.iisca@ufca.edu.br</a> ).
08 e 09/04/2024	Apresentações/Entrevistas
11/04/2024	Divulgação do resultado provisório
12/04/2024	Período de recursos sobre o resultado provisório
13/04/2024	Divulgação do resultado final

Juazeiro do Norte, 09 de março de 2024

José Robson Maia de Almeida  
TUTOR DO PET/MÚSICA



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

## EDITAL Nº 02/2024/PROGRAD/UFCA

### RESULTADO DE RECURSO DA 1ª CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE PRÉ-CADASTRO - SISU 2024

A Pró-reitoria de Graduação divulga o Resultado de Recurso referente à 1ª Convocação para Realização de Pré-Cadastro - SiSU 2024.

O(A) candidato(a) poderá constar, neste resultado, em mais de uma modalidade de concorrência a depender do perfil socioeconômico informado no ato da sua inscrição no SiSU e em cada modalidade possuir status DEFERIDO ou INDEFERIDO.

O(A) candidato(a) com INDEFERIMENTO em qualquer(qualsquer) critério(s) da(s) sua(s) modalidade(s) de concorrência, terá seu pré-cadastro indeferido definitivamente na(s) respectiva(s) modalidade(s) de concorrência.

O(A) candidato(a) cuja documentação básica tenha sido INDEFERIDA, será excluído definitivamente do processo seletivo, nos termos do inciso II do item 6.5 do Edital nº 02/2024/PROGRAD/UFCA.

O(A)s candidato(a)s poderão obter informações adicionais acerca do processo seletivo pelo correio eletrônico: [sisu@ufca.edu.br](mailto:sisu@ufca.edu.br), nos dias úteis, nos horários das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Juazeiro do Norte-CE, 13 de Março de 2024.

POLLIANA DE LUNA NUNES BARRETO  
Pró-Reitora de Graduação  
Universidade Federal do Cariri



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

ENEM	NOME	CURSO	GRAU	MOD	NOTA	SITUAÇÃO
23****839404	RAFAEL DIDIER ALENCAR	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	AC	703,85	Deferido
23****773009	SABRINA MAYARA DE OLIVEIRA	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	AC	697,21	Deferido
23****179277	MARYSSA RODRIGUES ALMEIDA	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	AC	690,68	Indeferido
23****247462	JOSE HELIAS DE SOUSA SILVA	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	AC	675,14	Indeferido
23****146862	ABRAAO LYNCONL MARTINS TORQUATO	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	AC	674,38	Deferido
23****726901	MOISES SOUZA SILVA	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	AC	673,10	Deferido
23****377021	GIRLANIO ANDERSON DE SOUZA PEREIRA	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	AC	670,38	Indeferido
23****214807	DIOGENES FEITOSA DE LIMA	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	AC	643,10	Indeferido
23****661775	ANDERSON DE LIMA DOMINGOS	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	AC	642,90	Deferido
23****226710	PAULO HENRIQUE DA SILVA SOARES	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	AC	640,61	Deferido
23****170868	CICERO SANTIAGO DE ALCANTARA SANTOS	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	AC	637,13	Deferido
23****341717	MARIA APARECIDA DOS SANTOS RODRIGUES	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	AC	634,99	Deferido
23****689076	ANTONIO RICARDO RODRIGUES DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	AC	633,19	Deferido
23****681632	MARIA ALAIDE FERNANDES SUTERIO	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	AC	535,03	Deferido
23****794332	JOSA GONCALVES DUARTE LIMA	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	AC	501,81	Deferido
23****485920	JOAO PAULO GONCALVES SILVA	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	LB_EP	672,86	Deferido
23****377021	GIRLANIO ANDERSON DE SOUZA PEREIRA	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	LB_EP	670,38	Indeferido
23****189636	RITA LETICIA DE ALENCAR DIAS	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	LB_EP	664,14	Indeferido
23****914417	PEDRO LUCAS BELO DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	LB_EP	649,97	Deferido
23****704920	RAYSSA GABRIELLY SILVA AVELINO	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	LB_EP	647,59	Deferido
23****214807	DIOGENES FEITOSA DE LIMA	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	LB_EP	643,10	Indeferido
23****661775	ANDERSON DE LIMA DOMINGOS	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	LB_EP	642,90	Deferido
23****226710	PAULO HENRIQUE DA SILVA SOARES	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	LB_EP	640,61	Deferido
23****030237	ANDRESSA PEREIRA DE OLIVEIRA	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	LB_EP	638,18	Indeferido
23****170868	CICERO SANTIAGO DE ALCANTARA SANTOS	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	LB_EP	637,13	Deferido
23****341717	MARIA APARECIDA DOS SANTOS RODRIGUES	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	LB_EP	634,99	Deferido
23****689076	ANTONIO RICARDO RODRIGUES DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	LB_EP	633,19	Deferido
23****681632	MARIA ALAIDE FERNANDES SUTERIO	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	LB_EP	535,03	Deferido
23****794332	JOSA GONCALVES DUARTE LIMA	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	LB_EP	501,81	Deferido
23****333895	BRUNO DA SILVA SANTOS OLIVEIRA	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	LB_EP	493,46	Indeferido
23****681632	MARIA ALAIDE FERNANDES SUTERIO	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	LB_PCD	535,03	Indeferido
23****265591	LUCAS KAWA MIGUEL RODRIGUES	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	LB_PCD	517,55	Indeferido
23****794332	JOSA GONCALVES DUARTE LIMA	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	LB_PCD	501,81	Deferido
23****333895	BRUNO DA SILVA SANTOS OLIVEIRA	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	LB_PCD	493,46	Indeferido
23****485920	JOAO PAULO GONCALVES SILVA	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	LB_PPI	672,86	Deferido





Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

23****377021	GIRLANIO ANDERSON DE SOUZA PEREIRA	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	LB_PPI	670,38	Indeferido
23****189636	RITA LETICIA DE ALENCAR DIAS	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	LB_PPI	664,14	Indeferido
23****914417	PEDRO LUCAS BELO DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	LB_PPI	649,97	Deferido
23****704920	RAYSSA GABRIELLY SILVA AVELINO	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	LB_PPI	647,59	Deferido
23****214807	DIOGENES FEITOSA DE LIMA	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	LB_PPI	643,10	Indeferido
23****661775	ANDERSON DE LIMA DOMINGOS	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	LB_PPI	642,90	Deferido
23****226710	PAULO HENRIQUE DA SILVA SOARES	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	LB_PPI	640,61	Indeferido
23****030237	ANDRESSA PEREIRA DE OLIVEIRA	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	LB_PPI	638,18	Indeferido
23****170868	CICERO SANTIAGO DE ALCANTARA SANTOS	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	LB_PPI	637,13	Deferido
23****341717	MARIA APARECIDA DOS SANTOS RODRIGUES	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	LB_PPI	634,99	Deferido
23****689076	ANTONIO RICARDO RODRIGUES DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	LB_PPI	633,19	Deferido
23****681632	MARIA ALAIDE FERNANDES SUTERIO	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	LB_PPI	535,03	Deferido
23****265591	LUCAS KAWA MIGUEL RODRIGUES	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	LB_PPI	517,55	Indeferido
23****794332	JOSA GONCALVES DUARTE LIMA	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	LB_PPI	501,81	Deferido
23****661775	ANDERSON DE LIMA DOMINGOS	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	LB_Q	642,90	Deferido
23****377021	GIRLANIO ANDERSON DE SOUZA PEREIRA	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	LI_EP	670,38	Indeferido
23****450893	WILLIAM EDSON DE SOUSA DAVID	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	LI_EP	657,03	Deferido
23****214807	DIOGENES FEITOSA DE LIMA	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	LI_EP	643,10	Indeferido
23****661775	ANDERSON DE LIMA DOMINGOS	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	LI_EP	642,90	Deferido
23****226710	PAULO HENRIQUE DA SILVA SOARES	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	LI_EP	640,61	Deferido
23****170868	CICERO SANTIAGO DE ALCANTARA SANTOS	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	LI_EP	637,13	Deferido
23****341717	MARIA APARECIDA DOS SANTOS RODRIGUES	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	LI_EP	634,99	Deferido
23****689076	ANTONIO RICARDO RODRIGUES DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	LI_EP	633,19	Deferido
23****681632	MARIA ALAIDE FERNANDES SUTERIO	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	LI_EP	535,03	Deferido
23****794332	JOSA GONCALVES DUARTE LIMA	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	LI_EP	501,81	Deferido
23****681632	MARIA ALAIDE FERNANDES SUTERIO	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	LI_PCD	535,03	Indeferido
23****265591	LUCAS KAWA MIGUEL RODRIGUES	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	LI_PCD	517,55	Indeferido
23****794332	JOSA GONCALVES DUARTE LIMA	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	LI_PCD	501,81	Deferido
23****333895	BRUNO DA SILVA SANTOS OLIVEIRA	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	LI_PCD	493,46	Indeferido
23****377021	GIRLANIO ANDERSON DE SOUZA PEREIRA	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	LI_PPI	670,38	Indeferido
23****450893	WILLIAM EDSON DE SOUSA DAVID	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	LI_PPI	657,03	Deferido
23****214807	DIOGENES FEITOSA DE LIMA	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	LI_PPI	643,10	Indeferido
23****661775	ANDERSON DE LIMA DOMINGOS	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	LI_PPI	642,90	Deferido
23****226710	PAULO HENRIQUE DA SILVA SOARES	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	LI_PPI	640,61	Indeferido
23****030237	ANDRESSA PEREIRA DE OLIVEIRA	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	LI_PPI	638,18	Indeferido
23****170868	CICERO SANTIAGO DE ALCANTARA SANTOS	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	LI_PPI	637,13	Deferido
23****341717	MARIA APARECIDA DOS SANTOS RODRIGUES	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	LI_PPI	634,99	Deferido





Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

23****689076	ANTONIO RICARDO RODRIGUES DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	LI_PPI	633,19	Deferido
23****681632	MARIA ALAIDE FERNANDES SUTERIO	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	LI_PPI	535,03	Deferido
23****265591	LUCAS KAWA MIGUEL RODRIGUES	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	LI_PPI	517,55	Indeferido
23****794332	JOSA GONCALVES DUARTE LIMA	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	LI_PPI	501,81	Deferido
23****661775	ANDERSON DE LIMA DOMINGOS	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	LI_Q	642,90	Deferido
23****813359	JONAS DE LIMA CANDIDO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO SOCIAL	Bacharelado	AC	678,79	Deferido
23****377614	MARIA FERNANDA FELIX DE SOUZA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO SOCIAL	Bacharelado	AC	676,02	Deferido
23****037916	GLEICIANE FERREIRA DOS SANTOS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO SOCIAL	Bacharelado	AC	667,58	Indeferido
23****044949	REBECA DA SILVA SOUSA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO SOCIAL	Bacharelado	AC	631,15	Deferido
23****538142	VICTOR EMANUEL OLIVEIRA DE ANDRADE	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO SOCIAL	Bacharelado	LB_EP	633,01	Deferido
23****044949	REBECA DA SILVA SOUSA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO SOCIAL	Bacharelado	LB_EP	631,15	Deferido
23****055918	CARLA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO SOCIAL	Bacharelado	LB_EP	630,68	Deferido
23****538142	VICTOR EMANUEL OLIVEIRA DE ANDRADE	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO SOCIAL	Bacharelado	LB_PPI	633,01	Deferido
23****044949	REBECA DA SILVA SOUSA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO SOCIAL	Bacharelado	LB_PPI	631,15	Deferido
23****055918	CARLA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO SOCIAL	Bacharelado	LB_PPI	630,68	Deferido
23****284808	MARIA ALANE ALVES DE SOUZA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO SOCIAL	Bacharelado	LB_PPI	629,51	Indeferido
23****686322	ANTONIO NUNES CRUZ	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO SOCIAL	Bacharelado	LB_PPI	622,91	Indeferido
23****044949	REBECA DA SILVA SOUSA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO SOCIAL	Bacharelado	LI_EP	631,15	Deferido
23****040750	FABIO DE SOUSA YOSHINAGA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO SOCIAL	Bacharelado	LI_PCD	586,01	Deferido
23****044949	REBECA DA SILVA SOUSA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO SOCIAL	Bacharelado	LI_PPI	631,15	Deferido
23****284808	MARIA ALANE ALVES DE SOUZA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO SOCIAL	Bacharelado	LI_PPI	629,51	Indeferido
23****686322	ANTONIO NUNES CRUZ	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO SOCIAL	Bacharelado	LI_PPI	622,91	Indeferido
23****040750	FABIO DE SOUSA YOSHINAGA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO SOCIAL	Bacharelado	LI_PPI	586,01	Indeferido
23****280306	SARAH LOPES BRANDAO	AGRONOMIA	Bacharelado	AC	666,37	Deferido
23****239161	CICERO GONCALVES LEAL	AGRONOMIA	Bacharelado	AC	643,24	Indeferido
23****267526	MARIA GEOVANNA SANTOS RIBEIRO	AGRONOMIA	Bacharelado	AC	632,78	Deferido
23****959013	HIGOR GOMES QUIRINO	AGRONOMIA	Bacharelado	AC	630,03	Indeferido
23****692926	BRENA MARTINS GONCALVES	AGRONOMIA	Bacharelado	AC	608,05	Deferido
23****286059	MATEUS ALVES DA SILVA	AGRONOMIA	Bacharelado	AC	372,05	Deferido
23****267526	MARIA GEOVANNA SANTOS RIBEIRO	AGRONOMIA	Bacharelado	LB_EP	632,78	Deferido
23****959013	HIGOR GOMES QUIRINO	AGRONOMIA	Bacharelado	LB_EP	630,03	Indeferido
23****692926	BRENA MARTINS GONCALVES	AGRONOMIA	Bacharelado	LB_EP	608,05	Deferido
23****520698	CRICIA FRANCA VIDAL	AGRONOMIA	Bacharelado	LB_EP	603,23	Indeferido
23****566514	JOANA DARC SOARES DE SOUSA	AGRONOMIA	Bacharelado	LB_EP	599,96	Indeferido
23****363160	CAROLINE CARLOS PEREIRA	AGRONOMIA	Bacharelado	LB_EP	501,32	Deferido
23****855190	HITALO CHAVES BRANDAO	AGRONOMIA	Bacharelado	LB_EP	472,88	Deferido
23****286059	MATEUS ALVES DA SILVA	AGRONOMIA	Bacharelado	LB_EP	372,05	Deferido



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

23****363160	CAROLINE CARLOS PEREIRA	AGRONOMIA	Bacharelado	LB_PCD	501,32	Deferido
23****855190	HITALO CHAVES BRANDAO	AGRONOMIA	Bacharelado	LB_PCD	472,88	Deferido
23****286059	MATEUS ALVES DA SILVA	AGRONOMIA	Bacharelado	LB_PCD	372,05	Deferido
23****959013	HIGOR GOMES QUIRINO	AGRONOMIA	Bacharelado	LB_PPI	630,03	Indeferido
23****692926	BRENA MARTINS GONCALVES	AGRONOMIA	Bacharelado	LB_PPI	608,05	Deferido
23****520698	CRICIA FRANCA VIDAL	AGRONOMIA	Bacharelado	LB_PPI	603,23	Indeferido
23****566514	JOANA DARC SOARES DE SOUSA	AGRONOMIA	Bacharelado	LB_PPI	599,96	Indeferido
23****855190	HITALO CHAVES BRANDAO	AGRONOMIA	Bacharelado	LB_PPI	472,88	Deferido
23****286059	MATEUS ALVES DA SILVA	AGRONOMIA	Bacharelado	LB_PPI	372,05	Indeferido
23****363784	ANTONIO GEBSON FERREIRA OLIVEIRA	AGRONOMIA	Bacharelado	LB_Q	535,42	Indeferido
23****267526	MARIA GEOVANNA SANTOS RIBEIRO	AGRONOMIA	Bacharelado	LI_EP	632,78	Deferido
23****959013	HIGOR GOMES QUIRINO	AGRONOMIA	Bacharelado	LI_EP	630,03	Indeferido
23****692926	BRENA MARTINS GONCALVES	AGRONOMIA	Bacharelado	LI_EP	608,05	Deferido
23****286059	MATEUS ALVES DA SILVA	AGRONOMIA	Bacharelado	LI_EP	372,05	Deferido
23****855190	HITALO CHAVES BRANDAO	AGRONOMIA	Bacharelado	LI_PCD	472,88	Deferido
23****286059	MATEUS ALVES DA SILVA	AGRONOMIA	Bacharelado	LI_PCD	372,05	Deferido
23****959013	HIGOR GOMES QUIRINO	AGRONOMIA	Bacharelado	LI_PPI	630,03	Indeferido
23****692926	BRENA MARTINS GONCALVES	AGRONOMIA	Bacharelado	LI_PPI	608,05	Deferido
23****286059	MATEUS ALVES DA SILVA	AGRONOMIA	Bacharelado	LI_PPI	372,05	Indeferido
23****363784	ANTONIO GEBSON FERREIRA OLIVEIRA	AGRONOMIA	Bacharelado	LI_Q	535,42	Indeferido
23****724161	ANA CLARA BRANDAO MENEZES E SILVA	BIBLIOTECONOMIA	Bacharelado	AC	612,62	Deferido
23****604015	MAIRA JULYA RODRIGUES MARTINIANO	BIBLIOTECONOMIA	Bacharelado	AC	611,39	Deferido
23****906909	JOAO VITOR ARAUJO DE SOUSA	BIBLIOTECONOMIA	Bacharelado	AC	605,08	Deferido
23****125417	CICERA LARYSSA DIAS PAULINO	BIBLIOTECONOMIA	Bacharelado	AC	598,01	Indeferido
23****463333	DAMARIS DA SILVA SOUSA	BIBLIOTECONOMIA	Bacharelado	AC	596,53	Deferido
23****813004	MARIA YASMIN DA SILVA SANTOS	BIBLIOTECONOMIA	Bacharelado	AC	595,87	Deferido
23****081180	CARLOS YURI PEREIRA DA SILVA	BIBLIOTECONOMIA	Bacharelado	AC	508,84	Deferido
23****724161	ANA CLARA BRANDAO MENEZES E SILVA	BIBLIOTECONOMIA	Bacharelado	LB_EP	612,62	Deferido
23****906909	JOAO VITOR ARAUJO DE SOUSA	BIBLIOTECONOMIA	Bacharelado	LB_EP	605,08	Deferido
23****463333	DAMARIS DA SILVA SOUSA	BIBLIOTECONOMIA	Bacharelado	LB_EP	596,53	Indeferido
23****502637	GRAZIELE NOGUEIRA NUNES DOS SANTOS	BIBLIOTECONOMIA	Bacharelado	LB_EP	596,22	Indeferido
23****813004	MARIA YASMIN DA SILVA SANTOS	BIBLIOTECONOMIA	Bacharelado	LB_EP	595,87	Deferido
23****937639	ANA VITORIA DOS SANTOS SILVA	BIBLIOTECONOMIA	Bacharelado	LB_EP	580,04	Deferido
23****673332	MIRELLY FERREIRA ARAUJO	BIBLIOTECONOMIA	Bacharelado	LB_EP	571,97	Indeferido
23****081180	CARLOS YURI PEREIRA DA SILVA	BIBLIOTECONOMIA	Bacharelado	LB_EP	508,84	Deferido
23****081180	CARLOS YURI PEREIRA DA SILVA	BIBLIOTECONOMIA	Bacharelado	LB_PCD	508,84	Deferido
23****724161	ANA CLARA BRANDAO MENEZES E SILVA	BIBLIOTECONOMIA	Bacharelado	LB_PPI	612,62	Indeferido



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

23****906909	JOAO VITOR ARAUJO DE SOUSA	BIBLIOTECONOMIA	Bacharelado	LB_PPI	605,08	Deferido
23****463333	DAMARIS DA SILVA SOUSA	BIBLIOTECONOMIA	Bacharelado	LB_PPI	596,53	Indeferido
23****502637	GRAZIELE NOGUEIRA NUNES DOS SANTOS	BIBLIOTECONOMIA	Bacharelado	LB_PPI	596,22	Indeferido
23****813004	MARIA YASMIN DA SILVA SANTOS	BIBLIOTECONOMIA	Bacharelado	LB_PPI	595,87	Deferido
23****937639	ANA VITORIA DOS SANTOS SILVA	BIBLIOTECONOMIA	Bacharelado	LB_PPI	580,04	Deferido
23****673332	MIRELLY FERREIRA ARAUJO	BIBLIOTECONOMIA	Bacharelado	LB_PPI	571,97	Indeferido
23****081180	CARLOS YURI PEREIRA DA SILVA	BIBLIOTECONOMIA	Bacharelado	LB_PPI	508,84	Deferido
23****724161	ANA CLARA BRANDAO MENEZES E SILVA	BIBLIOTECONOMIA	Bacharelado	LI_EP	612,62	Deferido
23****604015	MAIRA JULYA RODRIGUES MARTINIANO	BIBLIOTECONOMIA	Bacharelado	LI_EP	611,39	Deferido
23****906909	JOAO VITOR ARAUJO DE SOUSA	BIBLIOTECONOMIA	Bacharelado	LI_EP	605,08	Deferido
23****125417	CICERA LARYSSA DIAS PAULINO	BIBLIOTECONOMIA	Bacharelado	LI_EP	598,01	Indeferido
23****463333	DAMARIS DA SILVA SOUSA	BIBLIOTECONOMIA	Bacharelado	LI_EP	596,53	Indeferido
23****813004	MARIA YASMIN DA SILVA SANTOS	BIBLIOTECONOMIA	Bacharelado	LI_EP	595,87	Deferido
23****081180	CARLOS YURI PEREIRA DA SILVA	BIBLIOTECONOMIA	Bacharelado	LI_EP	508,84	Deferido
23****081180	CARLOS YURI PEREIRA DA SILVA	BIBLIOTECONOMIA	Bacharelado	LI_PCD	508,84	Deferido
23****724161	ANA CLARA BRANDAO MENEZES E SILVA	BIBLIOTECONOMIA	Bacharelado	LI_PPI	612,62	Indeferido
23****604015	MAIRA JULYA RODRIGUES MARTINIANO	BIBLIOTECONOMIA	Bacharelado	LI_PPI	611,39	Deferido
23****906909	JOAO VITOR ARAUJO DE SOUSA	BIBLIOTECONOMIA	Bacharelado	LI_PPI	605,08	Deferido
23****125417	CICERA LARYSSA DIAS PAULINO	BIBLIOTECONOMIA	Bacharelado	LI_PPI	598,01	Indeferido
23****463333	DAMARIS DA SILVA SOUSA	BIBLIOTECONOMIA	Bacharelado	LI_PPI	596,53	Indeferido
23****813004	MARIA YASMIN DA SILVA SANTOS	BIBLIOTECONOMIA	Bacharelado	LI_PPI	595,87	Deferido
23****081180	CARLOS YURI PEREIRA DA SILVA	BIBLIOTECONOMIA	Bacharelado	LI_PPI	508,84	Deferido
23****670505	JOAO GABRIEL DE ALENCAR FONSECA	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado	AC	771,82	Deferido
23****348800	WESLEY GEILSON BATISTA DOS SANTOS	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado	AC	687,65	Deferido
23****938744	EDUARDO PEREIRA DE SOUSA FILHO	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado	LB_EP	699,74	Deferido
23****348800	WESLEY GEILSON BATISTA DOS SANTOS	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado	LB_EP	687,65	Deferido
23****882155	PAULO CARDOSO DE ALMEIDA NETO	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado	LB_EP	685,57	Indeferido
23****166270	ALBERTO DA SILVA NUNES	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado	LB_EP	470,71	Deferido
23****166270	ALBERTO DA SILVA NUNES	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado	LB_PCD	470,71	Deferido
23****002360	JOAO GABRIEL GONCALVES OLIVEIRA BARROS	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado	LB_PPI	742,26	Indeferido
23****938744	EDUARDO PEREIRA DE SOUSA FILHO	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado	LB_PPI	699,74	Deferido
23****348800	WESLEY GEILSON BATISTA DOS SANTOS	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado	LB_PPI	687,65	Deferido
23****882155	PAULO CARDOSO DE ALMEIDA NETO	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado	LB_PPI	685,57	Indeferido
23****166270	ALBERTO DA SILVA NUNES	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado	LB_PPI	470,71	Deferido
23****348800	WESLEY GEILSON BATISTA DOS SANTOS	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado	LI_EP	687,65	Deferido
23****166270	ALBERTO DA SILVA NUNES	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado	LI_PCD	470,71	Deferido
23****002360	JOAO GABRIEL GONCALVES OLIVEIRA BARROS	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado	LI_PPI	742,26	Indeferido



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

23****348800	WESLEY GEILSON BATISTA DOS SANTOS	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado	LI_PPI	687,65	Deferido
23****257661	PEDRO IGOR PRADO ALVES	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	AC	702,95	Deferido
23****149080	ANALICE DE OLIVEIRA FERNANDES	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	AC	668,55	Deferido
23****545999	LUIZ HENRIQUE BARROS FREITA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	AC	662,27	Deferido
23****748963	RAFAEL RODRIGUES REIS	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	LB_EP	680,64	Deferido
23****007018	MATHEUS AVELINO DA COSTA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	LB_EP	670,05	Deferido
23****149080	ANALICE DE OLIVEIRA FERNANDES	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	LB_EP	668,55	Deferido
23****205907	VICTOR EMANNOEL MARTINS DOS SANTOS	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	LB_EP	664,79	Deferido
23****545999	LUIZ HENRIQUE BARROS FREITA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	LB_EP	662,27	Deferido
23****192718	NARCISO SANTOS DE SOUZA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	LB_EP	657,85	Indeferido
23****263564	DAVY LEONARDO BRITO	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	LB_EP	583,25	Deferido
23****263564	DAVY LEONARDO BRITO	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	LB_PCD	583,25	Deferido
23****129606	KAYNARA SANTOS ALVES	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	LB_PPI	691,55	Indeferido
23****034366	ANTONIO HENRIQUE CAVALCANTE FREIRE	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	LB_PPI	689,53	Indeferido
23****748963	RAFAEL RODRIGUES REIS	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	LB_PPI	680,64	Deferido
23****957484	ADRIAN DANIEL FERRAZ PEREIRA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	LB_PPI	680,45	Indeferido
23****007018	MATHEUS AVELINO DA COSTA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	LB_PPI	670,05	Deferido
23****149080	ANALICE DE OLIVEIRA FERNANDES	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	LB_PPI	668,55	Deferido
23****205907	VICTOR EMANNOEL MARTINS DOS SANTOS	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	LB_PPI	664,79	Deferido
23****545999	LUIZ HENRIQUE BARROS FREITA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	LB_PPI	662,27	Deferido
23****192718	NARCISO SANTOS DE SOUZA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	LB_PPI	657,85	Indeferido
23****149080	ANALICE DE OLIVEIRA FERNANDES	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	LI_EP	668,55	Deferido
23****205907	VICTOR EMANNOEL MARTINS DOS SANTOS	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	LI_EP	664,79	Deferido
23****545999	LUIZ HENRIQUE BARROS FREITA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	LI_EP	662,27	Deferido
23****129606	KAYNARA SANTOS ALVES	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	LI_PPI	691,55	Indeferido
23****034366	ANTONIO HENRIQUE CAVALCANTE FREIRE	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	LI_PPI	689,53	Indeferido
23****957484	ADRIAN DANIEL FERRAZ PEREIRA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	LI_PPI	680,45	Indeferido
23****149080	ANALICE DE OLIVEIRA FERNANDES	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	LI_PPI	668,55	Deferido
23****205907	VICTOR EMANNOEL MARTINS DOS SANTOS	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	LI_PPI	664,79	Deferido
23****545999	LUIZ HENRIQUE BARROS FREITA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	LI_PPI	662,27	Deferido
23****477624	YASMIN GONCALVES NOGUEIRA	DESIGN	Bacharelado	AC	693,83	Deferido
23****256862	KAIKY MEDEIROS DE OLIVEIRA	DESIGN	Bacharelado	AC	666,54	Deferido
23****101082	ANDRESSA MARIA ROSA DE OLIVEIRA	DESIGN	Bacharelado	AC	656,94	Indeferido
23****551108	BARBARA DOS SANTOS FELIPE BARRETO	DESIGN	Bacharelado	AC	650,88	Deferido
23****585167	KAYLLANNY PEREIRA LIMA	DESIGN	Bacharelado	AC	640,46	Deferido
23****256862	KAIKY MEDEIROS DE OLIVEIRA	DESIGN	Bacharelado	LB_EP	666,54	Deferido
23****101082	ANDRESSA MARIA ROSA DE OLIVEIRA	DESIGN	Bacharelado	LB_EP	656,94	Indeferido



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

23****053905	KAMILA CARVALHO DA SILVA	DESIGN	Bacharelado	LB_EP	650,98	Deferido
23****043304	LORRANY JUCA DA SILVA NASCIMENTO	DESIGN	Bacharelado	LB_EP	648,92	Deferido
23****585167	KAYLLANNY PEREIRA LIMA	DESIGN	Bacharelado	LB_EP	640,46	Deferido
23****912055	PABLO MATEUS SILVA SOUSA	DESIGN	Bacharelado	LB_EP	636,17	Deferido
23****101082	ANDRESSA MARIA ROSA DE OLIVEIRA	DESIGN	Bacharelado	LB_PCD	656,94	Indeferido
23****256862	KAIKY MEDEIROS DE OLIVEIRA	DESIGN	Bacharelado	LB_PPI	666,54	Deferido
23****101082	ANDRESSA MARIA ROSA DE OLIVEIRA	DESIGN	Bacharelado	LB_PPI	656,94	Indeferido
23****053905	KAMILA CARVALHO DA SILVA	DESIGN	Bacharelado	LB_PPI	650,98	Deferido
23****043304	LORRANY JUCA DA SILVA NASCIMENTO	DESIGN	Bacharelado	LB_PPI	648,92	Deferido
23****585167	KAYLLANNY PEREIRA LIMA	DESIGN	Bacharelado	LB_PPI	640,46	Deferido
23****912055	PABLO MATEUS SILVA SOUSA	DESIGN	Bacharelado	LB_PPI	636,17	Deferido
23****256862	KAIKY MEDEIROS DE OLIVEIRA	DESIGN	Bacharelado	LI_EP	666,54	Deferido
23****101082	ANDRESSA MARIA ROSA DE OLIVEIRA	DESIGN	Bacharelado	LI_EP	656,94	Indeferido
23****551108	BARBARA DOS SANTOS FELIPE BARRETO	DESIGN	Bacharelado	LI_EP	650,88	Deferido
23****585167	KAYLLANNY PEREIRA LIMA	DESIGN	Bacharelado	LI_EP	640,46	Deferido
23****101082	ANDRESSA MARIA ROSA DE OLIVEIRA	DESIGN	Bacharelado	LI_PCD	656,94	Indeferido
23****256862	KAIKY MEDEIROS DE OLIVEIRA	DESIGN	Bacharelado	LI_PPI	666,54	Deferido
23****569167	KAYKE MARLEY BRITO SANTOS	DESIGN	Bacharelado	LI_PPI	663,86	Indeferido
23****549870	LAILA LOUISE SOUSA SILVA	DESIGN	Bacharelado	LI_PPI	661,15	Indeferido
23****101082	ANDRESSA MARIA ROSA DE OLIVEIRA	DESIGN	Bacharelado	LI_PPI	656,94	Indeferido
23****551108	BARBARA DOS SANTOS FELIPE BARRETO	DESIGN	Bacharelado	LI_PPI	650,88	Deferido
23****585167	KAYLLANNY PEREIRA LIMA	DESIGN	Bacharelado	LI_PPI	640,46	Deferido
23****503596	JOSE FABIO DE OLIVEIRA SOUSA	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	AC	729,58	Deferido
23****625510	VICTOR DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	AC	722,99	Deferido
23****746416	MAYCON MESSIAS DE SOUSA	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	AC	717,66	Indeferido
23****052697	PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DE OLIVEIRA	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	AC	715,82	Indeferido
23****010328	JOAO VITOR GONCALVES DA SILVA	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	AC	713,43	Deferido
23****335298	VITOR RAMADA TAVARES DECIO	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	AC	708,97	Deferido
23****465408	TIAGO LUCAS SOUZA BATISTA	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	AC	682,01	Deferido
23****285286	ERLON YAN LEITE MENEZES TELES	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	AC	662,41	Deferido
23****415866	LAILA EVELYN DE SOUZA OLIVEIRA	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	AC	645,93	Deferido
23****465408	TIAGO LUCAS SOUZA BATISTA	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	LB_EP	682,01	Deferido
23****415866	LAILA EVELYN DE SOUZA OLIVEIRA	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	LB_EP	645,93	Deferido
23****999910	VITORIA GRAZIELLI RIBEIRO DO NASCIMENTO	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	LB_EP	643,62	Deferido
23****420709	CARLA HELLEN CORDEIRO RIBEIRO E SILVA	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	LB_EP	641,76	Deferido
23****481690	RANIA ESHELEI APARECIDA GONCALVES LEITE	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	LB_EP	638,01	Deferido
23****425434	CAMILA FERREIRA ALVES	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	LB_EP	637,34	Deferido





Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

23****465408	TIAGO LUCAS SOUZA BATISTA	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	LB_PPI	682,01	Deferido
23****415866	LAILA EVELYN DE SOUZA OLIVEIRA	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	LB_PPI	645,93	Deferido
23****999910	VITORIA GRAZIELLI RIBEIRO DO NASCIMENTO	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	LB_PPI	643,62	Indeferido
23****420709	CARLA HELLEN CORDEIRO RIBEIRO E SILVA	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	LB_PPI	641,76	Deferido
23****481690	RANIA ESHELEI APARECIDA GONCALVES LEITE	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	LB_PPI	638,01	Deferido
23****425434	CAMILA FERREIRA ALVES	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	LB_PPI	637,34	Deferido
23****465408	TIAGO LUCAS SOUZA BATISTA	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	LI_EP	682,01	Deferido
23****285286	ERLON YAN LEITE MENEZES TELES	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	LI_EP	662,41	Deferido
23****415866	LAILA EVELYN DE SOUZA OLIVEIRA	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	LI_EP	645,93	Deferido
23****465408	TIAGO LUCAS SOUZA BATISTA	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	LI_PPI	682,01	Deferido
23****285286	ERLON YAN LEITE MENEZES TELES	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	LI_PPI	662,41	Deferido
23****415866	LAILA EVELYN DE SOUZA OLIVEIRA	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	LI_PPI	645,93	Deferido
23****999910	VITORIA GRAZIELLI RIBEIRO DO NASCIMENTO	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	LI_PPI	643,62	Indeferido
23****343531	ALINE DOS SANTOS ROCHA	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	AC	649,19	Deferido
23****288070	JOAO VINICIUS SIQUEIRA DIAS	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	AC	647,38	Deferido
23****699762	LUAN COSTA ROCHA	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	AC	632,70	Deferido
23****163590	LORENA GIULIA MARINHO DE LIMA	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	AC	606,95	Deferido
23****315822	FRANCISCA TAMIRES DE SOUSA GONCALVES	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	AC	590,99	Deferido
23****314438	LUIZ HENRIQUE GONCALVES DIAS	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	AC	577,74	Indeferido
23****955751	JEYSLA KEWRY TIMOTEO FILHO	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	AC	576,59	Deferido
23****115296	KAUANY DA MOTA CAVALCANTE	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	AC	571,16	Indeferido
23****926247	JOAO PAULO LUCAS LIMA	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	AC	565,22	Deferido
23****544323	CAMILA RODRIGUES DE ALMEIDA	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	AC	560,27	Deferido
23****254942	LUIZ CARLOS FERREIRA BATISTA DA SILVA	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	AC	551,73	Deferido
23****985114	KAROLAYNE AMORIM SANTOS	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	AC	548,67	Deferido
23****393625	ANA KEILA CLEMENTINO LIMA	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	LB_EP	603,90	Deferido
23****315822	FRANCISCA TAMIRES DE SOUSA GONCALVES	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	LB_EP	590,99	Deferido
23****016354	ANA BEATRIZ OLIVEIRA DA COSTA	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	LB_EP	590,09	Indeferido
23****314438	LUIZ HENRIQUE GONCALVES DIAS	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	LB_EP	577,74	Indeferido
23****955751	JEYSLA KEWRY TIMOTEO FILHO	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	LB_EP	576,59	Deferido
23****115296	KAUANY DA MOTA CAVALCANTE	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	LB_EP	571,16	Indeferido
23****827668	JOHNATAS CLEVERSON RODRIGUES DA SILVA	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	LB_EP	562,13	Deferido
23****544323	CAMILA RODRIGUES DE ALMEIDA	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	LB_EP	560,27	Deferido
23****124640	KAYLLANI KELLEN GONCALVES DA SILVA	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	LB_EP	558,12	Deferido
23****254942	LUIZ CARLOS FERREIRA BATISTA DA SILVA	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	LB_EP	551,73	Deferido
23****599649	WESLEY RENNAN LIMEIRA DOS SANTOS	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	LB_EP	549,17	Indeferido
23****985114	KAROLAYNE AMORIM SANTOS	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	LB_EP	548,67	Deferido



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

23****149262	ICARO GABRIEL SOUSA DE LIMA	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	LB_EP	545,99	Deferido
23****803259	BRUNA LIMA LEITE	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	LB_EP	541,21	Deferido
23****868196	ANNA KAROLYNE FERREIRA LIMA	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	LB_EP	534,24	Deferido
23****315822	FRANCISCA TAMIRES DE SOUSA GONCALVES	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	LB_PPI	590,99	Deferido
23****016354	ANA BEATRIZ OLIVEIRA DA COSTA	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	LB_PPI	590,09	Indeferido
23****314438	LUIZ HENRIQUE GONCALVES DIAS	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	LB_PPI	577,74	Indeferido
23****955751	JEYSLA KEWRY TIMOTEO FILHO	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	LB_PPI	576,59	Deferido
23****115296	KAUANY DA MOTA CAVALCANTE	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	LB_PPI	571,16	Indeferido
23****827668	JOHNATAS CLEVERSON RODRIGUES DA SILVA	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	LB_PPI	562,13	Deferido
23****544323	CAMILA RODRIGUES DE ALMEIDA	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	LB_PPI	560,27	Deferido
23****124640	KAYLLANI KELLEN GONCALVES DA SILVA	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	LB_PPI	558,12	Deferido
23****294279	MARCOS BRENO PEREIRA INACIO	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	LB_PPI	556,89	Indeferido
23****254942	LUIZ CARLOS FERREIRA BATISTA DA SILVA	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	LB_PPI	551,73	Deferido
23****599649	WESLLEY RENNAN LIMEIRA DOS SANTOS	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	LB_PPI	549,17	Indeferido
23****985114	KAROLAYNE AMORIM SANTOS	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	LB_PPI	548,67	Deferido
23****149262	ICARO GABRIEL SOUSA DE LIMA	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	LB_PPI	545,99	Deferido
23****803259	BRUNA LIMA LEITE	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	LB_PPI	541,21	Deferido
23****868196	ANNA KAROLYNE FERREIRA LIMA	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	LB_PPI	534,24	Deferido
23****315822	FRANCISCA TAMIRES DE SOUSA GONCALVES	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	LI_EP	590,99	Deferido
23****314438	LUIZ HENRIQUE GONCALVES DIAS	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	LI_EP	577,74	Indeferido
23****955751	JEYSLA KEWRY TIMOTEO FILHO	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	LI_EP	576,59	Deferido
23****115296	KAUANY DA MOTA CAVALCANTE	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	LI_EP	571,16	Indeferido
23****926247	JOAO PAULO LUCAS LIMA	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	LI_EP	565,22	Deferido
23****544323	CAMILA RODRIGUES DE ALMEIDA	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	LI_EP	560,27	Deferido
23****254942	LUIZ CARLOS FERREIRA BATISTA DA SILVA	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	LI_EP	551,73	Deferido
23****985114	KAROLAYNE AMORIM SANTOS	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	LI_EP	548,67	Deferido
23****315822	FRANCISCA TAMIRES DE SOUSA GONCALVES	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	LI_PPI	590,99	Deferido
23****016354	ANA BEATRIZ OLIVEIRA DA COSTA	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	LI_PPI	590,09	Indeferido
23****314438	LUIZ HENRIQUE GONCALVES DIAS	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	LI_PPI	577,74	Indeferido
23****955751	JEYSLA KEWRY TIMOTEO FILHO	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	LI_PPI	576,59	Deferido
23****115296	KAUANY DA MOTA CAVALCANTE	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	LI_PPI	571,16	Indeferido
23****926247	JOAO PAULO LUCAS LIMA	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	LI_PPI	565,22	Deferido
23****544323	CAMILA RODRIGUES DE ALMEIDA	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	LI_PPI	560,27	Deferido
23****294279	MARCOS BRENO PEREIRA INACIO	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	LI_PPI	556,89	Indeferido
23****254942	LUIZ CARLOS FERREIRA BATISTA DA SILVA	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	LI_PPI	551,73	Deferido
23****985114	KAROLAYNE AMORIM SANTOS	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	LI_PPI	548,67	Deferido
23****469093	DAVI ALVES FERREIRA	FILOSOFIA	Bacharelado	AC	659,96	Deferido



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

23****835846	SAMUEL DA CRUZ CAVALCANTE	FILOSOFIA	Bacharelado	AC	653,60	Deferido
23****569549	WESLEY KAUE FERREIRA DE SOUZA	FILOSOFIA	Bacharelado	AC	633,49	Deferido
23****366552	LUIZ CARLOS GONCALVES DA SILVA	FILOSOFIA	Bacharelado	AC	601,55	Deferido
23****835846	SAMUEL DA CRUZ CAVALCANTE	FILOSOFIA	Bacharelado	LB_EP	653,60	Indeferido
23****569549	WESLEY KAUE FERREIRA DE SOUZA	FILOSOFIA	Bacharelado	LB_EP	633,49	Deferido
23****366552	LUIZ CARLOS GONCALVES DA SILVA	FILOSOFIA	Bacharelado	LB_EP	601,55	Deferido
23****569549	WESLEY KAUE FERREIRA DE SOUZA	FILOSOFIA	Bacharelado	LB_PPI	633,49	Deferido
23****366552	LUIZ CARLOS GONCALVES DA SILVA	FILOSOFIA	Bacharelado	LB_PPI	601,55	Deferido
23****533559	IASMIN ALVES SOARES	FILOSOFIA	Bacharelado	LB_PPI	597,65	Indeferido
23****835846	SAMUEL DA CRUZ CAVALCANTE	FILOSOFIA	Bacharelado	LI_EP	653,60	Deferido
23****569549	WESLEY KAUE FERREIRA DE SOUZA	FILOSOFIA	Bacharelado	LI_EP	633,49	Deferido
23****366552	LUIZ CARLOS GONCALVES DA SILVA	FILOSOFIA	Bacharelado	LI_EP	601,55	Deferido
23****569549	WESLEY KAUE FERREIRA DE SOUZA	FILOSOFIA	Bacharelado	LI_PPI	633,49	Deferido
23****366552	LUIZ CARLOS GONCALVES DA SILVA	FILOSOFIA	Bacharelado	LI_PPI	601,55	Deferido
23****533559	IASMIN ALVES SOARES	FILOSOFIA	Bacharelado	LI_PPI	597,65	Indeferido
23****461993	EMILLY ALVES MENDES	FILOSOFIA	Licenciatura	AC	717,66	Indeferido
23****085357	FERNANDA EVELYN NUNES DOS SANTOS	FILOSOFIA	Licenciatura	AC	695,51	Deferido
23****304510	CLEDSON KAIKY FEITOSA DA SILVA	FILOSOFIA	Licenciatura	AC	645,05	Indeferido
23****304510	CLEDSON KAIKY FEITOSA DA SILVA	FILOSOFIA	Licenciatura	LB_EP	645,05	Indeferido
23****452557	ANA PRISCILA FURTADO MARTINS	FILOSOFIA	Licenciatura	LB_EP	628,68	Deferido
23****304510	CLEDSON KAIKY FEITOSA DA SILVA	FILOSOFIA	Licenciatura	LB_PPI	645,05	Indeferido
23****452557	ANA PRISCILA FURTADO MARTINS	FILOSOFIA	Licenciatura	LB_PPI	628,68	Deferido
23****721560	GEOVANA LAINARA MARCULINO DA SILVA	FILOSOFIA	Licenciatura	LB_PPI	623,40	Indeferido
23****304510	CLEDSON KAIKY FEITOSA DA SILVA	FILOSOFIA	Licenciatura	LI_EP	645,05	Indeferido
23****304510	CLEDSON KAIKY FEITOSA DA SILVA	FILOSOFIA	Licenciatura	LI_PPI	645,05	Indeferido
23****721560	GEOVANA LAINARA MARCULINO DA SILVA	FILOSOFIA	Licenciatura	LI_PPI	623,40	Indeferido
23****542375	MICHELI DAFINY LOPES CAVALCANTE	FÍSICA	Licenciatura	LB_EP	572,44	Deferido
23****542375	MICHELI DAFINY LOPES CAVALCANTE	FÍSICA	Licenciatura	LB_PPI	572,44	Deferido
23****631664	FERNANDO CLERISTOM ELIAS	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS NATURAIS	Licenciatura	AC	603,58	Deferido
23****800753	WENDEL OLIVEIRA SANTOS	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS NATURAIS	Licenciatura	LB_EP	683,82	Indeferido
23****631664	FERNANDO CLERISTOM ELIAS	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS NATURAIS	Licenciatura	LB_EP	603,58	Deferido
23****800753	WENDEL OLIVEIRA SANTOS	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS NATURAIS	Licenciatura	LB_PPI	683,82	Indeferido
23****631664	FERNANDO CLERISTOM ELIAS	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS NATURAIS	Licenciatura	LB_PPI	603,58	Deferido
23****631664	FERNANDO CLERISTOM ELIAS	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS NATURAIS	Licenciatura	LI_EP	603,58	Deferido
23****800753	WENDEL OLIVEIRA SANTOS	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS NATURAIS	Licenciatura	LI_PPI	683,82	Indeferido
23****631664	FERNANDO CLERISTOM ELIAS	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS NATURAIS	Licenciatura	LI_PPI	603,58	Deferido
23****391247	ANA HELOISA VITAL BARROS	JORNALISMO	Bacharelado	AC	728,90	Deferido





Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

23****726906	ANA IASMIN CARLOS LIMA	JORNALISMO	Bacharelado	AC	723,99	Deferido
23****746359	MATHEUS DO CARMO SOUSA	JORNALISMO	Bacharelado	AC	706,98	Deferido
23****771676	MARIA EDUARDA FERREIRA GOMES	JORNALISMO	Bacharelado	AC	705,63	Deferido
23****609032	ALICIA SILVA DE MACEDO	JORNALISMO	Bacharelado	AC	699,63	Indeferido
23****006760	ANA LUIZA SILVA MARQUES	JORNALISMO	Bacharelado	AC	699,20	Deferido
23****715527	ISLLA SARA NUNES MONTEIRO	JORNALISMO	Bacharelado	AC	693,37	Deferido
23****093090	GISELE DIAS DE OLIVEIRA	JORNALISMO	Bacharelado	AC	691,12	Deferido
23****764262	RAISSA EUFRASIO MENDES	JORNALISMO	Bacharelado	AC	682,96	Deferido
23****197801	ERIVAN VERISSIMO DA SILVA	JORNALISMO	Bacharelado	AC	678,47	Deferido
23****596602	CARLOS GABRIEL DA SILVA LIMA	JORNALISMO	Bacharelado	AC	674,34	Indeferido
23****688554	MARIA LETICIA FEITOSA OLIVEIRA	JORNALISMO	Bacharelado	AC	656,16	Deferido
23****366718	MARIA EDUARDA RODRIGUES LEITE OLIVEIRA	JORNALISMO	Bacharelado	AC	583,98	Deferido
23****093090	GISELE DIAS DE OLIVEIRA	JORNALISMO	Bacharelado	LB_EP	691,12	Deferido
23****264891	MATHEUS DOS SANTOS LOURENCO	JORNALISMO	Bacharelado	LB_EP	688,98	Deferido
23****764262	RAISSA EUFRASIO MENDES	JORNALISMO	Bacharelado	LB_EP	682,96	Deferido
23****197801	ERIVAN VERISSIMO DA SILVA	JORNALISMO	Bacharelado	LB_EP	678,47	Deferido
23****596602	CARLOS GABRIEL DA SILVA LIMA	JORNALISMO	Bacharelado	LB_EP	674,34	Indeferido
23****241189	NIVEA MARIA LIMA DINIZ	JORNALISMO	Bacharelado	LB_EP	673,58	Deferido
23****231145	RENARA PEREIRA ALVES	JORNALISMO	Bacharelado	LB_EP	659,15	Indeferido
23****688554	MARIA LETICIA FEITOSA OLIVEIRA	JORNALISMO	Bacharelado	LB_EP	656,16	Deferido
23****680581	ANA JULIA OLIVEIRA SANTANA	JORNALISMO	Bacharelado	LB_EP	654,70	Deferido
23****366718	MARIA EDUARDA RODRIGUES LEITE OLIVEIRA	JORNALISMO	Bacharelado	LB_EP	583,98	Deferido
23****366718	MARIA EDUARDA RODRIGUES LEITE OLIVEIRA	JORNALISMO	Bacharelado	LB_PCD	583,98	Deferido
23****093090	GISELE DIAS DE OLIVEIRA	JORNALISMO	Bacharelado	LB_PPI	691,12	Deferido
23****264891	MATHEUS DOS SANTOS LOURENCO	JORNALISMO	Bacharelado	LB_PPI	688,98	Deferido
23****197801	ERIVAN VERISSIMO DA SILVA	JORNALISMO	Bacharelado	LB_PPI	678,47	Deferido
23****596602	CARLOS GABRIEL DA SILVA LIMA	JORNALISMO	Bacharelado	LB_PPI	674,34	Indeferido
23****241189	NIVEA MARIA LIMA DINIZ	JORNALISMO	Bacharelado	LB_PPI	673,58	Deferido
23****231145	RENARA PEREIRA ALVES	JORNALISMO	Bacharelado	LB_PPI	659,15	Indeferido
23****688554	MARIA LETICIA FEITOSA OLIVEIRA	JORNALISMO	Bacharelado	LB_PPI	656,16	Deferido
23****680581	ANA JULIA OLIVEIRA SANTANA	JORNALISMO	Bacharelado	LB_PPI	654,70	Deferido
23****093090	GISELE DIAS DE OLIVEIRA	JORNALISMO	Bacharelado	LI_EP	691,12	Deferido
23****764262	RAISSA EUFRASIO MENDES	JORNALISMO	Bacharelado	LI_EP	682,96	Deferido
23****197801	ERIVAN VERISSIMO DA SILVA	JORNALISMO	Bacharelado	LI_EP	678,47	Deferido
23****596602	CARLOS GABRIEL DA SILVA LIMA	JORNALISMO	Bacharelado	LI_EP	674,34	Indeferido
23****688554	MARIA LETICIA FEITOSA OLIVEIRA	JORNALISMO	Bacharelado	LI_EP	656,16	Deferido
23****366718	MARIA EDUARDA RODRIGUES LEITE OLIVEIRA	JORNALISMO	Bacharelado	LI_EP	583,98	Deferido



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

23****366718	MARIA EDUARDA RODRIGUES LEITE OLIVEIRA	JORNALISMO	Bacharelado	LI_PCD	583,98	Deferido
23****093090	GISELE DIAS DE OLIVEIRA	JORNALISMO	Bacharelado	LI_PPI	691,12	Deferido
23****733515	MARIA MOANA ALVES DA SILVA	JORNALISMO	Bacharelado	LI_PPI	685,31	Indeferido
23****197801	ERIVAN VERISSIMO DA SILVA	JORNALISMO	Bacharelado	LI_PPI	678,47	Deferido
23****596602	CARLOS GABRIEL DA SILVA LIMA	JORNALISMO	Bacharelado	LI_PPI	674,34	Indeferido
23****231145	RENARA PEREIRA ALVES	JORNALISMO	Bacharelado	LI_PPI	659,15	Indeferido
23****688554	MARIA LETICIA FEITOSA OLIVEIRA	JORNALISMO	Bacharelado	LI_PPI	656,16	Deferido
23****284621	MONIELE DOS SANTOS DANTAS	LETRAS - LIBRAS	Licenciatura	AC	705,41	Indeferido
23****639675	RAVENNA RODRIGUES CARDOSO	LETRAS - LIBRAS	Licenciatura	AC	699,22	Indeferido
23****902297	MARIA AMANDA SANTOS AQUINO	LETRAS - LIBRAS	Licenciatura	AC	562,16	Deferido
23****472801	CICERO JEFFERSON LIMA DE OLIVEIRA	LETRAS - LIBRAS	Licenciatura	LB_EP	611,12	Deferido
23****673416	SARAH LIVYA DE SOUSA LINHARS	LETRAS - LIBRAS	Licenciatura	LB_EP	573,34	Deferido
23****902297	MARIA AMANDA SANTOS AQUINO	LETRAS - LIBRAS	Licenciatura	LB_EP	562,16	Deferido
23****775013	VICTOR GABRIEL DOS SANTOS	LETRAS - LIBRAS	Licenciatura	LB_EP	561,02	Deferido
23****472801	CICERO JEFFERSON LIMA DE OLIVEIRA	LETRAS - LIBRAS	Licenciatura	LB_PPI	611,12	Deferido
23****673416	SARAH LIVYA DE SOUSA LINHARS	LETRAS - LIBRAS	Licenciatura	LB_PPI	573,34	Deferido
23****902297	MARIA AMANDA SANTOS AQUINO	LETRAS - LIBRAS	Licenciatura	LB_PPI	562,16	Deferido
23****775013	VICTOR GABRIEL DOS SANTOS	LETRAS - LIBRAS	Licenciatura	LB_PPI	561,02	Deferido
23****902297	MARIA AMANDA SANTOS AQUINO	LETRAS - LIBRAS	Licenciatura	LI_EP	562,16	Deferido
23****775013	VICTOR GABRIEL DOS SANTOS	LETRAS - LIBRAS	Licenciatura	LI_EP	561,02	Deferido
23****699082	ALISON RODRIGUES PEREIRA SILVA	LETRAS - LIBRAS	Licenciatura	LI_PCD	579,74	Deferido
23****902297	MARIA AMANDA SANTOS AQUINO	LETRAS - LIBRAS	Licenciatura	LI_PPI	562,16	Deferido
23****775013	VICTOR GABRIEL DOS SANTOS	LETRAS - LIBRAS	Licenciatura	LI_PPI	561,02	Deferido
23****015151	FRANCISCO ANTONIO DA SILVA FILHO	MATEMÁTICA	Licenciatura	AC	609,26	Deferido
23****063789	MATEUS SIMPLICIO DANTAS	MATEMÁTICA	Licenciatura	AC	602,12	Indeferido
23****819806	KEILA LANARA DOS SANTOS FERREIRA	MATEMÁTICA	Licenciatura	AC	600,26	Deferido
23****069168	FRANCISCO MATHEUS DE ARAUJO LIMA	MATEMÁTICA	Licenciatura	LB_EP	612,48	Deferido
23****015151	FRANCISCO ANTONIO DA SILVA FILHO	MATEMÁTICA	Licenciatura	LB_EP	609,26	Deferido
23****063789	MATEUS SIMPLICIO DANTAS	MATEMÁTICA	Licenciatura	LB_EP	602,12	Indeferido
23****819806	KEILA LANARA DOS SANTOS FERREIRA	MATEMÁTICA	Licenciatura	LB_EP	600,26	Deferido
23****712925	EDUARDA NASCIMENTO SANTOS	MATEMÁTICA	Licenciatura	LB_EP	596,11	Deferido
23****493218	VINICIUS CHARLES PINHEIRO DE MELO	MATEMÁTICA	Licenciatura	LB_EP	340,64	Indeferido
23****493218	VINICIUS CHARLES PINHEIRO DE MELO	MATEMÁTICA	Licenciatura	LB_PCD	340,64	Indeferido
23****069168	FRANCISCO MATHEUS DE ARAUJO LIMA	MATEMÁTICA	Licenciatura	LB_PPI	612,48	Deferido
23****015151	FRANCISCO ANTONIO DA SILVA FILHO	MATEMÁTICA	Licenciatura	LB_PPI	609,26	Deferido
23****063789	MATEUS SIMPLICIO DANTAS	MATEMÁTICA	Licenciatura	LB_PPI	602,12	Indeferido
23****819806	KEILA LANARA DOS SANTOS FERREIRA	MATEMÁTICA	Licenciatura	LB_PPI	600,26	Deferido



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

23****712925	EDUARDA NASCIMENTO SANTOS	MATEMÁTICA	Licenciatura	LB_PPI	596,11	Deferido
23****493218	VINICIUS CHARLES PINHEIRO DE MELO	MATEMÁTICA	Licenciatura	LB_PPI	340,64	Indeferido
23****015151	FRANCISCO ANTONIO DA SILVA FILHO	MATEMÁTICA	Licenciatura	LI_EP	609,26	Deferido
23****063789	MATEUS SIMPLICIO DANTAS	MATEMÁTICA	Licenciatura	LI_EP	602,12	Indeferido
23****819806	KEILA LANARA DOS SANTOS FERREIRA	MATEMÁTICA	Licenciatura	LI_EP	600,26	Deferido
23****493218	VINICIUS CHARLES PINHEIRO DE MELO	MATEMÁTICA	Licenciatura	LI_PCD	340,64	Indeferido
23****015151	FRANCISCO ANTONIO DA SILVA FILHO	MATEMÁTICA	Licenciatura	LI_PPI	609,26	Deferido
23****063789	MATEUS SIMPLICIO DANTAS	MATEMÁTICA	Licenciatura	LI_PPI	602,12	Indeferido
23****819806	KEILA LANARA DOS SANTOS FERREIRA	MATEMÁTICA	Licenciatura	LI_PPI	600,26	Deferido
23****432193	NEFWITON KLEBER LEITE TAVARES FILHO	MATEMÁTICA COMPUTACIONAL	Bacharelado	AC	732,16	Deferido
23****620467	RAMON TAVARES DIAS	MATEMÁTICA COMPUTACIONAL	Bacharelado	AC	699,28	Indeferido
23****758277	ANA ALICE FERNANDES DE SOUSA	MATEMÁTICA COMPUTACIONAL	Bacharelado	AC	677,62	Deferido
23****213887	JEAN EMANUEL DA SILVA PEREIRA	MATEMÁTICA COMPUTACIONAL	Bacharelado	AC	661,23	Deferido
23****186113	JACKSON ALEXANDRE LUCAS SILVA FILHO	MATEMÁTICA COMPUTACIONAL	Bacharelado	AC	639,37	Deferido
23****817168	JOSE DOS SANTOS FERREIRA FILHO	MATEMÁTICA COMPUTACIONAL	Bacharelado	AC	631,31	Deferido
23****407834	KAUA RAFFAELLO PEREIRA DE OLIVEIRA	MATEMÁTICA COMPUTACIONAL	Bacharelado	AC	628,40	Deferido
23****875283	JOSE WESLEY AMORIM MARQUES	MATEMÁTICA COMPUTACIONAL	Bacharelado	AC	608,99	Deferido
23****758277	ANA ALICE FERNANDES DE SOUSA	MATEMÁTICA COMPUTACIONAL	Bacharelado	LB_EP	677,62	Deferido
23****338992	YURI FELIX RIBEIRO DA SILVA	MATEMÁTICA COMPUTACIONAL	Bacharelado	LB_EP	669,78	Deferido
23****699021	LUIS FERNANDO OLEGARIO DOS SANTOS	MATEMÁTICA COMPUTACIONAL	Bacharelado	LB_EP	647,63	Indeferido
23****817168	JOSE DOS SANTOS FERREIRA FILHO	MATEMÁTICA COMPUTACIONAL	Bacharelado	LB_EP	631,31	Deferido
23****673425	GABRYEL SILVA DE JESUS	MATEMÁTICA COMPUTACIONAL	Bacharelado	LB_EP	610,01	Deferido
23****875283	JOSE WESLEY AMORIM MARQUES	MATEMÁTICA COMPUTACIONAL	Bacharelado	LB_EP	608,99	Deferido
23****338992	YURI FELIX RIBEIRO DA SILVA	MATEMÁTICA COMPUTACIONAL	Bacharelado	LB_PPI	669,78	Deferido
23****699021	LUIS FERNANDO OLEGARIO DOS SANTOS	MATEMÁTICA COMPUTACIONAL	Bacharelado	LB_PPI	647,63	Indeferido
23****817168	JOSE DOS SANTOS FERREIRA FILHO	MATEMÁTICA COMPUTACIONAL	Bacharelado	LB_PPI	631,31	Deferido
23****673425	GABRYEL SILVA DE JESUS	MATEMÁTICA COMPUTACIONAL	Bacharelado	LB_PPI	610,01	Deferido
23****875283	JOSE WESLEY AMORIM MARQUES	MATEMÁTICA COMPUTACIONAL	Bacharelado	LB_PPI	608,99	Deferido
23****758277	ANA ALICE FERNANDES DE SOUSA	MATEMÁTICA COMPUTACIONAL	Bacharelado	LI_EP	677,62	Deferido
23****213887	JEAN EMANUEL DA SILVA PEREIRA	MATEMÁTICA COMPUTACIONAL	Bacharelado	LI_EP	661,23	Deferido
23****186113	JACKSON ALEXANDRE LUCAS SILVA FILHO	MATEMÁTICA COMPUTACIONAL	Bacharelado	LI_EP	639,37	Deferido
23****817168	JOSE DOS SANTOS FERREIRA FILHO	MATEMÁTICA COMPUTACIONAL	Bacharelado	LI_EP	631,31	Deferido
23****407834	KAUA RAFFAELLO PEREIRA DE OLIVEIRA	MATEMÁTICA COMPUTACIONAL	Bacharelado	LI_EP	628,40	Deferido
23****875283	JOSE WESLEY AMORIM MARQUES	MATEMÁTICA COMPUTACIONAL	Bacharelado	LI_EP	608,99	Deferido
23****186113	JACKSON ALEXANDRE LUCAS SILVA FILHO	MATEMÁTICA COMPUTACIONAL	Bacharelado	LI_PCD	639,37	Indeferido
23****213887	JEAN EMANUEL DA SILVA PEREIRA	MATEMÁTICA COMPUTACIONAL	Bacharelado	LI_PPI	661,23	Deferido
23****186113	JACKSON ALEXANDRE LUCAS SILVA FILHO	MATEMÁTICA COMPUTACIONAL	Bacharelado	LI_PPI	639,37	Deferido



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

23****817168	JOSE DOS SANTOS FERREIRA FILHO	MATEMÁTICA COMPUTACIONAL	Bacharelado	LI_PPI	631,31	Deferido
23****407834	KAUA RAFFAELLO PEREIRA DE OLIVEIRA	MATEMÁTICA COMPUTACIONAL	Bacharelado	LI_PPI	628,40	Deferido
23****875283	JOSE WESLEY AMORIM MARQUES	MATEMÁTICA COMPUTACIONAL	Bacharelado	LI_PPI	608,99	Deferido
23****712408	LUIZ EDUARDO BENEVIDES SIQUEIRA	MEDICINA	Bacharelado	AC	795,16	Deferido
23****286227	VERONICA LEONARDO BANTIM DE VASCONCELOS	MEDICINA	Bacharelado	AC	794,97	Deferido
23****213578	MARYNARA GONCALVES SILVA	MEDICINA	Bacharelado	AC	737,77	Deferido
23****998101	VINICIUS DE OLIVEIRA FARIAS	MEDICINA	Bacharelado	AC	737,68	Deferido
23****299669	YURI SANTOS GERALDO	MEDICINA	Bacharelado	AC	729,60	Deferido
23****071660	RANGEL RAIMUNDO DA SILVA	MEDICINA	Bacharelado	AC	700,03	Deferido
23****333158	ELCIAS DE OLIVEIRA LIMA	MEDICINA	Bacharelado	LB_EP	755,96	Deferido
23****198520	BRYAN SMITH FERREIRA MORAIS	MEDICINA	Bacharelado	LB_EP	744,07	Indeferido
23****898087	RENAN LOPES DA SILVA	MEDICINA	Bacharelado	LB_EP	739,59	Deferido
23****213578	MARYNARA GONCALVES SILVA	MEDICINA	Bacharelado	LB_EP	737,77	Deferido
23****998101	VINICIUS DE OLIVEIRA FARIAS	MEDICINA	Bacharelado	LB_EP	737,68	Deferido
23****299669	YURI SANTOS GERALDO	MEDICINA	Bacharelado	LB_EP	729,60	Indeferido
23****071660	RANGEL RAIMUNDO DA SILVA	MEDICINA	Bacharelado	LB_EP	700,03	Deferido
23****968615	MARIA CLARA PEREIRA DO NASCIMENTO	MEDICINA	Bacharelado	LB_PCD	737,61	Deferido
23****299669	YURI SANTOS GERALDO	MEDICINA	Bacharelado	LB_PCD	729,60	Indeferido
23****071660	RANGEL RAIMUNDO DA SILVA	MEDICINA	Bacharelado	LB_PCD	700,03	Deferido
23****333158	ELCIAS DE OLIVEIRA LIMA	MEDICINA	Bacharelado	LB_PPI	755,96	Deferido
23****198520	BRYAN SMITH FERREIRA MORAIS	MEDICINA	Bacharelado	LB_PPI	744,07	Indeferido
23****898087	RENAN LOPES DA SILVA	MEDICINA	Bacharelado	LB_PPI	739,59	Deferido
23****213578	MARYNARA GONCALVES SILVA	MEDICINA	Bacharelado	LB_PPI	737,77	Deferido
23****998101	VINICIUS DE OLIVEIRA FARIAS	MEDICINA	Bacharelado	LB_PPI	737,68	Deferido
23****307509	MARIA LUIZA DA SILVA	MEDICINA	Bacharelado	LB_PPI	677,76	Indeferido
23****213578	MARYNARA GONCALVES SILVA	MEDICINA	Bacharelado	LI_EP	737,77	Deferido
23****998101	VINICIUS DE OLIVEIRA FARIAS	MEDICINA	Bacharelado	LI_EP	737,68	Deferido
23****299669	YURI SANTOS GERALDO	MEDICINA	Bacharelado	LI_EP	729,60	Indeferido
23****071660	RANGEL RAIMUNDO DA SILVA	MEDICINA	Bacharelado	LI_EP	700,03	Deferido
23****968615	MARIA CLARA PEREIRA DO NASCIMENTO	MEDICINA	Bacharelado	LI_PCD	737,61	Deferido
23****299669	YURI SANTOS GERALDO	MEDICINA	Bacharelado	LI_PCD	729,60	Indeferido
23****071660	RANGEL RAIMUNDO DA SILVA	MEDICINA	Bacharelado	LI_PCD	700,03	Deferido
23****904301	ABNADHAB CRUZ SAMPAIO	MEDICINA	Bacharelado	LI_PPI	783,22	Indeferido
23****906479	JOAO VICTOR PAULINO ALVES	MEDICINA	Bacharelado	LI_PPI	747,32	Indeferido
23****213578	MARYNARA GONCALVES SILVA	MEDICINA	Bacharelado	LI_PPI	737,77	Deferido
23****998101	VINICIUS DE OLIVEIRA FARIAS	MEDICINA	Bacharelado	LI_PPI	737,68	Deferido
23****307509	MARIA LUIZA DA SILVA	MEDICINA	Bacharelado	LI_PPI	677,76	Indeferido



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

23****557202	FLAVIA FERREIRA ANGELO	MEDICINA VETERINÁRIA	Bacharelado	LB_EP	681,56	Deferido
23****608755	MARIA ANDRESSA PEREIRA DOS ANJOS	MEDICINA VETERINÁRIA	Bacharelado	LB_EP	658,58	Deferido
23****923307	EMMILY GABRIELLY ROCHA DA SILVA	MEDICINA VETERINÁRIA	Bacharelado	LB_EP	646,60	Indeferido
23****680570	PAULO HENRIQUE DA SILVA	MEDICINA VETERINÁRIA	Bacharelado	LB_EP	594,72	Indeferido
23****137830	KAROLINE LIMA BONFIM	MEDICINA VETERINÁRIA	Bacharelado	LB_PCD	653,48	Indeferido
23****923307	EMMILY GABRIELLY ROCHA DA SILVA	MEDICINA VETERINÁRIA	Bacharelado	LB_PCD	646,60	Indeferido
23****557202	FLAVIA FERREIRA ANGELO	MEDICINA VETERINÁRIA	Bacharelado	LB_PPI	681,56	Deferido
23****399718	CARLOS ATILA PEREIRA ALVES	MEDICINA VETERINÁRIA	Bacharelado	LB_PPI	668,65	Indeferido
23****608755	MARIA ANDRESSA PEREIRA DOS ANJOS	MEDICINA VETERINÁRIA	Bacharelado	LB_PPI	658,58	Deferido
23****923307	EMMILY GABRIELLY ROCHA DA SILVA	MEDICINA VETERINÁRIA	Bacharelado	LB_PPI	646,60	Indeferido
23****680570	PAULO HENRIQUE DA SILVA	MEDICINA VETERINÁRIA	Bacharelado	LB_PPI	594,72	Indeferido
23****680570	PAULO HENRIQUE DA SILVA	MEDICINA VETERINÁRIA	Bacharelado	LB_Q	594,72	Indeferido
23****137830	KAROLINE LIMA BONFIM	MEDICINA VETERINÁRIA	Bacharelado	LI_PCD	653,48	Indeferido
23****388275	NICOLE CHRISTINE ISIDORIO SENE	MEDICINA VETERINÁRIA	Bacharelado	LI_PPI	686,28	Indeferido
23****399718	CARLOS ATILA PEREIRA ALVES	MEDICINA VETERINÁRIA	Bacharelado	LI_PPI	668,65	Indeferido
23****680570	PAULO HENRIQUE DA SILVA	MEDICINA VETERINÁRIA	Bacharelado	LI_Q	594,72	Indeferido
23****380044	EVELLIN DUARTE DE CARVALHO	MÚSICA	Licenciatura	AC	674,67	Deferido
23****595436	ANA GABRYELLA DE ALMEIDA BARBOSA DOS SANTOS	MÚSICA	Licenciatura	AC	670,11	Deferido
23****380218	JOSUE DOS SANTOS PEREIRA	MÚSICA	Licenciatura	AC	644,44	Deferido
23****810146	ERIDAN PEREIRA DE SOUSA	MÚSICA	Licenciatura	AC	643,70	Deferido
23****044510	PEDRO DEIVYD BEZERRA PONCIANO	MÚSICA	Licenciatura	AC	591,06	Indeferido
23****147526	FERNANDA SILVA NASCIMENTO	MÚSICA	Licenciatura	AC	579,63	Indeferido
23****215661	VICTOR HUGO ALENCAR MARQUES	MÚSICA	Licenciatura	LB_EP	614,34	Deferido
23****044510	PEDRO DEIVYD BEZERRA PONCIANO	MÚSICA	Licenciatura	LB_EP	591,06	Indeferido
23****557968	JOAO GABRIEL FERREIRA SANTANA	MÚSICA	Licenciatura	LB_EP	585,05	Deferido
23****147526	FERNANDA SILVA NASCIMENTO	MÚSICA	Licenciatura	LB_EP	579,63	Indeferido
23****215661	VICTOR HUGO ALENCAR MARQUES	MÚSICA	Licenciatura	LB_PPI	614,34	Deferido
23****044510	PEDRO DEIVYD BEZERRA PONCIANO	MÚSICA	Licenciatura	LB_PPI	591,06	Indeferido
23****557968	JOAO GABRIEL FERREIRA SANTANA	MÚSICA	Licenciatura	LB_PPI	585,05	Deferido
23****147526	FERNANDA SILVA NASCIMENTO	MÚSICA	Licenciatura	LB_PPI	579,63	Indeferido
23****044510	PEDRO DEIVYD BEZERRA PONCIANO	MÚSICA	Licenciatura	LI_EP	591,06	Indeferido
23****147526	FERNANDA SILVA NASCIMENTO	MÚSICA	Licenciatura	LI_EP	579,63	Indeferido
23****044510	PEDRO DEIVYD BEZERRA PONCIANO	MÚSICA	Licenciatura	LI_PPI	591,06	Indeferido
23****147526	FERNANDA SILVA NASCIMENTO	MÚSICA	Licenciatura	LI_PPI	579,63	Indeferido
23****212629	LARISSA DA SILVA SOUSA	PEDAGOGIA	Licenciatura	AC	615,92	Deferido
23****212629	LARISSA DA SILVA SOUSA	PEDAGOGIA	Licenciatura	LB_EP	615,92	Deferido
23****671741	EVILY CRISTINA DE LIMA	PEDAGOGIA	Licenciatura	LB_EP	603,26	Deferido



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

23****432943	ANA BEATRIZ ANDRE DA SILVA	PEDAGOGIA	Licenciatura	LB_PCD	398,70	Indeferido
23****671741	EVILY CRISTINA DE LIMA	PEDAGOGIA	Licenciatura	LB_PPI	603,26	Deferido
23****212629	LARISSA DA SILVA SOUSA	PEDAGOGIA	Licenciatura	LI_EP	615,92	Deferido
23****432943	ANA BEATRIZ ANDRE DA SILVA	PEDAGOGIA	Licenciatura	LI_PCD	398,70	Indeferido
23****160118	CICERA MARISE CAETANO SOUZA	PEDAGOGIA	Licenciatura	LI_PPI	618,88	Indeferido
23****394651	FERNANDA DO NASCIMENTO SILVA	QUÍMICA	Licenciatura	LB_EP	584,04	Deferido
23****394651	FERNANDA DO NASCIMENTO SILVA	QUÍMICA	Licenciatura	LB_PPI	584,04	Deferido





Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

## EDITAL Nº 02/2024/PROGRAD/UFCA

### RESULTADO FINAL DA 1ª CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE PRÉ-CADASTRO - SISU 2024

A Pró-Reitoria de Graduação divulga o Resultado Final referente a 1ª Convocação para Realização de Pré-cadastro - SiSU 2024.

Neste resultado constará a relação atualizada de candidato(a)s DEFERIDO(A)S, por ordem decrescente de nota em cada modalidade(s) de concorrência / curso, podendo um(a) mesmo(a) candidato(a) constar em mais de uma modalidade de concorrência a depender do perfil socioeconômico informado no ato da sua inscrição no SiSU.

O(A) candidato(a) DEFERIDO(A) na modalidade em que foi APROVADO(A) na Chamada Regular do SiSU será posteriormente convocado(a) para Confirmação Presencial de Matrícula observando o que determina o item 7.8 do Edital Nº 02/2024/PROGRAD/UFCA. No caso de indeferimento nessa modalidade, o(a) candidato(a) ainda concorrerá naquelas em que tenha obtido DEFERIMENTO, podendo ser convocado(a) para as vagas não preenchidas (se houver), de acordo com a sua classificação geral por ordem decrescente de nota.

7.8. O(A)s candidato(a)s DEFERIDO(A)S na etapa de pré-cadastro cuja classificação encontre-se dentro do total de vagas disponíveis por curso / semestre / modalidade, serão convocados(a)s para confirmação presencial de matrícula, devendo atender ao cronograma e procedimentos de sua convocação, observando ainda os locais e horários de atendimento da Coordenação de seu curso na UFCA para este procedimento.

Fiquem atentos à(s) convocação(ões) para confirmação presencial de matrícula que será(ão) publicada(s) no site do SiSU na UFCA (<http://sisu.ufca.edu.br>).

O(A)s candidato(a)s poderão obter informações adicionais acerca do processo seletivo pelo correio eletrônico: [sisu@ufca.edu.br](mailto:sisu@ufca.edu.br), nos dias úteis, nos horários das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Juazeiro do Norte-CE, 14 de Março de 2024.

POLLIANA DE LUNA NUNES BARRETO  
Pró-Reitora de Graduação  
Universidade Federal do Cariri



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

ENEM	NOME	CURSO	GRAU	MOD	NOTA	SITUAÇÃO
23****998857	RAIMUNDO GILMAR PEREIRA DAMACENO JUNIOR	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	AC	754,98	Deferido
23****600229	YANA KELLVIA VILAR SANTOS	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	AC	754,10	Deferido
23****557572	TALYSON FONSECA LEITE	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	AC	728,46	Deferido
23****166096	ANA LARISSA SILVEIRA ROCHA	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	AC	715,68	Deferido
23****769540	LARISSA COELHO VIEIRA	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	AC	708,13	Deferido
23****126151	DIEGO FERREIRA DE CARVALHO	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	AC	704,52	Deferido
23****839404	RAFAEL DIDIER ALENCAR	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	AC	703,85	Deferido
23****773009	SABRINA MAYARA DE OLIVEIRA	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	AC	697,21	Deferido
23****967991	JENNIFER KAWANY MACEDO SANTANA	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	AC	696,17	Deferido
23****059787	JOAO MANOEL LEITE	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	AC	694,62	Deferido
23****034743	JOSE ALANDERSON BEZERRA DOS SANTOS	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	AC	691,66	Deferido
23****755913	SAMUEL CUSTODIO DE ARAUJO	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	AC	691,09	Deferido
23****013521	THAISA GRAZIELLE AMORIM BARROS	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	AC	689,81	Deferido
23****015268	JOAO LUCAS SILVA DUARTE	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	AC	685,42	Deferido
23****102909	PHILLYPE EMMANUEL AGUIAR SAMPAIO RODRIGUES	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	AC	684,43	Deferido
23****612154	ZAYRA SHELL SEA EMILLY DOS SANTOS	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	AC	681,34	Deferido
23****444935	RANIEL RIBEIRO DE OLIVEIRA	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	AC	679,61	Deferido
23****266013	TAINA LUZIA DE LUCENA FURTADO	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	AC	678,68	Deferido
23****836278	KAILANY DAMASCENO SATIRO	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	AC	677,91	Deferido
23****402392	LUIZ GUILHERME DE SOUZA	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	AC	675,88	Deferido
23****146862	ABRAAO LYNCONL MARTINS TORQUATO	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	AC	674,38	Deferido
23****678253	MIKAELE BATISTA DE SOUZA	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	AC	673,91	Deferido
23****645614	KAROLINA ALENCAR DE ARAUJO LEITE	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	AC	673,91	Deferido
23****360642	RIQUELMY VELOSO PEREIRA	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	AC	673,43	Deferido
23****726901	MOISES SOUZA SILVA	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	AC	673,10	Deferido
23****485920	JOAO PAULO GONCALVES SILVA	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	AC	672,86	Deferido
23****737458	THALITA PEREIRA DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	AC	669,19	Deferido
23****693421	EMANUELLY FERREIRA GOMES	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	AC	669,00	Deferido
23****189636	RITA LETICIA DE ALENCAR DIAS	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	AC	664,14	Deferido
23****927463	MARCELO BATISTA DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	AC	661,34	Deferido
23****431103	MARIANA TEMOTEO DA LUZ	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	AC	659,70	Deferido
23****450893	WILLIAM EDSON DE SOUSA DAVID	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	AC	657,03	Deferido
23****816186	JOSE HITANNAEL LIMA SILVA	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	AC	657,03	Deferido
23****615635	FELIPE DA SILVA SANTOS	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	AC	656,92	Deferido
23****357255	WINNICIUS SANTOS CARDOSO	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	AC	650,29	Deferido





Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

23****914417	PEDRO LUCAS BELO DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	AC	649,97	Deferido
23****789745	CICERA DAYANE LACERDA BARROS DE SOUZA	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	AC	649,20	Deferido
23****193332	FERNANDA DOMINIQUE OLIVEIRA DE SOUSA	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	AC	649,05	Deferido
23****704920	RAYSSA GABRIELLY SILVA AVELINO	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	AC	647,59	Deferido
23****661775	ANDERSON DE LIMA DOMINGOS	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	AC	642,90	Deferido
23****226710	PAULO HENRIQUE DA SILVA SOARES	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	AC	640,61	Deferido
23****167186	MARIA CLARA RODRIGUES SANTOS	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	AC	639,21	Deferido
23****380552	MICAELE OLIVEIRA SANTOS	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	AC	638,65	Deferido
23****030237	ANDRESSA PEREIRA DE OLIVEIRA	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	AC	638,18	Deferido
23****170868	CICERO SANTIAGO DE ALCANTARA SANTOS	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	AC	637,13	Deferido
23****341717	MARIA APARECIDA DOS SANTOS RODRIGUES	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	AC	634,99	Deferido
23****689076	ANTONIO RICARDO RODRIGUES DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	AC	633,19	Deferido
23****389658	VITORIA REGINA FERREIRA	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	AC	594,23	Deferido
23****681632	MARIA ALAIDE FERNANDES SUTERIO	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	AC	535,03	Deferido
23****871535	LUIZ FELIPE PAZ DE LIMA	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	AC	523,43	Deferido
23****265591	LUCAS KAWA MIGUEL RODRIGUES	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	AC	517,55	Deferido
23****794332	JOSA GONCALVES DUARTE LIMA	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	AC	501,81	Deferido
23****333895	BRUNO DA SILVA SANTOS OLIVEIRA	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	AC	493,46	Deferido
23****485920	JOAO PAULO GONCALVES SILVA	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	LB_EP	672,86	Deferido
23****737458	THALITA PEREIRA DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	LB_EP	669,19	Deferido
23****431103	MARIANA TEMOTEO DA LUZ	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	LB_EP	659,70	Deferido
23****816186	JOSE HITANNAEL LIMA SILVA	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	LB_EP	657,03	Deferido
23****615635	FELIPE DA SILVA SANTOS	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	LB_EP	656,92	Deferido
23****914417	PEDRO LUCAS BELO DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	LB_EP	649,97	Deferido
23****789745	CICERA DAYANE LACERDA BARROS DE SOUZA	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	LB_EP	649,20	Deferido
23****193332	FERNANDA DOMINIQUE OLIVEIRA DE SOUSA	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	LB_EP	649,05	Deferido
23****704920	RAYSSA GABRIELLY SILVA AVELINO	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	LB_EP	647,59	Deferido
23****661775	ANDERSON DE LIMA DOMINGOS	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	LB_EP	642,90	Deferido
23****226710	PAULO HENRIQUE DA SILVA SOARES	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	LB_EP	640,61	Deferido
23****167186	MARIA CLARA RODRIGUES SANTOS	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	LB_EP	639,21	Deferido
23****380552	MICAELE OLIVEIRA SANTOS	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	LB_EP	638,65	Deferido
23****170868	CICERO SANTIAGO DE ALCANTARA SANTOS	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	LB_EP	637,13	Deferido
23****341717	MARIA APARECIDA DOS SANTOS RODRIGUES	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	LB_EP	634,99	Deferido
23****689076	ANTONIO RICARDO RODRIGUES DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	LB_EP	633,19	Deferido
23****681632	MARIA ALAIDE FERNANDES SUTERIO	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	LB_EP	535,03	Deferido
23****871535	LUIZ FELIPE PAZ DE LIMA	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	LB_EP	523,43	Deferido
23****265591	LUCAS KAWA MIGUEL RODRIGUES	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	LB_EP	517,55	Deferido



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

23****794332	JOSA GONCALVES DUARTE LIMA	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	LB_EP	501,81	Deferido
23****871535	LUIZ FELIPE PAZ DE LIMA	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	LB_PCD	523,43	Deferido
23****794332	JOSA GONCALVES DUARTE LIMA	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	LB_PCD	501,81	Deferido
23****485920	JOAO PAULO GONCALVES SILVA	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	LB_PPI	672,86	Deferido
23****737458	THALITA PEREIRA DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	LB_PPI	669,19	Deferido
23****431103	MARIANA TEMOTEO DA LUZ	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	LB_PPI	659,70	Deferido
23****816186	JOSE HITANNAEL LIMA SILVA	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	LB_PPI	657,03	Deferido
23****615635	FELIPE DA SILVA SANTOS	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	LB_PPI	656,92	Deferido
23****914417	PEDRO LUCAS BELO DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	LB_PPI	649,97	Deferido
23****789745	CICERA DAYANE LACERDA BARROS DE SOUZA	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	LB_PPI	649,20	Deferido
23****193332	FERNANDA DOMINIQUE OLIVEIRA DE SOUSA	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	LB_PPI	649,05	Deferido
23****704920	RAYSSA GABRIELLY SILVA AVELINO	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	LB_PPI	647,59	Deferido
23****661775	ANDERSON DE LIMA DOMINGOS	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	LB_PPI	642,90	Deferido
23****167186	MARIA CLARA RODRIGUES SANTOS	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	LB_PPI	639,21	Deferido
23****380552	MICAELE OLIVEIRA SANTOS	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	LB_PPI	638,65	Deferido
23****170868	CICERO SANTIAGO DE ALCANTARA SANTOS	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	LB_PPI	637,13	Deferido
23****341717	MARIA APARECIDA DOS SANTOS RODRIGUES	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	LB_PPI	634,99	Deferido
23****689076	ANTONIO RICARDO RODRIGUES DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	LB_PPI	633,19	Deferido
23****681632	MARIA ALAIDE FERNANDES SUTERIO	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	LB_PPI	535,03	Deferido
23****871535	LUIZ FELIPE PAZ DE LIMA	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	LB_PPI	523,43	Deferido
23****794332	JOSA GONCALVES DUARTE LIMA	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	LB_PPI	501,81	Deferido
23****661775	ANDERSON DE LIMA DOMINGOS	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	LB_Q	642,90	Deferido
23****485920	JOAO PAULO GONCALVES SILVA	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	LI_EP	672,86	Deferido
23****737458	THALITA PEREIRA DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	LI_EP	669,19	Deferido
23****693421	EMANUELLY FERREIRA GOMES	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	LI_EP	669,00	Deferido
23****189636	RITA LETICIA DE ALENCAR DIAS	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	LI_EP	664,14	Deferido
23****927463	MARCELO BATISTA DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	LI_EP	661,34	Deferido
23****431103	MARIANA TEMOTEO DA LUZ	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	LI_EP	659,70	Deferido
23****450893	WILLIAM EDSON DE SOUSA DAVID	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	LI_EP	657,03	Deferido
23****816186	JOSE HITANNAEL LIMA SILVA	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	LI_EP	657,03	Deferido
23****615635	FELIPE DA SILVA SANTOS	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	LI_EP	656,92	Deferido
23****357255	WINNICIUS SANTOS CARDOSO	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	LI_EP	650,29	Deferido
23****914417	PEDRO LUCAS BELO DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	LI_EP	649,97	Deferido
23****789745	CICERA DAYANE LACERDA BARROS DE SOUZA	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	LI_EP	649,20	Deferido
23****193332	FERNANDA DOMINIQUE OLIVEIRA DE SOUSA	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	LI_EP	649,05	Deferido
23****704920	RAYSSA GABRIELLY SILVA AVELINO	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	LI_EP	647,59	Deferido
23****661775	ANDERSON DE LIMA DOMINGOS	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	LI_EP	642,90	Deferido



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

23****226710	PAULO HENRIQUE DA SILVA SOARES	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	LI_EP	640,61	Deferido
23****167186	MARIA CLARA RODRIGUES SANTOS	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	LI_EP	639,21	Deferido
23****380552	MICAELE OLIVEIRA SANTOS	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	LI_EP	638,65	Deferido
23****030237	ANDRESSA PEREIRA DE OLIVEIRA	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	LI_EP	638,18	Deferido
23****170868	CICERO SANTIAGO DE ALCANTARA SANTOS	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	LI_EP	637,13	Deferido
23****341717	MARIA APARECIDA DOS SANTOS RODRIGUES	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	LI_EP	634,99	Deferido
23****689076	ANTONIO RICARDO RODRIGUES DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	LI_EP	633,19	Deferido
23****389658	VITORIA REGINA FERREIRA	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	LI_EP	594,23	Deferido
23****681632	MARIA ALAIDE FERNANDES SUTERIO	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	LI_EP	535,03	Deferido
23****871535	LUIZ FELIPE PAZ DE LIMA	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	LI_EP	523,43	Deferido
23****265591	LUCAS KAWA MIGUEL RODRIGUES	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	LI_EP	517,55	Deferido
23****794332	JOSA GONCALVES DUARTE LIMA	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	LI_EP	501,81	Deferido
23****333895	BRUNO DA SILVA SANTOS OLIVEIRA	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	LI_EP	493,46	Deferido
23****389658	VITORIA REGINA FERREIRA	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	LI_PCD	594,23	Deferido
23****871535	LUIZ FELIPE PAZ DE LIMA	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	LI_PCD	523,43	Deferido
23****794332	JOSA GONCALVES DUARTE LIMA	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	LI_PCD	501,81	Deferido
23****485920	JOAO PAULO GONCALVES SILVA	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	LI_PPI	672,86	Deferido
23****737458	THALITA PEREIRA DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	LI_PPI	669,19	Deferido
23****693421	EMANUELLY FERREIRA GOMES	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	LI_PPI	669,00	Deferido
23****189636	RITA LETICIA DE ALENCAR DIAS	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	LI_PPI	664,14	Deferido
23****927463	MARCELO BATISTA DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	LI_PPI	661,34	Deferido
23****431103	MARIANA TEMOTEO DA LUZ	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	LI_PPI	659,70	Deferido
23****450893	WILLIAM EDSON DE SOUSA DAVID	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	LI_PPI	657,03	Deferido
23****816186	JOSE HITANNAEL LIMA SILVA	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	LI_PPI	657,03	Deferido
23****615635	FELIPE DA SILVA SANTOS	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	LI_PPI	656,92	Deferido
23****357255	WINNICIUS SANTOS CARDOSO	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	LI_PPI	650,29	Deferido
23****914417	PEDRO LUCAS BELO DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	LI_PPI	649,97	Deferido
23****789745	CICERA DAYANE LACERDA BARROS DE SOUZA	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	LI_PPI	649,20	Deferido
23****193332	FERNANDA DOMINIQUE OLIVEIRA DE SOUSA	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	LI_PPI	649,05	Deferido
23****704920	RAYSSA GABRIELLY SILVA AVELINO	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	LI_PPI	647,59	Deferido
23****661775	ANDERSON DE LIMA DOMINGOS	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	LI_PPI	642,90	Deferido
23****167186	MARIA CLARA RODRIGUES SANTOS	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	LI_PPI	639,21	Deferido
23****380552	MICAELE OLIVEIRA SANTOS	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	LI_PPI	638,65	Deferido
23****170868	CICERO SANTIAGO DE ALCANTARA SANTOS	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	LI_PPI	637,13	Deferido
23****341717	MARIA APARECIDA DOS SANTOS RODRIGUES	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	LI_PPI	634,99	Deferido
23****689076	ANTONIO RICARDO RODRIGUES DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	LI_PPI	633,19	Deferido
23****681632	MARIA ALAIDE FERNANDES SUTERIO	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	LI_PPI	535,03	Deferido



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

23****871535	LUIZ FELIPE PAZ DE LIMA	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	LI_PPI	523,43	Deferido
23****794332	JOSA GONCALVES DUARTE LIMA	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	LI_PPI	501,81	Deferido
23****661775	ANDERSON DE LIMA DOMINGOS	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	LI_Q	642,90	Deferido
23****064160	LIGYA ARRUDA SALDANHA FONTENELE	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO SOCIAL	Bacharelado	AC	697,75	Deferido
23****190351	WANDERSON LIMEIRA DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO SOCIAL	Bacharelado	AC	694,12	Deferido
23****945106	RUTH PEREIRA ANIZIO DE SOUZA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO SOCIAL	Bacharelado	AC	684,74	Deferido
23****450057	SARAH RAYSSA XAVIER DE SOUZA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO SOCIAL	Bacharelado	AC	683,90	Deferido
23****659178	LAIZA DE SOUSA FERREIRA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO SOCIAL	Bacharelado	AC	679,78	Deferido
23****813359	JONAS DE LIMA CANDIDO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO SOCIAL	Bacharelado	AC	678,79	Deferido
23****377614	MARIA FERNANDA FELIX DE SOUZA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO SOCIAL	Bacharelado	AC	676,02	Deferido
23****495299	TEREZA CRISTINA SOARES MARTINS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO SOCIAL	Bacharelado	AC	674,08	Deferido
23****811081	FRANCISCA MARILIA HOLANDA RIBEIRO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO SOCIAL	Bacharelado	AC	671,19	Deferido
23****750990	RODRIGO LEITE BEZERRA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO SOCIAL	Bacharelado	AC	668,44	Deferido
23****920727	RUTH MARIA PATRICIO ARAUJO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO SOCIAL	Bacharelado	AC	667,93	Deferido
23****286979	DIEGO SILVA DE OLIVEIRA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO SOCIAL	Bacharelado	AC	667,78	Deferido
23****438048	MARIA GABRIELLA DIAS CARNEIRO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO SOCIAL	Bacharelado	AC	663,31	Deferido
23****953722	LETICIA FREITAS DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO SOCIAL	Bacharelado	AC	662,51	Deferido
23****719203	LAYLA DAVANY DOS SANTOS SILVA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO SOCIAL	Bacharelado	AC	655,61	Deferido
23****788363	ERISSANDRA LOURENCO ALVES	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO SOCIAL	Bacharelado	AC	644,60	Deferido
23****973029	LARA MARIA RIBEIRO PARENTE DE ALENCAR LIMA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO SOCIAL	Bacharelado	AC	642,35	Deferido
23****933416	MARIA RUTH ELLEN DE SOUZA MARTINS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO SOCIAL	Bacharelado	AC	640,20	Deferido
23****743198	GABRIELA HUALY DO NASCIMENTO MARTINS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO SOCIAL	Bacharelado	AC	636,74	Deferido
23****538142	VICTOR EMANUEL OLIVEIRA DE ANDRADE	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO SOCIAL	Bacharelado	AC	633,01	Deferido
23****044949	REBECA DA SILVA SOUSA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO SOCIAL	Bacharelado	AC	631,15	Deferido
23****055918	CARLA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO SOCIAL	Bacharelado	AC	630,68	Deferido
23****284808	MARIA ALANE ALVES DE SOUZA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO SOCIAL	Bacharelado	AC	629,51	Deferido
23****823147	JONAS EVANIO DANTAS FURTADO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO SOCIAL	Bacharelado	AC	628,89	Deferido
23****082042	CLARA DEILANY SANTANA DE SOUZA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO SOCIAL	Bacharelado	AC	627,54	Deferido
23****049007	MIKAELE MILENA PEREIRA DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO SOCIAL	Bacharelado	AC	625,64	Deferido
23****686322	ANTONIO NUNES CRUZ	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO SOCIAL	Bacharelado	AC	622,91	Deferido
23****040750	FABIO DE SOUSA YOSHINAGA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO SOCIAL	Bacharelado	AC	586,01	Deferido
23****953722	LETICIA FREITAS DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO SOCIAL	Bacharelado	LB_EP	662,51	Deferido
23****973029	LARA MARIA RIBEIRO PARENTE DE ALENCAR LIMA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO SOCIAL	Bacharelado	LB_EP	642,35	Deferido
23****743198	GABRIELA HUALY DO NASCIMENTO MARTINS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO SOCIAL	Bacharelado	LB_EP	636,74	Deferido
23****538142	VICTOR EMANUEL OLIVEIRA DE ANDRADE	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO SOCIAL	Bacharelado	LB_EP	633,01	Deferido
23****044949	REBECA DA SILVA SOUSA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO SOCIAL	Bacharelado	LB_EP	631,15	Deferido
23****055918	CARLA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO SOCIAL	Bacharelado	LB_EP	630,68	Deferido





Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

23****284808	MARIA ALANE ALVES DE SOUZA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO SOCIAL	Bacharelado	LB_EP	629,51	Deferido
23****823147	JONAS EVANIO DANTAS FURTADO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO SOCIAL	Bacharelado	LB_EP	628,89	Deferido
23****082042	CLARA DEILANY SANTANA DE SOUZA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO SOCIAL	Bacharelado	LB_EP	627,54	Deferido
23****049007	MIKAELE MILENA PEREIRA DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO SOCIAL	Bacharelado	LB_EP	625,64	Deferido
23****686322	ANTONIO NUNES CRUZ	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO SOCIAL	Bacharelado	LB_EP	622,91	Deferido
23****973029	LARA MARIA RIBEIRO PARENTE DE ALENCAR LIMA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO SOCIAL	Bacharelado	LB_PPI	642,35	Deferido
23****743198	GABRIELA HUALY DO NASCIMENTO MARTINS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO SOCIAL	Bacharelado	LB_PPI	636,74	Deferido
23****538142	VICTOR EMANUEL OLIVEIRA DE ANDRADE	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO SOCIAL	Bacharelado	LB_PPI	633,01	Deferido
23****044949	REBECA DA SILVA SOUSA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO SOCIAL	Bacharelado	LB_PPI	631,15	Deferido
23****055918	CARLA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO SOCIAL	Bacharelado	LB_PPI	630,68	Deferido
23****823147	JONAS EVANIO DANTAS FURTADO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO SOCIAL	Bacharelado	LB_PPI	628,89	Deferido
23****082042	CLARA DEILANY SANTANA DE SOUZA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO SOCIAL	Bacharelado	LB_PPI	627,54	Deferido
23****049007	MIKAELE MILENA PEREIRA DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO SOCIAL	Bacharelado	LB_PPI	625,64	Deferido
23****953722	LETICIA FREITAS DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO SOCIAL	Bacharelado	LI_EP	662,51	Deferido
23****719203	LAYLA DAVANY DOS SANTOS SILVA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO SOCIAL	Bacharelado	LI_EP	655,61	Deferido
23****788363	ERISSANDRA LOURENCO ALVES	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO SOCIAL	Bacharelado	LI_EP	644,60	Deferido
23****973029	LARA MARIA RIBEIRO PARENTE DE ALENCAR LIMA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO SOCIAL	Bacharelado	LI_EP	642,35	Deferido
23****933416	MARIA RUTH ELLEN DE SOUZA MARTINS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO SOCIAL	Bacharelado	LI_EP	640,20	Deferido
23****743198	GABRIELA HUALY DO NASCIMENTO MARTINS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO SOCIAL	Bacharelado	LI_EP	636,74	Deferido
23****538142	VICTOR EMANUEL OLIVEIRA DE ANDRADE	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO SOCIAL	Bacharelado	LI_EP	633,01	Deferido
23****044949	REBECA DA SILVA SOUSA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO SOCIAL	Bacharelado	LI_EP	631,15	Deferido
23****055918	CARLA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO SOCIAL	Bacharelado	LI_EP	630,68	Deferido
23****284808	MARIA ALANE ALVES DE SOUZA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO SOCIAL	Bacharelado	LI_EP	629,51	Deferido
23****823147	JONAS EVANIO DANTAS FURTADO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO SOCIAL	Bacharelado	LI_EP	628,89	Deferido
23****082042	CLARA DEILANY SANTANA DE SOUZA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO SOCIAL	Bacharelado	LI_EP	627,54	Deferido
23****049007	MIKAELE MILENA PEREIRA DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO SOCIAL	Bacharelado	LI_EP	625,64	Deferido
23****686322	ANTONIO NUNES CRUZ	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO SOCIAL	Bacharelado	LI_EP	622,91	Deferido
23****040750	FABIO DE SOUSA YOSHINAGA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO SOCIAL	Bacharelado	LI_EP	586,01	Deferido
23****040750	FABIO DE SOUSA YOSHINAGA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO SOCIAL	Bacharelado	LI_PCD	586,01	Deferido
23****719203	LAYLA DAVANY DOS SANTOS SILVA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO SOCIAL	Bacharelado	LI_PPI	655,61	Deferido
23****788363	ERISSANDRA LOURENCO ALVES	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO SOCIAL	Bacharelado	LI_PPI	644,60	Deferido
23****973029	LARA MARIA RIBEIRO PARENTE DE ALENCAR LIMA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO SOCIAL	Bacharelado	LI_PPI	642,35	Deferido
23****933416	MARIA RUTH ELLEN DE SOUZA MARTINS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO SOCIAL	Bacharelado	LI_PPI	640,20	Deferido
23****743198	GABRIELA HUALY DO NASCIMENTO MARTINS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO SOCIAL	Bacharelado	LI_PPI	636,74	Deferido
23****538142	VICTOR EMANUEL OLIVEIRA DE ANDRADE	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO SOCIAL	Bacharelado	LI_PPI	633,01	Deferido
23****044949	REBECA DA SILVA SOUSA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO SOCIAL	Bacharelado	LI_PPI	631,15	Deferido
23****055918	CARLA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO SOCIAL	Bacharelado	LI_PPI	630,68	Deferido



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

23****823147	JONAS EVANIO DANTAS FURTADO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO SOCIAL	Bacharelado	LI_PPI	628,89	Deferido
23****082042	CLARA DEILANY SANTANA DE SOUZA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO SOCIAL	Bacharelado	LI_PPI	627,54	Deferido
23****049007	MIKAELE MILENA PEREIRA DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO SOCIAL	Bacharelado	LI_PPI	625,64	Deferido
23****005525	ISADORA DOS SANTOS PEREIRA	AGRONOMIA	Bacharelado	AC	692,30	Deferido
23****105224	ANDRE SENA FONSECA	AGRONOMIA	Bacharelado	AC	682,09	Deferido
23****280306	SARAH LOPES BRANDAO	AGRONOMIA	Bacharelado	AC	666,37	Deferido
23****944700	ALAN DOS SANTOS PINTO	AGRONOMIA	Bacharelado	AC	664,42	Deferido
23****059936	LEVY BELEM MARINHO	AGRONOMIA	Bacharelado	AC	663,79	Deferido
23****623026	LUDYMILLA MARTINS GOMES	AGRONOMIA	Bacharelado	AC	661,32	Deferido
23****041670	JOAO EUDES CORREIA NETO	AGRONOMIA	Bacharelado	AC	660,65	Deferido
23****614682	ANITA MIRELLE MELO DOMICIANO	AGRONOMIA	Bacharelado	AC	644,89	Deferido
23****458779	FRANCISCO ALAN DA SILVA SOARES	AGRONOMIA	Bacharelado	AC	636,54	Deferido
23****887473	FRANCISCO JULIAN DE SALES NUNES	AGRONOMIA	Bacharelado	AC	635,17	Deferido
23****267526	MARIA GEOVANNA SANTOS RIBEIRO	AGRONOMIA	Bacharelado	AC	632,78	Deferido
23****166098	AGATA GIOVANA DE MORAIS MARIANO	AGRONOMIA	Bacharelado	AC	623,29	Deferido
23****692926	BRENA MARTINS GONCALVES	AGRONOMIA	Bacharelado	AC	608,05	Deferido
23****573309	JOAO FRANCISCO DE SOUZA NETO	AGRONOMIA	Bacharelado	AC	606,49	Deferido
23****215408	MARIA LUIZA SOARES DE ALENCAR	AGRONOMIA	Bacharelado	AC	603,65	Deferido
23****520698	CRICIA FRANCA VIDAL	AGRONOMIA	Bacharelado	AC	603,23	Deferido
23****566514	JOANA DARC SOARES DE SOUSA	AGRONOMIA	Bacharelado	AC	599,96	Deferido
23****051116	JOSE CAIAN DA SILVA SANTOS	AGRONOMIA	Bacharelado	AC	599,29	Deferido
23****363784	ANTONIO GEBSON FERREIRA OLIVEIRA	AGRONOMIA	Bacharelado	AC	535,42	Deferido
23****363160	CAROLINE CARLOS PEREIRA	AGRONOMIA	Bacharelado	AC	501,32	Deferido
23****855190	HITALO CHAVES BRANDAO	AGRONOMIA	Bacharelado	AC	472,88	Deferido
23****286059	MATEUS ALVES DA SILVA	AGRONOMIA	Bacharelado	AC	372,05	Deferido
23****267526	MARIA GEOVANNA SANTOS RIBEIRO	AGRONOMIA	Bacharelado	LB_EP	632,78	Deferido
23****692926	BRENA MARTINS GONCALVES	AGRONOMIA	Bacharelado	LB_EP	608,05	Deferido
23****573309	JOAO FRANCISCO DE SOUZA NETO	AGRONOMIA	Bacharelado	LB_EP	606,49	Deferido
23****215408	MARIA LUIZA SOARES DE ALENCAR	AGRONOMIA	Bacharelado	LB_EP	603,65	Deferido
23****051116	JOSE CAIAN DA SILVA SANTOS	AGRONOMIA	Bacharelado	LB_EP	599,29	Deferido
23****363784	ANTONIO GEBSON FERREIRA OLIVEIRA	AGRONOMIA	Bacharelado	LB_EP	535,42	Deferido
23****363160	CAROLINE CARLOS PEREIRA	AGRONOMIA	Bacharelado	LB_EP	501,32	Deferido
23****855190	HITALO CHAVES BRANDAO	AGRONOMIA	Bacharelado	LB_EP	472,88	Deferido
23****286059	MATEUS ALVES DA SILVA	AGRONOMIA	Bacharelado	LB_EP	372,05	Deferido
23****363160	CAROLINE CARLOS PEREIRA	AGRONOMIA	Bacharelado	LB_PCD	501,32	Deferido
23****855190	HITALO CHAVES BRANDAO	AGRONOMIA	Bacharelado	LB_PCD	472,88	Deferido
23****286059	MATEUS ALVES DA SILVA	AGRONOMIA	Bacharelado	LB_PCD	372,05	Deferido



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

23****692926	BRENA MARTINS GONCALVES	AGRONOMIA	Bacharelado	LB_PPI	608,05	Deferido
23****573309	JOAO FRANCISCO DE SOUZA NETO	AGRONOMIA	Bacharelado	LB_PPI	606,49	Deferido
23****215408	MARIA LUIZA SOARES DE ALENCAR	AGRONOMIA	Bacharelado	LB_PPI	603,65	Deferido
23****051116	JOSE CAIAN DA SILVA SANTOS	AGRONOMIA	Bacharelado	LB_PPI	599,29	Deferido
23****363784	ANTONIO GEBSON FERREIRA OLIVEIRA	AGRONOMIA	Bacharelado	LB_PPI	535,42	Deferido
23****855190	HITALO CHAVES BRANDAO	AGRONOMIA	Bacharelado	LB_PPI	472,88	Deferido
23****887473	FRANCISCO JULIAN DE SALES NUNES	AGRONOMIA	Bacharelado	LI_EP	635,17	Deferido
23****267526	MARIA GEOVANNA SANTOS RIBEIRO	AGRONOMIA	Bacharelado	LI_EP	632,78	Deferido
23****166098	AGATA GIOVANA DE MORAIS MARIANO	AGRONOMIA	Bacharelado	LI_EP	623,29	Deferido
23****692926	BRENA MARTINS GONCALVES	AGRONOMIA	Bacharelado	LI_EP	608,05	Deferido
23****573309	JOAO FRANCISCO DE SOUZA NETO	AGRONOMIA	Bacharelado	LI_EP	606,49	Deferido
23****215408	MARIA LUIZA SOARES DE ALENCAR	AGRONOMIA	Bacharelado	LI_EP	603,65	Deferido
23****520698	CRICIA FRANCA VIDAL	AGRONOMIA	Bacharelado	LI_EP	603,23	Deferido
23****566514	JOANA DARC SOARES DE SOUSA	AGRONOMIA	Bacharelado	LI_EP	599,96	Deferido
23****051116	JOSE CAIAN DA SILVA SANTOS	AGRONOMIA	Bacharelado	LI_EP	599,29	Deferido
23****363784	ANTONIO GEBSON FERREIRA OLIVEIRA	AGRONOMIA	Bacharelado	LI_EP	535,42	Deferido
23****363160	CAROLINE CARLOS PEREIRA	AGRONOMIA	Bacharelado	LI_EP	501,32	Deferido
23****855190	HITALO CHAVES BRANDAO	AGRONOMIA	Bacharelado	LI_EP	472,88	Deferido
23****286059	MATEUS ALVES DA SILVA	AGRONOMIA	Bacharelado	LI_EP	372,05	Deferido
23****363160	CAROLINE CARLOS PEREIRA	AGRONOMIA	Bacharelado	LI_PCD	501,32	Deferido
23****855190	HITALO CHAVES BRANDAO	AGRONOMIA	Bacharelado	LI_PCD	472,88	Deferido
23****286059	MATEUS ALVES DA SILVA	AGRONOMIA	Bacharelado	LI_PCD	372,05	Deferido
23****166098	AGATA GIOVANA DE MORAIS MARIANO	AGRONOMIA	Bacharelado	LI_PPI	623,29	Deferido
23****692926	BRENA MARTINS GONCALVES	AGRONOMIA	Bacharelado	LI_PPI	608,05	Deferido
23****573309	JOAO FRANCISCO DE SOUZA NETO	AGRONOMIA	Bacharelado	LI_PPI	606,49	Deferido
23****215408	MARIA LUIZA SOARES DE ALENCAR	AGRONOMIA	Bacharelado	LI_PPI	603,65	Deferido
23****520698	CRICIA FRANCA VIDAL	AGRONOMIA	Bacharelado	LI_PPI	603,23	Deferido
23****566514	JOANA DARC SOARES DE SOUSA	AGRONOMIA	Bacharelado	LI_PPI	599,96	Deferido
23****051116	JOSE CAIAN DA SILVA SANTOS	AGRONOMIA	Bacharelado	LI_PPI	599,29	Deferido
23****363784	ANTONIO GEBSON FERREIRA OLIVEIRA	AGRONOMIA	Bacharelado	LI_PPI	535,42	Deferido
23****855190	HITALO CHAVES BRANDAO	AGRONOMIA	Bacharelado	LI_PPI	472,88	Deferido
23****616068	CICERO LUCAS DA SILVA SOUZA	BIBLIOTECONOMIA	Bacharelado	AC	690,31	Deferido
23****398526	YOLANDA DE ANDRADE DA SILVA	BIBLIOTECONOMIA	Bacharelado	AC	672,20	Deferido
23****729631	MIGUEL GABRIEL BASTOS NUNES	BIBLIOTECONOMIA	Bacharelado	AC	655,18	Deferido
23****015952	RAFAELLA LOPES DE OLIVEIRA	BIBLIOTECONOMIA	Bacharelado	AC	654,19	Deferido
23****191825	ANA JARIDY LEONEL GOMES	BIBLIOTECONOMIA	Bacharelado	AC	649,14	Deferido
23****157703	CLARA VIDAL DE SOUZA	BIBLIOTECONOMIA	Bacharelado	AC	641,23	Deferido



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

23****012481	MAYANNE MEDEIROS FERNANDES	BIBLIOTECONOMIA	Bacharelado	AC	639,27	Deferido
23****703891	MICAELE BERNARDO DA SILVA	BIBLIOTECONOMIA	Bacharelado	AC	635,00	Deferido
23****977278	CICERA FERNANDA BRITO DA SILVA	BIBLIOTECONOMIA	Bacharelado	AC	633,42	Deferido
23****630610	TAINARA DE SOUSA	BIBLIOTECONOMIA	Bacharelado	AC	633,17	Deferido
23****706732	DANIELLE SOARES VASCONCELOS	BIBLIOTECONOMIA	Bacharelado	AC	626,55	Deferido
23****724161	ANA CLARA BRANDAO MENEZES E SILVA	BIBLIOTECONOMIA	Bacharelado	AC	612,62	Deferido
23****194385	LARISSA SOARES DA SILVA	BIBLIOTECONOMIA	Bacharelado	AC	611,59	Deferido
23****604015	MAIRA JULYA RODRIGUES MARTINIANO	BIBLIOTECONOMIA	Bacharelado	AC	611,39	Deferido
23****906909	JOAO VITOR ARAUJO DE SOUSA	BIBLIOTECONOMIA	Bacharelado	AC	605,08	Deferido
23****463333	DAMARIS DA SILVA SOUSA	BIBLIOTECONOMIA	Bacharelado	AC	596,53	Deferido
23****502637	GRAZIELE NOGUEIRA NUNES DOS SANTOS	BIBLIOTECONOMIA	Bacharelado	AC	596,22	Deferido
23****471855	MARCELA RAFAELA DE SA SILVA	BIBLIOTECONOMIA	Bacharelado	AC	596,04	Deferido
23****813004	MARIA YASMIN DA SILVA SANTOS	BIBLIOTECONOMIA	Bacharelado	AC	595,87	Deferido
23****937639	ANA VITORIA DOS SANTOS SILVA	BIBLIOTECONOMIA	Bacharelado	AC	580,04	Deferido
23****673332	MIRELLY FERREIRA ARAUJO	BIBLIOTECONOMIA	Bacharelado	AC	571,97	Deferido
23****081180	CARLOS YURI PEREIRA DA SILVA	BIBLIOTECONOMIA	Bacharelado	AC	508,84	Deferido
23****724161	ANA CLARA BRANDAO MENEZES E SILVA	BIBLIOTECONOMIA	Bacharelado	LB_EP	612,62	Deferido
23****194385	LARISSA SOARES DA SILVA	BIBLIOTECONOMIA	Bacharelado	LB_EP	611,59	Deferido
23****906909	JOAO VITOR ARAUJO DE SOUSA	BIBLIOTECONOMIA	Bacharelado	LB_EP	605,08	Deferido
23****471855	MARCELA RAFAELA DE SA SILVA	BIBLIOTECONOMIA	Bacharelado	LB_EP	596,04	Deferido
23****813004	MARIA YASMIN DA SILVA SANTOS	BIBLIOTECONOMIA	Bacharelado	LB_EP	595,87	Deferido
23****937639	ANA VITORIA DOS SANTOS SILVA	BIBLIOTECONOMIA	Bacharelado	LB_EP	580,04	Deferido
23****081180	CARLOS YURI PEREIRA DA SILVA	BIBLIOTECONOMIA	Bacharelado	LB_EP	508,84	Deferido
23****081180	CARLOS YURI PEREIRA DA SILVA	BIBLIOTECONOMIA	Bacharelado	LB_PCD	508,84	Deferido
23****194385	LARISSA SOARES DA SILVA	BIBLIOTECONOMIA	Bacharelado	LB_PPI	611,59	Deferido
23****906909	JOAO VITOR ARAUJO DE SOUSA	BIBLIOTECONOMIA	Bacharelado	LB_PPI	605,08	Deferido
23****471855	MARCELA RAFAELA DE SA SILVA	BIBLIOTECONOMIA	Bacharelado	LB_PPI	596,04	Deferido
23****813004	MARIA YASMIN DA SILVA SANTOS	BIBLIOTECONOMIA	Bacharelado	LB_PPI	595,87	Deferido
23****937639	ANA VITORIA DOS SANTOS SILVA	BIBLIOTECONOMIA	Bacharelado	LB_PPI	580,04	Deferido
23****081180	CARLOS YURI PEREIRA DA SILVA	BIBLIOTECONOMIA	Bacharelado	LB_PPI	508,84	Deferido
23****724161	ANA CLARA BRANDAO MENEZES E SILVA	BIBLIOTECONOMIA	Bacharelado	LI_EP	612,62	Deferido
23****194385	LARISSA SOARES DA SILVA	BIBLIOTECONOMIA	Bacharelado	LI_EP	611,59	Deferido
23****604015	MAIRA JULYA RODRIGUES MARTINIANO	BIBLIOTECONOMIA	Bacharelado	LI_EP	611,39	Deferido
23****906909	JOAO VITOR ARAUJO DE SOUSA	BIBLIOTECONOMIA	Bacharelado	LI_EP	605,08	Deferido
23****502637	GRAZIELE NOGUEIRA NUNES DOS SANTOS	BIBLIOTECONOMIA	Bacharelado	LI_EP	596,22	Deferido
23****471855	MARCELA RAFAELA DE SA SILVA	BIBLIOTECONOMIA	Bacharelado	LI_EP	596,04	Deferido
23****813004	MARIA YASMIN DA SILVA SANTOS	BIBLIOTECONOMIA	Bacharelado	LI_EP	595,87	Deferido





Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

23****937639	ANA VITORIA DOS SANTOS SILVA	BIBLIOTECONOMIA	Bacharelado	LI_EP	580,04	Deferido
23****673332	MIRELLY FERREIRA ARAUJO	BIBLIOTECONOMIA	Bacharelado	LI_EP	571,97	Deferido
23****081180	CARLOS YURI PEREIRA DA SILVA	BIBLIOTECONOMIA	Bacharelado	LI_EP	508,84	Deferido
23****081180	CARLOS YURI PEREIRA DA SILVA	BIBLIOTECONOMIA	Bacharelado	LI_PCD	508,84	Deferido
23****194385	LARISSA SOARES DA SILVA	BIBLIOTECONOMIA	Bacharelado	LI_PPI	611,59	Deferido
23****604015	MAIRA JULYA RODRIGUES MARTINIANO	BIBLIOTECONOMIA	Bacharelado	LI_PPI	611,39	Deferido
23****906909	JOAO VITOR ARAUJO DE SOUSA	BIBLIOTECONOMIA	Bacharelado	LI_PPI	605,08	Deferido
23****502637	GRAZIELE NOGUEIRA NUNES DOS SANTOS	BIBLIOTECONOMIA	Bacharelado	LI_PPI	596,22	Deferido
23****471855	MARCELA RAFAELA DE SA SILVA	BIBLIOTECONOMIA	Bacharelado	LI_PPI	596,04	Deferido
23****813004	MARIA YASMIN DA SILVA SANTOS	BIBLIOTECONOMIA	Bacharelado	LI_PPI	595,87	Deferido
23****937639	ANA VITORIA DOS SANTOS SILVA	BIBLIOTECONOMIA	Bacharelado	LI_PPI	580,04	Deferido
23****673332	MIRELLY FERREIRA ARAUJO	BIBLIOTECONOMIA	Bacharelado	LI_PPI	571,97	Deferido
23****081180	CARLOS YURI PEREIRA DA SILVA	BIBLIOTECONOMIA	Bacharelado	LI_PPI	508,84	Deferido
23****156027	BIANCA GISLAYNE GERMANO DA SILVA	BIOLOGIA	Licenciatura	AC	675,46	Deferido
23****156027	BIANCA GISLAYNE GERMANO DA SILVA	BIOLOGIA	Licenciatura	LB_EP	675,46	Deferido
23****156027	BIANCA GISLAYNE GERMANO DA SILVA	BIOLOGIA	Licenciatura	LI_EP	675,46	Deferido
23****464024	RODRIGO PINHEIRO ALCANTARA	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado	AC	810,14	Deferido
23****703030	GUILHERME VENANCIO DE SOUZA	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado	AC	807,29	Deferido
23****319086	KAYKY MOREIRA MORAIS	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado	AC	803,05	Deferido
23****841380	ARTHUR DE SOUZA RAMALHO	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado	AC	793,92	Deferido
23****665032	JOAO MIGUEL CONRADO DE LUCENA	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado	AC	783,71	Deferido
23****653603	SOFIA DINIZ PAES BARRETO	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado	AC	783,55	Deferido
23****891136	MARINA DE SOUSA BARBOSA	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado	AC	772,53	Deferido
23****670505	JOAO GABRIEL DE ALENCAR FONSECA	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado	AC	771,82	Deferido
23****792017	ANDRE LUCAS DE SOUZA LIMA	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado	AC	769,67	Deferido
23****887264	THALES HENRIQUE DANTAS OSORIO	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado	AC	769,53	Deferido
23****682500	RAFAEL SAMPAIO MOURA	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado	AC	766,94	Deferido
23****786563	ISAAC SOARES LEITE	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado	AC	766,46	Deferido
23****458929	FABRICIO ELIZIO LIMA DOS SANTOS	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado	AC	762,05	Deferido
23****423212	CAIO ARAUJO SOUTO	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado	AC	759,92	Deferido
23****322112	ANTONIO HELMANO REIS DIAS BEZERRA FILHO	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado	AC	759,76	Deferido
23****489139	MARIA CAMILLA ARAUJO BEZERRA	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado	AC	758,97	Deferido
23****715847	VICTOR HUGO DE ARAUJO DANTAS	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado	AC	758,90	Deferido
23****013092	SEBASTIAO SOUSA SOARES	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado	AC	755,77	Deferido
23****282133	RAFAEL DA SILVA SOUSA	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado	AC	751,05	Deferido
23****485528	TIAGO PEREIRA DA SILVA	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado	AC	750,74	Deferido
23****376425	IZA FRANCINE CARVALHO VIEIRA	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado	AC	746,73	Deferido



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

23****561592	MARCUS VINICIUS OLIVEIRA VENTURA	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado	AC	742,90	Deferido
23****002360	JOAO GABRIEL GONCALVES OLIVEIRA BARROS	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado	AC	742,26	Deferido
23****530327	MARCOS VINICIUS BATISTA SOUSA	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado	AC	728,35	Deferido
23****973333	AMARO JUNIOR SILVA LUNA	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado	AC	718,95	Deferido
23****573069	BRUNO DA SILVA MACEDO	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado	AC	718,64	Deferido
23****095468	OTAVIO DA SILVA FERREIRA	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado	AC	716,64	Deferido
23****562971	ESPEDITO RAMOM MASCENA RICARTO	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado	AC	709,57	Deferido
23****252389	RAISSA DE BRITO DUARTE	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado	AC	705,83	Deferido
23****369148	EMERSON NELO AMORIM	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado	AC	702,10	Deferido
23****938744	EDUARDO PEREIRA DE SOUSA FILHO	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado	AC	699,74	Deferido
23****721819	DANILO NUNES SANTOS	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado	AC	698,75	Deferido
23****532306	CICERO JESUS DA SILVA GOMES	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado	AC	696,34	Deferido
23****691968	FRANCISCO LUIZ DE OLIVEIRA NETO	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado	AC	693,58	Deferido
23****142481	JONATHAS LEVI PASCOAL PALMEIRA	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado	AC	691,45	Deferido
23****348800	WESLEY GEILSON BATISTA DOS SANTOS	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado	AC	687,65	Deferido
23****882155	PAULO CARDOSO DE ALMEIDA NETO	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado	AC	685,57	Deferido
23****742629	DAVILLY GABRIEL LEANDRO LOPES SILVA	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado	AC	546,56	Deferido
23****166270	ALBERTO DA SILVA NUNES	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado	AC	470,71	Deferido
23****013092	SEBASTIAO SOUSA SOARES	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado	LB_EP	755,77	Deferido
23****282133	RAFAEL DA SILVA SOUSA	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado	LB_EP	751,05	Deferido
23****002360	JOAO GABRIEL GONCALVES OLIVEIRA BARROS	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado	LB_EP	742,26	Deferido
23****530327	MARCOS VINICIUS BATISTA SOUSA	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado	LB_EP	728,35	Deferido
23****973333	AMARO JUNIOR SILVA LUNA	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado	LB_EP	718,95	Deferido
23****573069	BRUNO DA SILVA MACEDO	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado	LB_EP	718,64	Deferido
23****095468	OTAVIO DA SILVA FERREIRA	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado	LB_EP	716,64	Deferido
23****562971	ESPEDITO RAMOM MASCENA RICARTO	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado	LB_EP	709,57	Deferido
23****252389	RAISSA DE BRITO DUARTE	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado	LB_EP	705,83	Deferido
23****369148	EMERSON NELO AMORIM	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado	LB_EP	702,10	Deferido
23****938744	EDUARDO PEREIRA DE SOUSA FILHO	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado	LB_EP	699,74	Deferido
23****721819	DANILO NUNES SANTOS	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado	LB_EP	698,75	Deferido
23****532306	CICERO JESUS DA SILVA GOMES	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado	LB_EP	696,34	Deferido
23****142481	JONATHAS LEVI PASCOAL PALMEIRA	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado	LB_EP	691,45	Deferido
23****348800	WESLEY GEILSON BATISTA DOS SANTOS	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado	LB_EP	687,65	Deferido
23****166270	ALBERTO DA SILVA NUNES	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado	LB_EP	470,71	Deferido
23****166270	ALBERTO DA SILVA NUNES	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado	LB_PCD	470,71	Deferido
23****013092	SEBASTIAO SOUSA SOARES	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado	LB_PPI	755,77	Deferido
23****530327	MARCOS VINICIUS BATISTA SOUSA	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado	LB_PPI	728,35	Deferido



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

23****973333	AMARO JUNIOR SILVA LUNA	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado	LB_PPI	718,95	Deferido
23****573069	BRUNO DA SILVA MACEDO	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado	LB_PPI	718,64	Deferido
23****095468	OTAVIO DA SILVA FERREIRA	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado	LB_PPI	716,64	Deferido
23****562971	ESPEDITO RAMOM MASCENA RICARTO	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado	LB_PPI	709,57	Deferido
23****252389	RAISSA DE BRITO DUARTE	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado	LB_PPI	705,83	Deferido
23****369148	EMERSON NELO AMORIM	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado	LB_PPI	702,10	Deferido
23****938744	EDUARDO PEREIRA DE SOUSA FILHO	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado	LB_PPI	699,74	Deferido
23****721819	DANILO NUNES SANTOS	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado	LB_PPI	698,75	Deferido
23****532306	CICERO JESUS DA SILVA GOMES	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado	LB_PPI	696,34	Deferido
23****142481	JONATHAS LEVI PASCOAL PALMEIRA	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado	LB_PPI	691,45	Deferido
23****348800	WESLEY GEILSON BATISTA DOS SANTOS	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado	LB_PPI	687,65	Deferido
23****166270	ALBERTO DA SILVA NUNES	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado	LB_PPI	470,71	Deferido
23****013092	SEBASTIAO SOUSA SOARES	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado	LI_EP	755,77	Deferido
23****282133	RAFAEL DA SILVA SOUSA	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado	LI_EP	751,05	Deferido
23****485528	TIAGO PEREIRA DA SILVA	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado	LI_EP	750,74	Deferido
23****376425	IZA FRANCINE CARVALHO VIEIRA	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado	LI_EP	746,73	Deferido
23****561592	MARCUS VINICIUS OLIVEIRA VENTURA	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado	LI_EP	742,90	Deferido
23****002360	JOAO GABRIEL GONCALVES OLIVEIRA BARROS	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado	LI_EP	742,26	Deferido
23****530327	MARCOS VINICIUS BATISTA SOUSA	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado	LI_EP	728,35	Deferido
23****973333	AMARO JUNIOR SILVA LUNA	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado	LI_EP	718,95	Deferido
23****573069	BRUNO DA SILVA MACEDO	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado	LI_EP	718,64	Deferido
23****095468	OTAVIO DA SILVA FERREIRA	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado	LI_EP	716,64	Deferido
23****562971	ESPEDITO RAMOM MASCENA RICARTO	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado	LI_EP	709,57	Deferido
23****252389	RAISSA DE BRITO DUARTE	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado	LI_EP	705,83	Deferido
23****369148	EMERSON NELO AMORIM	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado	LI_EP	702,10	Deferido
23****938744	EDUARDO PEREIRA DE SOUSA FILHO	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado	LI_EP	699,74	Deferido
23****721819	DANILO NUNES SANTOS	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado	LI_EP	698,75	Deferido
23****532306	CICERO JESUS DA SILVA GOMES	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado	LI_EP	696,34	Deferido
23****691968	FRANCISCO LUIZ DE OLIVEIRA NETO	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado	LI_EP	693,58	Deferido
23****142481	JONATHAS LEVI PASCOAL PALMEIRA	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado	LI_EP	691,45	Deferido
23****348800	WESLEY GEILSON BATISTA DOS SANTOS	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado	LI_EP	687,65	Deferido
23****882155	PAULO CARDOSO DE ALMEIDA NETO	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado	LI_EP	685,57	Deferido
23****742629	DAVILLY GABRIEL LEANDRO LOPES SILVA	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado	LI_EP	546,56	Deferido
23****166270	ALBERTO DA SILVA NUNES	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado	LI_EP	470,71	Deferido
23****691968	FRANCISCO LUIZ DE OLIVEIRA NETO	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado	LI_PCD	693,58	Deferido
23****742629	DAVILLY GABRIEL LEANDRO LOPES SILVA	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado	LI_PCD	546,56	Deferido
23****166270	ALBERTO DA SILVA NUNES	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado	LI_PCD	470,71	Deferido



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

23****013092	SEBASTIAO SOUSA SOARES	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado	LI_PPI	755,77	Deferido
23****485528	TIAGO PEREIRA DA SILVA	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado	LI_PPI	750,74	Deferido
23****376425	IZA FRANCINE CARVALHO VIEIRA	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado	LI_PPI	746,73	Deferido
23****561592	MARCUS VINICIUS OLIVEIRA VENTURA	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado	LI_PPI	742,90	Deferido
23****530327	MARCOS VINICIUS BATISTA SOUSA	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado	LI_PPI	728,35	Deferido
23****973333	AMARO JUNIOR SILVA LUNA	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado	LI_PPI	718,95	Deferido
23****573069	BRUNO DA SILVA MACEDO	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado	LI_PPI	718,64	Deferido
23****095468	OTAVIO DA SILVA FERREIRA	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado	LI_PPI	716,64	Deferido
23****562971	ESPEDITO RAMOM MASCENA RICARTO	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado	LI_PPI	709,57	Deferido
23****252389	RAISSA DE BRITO DUARTE	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado	LI_PPI	705,83	Deferido
23****369148	EMERSON NELO AMORIM	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado	LI_PPI	702,10	Deferido
23****938744	EDUARDO PEREIRA DE SOUSA FILHO	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado	LI_PPI	699,74	Deferido
23****721819	DANILO NUNES SANTOS	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado	LI_PPI	698,75	Deferido
23****532306	CICERO JESUS DA SILVA GOMES	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado	LI_PPI	696,34	Deferido
23****142481	JONATHAS LEVI PASCOAL PALMEIRA	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado	LI_PPI	691,45	Deferido
23****348800	WESLEY GEILSON BATISTA DOS SANTOS	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado	LI_PPI	687,65	Deferido
23****882155	PAULO CARDOSO DE ALMEIDA NETO	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado	LI_PPI	685,57	Deferido
23****166270	ALBERTO DA SILVA NUNES	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado	LI_PPI	470,71	Deferido
23****670663	FRANCIELE FARIAS PEREIRA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	AC	738,97	Deferido
23****404771	MARIA YASMINE MARTINS DE SOUSA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	AC	735,85	Deferido
23****121722	YANNE STHEFANY PEREIRA GOMES	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	AC	727,26	Deferido
23****803106	PEDRO ERIC RODRIGUES DAMASCENA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	AC	722,45	Deferido
23****075541	FRANCISCO DANILO DA SILVA GOMES	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	AC	715,95	Deferido
23****690287	SABRINA PEREIRA CUNHA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	AC	714,12	Deferido
23****873142	PEDRO VICTOR JANUARIO DE OLIVEIRA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	AC	713,06	Deferido
23****282027	IKARO HENRIK DE SOUSA MORAES	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	AC	712,01	Deferido
23****060033	MARIA GISELLY LEITE SOARES	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	AC	709,15	Deferido
23****085107	CICERO DIOGENES FERREIRA ALVES	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	AC	708,43	Deferido
23****130150	LEVI VISCONDE LEITE ARAUJO	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	AC	707,81	Deferido
23****785580	JOAO PAULO LUCENA RAMALHO DE MORAIS	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	AC	706,15	Deferido
23****604477	SIMONE MARIA ARAUJO DA SILVA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	AC	705,90	Deferido
23****329196	ANTONIA RAISSA SILVA SOUSA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	AC	705,36	Deferido
23****740396	VITOR SILVA SANTOS	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	AC	705,02	Deferido
23****887275	FELIPE SERGIO MONTEIRO	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	AC	704,55	Deferido
23****311182	ADRIANO JOSE ESMERALDO FILHO	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	AC	703,29	Deferido
23****257661	PEDRO IGOR PRADO ALVES	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	AC	702,95	Deferido
23****702359	ANA CAROLINA NUNES TERTO	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	AC	701,40	Deferido





Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

23****067146	FRANCISCO KEVNY PINHEIRO BARROS	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	AC	699,28	Deferido
23****051431	KAMILA PEREIRA VERONICA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	AC	697,99	Deferido
23****771926	JULIO CESAR SANTANA CAVALCANTE	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	AC	697,25	Deferido
23****715020	LEONARDA MAYARA DA SILVA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	AC	696,47	Deferido
23****129606	KAYNARA SANTOS ALVES	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	AC	691,55	Deferido
23****443374	LUAN PEREIRA DA SILVA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	AC	690,29	Deferido
23****034366	ANTONIO HENRIQUE CAVALCANTE FREIRE	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	AC	689,53	Deferido
23****217806	MICHEL DOS SANTOS SILVA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	AC	681,61	Deferido
23****748963	RAFAEL RODRIGUES REIS	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	AC	680,64	Deferido
23****957484	ADRIAN DANIEL FERRAZ PEREIRA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	AC	680,45	Deferido
23****285557	MARCOS VINICIUS PEREIRA AMARO	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	AC	672,55	Deferido
23****007018	MATHEUS AVELINO DA COSTA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	AC	670,05	Deferido
23****149080	ANALICE DE OLIVEIRA FERNANDES	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	AC	668,55	Deferido
23****205907	VICTOR EMANNOEL MARTINS DOS SANTOS	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	AC	664,79	Deferido
23****545999	LUIZ HENRIQUE BARROS FREITA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	AC	662,27	Deferido
23****192718	NARCISO SANTOS DE SOUZA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	AC	657,85	Deferido
23****263564	DAVY LEONARDO BRITO	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	AC	583,25	Deferido
23****051431	KAMILA PEREIRA VERONICA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	LB_EP	697,99	Deferido
23****771926	JULIO CESAR SANTANA CAVALCANTE	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	LB_EP	697,25	Deferido
23****129606	KAYNARA SANTOS ALVES	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	LB_EP	691,55	Deferido
23****034366	ANTONIO HENRIQUE CAVALCANTE FREIRE	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	LB_EP	689,53	Deferido
23****748963	RAFAEL RODRIGUES REIS	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	LB_EP	680,64	Deferido
23****957484	ADRIAN DANIEL FERRAZ PEREIRA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	LB_EP	680,45	Deferido
23****285557	MARCOS VINICIUS PEREIRA AMARO	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	LB_EP	672,55	Deferido
23****007018	MATHEUS AVELINO DA COSTA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	LB_EP	670,05	Deferido
23****149080	ANALICE DE OLIVEIRA FERNANDES	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	LB_EP	668,55	Deferido
23****205907	VICTOR EMANNOEL MARTINS DOS SANTOS	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	LB_EP	664,79	Deferido
23****545999	LUIZ HENRIQUE BARROS FREITA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	LB_EP	662,27	Deferido
23****263564	DAVY LEONARDO BRITO	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	LB_EP	583,25	Deferido
23****263564	DAVY LEONARDO BRITO	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	LB_PCD	583,25	Deferido
23****051431	KAMILA PEREIRA VERONICA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	LB_PPI	697,99	Deferido
23****748963	RAFAEL RODRIGUES REIS	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	LB_PPI	680,64	Deferido
23****285557	MARCOS VINICIUS PEREIRA AMARO	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	LB_PPI	672,55	Deferido
23****007018	MATHEUS AVELINO DA COSTA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	LB_PPI	670,05	Deferido
23****149080	ANALICE DE OLIVEIRA FERNANDES	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	LB_PPI	668,55	Deferido
23****205907	VICTOR EMANNOEL MARTINS DOS SANTOS	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	LB_PPI	664,79	Deferido
23****545999	LUIZ HENRIQUE BARROS FREITA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	LB_PPI	662,27	Deferido



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

23****067146	FRANCISCO KEVNY PINHEIRO BARROS	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	LI_EP	699,28	Deferido
23****051431	KAMILA PEREIRA VERONICA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	LI_EP	697,99	Deferido
23****771926	JULIO CESAR SANTANA CAVALCANTE	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	LI_EP	697,25	Deferido
23****715020	LEONARDA MAYARA DA SILVA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	LI_EP	696,47	Deferido
23****129606	KAYNARA SANTOS ALVES	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	LI_EP	691,55	Deferido
23****443374	LUAN PEREIRA DA SILVA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	LI_EP	690,29	Deferido
23****034366	ANTONIO HENRIQUE CAVALCANTE FREIRE	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	LI_EP	689,53	Deferido
23****217806	MICHEL DOS SANTOS SILVA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	LI_EP	681,61	Deferido
23****748963	RAFAEL RODRIGUES REIS	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	LI_EP	680,64	Deferido
23****957484	ADRIAN DANIEL FERRAZ PEREIRA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	LI_EP	680,45	Deferido
23****285557	MARCOS VINICIUS PEREIRA AMARO	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	LI_EP	672,55	Deferido
23****007018	MATHEUS AVELINO DA COSTA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	LI_EP	670,05	Deferido
23****149080	ANALICE DE OLIVEIRA FERNANDES	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	LI_EP	668,55	Deferido
23****205907	VICTOR EMANNOEL MARTINS DOS SANTOS	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	LI_EP	664,79	Deferido
23****545999	LUIZ HENRIQUE BARROS FREITA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	LI_EP	662,27	Deferido
23****192718	NARCISO SANTOS DE SOUZA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	LI_EP	657,85	Deferido
23****263564	DAVY LEONARDO BRITO	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	LI_EP	583,25	Deferido
23****263564	DAVY LEONARDO BRITO	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	LI_PCD	583,25	Deferido
23****067146	FRANCISCO KEVNY PINHEIRO BARROS	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	LI_PPI	699,28	Deferido
23****051431	KAMILA PEREIRA VERONICA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	LI_PPI	697,99	Deferido
23****715020	LEONARDA MAYARA DA SILVA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	LI_PPI	696,47	Deferido
23****443374	LUAN PEREIRA DA SILVA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	LI_PPI	690,29	Deferido
23****217806	MICHEL DOS SANTOS SILVA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	LI_PPI	681,61	Deferido
23****748963	RAFAEL RODRIGUES REIS	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	LI_PPI	680,64	Deferido
23****285557	MARCOS VINICIUS PEREIRA AMARO	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	LI_PPI	672,55	Deferido
23****007018	MATHEUS AVELINO DA COSTA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	LI_PPI	670,05	Deferido
23****149080	ANALICE DE OLIVEIRA FERNANDES	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	LI_PPI	668,55	Deferido
23****205907	VICTOR EMANNOEL MARTINS DOS SANTOS	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	LI_PPI	664,79	Deferido
23****545999	LUIZ HENRIQUE BARROS FREITA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	LI_PPI	662,27	Deferido
23****192718	NARCISO SANTOS DE SOUZA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	LI_PPI	657,85	Deferido
23****178682	JUCYELLEN PAIVA SA	DESIGN	Bacharelado	AC	740,25	Deferido
23****067274	YURI DE CARVALHO SOUZA	DESIGN	Bacharelado	AC	703,91	Deferido
23****597221	JOAO HEMA ALVES LOPES	DESIGN	Bacharelado	AC	697,15	Deferido
23****250763	CARLITOS TEVEZ DO NASCIMENTO VIEIRA	DESIGN	Bacharelado	AC	696,28	Deferido
23****705395	JHONATAN BEZERRA MONTEIRO	DESIGN	Bacharelado	AC	694,96	Deferido
23****477624	YASMIN GONCALVES NOGUEIRA	DESIGN	Bacharelado	AC	693,83	Deferido
23****946825	MARIA GRAZIELY CANDIDO DA SILVA	DESIGN	Bacharelado	AC	691,84	Deferido



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

23****697576	MERCIA MIRTHS COELHO FERREIRA	DESIGN	Bacharelado	AC	690,60	Deferido
23****531506	GABRIELE MARIA VITORIA DE LIMA CORDEIRO	DESIGN	Bacharelado	AC	690,12	Deferido
23****121867	CLARA CIBELE DE SALES SOUSA	DESIGN	Bacharelado	AC	688,65	Deferido
23****487952	ELYDA KALYANNE DOS SANTOS ARRUDA	DESIGN	Bacharelado	AC	687,10	Deferido
23****383275	CICERO DAVI DE SOUZA SILVA	DESIGN	Bacharelado	AC	684,69	Deferido
23****157302	GISELLE ALVES FREIRE	DESIGN	Bacharelado	AC	682,72	Deferido
23****615233	ANA KARINE BENJAMIM DE SOUZA	DESIGN	Bacharelado	AC	672,85	Deferido
23****644200	ANA KAREN MOREIRA SILVA	DESIGN	Bacharelado	AC	671,48	Deferido
23****088509	MARIA LUIZA GARCIA SOARES	DESIGN	Bacharelado	AC	668,47	Deferido
23****256862	KAIKY MEDEIROS DE OLIVEIRA	DESIGN	Bacharelado	AC	666,54	Deferido
23****569167	KAYKE MARLEY BRITO SANTOS	DESIGN	Bacharelado	AC	663,86	Deferido
23****733531	LARA REBECA CORREIA RODRIGUES	DESIGN	Bacharelado	AC	662,52	Deferido
23****549870	LAILA LOUISE SOUSA SILVA	DESIGN	Bacharelado	AC	661,15	Deferido
23****053905	KAMILA CARVALHO DA SILVA	DESIGN	Bacharelado	AC	650,98	Deferido
23****551108	BARBARA DOS SANTOS FELIPE BARRETO	DESIGN	Bacharelado	AC	650,88	Deferido
23****157020	JORGE RAVI MATIAS DE SOUZA	DESIGN	Bacharelado	AC	649,15	Deferido
23****043304	LORRANY JUCA DA SILVA NASCIMENTO	DESIGN	Bacharelado	AC	648,92	Deferido
23****550810	WENDELL LEITE NUNES	DESIGN	Bacharelado	AC	646,10	Deferido
23****585167	KAYLLANNY PEREIRA LIMA	DESIGN	Bacharelado	AC	640,46	Deferido
23****912055	PABLO MATEUS SILVA SOUSA	DESIGN	Bacharelado	AC	636,17	Deferido
23****615233	ANA KARINE BENJAMIM DE SOUZA	DESIGN	Bacharelado	LB_EP	672,85	Deferido
23****088509	MARIA LUIZA GARCIA SOARES	DESIGN	Bacharelado	LB_EP	668,47	Deferido
23****256862	KAIKY MEDEIROS DE OLIVEIRA	DESIGN	Bacharelado	LB_EP	666,54	Deferido
23****733531	LARA REBECA CORREIA RODRIGUES	DESIGN	Bacharelado	LB_EP	662,52	Deferido
23****053905	KAMILA CARVALHO DA SILVA	DESIGN	Bacharelado	LB_EP	650,98	Deferido
23****157020	JORGE RAVI MATIAS DE SOUZA	DESIGN	Bacharelado	LB_EP	649,15	Deferido
23****043304	LORRANY JUCA DA SILVA NASCIMENTO	DESIGN	Bacharelado	LB_EP	648,92	Deferido
23****550810	WENDELL LEITE NUNES	DESIGN	Bacharelado	LB_EP	646,10	Deferido
23****585167	KAYLLANNY PEREIRA LIMA	DESIGN	Bacharelado	LB_EP	640,46	Deferido
23****912055	PABLO MATEUS SILVA SOUSA	DESIGN	Bacharelado	LB_EP	636,17	Deferido
23****615233	ANA KARINE BENJAMIM DE SOUZA	DESIGN	Bacharelado	LB_PPI	672,85	Deferido
23****256862	KAIKY MEDEIROS DE OLIVEIRA	DESIGN	Bacharelado	LB_PPI	666,54	Deferido
23****733531	LARA REBECA CORREIA RODRIGUES	DESIGN	Bacharelado	LB_PPI	662,52	Deferido
23****053905	KAMILA CARVALHO DA SILVA	DESIGN	Bacharelado	LB_PPI	650,98	Deferido
23****157020	JORGE RAVI MATIAS DE SOUZA	DESIGN	Bacharelado	LB_PPI	649,15	Deferido
23****043304	LORRANY JUCA DA SILVA NASCIMENTO	DESIGN	Bacharelado	LB_PPI	648,92	Deferido
23****550810	WENDELL LEITE NUNES	DESIGN	Bacharelado	LB_PPI	646,10	Deferido



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

23****585167	KAYLLANNY PEREIRA LIMA	DESIGN	Bacharelado	LB_PPI	640,46	Deferido
23****912055	PABLO MATEUS SILVA SOUSA	DESIGN	Bacharelado	LB_PPI	636,17	Deferido
23****157302	GISELLE ALVES FREIRE	DESIGN	Bacharelado	LI_EP	682,72	Deferido
23****615233	ANA KARINE BENJAMIM DE SOUZA	DESIGN	Bacharelado	LI_EP	672,85	Deferido
23****644200	ANA KAREN MOREIRA SILVA	DESIGN	Bacharelado	LI_EP	671,48	Deferido
23****088509	MARIA LUIZA GARCIA SOARES	DESIGN	Bacharelado	LI_EP	668,47	Deferido
23****256862	KAIKY MEDEIROS DE OLIVEIRA	DESIGN	Bacharelado	LI_EP	666,54	Deferido
23****569167	KAYKE MARLEY BRITO SANTOS	DESIGN	Bacharelado	LI_EP	663,86	Deferido
23****733531	LARA REBECA CORREIA RODRIGUES	DESIGN	Bacharelado	LI_EP	662,52	Deferido
23****549870	LAILA LOUISE SOUSA SILVA	DESIGN	Bacharelado	LI_EP	661,15	Deferido
23****053905	KAMILA CARVALHO DA SILVA	DESIGN	Bacharelado	LI_EP	650,98	Deferido
23****551108	BARBARA DOS SANTOS FELIPE BARRETO	DESIGN	Bacharelado	LI_EP	650,88	Deferido
23****157020	JORGE RAVI MATIAS DE SOUZA	DESIGN	Bacharelado	LI_EP	649,15	Deferido
23****043304	LORRANY JUCA DA SILVA NASCIMENTO	DESIGN	Bacharelado	LI_EP	648,92	Deferido
23****550810	WENDELL LEITE NUNES	DESIGN	Bacharelado	LI_EP	646,10	Deferido
23****585167	KAYLLANNY PEREIRA LIMA	DESIGN	Bacharelado	LI_EP	640,46	Deferido
23****912055	PABLO MATEUS SILVA SOUSA	DESIGN	Bacharelado	LI_EP	636,17	Deferido
23****615233	ANA KARINE BENJAMIM DE SOUZA	DESIGN	Bacharelado	LI_PPI	672,85	Deferido
23****644200	ANA KAREN MOREIRA SILVA	DESIGN	Bacharelado	LI_PPI	671,48	Deferido
23****256862	KAIKY MEDEIROS DE OLIVEIRA	DESIGN	Bacharelado	LI_PPI	666,54	Deferido
23****733531	LARA REBECA CORREIA RODRIGUES	DESIGN	Bacharelado	LI_PPI	662,52	Deferido
23****053905	KAMILA CARVALHO DA SILVA	DESIGN	Bacharelado	LI_PPI	650,98	Deferido
23****551108	BARBARA DOS SANTOS FELIPE BARRETO	DESIGN	Bacharelado	LI_PPI	650,88	Deferido
23****157020	JORGE RAVI MATIAS DE SOUZA	DESIGN	Bacharelado	LI_PPI	649,15	Deferido
23****043304	LORRANY JUCA DA SILVA NASCIMENTO	DESIGN	Bacharelado	LI_PPI	648,92	Deferido
23****550810	WENDELL LEITE NUNES	DESIGN	Bacharelado	LI_PPI	646,10	Deferido
23****585167	KAYLLANNY PEREIRA LIMA	DESIGN	Bacharelado	LI_PPI	640,46	Deferido
23****912055	PABLO MATEUS SILVA SOUSA	DESIGN	Bacharelado	LI_PPI	636,17	Deferido
23****715745	MAGDIEL CARNEIRO BEZERRA FILHO	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	AC	761,45	Deferido
23****537281	FELIPE COSTA DUARTE SOBREIRA	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	AC	744,01	Deferido
23****503596	JOSE FABIO DE OLIVEIRA SOUSA	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	AC	729,58	Deferido
23****026610	ENZO BATISTA ROHAN FELIX	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	AC	726,89	Deferido
23****625510	VICTOR DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	AC	722,99	Deferido
23****510533	CICERA NADIA ALMEIDA OLIVEIRA	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	AC	718,82	Deferido
23****358740	PEDRO VICTOR DIAS SILVA MODESTO	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	AC	715,05	Deferido
23****527974	ANA BEATRIZ FERREIRA LOURENCO	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	AC	714,49	Deferido
23****010328	JOAO VITOR GONCALVES DA SILVA	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	AC	713,43	Deferido





Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

23****390020	CICERA THAYS DE SOUZA LEITE	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	AC	711,33	Deferido
23****335298	VITOR RAMADA TAVARES DECIO	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	AC	708,97	Deferido
23****283842	IRIS SILVA DOS SANTOS	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	AC	708,28	Deferido
23****897135	PEDRO HENRIQUE FERNANDES BEZERRA	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	AC	707,53	Deferido
23****079259	PEDRO GUILHERME PEIXOTO DINO	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	AC	707,40	Deferido
23****707078	MATHEUS FERREIRA BEZERRA	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	AC	704,72	Deferido
23****356839	MIGUEL HENRIQUE AMORIM NASCIMENTO	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	AC	703,40	Deferido
23****787445	ENRICO COSTA AIRES	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	AC	702,54	Deferido
23****516684	PEDRO HENRIQUE BRITO GUEDES	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	AC	702,50	Deferido
23****923561	GABRIELA GOMES GUEDES DE MATOS	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	AC	700,30	Deferido
23****244757	VANESSA MARIANA FEITOSA MUNIZ SAMPAIO	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	AC	696,93	Deferido
23****859543	MYLA CRISTHINE BEZERRA PINHEIRO	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	AC	696,41	Deferido
23****465408	TIAGO LUCAS SOUZA BATISTA	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	AC	682,01	Deferido
23****969199	NATALINA DE FREITAS OLIVEIRA	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	AC	677,12	Deferido
23****843472	ENRIQUE BATISTA DE LIMA	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	AC	673,90	Deferido
23****904681	MATHEUS VITOR FERREIRA BARROS	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	AC	671,20	Deferido
23****568057	BARBARA VITORIA DA SILVA EUGENIO FERREIRA	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	AC	664,57	Deferido
23****858011	KIVIA BARRETO MARTINS	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	AC	662,63	Deferido
23****285286	ERLON YAN LEITE MENEZES TELES	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	AC	662,41	Deferido
23****211034	ANTONIO VICTOR SOARES DE OLIVEIRA	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	AC	654,64	Deferido
23****415866	LAILA EVELYN DE SOUZA OLIVEIRA	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	AC	645,93	Deferido
23****999910	VITORIA GRAZIELLI RIBEIRO DO NASCIMENTO	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	AC	643,62	Deferido
23****226722	LUCAS SOARES DA SILVA	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	AC	643,06	Deferido
23****420709	CARLA HELLEN CORDEIRO RIBEIRO E SILVA	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	AC	641,76	Deferido
23****481690	RANIA ESHELEI APARECIDA GONCALVES LEITE	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	AC	638,01	Deferido
23****425434	CAMILA FERREIRA ALVES	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	AC	637,34	Deferido
23****051446	ERIKY DE SOUSA SANTOS	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	AC	634,01	Deferido
23****465408	TIAGO LUCAS SOUZA BATISTA	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	LB_EP	682,01	Deferido
23****904681	MATHEUS VITOR FERREIRA BARROS	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	LB_EP	671,20	Deferido
23****858011	KIVIA BARRETO MARTINS	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	LB_EP	662,63	Deferido
23****211034	ANTONIO VICTOR SOARES DE OLIVEIRA	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	LB_EP	654,64	Deferido
23****415866	LAILA EVELYN DE SOUZA OLIVEIRA	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	LB_EP	645,93	Deferido
23****999910	VITORIA GRAZIELLI RIBEIRO DO NASCIMENTO	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	LB_EP	643,62	Deferido
23****226722	LUCAS SOARES DA SILVA	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	LB_EP	643,06	Deferido
23****420709	CARLA HELLEN CORDEIRO RIBEIRO E SILVA	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	LB_EP	641,76	Deferido
23****481690	RANIA ESHELEI APARECIDA GONCALVES LEITE	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	LB_EP	638,01	Deferido
23****425434	CAMILA FERREIRA ALVES	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	LB_EP	637,34	Deferido



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

23****051446	ERIKY DE SOUSA SANTOS	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	LB_EP	634,01	Deferido
23****465408	TIAGO LUCAS SOUZA BATISTA	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	LB_PPI	682,01	Deferido
23****904681	MATHEUS VITOR FERREIRA BARROS	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	LB_PPI	671,20	Deferido
23****858011	KIVIA BARRETO MARTINS	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	LB_PPI	662,63	Deferido
23****211034	ANTONIO VICTOR SOARES DE OLIVEIRA	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	LB_PPI	654,64	Deferido
23****415866	LAILA EVELYN DE SOUZA OLIVEIRA	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	LB_PPI	645,93	Deferido
23****226722	LUCAS SOARES DA SILVA	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	LB_PPI	643,06	Deferido
23****420709	CARLA HELLEN CORDEIRO RIBEIRO E SILVA	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	LB_PPI	641,76	Deferido
23****481690	RANIA ESHELEI APARECIDA GONCALVES LEITE	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	LB_PPI	638,01	Deferido
23****425434	CAMILA FERREIRA ALVES	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	LB_PPI	637,34	Deferido
23****051446	ERIKY DE SOUSA SANTOS	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	LB_PPI	634,01	Deferido
23****859543	MYLA CRISTHINE BEZERRA PINHEIRO	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	LI_EP	696,41	Deferido
23****465408	TIAGO LUCAS SOUZA BATISTA	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	LI_EP	682,01	Deferido
23****969199	NATALINA DE FREITAS OLIVEIRA	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	LI_EP	677,12	Deferido
23****843472	ENRIQUE BATISTA DE LIMA	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	LI_EP	673,90	Deferido
23****904681	MATHEUS VITOR FERREIRA BARROS	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	LI_EP	671,20	Deferido
23****568057	BARBARA VITORIA DA SILVA EUGENIO FERREIRA	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	LI_EP	664,57	Deferido
23****858011	KIVIA BARRETO MARTINS	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	LI_EP	662,63	Deferido
23****285286	ERLON YAN LEITE MENEZES TELES	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	LI_EP	662,41	Deferido
23****211034	ANTONIO VICTOR SOARES DE OLIVEIRA	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	LI_EP	654,64	Deferido
23****415866	LAILA EVELYN DE SOUZA OLIVEIRA	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	LI_EP	645,93	Deferido
23****999910	VITORIA GRAZIELLI RIBEIRO DO NASCIMENTO	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	LI_EP	643,62	Deferido
23****226722	LUCAS SOARES DA SILVA	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	LI_EP	643,06	Deferido
23****420709	CARLA HELLEN CORDEIRO RIBEIRO E SILVA	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	LI_EP	641,76	Deferido
23****481690	RANIA ESHELEI APARECIDA GONCALVES LEITE	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	LI_EP	638,01	Deferido
23****425434	CAMILA FERREIRA ALVES	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	LI_EP	637,34	Deferido
23****051446	ERIKY DE SOUSA SANTOS	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	LI_EP	634,01	Deferido
23****465408	TIAGO LUCAS SOUZA BATISTA	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	LI_PPI	682,01	Deferido
23****969199	NATALINA DE FREITAS OLIVEIRA	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	LI_PPI	677,12	Deferido
23****843472	ENRIQUE BATISTA DE LIMA	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	LI_PPI	673,90	Deferido
23****904681	MATHEUS VITOR FERREIRA BARROS	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	LI_PPI	671,20	Deferido
23****568057	BARBARA VITORIA DA SILVA EUGENIO FERREIRA	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	LI_PPI	664,57	Deferido
23****858011	KIVIA BARRETO MARTINS	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	LI_PPI	662,63	Deferido
23****285286	ERLON YAN LEITE MENEZES TELES	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	LI_PPI	662,41	Deferido
23****211034	ANTONIO VICTOR SOARES DE OLIVEIRA	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	LI_PPI	654,64	Deferido
23****415866	LAILA EVELYN DE SOUZA OLIVEIRA	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	LI_PPI	645,93	Deferido
23****226722	LUCAS SOARES DA SILVA	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	LI_PPI	643,06	Deferido



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

23****420709	CARLA HELLEN CORDEIRO RIBEIRO E SILVA	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	LI_PPI	641,76	Deferido
23****481690	RANIA ESHELEI APARECIDA GONCALVES LEITE	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	LI_PPI	638,01	Deferido
23****425434	CAMILA FERREIRA ALVES	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	LI_PPI	637,34	Deferido
23****051446	ERIKY DE SOUSA SANTOS	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	LI_PPI	634,01	Deferido
23****193697	YANN FELIPE GUEDES DA SILVA	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	AC	669,07	Deferido
23****598839	MARIA ALICE MACEDO RIBEIRO	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	AC	656,33	Deferido
23****751055	ITHALLO BRUNO NERI SILVA	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	AC	653,10	Deferido
23****529570	MARIA LARA SEVERINO CANUTO	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	AC	649,96	Deferido
23****343531	ALINE DOS SANTOS ROCHA	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	AC	649,19	Deferido
23****715412	MARCIO COELHO ARAUJO	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	AC	648,69	Deferido
23****288070	JOAO VINICIUS SIQUEIRA DIAS	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	AC	647,38	Deferido
23****568327	PAULO VITOR LUCAS DO NASCIMENTO	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	AC	639,77	Deferido
23****630015	LUIZ FELIPE LEITE DA COSTA	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	AC	639,34	Deferido
23****673427	VINICIUS VIEIRA DA SILVA	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	AC	633,22	Deferido
23****699762	LUAN COSTA ROCHA	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	AC	632,70	Deferido
23****335487	ISADORA RODRIGUES LIMA	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	AC	632,54	Deferido
23****419844	ANA BEATRIZ DE SOUSA OLIVEIRA	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	AC	629,79	Deferido
23****778665	ANTONNY GABRIEL TELES PEREIRA	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	AC	628,50	Deferido
23****581289	MICHELE TAVARES DA SILVA	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	AC	624,57	Deferido
23****341469	BRUNO AUGUSTO GONCALVES GERMANO	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	AC	621,91	Deferido
23****022935	GUSTAVO DANTAS ROCHA	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	AC	621,31	Deferido
23****873416	ARTHUR ALVES DE CARVALHO	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	AC	618,50	Deferido
23****315435	HENRYQUE FERREIRA DE SOUZA	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	AC	615,80	Deferido
23****409440	JANNY ELLEN MARIA DE SOUSA	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	AC	615,42	Deferido
23****785569	JOAO HENRIQUE AVELAR QUEIROZ	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	AC	613,59	Deferido
23****954849	NATHALY COSTA DE SOUZA	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	AC	612,44	Deferido
23****283197	BRENO DE SA CAMPOS	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	AC	612,30	Deferido
23****350527	SOPHIA LOPES RODRIGUES DA SILVA	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	AC	611,80	Deferido
23****163590	LORENA GIULIA MARINHO DE LIMA	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	AC	606,95	Deferido
23****320350	GABRIEL LEVY LOBO LOPES	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	AC	605,20	Deferido
23****393625	ANA KEILA CLEMENTINO LIMA	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	AC	603,90	Deferido
23****315822	FRANCISCA TAMIRES DE SOUSA GONCALVES	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	AC	590,99	Deferido
23****016354	ANA BEATRIZ OLIVEIRA DA COSTA	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	AC	590,09	Deferido
23****955751	JEYSLA KEWRY TIMOTEO FILHO	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	AC	576,59	Deferido
23****000877	VINICIO LUNA MACIEL	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	AC	576,29	Deferido
23****324779	KAYNAN BARROS DE SOUSA	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	AC	568,27	Deferido
23****926247	JOAO PAULO LUCAS LIMA	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	AC	565,22	Deferido



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

23****356516	MOIZES DE SOUSA LUCAS	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	AC	562,30	Deferido
23****827668	JOHNATAS CLEVERSON RODRIGUES DA SILVA	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	AC	562,13	Deferido
23****544323	CAMILA RODRIGUES DE ALMEIDA	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	AC	560,27	Deferido
23****234069	JOSUE RODRIGUES DA SILVA	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	AC	559,13	Deferido
23****124640	KAYLLANI KELLEN GONCALVES DA SILVA	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	AC	558,12	Deferido
23****294279	MARCOS BRENO PEREIRA INACIO	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	AC	556,89	Deferido
23****156230	JAMILY BERNARDINO DA SILVA	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	AC	551,95	Deferido
23****254942	LUIZ CARLOS FERREIRA BATISTA DA SILVA	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	AC	551,73	Deferido
23****599649	WESLLEY RENNAN LIMEIRA DOS SANTOS	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	AC	549,17	Deferido
23****985114	KAROLAYNE AMORIM SANTOS	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	AC	548,67	Deferido
23****149262	ICARO GABRIEL SOUSA DE LIMA	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	AC	545,99	Deferido
23****803259	BRUNA LIMA LEITE	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	AC	541,21	Deferido
23****661130	CICERO VICTOR SOUZA DA SILVA	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	AC	536,47	Deferido
23****868196	ANNA KAROLYNE FERREIRA LIMA	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	AC	534,24	Deferido
23****393625	ANA KEILA CLEMENTINO LIMA	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	LB_EP	603,90	Deferido
23****315822	FRANCISCA TAMIRES DE SOUSA GONCALVES	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	LB_EP	590,99	Deferido
23****955751	JEYSLA KEWRY TIMOTEO FILHO	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	LB_EP	576,59	Deferido
23****827668	JOHNATAS CLEVERSON RODRIGUES DA SILVA	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	LB_EP	562,13	Deferido
23****544323	CAMILA RODRIGUES DE ALMEIDA	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	LB_EP	560,27	Deferido
23****234069	JOSUE RODRIGUES DA SILVA	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	LB_EP	559,13	Deferido
23****124640	KAYLLANI KELLEN GONCALVES DA SILVA	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	LB_EP	558,12	Deferido
23****294279	MARCOS BRENO PEREIRA INACIO	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	LB_EP	556,89	Deferido
23****156230	JAMILY BERNARDINO DA SILVA	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	LB_EP	551,95	Deferido
23****254942	LUIZ CARLOS FERREIRA BATISTA DA SILVA	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	LB_EP	551,73	Deferido
23****985114	KAROLAYNE AMORIM SANTOS	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	LB_EP	548,67	Deferido
23****149262	ICARO GABRIEL SOUSA DE LIMA	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	LB_EP	545,99	Deferido
23****803259	BRUNA LIMA LEITE	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	LB_EP	541,21	Deferido
23****661130	CICERO VICTOR SOUZA DA SILVA	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	LB_EP	536,47	Deferido
23****868196	ANNA KAROLYNE FERREIRA LIMA	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	LB_EP	534,24	Deferido
23****315822	FRANCISCA TAMIRES DE SOUSA GONCALVES	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	LB_PPI	590,99	Deferido
23****955751	JEYSLA KEWRY TIMOTEO FILHO	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	LB_PPI	576,59	Deferido
23****827668	JOHNATAS CLEVERSON RODRIGUES DA SILVA	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	LB_PPI	562,13	Deferido
23****544323	CAMILA RODRIGUES DE ALMEIDA	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	LB_PPI	560,27	Deferido
23****234069	JOSUE RODRIGUES DA SILVA	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	LB_PPI	559,13	Deferido
23****124640	KAYLLANI KELLEN GONCALVES DA SILVA	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	LB_PPI	558,12	Deferido
23****156230	JAMILY BERNARDINO DA SILVA	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	LB_PPI	551,95	Deferido
23****254942	LUIZ CARLOS FERREIRA BATISTA DA SILVA	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	LB_PPI	551,73	Deferido



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

23****085114	KAROLAYNE AMORIM SANTOS	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	LB_PPI	548,67	Deferido
23****149262	ICARO GABRIEL SOUSA DE LIMA	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	LB_PPI	545,99	Deferido
23****803259	BRUNA LIMA LEITE	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	LB_PPI	541,21	Deferido
23****661130	CICERO VICTOR SOUZA DA SILVA	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	LB_PPI	536,47	Deferido
23****868196	ANNA KAROLYNE FERREIRA LIMA	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	LB_PPI	534,24	Deferido
23****393625	ANA KEILA CLEMENTINO LIMA	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	LI_EP	603,90	Deferido
23****315822	FRANCISCA TAMIRES DE SOUSA GONCALVES	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	LI_EP	590,99	Deferido
23****016354	ANA BEATRIZ OLIVEIRA DA COSTA	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	LI_EP	590,09	Deferido
23****955751	JEYSLA KEWRY TIMOTEO FILHO	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	LI_EP	576,59	Deferido
23****000877	VINICIO LUNA MACIEL	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	LI_EP	576,29	Deferido
23****324779	KAYNAN BARROS DE SOUSA	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	LI_EP	568,27	Deferido
23****926247	JOAO PAULO LUCAS LIMA	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	LI_EP	565,22	Deferido
23****356516	MOIZES DE SOUSA LUCAS	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	LI_EP	562,30	Deferido
23****827668	JOHNATAS CLEVERSON RODRIGUES DA SILVA	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	LI_EP	562,13	Deferido
23****544323	CAMILA RODRIGUES DE ALMEIDA	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	LI_EP	560,27	Deferido
23****234069	JOSUE RODRIGUES DA SILVA	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	LI_EP	559,13	Deferido
23****124640	KAYLLANI KELLEN GONCALVES DA SILVA	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	LI_EP	558,12	Deferido
23****294279	MARCOS BRENO PEREIRA INACIO	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	LI_EP	556,89	Deferido
23****156230	JAMILY BERNARDINO DA SILVA	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	LI_EP	551,95	Deferido
23****254942	LUIZ CARLOS FERREIRA BATISTA DA SILVA	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	LI_EP	551,73	Deferido
23****599649	WESLLEY RENNAN LIMEIRA DOS SANTOS	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	LI_EP	549,17	Deferido
23****985114	KAROLAYNE AMORIM SANTOS	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	LI_EP	548,67	Deferido
23****149262	ICARO GABRIEL SOUSA DE LIMA	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	LI_EP	545,99	Deferido
23****803259	BRUNA LIMA LEITE	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	LI_EP	541,21	Deferido
23****661130	CICERO VICTOR SOUZA DA SILVA	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	LI_EP	536,47	Deferido
23****868196	ANNA KAROLYNE FERREIRA LIMA	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	LI_EP	534,24	Deferido
23****315822	FRANCISCA TAMIRES DE SOUSA GONCALVES	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	LI_PPI	590,99	Deferido
23****955751	JEYSLA KEWRY TIMOTEO FILHO	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	LI_PPI	576,59	Deferido
23****000877	VINICIO LUNA MACIEL	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	LI_PPI	576,29	Deferido
23****324779	KAYNAN BARROS DE SOUSA	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	LI_PPI	568,27	Deferido
23****926247	JOAO PAULO LUCAS LIMA	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	LI_PPI	565,22	Deferido
23****356516	MOIZES DE SOUSA LUCAS	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	LI_PPI	562,30	Deferido
23****827668	JOHNATAS CLEVERSON RODRIGUES DA SILVA	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	LI_PPI	562,13	Deferido
23****544323	CAMILA RODRIGUES DE ALMEIDA	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	LI_PPI	560,27	Deferido
23****234069	JOSUE RODRIGUES DA SILVA	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	LI_PPI	559,13	Deferido
23****124640	KAYLLANI KELLEN GONCALVES DA SILVA	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	LI_PPI	558,12	Deferido
23****156230	JAMILY BERNARDINO DA SILVA	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	LI_PPI	551,95	Deferido





Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

23****254942	LUIZ CARLOS FERREIRA BATISTA DA SILVA	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	LI_PPI	551,73	Deferido
23****599649	WESLEY RENNAN LIMEIRA DOS SANTOS	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	LI_PPI	549,17	Deferido
23****985114	KAROLAYNE AMORIM SANTOS	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	LI_PPI	548,67	Deferido
23****149262	ICARO GABRIEL SOUSA DE LIMA	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	LI_PPI	545,99	Deferido
23****803259	BRUNA LIMA LEITE	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	LI_PPI	541,21	Deferido
23****661130	CICERO VICTOR SOUZA DA SILVA	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	LI_PPI	536,47	Deferido
23****868196	ANNA KAROLYNE FERREIRA LIMA	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	LI_PPI	534,24	Deferido
23****117964	YARLA DA SILVA LIMA	FILOSOFIA	Bacharelado	AC	672,89	Deferido
23****389419	SARA EVELYN BARROS MUNIZ	FILOSOFIA	Bacharelado	AC	663,27	Deferido
23****469093	DAVI ALVES FERREIRA	FILOSOFIA	Bacharelado	AC	659,96	Deferido
23****835846	SAMUEL DA CRUZ CAVALCANTE	FILOSOFIA	Bacharelado	AC	653,60	Deferido
23****569549	WESLEY KAUE FERREIRA DE SOUZA	FILOSOFIA	Bacharelado	AC	633,49	Deferido
23****797783	LUCAS EMANUEL CANDIDA DA COSTA GOMES	FILOSOFIA	Bacharelado	AC	613,70	Deferido
23****366552	LUIZ CARLOS GONCALVES DA SILVA	FILOSOFIA	Bacharelado	AC	601,55	Deferido
23****533559	IASMIN ALVES SOARES	FILOSOFIA	Bacharelado	AC	597,65	Deferido
23****569549	WESLEY KAUE FERREIRA DE SOUZA	FILOSOFIA	Bacharelado	LB_EP	633,49	Deferido
23****366552	LUIZ CARLOS GONCALVES DA SILVA	FILOSOFIA	Bacharelado	LB_EP	601,55	Deferido
23****533559	IASMIN ALVES SOARES	FILOSOFIA	Bacharelado	LB_EP	597,65	Deferido
23****569549	WESLEY KAUE FERREIRA DE SOUZA	FILOSOFIA	Bacharelado	LB_PPI	633,49	Deferido
23****366552	LUIZ CARLOS GONCALVES DA SILVA	FILOSOFIA	Bacharelado	LB_PPI	601,55	Deferido
23****835846	SAMUEL DA CRUZ CAVALCANTE	FILOSOFIA	Bacharelado	LI_EP	653,60	Deferido
23****569549	WESLEY KAUE FERREIRA DE SOUZA	FILOSOFIA	Bacharelado	LI_EP	633,49	Deferido
23****797783	LUCAS EMANUEL CANDIDA DA COSTA GOMES	FILOSOFIA	Bacharelado	LI_EP	613,70	Deferido
23****366552	LUIZ CARLOS GONCALVES DA SILVA	FILOSOFIA	Bacharelado	LI_EP	601,55	Deferido
23****533559	IASMIN ALVES SOARES	FILOSOFIA	Bacharelado	LI_EP	597,65	Deferido
23****569549	WESLEY KAUE FERREIRA DE SOUZA	FILOSOFIA	Bacharelado	LI_PPI	633,49	Deferido
23****797783	LUCAS EMANUEL CANDIDA DA COSTA GOMES	FILOSOFIA	Bacharelado	LI_PPI	613,70	Deferido
23****366552	LUIZ CARLOS GONCALVES DA SILVA	FILOSOFIA	Bacharelado	LI_PPI	601,55	Deferido
23****291757	DAVID APARECIDO AGOSTINHO FREIRE	FILOSOFIA	Licenciatura	AC	716,37	Deferido
23****917110	KAMILA NASCIMENTO DOS SANTOS	FILOSOFIA	Licenciatura	AC	701,25	Deferido
23****085357	FERNANDA EVELYN NUNES DOS SANTOS	FILOSOFIA	Licenciatura	AC	695,51	Deferido
23****153254	PEDRO KALIEL MARIANO GONCALVES VIDAL	FILOSOFIA	Licenciatura	AC	684,75	Deferido
23****414566	MARIA MANUELA DE SOUZA FIGUEIREDO	FILOSOFIA	Licenciatura	AC	648,07	Deferido
23****111466	MATEUS YAN SANTANA DOS SANTOS	FILOSOFIA	Licenciatura	AC	644,33	Deferido
23****749124	BRUNO GONCALVES CARDOSO	FILOSOFIA	Licenciatura	AC	636,45	Deferido
23****452557	ANA PRISCILA FURTADO MARTINS	FILOSOFIA	Licenciatura	AC	628,68	Deferido
23****721560	GEOVANA LAINARA MARCULINO DA SILVA	FILOSOFIA	Licenciatura	AC	623,40	Deferido



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

23****414566	MARIA MANUELA DE SOUZA FIGUEIREDO	FILOSOFIA	Licenciatura	LB_EP	648,07	Deferido
23****111466	MATEUS YAN SANTANA DOS SANTOS	FILOSOFIA	Licenciatura	LB_EP	644,33	Deferido
23****749124	BRUNO GONCALVES CARDOSO	FILOSOFIA	Licenciatura	LB_EP	636,45	Deferido
23****452557	ANA PRISCILA FURTADO MARTINS	FILOSOFIA	Licenciatura	LB_EP	628,68	Deferido
23****721560	GEOVANA LAINARA MARCULINO DA SILVA	FILOSOFIA	Licenciatura	LB_EP	623,40	Deferido
23****111466	MATEUS YAN SANTANA DOS SANTOS	FILOSOFIA	Licenciatura	LB_PPI	644,33	Deferido
23****749124	BRUNO GONCALVES CARDOSO	FILOSOFIA	Licenciatura	LB_PPI	636,45	Deferido
23****452557	ANA PRISCILA FURTADO MARTINS	FILOSOFIA	Licenciatura	LB_PPI	628,68	Deferido
23****414566	MARIA MANUELA DE SOUZA FIGUEIREDO	FILOSOFIA	Licenciatura	LI_EP	648,07	Deferido
23****111466	MATEUS YAN SANTANA DOS SANTOS	FILOSOFIA	Licenciatura	LI_EP	644,33	Deferido
23****749124	BRUNO GONCALVES CARDOSO	FILOSOFIA	Licenciatura	LI_EP	636,45	Deferido
23****452557	ANA PRISCILA FURTADO MARTINS	FILOSOFIA	Licenciatura	LI_EP	628,68	Deferido
23****721560	GEOVANA LAINARA MARCULINO DA SILVA	FILOSOFIA	Licenciatura	LI_EP	623,40	Deferido
23****111466	MATEUS YAN SANTANA DOS SANTOS	FILOSOFIA	Licenciatura	LI_PPI	644,33	Deferido
23****749124	BRUNO GONCALVES CARDOSO	FILOSOFIA	Licenciatura	LI_PPI	636,45	Deferido
23****452557	ANA PRISCILA FURTADO MARTINS	FILOSOFIA	Licenciatura	LI_PPI	628,68	Deferido
23****080332	PEDRO HENRIQUE BARBOZA DA SILVA	FÍSICA	Licenciatura	AC	707,94	Deferido
23****006282	CARLOS HENRIQUE TELES BASTOS	FÍSICA	Licenciatura	AC	659,28	Deferido
23****542375	MICHELI DAFINY LOPES CAVALCANTE	FÍSICA	Licenciatura	AC	572,44	Deferido
23****515455	HITALO CAUA CARNEIRO CORTEZ	FÍSICA	Licenciatura	AC	570,66	Deferido
23****006282	CARLOS HENRIQUE TELES BASTOS	FÍSICA	Licenciatura	LB_EP	659,28	Deferido
23****542375	MICHELI DAFINY LOPES CAVALCANTE	FÍSICA	Licenciatura	LB_EP	572,44	Deferido
23****515455	HITALO CAUA CARNEIRO CORTEZ	FÍSICA	Licenciatura	LB_EP	570,66	Deferido
23****006282	CARLOS HENRIQUE TELES BASTOS	FÍSICA	Licenciatura	LB_PPI	659,28	Deferido
23****542375	MICHELI DAFINY LOPES CAVALCANTE	FÍSICA	Licenciatura	LB_PPI	572,44	Deferido
23****515455	HITALO CAUA CARNEIRO CORTEZ	FÍSICA	Licenciatura	LB_PPI	570,66	Deferido
23****006282	CARLOS HENRIQUE TELES BASTOS	FÍSICA	Licenciatura	LI_EP	659,28	Deferido
23****542375	MICHELI DAFINY LOPES CAVALCANTE	FÍSICA	Licenciatura	LI_EP	572,44	Deferido
23****515455	HITALO CAUA CARNEIRO CORTEZ	FÍSICA	Licenciatura	LI_EP	570,66	Deferido
23****006282	CARLOS HENRIQUE TELES BASTOS	FÍSICA	Licenciatura	LI_PPI	659,28	Deferido
23****542375	MICHELI DAFINY LOPES CAVALCANTE	FÍSICA	Licenciatura	LI_PPI	572,44	Deferido
23****515455	HITALO CAUA CARNEIRO CORTEZ	FÍSICA	Licenciatura	LI_PPI	570,66	Deferido
23****629543	ISABELLA PEREIRA DA SILVA	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS NATURAIS	Licenciatura	AC	696,26	Deferido
23****800753	WENDEL OLIVEIRA SANTOS	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS NATURAIS	Licenciatura	AC	683,82	Deferido
23****254478	GESSICA COSTA MACEDO	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS NATURAIS	Licenciatura	AC	650,18	Deferido
23****631664	FERNANDO CLERISTOM ELIAS	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS NATURAIS	Licenciatura	AC	603,58	Deferido
23****631664	FERNANDO CLERISTOM ELIAS	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS NATURAIS	Licenciatura	LB_EP	603,58	Deferido



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

23****631664	FERNANDO CLERISTOM ELIAS	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS NATURAIS	Licenciatura	LB_PPI	603,58	Deferido
23****800753	WENDEL OLIVEIRA SANTOS	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS NATURAIS	Licenciatura	LI_EP	683,82	Deferido
23****254478	GESSICA COSTA MACEDO	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS NATURAIS	Licenciatura	LI_EP	650,18	Deferido
23****631664	FERNANDO CLERISTOM ELIAS	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS NATURAIS	Licenciatura	LI_EP	603,58	Deferido
23****254478	GESSICA COSTA MACEDO	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS NATURAIS	Licenciatura	LI_PPI	650,18	Deferido
23****631664	FERNANDO CLERISTOM ELIAS	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS NATURAIS	Licenciatura	LI_PPI	603,58	Deferido
23****204626	LUAN SILVA DE LUNA	JORNALISMO	Bacharelado	AC	765,00	Deferido
23****870275	ANA CLARA CORDEIRO DE OLIVEIRA	JORNALISMO	Bacharelado	AC	745,94	Deferido
23****391247	ANA HELOISA VITAL BARROS	JORNALISMO	Bacharelado	AC	728,90	Deferido
23****726906	ANA IASMIN CARLOS LIMA	JORNALISMO	Bacharelado	AC	723,99	Deferido
23****791812	FLAVIANA DE SOUSA OLIVEIRA	JORNALISMO	Bacharelado	AC	717,64	Deferido
23****119583	EDUARDO BENJAMIN AZEVEDO DOS PRAZERES	JORNALISMO	Bacharelado	AC	712,73	Deferido
23****450322	PEDRO SARAIVA DOS SANTOS JUNIOR	JORNALISMO	Bacharelado	AC	709,16	Deferido
23****327245	CARMO ISAAC AMANCIO DA SILVA	JORNALISMO	Bacharelado	AC	707,87	Deferido
23****746359	MATHEUS DO CARMO SOUSA	JORNALISMO	Bacharelado	AC	706,98	Deferido
23****771676	MARIA EDUARDA FERREIRA GOMES	JORNALISMO	Bacharelado	AC	705,63	Deferido
23****006760	ANA LUIZA SILVA MARQUES	JORNALISMO	Bacharelado	AC	699,20	Deferido
23****715527	ISLLA SARA NUNES MONTEIRO	JORNALISMO	Bacharelado	AC	693,37	Deferido
23****093090	GISELE DIAS DE OLIVEIRA	JORNALISMO	Bacharelado	AC	691,12	Deferido
23****264891	MATHEUS DOS SANTOS LOURENCO	JORNALISMO	Bacharelado	AC	688,98	Deferido
23****733515	MARIA MOANA ALVES DA SILVA	JORNALISMO	Bacharelado	AC	685,31	Deferido
23****764262	RAISSA EUFRASIO MENDES	JORNALISMO	Bacharelado	AC	682,96	Deferido
23****197801	ERIVAN VERISSIMO DA SILVA	JORNALISMO	Bacharelado	AC	678,47	Deferido
23****241189	NIVEA MARIA LIMA DINIZ	JORNALISMO	Bacharelado	AC	673,58	Deferido
23****499564	WILLYANE DE SOUSA NASCIMENTO	JORNALISMO	Bacharelado	AC	670,41	Deferido
23****744416	ANA CLARA DA SILVA UMBELINO	JORNALISMO	Bacharelado	AC	665,01	Deferido
23****231145	RENARA PEREIRA ALVES	JORNALISMO	Bacharelado	AC	659,15	Deferido
23****117754	CARLOS EDUARDO DA SILVA	JORNALISMO	Bacharelado	AC	658,45	Deferido
23****688554	MARIA LETICIA FEITOSA OLIVEIRA	JORNALISMO	Bacharelado	AC	656,16	Deferido
23****680581	ANA JULIA OLIVEIRA SANTANA	JORNALISMO	Bacharelado	AC	654,70	Deferido
23****192040	ALZIRA MARIA ALVES DE SOUSA	JORNALISMO	Bacharelado	AC	647,96	Deferido
23****366718	MARIA EDUARDA RODRIGUES LEITE OLIVEIRA	JORNALISMO	Bacharelado	AC	583,98	Deferido
23****093090	GISELE DIAS DE OLIVEIRA	JORNALISMO	Bacharelado	LB_EP	691,12	Deferido
23****264891	MATHEUS DOS SANTOS LOURENCO	JORNALISMO	Bacharelado	LB_EP	688,98	Deferido
23****764262	RAISSA EUFRASIO MENDES	JORNALISMO	Bacharelado	LB_EP	682,96	Deferido
23****197801	ERIVAN VERISSIMO DA SILVA	JORNALISMO	Bacharelado	LB_EP	678,47	Deferido
23****241189	NIVEA MARIA LIMA DINIZ	JORNALISMO	Bacharelado	LB_EP	673,58	Deferido





Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

23****499564	WILLYANE DE SOUSA NASCIMENTO	JORNALISMO	Bacharelado	LB_EP	670,41	Deferido
23****744416	ANA CLARA DA SILVA UMBELINO	JORNALISMO	Bacharelado	LB_EP	665,01	Deferido
23****117754	CARLOS EDUARDO DA SILVA	JORNALISMO	Bacharelado	LB_EP	658,45	Deferido
23****688554	MARIA LETICIA FEITOSA OLIVEIRA	JORNALISMO	Bacharelado	LB_EP	656,16	Deferido
23****680581	ANA JULIA OLIVEIRA SANTANA	JORNALISMO	Bacharelado	LB_EP	654,70	Deferido
23****192040	ALZIRA MARIA ALVES DE SOUSA	JORNALISMO	Bacharelado	LB_EP	647,96	Deferido
23****366718	MARIA EDUARDA RODRIGUES LEITE OLIVEIRA	JORNALISMO	Bacharelado	LB_EP	583,98	Deferido
23****366718	MARIA EDUARDA RODRIGUES LEITE OLIVEIRA	JORNALISMO	Bacharelado	LB_PCD	583,98	Deferido
23****093090	GISELE DIAS DE OLIVEIRA	JORNALISMO	Bacharelado	LB_PPI	691,12	Deferido
23****264891	MATHEUS DOS SANTOS LOURENCO	JORNALISMO	Bacharelado	LB_PPI	688,98	Deferido
23****197801	ERIVAN VERISSIMO DA SILVA	JORNALISMO	Bacharelado	LB_PPI	678,47	Deferido
23****241189	NIVEA MARIA LIMA DINIZ	JORNALISMO	Bacharelado	LB_PPI	673,58	Deferido
23****499564	WILLYANE DE SOUSA NASCIMENTO	JORNALISMO	Bacharelado	LB_PPI	670,41	Deferido
23****744416	ANA CLARA DA SILVA UMBELINO	JORNALISMO	Bacharelado	LB_PPI	665,01	Deferido
23****117754	CARLOS EDUARDO DA SILVA	JORNALISMO	Bacharelado	LB_PPI	658,45	Deferido
23****688554	MARIA LETICIA FEITOSA OLIVEIRA	JORNALISMO	Bacharelado	LB_PPI	656,16	Deferido
23****680581	ANA JULIA OLIVEIRA SANTANA	JORNALISMO	Bacharelado	LB_PPI	654,70	Deferido
23****192040	ALZIRA MARIA ALVES DE SOUSA	JORNALISMO	Bacharelado	LB_PPI	647,96	Deferido
23****093090	GISELE DIAS DE OLIVEIRA	JORNALISMO	Bacharelado	LI_EP	691,12	Deferido
23****264891	MATHEUS DOS SANTOS LOURENCO	JORNALISMO	Bacharelado	LI_EP	688,98	Deferido
23****733515	MARIA MOANA ALVES DA SILVA	JORNALISMO	Bacharelado	LI_EP	685,31	Deferido
23****764262	RAISSA EUFRASIO MENDES	JORNALISMO	Bacharelado	LI_EP	682,96	Deferido
23****197801	ERIVAN VERISSIMO DA SILVA	JORNALISMO	Bacharelado	LI_EP	678,47	Deferido
23****241189	NIVEA MARIA LIMA DINIZ	JORNALISMO	Bacharelado	LI_EP	673,58	Deferido
23****499564	WILLYANE DE SOUSA NASCIMENTO	JORNALISMO	Bacharelado	LI_EP	670,41	Deferido
23****744416	ANA CLARA DA SILVA UMBELINO	JORNALISMO	Bacharelado	LI_EP	665,01	Deferido
23****231145	RENARA PEREIRA ALVES	JORNALISMO	Bacharelado	LI_EP	659,15	Deferido
23****117754	CARLOS EDUARDO DA SILVA	JORNALISMO	Bacharelado	LI_EP	658,45	Deferido
23****688554	MARIA LETICIA FEITOSA OLIVEIRA	JORNALISMO	Bacharelado	LI_EP	656,16	Deferido
23****680581	ANA JULIA OLIVEIRA SANTANA	JORNALISMO	Bacharelado	LI_EP	654,70	Deferido
23****192040	ALZIRA MARIA ALVES DE SOUSA	JORNALISMO	Bacharelado	LI_EP	647,96	Deferido
23****366718	MARIA EDUARDA RODRIGUES LEITE OLIVEIRA	JORNALISMO	Bacharelado	LI_EP	583,98	Deferido
23****366718	MARIA EDUARDA RODRIGUES LEITE OLIVEIRA	JORNALISMO	Bacharelado	LI_PCD	583,98	Deferido
23****093090	GISELE DIAS DE OLIVEIRA	JORNALISMO	Bacharelado	LI_PPI	691,12	Deferido
23****264891	MATHEUS DOS SANTOS LOURENCO	JORNALISMO	Bacharelado	LI_PPI	688,98	Deferido
23****197801	ERIVAN VERISSIMO DA SILVA	JORNALISMO	Bacharelado	LI_PPI	678,47	Deferido
23****241189	NIVEA MARIA LIMA DINIZ	JORNALISMO	Bacharelado	LI_PPI	673,58	Deferido



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

23****499564	WILLYANE DE SOUSA NASCIMENTO	JORNALISMO	Bacharelado	LI_PPI	670,41	Deferido
23****744416	ANA CLARA DA SILVA UMBELINO	JORNALISMO	Bacharelado	LI_PPI	665,01	Deferido
23****117754	CARLOS EDUARDO DA SILVA	JORNALISMO	Bacharelado	LI_PPI	658,45	Deferido
23****688554	MARIA LETICIA FEITOSA OLIVEIRA	JORNALISMO	Bacharelado	LI_PPI	656,16	Deferido
23****680581	ANA JULIA OLIVEIRA SANTANA	JORNALISMO	Bacharelado	LI_PPI	654,70	Deferido
23****192040	ALZIRA MARIA ALVES DE SOUSA	JORNALISMO	Bacharelado	LI_PPI	647,96	Deferido
23****069362	RAMMED DE MEDEIROS XAVIER	LETRAS - LIBRAS	Licenciatura	AC	665,62	Deferido
23****069492	JANIEL CARDOSO DO NASCIMENTO	LETRAS - LIBRAS	Licenciatura	AC	655,66	Deferido
23****823360	PEDRO ESDRAS LUCENA PEREIRA	LETRAS - LIBRAS	Licenciatura	AC	636,90	Deferido
23****760596	LETICIA KAUANA ALVES DE SOUZA	LETRAS - LIBRAS	Licenciatura	AC	632,98	Deferido
23****472801	CICERO JEFFERSON LIMA DE OLIVEIRA	LETRAS - LIBRAS	Licenciatura	AC	611,12	Deferido
23****703940	GLEYCE ANNE ARRAIS DA SILVA	LETRAS - LIBRAS	Licenciatura	AC	589,18	Deferido
23****520263	CICERA JAKELINE ALVES	LETRAS - LIBRAS	Licenciatura	AC	589,10	Deferido
23****699082	ALISON RODRIGUES PEREIRA SILVA	LETRAS - LIBRAS	Licenciatura	AC	579,74	Deferido
23****673416	SARAH LIVYA DE SOUSA LINHARS	LETRAS - LIBRAS	Licenciatura	AC	573,34	Deferido
23****919935	MARIA ALINE DANTAS DA SILVA	LETRAS - LIBRAS	Licenciatura	AC	562,76	Deferido
23****902297	MARIA AMANDA SANTOS AQUINO	LETRAS - LIBRAS	Licenciatura	AC	562,16	Deferido
23****775013	VICTOR GABRIEL DOS SANTOS	LETRAS - LIBRAS	Licenciatura	AC	561,02	Deferido
23****939552	VITORIA MARIA SANTOS LIMA	LETRAS - LIBRAS	Licenciatura	AC	557,02	Deferido
23****472801	CICERO JEFFERSON LIMA DE OLIVEIRA	LETRAS - LIBRAS	Licenciatura	LB_EP	611,12	Deferido
23****673416	SARAH LIVYA DE SOUSA LINHARS	LETRAS - LIBRAS	Licenciatura	LB_EP	573,34	Deferido
23****919935	MARIA ALINE DANTAS DA SILVA	LETRAS - LIBRAS	Licenciatura	LB_EP	562,76	Deferido
23****902297	MARIA AMANDA SANTOS AQUINO	LETRAS - LIBRAS	Licenciatura	LB_EP	562,16	Deferido
23****775013	VICTOR GABRIEL DOS SANTOS	LETRAS - LIBRAS	Licenciatura	LB_EP	561,02	Deferido
23****939552	VITORIA MARIA SANTOS LIMA	LETRAS - LIBRAS	Licenciatura	LB_EP	557,02	Deferido
23****472801	CICERO JEFFERSON LIMA DE OLIVEIRA	LETRAS - LIBRAS	Licenciatura	LB_PPI	611,12	Deferido
23****673416	SARAH LIVYA DE SOUSA LINHARS	LETRAS - LIBRAS	Licenciatura	LB_PPI	573,34	Deferido
23****919935	MARIA ALINE DANTAS DA SILVA	LETRAS - LIBRAS	Licenciatura	LB_PPI	562,76	Deferido
23****902297	MARIA AMANDA SANTOS AQUINO	LETRAS - LIBRAS	Licenciatura	LB_PPI	562,16	Deferido
23****775013	VICTOR GABRIEL DOS SANTOS	LETRAS - LIBRAS	Licenciatura	LB_PPI	561,02	Deferido
23****939552	VITORIA MARIA SANTOS LIMA	LETRAS - LIBRAS	Licenciatura	LB_PPI	557,02	Deferido
23****472801	CICERO JEFFERSON LIMA DE OLIVEIRA	LETRAS - LIBRAS	Licenciatura	LI_EP	611,12	Deferido
23****703940	GLEYCE ANNE ARRAIS DA SILVA	LETRAS - LIBRAS	Licenciatura	LI_EP	589,18	Deferido
23****520263	CICERA JAKELINE ALVES	LETRAS - LIBRAS	Licenciatura	LI_EP	589,10	Deferido
23****699082	ALISON RODRIGUES PEREIRA SILVA	LETRAS - LIBRAS	Licenciatura	LI_EP	579,74	Deferido
23****673416	SARAH LIVYA DE SOUSA LINHARS	LETRAS - LIBRAS	Licenciatura	LI_EP	573,34	Deferido
23****919935	MARIA ALINE DANTAS DA SILVA	LETRAS - LIBRAS	Licenciatura	LI_EP	562,76	Deferido



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

23****902297	MARIA AMANDA SANTOS AQUINO	LETRAS - LIBRAS	Licenciatura	LI_EP	562,16	Deferido
23****775013	VICTOR GABRIEL DOS SANTOS	LETRAS - LIBRAS	Licenciatura	LI_EP	561,02	Deferido
23****939552	VITORIA MARIA SANTOS LIMA	LETRAS - LIBRAS	Licenciatura	LI_EP	557,02	Deferido
23****699082	ALISON RODRIGUES PEREIRA SILVA	LETRAS - LIBRAS	Licenciatura	LI_PCD	579,74	Deferido
23****472801	CICERO JEFFERSON LIMA DE OLIVEIRA	LETRAS - LIBRAS	Licenciatura	LI_PPI	611,12	Deferido
23****703940	GLEYSCE ANNE ARRAIS DA SILVA	LETRAS - LIBRAS	Licenciatura	LI_PPI	589,18	Deferido
23****520263	CICERA JAKELINE ALVES	LETRAS - LIBRAS	Licenciatura	LI_PPI	589,10	Deferido
23****699082	ALISON RODRIGUES PEREIRA SILVA	LETRAS - LIBRAS	Licenciatura	LI_PPI	579,74	Deferido
23****673416	SARAH LIVYA DE SOUSA LINHARS	LETRAS - LIBRAS	Licenciatura	LI_PPI	573,34	Deferido
23****919935	MARIA ALINE DANTAS DA SILVA	LETRAS - LIBRAS	Licenciatura	LI_PPI	562,76	Deferido
23****902297	MARIA AMANDA SANTOS AQUINO	LETRAS - LIBRAS	Licenciatura	LI_PPI	562,16	Deferido
23****775013	VICTOR GABRIEL DOS SANTOS	LETRAS - LIBRAS	Licenciatura	LI_PPI	561,02	Deferido
23****939552	VITORIA MARIA SANTOS LIMA	LETRAS - LIBRAS	Licenciatura	LI_PPI	557,02	Deferido
23****829951	CARLOS EMANUEL TAVEIRA SILVA	MATEMÁTICA	Licenciatura	AC	699,11	Deferido
23****851713	MARIA LETICIA ALVES BRAZ	MATEMÁTICA	Licenciatura	AC	644,52	Deferido
23****069168	FRANCISCO MATHEUS DE ARAUJO LIMA	MATEMÁTICA	Licenciatura	AC	612,48	Deferido
23****015151	FRANCISCO ANTONIO DA SILVA FILHO	MATEMÁTICA	Licenciatura	AC	609,26	Deferido
23****819806	KEILA LANARA DOS SANTOS FERREIRA	MATEMÁTICA	Licenciatura	AC	600,26	Deferido
23****712925	EDUARDA NASCIMENTO SANTOS	MATEMÁTICA	Licenciatura	AC	596,11	Deferido
23****363973	MARIA SARAH DA SILVA LIMA	MATEMÁTICA	Licenciatura	AC	354,19	Deferido
23****493218	VINICIUS CHARLES PINHEIRO DE MELO	MATEMÁTICA	Licenciatura	AC	340,64	Deferido
23****069168	FRANCISCO MATHEUS DE ARAUJO LIMA	MATEMÁTICA	Licenciatura	LB_EP	612,48	Deferido
23****015151	FRANCISCO ANTONIO DA SILVA FILHO	MATEMÁTICA	Licenciatura	LB_EP	609,26	Deferido
23****819806	KEILA LANARA DOS SANTOS FERREIRA	MATEMÁTICA	Licenciatura	LB_EP	600,26	Deferido
23****712925	EDUARDA NASCIMENTO SANTOS	MATEMÁTICA	Licenciatura	LB_EP	596,11	Deferido
23****069168	FRANCISCO MATHEUS DE ARAUJO LIMA	MATEMÁTICA	Licenciatura	LB_PPI	612,48	Deferido
23****015151	FRANCISCO ANTONIO DA SILVA FILHO	MATEMÁTICA	Licenciatura	LB_PPI	609,26	Deferido
23****819806	KEILA LANARA DOS SANTOS FERREIRA	MATEMÁTICA	Licenciatura	LB_PPI	600,26	Deferido
23****712925	EDUARDA NASCIMENTO SANTOS	MATEMÁTICA	Licenciatura	LB_PPI	596,11	Deferido
23****851713	MARIA LETICIA ALVES BRAZ	MATEMÁTICA	Licenciatura	LI_EP	644,52	Deferido
23****069168	FRANCISCO MATHEUS DE ARAUJO LIMA	MATEMÁTICA	Licenciatura	LI_EP	612,48	Deferido
23****015151	FRANCISCO ANTONIO DA SILVA FILHO	MATEMÁTICA	Licenciatura	LI_EP	609,26	Deferido
23****819806	KEILA LANARA DOS SANTOS FERREIRA	MATEMÁTICA	Licenciatura	LI_EP	600,26	Deferido
23****712925	EDUARDA NASCIMENTO SANTOS	MATEMÁTICA	Licenciatura	LI_EP	596,11	Deferido
23****363973	MARIA SARAH DA SILVA LIMA	MATEMÁTICA	Licenciatura	LI_EP	354,19	Deferido
23****493218	VINICIUS CHARLES PINHEIRO DE MELO	MATEMÁTICA	Licenciatura	LI_EP	340,64	Deferido
23****363973	MARIA SARAH DA SILVA LIMA	MATEMÁTICA	Licenciatura	LI_PCD	354,19	Deferido



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

23****851713	MARIA LETICIA ALVES BRAZ	MATEMÁTICA	Licenciatura	LI_PPI	644,52	Deferido
23****069168	FRANCISCO MATHEUS DE ARAUJO LIMA	MATEMÁTICA	Licenciatura	LI_PPI	612,48	Deferido
23****015151	FRANCISCO ANTONIO DA SILVA FILHO	MATEMÁTICA	Licenciatura	LI_PPI	609,26	Deferido
23****819806	KEILA LANARA DOS SANTOS FERREIRA	MATEMÁTICA	Licenciatura	LI_PPI	600,26	Deferido
23****712925	EDUARDA NASCIMENTO SANTOS	MATEMÁTICA	Licenciatura	LI_PPI	596,11	Deferido
23****493218	VINICIUS CHARLES PINHEIRO DE MELO	MATEMÁTICA	Licenciatura	LI_PPI	340,64	Deferido
23****285526	MASLOW DOS SANTOS SILVA	MATEMÁTICA COMPUTACIONAL	Bacharelado	AC	751,04	Deferido
23****432193	NEFWITON KLEBER LEITE TAVARES FILHO	MATEMÁTICA COMPUTACIONAL	Bacharelado	AC	732,16	Deferido
23****556564	PEDRO GABRIEL FERNANDES SILVA	MATEMÁTICA COMPUTACIONAL	Bacharelado	AC	719,79	Deferido
23****171917	LEVI ALENCAR DO NASCIMENTO	MATEMÁTICA COMPUTACIONAL	Bacharelado	AC	718,35	Deferido
23****693007	VINICIUS ZABDIEL DUMMAR PINHEIRO	MATEMÁTICA COMPUTACIONAL	Bacharelado	AC	708,82	Deferido
23****897402	MARCUS VINICIUS DA SILVA	MATEMÁTICA COMPUTACIONAL	Bacharelado	AC	706,26	Deferido
23****584359	LEVI RODRIGUES BARBOSA	MATEMÁTICA COMPUTACIONAL	Bacharelado	AC	705,48	Deferido
23****136001	SANDRUILTON TAVARES APOLINARIO JUNIOR	MATEMÁTICA COMPUTACIONAL	Bacharelado	AC	703,68	Deferido
23****269084	CICERO CAUA ALVES DA SILVA	MATEMÁTICA COMPUTACIONAL	Bacharelado	AC	698,38	Deferido
23****971218	ARTHUR INACIO LEITE DE SOUZA	MATEMÁTICA COMPUTACIONAL	Bacharelado	AC	697,59	Deferido
23****656233	PEDRO MAIA NETO	MATEMÁTICA COMPUTACIONAL	Bacharelado	AC	696,92	Deferido
23****724258	MARIA ELIZABETE BARBOSA FERREIRA	MATEMÁTICA COMPUTACIONAL	Bacharelado	AC	688,83	Deferido
23****758277	ANA ALICE FERNANDES DE SOUSA	MATEMÁTICA COMPUTACIONAL	Bacharelado	AC	677,62	Deferido
23****173167	DILVAN RUBENS RODRIGUES SILVA	MATEMÁTICA COMPUTACIONAL	Bacharelado	AC	672,51	Deferido
23****423562	HENRIQUE DE SOUSA SANTOS	MATEMÁTICA COMPUTACIONAL	Bacharelado	AC	671,36	Deferido
23****338992	YURI FELIX RIBEIRO DA SILVA	MATEMÁTICA COMPUTACIONAL	Bacharelado	AC	669,78	Deferido
23****213887	JEAN EMANUEL DA SILVA PEREIRA	MATEMÁTICA COMPUTACIONAL	Bacharelado	AC	661,23	Deferido
23****602048	KAIO VINICIUS LACERDA SILVA	MATEMÁTICA COMPUTACIONAL	Bacharelado	AC	652,59	Deferido
23****699021	LUIS FERNANDO OLEGARIO DOS SANTOS	MATEMÁTICA COMPUTACIONAL	Bacharelado	AC	647,63	Deferido
23****186113	JACKSON ALEXANDRE LUCAS SILVA FILHO	MATEMÁTICA COMPUTACIONAL	Bacharelado	AC	639,37	Deferido
23****817168	JOSE DOS SANTOS FERREIRA FILHO	MATEMÁTICA COMPUTACIONAL	Bacharelado	AC	631,31	Deferido
23****407834	KAUA RAFFAELLO PEREIRA DE OLIVEIRA	MATEMÁTICA COMPUTACIONAL	Bacharelado	AC	628,40	Deferido
23****269481	IGOR FERREIRA DA SILVA	MATEMÁTICA COMPUTACIONAL	Bacharelado	AC	625,60	Deferido
23****889905	ALANE GONCALVES DA SILVA	MATEMÁTICA COMPUTACIONAL	Bacharelado	AC	616,96	Deferido
23****429883	ALANA CLARA DA SILVA PEREIRA	MATEMÁTICA COMPUTACIONAL	Bacharelado	AC	616,72	Deferido
23****673425	GABRYEL SILVA DE JESUS	MATEMÁTICA COMPUTACIONAL	Bacharelado	AC	610,01	Deferido
23****875283	JOSE WESLEY AMORIM MARQUES	MATEMÁTICA COMPUTACIONAL	Bacharelado	AC	608,99	Deferido
23****435061	EDUARDO HENRYQUE SILVA PIRES	MATEMÁTICA COMPUTACIONAL	Bacharelado	AC	605,48	Deferido
23****088535	JOSE WIRAN ALVES DOS SANTOS	MATEMÁTICA COMPUTACIONAL	Bacharelado	AC	600,29	Deferido
23****758277	ANA ALICE FERNANDES DE SOUSA	MATEMÁTICA COMPUTACIONAL	Bacharelado	LB_EP	677,62	Deferido
23****173167	DILVAN RUBENS RODRIGUES SILVA	MATEMÁTICA COMPUTACIONAL	Bacharelado	LB_EP	672,51	Deferido



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

23****423562	HENRIQUE DE SOUSA SANTOS	MATEMÁTICA COMPUTACIONAL	Bacharelado	LB_EP	671,36	Deferido
23****338992	YURI FELIX RIBEIRO DA SILVA	MATEMÁTICA COMPUTACIONAL	Bacharelado	LB_EP	669,78	Deferido
23****602048	KAIO VINICIUS LACERDA SILVA	MATEMÁTICA COMPUTACIONAL	Bacharelado	LB_EP	652,59	Deferido
23****817168	JOSE DOS SANTOS FERREIRA FILHO	MATEMÁTICA COMPUTACIONAL	Bacharelado	LB_EP	631,31	Deferido
23****889905	ALANE GONCALVES DA SILVA	MATEMÁTICA COMPUTACIONAL	Bacharelado	LB_EP	616,96	Deferido
23****429883	ALANA CLARA DA SILVA PEREIRA	MATEMÁTICA COMPUTACIONAL	Bacharelado	LB_EP	616,72	Deferido
23****673425	GABRYEL SILVA DE JESUS	MATEMÁTICA COMPUTACIONAL	Bacharelado	LB_EP	610,01	Deferido
23****875283	JOSE WESLEY AMORIM MARQUES	MATEMÁTICA COMPUTACIONAL	Bacharelado	LB_EP	608,99	Deferido
23****435061	EDUARDO HENRYQUE SILVA PIRES	MATEMÁTICA COMPUTACIONAL	Bacharelado	LB_EP	605,48	Deferido
23****088535	JOSE WIRAN ALVES DOS SANTOS	MATEMÁTICA COMPUTACIONAL	Bacharelado	LB_EP	600,29	Deferido
23****173167	DILVAN RUBENS RODRIGUES SILVA	MATEMÁTICA COMPUTACIONAL	Bacharelado	LB_PPI	672,51	Deferido
23****423562	HENRIQUE DE SOUSA SANTOS	MATEMÁTICA COMPUTACIONAL	Bacharelado	LB_PPI	671,36	Deferido
23****338992	YURI FELIX RIBEIRO DA SILVA	MATEMÁTICA COMPUTACIONAL	Bacharelado	LB_PPI	669,78	Deferido
23****602048	KAIO VINICIUS LACERDA SILVA	MATEMÁTICA COMPUTACIONAL	Bacharelado	LB_PPI	652,59	Deferido
23****817168	JOSE DOS SANTOS FERREIRA FILHO	MATEMÁTICA COMPUTACIONAL	Bacharelado	LB_PPI	631,31	Deferido
23****889905	ALANE GONCALVES DA SILVA	MATEMÁTICA COMPUTACIONAL	Bacharelado	LB_PPI	616,96	Deferido
23****429883	ALANA CLARA DA SILVA PEREIRA	MATEMÁTICA COMPUTACIONAL	Bacharelado	LB_PPI	616,72	Deferido
23****673425	GABRYEL SILVA DE JESUS	MATEMÁTICA COMPUTACIONAL	Bacharelado	LB_PPI	610,01	Deferido
23****875283	JOSE WESLEY AMORIM MARQUES	MATEMÁTICA COMPUTACIONAL	Bacharelado	LB_PPI	608,99	Deferido
23****435061	EDUARDO HENRYQUE SILVA PIRES	MATEMÁTICA COMPUTACIONAL	Bacharelado	LB_PPI	605,48	Deferido
23****088535	JOSE WIRAN ALVES DOS SANTOS	MATEMÁTICA COMPUTACIONAL	Bacharelado	LB_PPI	600,29	Deferido
23****758277	ANA ALICE FERNANDES DE SOUSA	MATEMÁTICA COMPUTACIONAL	Bacharelado	LI_EP	677,62	Deferido
23****173167	DILVAN RUBENS RODRIGUES SILVA	MATEMÁTICA COMPUTACIONAL	Bacharelado	LI_EP	672,51	Deferido
23****423562	HENRIQUE DE SOUSA SANTOS	MATEMÁTICA COMPUTACIONAL	Bacharelado	LI_EP	671,36	Deferido
23****338992	YURI FELIX RIBEIRO DA SILVA	MATEMÁTICA COMPUTACIONAL	Bacharelado	LI_EP	669,78	Deferido
23****213887	JEAN EMANUEL DA SILVA PEREIRA	MATEMÁTICA COMPUTACIONAL	Bacharelado	LI_EP	661,23	Deferido
23****602048	KAIO VINICIUS LACERDA SILVA	MATEMÁTICA COMPUTACIONAL	Bacharelado	LI_EP	652,59	Deferido
23****699021	LUIS FERNANDO OLEGARIO DOS SANTOS	MATEMÁTICA COMPUTACIONAL	Bacharelado	LI_EP	647,63	Deferido
23****186113	JACKSON ALEXANDRE LUCAS SILVA FILHO	MATEMÁTICA COMPUTACIONAL	Bacharelado	LI_EP	639,37	Deferido
23****817168	JOSE DOS SANTOS FERREIRA FILHO	MATEMÁTICA COMPUTACIONAL	Bacharelado	LI_EP	631,31	Deferido
23****407834	KAUA RAFFAELLO PEREIRA DE OLIVEIRA	MATEMÁTICA COMPUTACIONAL	Bacharelado	LI_EP	628,40	Deferido
23****269481	IGOR FERREIRA DA SILVA	MATEMÁTICA COMPUTACIONAL	Bacharelado	LI_EP	625,60	Deferido
23****889905	ALANE GONCALVES DA SILVA	MATEMÁTICA COMPUTACIONAL	Bacharelado	LI_EP	616,96	Deferido
23****429883	ALANA CLARA DA SILVA PEREIRA	MATEMÁTICA COMPUTACIONAL	Bacharelado	LI_EP	616,72	Deferido
23****673425	GABRYEL SILVA DE JESUS	MATEMÁTICA COMPUTACIONAL	Bacharelado	LI_EP	610,01	Deferido
23****875283	JOSE WESLEY AMORIM MARQUES	MATEMÁTICA COMPUTACIONAL	Bacharelado	LI_EP	608,99	Deferido
23****435061	EDUARDO HENRYQUE SILVA PIRES	MATEMÁTICA COMPUTACIONAL	Bacharelado	LI_EP	605,48	Deferido





Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

23****088535	JOSE WIRAN ALVES DOS SANTOS	MATEMÁTICA COMPUTACIONAL	Bacharelado	LI_EP	600,29	Deferido
23****173167	DILVAN RUBENS RODRIGUES SILVA	MATEMÁTICA COMPUTACIONAL	Bacharelado	LI_PPI	672,51	Deferido
23****423562	HENRIQUE DE SOUSA SANTOS	MATEMÁTICA COMPUTACIONAL	Bacharelado	LI_PPI	671,36	Deferido
23****338992	YURI FELIX RIBEIRO DA SILVA	MATEMÁTICA COMPUTACIONAL	Bacharelado	LI_PPI	669,78	Deferido
23****213887	JEAN EMANUEL DA SILVA PEREIRA	MATEMÁTICA COMPUTACIONAL	Bacharelado	LI_PPI	661,23	Deferido
23****602048	KAIO VINICIUS LACERDA SILVA	MATEMÁTICA COMPUTACIONAL	Bacharelado	LI_PPI	652,59	Deferido
23****699021	LUIS FERNANDO OLEGARIO DOS SANTOS	MATEMÁTICA COMPUTACIONAL	Bacharelado	LI_PPI	647,63	Deferido
23****186113	JACKSON ALEXANDRE LUCAS SILVA FILHO	MATEMÁTICA COMPUTACIONAL	Bacharelado	LI_PPI	639,37	Deferido
23****817168	JOSE DOS SANTOS FERREIRA FILHO	MATEMÁTICA COMPUTACIONAL	Bacharelado	LI_PPI	631,31	Deferido
23****407834	KAUA RAFFAELLO PEREIRA DE OLIVEIRA	MATEMÁTICA COMPUTACIONAL	Bacharelado	LI_PPI	628,40	Deferido
23****269481	IGOR FERREIRA DA SILVA	MATEMÁTICA COMPUTACIONAL	Bacharelado	LI_PPI	625,60	Deferido
23****889905	ALANE GONCALVES DA SILVA	MATEMÁTICA COMPUTACIONAL	Bacharelado	LI_PPI	616,96	Deferido
23****429883	ALANA CLARA DA SILVA PEREIRA	MATEMÁTICA COMPUTACIONAL	Bacharelado	LI_PPI	616,72	Deferido
23****673425	GABRYEL SILVA DE JESUS	MATEMÁTICA COMPUTACIONAL	Bacharelado	LI_PPI	610,01	Deferido
23****875283	JOSE WESLEY AMORIM MARQUES	MATEMÁTICA COMPUTACIONAL	Bacharelado	LI_PPI	608,99	Deferido
23****435061	EDUARDO HENRYQUE SILVA PIRES	MATEMÁTICA COMPUTACIONAL	Bacharelado	LI_PPI	605,48	Deferido
23****088535	JOSE WIRAN ALVES DOS SANTOS	MATEMÁTICA COMPUTACIONAL	Bacharelado	LI_PPI	600,29	Deferido
23****357975	ANA LUISA COSTA ALENCAR	MEDICINA	Bacharelado	AC	815,88	Deferido
23****148455	MARCELO CRUZ RIBEIRO MALLMANN DE SAMPAIO	MEDICINA	Bacharelado	AC	804,36	Deferido
23****599577	VITO PIERRE MARTINS VAN DEN BRULE	MEDICINA	Bacharelado	AC	799,55	Deferido
23****361538	BEATRIZ SOUZA CUNHA	MEDICINA	Bacharelado	AC	798,49	Deferido
23****731952	PEDRO LUCAS PIRES JULIAO	MEDICINA	Bacharelado	AC	798,15	Deferido
23****873894	MARINA BARROS DE OLIVEIRA SANTOS	MEDICINA	Bacharelado	AC	796,93	Deferido
23****857346	PEDRO RUAN QUEIROZ ROLIM	MEDICINA	Bacharelado	AC	796,89	Deferido
23****230188	PAMELA KESSIA PINHEIRO DE LIMA SILVA	MEDICINA	Bacharelado	AC	796,52	Deferido
23****355325	GABRIEL QUIRINO LEAL	MEDICINA	Bacharelado	AC	796,45	Deferido
23****262171	GUILHERME VICTOR ARAUJO SOBREIRA	MEDICINA	Bacharelado	AC	796,17	Deferido
23****683543	LETICIA DE SOUZA ALBUQUERQUE	MEDICINA	Bacharelado	AC	795,84	Deferido
23****251518	PAMELA GUIMARAES BRITO	MEDICINA	Bacharelado	AC	795,45	Deferido
23****462519	JOSENIAS MAGALHAES DE SOUSA FILHO	MEDICINA	Bacharelado	AC	795,41	Deferido
23****386062	JOSUE DE OLIVEIRA MELO	MEDICINA	Bacharelado	AC	795,32	Deferido
23****712408	LUIZ EDUARDO BENEVIDES SIQUEIRA	MEDICINA	Bacharelado	AC	795,16	Deferido
23****676796	LUIS FELIPE CARVALHO PEREIRA	MEDICINA	Bacharelado	AC	795,07	Deferido
23****286227	VERONICA LEONARDO BANTIM DE VASCONCELOS	MEDICINA	Bacharelado	AC	794,97	Deferido
23****182659	MELISSA DE FATIMA MARTINS BEZERRA EMERICIANO	MEDICINA	Bacharelado	AC	794,88	Deferido
23****554440	BIANCA EVELYN ANDRADE LEITE	MEDICINA	Bacharelado	AC	794,73	Deferido
23****370081	LARISSA MESQUITA FIUZA PEREIRA	MEDICINA	Bacharelado	AC	794,39	Deferido



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

23****288188	BARBARA CASTRO CARNEIRO	MEDICINA	Bacharelado	AC	794,34	Deferido
23****628458	ARTHUR MOISES CABRAL CRUZ	MEDICINA	Bacharelado	AC	794,32	Deferido
23****118939	MARIA ISABELA ALVES DE SOUSA	MEDICINA	Bacharelado	AC	794,31	Deferido
23****358418	YURI CABRAL MAGALHAES	MEDICINA	Bacharelado	AC	794,27	Deferido
23****301452	GUILHERME JORDANI RODRIGUES MIRANDA	MEDICINA	Bacharelado	AC	794,18	Deferido
23****882457	ISIS RODRIGUES DE SOUZA	MEDICINA	Bacharelado	AC	794,04	Deferido
23****208352	THYAGO HENRIQUE LAURENTINO GUEDES NOBRE	MEDICINA	Bacharelado	AC	792,98	Deferido
23****155512	MARIA EDUARDA CAVALCANTE DE SOUSA ARAUJO	MEDICINA	Bacharelado	AC	792,85	Deferido
23****068190	BRUNO NASCIMENTO LIMA	MEDICINA	Bacharelado	AC	792,61	Deferido
23****191700	EDGAR GADELHA DE LIMA NETO	MEDICINA	Bacharelado	AC	792,52	Deferido
23****945680	ISABELLE GOMES NUNES	MEDICINA	Bacharelado	AC	792,34	Deferido
23****943100	ISRAEL CASTRO RABELO	MEDICINA	Bacharelado	AC	792,34	Deferido
23****711997	BIANCA COSTA ANDRADE	MEDICINA	Bacharelado	AC	791,62	Deferido
23****007284	CARLA VIDA FACANHA QUEZADO	MEDICINA	Bacharelado	AC	786,58	Deferido
23****904301	ABNADHAB CRUZ SAMPAIO	MEDICINA	Bacharelado	AC	783,22	Deferido
23****545898	DAVID FERREIRA SANTOS	MEDICINA	Bacharelado	AC	772,88	Deferido
23****342677	ALEXANDRA MIRELLA MAXIMINO DA SILVA	MEDICINA	Bacharelado	AC	765,27	Deferido
23****451869	ISABELE MARIA DA SILVA	MEDICINA	Bacharelado	AC	763,08	Deferido
23****204697	MATHEUS SOUZA DE LIMA	MEDICINA	Bacharelado	AC	762,41	Deferido
23****828620	MARIA OLIVIA EMIDIO DOS SANTOS	MEDICINA	Bacharelado	AC	759,97	Deferido
23****031484	ANALICE RODRIGUES SILVA	MEDICINA	Bacharelado	AC	757,65	Deferido
23****333158	ELCIAS DE OLIVEIRA LIMA	MEDICINA	Bacharelado	AC	755,96	Deferido
23****512159	DAVID LUCAS DA SILVA SANTOS	MEDICINA	Bacharelado	AC	754,28	Deferido
23****785197	JOSE RIKELME ARGEMIRO COELHO	MEDICINA	Bacharelado	AC	747,98	Deferido
23****933047	JOSE RAYAN DE MIRANDA CARVALHO	MEDICINA	Bacharelado	AC	747,66	Deferido
23****906479	JOAO VICTOR PAULINO ALVES	MEDICINA	Bacharelado	AC	747,32	Deferido
23****280768	SAMARA BELO SEVERINO	MEDICINA	Bacharelado	AC	747,24	Deferido
23****773292	ERIKA ELLEN VIEIRA DA SILVA	MEDICINA	Bacharelado	AC	747,02	Deferido
23****195009	RAYSSA PEREIRA COSTA	MEDICINA	Bacharelado	AC	745,73	Deferido
23****963653	CICERO GUYLHERME SANTANA RODRIGUES	MEDICINA	Bacharelado	AC	744,41	Deferido
23****198520	BRYAN SMITH FERREIRA MORAIS	MEDICINA	Bacharelado	AC	744,07	Deferido
23****124143	LARAH FERREIRA SANTOS	MEDICINA	Bacharelado	AC	742,52	Deferido
23****614386	TIANE LOPES DE FARIAS SAMPAIO	MEDICINA	Bacharelado	AC	742,28	Deferido
23****730762	ALISON PEREIRA DA PAIXAO	MEDICINA	Bacharelado	AC	742,13	Deferido
23****598279	SUZANA MARIA BIZERRA LIMA	MEDICINA	Bacharelado	AC	741,10	Deferido
23****898087	RENAN LOPES DA SILVA	MEDICINA	Bacharelado	AC	739,59	Deferido
23****106785	CICERA DAIANE DOS SANTOS LUNA	MEDICINA	Bacharelado	AC	739,39	Deferido



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

23****458411	LAYLLA MOREIRA CIDRAO BEZERRA	MEDICINA	Bacharelado	AC	739,01	Deferido
23****987291	GISELLE MARRYANE ALVES SALVADOR	MEDICINA	Bacharelado	AC	738,94	Deferido
23****213578	MARYNARA GONCALVES SILVA	MEDICINA	Bacharelado	AC	737,77	Deferido
23****998101	VINICIUS DE OLIVEIRA FARIAS	MEDICINA	Bacharelado	AC	737,68	Deferido
23****968615	MARIA CLARA PEREIRA DO NASCIMENTO	MEDICINA	Bacharelado	AC	737,61	Deferido
23****316668	FRANCISCO RAUAN FERNANDES BEZERRA	MEDICINA	Bacharelado	AC	735,71	Deferido
23****976764	ANA VITORIA SILVA TEMOTEO	MEDICINA	Bacharelado	AC	734,66	Deferido
23****256110	ANNA KAROLYNE OLIVEIRA ALVES DO AMARAL	MEDICINA	Bacharelado	AC	733,82	Deferido
23****469986	FERNANDA SUYANNE SILVA FIALHO	MEDICINA	Bacharelado	AC	733,79	Deferido
23****299669	YURI SANTOS GERALDO	MEDICINA	Bacharelado	AC	729,60	Deferido
23****071660	RANGEL RAIMUNDO DA SILVA	MEDICINA	Bacharelado	AC	700,03	Deferido
23****682579	MIKAIL NASCIMENTO DE OLIVEIRA	MEDICINA	Bacharelado	AC	690,74	Deferido
23****307509	MARIA LUIZA DA SILVA	MEDICINA	Bacharelado	AC	677,76	Deferido
23****342677	ALEXANDRA MIRELLA MAXIMINO DA SILVA	MEDICINA	Bacharelado	LB_EP	765,27	Deferido
23****204697	MATHEUS SOUZA DE LIMA	MEDICINA	Bacharelado	LB_EP	762,41	Deferido
23****828620	MARIA OLIVIA EMIDIO DOS SANTOS	MEDICINA	Bacharelado	LB_EP	759,97	Deferido
23****333158	ELCIAS DE OLIVEIRA LIMA	MEDICINA	Bacharelado	LB_EP	755,96	Deferido
23****933047	JOSE RAYAN DE MIRANDA CARVALHO	MEDICINA	Bacharelado	LB_EP	747,66	Deferido
23****280768	SAMARA BELO SEVERINO	MEDICINA	Bacharelado	LB_EP	747,24	Deferido
23****773292	ERIKA ELLEN VIEIRA DA SILVA	MEDICINA	Bacharelado	LB_EP	747,02	Deferido
23****124143	LARAH FERREIRA SANTOS	MEDICINA	Bacharelado	LB_EP	742,52	Deferido
23****614386	TIANE LOPES DE FARIAS SAMPAIO	MEDICINA	Bacharelado	LB_EP	742,28	Deferido
23****730762	ALISON PEREIRA DA PAIXAO	MEDICINA	Bacharelado	LB_EP	742,13	Deferido
23****898087	RENAN LOPES DA SILVA	MEDICINA	Bacharelado	LB_EP	739,59	Deferido
23****106785	CICERA DAIANE DOS SANTOS LUNA	MEDICINA	Bacharelado	LB_EP	739,39	Deferido
23****458411	LAYLLA MOREIRA CIDRAO BEZERRA	MEDICINA	Bacharelado	LB_EP	739,01	Deferido
23****987291	GISELLE MARRYANE ALVES SALVADOR	MEDICINA	Bacharelado	LB_EP	738,94	Deferido
23****213578	MARYNARA GONCALVES SILVA	MEDICINA	Bacharelado	LB_EP	737,77	Deferido
23****998101	VINICIUS DE OLIVEIRA FARIAS	MEDICINA	Bacharelado	LB_EP	737,68	Deferido
23****968615	MARIA CLARA PEREIRA DO NASCIMENTO	MEDICINA	Bacharelado	LB_EP	737,61	Deferido
23****316668	FRANCISCO RAUAN FERNANDES BEZERRA	MEDICINA	Bacharelado	LB_EP	735,71	Deferido
23****976764	ANA VITORIA SILVA TEMOTEO	MEDICINA	Bacharelado	LB_EP	734,66	Deferido
23****256110	ANNA KAROLYNE OLIVEIRA ALVES DO AMARAL	MEDICINA	Bacharelado	LB_EP	733,82	Deferido
23****469986	FERNANDA SUYANNE SILVA FIALHO	MEDICINA	Bacharelado	LB_EP	733,79	Deferido
23****071660	RANGEL RAIMUNDO DA SILVA	MEDICINA	Bacharelado	LB_EP	700,03	Deferido
23****682579	MIKAIL NASCIMENTO DE OLIVEIRA	MEDICINA	Bacharelado	LB_EP	690,74	Deferido
23****307509	MARIA LUIZA DA SILVA	MEDICINA	Bacharelado	LB_EP	677,76	Deferido





Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

23****204697	MATHEUS SOUZA DE LIMA	MEDICINA	Bacharelado	LB_PCD	762,41	Deferido
23****968615	MARIA CLARA PEREIRA DO NASCIMENTO	MEDICINA	Bacharelado	LB_PCD	737,61	Deferido
23****071660	RANGEL RAIMUNDO DA SILVA	MEDICINA	Bacharelado	LB_PCD	700,03	Deferido
23****682579	MIKAIL NASCIMENTO DE OLIVEIRA	MEDICINA	Bacharelado	LB_PCD	690,74	Deferido
23****342677	ALEXANDRA MIRELLA MAXIMINO DA SILVA	MEDICINA	Bacharelado	LB_PPI	765,27	Deferido
23****828620	MARIA OLIVIA EMIDIO DOS SANTOS	MEDICINA	Bacharelado	LB_PPI	759,97	Deferido
23****333158	ELCIAS DE OLIVEIRA LIMA	MEDICINA	Bacharelado	LB_PPI	755,96	Deferido
23****933047	JOSE RAYAN DE MIRANDA CARVALHO	MEDICINA	Bacharelado	LB_PPI	747,66	Deferido
23****280768	SAMARA BELO SEVERINO	MEDICINA	Bacharelado	LB_PPI	747,24	Deferido
23****773292	ERIKA ELLEN VIEIRA DA SILVA	MEDICINA	Bacharelado	LB_PPI	747,02	Deferido
23****124143	LARAH FERREIRA SANTOS	MEDICINA	Bacharelado	LB_PPI	742,52	Deferido
23****614386	TIANE LOPES DE FARIAS SAMPAIO	MEDICINA	Bacharelado	LB_PPI	742,28	Deferido
23****730762	ALISON PEREIRA DA PAIXAO	MEDICINA	Bacharelado	LB_PPI	742,13	Deferido
23****898087	RENAN LOPES DA SILVA	MEDICINA	Bacharelado	LB_PPI	739,59	Deferido
23****106785	CICERA DAIANE DOS SANTOS LUNA	MEDICINA	Bacharelado	LB_PPI	739,39	Deferido
23****458411	LAYLLA MOREIRA CIDRAO BEZERRA	MEDICINA	Bacharelado	LB_PPI	739,01	Deferido
23****987291	GISELLE MARRYANE ALVES SALVADOR	MEDICINA	Bacharelado	LB_PPI	738,94	Deferido
23****213578	MARYNARA GONCALVES SILVA	MEDICINA	Bacharelado	LB_PPI	737,77	Deferido
23****998101	VINICIUS DE OLIVEIRA FARIAS	MEDICINA	Bacharelado	LB_PPI	737,68	Deferido
23****316668	FRANCISCO RAUAN FERNANDES BEZERRA	MEDICINA	Bacharelado	LB_PPI	735,71	Deferido
23****976764	ANA VITORIA SILVA TEMOTEO	MEDICINA	Bacharelado	LB_PPI	734,66	Deferido
23****256110	ANNA KAROLYNE OLIVEIRA ALVES DO AMARAL	MEDICINA	Bacharelado	LB_PPI	733,82	Deferido
23****469986	FERNANDA SUYANNE SILVA FIALHO	MEDICINA	Bacharelado	LB_PPI	733,79	Deferido
23****307509	MARIA LUIZA DA SILVA	MEDICINA	Bacharelado	LB_Q	677,76	Deferido
23****007284	CARLA VIDA FACANHA QUEZADO	MEDICINA	Bacharelado	LI_EP	786,58	Deferido
23****904301	ABNADHAB CRUZ SAMPAIO	MEDICINA	Bacharelado	LI_EP	783,22	Deferido
23****545898	DAVID FERREIRA SANTOS	MEDICINA	Bacharelado	LI_EP	772,88	Deferido
23****342677	ALEXANDRA MIRELLA MAXIMINO DA SILVA	MEDICINA	Bacharelado	LI_EP	765,27	Deferido
23****451869	ISABELE MARIA DA SILVA	MEDICINA	Bacharelado	LI_EP	763,08	Deferido
23****204697	MATHEUS SOUZA DE LIMA	MEDICINA	Bacharelado	LI_EP	762,41	Deferido
23****828620	MARIA OLIVIA EMIDIO DOS SANTOS	MEDICINA	Bacharelado	LI_EP	759,97	Deferido
23****031484	ANALICE RODRIGUES SILVA	MEDICINA	Bacharelado	LI_EP	757,65	Deferido
23****333158	ELCIAS DE OLIVEIRA LIMA	MEDICINA	Bacharelado	LI_EP	755,96	Deferido
23****512159	DAVID LUCAS DA SILVA SANTOS	MEDICINA	Bacharelado	LI_EP	754,28	Deferido
23****785197	JOSE RIKELME ARGEMIRO COELHO	MEDICINA	Bacharelado	LI_EP	747,98	Deferido
23****933047	JOSE RAYAN DE MIRANDA CARVALHO	MEDICINA	Bacharelado	LI_EP	747,66	Deferido
23****906479	JOAO VICTOR PAULINO ALVES	MEDICINA	Bacharelado	LI_EP	747,32	Deferido



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

23****280768	SAMARA BELO SEVERINO	MEDICINA	Bacharelado	LI_EP	747,24	Deferido
23****773292	ERIKA ELLEN VIEIRA DA SILVA	MEDICINA	Bacharelado	LI_EP	747,02	Deferido
23****195009	RAYSSA PEREIRA COSTA	MEDICINA	Bacharelado	LI_EP	745,73	Deferido
23****963653	CICERO GUYLHERME SANTANA RODRIGUES	MEDICINA	Bacharelado	LI_EP	744,41	Deferido
23****198520	BRYAN SMITH FERREIRA MORAIS	MEDICINA	Bacharelado	LI_EP	744,07	Deferido
23****124143	LARAH FERREIRA SANTOS	MEDICINA	Bacharelado	LI_EP	742,52	Deferido
23****614386	TIANE LOPES DE FARIAS SAMPAIO	MEDICINA	Bacharelado	LI_EP	742,28	Deferido
23****730762	ALISON PEREIRA DA PAIXAO	MEDICINA	Bacharelado	LI_EP	742,13	Deferido
23****598279	SUZANA MARIA BIZERRA LIMA	MEDICINA	Bacharelado	LI_EP	741,10	Deferido
23****898087	RENAN LOPES DA SILVA	MEDICINA	Bacharelado	LI_EP	739,59	Deferido
23****106785	CICERA DAIANE DOS SANTOS LUNA	MEDICINA	Bacharelado	LI_EP	739,39	Deferido
23****458411	LAYLLA MOREIRA CIDRAO BEZERRA	MEDICINA	Bacharelado	LI_EP	739,01	Deferido
23****987291	GISELLE MARRYANE ALVES SALVADOR	MEDICINA	Bacharelado	LI_EP	738,94	Deferido
23****213578	MARYNARA GONCALVES SILVA	MEDICINA	Bacharelado	LI_EP	737,77	Deferido
23****998101	VINICIUS DE OLIVEIRA FARIAS	MEDICINA	Bacharelado	LI_EP	737,68	Deferido
23****968615	MARIA CLARA PEREIRA DO NASCIMENTO	MEDICINA	Bacharelado	LI_EP	737,61	Deferido
23****316668	FRANCISCO RAUAN FERNANDES BEZERRA	MEDICINA	Bacharelado	LI_EP	735,71	Deferido
23****976764	ANA VITORIA SILVA TEMOTEO	MEDICINA	Bacharelado	LI_EP	734,66	Deferido
23****256110	ANNA KAROLYNE OLIVEIRA ALVES DO AMARAL	MEDICINA	Bacharelado	LI_EP	733,82	Deferido
23****469986	FERNANDA SUYANNE SILVA FIALHO	MEDICINA	Bacharelado	LI_EP	733,79	Deferido
23****071660	RANGEL RAIMUNDO DA SILVA	MEDICINA	Bacharelado	LI_EP	700,03	Deferido
23****682579	MIKAIL NASCIMENTO DE OLIVEIRA	MEDICINA	Bacharelado	LI_EP	690,74	Deferido
23****307509	MARIA LUIZA DA SILVA	MEDICINA	Bacharelado	LI_EP	677,76	Deferido
23****204697	MATHEUS SOUZA DE LIMA	MEDICINA	Bacharelado	LI_PCD	762,41	Deferido
23****598279	SUZANA MARIA BIZERRA LIMA	MEDICINA	Bacharelado	LI_PCD	741,10	Deferido
23****968615	MARIA CLARA PEREIRA DO NASCIMENTO	MEDICINA	Bacharelado	LI_PCD	737,61	Deferido
23****071660	RANGEL RAIMUNDO DA SILVA	MEDICINA	Bacharelado	LI_PCD	700,03	Deferido
23****682579	MIKAIL NASCIMENTO DE OLIVEIRA	MEDICINA	Bacharelado	LI_PCD	690,74	Deferido
23****342677	ALEXANDRA MIRELLA MAXIMINO DA SILVA	MEDICINA	Bacharelado	LI_PPI	765,27	Deferido
23****451869	ISABELE MARIA DA SILVA	MEDICINA	Bacharelado	LI_PPI	763,08	Deferido
23****828620	MARIA OLIVIA EMIDIO DOS SANTOS	MEDICINA	Bacharelado	LI_PPI	759,97	Deferido
23****031484	ANALICE RODRIGUES SILVA	MEDICINA	Bacharelado	LI_PPI	757,65	Deferido
23****333158	ELCIAS DE OLIVEIRA LIMA	MEDICINA	Bacharelado	LI_PPI	755,96	Deferido
23****512159	DAVID LUCAS DA SILVA SANTOS	MEDICINA	Bacharelado	LI_PPI	754,28	Deferido
23****785197	JOSE RIKELME ARGEMIRO COELHO	MEDICINA	Bacharelado	LI_PPI	747,98	Deferido
23****933047	JOSE RAYAN DE MIRANDA CARVALHO	MEDICINA	Bacharelado	LI_PPI	747,66	Deferido
23****280768	SAMARA BELO SEVERINO	MEDICINA	Bacharelado	LI_PPI	747,24	Deferido



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

23****773292	ERIKA ELLEN VIEIRA DA SILVA	MEDICINA	Bacharelado	LI_PPI	747,02	Deferido
23****195009	RAYSSA PEREIRA COSTA	MEDICINA	Bacharelado	LI_PPI	745,73	Deferido
23****963653	CICERO GUYLHERME SANTANA RODRIGUES	MEDICINA	Bacharelado	LI_PPI	744,41	Deferido
23****198520	BRYAN SMITH FERREIRA MORAIS	MEDICINA	Bacharelado	LI_PPI	744,07	Deferido
23****124143	LARAH FERREIRA SANTOS	MEDICINA	Bacharelado	LI_PPI	742,52	Deferido
23****614386	TIANE LOPES DE FARIAS SAMPAIO	MEDICINA	Bacharelado	LI_PPI	742,28	Deferido
23****730762	ALISON PEREIRA DA PAIXAO	MEDICINA	Bacharelado	LI_PPI	742,13	Deferido
23****898087	RENAN LOPES DA SILVA	MEDICINA	Bacharelado	LI_PPI	739,59	Deferido
23****106785	CICERA DAIANE DOS SANTOS LUNA	MEDICINA	Bacharelado	LI_PPI	739,39	Deferido
23****458411	LAYLLA MOREIRA CIDRAO BEZERRA	MEDICINA	Bacharelado	LI_PPI	739,01	Deferido
23****987291	GISELLE MARRYANE ALVES SALVADOR	MEDICINA	Bacharelado	LI_PPI	738,94	Deferido
23****213578	MARYNARA GONCALVES SILVA	MEDICINA	Bacharelado	LI_PPI	737,77	Deferido
23****998101	VINICIUS DE OLIVEIRA FARIAS	MEDICINA	Bacharelado	LI_PPI	737,68	Deferido
23****316668	FRANCISCO RAUAN FERNANDES BEZERRA	MEDICINA	Bacharelado	LI_PPI	735,71	Deferido
23****976764	ANA VITORIA SILVA TEMOTEO	MEDICINA	Bacharelado	LI_PPI	734,66	Deferido
23****256110	ANNA KAROLYNE OLIVEIRA ALVES DO AMARAL	MEDICINA	Bacharelado	LI_PPI	733,82	Deferido
23****469986	FERNANDA SUYANNE SILVA FIALHO	MEDICINA	Bacharelado	LI_PPI	733,79	Deferido
23****545898	DAVID FERREIRA SANTOS	MEDICINA	Bacharelado	LI_Q	772,88	Deferido
23****307509	MARIA LUIZA DA SILVA	MEDICINA	Bacharelado	LI_Q	677,76	Deferido
23****832848	BRUNO EDUARDO NEVES GONDIM	MEDICINA VETERINÁRIA	Bacharelado	AC	748,62	Deferido
23****971913	ANA CAROLINA BRANDAO TAVARES DE AMARAL	MEDICINA VETERINÁRIA	Bacharelado	AC	733,91	Deferido
23****747659	CICERO ANDERSON DE SOUZA MARTINS	MEDICINA VETERINÁRIA	Bacharelado	AC	729,81	Deferido
23****845687	YSADORA MARIA AMORIM SILVA	MEDICINA VETERINÁRIA	Bacharelado	AC	724,07	Deferido
23****781247	ANA KATARINA ANGELO SILVEIRA	MEDICINA VETERINÁRIA	Bacharelado	AC	720,99	Deferido
23****638894	PEDRO MACHADO MOREIRA DE MORAIS	MEDICINA VETERINÁRIA	Bacharelado	AC	717,05	Deferido
23****388275	NICOLE CHRISTINE ISIDORIO SENE	MEDICINA VETERINÁRIA	Bacharelado	AC	686,28	Deferido
23****557202	FLAVIA FERREIRA ANGELO	MEDICINA VETERINÁRIA	Bacharelado	AC	681,56	Deferido
23****270270	GRAZIELLE SILVESTRE SILVA	MEDICINA VETERINÁRIA	Bacharelado	AC	680,80	Deferido
23****399718	CARLOS ATILA PEREIRA ALVES	MEDICINA VETERINÁRIA	Bacharelado	AC	668,65	Deferido
23****932820	TASSO JHONATAS DE SOUZA LIMA	MEDICINA VETERINÁRIA	Bacharelado	AC	661,68	Deferido
23****608755	MARIA ANDRESSA PEREIRA DOS ANJOS	MEDICINA VETERINÁRIA	Bacharelado	AC	658,58	Deferido
23****645745	KETLYN FABIANY OLIVEIRA BARBOSA	MEDICINA VETERINÁRIA	Bacharelado	AC	658,37	Deferido
23****667333	GRAZIELLY ANDRADE LOURENCO PEREIRA	MEDICINA VETERINÁRIA	Bacharelado	AC	658,15	Deferido
23****137830	KAROLINE LIMA BONFIM	MEDICINA VETERINÁRIA	Bacharelado	AC	653,48	Deferido
23****923307	EMMILY GABRIELLY ROCHA DA SILVA	MEDICINA VETERINÁRIA	Bacharelado	AC	646,60	Deferido
23****680570	PAULO HENRIQUE DA SILVA	MEDICINA VETERINÁRIA	Bacharelado	AC	594,72	Deferido
23****557202	FLAVIA FERREIRA ANGELO	MEDICINA VETERINÁRIA	Bacharelado	LB_EP	681,56	Deferido



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

23****270270	GRAZIELLE SILVESTRE SILVA	MEDICINA VETERINÁRIA	Bacharelado	LB_EP	680,80	Deferido
23****399718	CARLOS ATILA PEREIRA ALVES	MEDICINA VETERINÁRIA	Bacharelado	LB_EP	668,65	Deferido
23****932820	TASSO JHONATAS DE SOUZA LIMA	MEDICINA VETERINÁRIA	Bacharelado	LB_EP	661,68	Deferido
23****608755	MARIA ANDRESSA PEREIRA DOS ANJOS	MEDICINA VETERINÁRIA	Bacharelado	LB_EP	658,58	Deferido
23****645745	KETLYN FABIANY OLIVEIRA BARBOSA	MEDICINA VETERINÁRIA	Bacharelado	LB_EP	658,37	Deferido
23****667333	GRAZIELLY ANDRADE LOURENCO PEREIRA	MEDICINA VETERINÁRIA	Bacharelado	LB_EP	658,15	Deferido
23****137830	KAROLINE LIMA BONFIM	MEDICINA VETERINÁRIA	Bacharelado	LB_EP	653,48	Deferido
23****557202	FLAVIA FERREIRA ANGELO	MEDICINA VETERINÁRIA	Bacharelado	LB_PPI	681,56	Deferido
23****270270	GRAZIELLE SILVESTRE SILVA	MEDICINA VETERINÁRIA	Bacharelado	LB_PPI	680,80	Deferido
23****932820	TASSO JHONATAS DE SOUZA LIMA	MEDICINA VETERINÁRIA	Bacharelado	LB_PPI	661,68	Deferido
23****608755	MARIA ANDRESSA PEREIRA DOS ANJOS	MEDICINA VETERINÁRIA	Bacharelado	LB_PPI	658,58	Deferido
23****645745	KETLYN FABIANY OLIVEIRA BARBOSA	MEDICINA VETERINÁRIA	Bacharelado	LB_PPI	658,37	Deferido
23****667333	GRAZIELLY ANDRADE LOURENCO PEREIRA	MEDICINA VETERINÁRIA	Bacharelado	LB_PPI	658,15	Deferido
23****388275	NICOLE CHRISTINE ISIDORIO SENE	MEDICINA VETERINÁRIA	Bacharelado	LI_EP	686,28	Deferido
23****557202	FLAVIA FERREIRA ANGELO	MEDICINA VETERINÁRIA	Bacharelado	LI_EP	681,56	Deferido
23****270270	GRAZIELLE SILVESTRE SILVA	MEDICINA VETERINÁRIA	Bacharelado	LI_EP	680,80	Deferido
23****399718	CARLOS ATILA PEREIRA ALVES	MEDICINA VETERINÁRIA	Bacharelado	LI_EP	668,65	Deferido
23****932820	TASSO JHONATAS DE SOUZA LIMA	MEDICINA VETERINÁRIA	Bacharelado	LI_EP	661,68	Deferido
23****608755	MARIA ANDRESSA PEREIRA DOS ANJOS	MEDICINA VETERINÁRIA	Bacharelado	LI_EP	658,58	Deferido
23****645745	KETLYN FABIANY OLIVEIRA BARBOSA	MEDICINA VETERINÁRIA	Bacharelado	LI_EP	658,37	Deferido
23****667333	GRAZIELLY ANDRADE LOURENCO PEREIRA	MEDICINA VETERINÁRIA	Bacharelado	LI_EP	658,15	Deferido
23****137830	KAROLINE LIMA BONFIM	MEDICINA VETERINÁRIA	Bacharelado	LI_EP	653,48	Deferido
23****923307	EMMILY GABRIELLY ROCHA DA SILVA	MEDICINA VETERINÁRIA	Bacharelado	LI_EP	646,60	Deferido
23****680570	PAULO HENRIQUE DA SILVA	MEDICINA VETERINÁRIA	Bacharelado	LI_EP	594,72	Deferido
23****923307	EMMILY GABRIELLY ROCHA DA SILVA	MEDICINA VETERINÁRIA	Bacharelado	LI_PCD	646,60	Deferido
23****557202	FLAVIA FERREIRA ANGELO	MEDICINA VETERINÁRIA	Bacharelado	LI_PPI	681,56	Deferido
23****270270	GRAZIELLE SILVESTRE SILVA	MEDICINA VETERINÁRIA	Bacharelado	LI_PPI	680,80	Deferido
23****932820	TASSO JHONATAS DE SOUZA LIMA	MEDICINA VETERINÁRIA	Bacharelado	LI_PPI	661,68	Deferido
23****608755	MARIA ANDRESSA PEREIRA DOS ANJOS	MEDICINA VETERINÁRIA	Bacharelado	LI_PPI	658,58	Deferido
23****645745	KETLYN FABIANY OLIVEIRA BARBOSA	MEDICINA VETERINÁRIA	Bacharelado	LI_PPI	658,37	Deferido
23****667333	GRAZIELLY ANDRADE LOURENCO PEREIRA	MEDICINA VETERINÁRIA	Bacharelado	LI_PPI	658,15	Deferido
23****923307	EMMILY GABRIELLY ROCHA DA SILVA	MEDICINA VETERINÁRIA	Bacharelado	LI_PPI	646,60	Deferido
23****680570	PAULO HENRIQUE DA SILVA	MEDICINA VETERINÁRIA	Bacharelado	LI_PPI	594,72	Deferido
23****264768	MARIA EDUARDA MATEUS DA SILVA	MÚSICA	Licenciatura	AC	746,25	Deferido
23****604555	MATHEUS SIQUEIRA ARAUJO DANTAS	MÚSICA	Licenciatura	AC	739,50	Deferido
23****807537	TAMARA LACERDA FIDELIS	MÚSICA	Licenciatura	AC	722,03	Deferido
23****833560	MARIA EDUARDA DE SOUSA SANTIAGO	MÚSICA	Licenciatura	AC	693,19	Deferido



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

23****380044	EVELLIN DUARTE DE CARVALHO	MÚSICA	Licenciatura	AC	674,67	Deferido
23****595436	ANA GABRYELLA DE ALMEIDA BARBOSA DOS SANTOS	MÚSICA	Licenciatura	AC	670,11	Deferido
23****313744	VALDIR KLAIVERT MATEUS SALES	MÚSICA	Licenciatura	AC	664,30	Deferido
23****424024	JOAO GABRIEL BRITO CAVALCANTE	MÚSICA	Licenciatura	AC	663,84	Deferido
23****631754	CICERA JOZIANE DA SILVA	MÚSICA	Licenciatura	AC	652,97	Deferido
23****380218	JOSUE DOS SANTOS PEREIRA	MÚSICA	Licenciatura	AC	644,44	Deferido
23****810146	ERIDAN PEREIRA DE SOUSA	MÚSICA	Licenciatura	AC	643,70	Deferido
23****215661	VICTOR HUGO ALENCAR MARQUES	MÚSICA	Licenciatura	AC	614,34	Deferido
23****557968	JOAO GABRIEL FERREIRA SANTANA	MÚSICA	Licenciatura	AC	585,05	Deferido
23****412841	WALISSON SILVA BENJAMIM	MÚSICA	Licenciatura	AC	578,70	Deferido
23****220576	ARIADNE RAISLA DO NASCIMENTO RIBEIRO	MÚSICA	Licenciatura	AC	576,56	Deferido
23****026817	MARIA VANDERLADE DE SALES MANRIQUE	MÚSICA	Licenciatura	AC	570,36	Deferido
23****747673	DAVID KENNET FERREIRA DA SILVA	MÚSICA	Licenciatura	AC	567,35	Deferido
23****215661	VICTOR HUGO ALENCAR MARQUES	MÚSICA	Licenciatura	LB_EP	614,34	Deferido
23****557968	JOAO GABRIEL FERREIRA SANTANA	MÚSICA	Licenciatura	LB_EP	585,05	Deferido
23****412841	WALISSON SILVA BENJAMIM	MÚSICA	Licenciatura	LB_EP	578,70	Deferido
23****220576	ARIADNE RAISLA DO NASCIMENTO RIBEIRO	MÚSICA	Licenciatura	LB_EP	576,56	Deferido
23****026817	MARIA VANDERLADE DE SALES MANRIQUE	MÚSICA	Licenciatura	LB_EP	570,36	Deferido
23****747673	DAVID KENNET FERREIRA DA SILVA	MÚSICA	Licenciatura	LB_EP	567,35	Deferido
23****215661	VICTOR HUGO ALENCAR MARQUES	MÚSICA	Licenciatura	LB_PPI	614,34	Deferido
23****557968	JOAO GABRIEL FERREIRA SANTANA	MÚSICA	Licenciatura	LB_PPI	585,05	Deferido
23****412841	WALISSON SILVA BENJAMIM	MÚSICA	Licenciatura	LB_PPI	578,70	Deferido
23****220576	ARIADNE RAISLA DO NASCIMENTO RIBEIRO	MÚSICA	Licenciatura	LB_PPI	576,56	Deferido
23****026817	MARIA VANDERLADE DE SALES MANRIQUE	MÚSICA	Licenciatura	LB_PPI	570,36	Deferido
23****747673	DAVID KENNET FERREIRA DA SILVA	MÚSICA	Licenciatura	LB_PPI	567,35	Deferido
23****215661	VICTOR HUGO ALENCAR MARQUES	MÚSICA	Licenciatura	LI_EP	614,34	Deferido
23****557968	JOAO GABRIEL FERREIRA SANTANA	MÚSICA	Licenciatura	LI_EP	585,05	Deferido
23****412841	WALISSON SILVA BENJAMIM	MÚSICA	Licenciatura	LI_EP	578,70	Deferido
23****220576	ARIADNE RAISLA DO NASCIMENTO RIBEIRO	MÚSICA	Licenciatura	LI_EP	576,56	Deferido
23****026817	MARIA VANDERLADE DE SALES MANRIQUE	MÚSICA	Licenciatura	LI_EP	570,36	Deferido
23****747673	DAVID KENNET FERREIRA DA SILVA	MÚSICA	Licenciatura	LI_EP	567,35	Deferido
23****215661	VICTOR HUGO ALENCAR MARQUES	MÚSICA	Licenciatura	LI_PPI	614,34	Deferido
23****557968	JOAO GABRIEL FERREIRA SANTANA	MÚSICA	Licenciatura	LI_PPI	585,05	Deferido
23****412841	WALISSON SILVA BENJAMIM	MÚSICA	Licenciatura	LI_PPI	578,70	Deferido
23****220576	ARIADNE RAISLA DO NASCIMENTO RIBEIRO	MÚSICA	Licenciatura	LI_PPI	576,56	Deferido
23****026817	MARIA VANDERLADE DE SALES MANRIQUE	MÚSICA	Licenciatura	LI_PPI	570,36	Deferido
23****747673	DAVID KENNET FERREIRA DA SILVA	MÚSICA	Licenciatura	LI_PPI	567,35	Deferido





Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

23****115076	MARIA GISELI DANTAS PEREIRA	PEDAGOGIA	Licenciatura	AC	637,70	Deferido
23****509610	BRUNA VITORIA PEREIRA ROCHA	PEDAGOGIA	Licenciatura	AC	631,42	Deferido
23****784553	THALITTA SUZANNY SAMPAIO CARNEIRO	PEDAGOGIA	Licenciatura	AC	630,12	Deferido
23****885862	JOYCE CALIXTO FURTADO	PEDAGOGIA	Licenciatura	AC	628,58	Deferido
23****633358	ALIONY HIGINO DO NASCIMENTO	PEDAGOGIA	Licenciatura	AC	628,58	Deferido
23****753144	JHONAS ISMAEL DOS SANTOS	PEDAGOGIA	Licenciatura	AC	627,48	Deferido
23****028923	MARIA NIKAELY DE SOUZA OLIVEIRA	PEDAGOGIA	Licenciatura	AC	620,36	Deferido
23****160118	CICERA MARISE CAETANO SOUZA	PEDAGOGIA	Licenciatura	AC	618,88	Deferido
23****212629	LARISSA DA SILVA SOUSA	PEDAGOGIA	Licenciatura	AC	615,92	Deferido
23****671741	EVILY CRISTINA DE LIMA	PEDAGOGIA	Licenciatura	AC	603,26	Deferido
23****321613	MARIA ISABEL DE OLIVEIRA SANTOS	PEDAGOGIA	Licenciatura	AC	589,68	Deferido
23****432943	ANA BEATRIZ ANDRE DA SILVA	PEDAGOGIA	Licenciatura	AC	398,70	Deferido
23****212629	LARISSA DA SILVA SOUSA	PEDAGOGIA	Licenciatura	LB_EP	615,92	Deferido
23****671741	EVILY CRISTINA DE LIMA	PEDAGOGIA	Licenciatura	LB_EP	603,26	Deferido
23****321613	MARIA ISABEL DE OLIVEIRA SANTOS	PEDAGOGIA	Licenciatura	LB_EP	589,68	Deferido
23****432943	ANA BEATRIZ ANDRE DA SILVA	PEDAGOGIA	Licenciatura	LB_EP	398,70	Deferido
23****671741	EVILY CRISTINA DE LIMA	PEDAGOGIA	Licenciatura	LB_PPI	603,26	Deferido
23****321613	MARIA ISABEL DE OLIVEIRA SANTOS	PEDAGOGIA	Licenciatura	LB_PPI	589,68	Deferido
23****432943	ANA BEATRIZ ANDRE DA SILVA	PEDAGOGIA	Licenciatura	LB_PPI	398,70	Deferido
23****160118	CICERA MARISE CAETANO SOUZA	PEDAGOGIA	Licenciatura	LI_EP	618,88	Deferido
23****212629	LARISSA DA SILVA SOUSA	PEDAGOGIA	Licenciatura	LI_EP	615,92	Deferido
23****671741	EVILY CRISTINA DE LIMA	PEDAGOGIA	Licenciatura	LI_EP	603,26	Deferido
23****321613	MARIA ISABEL DE OLIVEIRA SANTOS	PEDAGOGIA	Licenciatura	LI_EP	589,68	Deferido
23****432943	ANA BEATRIZ ANDRE DA SILVA	PEDAGOGIA	Licenciatura	LI_EP	398,70	Deferido
23****671741	EVILY CRISTINA DE LIMA	PEDAGOGIA	Licenciatura	LI_PPI	603,26	Deferido
23****321613	MARIA ISABEL DE OLIVEIRA SANTOS	PEDAGOGIA	Licenciatura	LI_PPI	589,68	Deferido
23****432943	ANA BEATRIZ ANDRE DA SILVA	PEDAGOGIA	Licenciatura	LI_PPI	398,70	Deferido
23****074128	MAYSIA LUCENA DA SILVA	QUÍMICA	Licenciatura	AC	595,90	Deferido
23****394651	FERNANDA DO NASCIMENTO SILVA	QUÍMICA	Licenciatura	AC	584,04	Deferido
23****074128	MAYSIA LUCENA DA SILVA	QUÍMICA	Licenciatura	LB_EP	595,90	Deferido
23****394651	FERNANDA DO NASCIMENTO SILVA	QUÍMICA	Licenciatura	LB_EP	584,04	Deferido
23****074128	MAYSIA LUCENA DA SILVA	QUÍMICA	Licenciatura	LB_PPI	595,90	Deferido
23****394651	FERNANDA DO NASCIMENTO SILVA	QUÍMICA	Licenciatura	LB_PPI	584,04	Deferido
23****074128	MAYSIA LUCENA DA SILVA	QUÍMICA	Licenciatura	LI_EP	595,90	Deferido
23****394651	FERNANDA DO NASCIMENTO SILVA	QUÍMICA	Licenciatura	LI_EP	584,04	Deferido
23****074128	MAYSIA LUCENA DA SILVA	QUÍMICA	Licenciatura	LI_PPI	595,90	Deferido
23****394651	FERNANDA DO NASCIMENTO SILVA	QUÍMICA	Licenciatura	LI_PPI	584,04	Deferido



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

## EDITAL Nº 02/2024/PROGRAD/UFCA

### 2ª CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE PRÉ-CADASTRO – SiSU 2024

### CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

#### CONVOCAÇÃO

A Pró-Reitoria de Graduação divulga a Convocação para o Procedimento de Heteroidentificação para o(a)s candidato(a)s das modalidades de concorrência com reserva étnico-racial autodeclarado(a)s preto(a)s ou pardo(a)s (LI\_PPI e LB\_PPI) da 2ª Convocação para Realização de Pré-Cadastro - SiSU 2024.

Para realizar o procedimento o(a) candidato(a) deverá, obrigatoriamente, ter enviado o pré-cadastro on-line no período de 01 a 11 de março de 2024.

As bancas de heteroidentificação serão realizadas por meio de PROCEDIMENTOS PRESENCIAIS, os quais ocorrerão nos dias 20, 21, 22, 26 e 27 de março. O(A) candidato(a) deverá comparecer impreterivelmente e exclusivamente na data e horário especificados nas relações nominais constantes nos Anexos da presente convocação, portando documento oficial com foto.

O não comparecimento do(a) candidato(a) na data e horário previstos nesta Convocação ou a sua recusa em submeter-se integralmente ao procedimento de heteroidentificação resultará no seu indeferimento no resultado parcial nas cotas que o exigirem, sem possibilidade de recurso, conforme prescreve o item 8.20 do EDITAL Nº 02/2024/PROGRAD/UFCA.

8.20. O não comparecimento do candidato ou sua recusa em submeter-se integralmente ao procedimento de heteroidentificação acarretará o seu indeferimento no resultado parcial nas cotas que o exigirem, sem possibilidade de recurso.

No caso de impedimento de comparecimento ao procedimento de heteroidentificação, na data/horário definidos na presente convocação, fica determinada uma última e definitiva oportunidade para o(a) candidato(a) comparecer ao referido procedimento, o qual acontecerá impreterivelmente no dia 02 de abril de 2024. Para tanto, o(a) candidato(a) deverá encaminhar e-mail para heteroidentificacao.sisu@ufca.edu.br com o ASSUNTO: Justificativa de Ausência ao Procedimento de Heteroidentificação do SiSU 2024, até às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 28 de março de 2024 com a justificativa e anexando as devidas comprovações. Na presente situação, o(a) candidato(a) receberá, por e-mail, o resultado da sua solicitação e, em caso de deferimento, o horário em que deverá comparecer para realização do procedimento de heteroidentificação. O(A) candidato(a) deverá comparecer exclusivamente no horário para o qual foi agendado(a), sob pena de exclusão definitiva do presente processo seletivo.

As Justificativas de Ausência ao Procedimento de Heteroidentificação serão analisadas por Equipe do SiSU 2024 que avaliará cada requerimento considerando o(s) impedimento(s) apresentado(s) e, de acordo com a especificidade do caso, sua(s) correspondente(s) comprovação(ões) anexa(s): atestado médico, declarações de trabalho etc.

As bancas de heteroidentificação serão realizadas, exclusivamente, no local abaixo:

Universidade Federal do Cariri – Campus Juazeiro do Norte-CE

Avenida Tenente Raimundo Rocha, 1639 – Bairro: Cidade Universitária – Juazeiro do Norte/CE –

CEP: 63048-080 Bloco E – Sala E21 – Subsolo - Auditório Bárbara de Alencar

A participação do(a) candidato(a) nas bancas de heteroidentificação implica na autorização de gravação de áudio e vídeo de parte ou de todas as fases do procedimento, bem como de registro fotográfico, a critério da UFCA, e da utilização do material audiovisual que venha a ser produzido para o estrito fim de



garantir a transparência e a efetividade do processo seletivo, sem que nada possa ser requerido a título de direitos conexos à imagem ou a qualquer outro.

Esclarecemos que o(a) candidato(a) da cota étnico-racial autodeclarado indígena não passará pelo procedimento, já que neste caso a avaliação é realizada por meio da análise documental complementar que o identifica como membro de comunidade indígena, anexada durante o pré-cadastro e/ou recurso. Dessa forma, caso algum(a) candidato(a) autodeclarado(a) indígena conste nesta convocação não precisará comparecer ao procedimento de heteroidentificação.

“8.17. O candidato autodeclarado indígena não passará pelo procedimento de heteroidentificação, mas deverá anexar eletronicamente durante o pré-cadastro, além do Termo de Autodeclaração de Cor/Raça, documentação complementar que o identifique como membro de comunidade indígena.”

Informamos que todo(a)s o(a)s candidato(a)s que passarão pelo Procedimento de Heteroidentificação deverão entregar no dia e horário em que forem realizar o referido procedimento, a Autodeclaração de Cor/Raça (ANEXO X desta Convocação ou FORMULÁRIO 07 do Edital Nº 02/2024/PROGRAD/UFCA), encaminhada digitalmente quando da realização do pré-cadastro online (01 a 11 de março de 2024), seguindo a orientação abaixo:

Caso se trate de candidato menor de 18 anos, o documento também deverá ser assinado por seu pai, mãe ou responsável legal e, nesse caso, com a devida comprovação da representação legal.

Destacamos que o candidato que for considerado inapto a preencher as vagas de reserva étnico-racial pela comissão de heteroidentificação terá a sua solicitação de matrícula indeferida no resultado parcial e poderá recorrer administrativamente nos termos do item 7.4.3 do EDITAL 02/2024/PROGRAD/UFCA, nas datas divulgadas no cronograma abaixo e detalhadas junto ao resultado parcial.

“8.18. O(A) candidato(a) que for considerado(a) inapto(a) a preencher vaga de reserva étnico-racial pela comissão de heteroidentificação constará como INDEFERIDO(A) no resultado parcial, podendo recorrer administrativamente nos termos do item 7.4.3.”

“7.4.3. Quando houver interposição de recurso, o(a) candidato(a) deverá apresentar suas razões e as respectivas provas para todos os critérios nos quais seu cadastro tenha sido indeferido.”

O candidato poderá obter informações adicionais e orientações sobre o procedimento de heteroidentificação pelo correio eletrônico: [sisu@ufca.edu.br](mailto:sisu@ufca.edu.br), nos dias úteis, nos horários das 9h às 12h e das 13h às 17h.

#### CRONOGRAMA

Atividade	Período
Procedimento de Heteroidentificação* (Procedimento Presencial e Personalíssimo) Para candidato(a)s das modalidades LI_PPI e LB_PPI, autodeclarado(a)s preto(a) ou pardo(a).	20, 21, 22, 26 e 27 de março de 2024: Manhã: Das 08:30h às 10:30h Tarde: Das 13:30h às 15:30h
Resultado Parcial No endereço eletrônico <a href="http://sisu.ufca.edu.br">http://sisu.ufca.edu.br</a>	09 de abril de 2024
Recurso on-line No endereço: <a href="https://sig.ufca.edu.br/sigaa/public/selecao/recurso/acesso.jsf">https://sig.ufca.edu.br/sigaa/public/selecao/recurso/acesso.jsf</a> Para o(a)s candidato(a)s das modalidades LI_PPI e LB-PPI, que forem considerado(a)s inapto(a)s a preencher as vagas de reserva étnico-racial	10 a 15 de abril de 2024
Resultado de Recurso No endereço eletrônico: <a href="http://sisu.ufca.edu.br">http://sisu.ufca.edu.br</a>	24 de abril de 2024
Publicação da Primeira Convocação de Matrícula No endereço eletrônico: <a href="http://sisu.ufca.edu.br">http://sisu.ufca.edu.br</a>	26 de abril de 2024





Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

\* O(A) candidato(a) que comparecer em dia distinto daquele para o qual foi convocado(a) ou em horário diferente dos especificados para cada turno (Manhã: 08:30 - 10:30 e Tarde: 13:30 - 15:30) NÃO realizará o procedimento de heteroidentificação.

Juazeiro do Norte-CE, 12 de março de 2024

Polliana de Luna Nunes Barreto  
Pró-Reitora de Graduação  
Universidade Federal do Cariri



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

ANEXO I:  
20 de março de 2024, das 8:30h às 10:30h

Todos os candidatos listados abaixo deverão comparecer ao procedimento presencial de heteroidentificação obrigatoriamente no dia e horário determinados acima, sob pena de exclusão do processo seletivo.

ENEM	NOME	CURSO	GRAU	ORDEM
23****750340	ADRIANO DA SILVA NASCIMENTO	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	1
23****276031	ALAMO AUGUSTO GONCALVES BEZERRA	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	1
23****670356	ALEX FRANKLIN HIGINO JANUARIO	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	1
23****754179	AMANDA DE SA DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	1
23****514593	ANA CAROLINA RODRIGUES DE CARVALHO	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	1
23****156288	ANA LIA FIDELES DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	1
23****113767	ANA FRANCISCA BERNARDINO DE OLIVEIRA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO SOCIAL	Bacharelado	1
23****519445	ANA HELOISA SERAFIM SAMPAIO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO SOCIAL	Bacharelado	1
23****223937	ANA RUTHY FURTADO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO SOCIAL	Bacharelado	1
23****457717	ANDREZA UMBELINO SANTOS SILVA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO SOCIAL	Bacharelado	1
23****065026	AMANDA MARIA ALVES TRAJANO	AGRONOMIA	Bacharelado	1
23****845546	ANA CLARICE GONCALVES PEREIRA	AGRONOMIA	Bacharelado	1
23****730568	ANDRESSA PEREIRA GOMES	AGRONOMIA	Bacharelado	1
23****783225	ANGELICA KELLY VERONICA DA SILVA	AGRONOMIA	Bacharelado	1
23****331013	ADRIANA MUNIZ DO NASCIMENTO	BIBLIOTECONOMIA	Bacharelado	1
23****921531	ALISSANDRA TAIANE DE OLIVEIRA NASCIMENTO	BIBLIOTECONOMIA	Bacharelado	1
23****079540	ALAN MENDES VIEIRA	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado	1
23****224129	ANA AISHA TOMAZ DE MORAIS	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado	1
23****922528	ANA JOSICLEIDE MAIA	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado	1
23****028181	ALEXANDRA SOUSA SILVA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	1
23****773696	ALINE MARIELLY VIEIRA PEREIRA DA SILVA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	1
23****804873	AMANDA QUEIROZ DE OLIVEIRA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	1
23****454352	ANA BEATRIZ DE SOUSA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	1
23****923348	ANA CRISLLEY GOMES DE SOUSA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	1
23****002319	ANA LETICIA PEREIRA CASTRO	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	1
23****824414	AKILLES ALEXANDRE OLIVEIRA BEZERRA	DESIGN	Bacharelado	1
23****806839	ANA KARLA PEREIRA SANTANA	DESIGN	Bacharelado	1
23****545158	ANA PATRICIA MARINHO NUNES	DESIGN	Bacharelado	1



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

23****436968	ANDREZA RAQUEL DA SILVA SANTOS	DESIGN	Bacharelado	1
23****813134	ANA JULIA FIDELES SILVA	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	1
23****304551	ANTHONY OTHON TEIXEIRA BARROS	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	1
23****983771	ANA BEATRIZ DE ALMEIDA GARCIAS	JORNALISMO	Bacharelado	1
23****896441	ANA JULIA CASTRO NOGUEIRA	JORNALISMO	Bacharelado	1
23****887196	ANA JULIA MARINHO ALVES	JORNALISMO	Bacharelado	1
23****151503	ANDERSON BRENO DA SILVA	JORNALISMO	Bacharelado	1
23****569637	ANGELA NASCIMENTO FARIAS	JORNALISMO	Bacharelado	1
23****441088	ANA NAGELA QUERINO IZIDRO FEITOSA	LETRAS - LIBRAS	Licenciatura	1
23****801312	ANA VITORIA AZEVEDO TOMAS	LETRAS - LIBRAS	Licenciatura	1
23****216967	ANA YARITZA DA COSTA SILVA	LETRAS - LIBRAS	Licenciatura	1
23****005578	AMANDA DA SILVA PEREIRA	MATEMÁTICA COMPUTACIONAL	Bacharelado	1
23****578121	ANGELO GABRIEL DE BRITO FERREIRA	MATEMÁTICA COMPUTACIONAL	Bacharelado	1
23****316842	ALICE DINIZ SANTOS	MEDICINA	Bacharelado	1
23****032971	ALVARO GOMES DOS SANTOS	MEDICINA	Bacharelado	1
23****127198	AMANDA DA COSTA SOUSA	MEDICINA	Bacharelado	1
23****832054	ANA CLARA FERREIRA FELIX	MEDICINA	Bacharelado	1
23****817931	ANA CLEIA DA SILVA OLIVEIRA	MEDICINA	Bacharelado	1
23****410922	ANA ERIKA OLIVEIRA DOS SANTOS	MEDICINA	Bacharelado	1
23****809383	ANA LUISA LIMA OLIVEIRA	MEDICINA	Bacharelado	1
23****379096	ANNE LOREN VIANA COSTA	MEDICINA	Bacharelado	1
23****921369	ANNY BEATRIZ DA SILVA TELES	MEDICINA	Bacharelado	1
23****899840	ALAN JONES FERREIRA DE SOUSA	MEDICINA VETERINÁRIA	Bacharelado	1
23****825159	ALICE BEZERRA ALVES	MEDICINA VETERINÁRIA	Bacharelado	1
23****238509	ALICE LIMEIRA RUFINO COSTA	MEDICINA VETERINÁRIA	Bacharelado	1
23****150217	AMANDA VITORIA REGIA MARCELINO	MEDICINA VETERINÁRIA	Bacharelado	1
23****026259	ANA KALINE DE SOUSA SANTOS	MEDICINA VETERINÁRIA	Bacharelado	1
23****173733	ANA LIDIA DA SILVA BARROSO	MEDICINA VETERINÁRIA	Bacharelado	1
23****285711	ANDREIA DE JESUS CALDAS	MEDICINA VETERINÁRIA	Bacharelado	1
23****999402	ANDRESSA FEITOSA BEZERRA	MEDICINA VETERINÁRIA	Bacharelado	1
23****184685	ANA LUIZA DE OLIVEIRA	MÚSICA	Licenciatura	1
23****158578	ANDRE HENRIQUE TEIXEIRA BESERRA DE OLIVEIRA	MÚSICA	Licenciatura	1



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

ANEXO II:  
20 de março de 2024, das 13:30h às 15:30h

Todos os candidatos listados abaixo deverão comparecer ao procedimento presencial de heteroidentificação obrigatoriamente no dia e horário determinados acima, sob pena de exclusão do processo seletivo.

ENEM	NOME	CURSO	GRAU
23****025961	ANTONIO EMANOEL GONCALVES DOS SANTOS	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado
23****874022	ANTONIO GABRIEL ALVES DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado
23****547926	BEATRIZ DOS SANTOS SILVA	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado
23****891401	CATARINA GOMES RAMOS	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado
23****501227	CLARISSA MELO DA COSTA	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado
23****192964	BIANCA ARAUJO GOMES XAVIER TAVARES	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO SOCIAL	Bacharelado
23****051290	BRUNA FERREIRA DE LIMA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO SOCIAL	Bacharelado
23****232831	CAMILA SIBELY FERREIRA MOURA MACEDO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO SOCIAL	Bacharelado
23****395225	CARLA JAYANE DOS SANTOS GONCALVES	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO SOCIAL	Bacharelado
23****736178	CAROLINA SOARES CORDEIRO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO SOCIAL	Bacharelado
23****285723	CAROLINA SOBREIRA DE LIMA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO SOCIAL	Bacharelado
23****847920	CICERA ANDRESSA DE SOUSA COSTA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO SOCIAL	Bacharelado
23****584616	CICERA JULIANE ARRUDA VIEIRA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO SOCIAL	Bacharelado
23****648059	CICERO NATANAEL EVANGELISTA DE OLIVEIRA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO SOCIAL	Bacharelado
23****801705	CLAIRTON ALVES DE ARAUJO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO SOCIAL	Bacharelado
23****647294	DANIELE DASDORES CANDIDO MONTEIRO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO SOCIAL	Bacharelado
23****965500	ANTONIA CLAUDIA AMARO OLIVEIRA	AGRONOMIA	Bacharelado
23****661435	CARLOS EDUARDO ALMEIDA SILVA	AGRONOMIA	Bacharelado
23****473810	CECILIA FERREIRA LIMA	BIBLIOTECONOMIA	Bacharelado
23****705195	CICERO ROMARIO MARTINS	BIBLIOTECONOMIA	Bacharelado
23****934386	CICERO GUSTAVO FERREIRA DA SILVA	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado
23****701858	CICERO RUAN ALVES DA SILVA	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado
23****551974	DANILO RODRIGUES DA SILVA	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado
23****773215	CAROLINE SOARES RODRIGUES	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado
23****858804	CICERA SAMARA SILVA SAMPAIO	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado
23****242819	CICERO KASSIANO DOS SANTOS PEREIRA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado
23****198822	ANTHONY WEVERTON BEZERRA DE SOUSA	DESIGN	Bacharelado
23****170770	BEATRIZ DE OLIVEIRA SANTOS	DESIGN	Bacharelado



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

23****377109	CARLOS HENRIQUE ALVES PEREIRA	DESIGN	Bacharelado
23****921187	DANIEL PEDRO DA SILVA	DESIGN	Bacharelado
23****161511	DAVI DE MELO LIMA	DESIGN	Bacharelado
23****948293	BRENA MOREIRA DA SILVA	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado
23****388175	DAMIANA JAYSSA RODRIGUES LEANDRO	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado
23****548032	CARLOS DANIEL DE SOUZA MAGALHAES	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado
23****541192	ANTONIO PEREIRA DA SILVA FILHO	FILOSOFIA	Licenciatura
23****864841	BERNARDO HENRIQUE DOS SANTOS GOMES	FILOSOFIA	Licenciatura
23****272928	CAMILA PEREIRA BATISTA	FILOSOFIA	Licenciatura
23****807801	ANTONIA ERICA SILVA SALES	JORNALISMO	Bacharelado
23****300712	BRENO HENRIQUE TELES MAIA	JORNALISMO	Bacharelado
23****118495	CAUA FELIX DE SOUSA	JORNALISMO	Bacharelado
23****167457	CICERO DE ARAUJO SILVA	JORNALISMO	Bacharelado
23****128031	CICERO ELBER DANTAS SANTOS	JORNALISMO	Bacharelado
23****255604	BRUNO HENRIQUE MARTINS DA SILVA	LETRAS - LIBRAS	Licenciatura
23****129104	BEATRIZ DA SILVA CALDAS	MATEMÁTICA COMPUTACIONAL	Bacharelado
23****130877	CICERO GABRIEL ROCHA DA SILVA	MATEMÁTICA COMPUTACIONAL	Bacharelado
23****998865	DANILO MIECIO FERNANDES RIBEIRO	MATEMÁTICA COMPUTACIONAL	Bacharelado
23****647809	ARTHUR GONCALVES SILVA	MEDICINA	Bacharelado
23****134626	CARLOS DANIEL SAMPAIO RAMALHO	MEDICINA	Bacharelado
23****916118	CARLOS DUBERLAN GONCALVES LEMOS	MEDICINA	Bacharelado
23****258625	CASSIANO LUCAS BENEDITO MARIANO	MEDICINA	Bacharelado
23****004330	CHARLES COSTA SILVA	MEDICINA	Bacharelado
23****802212	CLARICE MARTINS LOPES	MEDICINA	Bacharelado
23****992679	DANIEL DOS SANTOS BEZERRA	MEDICINA	Bacharelado
23****440999	DANIEL SOUZA TABOSA	MEDICINA	Bacharelado
23****831918	ARTHUR LOIOLA DE CARVALHO	MEDICINA VETERINÁRIA	Bacharelado
23****720896	AUGUSTO FERNANDES VIEIRA	MEDICINA VETERINÁRIA	Bacharelado
23****262517	BEATRIZ DA SILVA MOURA	MEDICINA VETERINÁRIA	Bacharelado
23****348651	CLEITON ARAUJO DE FREITAS	MEDICINA VETERINÁRIA	Bacharelado
23****416392	ANTONIO EMANUEL DE PINHO DA SILVA	MÚSICA	Licenciatura
23****963554	CICERO RENATO DO NASCIMENTO	MÚSICA	Licenciatura



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

ANEXO III:  
21 de março de 2024, das 8:30h às 10:30h

Todos os candidatos listados abaixo deverão comparecer ao procedimento presencial de heteroidentificação obrigatoriamente no dia e horário determinados acima, sob pena de exclusão do processo seletivo.

ENEM	NOME	CURSO	GRAU
23****816508	DAYANE ANDRESSA MOREIRA FERRAZ	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado
23****964330	DIEGO DIAS SANTOS	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado
23****434003	DYONYSYA NETA LOPES CALU	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado
23****062217	ERIKA PAIXAO DE SOUSA	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado
23****088539	FRANCISCA JUNIANE DOS SANTOS DINO	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado
23****273571	FRANCISCA KEMILLY AMORIM DE SOUZA	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado
23****513978	FRANCISCA THAUANA SILVA FELIX	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado
23****515709	GABRIEL ROBERT FERREIRA DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado
23****283986	DAVILLA LENIRA ARRUDA SILVA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO SOCIAL	Bacharelado
23****390825	DEBORA DOS SANTOS OLIVEIRA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO SOCIAL	Bacharelado
23****464413	DIEGO MACEDO LEITE	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO SOCIAL	Bacharelado
23****575156	FRANCISCO RENATO DE ARAUJO PESSOA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO SOCIAL	Bacharelado
23****538760	GABRIEL VIEIRA DE LIMA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO SOCIAL	Bacharelado
23****893282	DEBORA EUGENIO VIEIRA	AGRONOMIA	Bacharelado
23****963975	EMILLY SOUZA LOPES	AGRONOMIA	Bacharelado
23****027124	ENZO MIGUEL DA SILVA TASSO	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado
23****251248	FLABSON LUCAS DE MACEDO TORRES	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado
23****094094	FRANCISCO BENJAMIM DOS SANTOS	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado
23****032768	GABRIEL KESLEY DA SILVA CESARIO	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado
23****508585	EDNALDO ANTONIO DA COSTA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado
23****359906	ELIETE INACIO DOS SANTOS	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado
23****079196	ELIZA MENEZES DA SILVA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado
23****704349	FRANCISCO AURAN DE SOUZA SILVA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado
23****441045	DAYLLA KAYANE SILVA POSSIDONE	DESIGN	Bacharelado
23****966460	EDIVALDO MOREIRA DA SILVA JUNIOR	DESIGN	Bacharelado
23****177246	FELIPE DA SILVA ARAUJO	DESIGN	Bacharelado
23****288037	FRANCISCO ALMIR DE OLIVEIRA JUNIOR	DESIGN	Bacharelado
23****641884	ELIAS DE MORAES FEITOSA JUNIOR	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

23****101156	ENNY DANDARA RIBEIRO DO NASCIMENTO	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado
23****880359	FRANCINEIDE DA SILVA CIRILO	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado
23****306543	GABRIELA FERNANDES MOURA	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado
23****229924	DEYVID DE SOUSA BEZERRA	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado
23****492965	DOUGLAS EDUARDO MARTINS MOURA	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado
23****760877	EDWIGES ALVES FERREIRA	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado
23****218666	FRANCISCA ADJAIZA MOREIRA DA SILVA	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado
23****286785	FRANCISCA MARIA MENDES SALES	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado
23****922878	EVENY DE SANTANA VIEIRA	JORNALISMO	Bacharelado
23****912481	FRANCISCA EMILY FERNANDES SOUZA	JORNALISMO	Bacharelado
23****646108	FRANCISCO DANILO FONTELES	JORNALISMO	Bacharelado
23****320347	GABRIEL HENRIQUE LIMA VIEIRA	JORNALISMO	Bacharelado
23****806672	DAVILA NAYANE FELIX RODRIGUES	LETRAS - LIBRAS	Licenciatura
23****855016	ERIKA RAYANNE LOIOLA DE MELO	LETRAS - LIBRAS	Licenciatura
23****715397	FABIO LOPES FIGUEREDO	LETRAS - LIBRAS	Licenciatura
23****412186	FRANCISCA ELIANE DE SOUSA MELO	LETRAS - LIBRAS	Licenciatura
23****912720	EDSON HENRIQUE DE OLIVEIRA MATOS	MATEMÁTICA COMPUTACIONAL	Bacharelado
23****703042	EDUARDO LEANDRO FRUTUOSO	MEDICINA	Bacharelado
23****850760	ELIANA CRUZ LIMA	MEDICINA	Bacharelado
23****071860	ESTER RODRIGUES FERREIRA COSTA	MEDICINA	Bacharelado
23****107977	FATIMA AIDA OLIVEIRA DE SOUZA LUNA	MEDICINA	Bacharelado
23****225577	FRANCISCO JONAS DE OLIVEIRA FREIRE	MEDICINA	Bacharelado
23****854652	FRANCISCO ROBSON MONTE BORGES	MEDICINA	Bacharelado
23****045388	FRANCISCO SAULO DOS SANTOS PINHEIRO	MEDICINA	Bacharelado
23****524338	FRANCIVAN ALVES GOMES	MEDICINA	Bacharelado
23****124527	DAVILA MELO DA SILVA	MEDICINA VETERINÁRIA	Bacharelado
23****590676	EDNALDO ALVES CAVALCANTE	MEDICINA VETERINÁRIA	Bacharelado
23****826399	ERISVELTON ALVES DOS SANTOS	MEDICINA VETERINÁRIA	Bacharelado
23****741489	FERNANDA ALEXSANDRA LOPES GONDIM	MEDICINA VETERINÁRIA	Bacharelado
23****168838	FERNANDA ANDRELINO DOS SANTOS	MEDICINA VETERINÁRIA	Bacharelado
23****849817	ERICKA EVELLYN SILVA MARTINS	MÚSICA	Licenciatura
23****836878	FRANCISCO EWERTON DE SOUZA SILVA	MÚSICA	Licenciatura





Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

ANEXO IV:  
21 de março de 2024, das 13:30h às 15:30h

Todos os candidatos listados abaixo deverão comparecer ao procedimento presencial de heteroidentificação obrigatoriamente no dia e horário determinados acima, sob pena de exclusão do processo seletivo.

ENEM	NOME	CURSO	GRAU
23****832684	GISLENE SOCORRO FERREIRA VIEIRA	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado
23****458739	ISMAEL JONATAN SOUSA DE PAULO	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado
23****619789	JANASY OLIVEIRA SILVA	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado
23****041159	JAQUELINE GOMES MARTINS	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado
23****288958	JOAO FABIO FERREIRA DOS SANTOS	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado
23****134843	GEORGIA ALEXSSANDRA DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO SOCIAL	Bacharelado
23****807699	IVNE JAYLANE MASCENA DOS SANTOS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO SOCIAL	Bacharelado
23****991946	JADY ERONDINA PINHEIRO DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO SOCIAL	Bacharelado
23****138812	ISABELE MARIA DE SOUZA FERREIRA	AGRONOMIA	Bacharelado
23****073488	JOADSON RODRIGUES DA SILVA	AGRONOMIA	Bacharelado
23****164044	JOAO VICTOR DA SILVA BALBINO	AGRONOMIA	Bacharelado
23****774744	IANCA EDUARDA DOS SANTOS RODRIGUES	BIBLIOTECONOMIA	Bacharelado
23****763687	GEOVANNA CABRAL FEITOSA	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado
23****735141	HYARA NASCIMENTO SANTOS	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado
23****739391	JOABE MARTINS DE SOUZA	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado
23****182714	JOAO LUCAS DE SIQUEIRA MIRANDA	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado
23****921676	GRAZIELE GOMES DA SILVA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado
23****399285	GUILHERME BATISTA DOS SANTOS	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado
23****738030	HYRIS NASCIMENTO SANTOS	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado
23****769347	IAGO LUIDE PEREIRA CORDEIRO	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado
23****834677	ISAIAS BEZERRA DO NASCIMENTO	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado
23****967153	GABRIELLY LEANDRO DA SILVA	DESIGN	Bacharelado
23****487327	GEOVANNA DO NASCIMENTO GOMES	DESIGN	Bacharelado
23****169557	IASKARA ESMERALDO SOUZA	DESIGN	Bacharelado
23****363395	ISAAC GOMES PEREIRA	DESIGN	Bacharelado
23****875862	ISABELE ARAUJO ALVES	DESIGN	Bacharelado
23****959909	ISABELLE BARBARA BATISTA ALEXANDRE	DESIGN	Bacharelado
23****980800	ISANDRA RAMYRA COELHO LIMA	DESIGN	Bacharelado





Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

23****096547	ISMAEL BEZERRA ALVES	DESIGN	Bacharelado
23****455379	JAMILLY CLIVIA DA SILVA	DESIGN	Bacharelado
23****451220	JAMYLLY DAVILLA BARROS MEDEIROS	DESIGN	Bacharelado
23****111076	JOAO GABRIEL ALVES DUARTE	DESIGN	Bacharelado
23****063989	JOAO PEDRO GONCALVES DE OLIVEIRA	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado
23****688646	JONAS SOUZA ALVES	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado
23****060329	JANE MEIRE VIEIRA MOREIRA	FILOSOFIA	Licenciatura
23****775626	GILBERLANIA PASSOS SANTOS DE MORAIS	JORNALISMO	Bacharelado
23****636438	GUILHERME VITORINO MARTINS DE LIMA	JORNALISMO	Bacharelado
23****789272	JOAO PAULO RODRIGUES DOS SANTOS	JORNALISMO	Bacharelado
23****529213	GILDERLANIA FELIX AGOSTINHO	LETRAS - LIBRAS	Licenciatura
23****445976	IGOR GONCALVES LUCIANO	MATEMÁTICA COMPUTACIONAL	Bacharelado
23****905967	ISMAEL GONCALVES PEREIRA	MATEMÁTICA COMPUTACIONAL	Bacharelado
23****604408	JANE KELLY FERREIRA PINHEIRO	MATEMÁTICA COMPUTACIONAL	Bacharelado
23****593334	GESSIANE FERREIRA DE SOUZA	MEDICINA	Bacharelado
23****756848	GUILHERME JORDAO GOMES TORRES	MEDICINA	Bacharelado
23****572795	IANDARA AINA SILVA DE CARVALHO	MEDICINA	Bacharelado
23****807104	IASMIN LOPES BEZERRA	MEDICINA	Bacharelado
23****303970	INGRID TUANY ALVES DA COSTA	MEDICINA	Bacharelado
23****958941	ISAAC GONCALVES CORDEIRO	MEDICINA	Bacharelado
23****067921	ISAQUE DA SILVA XAVIER	MEDICINA	Bacharelado
23****678250	ISRAEL ALVES DA SILVA	MEDICINA	Bacharelado
23****294062	JACINTO DE SOUSA RODRIGUES	MEDICINA	Bacharelado
23****922912	JAIR GOMES BEZERRA	MEDICINA	Bacharelado
23****935560	JESSICA ALVES DE FREITAS	MEDICINA	Bacharelado
23****641497	JOAO GUILHERME MATOS DE PAIVA	MEDICINA	Bacharelado
23****007216	HELENA YASMIN NOGUEIRA LIMA	MEDICINA VETERINÁRIA	Bacharelado
23****516148	INGRID RODRIGUES BATISTA	MEDICINA VETERINÁRIA	Bacharelado
23****801149	JOAO GABRIEL DA COSTA GOIS	MEDICINA VETERINÁRIA	Bacharelado
23****063225	JOAO LUCAS DE FREITAS NOCRATO	MEDICINA VETERINÁRIA	Bacharelado
23****434764	JOAQUIM ERMINO DOS SANTOS NETO	MEDICINA VETERINÁRIA	Bacharelado
23****248943	HENDERSON GABRIEL PEREIRA DE SOUSA	MÚSICA	Licenciatura



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

ANEXO V:  
22 de março de 2024, das 8:30h às 10:30h

Todos os candidatos listados abaixo deverão comparecer ao procedimento presencial de heteroidentificação obrigatoriamente no dia e horário determinados acima, sob pena de exclusão do processo seletivo.

ENEM	NOME	CURSO	GRAU
23****058394	JOSE HENRIQUE DA SILVA NASCIMENTO	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado
23****161166	LARA VITORIA GRANGEIRO SANTOS	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado
23****586161	LETICIA STEPHANY DA SILVA MELO	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado
23****356714	LIDIANE DOS SANTOS GOMES	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado
23****578466	JOSE DANILO DA SILVA LEANDRO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO SOCIAL	Bacharelado
23****612856	JOSE HITALO OLIVEIRA DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO SOCIAL	Bacharelado
23****323295	JOSE RICKSON DUARTE DE OLIVEIRA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO SOCIAL	Bacharelado
23****106956	JUSTINO RICARDO CABRAL GOIANA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO SOCIAL	Bacharelado
23****638841	LEANDRO PINHEIRO DE SOUZA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO SOCIAL	Bacharelado
23****252665	JOSE NEILSON CARVALHO SOUZA	AGRONOMIA	Bacharelado
23****835770	JOSE RONALD DE ARRUDA TARGINO	AGRONOMIA	Bacharelado
23****378521	LEANDRO JOSE DE SOUSA RODRIGUES	AGRONOMIA	Bacharelado
23****180661	LIVIA GEREMIAS DE LAVOR	AGRONOMIA	Bacharelado
23****895451	JOSE ESTEVAO VIEIRA FERNANDES	BIBLIOTECONOMIA	Bacharelado
23****859368	KAILANE BEZERRA SILVA	BIBLIOTECONOMIA	Bacharelado
23****286773	LUCAS SAMUEL GOMES NOROES	BIBLIOTECONOMIA	Bacharelado
23****805827	JOSE VITORINO DOS SANTOS NETO	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado
23****192777	JULIANO ERIC SANTOS BARROS	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado
23****070186	LEVI SILVA ALENCAR	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado
23****860512	JORGE DOS SANTOS	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado
23****100534	JOSE LEVI RODRIGUES SIMIAO	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado
23****457975	KAMIYLA DA SILVA SANTOS	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado
23****703606	KAUAN GEFSON DA SILVA ARAUJO	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado
23****094240	LOURDITE SILVA LOBO	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado
23****958544	JOSE DAVI DE SOUSA FELICIO	DESIGN	Bacharelado
23****065566	JOYCE DE LIMA SOBREIRA	DESIGN	Bacharelado
23****584052	JOYCE LAYANE DE SOUZA SABINO	DESIGN	Bacharelado
23****394585	KAYLANE LOPES DOS SANTOS	DESIGN	Bacharelado



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

23****069728	LARA DE ANDRADE CUSTODIO	DESIGN	Bacharelado
23****825461	JOSE VICTOR ALVES DA SILVA	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado
23****505479	KARINE LINHARES FERNANDES	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado
23****159038	KAYQUE MOREIRA DO NASCIMENTO	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado
23****000388	KLEBERSON MACEDO NUNES	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado
23****793616	JOSE GUSTAVO ALVES DA SILVA	FILOSOFIA	Bacharelado
23****169075	JOSE MAYRTON ALVES BARAO	FILOSOFIA	Bacharelado
23****955762	JOYCE VITORIA XAVIER DE SOUSA	FILOSOFIA	Licenciatura
23****002951	KAROLINA FERREIRA AMORIM	FILOSOFIA	Licenciatura
23****847834	JOSE LEONARDO DOS SANTOS PEREIRA	JORNALISMO	Bacharelado
23****022876	KAMYLE OLIVEIRA DOS SANTOS	JORNALISMO	Bacharelado
23****515502	KEVELLY KARINA FERNANDES LIRA	JORNALISMO	Bacharelado
23****630506	LAYSA VITORIA BRITO GONZAGA	JORNALISMO	Bacharelado
23****503174	KAILLANY FERREIRA DE SOUZA	LETRAS - LIBRAS	Licenciatura
23****402481	KAREN PEREIRA FELIX	LETRAS - LIBRAS	Licenciatura
23****967480	JOSE ANDERSON APRIGIO MENDES	MATEMÁTICA COMPUTACIONAL	Bacharelado
23****098386	JOSE ANTENOR DAMASCENO SILVA	MATEMÁTICA COMPUTACIONAL	Bacharelado
23****512108	KAUAN HENRIQUE ARAUJO RODRIGUES	MATEMÁTICA COMPUTACIONAL	Bacharelado
23****164090	LEONDERSON DA SILVA TAVARES	MATEMÁTICA COMPUTACIONAL	Bacharelado
23****863036	JOSE CAYKE PEREIRA DA COSTA	MEDICINA	Bacharelado
23****203209	JOSE VANDERVAL FEITOSA FILHO	MEDICINA	Bacharelado
23****340449	JOSE VINICIUS GALVAO DE SOUSA	MEDICINA	Bacharelado
23****940111	LUCAS KAUAN CAVALCANTE DA SILVA	MEDICINA	Bacharelado
23****687689	LUIS ANTONIO CAVALCANTI MATIAS	MEDICINA	Bacharelado
23****828706	JOSE ALEX FREIRE DE OLIVEIRA	MEDICINA VETERINÁRIA	Bacharelado
23****986114	JOSE RAILAN DE SOUSA RODRIGUES	MEDICINA VETERINÁRIA	Bacharelado
23****577583	JULIANY AMERICO DA SILVA	MEDICINA VETERINÁRIA	Bacharelado
23****092638	KAUAN GOMES FARIAS	MEDICINA VETERINÁRIA	Bacharelado
23****243705	KAYAN VINICIUS GUEDES SILVA	MEDICINA VETERINÁRIA	Bacharelado
23****766389	KEMYLLY VITHORIA HOLANDA SILVA COSTA	MEDICINA VETERINÁRIA	Bacharelado
23****676169	LARISSA BARROS DE OLIVEIRA SILVA	MEDICINA VETERINÁRIA	Bacharelado
23****828170	JOSE JA PALMEIRA DA SILVA	MÚSICA	Licenciatura



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

ANEXO VI:  
22 de março de 2024, das 13:30h às 15:30h

Todos os candidatos listados abaixo deverão comparecer ao procedimento presencial de heteroidentificação obrigatoriamente no dia e horário determinados acima, sob pena de exclusão do processo seletivo.

ENEM	NOME	CURSO	GRAU
23****260899	MARCIO VIDAL DA LUZ	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado
23****708094	MARIA BEATRIZ FELIX PEREIRA	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado
23****545501	MARIA CAROLINA DE LIMA MONTEIRO	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado
23****600467	MARIA CLARA CRUZ DOS SANTOS	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado
23****618435	MARIA EDUARDA DA SILVA MACIEL	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado
23****588206	MARIA EDUARDA DOS SANTOS COSTA	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado
23****178071	MARIA EMILLY GOMES CARDOSO	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado
23****821701	MARIA FERREIRA DE MEDEIROS	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado
23****069983	MARIA IZABELLE NASCIMENTO BARBOSA	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado
23****885504	MARCELI DA SILVA MARTINS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO SOCIAL	Bacharelado
23****731949	MARIA ISABELA COSTA DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO SOCIAL	Bacharelado
23****647909	MARIA JULIA GOMES DOS SANTOS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO SOCIAL	Bacharelado
23****488854	MARIA LUISA MARTINS DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO SOCIAL	Bacharelado
23****071203	MARCELA DA SILVA TELES BARRETO	AGRONOMIA	Bacharelado
23****136212	MARCELA MONTEIRO DE SOUZA	AGRONOMIA	Bacharelado
23****854199	MARIA APARECIDA PESSOA SALES	AGRONOMIA	Bacharelado
23****167263	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS	BIBLIOTECONOMIA	Bacharelado
23****202996	MARIA FERNANDA PEREIRA SILVA	BIBLIOTECONOMIA	Bacharelado
23****944515	MARIA GEOVANNA DA CRUZ OLIVEIRA	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado
23****463297	MALAQUIAS DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado
23****383056	MARIA ANGELA DA SILVA SALES	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado
23****508434	MARIA CLARA BARBOSA MENDONCA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado
23****744964	MARIA EMELINE GONCALVES ROSAL	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado
23****970689	LUIZY HELENA DE BRITO SILVA	DESIGN	Bacharelado
23****296358	MARIA ANA BERNARDO DOS SANTOS	DESIGN	Bacharelado
23****446342	MARIA EDUARDA DE SOUZA SILVA	DESIGN	Bacharelado
23****294079	MARIA EDUARDA PEREIRA DA SILVA	DESIGN	Bacharelado
23****137175	MARIA EDUARDA SILVEIRA VIEIRA	DESIGN	Bacharelado



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

23****141443	MARIA GABRIELA TAVARES FERREIRA	DESIGN	Bacharelado
23****436816	MARIA GOMES DA SILVA	DESIGN	Bacharelado
23****037945	MARCOS MIKAEL DE OLIVEIRA SOUZA	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado
23****324927	MARIA EVELYN DA SILVA LIMA	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado
23****828693	LUIS FELIPE NASCIMENTO NUNES	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado
23****047446	MARIA DE FATIMA RITHIELY GOMES DA CRUZ	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado
23****233004	MARIA EMANUELA DO NASCIMENTO BATISTA	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado
23****489696	MARIA JAQUELINE DO NASCIMENTO	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado
23****541076	MARIA CRISTINA BEZERRA DA SILVA	FILOSOFIA	Bacharelado
23****114422	MARIA HELOISA ALENCAR DE MELO	FILOSOFIA	Bacharelado
23****650416	MARIA JEICIANE GOMES TAVARES	FILOSOFIA	Bacharelado
23****680133	MARIA MIRLANDIA DE SOUZA MOURA	FILOSOFIA	Licenciatura
23****316282	LUMA MARIA ALVES DE JESUS	JORNALISMO	Bacharelado
23****978965	MARCIA MEIRELE SOARES SOUSA	JORNALISMO	Bacharelado
23****462449	MARIA BRUNA DE LIMA FILGUEIRA	JORNALISMO	Bacharelado
23****114737	MARIA EDUARDA SOUZA SILVA	JORNALISMO	Bacharelado
23****332039	MARIA MONALIZA MACIEL DE LIMA	JORNALISMO	Bacharelado
23****252144	MARIA CLARISSY GONCALVES DA SILVA	LETRAS - LIBRAS	Licenciatura
23****139370	MARIA EMANUELA DE OLIVEIRA SILVA	LETRAS - LIBRAS	Licenciatura
23****846390	MARIA LARISSA DE SOUSA ALVES	LETRAS - LIBRAS	Licenciatura
23****060318	MARIA LIVIA SILVA DE SOUSA	LETRAS - LIBRAS	Licenciatura
23****696289	MARIA CECILIA TEIXEIRA DO NASCIMENTO	MATEMÁTICA COMPUTACIONAL	Bacharelado
23****954677	LUIZ FELIPE DE SOUSA	MEDICINA	Bacharelado
23****705178	MARIA DAS DORES ROMEU DUARTE	MEDICINA	Bacharelado
23****582557	MARIA JULIA SILVA	MEDICINA	Bacharelado
23****095939	LYANDRA CARDOSO OLIVEIRA	MEDICINA VETERINÁRIA	Bacharelado
23****959838	MARCELO SANTOS DO VALE	MEDICINA VETERINÁRIA	Bacharelado
23****548724	MARCOS KAUE SILVA SANTOS	MEDICINA VETERINÁRIA	Bacharelado
23****234601	MARIA ANDRESSA TEIXEIRA	MEDICINA VETERINÁRIA	Bacharelado
23****994341	LUIZA VERONICA BARROS ROLIM	MÚSICA	Licenciatura
23****104571	MANOEL JUNIOR DOS SANTOS	MÚSICA	Licenciatura
23****500179	MARIA DASDORES SILVA OLIVEIRA	MÚSICA	Licenciatura



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

ANEXO VII:  
26 de março de 2024, das 8:30h às 10:30h

Todos os candidatos listados abaixo deverão comparecer ao procedimento presencial de heteroidentificação obrigatoriamente no dia e horário determinados acima, sob pena de exclusão do processo seletivo.

ENEM	NOME	CURSO	GRAU
23****008290	MATHEUS RYAN SOARES COSTA	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado
23****715767	PEDRINA MICHELLE DA SILVA PEREIRA	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado
23****927249	PEDRO GUILHERME DOS SANTOS PEIXOTO	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado
23****343045	MARIA NEIDE DE SOUSA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO SOCIAL	Bacharelado
23****949165	MARIA RAYANNE FERREIRA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO SOCIAL	Bacharelado
23****619748	NAYARA GONCALO PEREIRA SILVA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO SOCIAL	Bacharelado
23****381632	PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA PRATA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO SOCIAL	Bacharelado
23****302203	MARIA ROSA NASCIMENTO FARIAS	AGRONOMIA	Bacharelado
23****948552	MARIA SABRINA ARAUJO RODRIGUES	AGRONOMIA	Bacharelado
23****224437	MATEUS OLIVEIRA GONCALVES	AGRONOMIA	Bacharelado
23****625955	PALOMA HELENA DA SILVA	AGRONOMIA	Bacharelado
23****416987	PEDRO AUGUSTO DUARTE DE ALENCAR	AGRONOMIA	Bacharelado
23****876067	PEDRO LUCAS SEVERO CRUZ	AGRONOMIA	Bacharelado
23****244374	PAULA HANNIA ROCHA SANTANA	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado
23****667592	PEDRO ARTHUR NICACIO SANTOS	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado
23****722435	PEDRO HUGO ALVES FERREIRA	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado
23****596815	MARIA YASMIN SILVA LIMA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado
23****562694	MURILO RODRIGUES PEREIRA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado
23****059704	NICOLY ALVES FURTADO	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado
23****555954	NICOLY OLIVEIRA CALDAS	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado
23****508753	PAMELA RANYA SOUSA MOTA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado
23****462365	MARIA RAYSSA OLIVEIRA SANTOS	DESIGN	Bacharelado
23****872995	MILENA LOPES LIMA	DESIGN	Bacharelado
23****248055	NICOLLE VITORIA MATIAS DO NASCIMENTO	DESIGN	Bacharelado
23****903608	MOAB ELPIDIO DA SILVA	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado
23****464609	PEDRO HENRIQUE PEREIRA	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado
23****526323	MARIA WESLANIA DOS SANTOS PINHEIRO	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado
23****363140	MATEUS FERREIRA FELIX	FILOSOFIA	Bacharelado



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

23****071907	MONALISA GALENO DA SILVA	FILOSOFIA	Licenciatura
23****328264	MAYCON WANDESON FURTADO DE OLIVEIRA	JORNALISMO	Bacharelado
23****493270	MICHELE ARRUDA DA SILVA	JORNALISMO	Bacharelado
23****478481	NAGILA DA SILVA SOUSA	JORNALISMO	Bacharelado
23****743591	MARIA NAYARA BEZERRA ALVES	LETRAS - LIBRAS	Licenciatura
23****378204	MARIA SARAH FEITOSA SOARES	LETRAS - LIBRAS	Licenciatura
23****982165	MEIRELES ALVES MARIANO	LETRAS - LIBRAS	Licenciatura
23****334282	PEDRO ARTHUR CORDEIRO SALGADO FERNANDES	LETRAS - LIBRAS	Licenciatura
23****659219	PEDRO HENRIQUE LIMA COELHO	MATEMÁTICA COMPUTACIONAL	Bacharelado
23****943486	PEDRO KAUE CARNEIRO BERNARDINO	MATEMÁTICA COMPUTACIONAL	Bacharelado
23****090910	PEDRO LUCAS RODRIGUES DA SILVA	MATEMÁTICA COMPUTACIONAL	Bacharelado
23****019487	MARIA RITA PEREIRA RIBEIRO	MEDICINA	Bacharelado
23****594888	MARIA VITORIA GONCALVES CAMPOS	MEDICINA	Bacharelado
23****034491	MARIA VITORIA TAVARES FIGUEIREDO	MEDICINA	Bacharelado
23****315512	MAXSUEL DA SILVA MASCARENHAS	MEDICINA	Bacharelado
23****892983	MIGUEL GUILHERME MELO COELHO	MEDICINA	Bacharelado
23****682142	NAYARA DE AQUINO MOREIRA	MEDICINA	Bacharelado
23****711514	NICOLLY SAMPAIO CAVALCANTE	MEDICINA	Bacharelado
23****774544	PAMELLA RODRIGUES DE SOUSA	MEDICINA	Bacharelado
23****179425	PAULA ANALY FELIX DA SILVA	MEDICINA	Bacharelado
23****929970	PAULO CESAR LOPES CUNHA	MEDICINA	Bacharelado
23****603893	PEDRO EMANUEL ALMEIDA FERREIRA	MEDICINA	Bacharelado
23****577883	PEDRO HEITOR NUNES DO NASCIMENTO	MEDICINA	Bacharelado
23****967156	PEDRO HENRIQUE DE ALENCAR FAUSTINO	MEDICINA	Bacharelado
23****917193	PEDRO HIGO SILVA OLIVEIRA	MEDICINA	Bacharelado
23****871226	MARIA PAULA TAVARES BARBOSA	MEDICINA VETERINÁRIA	Bacharelado
23****113974	MARIA SANTANA ALVES	MEDICINA VETERINÁRIA	Bacharelado
23****597996	MARX GUEDES PEREIRA	MEDICINA VETERINÁRIA	Bacharelado
23****119785	MARY BIANCA DA SILVA SOUZA	MEDICINA VETERINÁRIA	Bacharelado
23****669397	MICAELLY ALVES CARLOS	MEDICINA VETERINÁRIA	Bacharelado
23****102640	PATRICIA MARIA DA CONCEICAO SANTOS	MEDICINA VETERINÁRIA	Bacharelado
23****881059	PABLO SILVA DE SOUSA	MÚSICA	Licenciatura





Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

ANEXO VIII:  
26 de março de 2024, das 13:30h às 15:30h

Todos os candidatos listados abaixo deverão comparecer ao procedimento presencial de heteroidentificação obrigatoriamente no dia e horário determinados acima, sob pena de exclusão do processo seletivo.

ENEM	NOME	CURSO	GRAU
23****060280	QUELI JUCA DE OLIVEIRA	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado
23****741753	RAIMUNDO BERNARDINO MOREIRA NETO	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado
23****802794	RUTH CAROLINE COELHO DOS SANTOS	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado
23****322249	SAMUEL MARINHO RICARTE	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado
23****320825	SAULO LEANDRO SILVA	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado
23****980641	STEPHANNY DE SOUZA SARAIVA	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado
23****121205	SUZANA MARIA PAZ DOS SANTOS	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado
23****052370	TAYSIO FERREIRA SARAIVA	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado
23****313853	VALERIA ALENCAR CARDOSO	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado
23****854894	VANESA SILVA DO NASCIMENTO	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado
23****332390	VANESSA CIPRIANO DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado
23****979421	PEDRO LUCAS SOARES DE SOUZA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO SOCIAL	Bacharelado
23****805116	PEDRO YKARO DA SILVA ALVES	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO SOCIAL	Bacharelado
23****798703	RANIELLI DO NASCIMENTO ALVES	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO SOCIAL	Bacharelado
23****752918	ROBSON GONCALVES ALENCAR	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO SOCIAL	Bacharelado
23****480691	SAMANA PEIXOTO DE SOUSA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO SOCIAL	Bacharelado
23****267669	SAMYA ALMEIDA SANTOS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO SOCIAL	Bacharelado
23****791802	STEPHANY FERREIRA DIAS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO SOCIAL	Bacharelado
23****163011	TEREZA EULALIA ALENCAR RODRIGUES	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO SOCIAL	Bacharelado
23****645601	THAIS BRITO DE MORAIS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO SOCIAL	Bacharelado
23****183369	VICKTOR EMANUEL SILVA ALVES	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO SOCIAL	Bacharelado
23****495022	PEDRO WILTON DOS SANTOS SILVA	AGRONOMIA	Bacharelado
23****346023	RAFAEL DE FIGUEIREDO PEDROSA	AGRONOMIA	Bacharelado
23****503181	RAUANY DE SOUSA LIMA	AGRONOMIA	Bacharelado
23****705254	THAIZ EMANUELA CARVALHO SILVERIO	AGRONOMIA	Bacharelado
23****027919	THAYLAN FERNANDES LUSTOZA	AGRONOMIA	Bacharelado
23****132343	TIAGO DE ALMEIDA RAMOS GONCALVES	AGRONOMIA	Bacharelado
23****565115	VANESSA GOMES GALVAO	AGRONOMIA	Bacharelado





Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

23****077164	ROBERTO TEIXEIRA DE MORAIS SILVA	BIBLIOTECONOMIA	Bacharelado
23****756593	STEPHANY VIEIRA FERNANDES	BIBLIOTECONOMIA	Bacharelado
23****473857	SAMUEL BEZERRA ALVES	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado
23****284820	TRISTA TORQUATO SOUSA	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado
23****653022	RAISSA TAVEIRA NEVES	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado
23****328493	SABRINA MARTINS DOS SANTOS	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado
23****156067	SAULO ANGELO DE SOUSA BATISTA	DESIGN	Bacharelado
23****513419	SYLAS HELENO DA SILVA	DESIGN	Bacharelado
23****911311	RAFAELLA VELOSO DOS SANTOS	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado
23****393218	RENATO MANOEL BEZERRA DE SOUSA	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado
23****630853	THAIS LIMA DA SILVA	FILOSOFIA	Bacharelado
23****019465	RAVANNA SANTOS DE SOUZA	JORNALISMO	Bacharelado
23****370051	TATIANE ALVINO CONCEICAO	LETRAS - LIBRAS	Licenciatura
23****559464	VANESSA LEGIANE DO NASCIMENTO PEREIRA	LETRAS - LIBRAS	Licenciatura
23****917219	PEDRO RENATO DA SILVA PEREIRA	MATEMÁTICA COMPUTACIONAL	Bacharelado
23****181404	RENAN BATISTA DE SOUZA SALES	MATEMÁTICA COMPUTACIONAL	Bacharelado
23****223487	RICHARDSON SALES COSTA LIMA	MATEMÁTICA COMPUTACIONAL	Bacharelado
23****621727	PHRICILLA MARIA OLIVEIRA FERREIRA	MEDICINA	Bacharelado
23****827268	RAFAEL HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA	MEDICINA	Bacharelado
23****405206	RAFAEL MATEUS ALVES CAVALCANTE	MEDICINA	Bacharelado
23****070329	ROMARIO ALVES DE FRANCA	MEDICINA	Bacharelado
23****845860	SABRINA LEMOS FERREIRA	MEDICINA	Bacharelado
23****684058	SALOMAO VENANCIO DE LEMOS NOGUEIRA	MEDICINA	Bacharelado
23****345982	STHEFANY EMILLAYNE DOS SANTOS SOUSA	MEDICINA	Bacharelado
23****389674	TALITA DE MACEDO BESERRA	MEDICINA	Bacharelado
23****601309	TATYANE DINIZ FREIRE	MEDICINA	Bacharelado
23****183424	VALERIA EVARISTO DA SILVA	MEDICINA	Bacharelado
23****662982	VICENTE GABRIEL GONCALVES DE MACEDO	MEDICINA	Bacharelado
23****560949	VICTORIA REBECA LOPES UCHOA	MEDICINA	Bacharelado
23****656593	PRISCILLA KELLY VIEIRA GOUVEIA RAMOS	MEDICINA VETERINÁRIA	Bacharelado
23****330961	RUTH ANNE CRUZ RODRIGUES	MÚSICA	Licenciatura
23****544680	THAIS TAVEIRA RODRIGUES DE DEUS	MÚSICA	Licenciatura



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

ANEXO IX:  
27 de março de 2024, das 8:30h às 10:30h

Todos os candidatos listados abaixo deverão comparecer ao procedimento presencial de heteroidentificação obrigatoriamente no dia e horário determinados acima, sob pena de exclusão do processo seletivo.

ENEM	NOME	CURSO	GRAU
23****338737	VIRGINA DA SILVA BARBOZA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO SOCIAL	Bacharelado
23****241239	WELLISON RODRIGUES FREITAS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO SOCIAL	Bacharelado
23****543451	YARA CRISTINA AMARO DE ALENCAR	BIBLIOTECONOMIA	Bacharelado
23****973645	ANNALOYSE ROCHA PEREIRA	BIOLOGIA	Licenciatura
23****170435	FRANCISCO GELSON DOS SANTOS PIRES	BIOLOGIA	Licenciatura
23****724622	JANIELLE PEREIRA DE SOUSA	BIOLOGIA	Licenciatura
23****961675	MARIA APARECIDA SILVA CARVALHO	BIOLOGIA	Licenciatura
23****641270	MARIA ARIELE SILVA DE SENA	BIOLOGIA	Licenciatura
23****832151	VITORIA DANIELEN DE ALMEIDA VIEIRA	BIOLOGIA	Licenciatura
23****189734	VITORIA SUYANE SOUZA LOPES	BIOLOGIA	Licenciatura
23****754859	VIVIANE CRUZ RODRIGUES	BIOLOGIA	Licenciatura
23****129806	VINICIUS DE CARVALHO SILVA	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado
23****608242	VITORIA MACIEL BERNARDO	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado
23****491702	YOHANNA MAYARA CRUZ TIMOTEO	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado
23****990424	YUSSER JOSE GUEDES DE MORAIS E SILVA	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado
23****432706	VIVIANE CONCEICAO SILVA SOUSA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado
23****331504	WELLYDA BEZERRA ARAUJO	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado
23****203199	YANN CARLOS DE SOUZA GALDINO	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado
23****630242	VINICIUS FERNANDES ROMAO	DESIGN	Bacharelado
23****775579	WELLEN DE SOUSA VIEIRA	DESIGN	Bacharelado
23****488850	VITORIA RODRIGUES LEITE	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado
23****351987	VIVIANY MARIA SOARES DE SOUZA	FÍSICA	Licenciatura
23****504040	ALDRIA SILVA MACIEL	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS NATURAIS	Licenciatura
23****437399	ANA BEATRIZ FERREIRA MARCELINO	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS NATURAIS	Licenciatura
23****231941	DANIELI GOMES DA SILVA	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS NATURAIS	Licenciatura
23****982162	JOSE ISRAEL EUZEDS RODRIGUES DA SILVA	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS NATURAIS	Licenciatura



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

23****299076	JOSE RYAN ALVES FERREIRA	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS NATURAIS	Licenciatura
23****380160	JULIA SERAFIM DOS SANTOS	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS NATURAIS	Licenciatura
23****916994	LAZARO MATHEUS FERNANDES OLIVEIRA	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS NATURAIS	Licenciatura
23****741257	LUIZ GUSTAVO PAULA MARTINS	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS NATURAIS	Licenciatura
23****963828	MARIA GENEILDA NOGUEIRA DA SILVA	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS NATURAIS	Licenciatura
23****006133	PAULO CESAR DO NASCIMENTO	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS NATURAIS	Licenciatura
23****349880	VINICIUS MOURA ROCHA	JORNALISMO	Bacharelado
23****370458	VINICIUS SIQUEIRA SILVA	JORNALISMO	Bacharelado
23****440190	VITORIA ELLEN BARBOSA DO NASCIMENTO	JORNALISMO	Bacharelado
23****724679	VITORIA DA SILVA OLIVEIRA	LETRAS - LIBRAS	Licenciatura
23****142595	ADILIO ANDERSON DOS SANTOS SILVA	MATEMÁTICA	Licenciatura
23****631600	CELIA MARIA MENEZES DE OLIVEIRA BEZERRA	MATEMÁTICA	Licenciatura
23****443199	FRANCISCA IASMIN DOS SANTOS VIANA	MATEMÁTICA	Licenciatura
23****441582	KAUAN ALVES DE LIMA	MATEMÁTICA	Licenciatura
23****329633	MAYCON GOMES DOS SANTOS	MATEMÁTICA	Licenciatura
23****373854	RIAN FRANCA CARVALHO	MATEMÁTICA	Licenciatura
23****073962	VIVIANE SILVA VIDAL	MATEMÁTICA COMPUTACIONAL	Bacharelado
23****081142	VITOR RAFAEL DA SILVA SANTOS	MEDICINA	Bacharelado
23****688961	VITORIA CAROLINE DE SOUSA LOPES	MEDICINA VETERINÁRIA	Bacharelado
23****194072	YOHANNA EVELI BEZERRA NUNES	MEDICINA VETERINÁRIA	Bacharelado
23****775614	WEDEN MARLON DA SILVA SOARES	MÚSICA	Licenciatura
23****032346	AMANDA SILVA ALVES	PEDAGOGIA	Licenciatura
23****589085	CICERA ROMANIA DOMINGOS DE SOUZA	PEDAGOGIA	Licenciatura
23****901028	COSMA VITORIA BARBOSA DA SILVA	PEDAGOGIA	Licenciatura
23****442977	DAVILLA VITORIA BASTOS FURTADO	PEDAGOGIA	Licenciatura
23****277477	FRANCISCA JAQUIELE DOS SANTOS	PEDAGOGIA	Licenciatura
23****315456	FRANCISCA RAQUEL DOMINGOS	PEDAGOGIA	Licenciatura
23****408482	MARIA BEZERRA DE ALMEIDA	PEDAGOGIA	Licenciatura
23****664017	MARIA BRENDA SANTOS SILVA	PEDAGOGIA	Licenciatura
23****333345	MARIELEN DO CARMO SANTOS	PEDAGOGIA	Licenciatura
23****719052	PALOMA MONTEIRO DINIZ	PEDAGOGIA	Licenciatura
23****559200	SILVINO JOSE DA CRUZ NETO	PEDAGOGIA	Licenciatura
23****697076	SIMONE DA SILVA	PEDAGOGIA	Licenciatura



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

### ANEXO X – autodeclaração de cor/raça

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, órgão expedidor  
\_\_\_\_\_, e CPF nº \_\_\_\_\_, inscrito no ENEM \_\_\_\_\_ sob o  
número \_\_\_\_\_, para fins de comprovação do contido na Lei 12.711 de 29 de  
agosto de 2012 (Sistema de Cotas) e no Decreto 7.824 de 11 de outubro de 2012, declaro-me:

<input type="checkbox"/>	Preto(a)
<input type="checkbox"/>	Pardo(a)
<input type="checkbox"/>	Indígena

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a prestação de informações falsas incorrerá nas penas do crime do \*Art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento deste registro na Universidade Federal do Cariri, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (\*Art. 9º da PORTARIA NORMATIVA Nº 18, DE 11 DE OUTUBRO DE 2012, do Ministério da Educação).

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_\_  
(Cidade/UF) (dia) (mês) (ano)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Declarante  
Em Conformidade com o Documento Oficial Encaminhado

O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal – Falsidade ideológica

Art. 299: Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena – Reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

PORTARIA NORMATIVA Nº 18, DE 11 DE OUTUBRO DE 2012 – Ministério da Educação – Dispõe sobre a implementação das reservas de vagas em instituições federais de ensino de que tratam a Lei no 12.711, de 29 de agosto de 2012, e o Decreto no 7.824, de 11 de outubro de 2012.

Art. 9º A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na instituição federal de ensino, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

Não serão admitidas rubricas ou assinaturas que não estejam em conformidade com a assinatura apresentada no documento oficial com foto encaminhado no pré-cadastro.



1º Adendo ao EDITAL N° 05-2024-Prograd-UFCA  
Programa de Aprendizagem Cooperativa em Células Estudantis (PACCE)

O Pró-Reitor Adjunto de Graduação (Prograd) da Universidade Federal do Cariri (UFCA), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria GR nº 274, de 31/07/2023, e observando o atendimento das determinações do Edital nº 05-2024-PACCE-Prograd-UFCA e do ANEXO IV DA RESOLUÇÃO Nº 01/2014/CONSUP que regulamentam o Programa de Aprendizagem Cooperativa em Células Estudantis (PACCE);

Considerando o quantitativo de submissões ao processo seletivo, bem como as solicitações de prorrogação do período para avaliação e

Considerando a RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 205, DE 8 DE MARÇO DE 2024, que “Altera, ad referendum do Conselho Universitário – Consuni, a Resolução Consuni nº 201, de 29 de fevereiro de 2024, que altera o Calendário Universitário da Universidade Federal do Cariri – UFCA, período letivo 2023.2.”

RESOLVE:

Art. 1º Retificar parcialmente o Item 14 “DO CRONOGRAMA” do Edital nº 05-2024-PACCE-Prograd-UFCA, cujas alterações estão a seguir elencadas:

Onde se lê:

FASE	DATA
Resultado Preliminar do Processo Seletivo	13 de março de 2024
Pedido de Recurso ao Resultado Preliminar do Processo Seletivo	14 de março de 2024
Resultado dos Recursos e Resultado Final do Processo Seletivo	15 de março de 2024
Entrega de Documentação para cadastro de monitores(as) remunerados(as) e não-remunerados(as)	15 a 19 de março de 2024
Início das Atividades dos membros selecionados(as)	A partir do dia 15 março de 2024

Leia-se:

FASE	DATA
Resultado Preliminar do Processo Seletivo	20 de março de 2024
Pedido de Recurso ao Resultado Preliminar do Processo Seletivo	21 de março de 2024
Resultado dos Recursos e Resultado Final do Processo Seletivo	22 de março de 2024
Entrega de Documentação para cadastro de monitores(as) remunerados(as) e não-remunerados(as)	22 a 25 de março de 2024
Início das Atividades dos membros selecionados(as)	A partir do dia 22 março de 2024

Art. 2º Para efeito de desempate das pontuações dos projetos de célula, ficam definidos os seguintes critérios a serem adotados em ordem de prioridade:

- I. melhor pontuação no item Atividades;
- II. melhor pontuação no item Objetivos específicos;
- III. melhor pontuação no item Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

Juazeiro do Norte, 13 de março de 2024.

DEMETRIUS BARBOSA CARTAXO  
Pró-Reitor Adjunto de Graduação  
Matrícula SIAPE: 1756106



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

RETIFICAÇÃO Nº 01 AO EDITAL Nº 04/2024/PROGRAD/UFCA  
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA E ADMISSÃO DE GRADUADOS PARA 2024.1

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal do Cariri - UFCA, usando de suas atribuições legais e estatutárias, por meio da presente retificação, resolve:

1. Alterar o item 8. DO CRONOGRAMA

Onde se lê

ETAPA	PERÍODO
Resultado Parcial	15 de março de 2024
Período de Admissão de Recursos ao Resultado Parcial	16 a 20 de março de 2024

Leia-se:

ETAPA	PERÍODO
Resultado Parcial	18 de março de 2024
Período de Admissão de Recursos ao Resultado Parcial	a 25 de março de 2024

1. Os demais itens permanecem sem alterações.

Juazeiro do Norte/Ce, 15 de março de 2024.

DEMETRIUS BARBOSA CARTAXO  
Pró-Reitor Adjunto de Graduação



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PROCESSO SELETIVO SISU 2024  
(Semestres Letivos 2024.1 e 2024.2)

EDITAL Nº 02/2024/PROGRAD/UFCA

COMUNICADO Nº 01 À 2ª CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE PRÉ-CADASTRO  
SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

A Universidade Federal do Cariri (UFCA), por intermédio da Pró-Reitoria de Graduação, usando de suas atribuições legais e CONSIDERANDO:

I. a mobilização dos servidores Técnico-Administrativos em Educação (TAEs) da UFCA, tendente à deflagração de greve; e

II. que a atuação de servidores técnico-administrativos é essencial à execução de serviços vinculados ao procedimento de heteroidentificação.

COMUNICA a todos(as) os(as) interessados(as):

1º. A SUSPENSÃO TEMPORÁRIA da convocação para o procedimento de heteroidentificação para o(a)s candidato(a)s das modalidades de concorrência com reserva étnico-racial autodeclarado(a)s preto(a)s ou pardo(a)s (LI\_PPI e LB\_PPI) da 2ª Convocação para Realização de Pré-Cadastro do SiSU 2024, que estava previsto para acontecer nos dias 20, 21, 22, 26 e 27 de março de forma ordinária e 02 de abril para remanescentes.

2º. Quando cessarem as motivações geradoras da presente suspensão, serão publicadas no site do SiSU/UFCA (<http://sisu.ufca.edu.br>), as novas datas de realização do referenciado procedimento.

O(A)s candidato(a)s deverão acompanhar as publicações e atualizações referentes ao andamento do processo seletivo pelo endereço <http://sisu.ufca.edu.br>, podendo ainda obter informações adicionais por meio do correio eletrônico: [sisu@ufca.edu.br](mailto:sisu@ufca.edu.br), nos dias úteis, nos horários das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Juazeiro do Norte-CE, 15 de Março de 2024.

POLLIANA DE LUNA NUNES BARRETO  
Pró-Reitora de Graduação Universidade Federal do Cariri



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

## RESULTADO PARCIAL

### EDITAL Nº 04/2024/PROGRAD/UFCA TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA E ADMISSÃO DE GRADUADOS PARA 2024.1

A Pró-Reitoria de Graduação divulga abaixo o resultado parcial do processo de seleção para Transferência Voluntária e Admissão de Graduados para cursos de graduação da Universidade Federal do Cariri para o período letivo 2024.1.

O candidato que tiver sua inscrição indeferida poderá recorrer administrativamente exclusivamente via internet no endereço [forms.ufca.edu.br](https://forms.ufca.edu.br), nos dias 20 a 25 de março de 2024, preenchendo formulário eletrônico próprio.

O resultado dos recursos será divulgado dia 08 de abril de 2024, a partir das 18h, no site da Prograd/UFCA.

Juazeiro do Norte/Ce, 18 de março de 2024.

POLLIANA DE LUNA NUNES BARRETO  
Pró-Reitora de Graduação





## QUADRO 1 – TRANSFERENCIA VOLUNTÁRIA

ADMINISTRAÇÃO – 26 VAGAS		
CANDIDATO	CURSO DE ORIGEM	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
Carlos Henrique Ferreira de Lima	Matematica Licenciatura	Indeferida  Não atende aos seguintes itens do edital:  2.1.1. Provir de curso idêntico ou de cursos afins descritos no Anexo I deste Edital. 2.1.1.3. Estar regularmente matriculado (matrícula curricular ou institucional) ou com trancamento total na IES de origem à época da inscrição neste Edital;  5.12.1.2. documento oficial assinado ou declaração de ser aluno regularmente matriculado (matrícula curricular ou institucional) ou de ter matrícula trancada no período letivo vigente na instituição de origem, em curso de graduação da IES de origem devendo constar também a carga horária exigida para integralização do curso e a carga horária integralizada pelo aluno até a data da inscrição; 5.12.1.3. histórico da graduação, oficial e atualizado, com carimbo e assinatura, pela I.E.S. de origem ou com certificação eletrônica, contendo o nome do curso e das disciplinas, com especificação do período em que foram cursadas, porcentagens de frequência, carga horária, média ou conceito final (frente e verso);  Observação: verifique se foi adicionado o arquivo correto, se constam todas as páginas do documento e se todas as informações estão legíveis
Jefersson Silvestre da Silva	Administração	Deferida
Maria Anarielly de Santana da Mata	Ciências Biológicas	Indeferida  Não atende aos seguintes itens do edital:  2.1.1. Provir de curso idêntico ou de cursos afins descritos no Anexo I deste Edital.
Matheus Pereira da Silva	Engenharia de Produção	Indeferida  Não atende aos seguintes itens do edital:  2.1.1. Provir de curso idêntico ou de cursos afins descritos no Anexo I deste Edital.
Vanesa Silva do Nascimento	Administração	Deferida
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO SOCIAL – 05 VAGAS		
Não há candidatos inscritos		
AGRONOMIA – 10 VAGAS		
CANDIDATO	CURSO DE ORIGEM	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
Pedro Lucas Severo Cruz	Agronomia	Deferida
Yaskara Angelica Leandro Gonçalves	Medicina Veterinária	Deferida
BIBLIOTECONOMIA – 34 VAGAS		
CANDIDATO	CURSO DE ORIGEM	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
Jady Santana Valentim	Biblioteconomia	Deferida
CIÊNCIAS CONTÁBEIS – 10 VAGAS		
CANDIDATO	CURSO DE ORIGEM	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
José Jefferson Lira de Souza	Ciências Contábeis	Indeferida



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

		<p>Não atende aos seguintes itens do edital:</p> <p>5.12.1.6. Histórico Escolar do Ensino Médio (frente e verso);</p> <p>5.12.1.7. Certificado de conclusão de ensino médio (frente e verso);</p> <p>Observação: verifique se foi adicionado o arquivo correto, se constam todas as páginas do documento e se todas as informações estão legíveis</p>
Maria Cristal Roque Viana	Ciências Contábeis	Deferida
ENGENHARIA DE MATERIAIS – 250 VAGAS		
CANDIDATO	CURSO DE ORIGEM	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
Jéssica Tiburtino dos Santos	Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia	Deferida
FÍSICA – 02 VAGAS		
CANDIDATO	CURSO DE ORIGEM	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
Maria Isabel Oliveira de Figueiredo	Licenciatura em Física	Deferida
INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS NATURAIS – 02 VAGAS		
Não há candidatos inscritos		
LETRAS-LIBRAS – 03 VAGAS		
Não há candidatos inscritos		
MATEMÁTICA – 02 VAGAS		
CANDIDATO	CURSO DE ORIGEM	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
Evelly Aneska Rodrigues Paim	Engenharia Química	<p>Indeferida</p> <p>Não atende aos seguintes itens do edital:</p> <p>5.12.1.1. Prova de reconhecimento ou autorização do curso:</p> <p>5.12.1.1.1. no caso de curso já reconhecido, documento oficial que comprova o reconhecimento do curso pelo Ministério da Educação – fazer constar o número do decreto ou portaria e data da publicação no Diário Oficial (original);</p> <p>5.12.1.1.2. no caso de curso ainda não reconhecido, documento oficial que comprova a criação do curso pelo Conselho Superior (no caso de cursos sediados em Universidades ou Centros Universitários) ou a autorização do curso pelo Ministério da Educação (nos demais casos);</p> <p>5.12.1.2. documento oficial assinado ou declaração de ser aluno regularmente matriculado (matrícula curricular ou institucional) ou de ter matrícula trancada no período letivo vigente na instituição de origem, em curso de graduação da IES de origem devendo constar também a carga horária exigida para integralização do curso e a carga horária integralizada pelo aluno até a data da inscrição;</p> <p>5.12.1.3. histórico da graduação, oficial e atualizado, com carimbo e assinatura, pela I.E.S. de origem ou com certificação eletrônica, contendo o nome do curso e das disciplinas, com especificação do período em que foram cursadas, porcentagens de frequência, carga horária, média ou conceito final (frente e verso);</p>



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

		Observação: verifique se foi adicionado o arquivo correto, se constam todas as páginas do documento e se todas as informações estão legíveis
Maria Emanuele de Sousa do Nascimento	Licenciatura em Matemática	Indeferida Não atende ao seguinte item do edital: 5.12.1.6. Histórico Escolar do Ensino Médio (frente e verso); Observação: verifique se foi adicionado o arquivo correto, se constam todas as páginas do documento e se todas as informações estão legíveis
MÚSICA – 05 VAGAS		
Não há candidatos inscritos		
PEDAGOGIA – 25 VAGAS		
Não há candidatos inscritos		

## QUADRO II -ADMISSÃO DE GRADUADOS

ADMINISTRAÇÃO – 10 VAGAS	
CANDIDATO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
Alex Franklin Higino Januario	Deferida
Hamilton Tavares Gondim	Deferida
Jose Izac Alves do Carmo	Deferida
Jose Romario Ferreira Martins Silva	Deferida
Lara Cicera Benjamim Sousa de Oliveira	Deferida
Leília Mara dos Santos Goncalves	Deferida
Miguel Adriano Gonçalves Cirino	Deferida
Milena Luna Barros Oliveira	Deferida
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO SOCIAL – 05 VAGAS	
CANDIDATO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
Antonio Rildo Tavares Messias	Deferida
Gabriel Silva Gomes	Deferida
Justino Ricardo Cabral Goiana	Deferida
Luana Gomes de Sales Pires	Indeferida Não atende ao seguinte item do edital: 5.12.2.2. Histórico oficial da graduação autenticado, com carimbo e assinatura, pela I.E.S. de origem OU com certificação eletrônica. (frente e verso); 5.12.2.5. Histórico escolar do ensino médio (frente e verso); Observação: verifique se foi adicionado o arquivo correto, se constam todas as páginas do documento e se todas as informações estão legíveis
Ludimilla Bezerra Barreira Rodrigues Goiana	Deferida
Magna Aquino de Oliveira	Indeferida Não atende ao seguinte item do edital: 5.12.2.1. Diploma de curso de graduação (frente e verso), certidão de colação de grau emitida nos últimos 90 dias ou declaração de possível concludente para candidatos cursando o último semestre da graduação;



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

	5.12.2.2. Histórico oficial da graduação autenticado, com carimbo e assinatura, pela I.E.S. de origem OU com certificação eletrônica. (frente e verso);  Observação: verifique se foi adicionado o arquivo correto, se constam todas as páginas do documento e se todas as informações estão legíveis
Thiara Lima de Sousa	Deferida
Wellington Soares Gomes	Deferida
Witne Coelho Coutinho	Deferida
<b>AGRONOMIA – 10 VAGAS</b>	
<b>CANDIDATO</b>	<b>SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO</b>
Antonio Barros de Souza	Deferida
Clayton Moura de Carvalho	Deferida
<b>BIBLIOTECONOMIA – 43 VAGAS</b>	
<b>CANDIDATO</b>	<b>SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO</b>
Antonio Josimar da Silva	Deferida
Daniel Marcolino Claudino de Sousa	Deferida
Yara Cristina Amaro de Alencar	Indeferida  Não atende ao seguinte item do edital:  5.12.2.5. Histórico escolar do ensino médio (frente e verso);  Observação: verifique se foi adicionado o arquivo correto, se constam todas as páginas do documento e se todas as informações estão legíveis
<b>CIÊNCIAS CONTÁBEIS – 11 VAGAS</b>	
<b>CANDIDATO</b>	<b>SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO</b>
Anny Gabrielly Saraiva Tavares	Indeferida  Não atende ao seguinte item do edital:  5.12.2.5. Histórico escolar do ensino médio (frente e verso);  Observação: verifique se foi adicionado o arquivo correto, se constam todas as páginas do documento e se todas as informações estão legíveis
Aristóteles Quirino Xavier	Deferida
Carla Jayane dos Santos Gonçalves	Deferida
Elizeu Fernandes Pereira Neto	Deferida
Fabio Jose Lima Bernardo	Deferida
Felipe Tavares Vieira	Deferida
Fernando Alves Carneiro	Deferida
Francieudo Sampaio da Silva	Deferida
Francisco Humberto dos Santos	Deferida
Francisco Wagner Ribeiro Cabral Junior	Deferida
João Pablo Batista Lima	Deferida
Louise Caroline Mendes Facundo	Deferida
Luiz Gustavo Silveira Maia	Indeferida  Não atende ao seguinte item do edital:  5.12.2.2. Histórico oficial da graduação autenticado, com carimbo e assinatura, pela I.E.S. de origem OU com certificação eletrônica. (frente e verso); Observação: o documento apresentado possui áreas ilegíveis Observação: verifique se foi adicionado o arquivo correto, se constam todas as páginas do documento e se todas as informações estão legíveis
Maria Micaele Cavalcante Alencar	Deferida
Paulo Ewerton de Souza Jesuino	Indeferida



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

	<p>Não atende ao seguinte item do edital:</p> <p>5.12.2.2. Histórico oficial da graduação autenticado, com carimbo e assinatura, pela I.E.S. de origem OU com certificação eletrônica. (frente e verso); Observação: o documento apresentado possui áreas ilegíveis</p> <p>Observação: verifique se foi adicionado o arquivo correto, se constam todas as páginas do documento e se todas as informações estão legíveis</p>
Taciana Maria Guedes da Silva	Deferida
Tiago de Araujo Leite	Deferida
Vinícius Xavier Ferreira Andrade	Deferida
<b>ENGENHARIA DE MATERIAIS – 31 VAGAS</b>	
<b>CANDIDATO</b>	<b>SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO</b>
Alexandre Cardoso Garcia Leite	Deferida
Claudia Sampaio Barreto	Deferida
Diego Gomes Pereira	Deferida
Jose Gomes de Oliveira Filho	Deferida
<b>FÍSICA – 02 VAGAS</b>	
<b>CANDIDATO</b>	<b>SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO</b>
Carlos André Palmeira de Lima	Deferida
Francisco Tomaz de Santana Neto	Deferida
<b>INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS NATURAIS – 03 VAGAS</b>	
<b>CANDIDATO</b>	<b>SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO</b>
Francisco Rafael Soares de Sousa	Deferida
Maria Aelinalda Nunes da Silva	<p>Indeferida</p> <p>Não atende aos seguintes itens do edital:</p> <p>5.12.2.2. Histórico oficial da graduação autenticado, com carimbo e assinatura, pela I.E.S. de origem OU com certificação eletrônica. (frente e verso);</p> <p>5.12.2.5. Histórico escolar do ensino médio (frente e verso);</p> <p>5.12.2.6. Certificado de conclusão de ensino médio (frente e verso);</p> <p>Observação: verifique se foi adicionado o arquivo correto, se constam todas as páginas do documento e se todas as informações estão legíveis</p>
<b>LETRAS-LIBRAS – 03 VAGAS</b>	
<b>CANDIDATO</b>	<b>SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO</b>
Daniely Felix de Sousa	Deferida
Francisco Vagner Gurgel Maia	Deferida
Helena Larissa de Brito Freitas	Deferida
José Nilton da Silva	Deferida
Lavínia Maria Silva Queiroz	Deferida
Rosiele de Jesus Oliveira	Deferida
Sâmia Alves Paula Rodrigues	Deferida
<b>MATEMÁTICA – 02 VAGAS</b>	
<b>CANDIDATO</b>	<b>SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO</b>
Francisca Fernanda Moura Novais	Deferida
<b>MEDICINA VETERINÁRIA – 02 VAGAS</b>	
<b>CANDIDATO</b>	<b>SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO</b>
Adolfo Pinheiro de Oliveira	Deferida
Ana Krisley Silva de Oliveira	<p>Indeferida</p> <p>Não atende ao seguinte item do edital:</p>



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

	<p>5.12.2.2. Histórico oficial da graduação autenticado, com carimbo e assinatura, pela I.E.S. de origem OU com certificação eletrônica. (frente e verso);</p> <p>Observação: verifique se foi adicionado o arquivo correto, se constam todas as páginas do documento e se todas as informações estão legíveis</p>
Andréa Moreira Sampaio da Silva	<p>Indeferida</p> <p>Não atende aos seguintes itens do edital:</p> <p>5.12.2.1. Diploma de curso de graduação (frente e verso), certidão de colação de grau emitida nos últimos 90 dias ou declaração de possível concludente para candidatos cursando o último semestre da graduação;</p> <p>5.12.2.2. Histórico oficial da graduação autenticado, com carimbo e assinatura, pela I.E.S. de origem OU com certificação eletrônica. (frente e verso);</p> <p>5.12.2.3. Documento de identificação oficial com foto (frente e verso), tais como: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteiras de trabalho (exceto a carteira de trabalho digital); carteiras de identidade do trabalhador; carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto);</p> <p>5.12.2.4. Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pelo site oficial da Receita Federal;</p> <p>5.12.2.5. Histórico escolar do ensino médio (frente e verso);</p> <p>5.12.2.6. Certificado de conclusão de ensino médio (frente e verso);</p> <p>Observação: verifique se foi adicionado o arquivo correto, se constam todas as páginas do documento e se todas as informações estão legíveis</p>
Beatriz Rodrigues de Oliveira	Deferida
Bruno Dias Batista	Deferida
Cícera Édna Barbosa David	Deferida
Cícera Herislânia Costa Alves	Deferida
Cícero Fábio Alves da Silva	Deferida
Cícero Philipe Menezes Gomes de Andrade	Deferida
Cleiton Araújo de Freitas	Deferida
Cristiane Macedo de Oliveira	Deferida
Denis Leonardo Ferraz Da Silva	Deferida
Eliakim Leite de Souza	Deferida
Erisvelton Alves dos Santos	Deferida
Francisco Alves de Aquino Junior	Deferida
Hilton Alexandre Vidal Carneiro	<p>Indeferida</p> <p>Não atende ao seguinte item do edital:</p> <p>5.12.2.2. Histórico oficial da graduação autenticado, com carimbo e assinatura, pela I.E.S. de origem OU com certificação eletrônica. (frente e verso);</p> <p>Observação: verifique se foi adicionado o arquivo correto, se constam todas as páginas do documento e se todas as informações estão legíveis</p>



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

Ianna Gabriela Rego Barros Santana	Deferida
João Lopes Frazão Neto	Deferida
José Joabe Evangelista da Silva Matias	Deferida
José Riroxy Silva Ribeiro	Deferida
José Weverton Almeida Bezerra	Deferida
Juliene Yasmim Bezerra Dias	Deferida
Luiza Vanesca Alves	Deferida
Marcos Mizael Moura de Souza Araújo	Deferida
Maria de Lourdes Bernardino Dantas	Deferida
Maria Larissa de Sousa Mascarenhas	Deferida
Raimundo Gomes da Costa	Deferida
Ramon Silveira Freire	Deferida
Rosana Alves Diniz	Deferida
Sabrina Freires de Arruda	Deferida
Samuel Alves de Aquino	Deferida
Suzana Maria de Santana Teixeira	Deferida
<b>MÚSICA – 03 VAGAS</b>	
<b>CANDIDATO</b>	<b>SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO</b>
Danilo Bezerra de Souza	Deferida
Henry Simon Sales Pinheiro	Deferida
José Carlos de Oliveira Sousa	Deferida
Milton Leite da Silva Neto	Deferida
Sara Alencar Martins	Indeferida  Não atende ao seguinte item do edital:  5.12.2.2. Histórico oficial da graduação autenticado, com carimbo e assinatura, pela I.E.S. de origem OU com certificação eletrônica. (frente e verso);  5.12.2.5. Histórico escolar do ensino médio (frente e verso);  Observação: verifique se foi adicionado o arquivo correto, se constam todas as páginas do documento e se todas as informações estão legíveis
<b>PEDAGOGIA – 10 VAGAS</b>	
<b>CANDIDATO</b>	<b>SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO</b>
Cicera Patricia Martins Bernardo	Indeferida  Não atende ao seguinte item do edital:  5.12.2.2. Histórico oficial da graduação autenticado, com carimbo e assinatura, pela I.E.S. de origem OU com certificação eletrônica. (frente e verso);  Observação: verifique se foi adicionado o arquivo correto, se constam todas as páginas do documento e se todas as informações estão legíveis
Gabrieli Martins da Silva	Indeferida  Não atende aos seguintes itens do edital:  5.12.2.1. Diploma de curso de graduação (frente e verso), certidão de colação de grau emitida nos últimos 90 dias ou declaração de possível concludente para candidatos cursando o último semestre da graduação;  5.12.2.3. Documento de identificação oficial com foto (frente e verso), tais como: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

	<p>pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro;</p> <p>carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteiras de trabalho (exceto a carteira de trabalho digital); carteiras de identidade do trabalhador; carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto);</p> <p>5.12.2.5. Histórico escolar do ensino médio (frente e verso);</p> <p>5.12.2.6. Certificado de conclusão de ensino médio (frente e verso);</p> <p>Observação: verifique se foi adicionado o arquivo correto, se constam todas as páginas do documento e se todas as informações estão legíveis</p>
Jose Leonardo Figueiredo Silva	<p>Indeferida</p> <p>Não atende ao seguinte item do edital:</p> <p>5.12.2.2. Histórico oficial da graduação autenticado, com carimbo e assinatura, pela I.E.S. de origem OU com certificação eletrônica. (frente e verso);</p> <p>Observação: verifique se foi adicionado o arquivo correto, se constam todas as páginas do documento e se todas as informações estão legíveis</p>
Lidiane Cristina Coelho	Deferida
Maria Alves dos Santos Silva	<p>Indeferida</p> <p>Não atende ao seguinte item do edital:</p> <p>5.12.2.5. Histórico escolar do ensino médio (frente e verso)</p> <p>Observação: verifique se foi adicionado o arquivo correto, se constam todas as páginas do documento e se todas as informações estão legíveis</p>
Maria Vanuza Muniz da Silva	Deferida
<b>QUÍMICA – 04 VAGAS</b>	
<b>CANDIDATO</b>	<b>SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO</b>
Cicera Pereira Mariano	<p>Indeferida</p> <p>Não atende ao seguinte item do edital:</p> <p>5.12.2.2. Histórico oficial da graduação autenticado, com carimbo e assinatura, pela I.E.S. de origem OU com certificação eletrônica. (frente e verso);</p> <p>5.12.2.6. Certificado de conclusão de ensino médio (frente e verso);</p> <p>Observação: verifique se foi adicionado o arquivo correto, se constam todas as páginas do documento e se todas as informações estão legíveis</p>
Francisco Yago Vieira Arrais	<p>Indeferida</p> <p>Não atende ao seguinte item do edital:</p> <p>5.12.2.5. Histórico escolar do ensino médio (frente e verso);</p> <p>Observação: verifique se foi adicionado o arquivo correto, se constam todas as páginas do documento e se todas as informações estão legíveis</p>





EDITAL N° 05/2024/PROGRAD - RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO DOS PROJETOS DE CÉLULA SUBMETIDO AO PROGRAMA DE APRENDIZAGEM COOPERATIVA EM CÉLULAS ESTUDANTIS (PACCE) CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E DA BIODIVERSIDADE / CCAB			
PROJETOS	MÉDIA DAS NOTAS GERAIS DOS AVALIADORES	CLASSIFICAÇÃO	BOLSAS
CÉLULA DE ESTUDO EM DOENÇAS INFECCIOSAS DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS	65,5	CLASSIFICADO E APROVADO	1
METODOLOGIAS E TÉCNICAS DE ESCRITA CIENTÍFICA PARA ALUNOS DO CCAB	58	CLASSIFICADO E APROVADO	1
PATOLOGIA DE ANIMAIS SILVESTRES: ESTUDOS DE CASOS ASSOCIADOS A FAUNA BRASILEIRA	54	CLASSIFICADO E APROVADO	1
MEDICINA DE ANIMAIS SILVESTRES E PETS NÃO CONVENCIONAIS	51	CLASSIFICADO E APROVADO	1
SEMIOLOGIA VETERINÁRIA: DESVENDANDO OS SEGREDOS DA COMUNICAÇÃO NÃO VERBAL DOS ANIMAIS	51	CLASSIFICADO	-
ESTUDO DE CASOS DE ROTINA EM MEDICINA VETERINÁRIA DE PEQUENOS ANIMAIS	35,5	NÃO CLASSIFICADO	-
PLANTAS MEDICINAIS COMO TEMA GERADOR DE UMA PROPOSTA INTERDISCIPLINAR	35	NÃO CLASSIFICADO	-
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS / CCSA			
PROJETOS	MÉDIA DAS NOTAS GERAIS DOS AVALIADORES	CLASSIFICAÇÃO	BOLSAS
COMPETÊNCIA EM INFORMAÇÃO E MIDIÁTICA: A RELAÇÃO COM A AGENDA 2030 NA VISÃO DOS ESTUDANTES DE BIBLIOTECONOMIA	59,5	CLASSIFICADO E APROVADO	1
ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA ACADÊMICA DE ADMINISTRAÇÃO ATHENA	52	CLASSIFICADO E APROVADO	1
APRENDIZAGEM COOPERATIVA SOBRE O UNIVERSO INDÍGENA E SOBRE A CULTURA E MEMÓRIA DO POVO TRUKÁ	48,5	DESCLASSIFICADO (Subitem 10.2.4 e 13.1.1 do Edital 05/Prograd)	-
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA / CCT			
PROJETOS	MÉDIA DAS NOTAS GERAIS DOS AVALIADORES	CLASSIFICAÇÃO	BOLSAS
CÉLULA DE APRENDIZAGEM COOPERATIVA EM MATEMÁTICA APLICADA	67,5	CLASSIFICADO E APROVADO	1
GRUPO DE ESTUDOS EM MECÂNICAS DAS ESTRUTURAS COM ÊNFASE EM RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS	65,5	CLASSIFICADO E APROVADO	1
GRUPO DE ESTUDO PARA BARRAGENS	64,5	CLASSIFICADO E APROVADO	1
MODELAGEM NO PROGRAMA REVIT	62,5	CLASSIFICADO E APROVADO	1
DESBRAVANDO FRONTEIRAS MATEMÁTICAS: PROJETO DE CÁLCULO	62,5	CLASSIFICADO E APROVADO	1
PROJETO DE APOIO ACADÊMICO EM QUÍMICA: CONSTRUINDO UMA BASE DE ENSINO PARA ALUNOS DO PRIMEIRO SEMESTRE NO ENSINO SUPERIOR	61,5	CLASSIFICADO	-
UM OBJETIVO, VÁRIOS CAMINHOS	60,5	CLASSIFICADO	-
CÉLULA COOPERATIVA PARA ESTUDOS SOBRE PATOLOGIAS NA CONSTRUÇÃO CIVIL	60,5	CLASSIFICADO	-
QUÍMICA EM GRUPO: COMPARTILHANDO CONHECIMENTOS FUNDAMENTAIS	57,5	CLASSIFICADO	-
CÉLULA DE ESTUDO EM ALGORITMOS E ESTRUTURA DE DADOS	57	CLASSIFICADO	-
CÉLULA COOPERATIVA NO PROJETO DO SISTEMA DE APROVEITAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL NO REVIT	56,5	CLASSIFICADO	-
INICIATIVA DE DESENVOLVIMENTO WEB FULL STACK: ESTUDO E PRÁTICA COLABORATIVA	55	CLASSIFICADO	-
GRUPO DE ESTUDOS EM COLABORAÇÃO DE CÓDIGO	54,5	CLASSIFICADO	-
CÉLULA DE ESTUDO COOPERATIVO DE ENGENHARIA DE SOFTWARE	53,5	CLASSIFICADO	-
PROPOSTA DE GRUPO DE ESTUDOS EM ÁLGEBRA LINEAR	53,5	CLASSIFICADO	-
PROPOSTA DE GRUPO DE ESTUDOS EM CÁLCULO FUNDAMENTAL II	53	CLASSIFICADO	-
CÉLULA DE APRENDIZAGEM COOPERATIVA EM QUÍMICA	52	CLASSIFICADO	-
CRIAÇÃO DE CÉLULA ESTUDANTIL COOPERATIVA PARA O CURSO DE ENGENHARIA CIVIL DA UFCA A FIM DE OTIMIZAR A APRENDIZAGEM	52	CLASSIFICADO	-
CAPACITAÇÃO EM BIM PARA ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO	52	CLASSIFICADO	-
PROGRAMAÇÃO APLICADA À ENGENHARIA PARA ANÁLISE MATRICIAL DE ESTRUTURAS	51,5	CLASSIFICADO	-



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PROJETO DE ESTUDO PARA CÁLCULO 1: DOMINANDO OS FUNDAMENTOS MATEMÁTICOS	49	CLASSIFICADO	-
APLICAÇÃO SUSTENTÁVEL NA ÁREA DE ESTRUTURA DE FUNDAÇÕES.	49	CLASSIFICADO	-
CÉLULA COOPERATIVA DE ARQUITETÔNICO (CCA)	47	CLASSIFICADO	-
CÉLULA DE ESTUDO SOBRE CARACTERIZAÇÃO AVANÇADA DE LIGANTES ASFÁLTICOS BASEADA NO DESEMPENHO	45,5	CLASSIFICADO	-
ESTUDO SOBRE A APLICABILIDADE DA ENGENHARIA NO SANEAMENTO BÁSICO NA CIDADE DE JUAZEIRO DO NORTE	45,5	CLASSIFICADO	-
CÉLULA DE ESTUDOS PARA O APRENDIZADO DE INTRODUÇÃO A PROGRAMAÇÃO BÁSICA	43,5	CLASSIFICADO	-
CÉLULA DE ESTUDO SOBRE ENERGIA SOLAR: PROJETO E EXECUÇÃO.	43	CLASSIFICADO	-
UMA NOVA FOR DE ESTUDAR E APRENDER	31,5	NÃO CLASSIFICADO	-
REVIT ENGINEERING LAB: TRANSFORMANDO TEORIA EM PRÁTICA	37	DESCCLASSIFICADO (Subitem 10.2.4 e 13.1.1 do Edital 05/Prograd)	-
<b>FACULDADE DE MEDICINA / FAMED</b>			
PROJETOS	MÉDIA DAS NOTAS GERAIS DOS AVALIADORES	CLASSIFICAÇÃO	BOLSAS
CÉLULA ESTUDANTIL DE FARMACOLOGIA MÉDICA: APRIMORANDO HABILIDADES MÉDICAS NO USO RACIONAL DOS MEDICAMENTOS	66	CLASSIFICADO E APROVADO	1
ANATOMIA HUMANA E ACESSIBILIDADE: NOVAS METODOLOGIAS DE ENSINO E APRENDIZAGEM	65,5	CLASSIFICADO E APROVADO	1
CÉLULA DE APRENDIZAGEM COOPERATIVA PARA APROFUNDAMENTO FARMACOLÓGICO	65,5	CLASSIFICADO E APROVADO	1
BASES DO RACIOCÍNIO ANATOMOCLÍNICO PARA ABORDAGEM MÉDICA	63,5	CLASSIFICADO E APROVADO	1
POTENCIALIZANDO O APRENDIZADO: IMPLEMENTANDO O ANKI COMO MÉTODO DE ESTUDO PARA ALUNOS DE MEDICINA EM TRANSIÇÃO PARA A GRADUAÇÃO	61	CLASSIFICADO E APROVADO	1
CÉLULA DE APRENDIZAGEM COOPERATIVA: CASOS CLÍNICOS EM FOCO	60,5	CLASSIFICADO	-
CÉLULA DE ESTUDO EM NEFROLOGIA CLÍNICA DO CARIRI - GENECC	59,5	CLASSIFICADO	-
ESTUDANTES DO AMANHÃ	59	CLASSIFICADO	-
FACILITANDO A LIBRAS: APOIO AOS ALUNOS DO PRIMEIRO SEMESTRE DE LETRAS-LIBRAS NA UFCA	58,5	CLASSIFICADO	-
APRENDIZAGEM COOPERATIVA E CASOS CLÍNICOS: IMPLEMENTAÇÃO DE UM MÉTODO DE ENSINO BASEADO EM PROBLEMAS NA FACULDADE DE MEDICINA DA UFCA.	58	CLASSIFICADO	-
GRUPO DE ESTUDOS EM FARMACOLOGIA CLÍNICA DO CARIRI	58	CLASSIFICADO	-
CÉLULA DE ESTUDO EM DOENÇAS NEGLIGENCIADAS	57,5	CLASSIFICADO	-
JIGSAW CLASSROOM: PROMOVEDO APRENDIZAGEM COOPERATIVA NA FORMAÇÃO MÉDICA	57	CLASSIFICADO	-
TRANSFORMANDO A APRENDIZAGEM: A GAMIFICAÇÃO DA APRENDIZAGEM COOPERATIVA PARA UMA EDUCAÇÃO MÉDICA INOVADORA.	57	CLASSIFICADO	-
GRUPO DE ESTUDOS EM INGLÊS MÉDICO	56,5	CLASSIFICADO	-
OS CUIDADOS PALIATIVOS COMO ESTRATÉGIA PARA GARANTIR A HUMANIZAÇÃO NO PROCESSO DE ADOECIMENTO	52,5	CLASSIFICADO	-
CÉLULA COOPERATIVA EM CONHECIMENTOS MÉDICOS	48,5	CLASSIFICADO	-
APRENDIZAGEM COOPERATIVA NA CONSTRUÇÃO DE CONHECIMENTO NO CURSO DE MEDICINA DA UFCA	48,5	CLASSIFICADO	-
CÉLULA DE APRENDIZAGEM COOPERATIVA: QUESTÕES COMO FORMA DE SEDIMENTAÇÃO DO CONHECIMENTO	42,5	CLASSIFICADO	-
CÉLULA DE APOIO AOS DISCENTES COM DEFICIÊNCIAS DA FACULDADE DE MEDICINA.	39,5	NÃO CLASSIFICADO	-
<b>INSTITUTO DE FORMAÇÃO DE EDUCADORES / IFE</b>			
PROJETOS	MÉDIA DAS NOTAS GERAIS DOS AVALIADORES	CLASSIFICAÇÃO	BOLSAS
TE DEIXO UM CONTO E AUMENTO UM PONTO: A IMPORTANCIA DA LITERATURA NOS CURSOS DE LICENCIATURA	62,5	CLASSIFICADO E APROVADO	1
ESCRITA ACADÊMICA: TCC EM FOCO	56,5	CLASSIFICADO E APROVADO	1
DIÁLOGOS VIRTUAIS EM LIBRAS PARA ESTUDANTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI	56	CLASSIFICADO E APROVADO	1



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

"COMO FAZ ISSO?" - DESCOMPLICANDO A TECNOLOGIA DIGITAL NO INSTITUTO DE FORMAÇÃO DE EDUCADORES	55	CLASSIFICADO E APROVADO	1
A LITERATURA NO ENSINO SUPERIOR E AS DIFICULDADES E POSSIBILIDADES PARA O DESENVOLVIMENTO DO HÁBITO DA LEITURA	53	CLASSIFICADO E APROVADO	1
DESENVOLVENDO ESTRATÉGIAS DE APRENDIZAGEM NA DISCIPLINA DE CÁLCULO 3 POR MEIO DE INTERAÇÕES EM GRUPOS DE ESTUDO	52	CLASSIFICADO	
HISTÓRIA E FILOSOFIA DA CIÊNCIA: UMA INTRODUÇÃO À FÍSICA DE FORMA CONTEXTUALIZADA	49,5	CLASSIFICADO	
CÉLULA COOPERATIVA NA DISCIPLINA DE TEORIA DOS NÚMEROS	48,5	CLASSIFICADO	
VALIAÇÃO DA FITOTOXICIDADE DO CORANTE VIOLETA CRISTAL EM PLÂNTULAS DE CUCUMIS SATIVUS L. (PEPINO)	45,5	CLASSIFICADO	
ESCREVENDO CIÊNCIA: ORIENTAÇÕES ESSENCIAIS PARA ALUNOS UNIVERSITÁRIOS NA JORNADA DA ESCRITA ACADÊMICA	45	CLASSIFICADO	
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DA ÁREA DE LÍNGUA PORTUGUESA COM FOCO EM CONCURSOS PÚBLICOS VOLTADOS À DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO BÁSICA	44,5	CLASSIFICADO	
ATIVIDADES COOPERATIVAS NA DISCIPLINA DE PRINCÍPIO DE MATEMÁTICA	42,5	CLASSIFICADO	
LEITURAS BIBLIOGRÁFICAS PARA A CONSTRUÇÃO DE MELHORES ESCRITAS ACADÊMICAS	42,5	CLASSIFICADO	
PROJETO DE CÉLULA - NÚCLEO DE APOIO AO DISCENTE INGRESSANTES SOBRE AS DIFICULDADES QUE INTERFEREM NA VIDA ACADÊMICA - NADIDIVA	41,5	NÃO CLASSIFICADO	
INIVELAMENTO ESTUDANTIL PARA A PROMOÇÃO DE EQUIDADE EDUCACIONAL	38	NÃO CLASSIFICADO	
TRILHANDO CAMINHOS DO CONHECIMENTO : CAPACITAÇÃO EM MÉTODOS DE PESQUISA PARA O SUCESSO ACADÊMICO	37	NÃO CLASSIFICADO	
CÉLULA DE APRENDIZAGEM COOPERATIVA EM BOTÂNICA CRIPTOGÂMICA	36	NÃO CLASSIFICADO	
MONITORIA DE VIOLÃO	34	NÃO CLASSIFICADO	

INSTITUTO INTERDISCIPLINAR DE SOCIEDADE, CULTURA E ARTE / IISCA

PROJETOS	MÉDIA DAS NOTAS GERAIS DOS AVALIADORES	CLASSIFICAÇÃO	BOLSAS
"EDITORA": CÉLULA ESTUDANTIL DE DESIGN EDITORIAL	65	CLASSIFICADO E APROVADO	1
CAPACITAÇÃO LINGÜÍSTICA DE SURDOS PARA A ESCRITA CIENTÍFICA EM PORTUGUÊS NA UFCA	63	CLASSIFICADO E APROVADO	1
CÍRCULOS DE LEITURA: EDUCAÇÃO FILOSÓFICA EM COMUNIDADE.	57	CLASSIFICADO E APROVADO	1
MÉTODOS DE ESTUDO PARA O DESENVOLVIMENTO DA CAPACIDADE DE APRENDIZADO NA DISCIPLINA PERCEPÇÃO E SOLFEJO.	54	CLASSIFICADO E APROVADO	1
PRÁTICAS DE LEITURA E PRODUÇÃO TEXTUAL NO SISTEMA DE ESCRITA SIGNWRITING PARA OS DISCENTES DO CURSO DE LETRAS LIBRAS DA UFCA .	52	CLASSIFICADO	
DIAGRAMANDO MEMÓRIAS: ENTENDENDO A PRÁTICA DO JORNALISMO IMPRESSO	51	CLASSIFICADO	
MONITORIA DE ENSINO DE LIBRAS COM A UTILIZAÇÃO DO SIGNWRITING COMO FERRAMENTA DE APOIO	50	CLASSIFICADO	
EDIÇÃO TRANSFORMADORA	45	CLASSIFICADO	
GRUPO DE ESTUDO DE VIOLONCELO	44,5	CLASSIFICADO	
INFORMÁTICA BÁSICA PARA AUXILIAR OS ALUNOS EM QUESTÕES TECNOLÓGICAS DA UFCA	40,5	NÃO CLASSIFICADO	
ENSINO DA LEITURA NO GÊNERO NARRATIVO HQ PARA INICIANTES, COM APRESENTAÇÃO EM LÍNGUA DE SINAIS	40,5	NÃO CLASSIFICADO	
AULAS DE REFORÇO DE DISCIPLINAS DE LIBRAS PARA ALUNOS DE GRADUAÇÃO DA UFCA	37	NÃO CLASSIFICADO	
MODELO DO PROJETO CÉLULA	22,5	NÃO CLASSIFICADO	
ESTUDOS GUIADOS PARA ALUNOS DO CURSO GRADUAÇÃO EM LETRAS-LIBRAS	21,5	NÃO CLASSIFICADO	
COMO APRENDER A APRENDER? UMA METODOLOGIA DE ENSINO SIMPLIFICADO	14,5	NÃO CLASSIFICADO	

Para interposição de recurso junto a Cfor/Prograd, enviar o "Formulário para Interposição de Recurso ao resultado preliminar", via email: [cfor.prograd@ufca.edu.br](mailto:cfor.prograd@ufca.edu.br)

Formulário para Interposição de Recurso ao resultado preliminar:

[Clique Aqui](#)

Juazeiro do Norte, 21 de março de 2024.

DEMETRIUS BARBOSA CARTAXO  
Pró-Reitor Adjunto de Graduação  
Matrícula SIAPE: 1756106



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

2º Adendo ao EDITAL N° 05-2024-Prograd- UFCA  
Programa de Aprendizagem Cooperativa em Células Estudantis (PACCE)

A Pró-Reitora de Graduação (Prograd) da Universidade Federal do Cariri (UFCA), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria GR nº 274, de 31/07/2023, e observando o atendimento das determinações do Edital nº 05-2024-PACCE-Prograd-UFCA e do ANEXO IV DA RESOLUÇÃO Nº 01/2014/CONSUP que regulamentam o Programa de Aprendizagem Cooperativa em Células Estudantis (PACCE);

Considerando o interesse dos proponentes dos projetos de célula, em interpor recurso ao Resultado Preliminar do Edital nº 05-2024-PACCE- Prograd-UFCA; e

Considerando que os dias da próxima semana, 25 a 29 de março de 2024, serão quase que integralmente feriados (Feriado Municipal em Juazeiro do Norte – Aniversário de Padre Cícero, Feriado Estadual – Data Magna do Ceará e Quinta-feira Santa – Recesso Escolar e Administrativo e Feriado Nacional – Paixão de Cristo).

RESOLVE:

Art. 1º Retificar parcialmente o Item 14 “DO CRONOGRAMA” do 1º Adendo ao Edital nº 05-2024-PACCE- Prograd-UFCA, cujas alterações estão a seguir elencadas:

Onde se lê:

FASE	DATA
Pedido de Recurso ao Resultado Preliminar do Processo Seletivo	21 de março de 2024
Resultado dos Recursos e Resultado Final do Processo Seletivo	22 de março de 2024
Entrega de Documentação para cadastro de monitores(as) remunerados(as) e não - remunerados(as)	22 a 25 de março de 2024
Início das Atividades dos membros selecionados(as)	A partir do dia 22 março de 2024

Leia-se:

FASE	DATA
Pedido de Recurso ao Resultado Preliminar do Processo Seletivo	Até dia 23 de março de 2024 às 14:00H
Resultado dos Recursos e Resultado Final do Processo Seletivo	27 de março de 2024
Entrega de Documentação para cadastro de monitores(as) remunerados(as) e não-remunerados(as)	27 a 01 de abril de 2024
Início das Atividades dos membros selecionados(as)	A partir do dia 01 de abril de 2024

Juazeiro do Norte, 22 de março de 2024.

Polliana de Luna Nunes Barreto  
Pró-Reitora de Graduação Matrícula  
SIAPE: 2656451



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

## RESULTADO FINAL

EDITAL Nº 03/2024/PROGRAD/UFCA  
MUDANÇA DE CURSO PARA 2024.1

A Pró-Reitoria de Graduação divulga abaixo o resultado final do processo de seleção para Mudança de Curso para cursos de graduação da Universidade Federal do Cariri para o período letivo 2024.1.

O candidato poderá recorrer administrativamente exclusivamente via internet no endereço [forms.ufca.edu.br](http://forms.ufca.edu.br), nos dias 25 a 27 de março de 2024, preenchendo formulário eletrônico próprio.

Juazeiro do Norte/Ce, 22 de março de 2024.

POLLIANA DE LUNA NUNES BARRETO  
Pró-Reitora de Graduação



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

ADMINISTRAÇÃO (CCSA) – 10 VAGAS				
CANDIDATO	CURSO ATUAL	U.A.	IEA	CLASSIFICAÇÃO
Maria Vitória de Souza Machado	Administração Pública e Gestão Social	CCSA	6.9889	1º Classificado
Cicero Gledson Reinaldo da Silva Nascimento	Administração Pública e Gestão Social	CCSA	6.5737	2º Classificado
Raíssa Martins Pereira	Administração Pública e Gestão Social	CCSA	5.1349	3º Classificado
Geyciane Emanuelle Gomes Barros	Administração Pública e Gestão Social	CCSA	4.8529	4º Classificado
Ana Carolyne Santos Fernandes	Administração Pública e Gestão Social	CCSA	3.3792	5º Classificado
Clarisse Rodrigues Veloso	Biblioteconomia	IISCA	7.956	6º Classificado
Thyago Ismael Oliveira da Silva	Ciência da Computação	CCT	4.1548	7º Classificado
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO SOCIAL (CCSA) – 05 VAGAS				
CANDIDATO	CURSO ATUAL	U.A.	IEA	CLASSIFICAÇÃO
Maria Vitória Mariano do Nascimento	Biblioteconomia	CCSA	8.1963	1º Classificado
Milenna Maria de Araújo Silva	Biblioteconomia	CCSA	6.4045	2º Classificado
Felliph Ribeiro Viana	Engenharia Civil	CCT	5.5197	3º Classificado
Simiao Laurindo dos Santos	Filosofia (Licenciatura)	IISCA	2.7192	4º Classificado
AGRONOMIA (CCAB) – 10 VAGAS				
CANDIDATO	CURSO ATUAL	U.A.	IEA	CLASSIFICAÇÃO
Vinícius Aparecido Faustino Bezerra	Interdisciplinar em Ciências Naturais e Matemática	IFE	2.2754	1º Classificado
BIBLIOTECONOMIA (CCSA) – 08 VAGAS				
Não há candidato apto para esta etapa				
CIÊNCIAS CONTÁBEIS (CCSA) – 10 VAGAS				
CANDIDATO	CURSO ATUAL	U.A.	IEA	CLASSIFICAÇÃO
Adriana Daniel Nunes	Administração Pública e Gestão Social	CCSA	5.1716	1º Classificado
ENGENHARIA CIVIL (CCT) – 05 VAGAS				
CANDIDATO	CURSO ATUAL	U.A.	IEA	CLASSIFICAÇÃO
Alan Ytallo de Souza Nunes	Engenharia de Materiais	CCT	5.8211	1º Classificado
Moab Elpidio da Silva	Agronomia	CCAB	6.0648	2º Classificado
ENGENHARIA DE MATERIAIS (CCT) – 31 VAGAS				
Não há candidatos inscritos				
FÍSICA (IFE) – 03 VAGAS				
Não há candidatos inscritos				
INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS NATURAIS (IFE) – 02 VAGAS				
Não há candidatos inscritos				
LETRAS-LIBRAS (IISCA) – 04 VAGAS				
Não há candidato apto para esta etapa				
MATEMÁTICA (IFE) – 03 VAGAS				
CANDIDATO	CURSO ATUAL	U.A.	IEA	CLASSIFICAÇÃO
José Kayki Souza de Oliveira	Interdisciplinar de Ciências Naturais e Matemática	IFE	6.8655	1º Classificado
Victor Emanuel Rodrigues de Souza	Interdisciplinar de Ciências Naturais e Matemática	IFE	6.8571	2º Classificado
MEDICINA VETERINÁRIA (CCAB) – 01 VAGA				
CANDIDATO	CURSO ATUAL	U.A.	IEA	CLASSIFICAÇÃO
José Arthur Alves dos Santos	Engenharia Civil	CCT	3.0928	1º Classificado
Virgínia Guedes Quintella	Engenharia Civil	CCT	0.8431	1º Classificável
MÚSICA (IISCA) – 02 VAGAS				
Não há candidato apto para esta etapa				
PEDAGOGIA (IFE) – 20 VAGAS				
CANDIDATO	CURSO ATUAL	U.A.	IEA	CLASSIFICAÇÃO



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

Jamile Custodio da Silva	Interdisciplinar de Ciências Naturais e Matemática	IFE	1.2774	1º Classificado
Jardel Calixto de Souza	Interdisciplinar de Ciências Naturais e Matemática	IFE	0.6378	2º Classificado
QUÍMICA (IFE) – 04 VAGAS				
Não há candidatos inscritos				



EDITAL Nº 06/2024/PROGRAD/UFCA  
CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE GRUPOS DE APOIO PARA O PROJETO UFCA POR UM DIA

## 1. DO PROJETO

A Coordenadoria de Fortalecimento da Qualidade do Ensino – CFOR/PROGRAD, lança esta chamada pública para unir parceiros que possam se integrar ao Projeto UFCA por um Dia ao longo de 2024, por meio de atividades previamente agendadas a exemplo de: visitas às escolas, participações em feiras, palestras, oficinas, entre outros eventos diversos, dentro e fora da universidade.

O Projeto UFCA por um Dia constitui um recurso importante para divulgação da UFCA, de seus cursos e projetos, sejam eles de ensino, extensão, pesquisa ou cultura. A proposta permitirá que todos os participantes (docentes, discentes, técnicos, grupos) aprofundem a compreensão dos temas que integram os espaços da universidade e da escolas da educação básica, possibilitando uma vivência agregadora de conteúdos e saberes. O chamado Grupo Acolhedor deve estar vinculado a um docente orientador e, ao estar inserido no projeto juntamente com a equipe da CFOR, receberá os estudantes das demais instituições de ensino, bem como experimentará o cotidiano da escola. As visitas intra e extramuros da universidade serão organizadas respeitando interesses, necessidades e compreensões de todos os grupos envolvidos. A aprendizagem como um fenômeno interpretativo da realidade será elaborada no Projeto UFCA por um Dia a partir da interação e ação de todas as pessoas envolvidas, tendo como premissas o diálogo, a reflexão, a criatividade e a construção coletiva do conhecimento.

## 2. OBJETIVO

Integrar os estudantes da Universidade Federal do Cariri (UFCA) aos estudantes das escolas da Educação Básica da Região do Cariri por meio da atuação dos Grupos Acolhedores no Projeto UFCA por um Dia, proporcionando experiências e vivências que fortaleçam a aprendizagem coletivamente construída e o encantamento dos estudantes da educação básica pela vida universitária.

### 2.1 Objetivos específicos

- Despertar o interesse dos alunos da rede pública pelo ensino superior;
- Estimular os estudantes a construírem um projeto de carreira profissional;
- Conhecer uma Universidade Pública, seus espaços, auxílios e projetos desenvolvidos.
- Auxiliar os jovens a descobrirem suas aptidões;
- Desenvolver junto aos estudantes a motivação para participar das visita guiadas como complemento educativo na aquisição e/ou consolidação de conhecimento.

## 3. EXPECTATIVAS

Espera-se a participação dos estudantes e demais grupos de trabalho nas atividades do Projeto UFCA por um Dia a fim de promover a interação e o convívio necessários na constituição de projetos de vida exitosos para os envolvidos. Acredita-se que o participante do projeto terá acesso a meios para a construção de saberes adicionais que possam contribuir para suas escolhas e trajetórias.

## 4. TEMÁTICA A SER TRATADA A PARTIR PROJETO UFCA POR UM DIA

A proposta é apresentar a vida acadêmica aos estudantes, promovendo assim perspectivas profissionais demonstradas através do trabalho realizado pelos Grupos Acolhedores, seja por meio de seus projetos, ações e/ou atividades.

### 4.1 Das atribuições da CFOR

- Estabelecer articulação entre universidade e escola;





Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

- Elaborar agenda de atividades a serem realizadas ao longo de 2024 seja na UFCA, seja nas escolas público-alvo do projeto;
  - Oferecer informação para os Grupos Acolhedores;
  - Oferecer formação em metodologias ativas para os Grupos Acolhedores; Articular as atividades propostas pelos Grupos Acolhedores e as demandas das escolas da Educação Básica interessadas em conhecer a UFCA; Articular juntos aos órgãos internos da UFCA a logística necessária à realização das atividades do Projeto UFCA por um Dia;
- Certificar os participantes dos Grupos Acolhedores.

#### 4.2 Das atribuições dos Grupos Acolhedores

- Colaborar com a construção da agenda de visitas guiadas, feiras, eventos e demais atividades do Projeto UFCA por um Dia;
- Propor atividades a serem apresentadas nas visitas guiadas, feiras, eventos e demais ações;
- Cumprir os compromissos assumidos com a CFOR, referente à agenda (datas e horários) acordados;
- Apresentar os cursos, auxílios estudantis oferecidos pela UFCA quando da realização das ações;
- Apresentar o curso ao qual está vinculado, as ações e projetos desenvolvidos pelo Grupo Acolhedor.

#### 5. DA CERTIFICAÇÃO

Os parceiros ao integrar-se ao projeto UFCA por um dia receberão da CFOR certificação de participação em cada atividade desenvolvida, sejam atividades realizadas dentro da UFCA ou participações externas em feiras escolares ou outros eventos realizados nas comunidades.

Os certificados serão destinados aos seus interessados a cada semestre, sem prejuízos de solicitações adicionais justificadas, respeitado o prazo de 15 dias entre o requerimento e a entrega do documento.

#### 6. DOS RECURSOS

A Coordenadoria de Fortalecimento da Qualidade do Ensino – CFOR/PROGRAD, será responsável pela articulação junto aos órgãos internos da Universidade Federal do Cariri para viabilização dos recursos necessários para as visitas na UFCA e nas escolas.

Entre os recursos que podem ser viabilizados estão:

1. Transporte para os estudantes da UFCA participarem das atividades;
2. Alimentação para visitantes, conforme avaliação de cada caso;
3. Produção de material digital para divulgação nas redes sociais da Prograd de modo cooperado com as redes de comunicação dos projetos parceiros.

#### 7. DAS INSCRIÇÕES

O período de adesão dos Grupos Acolhedores ao Projeto UFCA por um dia tem fluxo contínuo, ou seja, no ano de 2024 os parceiros podem aderir ao projeto na abertura dos ciclos de inscrição ao longo do ano.

#### 8. CRONOGRAMA

	Período
Primeiro Ciclo de Inscrições e Cadastro dos grupos	15.03 à 02.04.2024
Reunião alinhamento	A definir

Maria Inês R. Machado  
Coord. Cfor/Prograd

Polliana de Luna Nunes Barreto  
Pró-reitora Graduação



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 003, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

Designa servidores/colaboradores para atuarem na análise dos documentos relacionados à comprovação de renda do Processo Seletivo SISU 2024, regido pelo Edital nº 02/2024/PROGRAD/UFCA.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Profa. POLLIANA DE LUNA NUNES BARRETO, no uso de suas atribuições legais conferidas através Portaria nº 264 de 26 de julho de 2023, e em conformidade ao disposto no Art. 23, § 2º do Estatuto da UFCA, e o disposto na Portaria Normativa MEC nº 21, de 5 de novembro de 2012 e suas alterações, no Termo de Adesão SiSU 2024, no Edital nº 02/2024/PROGRAD/UFCA e nas convocações para realização de pré-cadastro:

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores/colaboradores a seguir para atuarem na análise dos documentos relacionados à comprovação de renda referentes ao processo seletivo SISU 2024 e às respectivas convocações para realização de pré-cadastro, regidos pelo Edital nº 02/2024/PROGRAD/UFCA.

Marcos Bueno Pinheiro Peixoto  
Siape: 1636792

Joseane Gomes de Sales  
Siape: 1686208

Juliana Moreira Dias  
Siape:1169813

Maria Aparecida dos Santos  
Siape: 1473946

Anderson Nayan Soares de Freitas  
Siape:1051851

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ CIÊNCIA  
PUBLIQUE-SE

DEMETRIUS BARBOSA CARTAXO  
Pró-reitor de Graduação em exercício  
Universidade Federal do Cariri



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 004 DE 18 DE MARÇO DE 2024.

Alterar, no Calendário Universitário 2024 a data da Aula Magna da Pós Graduação.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Prof<sup>a</sup>. POLLIANA DE LUNA NUNES BARRETO, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Nº 264 de 26 de julho de 2023, em conformidade ao disposto no Anexo II da Resolução nº 01/2014/Consup/UFCA e na atribuição concedida pela Resolução Nº 75/CONSUNI, de 17 de outubro de 2019, para deliberar sobre matéria de Calendário Universitário em curso.

RESOLVE:

Art 1º Alterar, no calendário acadêmico, a data do evento Aula Magna da Pós-Graduação nos seguintes termos:

Onde se lê  
MAIO 2024  
13 (PG) - Aula Magna da Pós-Graduação

Leia-se  
MAIO 2024  
22 (PG) - Aula Magna da Pós-Graduação

Art 2º Esta portaria entra em vigência a partir desta data.

DÊ CIÊNCIA  
PUBLIQUE-SE

POLLIANA DE LUNA NUNES BARRETO  
Pró-Reitora de Graduação  
Matrícula SIAPE: 2656451



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

# **ATOS DA PRÓ – REITORIA DE EXTENSÃO – PROEX**



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

### RESULTADO FINAL – EDITAL Nº 06/2023/PROEX

A Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) divulga o resultado final do edital de bolsas da modalidade Protagonismo Estudantil, de acordo com as normas estabelecidas no Edital nº 06/2023/PROEX.

As respostas aos recursos serão enviadas aos e-mails dos respectivos proponentes solicitantes.

Caso o(a) proponente de proposta aprovada com bolsa não tenha interesse em assumir a bolsa concedida poderá realizar, a partir do dia 05 de março de 2024, em conjunto com o(a) tutor(a), seleção de outro discente para substituí-lo na função de bolsista. Neste caso, deve ser realizado processo seletivo aberto à comunidade discente de graduação da UFCA, de acordo com os critérios específicos da ação de extensão, o qual deverá ser amplamente divulgado, bem como adotadas as cautelas necessárias para resguardar os princípios da legalidade, impessoalidade e transparência.

A PROEX informa que irá enviar comunicado(s) aos proponentes e tutores nos próximos dias, orientando-os acerca das etapas de confirmação de execução das propostas, cadastro de bolsistas e voluntários e registro de frequências dos discentes.

CLASS.	TÍTULO DA AÇÃO	UNIDADE	MÉDIA FINAL	BOLSAS CONCEDIDAS
1º	Eco causa: Lixo Eletrônico e Tecnologia	CCT	10	1
2º	Projeto Cores Vivas	FAMED	10	1
3º	Pensando no meio ambiente	IFE	9,95	1
4º	Polinize	CCAB	9,9	1
5º	Anima Ae: Curso básico de Animação e Design	IISCA	9,9	1
6º	Práticas educativas para a prevenção e conscientização do hiv/aids	FAMED	9,85	1
7º	Projeto self - liga acadêmica de suporte à saúde do estudante pré-vestibulando	FAMED	9,8	1
8º	Bom carroceiro	CCAB	9,8	1
9º	O Ponto X da Tipografia	IISCA	9,8	1
10º	Sobrevivencialismo, Informação E Conhecimento - SIC: boas práticas na Chapada Nacional do Araripe	CCSA	9,7	1
11º	Wild English Explorers: Educação Selvagem em Inglês	CCAB	9,6	1
12º	Pense Fora da Caixa: matemática e raciocínio lógico de maneira divertida	CCT	9,6	1
13º	Implementação da Metodologia Lean Construction para Capacitação de Pedreiros e Colaboradores nas Obras da Região Metropolitana do Cariri	CCT	9,55	1
14º	Educar com educação ambiental	IFE	9,45	1
15º	Mulheres pensantes: a construção do conhecimento e a ocupação dos espaços públicos	IISCA	9,4	1
16º	Promoção da Interação Intergeracional através do Desenvolvimento de Jogos Educativos para Jovens e Idosos	IISCA	9,4	1
17º	Trilha Universitária: Explorando métodos para ingresso na universidade	CCT	9,35	1
18º	Aventura Selvagem: Crianças em Rumo à Preservação	CCAB	9,35	1



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

19º	LAOP - Liga Acadêmica de Oncologia Pediátrica	FAMED	9,35	APROVADO SEM BOLSA
20º	Promovendo a saúde emocional através da meditação (21 Dias)	FAMED	9,3	APROVADO SEM BOLSA
21º	Liga Acadêmica de Pequenos Animais	CCAB	9,25	APROVADO SEM BOLSA
22º	Curso introdutório de Libras com a utilização do SignWriting como ferramenta de apoio ao ensino para a comunidade do Cariri - CE	IISCA	9,25	APROVADO SEM BOLSA
23º	Projeto de prevenção da leishmaniose no Cariri cearense	FAMED	9,25	APROVADO SEM BOLSA
24º	Feira Cariri Criativo Itinerante: Implementação do Banco Comunitário Cooperativa Bons de Feira e Moeda Social Kariris	CCSA	9,2	APROVADO SEM BOLSA
25º	Libras na valorização da diversidade cultural nas escolas indígenas	IFE	9,15	APROVADO SEM BOLSA
26º	LABmat - Liga Acadêmica de Biomateriais	CCT	9,1	APROVADO SEM BOLSA
27º	Grupo de estudos em Plantas Tóxicas (GEPATOX)	CCAB	9,1	APROVADO SEM BOLSA
28º	FotoDiálogo: Um Aplicativo de Apoio à Comunicação para Indivíduos com Autismo e suas Famílias	CCT	9,1	APROVADO SEM BOLSA
29º	Anatoeduca cariri: iluminando o ensino da anatomia humana nas escolas de ensino médio público da região do Cariri	FAMED	9,1	APROVADO SEM BOLSA
30º	Ensinando sobre plantas medicinais na escola	CCAB	9,05	APROVADO SEM BOLSA
31º	Educ.Ai	CCT	9,05	APROVADO SEM BOLSA
32º	Projeto EVA - Educação, Valorização e Apoio	CCSA	9	APROVADO SEM BOLSA
33º	Transformare	CCSA	9	APROVADO SEM BOLSA
34º	Ondas no ar: Projeto Rádio	IISCA	9	APROVADO SEM BOLSA
35º	Raízes do bem-estar: O cultivo de plantas medicinais e a importância do horto como ferramenta educacional.	IFE	8,95	APROVADO SEM BOLSA
36º	Projeto caririense de medicina integrativa	CCSA	8,95	APROVADO SEM BOLSA
37º	Educação e Saúde para a comunidade: Ações para uma vida saudável	FAMED	8,95	APROVADO SEM BOLSA
38º	Educação Financeira para um Futuro Melhor	CCSA	8,9	APROVADO SEM BOLSA
39º	Matemática em foco	CCT	8,85	APROVADO SEM BOLSA
40º	Liga Acadêmica de Medicina Felina da UFCA - LIAMEF UFCA	CCAB	8,85	APROVADO SEM BOLSA
41º	Fortalecimento das mãos que fazem arte	CCAB	8,75	APROVADO SEM BOLSA
42º	Conhecer o passado, compreender o presente e construir futuros a partir da Filosofia Latino- Americana	IISCA	8,7	APROVADO SEM BOLSA
43º	Vozes Mariarcas, produção audiovisual	IFE	8,65	APROVADO SEM BOLSA
44º	Educação e Saúde: um meio de transformação de vida	CCSA	8,65	APROVADO SEM BOLSA
45º	Liga Acadêmica de Neurocirurgia e Neurologia do Cariri -LANNEC	FAMED	8,55	APROVADO SEM BOLSA
46º	Capacitta ações: educação para além da universidade	CCT	8,35	APROVADO SEM BOLSA
47º	Assessoria à Microempreendedores e Profissionais Autônomos de Juazeiro do Norte - CE	CCSA	8,3	APROVADO SEM BOLSA
48º	ACESSOEDU: Acesso à educação superior no Brasil	CCT	8,15	APROVADO SEM BOLSA
49º	Maria Bonita	CCT	7,85	APROVADO SEM BOLSA
50º	Pancs Kariri	IFE	7,8	APROVADO SEM BOLSA
51º	GAI como Ferramenta de Desenvolvimento Educacional Transversal	CCT	7,4	APROVADO SEM BOLSA
52º	Depois dos Créditos (podcast)	IISCA	7,2	APROVADO SEM BOLSA
53º	Lógica Sinérgica	CCT	7,15	APROVADO SEM BOLSA



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

54º	MinasTalk: Promovendo a Excelência Acadêmica - uma Abordagem Cooperativa para Formação de Profissionais Competentes e Engajadas com a Inovação e Liderança Feminina	CCSA	0,55	NÃO APROVADO
	De repente 60 - Promovendo o bem estar na pessoa idosa	FAMED	-	ELIMINADO (Não atende ao item 5.4 do edital)
	PROJETO: Promovendo a saúde emocional através da meditação (21 Dias)	FAMED	-	ELIMINADO (Não atende ao item 5.4 do edital)
	Vozes silenciadas: promoção de comunidades quilombolas do cariri através do registro da memória e da oralidade	FAMED	-	ELIMINADO (Não atende ao item 5.4 do edital)

Juazeiro do Norte, 05 de março de 2024.

Fabiana Aparecida Lazzarin  
Pró-Reitora de Extensão  
Universidade Federal do Cariri



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

### RESULTADO FINAL – EDITAL Nº 07/2023/PROEX

A Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) divulga o resultado final do edital de bolsas da modalidade Ampla Concorrência, de acordo com as normas estabelecidas no Edital nº 07/2023/PROEX.

As respostas aos recursos serão enviadas aos e-mails dos respectivos proponentes solicitantes.

De acordo com o cronograma do edital, a partir do dia 05 de março de 2024 os(as) docentes proponentes dos projetos aprovados com bolsas deverão realizar seleção de bolsistas a partir de um processo seletivo aberto à comunidade discente de graduação da UFCA, de acordo com os critérios específicos da ação de extensão, o qual deverá ser amplamente divulgado, bem como adotadas as cautelas necessárias para resguardar os princípios da legalidade, impessoalidade e transparência, bem como seguidas as demais orientações constantes no edital supracitado.

A PROEX informa que irá enviar comunicado(s) aos docentes nos próximos dias, orientando-os acerca das etapas de confirmação de execução das propostas, cadastro de bolsistas e voluntários e registro de frequências dos discentes.

CLASS.	TÍTULO DA AÇÃO	UNIDADE ACADÊMICA	MÉDIA FINAL	BOLSAS CONCEDIDAS
1	Círculos de Leitura: caminhos para formação sociocultural e cidadã	CCSA	10	2
2	Embaixadores da Ciência e Engenharia de Materiais 2024	CCT	10	2
3	AVC_ Cuidando Juntos	FAMED	10	2
4	PROJETO X.	IISCA	9,95	2
5	PEDIATRIA DO DIA A DIA	FAMED	9,95	2
6	Liga Acadêmica de Pneumologia	FAMED	9,95	1
7	Laboratório de Escrita Científica	FAMED	9,9	1
8	Primeiros Socorros nas Escolas: Formando Cidadãos Ativos na Promoção de Saúde	FAMED	9,9	1
9	Cariri Desenhado	IISCA	9,9	1
10	Sementes do amanhã: promovendo a inclusão e educação ambiental	CCAB	9,9	1
11	Liga Acadêmica de Oftalmologia da UFCA (LAOF)	FAMED	9,9	1
12	Liga Acadêmica de Clínica Médica (LACM)	FAMED	9,85	1
13	Liga Acadêmica de Medicina Interna do Cariri - LAMICA	FAMED	9,85	1
14	Saberes que curam	FAMED	9,85	1
15	Grupo de Estudos em Reumatologia e Imunologia do Cariri - GERIC	FAMED	9,8	1
16	Liga Acadêmica de Habilidades Médicas (LAHMED)	FAMED	9,8	1
17	Tradução audiovisual (TAV) e Libras: uma relação ergo-dialógica com o âmbito político.	IISCA	9,8	1
18	Liga Acadêmica de Gastroenterologia do Cariri (LIAGEC)	FAMED	9,75	1
19	Monitor Queimadas Cariri: Mapeamento e monitoramento de queimadas através do “portal virtual” com uso de Inteligência Artificial (IA) baseado em coleta de dados para prevenção de queimadas na região do Cariri.	CCT	9,75	1
20	Liga Acadêmica de Educação Farmacológica	FAMED	9,75	1





Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

21	O Céu tá ON	CCT	9,75	1
22	Liga de Neuroanatomia Funcional Aplicada a Clínica – LANFAC	FAMED	9,75	1
23	Empresa Júnior Práxis Pública	CCSA	9,7	1
24	Projeto Oficina Educativa Ambiental	CCSA	9,7	1
25	Liga Acadêmica de Medicina Intensiva	FAMED	9,65	1
26	Tutoria de estudos em pré-vestibular comunitário	FAMED	9,65	1
27	Contribuindo com estratégias de monitoramento e controle do mosquito Aedes aegypti no município de Brejo Santo-CE	IFE	9,65	1
28	Agrotempo Importância da Agrometeorologia para a Agricultura	CCAB	9,65	1
29	Cuidados com a saúde na terceira idade	FAMED	9,65	1
30	Álcool: Informar para conscientizar e prevenir	FAMED	9,65	1
31	Saúde do sono e qualidade de vida	FAMED	9,65	1
32	Programa de capacitação empreendedora para jovens: desenvolvendo futuros líderes	CCSA	9,6	1
33	Liga Acadêmica de Saúde Única (LIASU)	FAMED	9,6	1
34	Aprimorando a Matemática por meio de Jogos Educativos	FAMED	9,6	1
35	Lixo de Fármacos: impactos do descarte incorreto de medicamentos na saúde do homem e do meio ambiente.	FAMED	9,6	1
36	Instalação de capineiras em propriedades de pequenos agricultores da região do Cariri no Ceará	CCAB	9,55	1
37	Liga Acadêmica de Ginecologia e Emergências Obstétricas - LIGEO	FAMED	9,55	1
38	Liga de Cirurgia Cardiovascular do Cariri	FAMED	9,55	1
39	Liga Acadêmica de Ortopedia e Traumatologia da Universidade Federal do Cariri - LAORT	FAMED	9,55	1
40	Comunica saúde: inclusão e promoção de saúde a pessoas com deficiência auditiva	FAMED	9,55	1
41	Estilo de Vida Saudável na Escola.	FAMED	9,55	1
42	Insurgências Urbanas e Gestão da Cidade: Fortalecimento de redes de ação coletiva da sociedade civil no CRAJUBAR	CCSA	9,55	1
43	Liga Acadêmica de Medicina de Emergência do Cariri (LAMEC)	FAMED	9,55	1
44	Música na Escola Pública	IISCA	9,5	1
45	Programa caririense de emergência e trauma	FAMED	9,5	1
46	Apontamentos para a educação sexual, em Libras, para a comunidade surda do Cariri-CE	IISCA	9,5	1
47	Vozes do Cariri	IISCA	9,5	1
48	Liga Acadêmica de Saúde e Espiritualidade (LIASE)	FAMED	9,5	1
49	Liga Acadêmica Multidisciplinar em Diabetes mellitus	FAMED	9,5	1
50	Escrita Sustentável: Coleta de Resíduos em Juazeiro do Norte para Inovação Ambiental	CCT	9,45	1
51	Engenharia acolhedora: Uma experiência para além do acesso.	CCT	9,45	1
52	Projeto de Educação Financeira e Empreendedorismo em Medicina – PEFEM	CCSA	9,45	1
53	Projeto agentes comunitários de saúde no acompanhamento de pessoas com transtorno do espectro autista na atenção primária à saúde (PROAUTI)	FAMED	9,45	1
54	Projeto de Atenção à Criança e ao Adolescente (PROCRAD)	FAMED	9,4	1



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

55	Produção de Suínos em Sistemas Sustentáveis	CCAB	9,4	1
56	Projeto de Prevenção às Doenças Neurodegenerativas (PPDN)	FAMED	9,4	1
57	Liga de Cirurgia Vascular do Cariri - LICIVASC	FAMED	9,4	1
58	Plantas medicinais na atenção básica à saúde	IFE	9,35	APROVADO SEM BOLSA
59	LABIM - LIGA ACADÊMICA DE BUILDING INFORMATION MODELLING	CCT	9,35	APROVADO SEM BOLSA
60	Liga Acadêmica de Tecnologia e Inspeção de Produtos de Origem Animal (LATIPOA)	CCAB	9,35	APROVADO SEM BOLSA
61	Projeto Cinderela: Calçado adaptado para pé diabético	CCT	9,3	APROVADO SEM BOLSA
62	Liga Acadêmica de Medicina Baseada em Evidências (LAMEB)	FAMED	9,3	APROVADO SEM BOLSA
63	Prevenção de doenças cardiovasculares	FAMED	9,3	APROVADO SEM BOLSA
64	Liga Acadêmica de Neonatologia (LANEO)	FAMED	9,3	APROVADO SEM BOLSA
65	Explorando práticas de gestão de comunidade e divulgação científica sobre aspectos sociais, humanos e econômicos de software: Uma articulação extensionista	CCT	9,3	APROVADO SEM BOLSA
66	Divulgando a Física com Experimentos de Baixo Custo	FISICA	9,3	APROVADO SEM BOLSA
67	Animais peçonhentos e venenosos: cuidados e importância	CCAB	9,3	APROVADO SEM BOLSA
68	Oficinas de Escrita Criativa	IISCA	9,3	APROVADO SEM BOLSA
69	Aquaponia: Sistema de produção sustentável e educativo	CCAB	9,25	APROVADO SEM BOLSA
70	Projeto: manejo e assistência em planejamento familiar aos alunos do ensino médio e fundamental na região do Cariri	FAMED	9,25	APROVADO SEM BOLSA
71	Projeto bem-estar do idoso	FAMED	9,25	APROVADO SEM BOLSA
72	Oficinas, em Libras, de redação para o Enem	IISCA	9,25	APROVADO SEM BOLSA
73	Complicações silenciosas: prevenção e cuidados relacionados aos efeitos do tabagismo no organismo	FAMED	9,2	APROVADO SEM BOLSA
74	Liga Acadêmica de Fisiologia Médica – LAFMED	FAMED	9,2	APROVADO SEM BOLSA
75	Estação meteorológica do Cariri	CCSA	9,2	APROVADO SEM BOLSA
76	Ressignificando Práticas Alimentares: o papel da nutrição na prevenção de Doenças Crônicas Não Transmissíveis (RPA)	FAMED	9,15	APROVADO SEM BOLSA
77	Bibliotecas escolares e jogos de tabuleiro: a Universidade Federal do Cariri como mediadora de ensino por jogos	CCSA	9,15	APROVADO SEM BOLSA
78	Corte Seco - revista de audiovisual	IISCA	9,15	APROVADO SEM BOLSA
79	Medlingo: Inglês e Saúde	FAMED	9,1	APROVADO SEM BOLSA
80	Mulheres Cientistas no Cariri	CCT	9,1	APROVADO SEM BOLSA
81	Diagnóstico das condições de acessibilidade a estabelecimentos públicos de ensino da cidade de Juazeiro do Norte/CE	CCT	9,1	APROVADO SEM BOLSA
82	Grupo de Estudos em Parasitologia e Doenças Parasitárias (GEPAD)	CCAB	9,1	APROVADO SEM BOLSA
83	Liga Acadêmica Caririense de Endocrinologia e Metabologia	FAMED	9,05	APROVADO SEM BOLSA
84	Liga de Farmacologia do Cariri - LIFAC	FAMED	9,05	APROVADO SEM BOLSA
85	Liga de Pediatria Caririense	FAMED	9,05	APROVADO SEM BOLSA
86	Liga Acadêmica de Psiquiatria: valorização da vida e combate aos paradigmas e estereótipos relacionados aos transtornos mentais	FAMED	9,05	APROVADO SEM BOLSA
87	Pró-Rim apoio socioeducativo aos indivíduos com doenças renais crônicas	FAMED	9,05	APROVADO SEM BOLSA



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

88	Liga de Saúde Comunitária do Cariri (LISAC)	FAMED	9,05	APROVADO SEM BOLSA
89	Arte Selvagem, conhecer para conservar	CCAB	9	APROVADO SEM BOLSA
90	ADS TV: Uma Abordagem Interdisciplinar, Extensionista, e Multimídia de Mapeamento e Capacitação Digital	CCT	9	APROVADO SEM BOLSA
91	A responsabilidade e o marketing social como impulsionadores da sustentabilidade na agricultura familiar.	CCSA	9	APROVADO SEM BOLSA
92	Entre peças e saberes: A anatomia animal como ferramenta de preservação	CCAB	9	APROVADO SEM BOLSA
93	Tradução de literatura para a Libras para a comunidade surda do Cariri - CE.	IISCA	8,95	APROVADO SEM BOLSA
94	Fígado em foco: estratégias de prevenção e educação para a saúde hepática	FAMED	8,95	APROVADO SEM BOLSA
95	Debate sobre saúde mental com estudantes do ensino médio da região do CRAJUBAR	FAMED	8,9	APROVADO SEM BOLSA
96	DermatoKariri: uma perspectiva além da pele	FAMED	8,9	APROVADO SEM BOLSA
97	Compreendendo a educação fiscal para o exercício da cidadania	CCSA	8,9	APROVADO SEM BOLSA
98	Projeto Ansiedade no Meio Escolar (PROAME)	FAMED	8,85	APROVADO SEM BOLSA
99	Liga Acadêmica de Raciocínio Clínico (LARC)	FAMED	8,85	APROVADO SEM BOLSA
100	Liga de Cirurgia do Cariri: LICIC	FAMED	8,8	APROVADO SEM BOLSA
101	Memórias Kariri	IISCA	8,8	APROVADO SEM BOLSA
102	DoaCariri App: Transformando Vidas, Conectando Doadores	FAMED	8,75	APROVADO SEM BOLSA
103	Vizinhança Preparada: Capacitação em Emergências nas UBS e Bairros	FAMED	8,75	APROVADO SEM BOLSA
104	Respiravida _ educação e saúde contra o tabagismo	FAMED	8,7	APROVADO SEM BOLSA
105	Projeto de prevenção e controle do câncer no Cariri cearense	FAMED	8,7	APROVADO SEM BOLSA
106	Grupo de Estudo em Microbiologia e Patologia Clínica Veterinária (GEMPAC)	CCAB	8,6	APROVADO SEM BOLSA
107	Promoção da Alimentação Saudável para Crianças Escolares	FAMED	8,6	APROVADO SEM BOLSA
108	Atividades lúdicas: um remédio sinérgico para o tratamento coadjuvante de crianças hospitalizadas na Região do Cariri – Projeto Feliz	FAMED	8,55	APROVADO SEM BOLSA
109	NAGES - Núcleo de Apoio à Gestão em Entidades Sociais	CCSA	8,55	APROVADO SEM BOLSA
110	Liga Acadêmica de Oncologia do Cariri - LAOC	FAMED	8,55	APROVADO SEM BOLSA
111	Química Ambiental Para Formação Cidadã	IFE	8,55	APROVADO SEM BOLSA
112	Liga Acadêmica de Medicina Esportiva e Nutrologia – LAMEN	FAMED	8,55	APROVADO SEM BOLSA
113	Liga Acadêmica de Medicina Legal	FAMED	8,5	APROVADO SEM BOLSA
114	Conecte-se: plataforma digital de conexão entre profissionais	CCSA	8,5	APROVADO SEM BOLSA
115	Liga De Radiologia	FAMED	8,45	APROVADO SEM BOLSA
116	Extensão em Evidência: Aproximando Realidades	CCT	8,45	APROVADO SEM BOLSA
117	Desventure - Evento de RPG	IISCA	8,35	APROVADO SEM BOLSA
118	Projeto Produção Sem Fronteiras - PROSF	FAMED	8,3	APROVADO SEM BOLSA
119	Filo Sofia construção de saberes filosóficos	IISCA	8,3	APROVADO SEM BOLSA
120	Projeto Prevenir: levando os princípios da Medicina Preventiva à comunidade	FAMED	8,25	APROVADO SEM BOLSA
121	Laboratório Vivo de Agricultura Urbana (LVAUP)– um novo desafio para o NUPEH/CCAB/UFCA	CCAB	8,2	APROVADO SEM BOLSA
122	Projeto Eficiência	CCSA	8,15	APROVADO SEM BOLSA
123	Liga Universitária de Neurociências (LUNEC)	FAMED	8,15	APROVADO SEM BOLSA



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

124	Solucionare Empresa Júnior De Engenharia De Materiais	ENG MATERIAIS	8,1	APROVADO SEM BOLSA
125	Saboaria Medicinal e Sustentável	CCT	8,1	APROVADO SEM BOLSA
126	“Dose de Consciência: dialogando com os perigos da automedicação.”	FAMED	8,1	APROVADO SEM BOLSA
127	PianoForte no Cariri	IISCA	8,1	APROVADO SEM BOLSA
128	Quimipop: Uma ação de Popularização da Ciência, através da Química, na Sociedade Caririense	CCT	8	APROVADO SEM BOLSA
129	Liga Acadêmica de Medicina Intervencionista LIMIT	FAMED	8	APROVADO SEM BOLSA
130	Elaboração e aplicação de Jogos Educativos Sustentáveis na aprendizagem das Ciências no Ensino Público da região do Cariri	CCT	7,95	APROVADO SEM BOLSA
131	Poesia entre educação e cultura: construindo saberes e tecendo redes acadêmicas	CCSA	7,95	APROVADO SEM BOLSA
132	Olimpíadas de Matemática como ferramenta para aprimorar habilidades matemáticas na Educação Básica	CCT	7,75	APROVADO SEM BOLSA
133	Projeto saúde: vamos falar sobre a sífiis?	FAMED	7,7	APROVADO SEM BOLSA
134	Estratégias de preservação do patrimônio cultural no espaço museal: ações no museu da comunidade quilombola Mulatos Serra Boca da Mata	CCSA	7,65	APROVADO SEM BOLSA
135	Liga Acadêmica de Geriatria e Gerontologia- LIGGER	FAMED	7,55	APROVADO SEM BOLSA
136	Liga Acadêmica de Dermatologia do Cariri	FAMED	7,45	APROVADO SEM BOLSA
137	Educação para o Uso Racional de Antibióticos na Atenção Primária à Saúde (APS): uma Alternativa para Minimizar a Resistência Bacteriana	IFE	7,3	APROVADO SEM BOLSA
138	Atenção ao Trauma Ortopédico	FAMED	5,65	NÃO APROVADO
	Liga Acadêmica de Histologia e Embriologia da UFCA (LAHEM)	FAMED	-	ELIMINADO (Não atende ao item 6.1.1 do edital)

Juazeiro do Norte, 05 de março de 2024.

Fabiana Aparecida Lazzarin  
Pró-Reitora de Extensão  
Universidade Federal do Cariri



EDITAL Nº01/2024/PROEX/UFCA  
SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE APRENDIZAGEM PRÁTICA (PAP) – CICLO 2024

### 1. INTRODUÇÃO

A Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) da Universidade Federal do Cariri (UFCA), torna pública as inscrições para o Programa de Aprendizagem Prática (PAP) do ano de 2024. As bolsas têm como objetivo incentivar e desenvolver atividades acadêmicas e administrativas vinculadas aos diversos setores desta Pró-reitoria.

### 2. DAS VAGAS

Serão selecionados bolsistas para os seguintes setores da PROEX, com a quantidade e os conhecimentos descritos no quadro a seguir:

Setor	Quantidade de vagas	Cursos
Núcleo de Gerenciamento de Dados (NGD)	1	Ciência da Computação, Matemática Computacional, Engenharia Civil e Engenharia de Materiais
Núcleo de Apoio à Divulgação e à Difusão da Extensão (NADDE)	1	Jornalismo
Núcleo de Apoio à Divulgação e à Difusão da Extensão (NADDE)	1	Design

### 3. DOS REQUISITOS

Os(as) candidatos(as) interessados(as) em participar como bolsistas do Programa de Aprendizagem Prática (PAP) em algum dos setores da PROEX deverão atender aos seguintes requisitos:

- estar regularmente matriculado (a) em um dos cursos de graduação da UFCA;
- não possuir acúmulo de bolsas no período de vigência do PAP e não possuir vínculo empregatício;
- o candidato à vaga também deve atender aos requisitos do quadro a seguir:

Curso do candidato	Conhecimentos Necessários	Semestre exigido
Ciência da Computação, Matemática Computacional, Engenharia Civil e Engenharia de Materiais	Conhecimentos básicos de lógica de programação e linguagem de programação Python; estatística descritiva; uso de planilhas (Excel ou Google Planilhas) e noções da ferramenta Power BI da Microsoft (Opcional).	3º semestre em diante
Jornalismo	Apuração e redação de conteúdos jornalísticos para os canais de comunicação da PROEX. Atuação como apresentador (a) em materiais audiovisuais. Cobertura de eventos, interesse por fotografia, edição de vídeos e redes sociais.	5º semestre em diante
Design	Conhecimento em serviços de pré- impressão gráfica; programação visual gráfica; editoração de textos e imagens; formatação e ilustração de textos; criação e produção de peças gráficas para os programas, projetos e demais ações apoiadas pela PROEX. Interesse por fotografia e edição de vídeos.	5º semestre em diante

### 4. DA INSCRIÇÃO

A inscrição para seleção de bolsas, válidas para o exercício 2024, será realizada via internet, através do endereço <https://forms.ufca.edu.br>, conforme datas previstas no CRONOGRAMA de atividades deste edital.



No momento da inscrição, por meio da plataforma Forms (clique ou toque aqui para acessar), o(a) candidato(a) deverá fornecer todas as informações solicitadas no formulário, além de anexar os seguintes documentos em formato PDF: Histórico Escolar atualizado e carta de intenção.

Os candidatos às vagas de Jornalismo e Design devem, também, enviar um portfólio, que deverá ser encaminhado para o e-mail divulgacao.proex@ufca.edu.br. Segue sugestão de modelo disponibilizado (clique ou toque aqui para acessar).

Somente será considerada efetuada a inscrição com o recebimento de e-mail automático gerado a partir do envio do formulário para a plataforma Forms UFCA.

## 5. DA BOLSA

5.1. A bolsa terá carga horária de 20 (vinte) horas semanais a serem cumpridas de segunda a sexta, com valor mensal de R\$700,00 (setecentos reais).

5.2. A vigência da bolsa será de 15 de abril até o dia 15 de dezembro de 2024.

5.3. O bolsista deverá encaminhar ao seu orientador, até o quinto dia útil de cada mês subsequente a realização das atividades, a frequência assinada.

5.4. O bolsista deverá apresentar, no final do período de vigência da bolsa, o Relatório Final de Atividades, devendo enviá-lo ao seu orientador.

## 6. DA SELEÇÃO

Os candidatos serão selecionados por uma Comissão de Seleção da PROEX.

6.1. Da seleção das vagas de Ciência da Computação, Matemática Computacional, Engenharia Civil e Engenharia de Materiais

A seleção dos candidatos que concorrem às vagas Ciência da Computação, Matemática Computacional, Engenharia Civil e Engenharia de Materiais acontecerão em 2 etapas, segundo os critérios a seguir:

1ª etapa: Análise do histórico escolar e da carta de intenção (máximo 30 pontos).

A(o) candidata(o) deverá anexar, na plataforma Forms (clique ou toque aqui para acessar), no momento da inscrição, os seguintes anexos:

I. Histórico escolar atualizado: gerado em PDF pelo site <https://sig.ufca.edu.br/sigaa>, ao entrar no SIGAA, acesse a aba Ensino > Emitir histórico > Imprimir (máximo 10 pontos).

II. Carta de intenção: o Núcleo de Gerenciamento de Dados é responsável por definir, manter e evoluir os dados e indicadores monitorados pela PROEX. Logo, o bolsista será responsável por executar tarefas como coleta de dados, criação e manutenção de planilhas, assim como auxiliar no desenvolvimento de um portal de dados da PROEX utilizando a ferramenta Power BI. Nesse contexto, o candidato deverá anexar, no momento da inscrição, a Carta de Intenção, através da qual serão analisados os motivos e os objetivos do (a) candidato (a) em relação à vaga pretendida, o perfil do estudante, suas experiências acadêmicas e profissionais. (máximo 10 pontos).

III. Conta GitHub: O candidato deverá ter uma conta no GitHub (<https://github.com/>), com pelo menos 1 projeto de programação, para comprovação de seus conhecimentos. Ressalta-se que o projeto tem que estar habilitado para acesso público, permitindo, assim, a análise do código pela comissão avaliadora, que atribuirá nota de 0 a 10 pontos. Cumprir destacar que o aluno deve informar a sua conta GitHub (<https://github.com/>) na carta de intenção.

A classificação final da primeira etapa será determinada pela soma das notas atribuídas ao histórico acadêmico, à carta de intenção e ao projeto existente na Conta Github.

Nesta etapa serão classificados até 10 vezes o número de vagas de cada curso, de acordo com a pontuação obtida.

Será eliminado o(a) candidato(a) que obtiver nota inferior a 7 (sete) na pontuação da carta de intenção.

O resultado da primeira etapa será informado, por meio do endereço eletrônico <https://www.ufca.edu.br/selecoes-de-bolsistas-e-estagiarios>, conforme CRONOGRAMA presente neste edital, quando também será divulgada a forma, dia e horário da entrevista.

2ª etapa: Entrevista (Será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) para a entrevista).





Participarão desta etapa os candidatos aprovados na primeira etapa, que serão informados por meio do endereço eletrônico <https://www.ufca.edu.br/selecoes-de-bolsistas-e-estagiarios> das orientações sobre data, horário e local onde ocorrerá a entrevista.

Alguns critérios que serão levados em consideração para atribuição da nota da entrevista:

- a) experiência do estudante em atividades de extensão, ensino, pesquisa e cultura e/ou trabalho voluntário;
- c) aspectos comportamentais pertinentes à adequação do candidato ao perfil da vaga, e outros aspectos afins considerados pela Comissão.

A classificação final dos candidatos será determinada pela soma da pontuação da primeira e da segunda etapa da seleção.

## 6.2. Da seleção das vagas de Jornalismo e Design

A seleção dos candidatos que concorrem às vagas de Jornalismo e de Design, acontecerão em 2 etapas, segundo os critérios a seguir:

1ª etapa: Análise do histórico escolar, da carta de intenção e do material de portfólio (máximo 30 pontos).

A(o) candidata(o) deverá anexar, na plataforma Forms (clique ou toque aqui para acessar), no momento da inscrição, os seguintes anexos:

I. Histórico escolar atualizado: gerado em PDF pelo site <https://sig.ufca.edu.br/sigaa>, ao entrar no SIGAA, acesse a aba Ensino > Emitir histórico > Imprimir (máximo 10 pontos);

II. Carta de intenção: o estudante deverá anexar, no momento da inscrição, a Carta de Intenção, com até 01 (uma lauda), que discorra sobre o tema: Extensão e a importância da divulgação das ações da UFCA, bem como do interesse em atuar como bolsista do Núcleo de Divulgação e Difusão da Extensão da PROEX/UFCA, através da qual serão analisados os motivos e objetivos do (a) candidato (a) em relação à vaga pretendida, ao perfil do estudante, suas experiências acadêmicas e profissionais (máximo 10 pontos).

Será eliminado o (a) candidato (a) que obtiver nota inferior a 7 na pontuação da carta de intenção.

III. Material de Portfólio: peças gráficas/eletrônicas e/ou reportagens escritas/sonoras/audiovisuais publicadas ou produzidas pelo estudante em disciplinas do curso ou outros (máximo 10 pontos), encaminhadas em PDF (links de vídeos/áudios podem ser inseridos no documento);

Ressalta-se que o material de Portfólio não deverá ser anexado à plataforma Forms, mas necessariamente encaminhado ao e-mail do Núcleo de Divulgação ([divulgacao.proex@ufca.edu.br](mailto:divulgacao.proex@ufca.edu.br)). Segue sugestão de modelo disponibilizado (clique ou toque para acessar), em mesmo período que consta da inscrição, sendo desclassificado caso não seja encaminhado.

Após o envio do e-mail, o estudante receberá um e-mail com resposta de confirmação de recebimento. Caso o estudante não receba resposta, deverá encaminhar novo e-mail solicitando confirmação.

O resultado da primeira etapa será informado, por meio do endereço eletrônico <https://www.ufca.edu.br/selecoes-de-bolsistas-e-estagiarios>, conforme CRONOGRAMA presente neste edital, quando também será divulgada a forma, dia e horário da entrevista.

A classificação final da primeira etapa será determinada pela soma das notas atribuídas ao histórico acadêmico, carta de intenção e portfólio

Nesta etapa serão classificados até 10 vezes o número de vagas de cada curso, de acordo com a pontuação obtida.

2ª etapa: Entrevista (será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) para a entrevista)

Participarão desta etapa os (as) candidatos (as) aprovados (as) na primeira etapa, que serão informados por meio do endereço eletrônico da página Seleções de bolsistas e estagiários do Portal da UFCA (clique ou toque aqui para acessar) das orientações sobre data, horário e local da entrevista.

Alguns critérios que serão levados em consideração para atribuição da nota da entrevista:

- a) experiência do estudante em atividades de extensão, ensino, pesquisa e cultura e/ou trabalho voluntário;
- b) formação complementar (cursos, oficinas...);



c) aspectos comportamentais pertinentes à adequação do (a) candidato (a) ao perfil da vaga, e outros aspectos afins considerados pela Comissão.

A classificação final dos candidatos será determinada pela soma da pontuação da primeira e da segunda etapa da seleção.

#### 7. DO RECURSO

O(a) candidato(a) que desejar interpor recurso sobre o resultado de qualquer etapa da seleção poderá fazê-lo, no prazo determinado no CRONOGRAMA de atividades deste edital, enviando o Formulário de Recurso, preenchido, assinado e escaneado, em formato PDF, para o e-mail: [ng.proex@ufca.edu.br](mailto:ng.proex@ufca.edu.br) com o assunto "Recurso Seleção Bolsista PAP".

Não serão aceitos recursos interpostos sem atender aos critérios acima dispostos. Também não serão aceitos recursos extemporâneos.

O arquivo do modelo de recurso encontra-se disponível na mesma página do edital (clique ou toque aqui para acessar).

#### 8. DO RESULTADO, DA CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS E VALIDADE DA SELEÇÃO

Todos os atos de comunicação e documentos (resultado, convocação, formulários e outros que se façam necessários) serão disponibilizados na página Seleção de bolsistas e estagiários (clique ou toque aqui para acessar).

Após a publicação do resultado do processo seletivo, o candidato aprovado deverá assinar o Termo de Compromisso e entregar cópia dos documentos a seguir relacionados para a PROEX/UFCA. Os documentos serão recebidos de forma digital, obrigatoriamente em formato PDF, através do e-mail [ng.proex@ufca.edu.br](mailto:ng.proex@ufca.edu.br), devendo ser encaminhado pelo candidato aprovado.

Relação de documentos a serem encaminhados por e-mail:

- a) Cópia da Identidade;
- b) Cópia do CPF;
- c) Declaração de não acúmulo de bolsas (disponível no site);
- d) Histórico Acadêmico;
- e) Declaração de Matrícula emitida através do SIGAA;
- f) Cópia do Cartão com informações Bancárias (Conta-Corrente);
- g) Ficha de cadastro do Bolsista (disponível no site);
- h) Termo de Compromisso assinado pelo Bolsista e Orientador. Será permitida, a priori, a assinatura digitalizada.
- i) Plano de Atividades, com descrição de como será desenvolvido o programa pelo aluno devem estar detalhadas tarefas, atividades do aluno e os resultados esperados durante a vigência da bolsa.

O(a) aluno(a) aprovado somente poderá iniciar as suas atividades após a devida entrega de todos os documentos supracitados.

Os(as) candidatos(as) classificados fora das vagas comporão lista de espera e poderão ser convocados à medida que forem surgindo vagas, respeitada a ordem de classificação do processo seletivo e desde que ainda atendam aos requisitos deste edital.

Caso não haja aprovados em alguma das vagas disponíveis ou ocorra desistência de vínculo com a bolsa em uma das áreas e não havendo mais candidatos no banco de reserva, poderão ser aproveitados candidatos de outra área, de acordo com a ordem de classificação.

#### 9. DO CRONOGRAMA

Atividades	Prazo
Publicação do Edital	20/03/2024





Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

Inscrição - Início	20/03/2024
Inscrição - Término	31/03/2024
Resultado da 1ª Fase	02/04/2024
Interposição de Recurso da 1ª Fase	03/04/2024
Resposta ao Recurso da 1ª Fase	04/04/2024
Convocação para a entrevista	04/04/2024
Realização da entrevista	08/04/2024
Resultado da entrevista	09/04/2024
Recurso do resultado da entrevista	10/04/2024
Resultado Final	11/04/2024
Entrega da documentação	12/04/2024
Início das atividades	15/04/2024

O resultado final com os nomes dos classificados e ordem de classificação serão publicados no link <https://www.ufca.edu.br/selecoes-de-bolsistas-e-estagiarios>.

#### 10. DO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES

Os bolsistas selecionados irão desenvolver as atividades de forma presencial na PROEX, localizada no Campus de Juazeiro do Norte.

#### 11. OBSERVAÇÕES GERAIS

A inscrição por parte do (a) estudante para este processo seletivo implica na aceitação de todos os itens constantes deste Edital. Os candidatos aprovados serão admitidos até o limite de vagas constante deste Edital. Os candidatos que excederem o limite de vagas formarão um cadastro reserva de classificáveis para eventuais substituições.

Caso alguma vaga deste processo seletivo não seja eventualmente preenchida, esta vaga poderá ser remanejada para a lista de classificados de outro curso desse mesmo edital ou ser objeto de um novo edital de seleção, não sendo obrigatória a manutenção da relação entre vaga e curso ofertado neste edital.

Ademais, no caso de ocorrência de vaga por qualquer motivo, poderão ser convocados os candidatos classificáveis de outra seleção promovida pelas demais pró-reitorias da UFCA, respeitando-se a formação exigida da vaga original, ou ainda ocorrer uma nova seleção, a critério desta Pró-reitoria.

A inscrição por parte do (a) estudante para o processo seletivo implica na aceitação de todos os itens constantes deste Edital.

Os casos omissos neste Edital serão apreciados e decididos pela PROEX.

Contato para solução de dúvidas:

E-mail: [ng.proex@ufca.edu.br](mailto:ng.proex@ufca.edu.br)

UFCA, Campus Juazeiro do Norte, CE – Bloco K (2º andar) –  
Salas K201 e K202

Juazeiro do Norte, 20 de março de 2024.

Fabiana Lazzarin  
Pró-Reitora de Extensão  
Universidade Federal do Cariri



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

# **ATOS DA PRÓ – REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGEP**



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

## AFASTAMENTOS E RENOVAÇÕES DE AFASTAMENTOS

PORTARIA N° 141, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017 e tendo em vista o que consta no processo nº 23507.005802/2023-13, resolve: Art. 1º – Autorizar a renovação de afastamento do (a) servidor (a) ANA VERONICA GONCALVES BORGES (SIAPE: 1393105), ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Centro de Ciências e Tecnologia (CCT), a fim de cursar doutorado em “PPG em Arquitetura e Urbanismo” na USP – Universidade de São Paulo, localizada na cidade de São Carlos, São Paulo, Brasil, no período de 10/03/2024 a 09/03/2025.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 143, DE 08 DE MARÇO DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017 e tendo em vista o que consta no processo nº 23507.000871/2024-11, resolve: Art. 1º – Autorizar a renovação de afastamento do (a) servidor (a) MANOEL DEISSON XENOFONTE ARAUJO (SIAPE: 1262431), ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes (IISCA), a fim de cursar doutorado em “Design” na Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), localizada na cidade de Recife, Pernambuco, Brasil, no período de 09/03/2024 a 08/03/2025.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 166 DE 22 DE MARÇO DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no DOU em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no DOU em 09/06/2017 e tendo em vista o que consta no processo nº 23507.005783/2023-17; MANDADO DE SEGURANÇA - PROCESSO N° 0800327-34.2024.4.05.8102, resolve: Art. 1º – Autorizar, por determinação judicial, a concessão de afastamento do (a) servidor (a) WILLER ALVES GOMES, SIAPE: 3310596, ocupante do cargo de TÉCNICO DE TI, lotado (a) no (a) Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI, a fim de participar curso de formação profissional referente a concurso público da Polícia Civil do Ceará, em Fortaleza - CE – Brasil, pelo período de 01/02/2024 a 27/03/2024, mantendo a percepção do vencimento de servidor da administração pública



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 168, DE 22 DE MARÇO DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017 e tendo em vista o que consta no processo nº 23507.000331/2024-20, resolve: Art. 1º – Autorizar a renovação de afastamento do (a) servidor (a) CICERA MARIA MAMEDE SANTOS (SIAPE: 1151036), ocupante do cargo de Pedagogo, lotado (a) no (a) Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), a fim de cursar Doutorado em “PPG em Educação” na UECE – Universidade Estadual do Ceará, localizada na cidade de Fortaleza, Ceará, Brasil, no período de 19/03/2024 a 18/03/2025.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 168, DE 22 DE MARÇO DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017 e tendo em vista o que consta no processo nº 23507.000331/2024-20, resolve: Art. 1º – Autorizar a renovação de afastamento do (a) servidor (a) CICERA MARIA MAMEDE SANTOS (SIAPE: 1151036), ocupante do cargo de Pedagogo, lotado (a) no (a) Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), a fim de cursar Doutorado em “PPG em Educação” na UECE – Universidade Estadual do Ceará, localizada na cidade de Fortaleza, Ceará, Brasil, no período de 19/03/2024 a 18/03/2025.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 171, DE 22 DE MARÇO DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017 e tendo em vista o que consta no processo nº 23507.000732/2024-80, resolve: Art. 1º – Autorizar a renovação de afastamento do (a) servidor (a) EMANOELLA CALLOU BELEM (SIAPE: 1954195), ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área, lotado (a) no (a) Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes (IISCA), a fim de cursar doutorado em “Programa de Pós-graduação em Estudos da Mídia” na UFRN – Universidade Federal do Rio Grande do Norte, localizada na cidade de Natal, Rio Grande do Norte, Brasil, no período de 15/03/2024 a 14/03/2025





Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

## COMISSÃO

### PORTARIA Nº 144, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no DOU em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no DOU em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.004597/2023-61, resolve: Art. 1º Retificar a Portaria nº 79, de 01 de fevereiro de 2024, de designação da Comissão Julgadora do Concurso Público para o Magistério Superior, Edital nº 70/2023, setor de estudo Práticas Jornalísticas: Processos Editoriais e Produtos Impressos, passando a Comissão Julgadora a ser constituída da seguinte forma: I. Tiago Coutinho Parente, da Universidade Federal do Cariri, como Presidente; II. Ligia Coeli Silva Rodrigues, da Universidade Federal do Cariri, como 1º Membro; III. Yara Medeiros dos Santos, da Universidade Federal do Maranhão, como 2º Membro; IV. Juliana Fernandes Teixeira, da Universidade Federal do Piauí, como Suplente; V. Elane Abreu de Oliveira, da Universidade Federal do Cariri, como Suplente; Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 182, DE 27 DE MARÇO DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.000161/2024-83, resolve: Art. 1º Designar, para compor a Comissão Julgadora do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, setor de estudo Ensino de LIBRAS e suas Literaturas, Edital nº 10/2024, os membros abaixo relacionados: I. Profa. Dra. Miriam Royer, da UFCA, como Presidente; II. Profa. Ma. Gisele Pereira Gama Garcia, da UFCA, como 1º Membro; III. Profa. Esp. Ana Kelly Fernandes da Silva, da UFCA, como 2º Membro; IV. Prof. Me. Adriano Rodrigues dos Santos, da IFCE, como Suplente; e V. Sheilla Melo de Araújo, da UFCA, como Secretária. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

## DESIGNAÇÃO E DISPENSA DEFUNÇÃO

PORTARIA Nº 129, DE 1º DE MARÇO DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no DOU em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no DOU em 09/06/2017, tendo em vista o que consta no processo nº 23507.0055022023-26, no Termo de Ajustamento de Conduta entre o Ministério Público Federal e a Fundação de Apoio a Serviços Técnicos, Ensino e Fomento a Pesquisas - Fundação Astef e no Ofício nº C.FA/0024/2024, a fim de sanar inobservância na homologação quanto à reserva de vagas para pessoa com deficiência do Concurso Público para provimento de Cargos Técnico-Administrativo em Educação da Universidade Federal do Cariri, objeto do Edital nº 07/2019, de 24 de maio de 2019, resolve: Art. 1º Designar, para compor a Equipe Multiprofissional com o fim de se realizar a avaliação biopsicossocial de candidatos que concorreram à vaga para Pessoa com Deficiência, do Edital nº 07/2019, do Concurso Público para Provimento de Cargos Técnico-Administrativo em Educação, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro: I. Victor Marcel Gonçalves Oliveira – Médico do Trabalho; II. Cristiane Marinho Uchoa Lopes, Fisioterapeuta; III. Anderson Nayan Soares De Freitas, Assistente Social; IV. Arnaldo Nogueira Dos Santos, Assistente Em Administração; V. Francisco De Assis Nogueira, Técnico De Laboratório; E VI. Cicero Joaquim Pereira Macedo, Assistente Em Administração. Art. 2º Após a avaliação biopsicossocial, a equipe multiprofissional emitirá parecer sobre a condição de deficiente do candidato, qual seja de confirmação ou não dessa condição. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

#### PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA Nº 135 DE 05 DE MARÇO DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no OFÍCIO Nº 009/2024/PRPI/UFCA, resolve: Art. 1º Designar o servidor ARAMIDIS CIBELLY MOURA DE MORAIS, SIAPE: 1920103, para exercer o encargo de substituto eventual do cargo de Coordenador, código CD04, da Coordenadoria de Inovação, da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular. Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 457, de 19 de julho de 2023, publicada no D.O.U. em 21 de julho de 2023. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA Nº 139 DE 06 DE MARÇO DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no 23507.000928/2024-74, resolve: Art. 1º Designar a servidora ANY CHÉRIDA LIMA DE CARVALHO ALVES, SIAPE: 1410099, para exercer o encargo de substituto eventual do cargo de Chefe, código FG-01, do Núcleo de Gestão do Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes - IISCA, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular. Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 387, de 26 de julho de 2021, publicada no D.O.U. em 27 de julho de 2021. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA Nº 174 DE 26 DE MARÇO DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no OFÍCIO No 1/2024 - NGTI, resolve: Art. 1º Designar o servidor RENAN OLIVEIRA NUNES, SIAPE: 2152819, para exercer o encargo de substituto eventual da função de Gerente, código FG-02, da Divisão de Data Center, da Coordenadoria de Infraestrutura de Tecnologia da Informação, da Diretoria de Tecnologia da Informação, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular do cargo. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura



## FÉRIAS E INTERRUÇÃO DE FÉRIAS

### RELATÓRIO DE FÉRIAS/MARÇO 2024

1210233 FABIANA APARECIDA LAZZARIN 2024 19MAR2024 27MAR2024 1ºPARC  
1271240 ANIEGELA SAMPAIO CLARINDO 2024 11MAR2024 20MAR2024 1ºPARC  
1271157 WALLISSON LUIZ GUEDES ABRAHAO 2024 04MAR2024 13MAR2024 2ºPARC  
1950155 ISABELA MENEZES SANTOS ROCHA AMANCI 2024 18MAR2024 27MAR2024 1ºPARC  
2150781 VICENTE HUDSON SOUSA PEREIRA 2024 11MAR2024 15MAR2024 1ºPARC  
1282962 CAMILA SALES DANTAS 2024 18MAR2024 22MAR2024 1ºPARC  
1881734 MARIA JUCILENE DA SILVA COSTA 2024 18MAR2024 28MAR2024 1ºPARC  
1657028 LEANDRO TARGINO PINHEIRO 2024 26FEV2024 01MAR2024 2ºPARC  
1181704 RANNE DE ALMEIDA SILVA 2023 04MAR2024 02ABR2024 1ºPARC  
1908786 EVERTON PAULO GONCALVES VIEIRA 2024 18MAR2024 22MAR2024 1ºPARC  
1927625 FELIPE ANDERSON VIANA DE SOUZA 2024 04MAR2024 08MAR2024 1ºPARC  
1153553 WASHINGTON LUIZ DE SOUSA JUNIOR 2024 18MAR2024 27MAR2024 2ºPARC  
1276995 VIRGINIA BEZERRA OLIVEIRA CAMPOS 2023 18MAR2024 27MAR2024 3ºPARC  
1605057 LOUISE BUARQUE DE GUSMAO BARBOSA 2024 04MAR2024 15MAR2024 1ºPARC  
1155100 ANDERSON NICHOLAS LIMA DE OLIVEIRA 2024 26FEV2024 01MAR2024 1ºPARC  
1155100 ANDERSON NICHOLAS LIMA DE OLIVEIRA 2024 04MAR2024 08MAR2024 2ºPARC  
1155100 ANDERSON NICHOLAS LIMA DE OLIVEIRA 2024 11MAR2024 30MAR2024 3ºPARC  
1385430 ANDRE WAGNER DE BARROS SILVA 2024 04MAR2024 13MAR2024 1ºPARC  
1146613 PABLO DIEGO ALENCAR CARDOSO 2024 26MAR2024 27MAR2024 2ºPARC  
1731279 PAULO SERGIO DA COSTA LIMA 2024 19FEV2024 01MAR2024 2ºPARC  
1027786 JOAO BOSCO DUMONT DO NASCIMENTO 2024 06MAR2024 15MAR2024 1ºPARC  
1036815 BRENO DOMINGOS VIEIRA BRINGEL 2024 18MAR2024 22MAR2024 1ºPARC  
1320274 RUTH KAROLLYNE BARBOSA GOMES 2024 11MAR2024 15MAR2024 1ºPARC  
1001920 EMILLE SAMPAIO CORDEIRO 2023 18MAR2024 01ABR2024 2ºPARC  
1352200 JOAO ANANIAS MACHADO FILHO 2024 29FEV2024 16MAR2024 1ºPARC  
1756344 JOSE BENTO DE SOUSA 2023 19FEV2024 01MAR2024 1ºPARC  
1352077 MARIA DAS DORES ROLIM DE OLIVEIRA 2023 01FEV2024 01MAR2024 2ºPARC  
1166198 THEREZA MARIA TAVARES SAMPAIO 2024 04MAR2024 17ABR2024 1ºPARC  
1146494 SIDNEY GONCALVES ALVES 2024 11MAR2024 15MAR2024 1ºPARC  
1311619 LARISSA KEROLLAINÉ MAIA GOMES 2023 29FEV2024 14MAR2024 2ºPARC  
1146605 MARIA LAIS DOS SANTOS LEITE 2024 04MAR2024 13MAR2024 2ºPARC  
1949072 DIOGENES GONCALVES PEREIRA 2023 12MAR2024 22MAR2024 2ºPARC  
1080200 FRANCISCO RANIERE MOREIRA DA SILVA 2023 04MAR2024 23MAR2024 3ºPARC  
1080200 FRANCISCO RANIERE MOREIRA DA SILVA 2024 25MAR2024 23ABR2024 1ºPARC  
1340331 WALERIA MARIA MENEZES DE MORAIS ALE 2024 04MAR2024 23MAR2024 1ºPARC  
1170303 SANDRA RIBEIRO MAIA 2024 04MAR2024 08MAR2024 1ºPARC  
1636792 MARCOS BUENO PINHEIRO PEIXOTO 2024 26FEV2024 01MAR2024 2ºPARC  
1045879 MARCIO GANDHI FIGUEIREDO TEMOTEO 2024 26FEV2024 01MAR2024 1ºPARC  
1181964 DARLENNE DE AZEVEDO BRAUNA 2023 19FEV2024 01MAR2024 3ºPARC  
1145800 MARIA CONSUELO SOUTO MENDES 2023 13MAR2024 27MAR2024 3ºPARC  
1414768 ANTONIO SAMUEL OLINDA FERNANDES 2024 05FEV2024 05MAR2024 1ºPARC  
1772171 MARCIA CRISTINA MACEDO MACHADO 2024 25MAR2024 29MAR2024 1ºPARC  
1155146 WAGNER PIRES DA SILVA 2024 11MAR2024 20MAR2024 2ºPARC



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

1548731 RICARDO LUIZ LANGE NESS 2024 22MAR2024 31MAR2024 2ºPARC

1146017 CICERO JOAQUIM PEREIRA MACEDO 2024 26MAR2024 30MAR2024 1ºPARC





Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

## INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO

PORTARIA N° 140, DE 7 DE MARÇO DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no processo nº 23507.000667/2024-92, resolve: Art. 1º – Conceder a SABRINA RODRIGUES DUARTE, SIAPE: 1240237, lotado (a) no (a) Divisão de Sistemas Administrativos (DSA/CSI/DTI/UFCA), na categoria funcional de Técnico de Tecnologia da Informação, do Incentivo à Qualificação no valor de 30% (trinta por cento) a partir de 20/02/2024, sobre o vencimento básico, baseado nos termos dos artigos 11 e 12 da Lei no 11.091, de 28/01/2020, redação modificada pela Lei 12.772 de 28/12/2012. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 157, DE 13 DE MARÇO DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no processo nº 23507.000562/2024-33, resolve: Art.1º–Conceder a HERBERT NOVAIS ONOFRE, SIAPE: 1571618, lotado(a) no (a) Diretoria de Tecnologia da Informação na categoria funcional de Analista de Tecnologia da Informação, do Incentivo à Qualificação no valor de 75% (setenta e cinco por cento) a partir de 12/03/2024, sobre o vencimento básico, baseado nos termos dos artigos 11 e 12 da Lei no 11.091, de 28/01/2020, redação modificada pela Lei 12.772 de 28/12/2012. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 161, DE 21 DE MARÇO DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no processo nº 23507.001102/2024-22, resolve: Art.1º–Conceder a RENAN OLIVEIRA, SIAPE: 2152819, lotado(a) no (a) Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI na categoria funcional de Analista de Tecnologia da Informação, do Incentivo à Qualificação no valor de 52% (cinquenta e dois por cento) a partir de 01/03/2024, sobre o vencimento básico, baseado nos termos dos artigos 11 e 12 da Lei no 11.091, de 28/01/2020, redação modificada pela Lei 12.772 de 28/12/2012. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

## LICENÇA

### PORTARIA N° 133, DE 04 DE MARÇO DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no processo nº 23507.000686/2024-19, resolve: Art. 1º – Autorizar a Licença para Capacitação do (a) servidor (a) RENATAEL OLIVEIRA DOS SANTOS, SIAPE: 1298872, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado (a) no (a) Coordenadoria de Contratos da Pró-reitoria de Administração - PROAD, realizar cursos de capacitação para qualificação e aperfeiçoamento das funções desempenhadas, durante o período de 04/03/2024 a 03/04/2024, (30 dias), com ônus limitado. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 155, DE 13 DE MARÇO DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no requerimento nº 4740669, resolve: Art. 1º Conceder a JOSÉ GLADSTONE ALMEIDA JÚNIOR, SIAPE: 1341754, lotado no Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes – IISCA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Licença Paternidade por 05 (cinco) dias consecutivos de (02/03/2024 a 06/03/2024), com fundamento no art. 208 da Lei 8.112/1990, bem como a prorrogação da referida licença por mais 15 (quinze) dias, logo após os 05 (cinco) dias iniciais, de (07/03/2024 a 21/03/2024), com fundamento no art. 2º do Decreto nº 8.737. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 179, DE 27 DE MARÇO DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no processo nº 23507.000378/2024-93, resolve: Art. 1º – Autorizar a Licença para Capacitação do (a) servidor (a) VICENTE HUDSON SOUSA PEREIRA, SIAPE: 2150781, ocupante do cargo de Contador, lotado (a) no (a) Coordenadoria Executiva da Pró-Reitoria de Administração – PROAD, a fim de realizar os cursos Fundamentos de Contabilidade (80h) e Finanças Públicas e Orçamentárias (60h), ofertados pela GINEAD – Instituto Nacional de Ensino à Distância em ambiente virtual, durante o período de 01/04/2024 a 30/04/2024, (30 dias), com ônus limitado. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 180, DE 27 DE MARÇO DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no processo nº 23507.000696/2024-54, resolve: Art. 1º – Autorizar a Licença para Capacitação do (a) servidor (a) ANA PAULA DE OLIVEIRA GOMES, SIAPE: 1146843, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado (a) no (a) Núcleo de Aquisição do Sistemas de Bíblicas - SIBI, a fim de realizar os cursos apresentados em cronograma, cujo objetivo é ampliar o conhecimento na nova Lei de Licitação para melhorar o trabalho no Núcleo de Aquisição do SIBI, durante o período de 01/04/24 a 30/04/24, (30 dias), com ônus limitado. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 181, DE 27 DE MARÇO DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no processo nº 23507.000171/2024-19, resolve: Art. 1º – Autorizar a Licença para Capacitação do (a) servidor (a) FERNANDA NUNES DE ARAÚJO, SIAPE: 1152785, ocupante do cargo de Bibliotecária, lotado (a) no (a) Sistema de Bibliotecas - SIBI, a fim de realizar o curso Organização de Bibliotecas (130h) ofertado pela Educa mundo, ambiente de cursos à distância, durante o período de 01/04/2024 a 30/04/2024, (30 dias), com ônus limitado. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.





Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

## POSSE E ADMISSÃO

### TERMO DE POSSE EM CARGO EFETIVO Nº 02/2024

O Reitor da Universidade Federal do Cariri, Silvério de Paiva Freitas Júnior, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, EMPOSSA, nesta data, o(a) servidor(a) Anderson Nicholas Lima de Oliveira Ramos, RG 1902119 ITEP/RN, CPF 071 .368.244-27, nomeado(a), conforme o artigo 1º da Portaria de Pessoal nº 73, publicada no Diário Oficial da União em 05.03.2024, Seção 2, página 23, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, com lotação no(a) Diretoria de Infraestrutura - DINFRA Campus da UFCA em Juazeiro do Norte – CE.

O(a) servidor(a) apresentou os documentos exigidos pela Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do respectivo cargo, bem como comprometeu-se a observar o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, aprovado pelo Decreto n.º 1.171, de 22.06.1994. Para constar, eu, Fabiano Ribeiro Gomes, servidor da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, lavrei o presente termo, que vai assinado pelo Reitor da Universidade Federal do Cariri e pelo(a) empossado(a).



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

## PROGRESSÕES

### PORTARIA N° 130, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, MÁRIO HENRIQUE GOMES PACHECO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS ATRAVÉS DA PORTARIA N° 67 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019, PUBLICADA NO D.O.U EM 15/02/2019, ASSIM COMO A PORTARIA REITORIA N° 110, DE 02/06/2017, PUBLICADA NO D.O.U EM 09/06/2017, E TENDO EM VISTA O QUE CONSTA NO PROCESSO N° 23507.000038/2024-62, RESOLVE: ART. 1º – CONCEDER PROMOÇÃO FUNCIONAL A LISIENE SIEBRA DE DEUS E ALBUQUERQUE, MATRÍCULA SIAPE: 1585619, LOTADO (A) NO (A) FACULDADE DE MEDICINA (FAMED), NA CLASSE B, DENOMINADA ASSISTENTE, NÍVEL 2 (5-502) PARA O NÍVEL 1 (6-601) DA CLASSE C, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSOR (A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 3º, INCISOS I, II E III, DA LEI 12.772 DE 28.12.2012, COM EFEITOS LEGAIS E FINANCEIROS A PARTIR DO DIA 20/02/2024, DATA DO PRONUNCIAMENTO DA CPPD. ART. 2º ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NESTA DATA.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 131, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, MÁRIO HENRIQUE GOMES PACHECO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS ATRAVÉS DA PORTARIA N° 67 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019, PUBLICADA NO D.O.U EM 15/02/2019, ASSIM COMO A PORTARIA REITORIA N° 110, DE 02/06/2017, PUBLICADA NO D.O.U EM 09/06/2017, E TENDO EM VISTA O QUE CONSTA NO PROCESSO N° 23507.000461/2024-62, RESOLVE: ART. 1º – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL A MARIA CLEIDE RODRIGUES BERNARDINO, MATRÍCULA SIAPE: 1548953, LOTADO (A) NO (A) CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, NA CLASSE D, DENOMINADA ASSOCIADO, NÍVEL 1 (7-701) PARA O NÍVEL 2 (7-702) DA MESMA CLASSE, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSOR (A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 120 , § 2º, INCISOS I E II, 3º, INCISOS I, II E III, DA LEI 12.772 DE 28.12.2012, COM EFEITOS LEGAIS E FINANCEIROS A PARTIR DO DIA 17/02/2024, DATA DA AVALIAÇÃO DA CPPD. ART. 2º ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NESTA DATA.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 137, DE 06 DE MARÇO DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, MÁRIO HENRIQUE GOMES PACHECO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 67 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019, PUBLICADA NO D.O.U EM 15/02/2019, ASSIM COMO A PORTARIA REITORIA Nº 110, DE 02/06/2017, PUBLICADA NO D.O.U EM 09/06/2017, E TENDO EM VISTA O QUE CONSTA NO PROCESSO Nº 23507.000927/2024-20, RESOLVE: ART. 1º CONCEDER A WLADIA GISLAYNNE DE SOUSA TAVARE, MATRÍCULA SIAPE: 2022292, LOTADO(A) NO(A) FACULDADE DE MEDICINA, PROGRESSÃO POR MÉRITO, PARA A CLASSE/PADRÃO E03, DA CATEGORIA FUNCIONAL DE MÉDICO -ÁREA, A PARTIR DE 03/03/2024, DE ACORDO COM O ART. 10 DA LEI Nº 11.091 DE 12 DE JANEIRO DE 2005. ART. 2º ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

### PORTARIA Nº 137, DE 06 DE MARÇO DE 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, MÁRIO HENRIQUE GOMES PACHECO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 67 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019, PUBLICADA NO D.O.U EM 15/02/2019, ASSIM COMO A PORTARIA REITORIA Nº 110, DE 02/06/2017, PUBLICADA NO D.O.U EM 09/06/2017, E TENDO EM VISTA O QUE CONSTA NO PROCESSO Nº 23507.000927/2024-20, RESOLVE: ART. 1º CONCEDER A WLADIA GISLAYNNE DE SOUSA TAVARE, MATRÍCULA SIAPE: 2022292, LOTADO(A) NO(A) FACULDADE DE MEDICINA, PROGRESSÃO POR MÉRITO, PARA A CLASSE/PADRÃO E03, DA CATEGORIA FUNCIONAL DE MÉDICO -ÁREA, A PARTIR DE 03/03/2024, DE ACORDO COM O ART. 10 DA LEI Nº 11.091 DE 12 DE JANEIRO DE 2005. ART. 2º ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 138, DE 06 DE MARÇO DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, MÁRIO HENRIQUE GOMES PACHECO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 67 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019, PUBLICADA NO D.O.U EM 15/02/2019, ASSIM COMO A PORTARIA REITORIA Nº 110, DE 02/06/2017, PUBLICADA NO D.O.U EM 09/06/2017, E TENDO EM VISTA O QUE CONSTA NO PROCESSO Nº 23507.000926/2024-85, RESOLVE: ART. 1º CONCEDER A DIEGO DARIO ALMEIDA QUIRINO, MATRÍCULA SIAPE: 1200193, LOTADO(A) NO(A) DIRETORIA DE ART. E REL. INST. COM A COMUNIDADE, PROGRESSÃO POR MÉRITO, PARA A CLASSE/PADRÃO D07, DA CATEGORIA FUNCIONAL DE ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, A PARTIR DE 02/03/2024, DE ACORDO COM O ART. 10 DA LEI Nº 11.091 DE 12 DE JANEIRO DE 2005. ART. 2º ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 145, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, MÁRIO HENRIQUE GOMES PACHECO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS ATRAVÉS DA PORTARIA N° 67 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019, PUBLICADA NO D.O.U EM 15/02/2019, ASSIM COMO A PORTARIA REITORIA N° 110, DE 02/06/2017, PUBLICADA NO D.O.U EM 09/06/2017, E TENDO EM VISTA O QUE CONSTA NO PROCESSO N° 23507.000096/2024-96, RESOLVE: ART. 1º – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL A VALDIR FERREIRA DE PAULA JUNIOR, MATRÍCULA SIAPE: 1374479, LOTADO (A) NO (A) CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA (CCT), NA CLASSE C, DENOMINADA ADJUNTO, NÍVEL 2 (6-602) PARA O NÍVEL 3 (6-603) DA MESMA CLASSE, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSOR (A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 120, § 2º, INCISOS I E II, 3º, INCISOS I, II E III, DA LEI 12.772 DE 28.12.2012, COM EFEITOS LEGAIS E FINANCEIROS A PARTIR DO DIA 10/03/2024, DATA DO INTERSTÍCIO. ART. 2º ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NESTA DATA.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 146, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, MÁRIO HENRIQUE GOMES PACHECO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS ATRAVÉS DA PORTARIA N° 67 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019, PUBLICADA NO D.O.U EM 15/02/2019, ASSIM COMO A PORTARIA REITORIA N° 110, DE 02/06/2017, PUBLICADA NO D.O.U EM 09/06/2017, E TENDO EM VISTA O QUE CONSTA NO PROCESSO N° 23507.000090/2024-19, RESOLVE: ART. 1º – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL A WENDELL DE FREITAS BARBOSA, MATRÍCULA SIAPE: 1374377, LOTADO (A) NO (A) CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS (CCSA), NA CLASSE C, DENOMINADA ADJUNTO, NÍVEL 2 (6-602) PARA O NÍVEL 3 (6-603) DA MESMA CLASSE, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSOR (A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 120 , § 2º, INCISOS I E II, 3º, INCISOS I, II E III, DA LEI 12.772 DE 28.12.2012, COM EFEITOS LEGAIS E FINANCEIROS A PARTIR DO DIA 10/03/2024, DATA DO INTERSTÍCIO. ART. 2º ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NESTA DATA.





Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 147, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, MÁRIO HENRIQUE GOMES PACHECO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 67 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019, PUBLICADA NO D.O.U EM 15/02/2019, ASSIM COMO A PORTARIA REITORIA Nº 110, DE 02/06/2017, PUBLICADA NO D.O.U EM 09/06/2017, E TENDO EM VISTA O QUE CONSTA NO PROCESSO Nº 23507.000937/2024-65, RESOLVE: ART. 1º CONCEDER A ADRIANA CRISTINA GOMES DE ARAUJO, MATRÍCULA SIAPE: 1206190, LOTADO(A) NO(A) DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO, PROGRESSÃO POR MÉRITO, PARA A CLASSE/PADRÃO E07, DA CATEGORIA FUNCIONAL DE ADMINISTRADOR, A PARTIR DE 09/03/2024, DE ACORDO COM O ART. 10 DA LEI Nº 11.091 DE 12 DE JANEIRO DE 2005. ART. 2º ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 148, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, MÁRIO HENRIQUE GOMES PACHECO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 67 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019, PUBLICADA NO D.O.U EM 15/02/2019, ASSIM COMO A PORTARIA REITORIA Nº 110, DE 02/06/2017, PUBLICADA NO D.O.U EM 09/06/2017, E TENDO EM VISTA O QUE CONSTA NO PROCESSO Nº 23507.000938/2024-18, RESOLVE: ART. 1º CONCEDER A ANTONY FRANK ALVES NUNES, MATRÍCULA SIAPE: 1203236, LOTADO(A) NO(A) CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA, PROGRESSÃO POR MÉRITO, PARA A CLASSE/PADRÃO D07, DA CATEGORIA FUNCIONAL DE ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, A PARTIR DE 09/03/2024, DE ACORDO COM O ART. 10 DA LEI Nº 11.091 DE 12 DE JANEIRO DE 2005. ART. 2º ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 149, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, MÁRIO HENRIQUE GOMES PACHECO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 67 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019, PUBLICADA NO D.O.U EM 15/02/2019, ASSIM COMO A PORTARIA REITORIA Nº 110, DE 02/06/2017, PUBLICADA NO D.O.U EM 09/06/2017, E TENDO EM VISTA O QUE CONSTA NO PROCESSO Nº 23507.000939/2024-54, RESOLVE: ART. 1º CONCEDER A CICERO TADEU PEREIRA LIMA FRANCA, MATRÍCULA SIAPE: 1206478, LOTADO(A) NO(A) DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, PROGRESSÃO POR MÉRITO, PARA A CLASSE/PADRÃO E07, DA CATEGORIA FUNCIONAL DE ANALISTA DE TEC DA INFORMAÇÃO, A PARTIR DE 09/03/2024, DE ACORDO COM O ART. 10 DA LEI Nº 11.091 DE 12 DE JANEIRO DE 2005. ART. 2º ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 150, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, MÁRIO HENRIQUE GOMES PACHECO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 67 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019, PUBLICADA NO D.O.U EM 15/02/2019, ASSIM COMO A PORTARIA REITORIA Nº 110, DE 02/06/2017, PUBLICADA NO D.O.U EM 09/06/2017, E TENDO EM VISTA O QUE CONSTA NO PROCESSO Nº 23507.000940/2024-89, RESOLVE: ART. 1º CONCEDER A RENATA MORAES DE BRITO, MATRÍCULA SIAPE: 1204876, LOTADO(A) NO(A) PRO-REITORIA DE GRADUAÇÃO, PROGRESSÃO POR MÉRITO, PARA A CLASSE/PADRÃO D07, DA CATEGORIA FUNCIONAL DE ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, A PARTIR DE 09/03/2024, DE ACORDO COM O ART. 10 DA LEI Nº 11.091 DE 12 DE JANEIRO DE 2005. ART. 2º ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 151, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, MÁRIO HENRIQUE GOMES PACHECO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 67 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019, PUBLICADA NO D.O.U EM 15/02/2019, ASSIM COMO A PORTARIA REITORIA Nº 110, DE 02/06/2017, PUBLICADA NO D.O.U EM 09/06/2017, E TENDO EM VISTA O QUE CONSTA NO PROCESSO Nº 23507.000941/2024-23, RESOLVE: ART. 1º CONCEDER A RENATA TAVARES DA SILVA, MATRÍCULA SIAPE: 1207049, LOTADO(A) NO(A) PRO-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO, PROGRESSÃO POR MÉRITO, PARA A CLASSE/PADRÃO D07, DA CATEGORIA FUNCIONAL DE ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, A PARTIR DE 09/03/2024, DE ACORDO COM O ART. 10 DA LEI Nº 11.091 DE 12 DE JANEIRO DE 2005. ART. 2º ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 153, DE 13 DE MARÇO DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, MÁRIO HENRIQUE GOMES PACHECO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 67 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019, PUBLICADA NO D.O.U EM 15/02/2019, ASSIM COMO A PORTARIA REITORIA Nº 110, DE 02/06/2017, PUBLICADA NO D.O.U EM 09/06/2017, E TENDO EM VISTA O QUE CONSTA NO PROCESSO Nº 23507.000942/2024-78, RESOLVE: ART. 1º CONCEDER A MARIA REJANE MENDES DE SOUSA, MATRÍCULA SIAPE: 1203066, LOTADO(A) NO(A) PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, PROGRESSÃO POR MÉRITO, PARA A CLASSE/PADRÃO E07, DA CATEGORIA FUNCIONAL DE ADMINISTRADOR, A PARTIR DE 10/03/2024, DE ACORDO COM O ART. 10 DA LEI Nº 11.091 DE 12 DE JANEIRO DE 2005. ART. 2º ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 154, DE 13 DE MARÇO DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, MÁRIO HENRIQUE GOMES PACHECO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 67 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019, PUBLICADA NO D.O.U EM 15/02/2019, ASSIM COMO A PORTARIA REITORIA Nº 110, DE 02/06/2017, PUBLICADA NO D.O.U EM 09/06/2017, E TENDO EM VISTA O QUE CONSTA NO PROCESSO Nº 23507.000943/2024-12, RESOLVE: ART. 1º CONCEDER A YANE FERREIRA MACHADO, MATRÍCULA SIAPE: 1208137, LOTADO(A) NO(A) PRO-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS, PROGRESSÃO POR MÉRITO, PARA A CLASSE/PADRÃO E07, DA CATEGORIA FUNCIONAL DE PSICÓLOGO-ÁREA, A PARTIR DE 10/03/2024, DE ACORDO COM O ART. 10 DA LEI Nº 11.091 DE 12 DE JANEIRO DE 2005. ART. 2º ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 156 DE 13 DE MARÇO DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, MÁRIO HENRIQUE GOMES PACHECO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS ATRAVÉS DA PORTARIA N° 67 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019, PUBLICADA NO D.O.U EM 15/02/2019, ASSIM COMO A PORTARIA REITORIA N° 110, DE 02/06/2017, PUBLICADA NO D.O.U EM 09/06/2017, E TENDO EM VISTA O QUE CONSTA NO PROCESSO N° 23507.000475/2024-86, RESOLVE: ART. 1º – CONCEDER A ARMANDO DE MORAES ARNALDO, SIAPE: 3304000, LOTADO(A) NO(A) DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (DTI), PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO, DO NÍVEL 01 PARA O NÍVEL 02 DE CAPACITAÇÃO, DA CATEGORIA FUNCIONAL TEC. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO D, A PARTIR DE 08/02/24, DE ACORDO COM O ART. 10 DA LEI N° 11.091 DE 12 DE JANEIRO DE 2005, MODIFICADA PELA LEI N° 12.772 DE 28.12.2012. ART. 2º ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.





Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 158, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, MÁRIO HENRIQUE GOMES PACHECO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 67 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019, PUBLICADA NO D.O.U EM 15/02/2019, ASSIM COMO A PORTARIA REITORIA Nº 110, DE 02/06/2017, PUBLICADA NO D.O.U EM 09/06/2017, E TENDO EM VISTA O QUE CONSTA NO PROCESSO Nº 23507.001119/2024-80, RESOLVE: ART. 1º CONCEDER A ANTONIO SAMUEL OLINDA FERNANDES, MATRÍCULA SIAPE: 1414768, LOTADO(A) NO(A) DIRETORIA DE LOGÍSTICA E APOIO OPERACIONAL, PROGRESSÃO POR MÉRITO, PARA A CLASSE/PADRÃO D04, DA CATEGORIA FUNCIONAL DE ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, A PARTIR DE 09/04/2023, DE ACORDO COM O ART. 10 DA LEI Nº 11.091 DE 12 DE JANEIRO DE 2005. ART. 2º ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 158, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, MÁRIO HENRIQUE GOMES PACHECO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 67 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019, PUBLICADA NO D.O.U EM 15/02/2019, ASSIM COMO A PORTARIA REITORIA Nº 110, DE 02/06/2017, PUBLICADA NO D.O.U EM 09/06/2017, E TENDO EM VISTA O QUE CONSTA NO PROCESSO Nº 23507.001119/2024-80, RESOLVE: ART. 1º CONCEDER A ANTONIO SAMUEL OLINDA FERNANDES, MATRÍCULA SIAPE: 1414768, LOTADO(A) NO(A) DIRETORIA DE LOGÍSTICA E APOIO OPERACIONAL, PROGRESSÃO POR MÉRITO, PARA A CLASSE/PADRÃO D04, DA CATEGORIA FUNCIONAL DE ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, A PARTIR DE 09/04/2023, DE ACORDO COM O ART. 10 DA LEI Nº 11.091 DE 12 DE JANEIRO DE 2005. ART. 2º ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 159, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, MÁRIO HENRIQUE GOMES PACHECO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS ATRAVÉS DA PORTARIA N° 67 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019, PUBLICADA NO D.O.U EM 15/02/2019, ASSIM COMO A PORTARIA REITORIA N° 110, DE 02/06/2017, PUBLICADA NO D.O.U EM 09/06/2017, E TENDO EM VISTA O QUE CONSTA NO PROCESSO N° 23507.000460/2024-18, RESOLVE: ART. 1º – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL A FRANCINEIDE AMORIM COSTA SANTOS, MATRÍCULA SIAPE: 1185326, LOTADO (A) NO (A) INSTITUTO DE FORMAÇÃO DE EDUCADORES (IFE), NA CLASSE C, DENOMINADA ADJUNTO, NÍVEL 3 (6-603) PARA O NÍVEL 4 (6-604) DA MESMA CLASSE, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSOR (A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 120 , § 2º, INCISOS I E II, 3º, INCISOS I, II E III, DA LEI 12.772 DE 28.12.2012, COM EFEITOS LEGAIS E FINANCEIROS A PARTIR DO DIA 13/03/2024, DATA DO INTERSTÍCIO.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 160, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, MÁRIO HENRIQUE GOMES PACHECO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 67 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019, PUBLICADA NO D.O.U EM 15/02/2019, ASSIM COMO A PORTARIA REITORIA Nº 110, DE 02/06/2017, PUBLICADA NO D.O.U EM 09/06/2017, E TENDO EM VISTA O QUE CONSTA NO PROCESSO Nº 23507.000946/2024-56, RESOLVE: ART. 1º CONCEDER A ELIANE LEANDRO DE MATOS, MATRÍCULA SIAPE: 1208083, LOTADO(A) NO(A) PRO-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, PROGRESSÃO POR MÉRITO, PARA A CLASSE/PADRÃO D07, DA CATEGORIA FUNCIONAL DE ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, A PARTIR DE 17/03/2024, DE ACORDO COM O ART. 10 DA LEI Nº 11.091 DE 12 DE JANEIRO DE 2005. ART. 2º ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

### PORTARIA Nº 162, DE 21 DE MARÇO DE 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, MÁRIO HENRIQUE GOMES PACHECO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 67 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019, PUBLICADA NO D.O.U EM 15/02/2019, ASSIM COMO A PORTARIA REITORIA Nº 110, DE 02/06/2017, PUBLICADA NO D.O.U EM 09/06/2017, E TENDO EM VISTA O QUE CONSTA NO PROCESSO Nº 23507.001208/2024-26, RESOLVE: ART. 1º CONCEDER A JEAMY KELLY ALVES LOPES, MATRÍCULA SIAPE: 1185816, LOTADO(A) NO(A) PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, PROGRESSÃO POR MÉRITO, PARA A CLASSE/PADRÃO D07, DA CATEGORIA FUNCIONAL DE ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, A PARTIR DE 05/01/2024, DE ACORDO COM O ART. 10 DA LEI Nº 11.091 DE 12 DE JANEIRO DE 2005. ART. 2º ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 163, DE 21 DE MARÇO DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, MÁRIO HENRIQUE GOMES PACHECO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 67 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019, PUBLICADA NO D.O.U EM 15/02/2019, ASSIM COMO A PORTARIA REITORIA Nº 110, DE 02/06/2017, PUBLICADA NO D.O.U EM 09/06/2017, E TENDO EM VISTA O QUE CONSTA NO PROCESSO Nº 23507.000076/2024-15, RESOLVE: ART. 1º CONCEDER A RUTH KAROLLYNE BARBOSA GOMES, MATRÍCULA SIAPE: 1320274, LOTADO(A) NO(A) PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, PROGRESSÃO POR MÉRITO, PARA A CLASSE/PADRÃO D06, DA CATEGORIA FUNCIONAL DE ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, A PARTIR DE 04/01/2024, DE ACORDO COM O ART. 10 DA LEI Nº 11.091 DE 12 DE JANEIRO DE 2005. ART. 2º ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 167, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, MÁRIO HENRIQUE GOMES PACHECO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS ATRAVÉS DA PORTARIA N° 67 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019, PUBLICADA NO D.O.U EM 15/02/2019, ASSIM COMO A PORTARIA REITORIA N° 110, DE 02/06/2017, PUBLICADA NO D.O.U EM 09/06/2017, E TENDO EM VISTA O QUE CONSTA NO PROCESSO N° 23507.000506/2024-07, RESOLVE: ART. 1º – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL A ERICA BOIZAN BATISTA, MATRÍCULA SIAPE: 1372129, LOTADO (A) NO (A) CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA (CCT), NA CLASSE C, DENOMINADA ADJUNTO, NÍVEL 2 (6-602) PARA O NÍVEL 3 (6-603) DA MESMA CLASSE, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSOR (A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 120 , § 2º, INCISOS I E II, DA LEI 12.772 DE 28.12.2012, COM EFEITOS LEGAIS E FINANCEIROS A PARTIR DO DIA 23/03/2024, DATA DO INTERSTÍCIO. ART. 2º ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NESTA DATA.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 169, DE 22 DE MARÇO DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, MÁRIO HENRIQUE GOMES PACHECO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS ATRAVÉS DA PORTARIA N° 67 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019, PUBLICADA NO D.O.U EM 15/02/2019, ASSIM COMO A PORTARIA REITORIA N° 110, DE 02/06/2017, PUBLICADA NO D.O.U EM 09/06/2017, E TENDO EM VISTA O QUE CONSTA NO PROCESSO N° 23507.000124/2024-75, RESOLVE: ART. 1º – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL A RICARDO OLIVEIRA GONÇALVES, MATRÍCULA SIAPE: 1858595, LOTADO (A) NO (A) INSTITUTO DE FORMAÇÃO DE EDUCADORES (IFE), NA CLASSE C, DENOMINADA ADJUNTO, NÍVEL 2 (6-602) PARA O NÍVEL 3 (6-603) DA MESMA CLASSE, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSOR (A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 120 , § 2º, INCISOS I E II, DA LEI 12.772 DE 28.12.2012, COM EFEITOS LEGAIS E FINANCEIROS A PARTIR DO DIA 22/03/2024, DATA DO INTERSTÍCIO. ART. 2º ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NESTA DATA.





Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 170, DE 22 DE MARÇO DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, MÁRIO HENRIQUE GOMES PACHECO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS ATRAVÉS DA PORTARIA N° 67 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019, PUBLICADA NO D.O.U EM 15/02/2019, ASSIM COMO A PORTARIA REITORIA N° 110, DE 02/06/2017, PUBLICADA NO D.O.U EM 09/06/2017, E TENDO EM VISTA O QUE CONSTA NO PROCESSO N° 23507.000636/2024-31, RESOLVE: ART. 1º – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL A VITORIA GOMES ALMEIDA, MATRÍCULA SIAPE: 1050431, LOTADO (A) NO (A) CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS (CCSA), NA CLASSE C, DENOMINADA ADJUNTO, NÍVEL 1 (6-601) PARA O NÍVEL 2 (6-602) DA MESMA CLASSE, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSOR (A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 120 , § 2º, INCISOS I E II, DA LEI 12.772 DE 28.12.2012, COM EFEITOS LEGAIS E FINANCEIROS A PARTIR DO DIA 16/03/2024, DATA DO INTERSTÍCIO. ART. 2º ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NESTA DATA.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 173 DE 26 DE MARÇO DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, MÁRIO HENRIQUE GOMES PACHECO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS ATRAVÉS DA PORTARIA N° 67 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019, PUBLICADA NO D.O.U EM 15/02/2019, ASSIM COMO A PORTARIA REITORIA N° 110, DE 02/06/2017, PUBLICADA NO D.O.U EM 09/06/2017, E TENDO EM VISTA O QUE CONSTA NO PROCESSO N° 23507.000456/2024-50, RESOLVE: ART. 1º – CONCEDER A CICERO ANDERSON ALENCAR SILVA, SIAPE: 3310354, LOTADO(A) NO(A) DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (DTI), PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO, DO NÍVEL 01 PARA O NÍVEL 02 DE CAPACITAÇÃO, DA CATEGORIA FUNCIONAL TEC. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO D, A PARTIR DE 26/03/24, DE ACORDO COM O ART. 10 DA LEI N° 11.091 DE 12 DE JANEIRO DE 2005, MODIFICADA PELA LEI N° 12.772 DE 28.12.2012. ART. 2º ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 175, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, MÁRIO HENRIQUE GOMES PACHECO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 67 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019, PUBLICADA NO D.O.U EM 15/02/2019, ASSIM COMO A PORTARIA REITORIA Nº 110, DE 02/06/2017, PUBLICADA NO D.O.U EM 09/06/2017, E TENDO EM VISTA O QUE CONSTA NO PROCESSO Nº 23507.000947/2024-09, RESOLVE: ART. 1º CONCEDER A MAXWELL TELES DA SILVA, MATRÍCULA SIAPE: 1212280, LOTADO(A) NO(A) DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA, PROGRESSÃO POR MÉRITO, PARA A CLASSE/PADRÃO D07, DA CATEGORIA FUNCIONAL DE ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, A PARTIR DE 23/03/2024, DE ACORDO COM O ART. 10 DA LEI Nº 11.091 DE 12 DE JANEIRO DE 2005. ART. 2º ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 176 DE 26 DE MARÇO DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, MÁRIO HENRIQUE GOMES PACHECO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS ATRAVÉS DA PORTARIA N° 67 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019, PUBLICADA NO D.O.U EM 15/02/2019, ASSIM COMO A PORTARIA REITORIA N° 110, DE 02/06/2017, PUBLICADA NO D.O.U EM 09/06/2017, E TENDO EM VISTA O QUE CONSTA NO PROCESSO N° 23507.000431/2024-56, RESOLVE: ART. 1º – CONCEDER A CAIO RICARDO DA SILVA, SIAPE: 3310532, LOTADO(A) NO(A) COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA DE TI, DA DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - DTI, PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO, DO NÍVEL 01 PARA O NÍVEL 02 DE CAPACITAÇÃO, DA CATEGORIA FUNCIONAL DE TEC. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO D, A PARTIR DE 26/03/2024, DE ACORDO COM O ART. 10 DA LEI N° 11.091 DE 12 DE JANEIRO DE 2005, MODIFICADA PELA LEI N° 12.772 DE 28.12.2012. ART. 2º ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 177 DE 26 DE MARÇO DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, MÁRIO HENRIQUE GOMES PACHECO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS ATRAVÉS DA PORTARIA N° 67 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019, PUBLICADA NO D.O.U EM 15/02/2019, ASSIM COMO A PORTARIA REITORIA N° 110, DE 02/06/2017, PUBLICADA NO D.O.U EM 09/06/2017, E TENDO EM VISTA O QUE CONSTA NO PROCESSO N° 23507.000611/2024-38, RESOLVE: ART. 1º – CONCEDER A IULIANA MARJORY MARTINS RIBEIRO BEZERRA, SIAPE: 1287862, LOTADO(A) NO(A) FACULDADE DE MEDICINA – FAMED, PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO, DO NÍVEL 02 PARA O NÍVEL 03 DE CAPACITAÇÃO, DA CATEGORIA FUNCIONAL DE TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA, NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO D, A PARTIR DE 25/02/2024, DE ACORDO COM O ART. 10 DA LEI N° 11.091 DE 12 DE JANEIRO DE 2005, MODIFICADA PELA LEI N° 12.772 DE 28.12.2012. ART. 2º ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 178 DE 26 DE MARÇO DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, MÁRIO HENRIQUE GOMES PACHECO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 67 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019, PUBLICADA NO D.O.U EM 15/02/2019, ASSIM COMO A PORTARIA REITORIA Nº 110, DE 02/06/2017, PUBLICADA NO D.O.U EM 09/06/2017, E TENDO EM VISTA O QUE CONSTA NO PROCESSO Nº 23507.000665/2024-01, RESOLVE: ART. 1º – CONCEDER A ROBERLÂNEA ALMEIDA FEITOSA, SIAPE: 1254298, LOTADO(A) NO(A) PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO – PROEX, PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO, DO NÍVEL 01 PARA O NÍVEL 02 DE CAPACITAÇÃO, DA CATEGORIA FUNCIONAL DE ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO D, A PARTIR DE 26/03/2024, DE ACORDO COM O ART. 10 DA LEI Nº 11.091 DE 12 DE JANEIRO DE 2005, MODIFICADA PELA LEI Nº 12.772 DE 28.12.2012. ART. 2º ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

## REMOÇÃO

PORTARIA Nº 134, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.000661/2024-15, resolve: Art. 1º Remover, de ofício, de acordo com o art. 36, Parágrafo Único, inciso I, da Lei nº 8.112/90, a servidora Kelsma Maria Silva Gomes, Matrícula SIAPE nº 1762191, ocupante do cargo de Relações Públicas, do Cerimonial e Apoio a Eventos para a Divisão de Egressos da Coordenadoria de Ensino de Graduação da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, a partir de 16 de fevereiro de 2024. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 142, DE 08 DE MARÇO DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.000868/2024-90, resolve: Art. 1º Remover, de ofício, de acordo com o art. 36, Parágrafo Único, inciso I, da Lei nº 8.112/90, o servidor Jackson Guedes, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE 1166446, da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional Sustentável (PRODER) para a Secretaria do Centro de Ciências Agrárias e da Biodiversidade (CCAB), a partir de 1º de março de 2024. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.





Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

## RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO

PORTARIA N° 164, DE 21 DE MARÇO DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017 e tendo em vista o que consta no processo nº 23507.000778/2024-07, resolve: Art. 1º – Conceder a Retribuição por Titulação (RT) o servidor WALESKA JAMES SOUSA FELIX, SIAPE: 1677086, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA, de acordo com o disposto no Artigo 16, inciso II, e Artigo 17 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos legais e financeiros 27/02/2024, em virtude do Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Administração da Universidade Municipal de São Caetano do Sul – (USCS). Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 165, DE 22 DE MARÇO DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017 e tendo em vista o que consta no processo nº 23507.000836/2024-94, resolve: Art. 1º – Reestabelecer a Retribuição por Titulação (RT) do servidor CARLOS JULIAN MENEZES ARAÚJO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Centro de Ciências e Tecnologia - CCT, de acordo com o disposto no Artigo 16, inciso II, e Artigo 17 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos legais e financeiros 01/03/2024, em virtude do doutorado em Ciência da Computação na Universidade Federal de Pernambuco. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 172, DE 22 DE MARÇO DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017 e tendo em vista o que consta no processo nº 23507.000580/2024-15, resolve: Art. 1º – Conceder a Retribuição por Titulação (RT) o servidor FLAVIO AUGUSTO XAVIER CARNEIRO PINHO, SIAPE: 2335324, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Centro de ciências e Tecnologia - CCT, de acordo com o disposto no Artigo 16, inciso II, e Artigo 17 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos legais e financeiros 16/02/2024, em virtude do Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Geotecnia, Estruturas e Construção Civil na Universidade Federal de Goiás. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

## SUBSTITUIÇÃO

### PORTARIA Nº 183, DE 27 DE MARÇO DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.001233/2024-18, resolve: Art. 1º Designar RUTH KAROLLYNE BARBOSA GOMES, SIAPE: 1320274, para substituir FRANCISCO ILDISVAN DE ARAÚJO, SIAPE: 1658810, no cargo de Chefe, código CD-04, da Unidade de Gestão da Integridade - UGI, durante o período de 01/04/2024 a 04/04/2024, por motivo de licença. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

# **ATOS DA PRÓ – REITORIA DE PESQUISA, PÓS – GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PRPI**



EDITAL Nº02/2024 – PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO  
SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE APRENDIZAGEM PRÁTICA

### 1. INTRODUÇÃO

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (PRPI), da Universidade Federal do Cariri – UFCA, torna pública as inscrições para o Programa de Aprendizagem Prática (PAP) do ano de 2024. As bolsas têm como objetivo incentivar e desenvolver atividades acadêmicas e administrativas vinculadas à Universidade nos diversos setores/unidades da UFCA.

### 1. DAS VAGAS

Serão selecionados bolsistas para os seguintes setores da UFCA, com a quantidade e os conhecimentos descritos na tabela abaixo:

Cod. da Vaga	Sub-Sector responsável	Qtd	Cursos	Conhecimentos necessários e Atribuições
01	Núcleo de Divulgação Científica (NDC)	01	Design	Conhecimentos: diagramação e editoração de e-books, artigos e outros materiais impressos e digitais; domínio de editores de texto, vídeo e softwares. de diagramação; conhecimento em programas Adobe Creative Suite (InDesign, Photoshop, Ilustrador) e pacote Office. Atribuições: concepção e diagramação de textos e conteúdos audiovisuais para publicação e elaboração de material gráfico (flyers, folders, comunicação visual e material eletrônico de divulgação). Produção gráfica e definição de aparência de site de eventos e da página institucional do setor.
02	Núcleo de Divulgação Científica (NDC)	01	Jornalismo	Conhecimentos: norma culta da língua portuguesa; adequação de textos às diferentes plataformas; habilidade em produzir redações e boletins; conhecimentos em softwares de edição de imagem, stream; noções básicas de fotografia; redes sociais; edição de vídeos e captação de áudio; excel intermediário e pacote Office. Atribuições: elaboração e revisão de textos; redação de correspondências e textos diversos; auxiliar na elaboração de artes e conteúdos para mídias sociais; produção e edição de vídeos; captação de imagens (fotos e vídeos) para coberturas jornalísticas de ações e eventos vinculados à PRPI; apresentação de boletins informativos audiovisuais.
03	Coordenadoria de Pesquisa (CPESQ)	01	Ciências da Computação	Conhecimentos: noções de Programação em Python; Excel intermediário (avançado será um diferencial); conhecimento intermediário de Power BI (será um diferencial); noções de banco de dados; utilização de aplicativos WEB e Word; curso Técnico em Informática (Nível Médio) será um diferencial.



				Atribuições: estruturação do banco de dados; organização dos dados; construção de mecanismos de registro e consulta ao banco de dados; migração de dados de planilhas
				do excel para banco de dados; construção de espaço destinado a divulgação de relatórios e gráficos na página institucional; construção de relatórios e gráficos para divulgação utilizando power BI ou outros recursos; criação de mecanismos de consulta de dados no site institucional voltado para a comunidade; alterações no site institucional; postagens diversas das coordenadorias da PRPI no site.

## 2. DOS REQUISITOS

Os(as) candidatos(as) interessados(as) em participar como bolsistas do Programa de Aprendizagem Prática (PAP) nos setores da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação, deverão atender aos seguintes requisitos:

- Estar regularmente matriculado (a) em um dos cursos de graduação da UFCA;
- Não possuir acúmulo de bolsas no período de vigência do PAP;
- Ter conhecimento e habilidades relacionados a descrição do quadro da seção 1 (Das vagas).

## 3. DA INSCRIÇÃO

A inscrição para seleção de bolsas, válidas para o exercício de 2024, será realizada via Plataforma Forms UFCA pelo link: [https://forms.ufca.edu.br/login.jsp?resource=http://forms.ufca.edu.br/search-form?id\\_formulario=3277](https://forms.ufca.edu.br/login.jsp?resource=http://forms.ufca.edu.br/search-form?id_formulario=3277), no período de 21 a 26 de março de 2024.

## 4. DA BOLSA

A bolsa terá carga horária de 20 (vinte) horas semanais, distribuídas em 4 horas diárias a serem cumpridas de segunda a sexta com início em abril e término em novembro de 2024, com valor mensal de R\$ 700,00 (setecentos reais) a título de incentivo.

## 6. DA SELEÇÃO

Os(as) candidatos(as) serão selecionados(as) por uma Comissão de Seleção de cada setor da PRPI.

A seleção acontecerá em duas fases, seguindo os critérios a seguir:

### 6.1 Fase 1 - Avaliação da documentação

- Cópia do histórico acadêmico retirada do SIGAA – 30 pontos
- Currículo Lattes (para estudantes do curso de Ciências da Computação) – 40 pontos
- Material de Portfólio (para estudantes dos cursos de Jornalismo e Design) – 40 pontos

No Portfólio devem constar produções na área de formação que podem ser peças gráficas/eletrônicas e/ou reportagens escritas/sonoras/audiovisuais publicadas ou produzidas pelo estudante em disciplinas, projetos de extensão, pesquisa ou cultura, estágios ou outras atividades acadêmicas e/ou profissionais. O portfólio deve ser encaminhado em PDF. Links de vídeos ou áudios podem ser inseridos no documento;

- Carta de Intenção – 30 pontos

Na carta, o (a) estudante deve discorrer sobre:

- Interesse em exercer suas atividades na PRPI;
- Vida acadêmica e profissional até a data atual;
- Habilidades e qualificações.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

- Apenas os candidatos que obtiverem no mínimo 60 pontos nesta fase participarão da segunda fase. A ausência de qualquer um dos documentos solicitados implicará na desclassificação do (a) candidato (a) na primeira fase da seleção.

## 6.2 Fase 2 - Entrevista

Serão avaliados:

- a) Envolvimento do discente em atividades de ensino, pesquisa, extensão, cultura e/ou gestão institucional (máx. 20 pontos);
- b) Experiência no mercado de trabalho em área relacionada às atividades da vaga (20 pontos);
- c) Formação complementar relativa aos conhecimentos específicos solicitados para a vaga (máx. 20 pontos);
- d) Aspectos comportamentais pertinentes à adequação do candidato ao perfil da vaga, e outros aspectos afins considerados pela Comissão. (máx. 30 pontos).
- e) Experiência em trabalho voluntário (10 pontos);

Será desclassificado o candidato que não obtiver pelo menos 60 pontos nesta etapa.

## 7. DO RESULTADO

O candidato aprovado para a vaga será aquele que obtiver a maior pontuação na média do somatório das duas fases (Avaliação da documentação e entrevista). Em caso de empate, será considerada a maior pontuação da fase de entrevistas. Será desclassificado o candidato que não alcançar pelo menos 60 pontos na média do somatório das duas etapas. O resultado será divulgado na página Bolsas e Estágios da UFCA (<https://www.ufca.edu.br/selecoes-de-bolsistas-e-estagiarios/#accordion-5>).

## 8. DO CALENDÁRIO

Etapas	Prazo
Inscrição	21/03/2024 a 26/03/2024
Resultado da 1ª fase	27/03/2024
Recurso contra o Resultado da 1ª fase	Até 48h após o Resultado da 1ª fase
Entrevistas	01/04/2024 e 02/04/2024
Resultado final preliminar	03/04/2024
Recurso contra o Resultado final preliminar	Até 48h após o Resultado final preliminar
Resultado final	05/04/2024

## 9. OBSERVAÇÕES GERAIS

É de inteira responsabilidade do candidato (a) acompanhar a publicação dos resultados pela página “Bolsas e Estágios” do site da UFCA (<https://www.ufca.edu.br/selecoes-de-bolsistas-e-estagiarios/#accordion-5>), bem como atentar-se aos prazos deste edital. A inscrição por parte do estudante para este processo seletivo implica na aceitação de todos os itens constantes deste Edital. Os casos omissos neste Edital serão apreciados e decididos pela PRPI.

## 10. CONTATO

Av. Tenente Raimundo Rocha, 1639 - Bairro Cidade Universitária Juazeiro do Norte – Ceará  
CEP: 63048-080  
E-mail: atendimento.prpi@ufca.edu.br

Juazeiro do Norte, 21 de março de 2024.





Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

**CLAUDENER SOUZA TEIXEIRA**  
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação  
SIAPE 1250782



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

EDITAL Nº 01/2024/PRPI - CHAMADA PIICT/CNPq, FUNCAP E UFCA  
ADITIVO I

A Universidade Federal do Cariri, por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação, torna pública a retificação ao edital supracitado, cujas alterações são elencadas a seguir:  
No item 14. DO CRONOGRAMA, onde se lê:

Etapa do edital	Data
Inscrição de propostas	23/02/2024 a 26/03/2024
Divulgação da relação de propostas aptas (se estão de acordo com o edital em relação à documentação e período de vigência dos projetos de pesquisa)	10/04/2024
Interposição de recursos contra o resultado das propostas aptas	2 dias úteis após a divulgação das propostas aptas
Divulgação do resultado dos recursos	15/04/2024
Período para adequação da submissão (se for o caso)	16/04/2024 a 18/04/2024
Divulgação da pontuação do currículo Lattes	19/04/2024
Interposição de recursos contra o resultado da Pontuação do currículo Lattes	até 2 dias úteis após a divulgação da pontuação do currículo Lattes
Divulgação final da pontuação do currículo Lattes	24/04/2024

Leia-se:

Etapa do edital	Data
Inscrição de propostas	23/02/2024 a 01/04/2024
Divulgação da relação de propostas aptas (se estão de acordo com o edital em relação à documentação e período de vigência dos projetos de pesquisa)	15/04/2024
Interposição de recursos contra o resultado das propostas aptas	2 dias úteis após a divulgação das propostas aptas
Divulgação do resultado dos recursos	19/04/2024
Período para adequação da submissão (se for o caso)	20/04/2024 a 23/04/2024
Divulgação da relação final de propostas aptas e da pontuação do currículo Lattes	24/04/2024
Interposição de recursos contra o resultado da pontuação do currículo Lattes	até 2 dias úteis após a divulgação da pontuação do currículo Lattes
Divulgação final da pontuação do currículo Lattes	27/04/2024

Juazeiro do Norte, 22 de março de 2024.

CLAUDENER SOUZA TEIXEIRA  
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação



## Resultado da 1ª fase da seleção e horários das entrevistas – Edital nº 02/2024/PRPI – Seleção de Bolsistas de Aprendizagem Prática (PAP)

A Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação da Universidade Federal do Cariri (PRPI/UFCA) torna público o resultado da primeira etapa da seleção de bolsistas do Programa de Aprendizagem Prática do Edital nº 02/2024/PRPI/UFCA, bem como os horários para as entrevistas on line. Solicitamos aos candidatos que não tiverem interesse em participar da entrevista que manifestem através do e-mail: atendimento.prpi@ufca.edu.br.

Os recursos contra o resultado da 1ª fase desta seleção devem ser enviados no prazo de 48h a partir desta publicação para o e-mail: atendimento.prpi@ufca.edu.br, mencionando motivo e vaga da candidatura.

### Vaga Cod. 01 – Design – NDC

Candidato	Histórico acadêmico (30 pontos)	Carta de Intenções (30 pontos)	Portfólio (40 pontos)	Pontuação Total	Resultado	Entrevistas on-line	Horário
Daniella Deisy Pereira da Silva	Não encaminhou Portfólio				Desclassificado(a)	<b>Dia 01/04/2024</b>	10:00
Laís Maria Duarte da Silva	30	20	20	70	Classificado(a)	Link da videochamada: <a href="https://meet.google.com/gkv-dftc-efe">https://meet.google.com/gkv-dftc-efe</a>	10:20
Lourival Marques da Costa Brito	30	25	30	85	Classificado(a)		10:40
Raissa Alves Macêdo de Macêdo	30	20	25	75	Classificado(a)		11:00

### Vaga Cod. 02 – Jornalismo – NDC

Candidato	Histórico acadêmico (30 pontos)	Carta de Intenções (30 pontos)	Portfólio (40 pontos)	Pontuação Total	Resultado	Entrevistas on-line	Horário
Ana Camilly de Souza Santos	Não encaminhou Portfólio				Desclassificado(a)	<b>Dia 01/04/2024</b>  Link da videochamada: <a href="https://meet.google.com/gjo-ykby-vqf">https://meet.google.com/gjo-ykby-vqf</a>	15:00
Bárbara Ívina Silva Sobreira	25	15	20	60	Classificado(a)		15:20
Francisco Saymon Furtado Moreira	30	30	30	90	Classificado(a)		15:40
Josué Ernandes Matos e Silva	30	30	40	100	Classificado(a)		16:00
Joyce Ellen Lucena de Macêdo	25	25	30	80	Classificado(a)		16:20
Lídia Rodrigues de Lima	20	20	20	60	Classificado(a)		16:40

### Vaga Cod. 03 – Ciências da Computação – CPESQ

Candidato	Histórico acadêmico – 30 pontos	Currículo Lattes – 30 pontos	Carta de Intenção – 40 pontos	Pontuação Total	Resultado	Entrevistas on-line 02/04/2024	Horário
-----------	---------------------------------	------------------------------	-------------------------------	-----------------	-----------	--------------------------------	---------



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

Rwann Pabblo de Moura Bezerra	22	25	30	77	Classificado	02/04/2024  Link da videochamada: meet.google.com /gnj-mfzr-ncz	09:40
Marcondes Amarante da Silva	20	25	30	75	Classificado		10:00
Lucas Silva da Costa	20	30	20	70	Classificado		10:20
João Gabriel Martins Fernandes da Silva	15	0	10	25	Desclassificado (não encaminhou o Currículo Lattes)		
Eryka Nayure Amorim da Silva	Desclassificada (não é do curso solicitado)						
Antônio Rafael Oliveira da Cunha	25	30	30	85	Classificado		10:40
Ivna Feitosa Alencar	30	38	20	88	Classificada		11:00

Obs.: Apenas os candidatos que obtiverem no mínimo 60 pontos nesta fase participarão da segunda fase (Edital nº 02/2023/PRPI).

Juazeiro do Norte, 27 de março de 2024.

Claudener Souza Teixeira  
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

# **ATOS DA PRÓ – REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS – PRAE**



## EDITAL DE FLUXO CONTÍNUO-2024/PRAE/UFCA AUXÍLIO FINANCEIRO A EVENTOS

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) da Universidade Federal do Cariri, por meio da Coordenadoria de Atenção e Integração Estudantil (CAIE), amparada pela resolução que regulamenta os auxílios da PRAE, torna pública a abertura do processo seletivo para a concessão do Auxílio Financeiro a Eventos.

### 1. DOS OBJETIVOS

1.1 O Auxílio Financeiro a Eventos tem o objetivo de fornecer apoio financeiro para o estudante que necessite participar de eventos extracurriculares de caráter pedagógico, esportivo, cultural ou sociopolítico

### 2. DA FORMA DE CONCESSÃO

2.1 O Auxílio Financeiro a Eventos poderá ser concedido em cinco diferentes linhas:

I Participação em eventos de caráter acadêmico para: apresentar trabalho, ministrar oficina ou curso relacionado às áreas de atuação do seu curso acadêmico, receber premiação e participar de curso no qual tenha sido aprovado em processo seletivo;

II Participação em fóruns;

III Participação em eventos para competição, apresentação ou exposição;

IV Participação de representantes das entidades estudantis em eventos, reuniões ou atividades relacionadas ao movimento estudantil (DCE, CA's);

V Participação em visita técnica relacionada ao projeto ou programa em que o estudante está inscrito.

2.2 O benefício destina-se à participação em evento presencial ou online com taxa de inscrição, de acordo com os valores indicados no Anexo II deste edital

### 3. DO PAGAMENTO DO AUXÍLIO

3.1 O valor correspondente ao pagamento será depositado, em parcela única, em uma conta bancária em nome do beneficiário, a qual pode ser do tipo corrente, poupança ou digital. Contas conjuntas não serão aceitas para este fim.

### 4. DO FLUXO CONTÍNUO E DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

4.1 Este edital é de fluxo contínuo. As solicitações serão avaliadas pela Comissão de Análise, composta por Assistentes Sociais, Pedagogos e membros do Núcleo de Gestão, que verificará, para a concessão do auxílio, o atendimento aos requisitos de elegibilidade e a disponibilidade de recursos.

4.2 Para pagamento do Auxílio será utilizado recursos do Programa Nacional de Assistência Estudantil- PNAES e, quando houver, de outras fontes da UFCA.

4.3 A definição do valor do auxílio e da quantidade de recursos do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) destinado para este edital foi estabelecida por meio do Orçamento Participativo da PRAE, nos termos da Resolução Consuni Nº 175, de 28 de setembro de 2023.

4.4 O recurso do PNAES será destinado aos discentes deferidos no programa Auxílio Financeiro a Eventos, desde que possuam renda familiar per capita de até um salário mínimo e meio, e que solicitem uma linha do Auxílio Financeiro a Eventos que esteja contemplada pelas áreas em que o recurso do PNAES possa ser aplicado (Artigo 3º, §1º, do Decreto 7234/10).

4.5 Com o recurso de outras fontes será concedido o auxílio para os demais estudantes inscritos que atenderem os critérios definidos no presente edital.

4.6 Estudantes em segunda graduação, ou subsequentes, serão contemplados com recursos do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) apenas se elegíveis ao programa e se houver disponibilidade orçamentária e financeira após o atendimento de todos os estudantes da primeira graduação.

4.7 A concessão do auxílio fica sujeita à disponibilidade orçamentária e financeira da universidade.



## 5. DOS REQUISITOS DE ELEGIBILIDADE

5.1 Para concorrer ao auxílio o estudante deverá atender, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente matriculado em um dos cursos de graduação da Universidade Federal do Cariri;
- b) Estar cursando no mínimo 3 (três) disciplinas com carga horária obrigatória, salvo os casos que caracterizam a inviabilidade em cursar 3(três) disciplinas;
- c) Possuir renda familiar per capita de até um salário mínimo e meio ou ser oriundo de escola pública. (Verificar item 4.4 e 4.5 do edital);
- d) Apresentar os documentos exigidos no Edital;
- e) Não estar inadimplente com qualquer programa de bolsa ou auxílio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, em relação à devolução de recursos públicos indevidamente recebidos ou utilizados;
- f) Solicitar o Auxílio dentro do semestre da ocorrência do evento;
- g) Realizar inscrição no formulário eletrônico disponível no portal da UFCA (<https://www.ufca.edu.br/assuntos-estudantis/editais/>);
- h) Estar dentro do prazo padrão para conclusão do curso, salvo a situação descrita no item 5.1.1 deste edital.

5.1.1 Em caráter excepcional, fica facultada a concessão de Auxílio para estudantes com deficiência ou transtornos globais do desenvolvimento, que não tenham ultrapassado dois semestres do prazo padrão para conclusão do curso, mediante justificativa fundamentada na dificuldade de aprendizagem, atestada em declaração emitida por profissionais habilitados.

5.2 O auxílio será concedido, preferencialmente, para estudantes que estão cursando sua primeira graduação e que: possuem renda familiar per capita de até um salário mínimo e meio ou são oriundos da rede pública de educação básica<sup>1</sup>

<sup>1</sup>Serão considerados candidatos oriundos da rede pública de educação básica aqueles que: a) tenham cursado o Ensino Médio integralmente em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; b) tenham obtido Certificação de Conclusão do Ensino Médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, de Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino, desde que não tenham cursado, em momento algum, parte do ensino médio em escolas particulares

5.3 O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o discente conhece as normas do presente edital, as normas do Anexo VI da Resolução que regulamenta o Auxílio Financeiro a Eventos e de que aceita as suas condições, não podendo alegar desconhecimento<sup>2</sup>.

<sup>2</sup>O Anexo VI da Resolução que regulamenta o Auxílio Financeiro a Eventos encontra-se disponível no portal da UFCA: <https://www.ufca.edu.br/assuntos-estudantis/auxilios/>

## 6. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo obedecerá às seguintes etapas:

6.1 Primeira Etapa – Preenchimento obrigatório do Formulário Eletrônico de Inscrição pelo discente, que está disponível no portal da UFCA. Verificar documentos exigidos no presente edital.

6.1.1 A PRAE orienta que o discente realize a inscrição com 20 (vinte) dias de antecedência da ocorrência do evento, não podendo ser solicitado após o início do evento.

6.1.2 O período para inscrição no primeiro lote do Auxílio Financeiro a Eventos inicia com a data da publicação do edital e permanecerá disponível por 8 dias úteis. A divulgação de novos lotes de inscrição será feita de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira da instituição, durante o ano de 2024, e será informada a através do site oficial da UFCA ([www.ufca.edu.br](http://www.ufca.edu.br)) e de outros canais de comunicação institucional.

6.1.3 Alguns candidatos poderão ser dispensados da obrigação de apresentar a documentação de comprovação de renda. As situações que permitem a dispensa de documentação estão definidas no item 7 deste edital.

6.2 Segunda Etapa- Seleção dos discentes será realizada pela Comissão de Análise da PRAE.



6.2.1 O resultado da análise (deferido, documentação pendente, indeferido,) será informado por meio do e-mail vinculado ao formulário de inscrição.

6.2.2 Para fins do presente edital ocorre indeferimento da solicitação quando o(a) candidato(a) não atende todos os requisitos do presente edital ou quando ocorre indisponibilidade orçamentária e financeira.

## 7. DA DOCUMENTAÇÃO

7.1 Para verificação de renda familiar per capita, será considerada qualquer dos itens a seguir:

a) Documentação comprobatória de renda enviada pelo candidato, que teve aprovação em programa de Auxílio da PRAE, no período de 2023 e 2024;

b) Documentação comprobatória de renda solicitada pelo Serviço Social da PRAE, disponível no portal da UFCA: Anexo I do presente edital.

c) Estudantes que possuem Cadastro Único (CADÚNICO) atualizado nos último dois anos para Programas Sociais do Governo Federal, devendo anexar no formulário eletrônico de inscrição a Folha Resumo do CADÚNICO.

7.2 DISPENSA DE DOCUMENTAÇÃO: Podem solicitar DISPENSA do envio da documentação para comprovação de renda os estudantes aprovados (deferidos/cadastros de reserva) nos processos seletivos da PRAE, que enviaram documentação completa de renda no período de 2023 e 2024

7.2.1 Caso tenha ocorrido alteração na condição socioeconômica familiar, o aluno deverá anexar os documentos que comprovem as alterações ocorridas.

## 8. DA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PENDENTE

8.1 O estudante que estiver com pendências poderá sanar as irregularidades da sua inscrição, anexando comprovantes e/ou documentos pendentes no Formulário Eletrônico de Envio de Pendências, localizado no portal da UFCA portal da UFCA (<https://www.ufca.edu.br/assuntos-estudantis/editais/>);

8.2 A documentação pendente será informada através do e-mail do discente cadastrado no formulário eletrônico de inscrição.

8.3 O discente que não receber a confirmação da inscrição, via e-mail, deve buscar sanar qualquer irregularidade, no e-mail cadastrado, que possa causar o não recebimento da documentação pendente.

8.4 A PRAE não se responsabiliza pelo não recebimento da documentação pendente que teve como fato gerador problemas no e-mail cadastrado.

8.5 A PRAE não se responsabiliza por falhas nos equipamentos utilizados pelos candidatos que impeçam o cumprimento das etapas do processo seletivo.

8.6 O prazo para o discente regularizar sua inscrição é 10 dias úteis após o recebimento do resultado.

8.7 O candidato que não enviar os documentos exigidos dentro do prazo especificado no presente edital terá sua solicitação indeferida.

## 9. DA INTERPOSIÇÃO DOS RECURSOS

9.1 O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado deverá fazê-lo dentro do prazo estabelecido de 5 (cinco) dias úteis. Não serão aceitos recursos fora do prazo.

9.2 Os recursos devem ser fundamentados e conter razões claras e objetivas para contestação do resultado.

9.3 Não serão aceitos recursos com o intuito de complementar a documentação ou apresentar fatos/informações não mencionados durante o período regular do processo seletivo.

9.4 O recurso deve ser interposto pelo estudante por meio do Formulário para Interposição de Recurso localizado no portal da UFCA (<https://www.ufca.edu.br/assuntos-estudantis/editais/>);

9.5 O estudante inadimplente com qualquer programa da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, em relação à devolução de recursos públicos indevidamente recebidos ou utilizados, poderá regularizar sua situação até o período de recurso, comprovando que sanou a inadimplência.

## 10. DA LISTA DOS CONTEMPLADOS





A lista final, com o nome de todos os alunos contemplados ao longo do ano com o auxílio, será divulgada no site da UFCA ([www.ufca.edu.br](http://www.ufca.edu.br)) no mês de janeiro de 2025.

## 11. DAS RESPONSABILIDADES

### 11.1 Compete ao estudante selecionado:

- a) Observar os procedimentos e prazos estabelecidos no presente edital;
- b) Utilizar o auxílio conforme a finalidade a que foi destinado;
- c) Comunicar à PRAE atualização de dados para contato;
- d) Manter-se regularmente matriculado em um dos cursos de graduação da Universidade Federal do Cariri;
- e) Informar o desligamento, trancamento, abandono ou conclusão do curso de graduação;
- f) Restituir à instituição, através de GRU, os valores recebidos irregularmente;
- g) Atender às convocações da PRAE;
- h) Realizar prestação de contas de participação no evento.

## 12. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

O prazo para o discente contemplado prestar contas será de até 30 (trinta) dias, após o término do evento, mediante comprovação da seguinte documentação:

- a) Cópia do comprovante de apresentação, competição, exposição ou participação, conforme a natureza do evento;
- b) Resumo das atividades realizadas, quando se tratar de fóruns e visitas técnicas.

## 13. DO CANCELAMENTO

13.1 O pagamento do Auxílio poderá ser cancelado caso o estudante beneficiário se enquadre em uma das seguintes situações:

- a) Por solicitação do beneficiário;
- b) Cessaçã das condições socioeconômicas e pessoais que ensejaram a concessão;
- c) Apresentação de documentos falsos e de informações socioeconômicas falsas ou omissão de informações verdadeiras, a qualquer tempo apurado pelo Serviço Social;
- d) Trancamento total, abandono ou não realização de matrícula em um dos cursos de graduação da universidade federal do cariri;
- e) Transferência para outra IFES;
- f) Conclusão ou desistência do curso;
- g) Matrícula em menos de 3(três) disciplinas com carga horária obrigatória, salvo os casos que caracterizam a inviabilidade em cursar 3(três) disciplinas;
- h) Não realização de matrícula, novo número de matrícula ou renovação prevista no art. 321 do regulamento dos cursos de graduação da UFCA;
- i) Decurso de prazo padrão para conclusão do curso, salvo a situação descrita no item 5.1.1 deste edital.

## 14. DAS SITUAÇÕES DE RESTITUIÇÃO DO AUXÍLIO AO ERÁRIO PÚBLICO

14.1 Ficará inadimplente com a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis-PRAE e deverá restituir ao Erário os valores recebidos, por meio da Guia de Recolhimento da União (GRU) para pagamento, o estudante que incorrer em uma das seguintes situações:

- a) Apresentar documentos falsos, informações socioeconômicas falsas, omitir informações verdadeiras, constatado em qualquer momento;
- b) Não realizar a prestação de contas do programa;
- c) Receber de modo indevido o auxílio.

14.2 A inadimplência, em relação à devolução de recursos públicos indevidamente recebidos ou utilizados, impede o estudante de ser deferido em novas solicitações e de ser convocado no cadastro de reserva, em quaisquer auxílios da PRAE.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

## 15. DÚVIDAS E ATENDIMENTOS

15.1 Dúvidas sobre quaisquer documentos ou processos seletivos podem ser esclarecidas por meio dos seguintes canais de contato:

- E-mails: [prae@ufca.edu.br](mailto:prae@ufca.edu.br) e [servicosocial.prae@ufca.edu.br](mailto:servicosocial.prae@ufca.edu.br)
- Telefones: (88) 3221-9362 e (88) 3221-9364
- Plantão de tira-dúvidas por videoconferência na plataforma Meet.
- Atendimento presencial:

Campus Brejo Santo, sala de apoio ao discente, nº134 Campus Juazeiro do Norte, Bloco I, 2º andar, sala 201 e 202

15.2 Os dias e horários de atendimento por videoconferência serão divulgados juntamente com o link de acesso, no ato da publicação do Edital, no site oficial [www.ufca.edu.br](http://www.ufca.edu.br).

## 16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 O candidato que anexar documentos de forma incompleta, bem como omitir ou prestar informações inverídicas, assumirá a responsabilidade de quaisquer prejuízos na análise da sua solicitação, independentemente da época que for constatada a irregularidade.

16.2 Os casos omissos serão apreciados pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis da Universidade Federal do Cariri.

Juazeiro do Norte-CE 15 de março de 2024.

Ledjane Lima Sobrinho  
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis  
SIAPE: 1803531

Aneliza Sampaio Pacífico de Sousa  
Coordenadoria de Atenção e Integração Estudantil  
SIAPE:1153842



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

# **ATOS DAS UNIDADES ACADÊMICAS**



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

# **ATOS DO CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – CEAD**



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

EDITAL Nº 04/2024 CEAD/UFCA

SELEÇÃO DE COORDENADOR DE CURSO  
CURSOS DE GRADUAÇÃO, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA (EAD)

A Comissão Gestora deste Edital de Seleção, designada Centro de Educação a Distância, com base no Estatuto e no Regimento da UFCA, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Portaria nº 102, de 10 de maio de 2019, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), torna público que estarão abertas as inscrições para seleção de ampla concorrência destinada à criação de cadastro de reservas para COORDENADORES DE CURSOS, na qualidade de bolsistas UAB/CAPES/UFCA para atuar nos cursos: GRADUAÇÃO: CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS – ADS, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA e CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM PRODUÇÃO MULTIMÍDIA – PMM, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA, da Universidade Aberta do Brasil (UAB). A seleção é contemplada pela Portaria nº 102, de 10 de maio de 2019, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), para cursos na modalidade a distância, nos termos das leis federais (Lei nº 8.405, de 5 de janeiro de 1992; Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996; Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006; Lei nº 11.502, de 11 de julho de 2007; Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012; Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014), do Decreto nº 5.800, de 8 de junho de 2006; Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017, e dos dispositivos normativos da Capes (Portaria nº 183, de 21 de outubro de 2016; Portaria nº 15, de 23 de janeiro de 2017; Portaria nº 139 de 13 de julho de 2017, Instrução Normativa nº 2, de 19 de abril de 2017; Portaria Capes nº 33, de 16 de fevereiro de 2023 (Reajuste de valores de bolsas CAPES). Outras normas: Lei nº 12.826, de 5 de junho de 2013; Portaria nº 610, de 25 de abril de 2022 e Plano Nacional de Educação para o decênio 2014/2024, instituído pela Lei nº 13.005/2014.

Justifica-se o presente certame, inicialmente, como uma das medidas institucionais visando contribuir ao atingimento da Meta 12 do Plano Nacional de Educação – PNE para a Educação Superior: Elevar a taxa bruta de matrícula na Educação Superior para 50% e a taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% das novas matrículas, no segmento público. Visando essa meta, temos que a UFCA, criada pela Lei nº 12.826, de 5 de junho de 2013 e localizada em uma região de grande riqueza natural e cultural no sul do Ceará (a 500 km da capital, Fortaleza) passou, a partir do seu Plano de Desenvolvimento Institucional, a inserir em suas ações a oferta de ensino na modalidade a distância, através da institucionalização da mesma. A Portaria nº 610, de 25 de abril de 2022, da Secretária de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES/MEC) tornou público o credenciamento da Universidade Federal do Cariri - UFCA, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância. Essas normativas institucionais possibilitaram o início de ofertas de cursos de graduação e pós-graduação pela Instituição. Tem-se, portanto, que a adesão aos Editais 09/22 e 25/23 da UAB compõe rol das primeiras iniciativas que buscam efetivar os objetivos institucionais da UFCA na modalidade EaD, destacando-se que a UFCA terá por objetivo ministrar ensino superior, desenvolver pesquisa nas diversas áreas do conhecimento e promover a extensão universitária, caracterizando sua inserção regional mediante atuação multicampi.

## 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente Edital rege o processo de seleção para COORDENADORES BOLSISTAS dos Cursos de Graduação da UAB/CAPES/UFCA, na modalidade à distância, com vista a compor cadastro de reserva para atuação na UAB/CAPES do Centro de Educação a Distância (CEAD) da UFCA.

1.2 Somente poderão participar do processo seletivo docentes ativos do quadro efetivo da Universidade Federal do Cariri - UFCA e que atendam os seguintes requisitos:

- a) Titulação mínima de Mestre, com diploma reconhecido pelo Ministério da Educação do Brasil;
- b) Regime de trabalho de dedicação exclusiva na UFCA;



c) Pós-Graduação (conforme cada curso), com diploma reconhecido pelo Ministério da Educação do Brasil ou devidamente reconhecido por IES brasileira, no caso de diploma estrangeiro, conforme disposições do MEC.

1.3 Não poderão participar do processo seletivo os docentes enquadrados nos seguintes perfis:

- a) Não poderão atuar no âmbito da UAB/Capes os servidores em afastamento, parcial ou total, ou licença, com ônus e servidores que estejam afastadas das suas funções com uso de substituto, conforme previsto na Lei no 8.745, de 9 de dezembro de 1993;
- b) À disposição de órgãos não integrantes da UFCA;
- c) Em licença sem vencimentos e;
- d) Que possuem cargos de Pró-reitores, salvo renúncia prévia às funções exercidas.

1.4 O exercício da função, como coordenador(a) do curso de graduação (UAB), não gera qualquer vínculo empregatício com a UFCA.

1.5 O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações estabelecidas será automaticamente eliminado do processo de seleção, sendo convocado o candidato subsequente.

1.6 Os candidatos classificados poderão ser contemplados, respeitada a ordem de classificação para a vaga caso haja desistência, caso seja constatada inaptidão do candidato selecionado.

## 2. DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

2.1 As competências, atribuições e encargos dos coordenadores de cursos são regidos por este Edital, por termo de compromisso com a UFCA, pelo Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação da UFCA e pelas disposições decididas pelo Centro de Educação a Distância (CEAD) da UFCA.

2.2 Os(as) Coordenadores (as) selecionados(as) deverão atuar nas atividades de coordenação dos cursos implantados pela UAB/CAPES/UFCA e no desenvolvimento de projetos de pesquisa relacionados, tendo as seguintes atribuições:

- a) Coordenar, acompanhar e avaliar as atividades acadêmicas do curso;
- b) Participar das atividades de capacitação e de atualização desenvolvidas na UFCA;
- c) Participar de grupos de trabalho para o desenvolvimento de metodologia, elaboração de materiais didáticos para a modalidade a distância e sistema de avaliação do aluno;
- d) Elaborar e acompanhar os editais de seleção de docentes e discentes do curso;
- e) Realizar o planejamento e o desenvolvimento das atividades de seleção e capacitação dos profissionais envolvidos no curso;
- f) Elaborar, em conjunto com o corpo docente do curso, o sistema de avaliação do aluno;
- g) Participar dos fóruns virtuais e presenciais da área de atuação, quando convocado;
- h) Realizar o planejamento e o desenvolvimento dos processos seletivos de alunos;
- i) Acompanhar o registro acadêmico dos alunos matriculados no curso, tanto no AVA quanto no SIGAA;
- j) Verificar “in loco”, nos polos o andamento do curso e comunicar as ocorrências à UAB/CAPES/UFCA e/ou CEAD;
- k) Acompanhar e supervisionar as atividades: dos tutores presencial e a distância, dos professores, do assistente à docência, do coordenador de tutoria e dos coordenadores de polo;
- l) Informar o diretor da UAB-CEAD a relação mensal de bolsistas aptos e inaptos para recebimento da bolsa;
- m) Auxiliar o setor financeiro da UAB/CAPES/UFCA-CEAD na elaboração da planilha financeira do curso;
- n) Acompanhar e supervisionar as atividades desenvolvidas no AVA pelos docentes, tutores e discentes;
- o) Participar e acompanhar os processos seletivos dos discentes, docentes, tutores e demais atores do processo de oferta do curso.

2.3 São atribuições, regimentais internas, que o coordenador (a) de curso deverá desempenhar:

- a) Monitorar a evasão do curso, tendo como base a inspeção da participação dos alunos nos ambientes de aprendizagem virtual ou através de relatórios solicitados aos tutores e secretários do curso;
- b) Receber, a cada início de semestre letivo, os planos de ensino das disciplinas do curso, e dar ciência do recebimento;



- c) Elaborar as listas de oferta de disciplinas para o curso;
- d) Proceder, permanentemente, ao estudo e à avaliação do currículo do curso;
- e) Traçar diretrizes de natureza didático-pedagógica, necessárias ao planejamento e ao integrado desenvolvimento das atividades curriculares do curso;
- f) Acompanhar a execução dos planos de ensino e programas pelos docentes;
- g) Propor, aos órgãos competentes, providências para melhoria do ensino ministrado no curso;
- h) Opinar sobre processos de revalidação de diplomas e sobre validação de estudos;
- i) Decidir sobre os processos de aproveitamento de estudos e de processos de atividades complementares, e processos de adaptação, mediante parecer da comissão instituída pelo colegiado de curso;
- j) Opinar sobre qualquer assunto de ordem didática que lhe seja submetido pelo(a) diretor(a) da Unidade Acadêmica ou CEAD/UAB;
- k) Receber requerimentos de estudantes do curso e dar os devidos encaminhamentos, via e-mail institucional e, preferencialmente, via SIPAC/SEI e acompanhar a tramitação processual, até o seu arquivamento;
- l) Exercer as demais atribuições que se incluam, de maneira expressa ou implícita, no âmbito de sua competência.
- m) Atuar juntamente com o Setor de Tecnologia da Informação do CEAD para identificação de ferramentas necessárias para o bom funcionamento do curso;
- n) Ofertar as disciplinas do curso no ambiente virtual de aprendizagem;
- o) Efetuar matrícula dos discentes nas disciplinas que serão ofertadas;
- p) Participar das atividades propostas pelo setor de Formação Continuada EAD, do CEAD;
- q) Participar das reuniões pedagógicas estabelecidas pela coordenação pedagógica do CEAD;
- r) Coordenar professores da equipe multidisciplinar sobre sua responsabilidade, delegando tarefas, acompanhando os planos de trabalho definidos;
- s) Realizar reuniões regulares com os professores e tutores do curso;
- t) Participar das reuniões regulares do grupo de cursos EAD na UFCA, em colaboração com o CEAD;
- u) Acompanhar semanalmente com horários definidos presencialmente na secretaria dos cursos EAD, instaladas no CEAD, todas atividades do curso e atendimento de alunos. Os dias e horários devem ser enviados à coordenação do CEAD/UFCA no início de cada semestre;
- v) Elaborar o calendário do curso e estabelecer as datas de início e término das disciplinas a serem oferecidas.
- w) Atualizar o PPC (Projeto Pedagógico do Curso), em conjunto com os professores membros do colegiado do curso em parceria com o CEAD;
- x) Cumprir o que determinam os Regimentos Internos dos Cursos de Especialização da UFCA;
- y) Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para desenvolver atividades presenciais e online no curso;
- z) Enviar relatório semestral de acompanhamento de alunos e problemas relacionados ao curso e;
- aa) Enviar relatório de conclusão das turmas concluintes, caracterizando a evasão ocorrida, perfil do egresso e demais pontos pertinentes.

### 3. DOS REQUISITOS GERAIS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

3.1 O candidato poderá se inscrever no Processo de Seleção de que trata este Edital desde que atenda aos subitens 1.2 e 1.3 deste Edital, bem como as exigências a seguir:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeiro com visto permanente no Brasil;
- b) Ser docente efetivo da Universidade Federal do Cariri – UFCA;
- c) Comprovantes, atendendo ao Anexo I.

3.2 O candidato que prestar declaração ou comprovante de experiência falso(a) será responsabilizado criminalmente e eliminado desta seleção e de todos os atos dela decorrentes.

### 4. DA CARGA HORÁRIA E PROCEDIMENTOS DE PAGAMENTO DE BOLSAS

4.1 A carga horária do(a)s coordenador(re)s (ras) bolsistas selecionados(as) será de 20 (vinte) horas semanais, distribuída diuturnamente. Essa carga horária não deve causar prejuízo à carga horária regular e ao





atendimento do plano de metas da UFCA. O não cumprimento de suas competências enquanto coordenador(a) de curso na modalidade EaD poderá incorrer em cancelamento/restituição da bolsa e escolha do próximo candidato habilitado por este edital, desde que ainda em vigência, ou em novo edital de seleção de coordenador do referido curso.

4.2 O controle de frequência e desenvolvimento das atividades programadas do bolsista será realizado, mensalmente, mediante entrega de relatório das atividades desenvolvidas à coordenação da UAB/UFCA.

4.3 O pagamento das bolsas dar-se-á pela transferência direta dos recursos ao bolsista, com depósito em conta bancária, de acordo com as orientações administrativas estabelecidas pela UAB-UFCA.

4.4 O pagamento das bolsas ficará condicionado ao cumprimento das atribuições elencadas nos subitens 2.2. e 2.3 deste edital e o envio do relatório mensal.

4.5 As bolsas do Sistema UAB, prevista neste certame, não poderão ser acumuladas com bolsas cujo pagamento tenha por base a Lei nº 11.273/2006 e com outras bolsas concedidas pela CAPES, CNPq ou FNDE, exceto:

a) da CAPES para estudante de pós-graduação stricto sensu (Mestrado e Doutorado); ou

b) do CNPq para estudante de pós-graduação stricto sensu (Mestrado e Doutorado).

4.6 É vedado o recebimento de mais de uma bolsa do Sistema UAB referente ao mesmo mês, ainda que o bolsista tenha exercido mais de uma função no âmbito do Sistema UAB.

4.7 O benefício financeiro da bolsa deve ser atribuído a um único indivíduo, sendo vedado o seu fracionamento.

4.8 O processo de seleção dos bolsistas, no âmbito deste Edital, atende os princípios da publicidade e impessoalidade.

4.9 O(a) bolsista coordenador(a) de curso de graduação receberá bolsa mensal de acordo com os requisitos mínimos especificados na tabela a seguir:

Função	Titulação mínima	Exercício mínimo no magistério básico	Exercício mínimo no magistério superior	Valor (R\$)
Coordenadoria de Curso I	Doutorado	Não	3 anos	2.000,00
Coordenadoria de Curso II	Mestrado	Não	1 ano	1.550,00

4.10 O pagamento da bolsa está condicionado à entrega do Termo de Compromisso do Bolsista pelo(a) professor(a) coordenador(a) ao Centro de Educação a Distância – (CEAD-UAB), anteriormente ao início da sua atuação efetiva, devidamente preenchido e com a assinatura oficial. O pagamento da bolsa fica ainda condicionado ao envio pela UFCA para as fontes pagadoras, da confirmação mensal das atividades do(a) bolsista.

4.11 A bolsa poderá ser suspensa a qualquer tempo para os servidores efetivos da UFCA que estiverem afastados para participar de Programa de Pós-Graduação, salvo se as atividades como Coordenador(a), não venham a ser exercidas em horários do exercício do cargo efetivo;

4.12 Anteriormente ao cancelamento da bolsa e/ou do desligamento do programa, conforme cada caso, será garantido ao(a) bolsista a concessão de direito ao contraditório e ampla defesa, sendo que o pagamento será suspenso durante esse período.

4.13 O pagamento das bolsas será efetuado pela CAPES, de acordo com as disposições da Instrução Normativa CAPES nº 2, de 19 de abril de 2017.

4.14 O benefício financeiro da bolsa deve ser atribuído a um único indivíduo, sendo vedado o seu fracionamento.

## 5. DO DESLIGAMENTO DO BOLSISTA

5.1 O(a) professor(a) coordenador(a) que solicitar desligamento deixará de receber, automaticamente, a bolsa concedida pela UAB/Capes a partir data do desligamento.

5.2 Os bolsistas professores(as) coordenadores(as) poderão ser desligados, garantido a ampla defesa e o contraditório, pelos seguintes motivos:





- a) término do termo de compromisso e não renovação;
- b) indisciplina em relação ao cumprimento de horários e de atividades inerentes à atividade;
- c) desrespeito com colegas, alunos, professores e coordenação do curso/polo ou infração de natureza ética;
- d) redução do número de bolsistas aprovados pela CAPES;
- e) irregularidade na documentação ou cadastro;
- f) acúmulo de outra bolsa de fomento governamental ou institucional de acordo com a Lei nº 11.273/2006 e Portaria CAPES nº 183/2016;
- g) quando não comprovada a compatibilidade de horário e ausência de prejuízo à Instituição, em casos de acúmulo lícito de cargo ou função;
- h) na hipótese de omissão de incompatibilidade superveniente ou infringência à legislação aplicável aos pagamentos de bolsa no âmbito do Sistema UAB; e
- i) ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução das atividades no Programa da Universidade Aberta do Brasil;
- j) É vedado o recebimento de mais de uma bolsa do Sistema UAB, referente ao mesmo mês, ainda que o bolsista tenha exercido mais de uma função no âmbito do Sistema UAB;
- k) A UFCA-UAB, realizará o processo de supervisão e monitoramento das atividades dos bolsistas, conforme descritas nos Termos de Compromisso dos Bolsistas, elaborados e assinados pelos bolsistas, com base nas disposições e modelos oficiais da CAPES/UAB, utilizando-os como referência para a realização da autorização e/ou suspensão do pagamento de bolsas.

## 6. INSCRIÇÃO

6.1 A inscrição será realizada exclusivamente via Internet, no formulário de inscrição entre os dias 12 de março de 2024 a 12 de abril de 2024, sendo aceita apenas uma única inscrição por candidato no endereço eletrônico [https://forms.ufca.edu.br/search-form?id\\_formulario=3247](https://forms.ufca.edu.br/search-form?id_formulario=3247). Quando houver mais de uma inscrição, será considerada a inscrição mais recente.

6.2 O(a) candidato(a) deverá, no momento da inscrição, realizar upload de arquivo com a documentação descrita abaixo, em um arquivo único no formato PDF, contendo frente e verso (quando houver). Não serão aceitos documentos incompletos e em outro formato diverso do PDF. A inobservância de qualquer uma dessas exigências acarretará imediata eliminação do candidato:

1. Documento de identidade (frente e verso) e CPF ou habilitação (pdf único).
2. Comprovação de vínculo efetivo com a UFCA.
3. Para Coord. Curso I: Diploma de doutorado (frente e verso). Em não possuindo o diploma: histórico e a declaração/atestado de conclusão do doutorado.
4. Para Coord. Curso I: Comprovação de experiência mínima de 3 (três) ano no Magistério Superior. (pdf único).
5. Para Coord. Curso II: Diploma de mestrado (frente e verso). Em não possuindo o diploma: histórico e a declaração/atestado de conclusão do mestrado.
6. Para Coord. Curso II: Comprovação de experiência mínima de 1 (um) ano no Magistério Superior. (pdf único).
7. Barema para análise curricular preenchido (Anexo I).
8. Documentos para a comprovação da análise curricular informado no Barema (Anexo I). (pdf único).
9. Declaração de capacidade técnica e disponibilidade para a função (Anexo II), datada e assinada.
10. Documento(s) complementar(res), caso considere necessário complementar.

6.3 A documentação que não estiver legível não será considerada para efeitos de pontuação na prova de títulos.

6.4 As informações que não estiverem devidamente comprovadas não serão consideradas para efeitos de pontuação na prova de títulos.

6.5 Não será aceita, em qualquer hipótese, a realização de entrega ou juntada de documentos após o período da inscrição, salvo em recurso e por solicitação da banca;



6.6 A comissão de seleção deste edital não se responsabilizará pelas inscrições realizadas fora dos prazos ou que não respeitem a ordem e as etapas do processo seletivo, de modo a comprometer a finalização da inscrição via formulário.

## 7. ETAPA DO PROCESSO, CLASSIFICAÇÃO E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1 O processo de seleção dar-se-á em etapa única, classificatória e eliminatória, através de uma avaliação curricular e de títulos de envio obrigatório (ver Anexo I).

7.2 A análise curricular e de títulos será realizada pela Comissão de Seleção.

7.3 A pontuação seguirá o que descreve o Anexo I.

7.4 O tempo de experiência de docência será considerado apenas uma vez para as disciplinas lecionadas, ou seja, caso em um semestre o professor tenha lecionado duas disciplinas em duas instituições distintas, será considerado apenas o período de um semestre.

7.5 O presente certame que consta de uma única etapa para a seleção dos candidatos, baseia-se, quanto a essa unicidade de etapa, na Portaria CAPES nº 102, de 10 de maio de 2019, na qual consta que inexistente autorização para que sejam inseridos no edital requisitos de seleção adicionais.

7.6 Se houver empate entre os (as) candidatos (as), os critérios de desempate serão, nessa ordem:

- a) Possuir idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);
- b) Maior tempo de experiência de coordenação de curso superior;
- c) Maior tempo de experiência docente;
- d) Horas de atividades voluntárias prestadas diretamente pelo(a) candidato(a) a IES ou básicas públicas, devidamente comprovadas;
- e) Maior idade, considerando dia, mês, ano e, se necessário, hora e minuto do nascimento, exceto os enquadrados na alínea "a" deste subitem;
- f) Exercício da função de jurado (conforme art. 440 da Lei nº 11.689/2008 do Código de Processo Penal);
- g) Sorteio.

## 8. DA CONVOCAÇÃO

8.1 A convocação ocorrerá, de acordo com a disponibilidade financeira de bolsas administradas pela UAB/CAPES/UFCA, respeitando-se a ordem de classificação, por nota em ordem decrescente. Caso seja classificado(a), o(a) candidato(a) deverá apresentar, quando convocado para atuar, os seguintes documentos:

- a) Ficha de cadastramento/Termo de Compromisso do Bolsista (Fornecido pela UAB/CAPES/UFCA e/ou CEAD);
- b) Outros documentos que a UAB/CAPES/UFCA e/ou CEAD possa exigir.

8.2 O candidato que, no ato da convocação, não apresentar a documentação completa exigida no subitem 8.1, não poderá ser vinculado à UAB/CAPES/UFCA nem assumir a função.

8.3 O bolsista que não se apresentar no ato da convocação, conforme os prazos da UAB/CAPES/UFCA, com a devida documentação, será automaticamente desligado, sem direito a recebimento de bolsa, e substituído pelo próximo aprovado no cadastro de reserva.

8.4 A Comissão do Processo Seletivo divulgará a lista final de candidatos aprovados para este edital no site do CEAD (Portal UFCA) e a convocação será realizada através do e-mail fornecido pelo (a) candidato (a) selecionado indicados no ato da inscrição. No e-mail de convocação será dado o prazo para manifestação. Caso o(a) selecionado(a) não responda ao e-mail no tempo determinado, será convocado(a) o(a) selecionado(a) seguinte do cadastro de reserva.

8.5 O candidato deverá confirmar o recebimento do e-mail, dentro do prazo estipulado, dando ciência. O candidato que não responder dentro do prazo indicado no e-mail de convocação, irá para o final da lista do cadastro de reserva.

8.6 Caso o candidato esteja impossibilitado de assumir imediatamente as funções, no ato da convocação, o mesmo irá para o final da lista do cadastro de reserva.

8.7 O processo de convocação dos selecionados constantes do Cadastro de Reserva atenderá a seguinte ordem:



1º - Candidato(a) com maior pontuação geral.

## 9. CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
Publicação do Edital	12/04/2024
Recebimento das Inscrições	12/04/2024 a 12/04/2024
Divulgação da Homologação das inscrições (deferidas e indeferidas)	15/04/2024
Recurso à Homologação das inscrições (deferidas e indeferidas)	16/04/2024
Divulgação do resultado dos Recursos à Homologação das inscrições	17/04/2024
Divulgação da lista final de inscrições deferidas	17/04/2024
Divulgação do Resultado Parcial da Análise Curricular e de Títulos	18/04/2024
Recursos ao Resultado Parcial da Análise Curricular e de Títulos	19/04/2024
Divulgação do Resultado dos Recursos ao Resultado Parcial da Análise Curricular e de Títulos.	22/04/2024
Resultado Final do Processo Seletivo	22/04/2024

## 10. DA COMISSÃO GESTORA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

10.1. O processo seletivo será executado pela Comissão Gestora deste edital, designada pelo Centro de Educação a Distância (CEAD).

## 11. RECURSOS

11.1 Todos os recursos a este edital deverão ser encaminhados para análise e deliberação à respectiva comissão de seleção, através do endereço eletrônico ([cead@ufca.edu.br](mailto:cead@ufca.edu.br)), de acordo com as respectivas etapas a serem recorridas estabelecidas no cronograma - Item 9 do edital. Os recursos devem ser enviados ao e-mail no período da 00h:00min do respectivo dia mencionado no cronograma até 23h59min do mesmo dia.

11.2 Será facultado ao candidato apresentar um único recurso, para cada uma das etapas do processo, devidamente fundamentado.

11.3 O recurso deverá ser interposto para a comissão e o candidato deverá utilizar-se de linguagem clara, consistente e objetiva em seu pleito.

11.4 Recursos inconsistentes ou que desrespeitem a comissão serão preliminarmente indeferidos.

11.5 Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, pedidos de revisão de recurso ou recurso de recurso.

11.6 Serão aceitos encaminhamentos de documentações, conforme solicitado na inscrição, no caso de indeferimento pelo motivo de falta ou inconsistências de documentação. Somente nessa fase será aceito envio de documentação saneadora do indeferimento por essa causa.

## 12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 Não serão aceitas inscrições realizadas fora do prazo estipulado no item 6 deste Edital.

12.2 O CEAD não se responsabiliza por inscrições que não puderem ser enviadas até o último dia e horário de inscrição, devido problemas técnicos, falha na comunicação eletrônica ou, ainda, outras forças relevantes que estejam fora do controle do Centro.

12.3 A realização da inscrição pelo(a) candidato(a) interessado(a) implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e das normas vigentes no âmbito da UFCA, inclusive, aquelas de ordem pedagógicas e administrativas, cuja dinâmica poderá ser alterada a qualquer momento, de acordo com as necessidades da UAB/CAPES/UFCA e/ou CEAD/UFCA, não podendo o candidato alegar desconhecimento. Quaisquer alterações que porventura ocorram serão divulgadas oportunamente.

12.4 A qualquer tempo, este Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito do candidato à indenização de qualquer natureza por parte da UFCA.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

12.5 O pagamento das bolsas dar-se-á pela transferência direta dos recursos ao bolsista, por meio de depósito em conta bancária, de acordo com as orientações administrativas estabelecidas pela UAB/CAPES. É de responsabilidade do candidato fornecer as informações corretas sobre os seus dados bancários.

12.6 O bolsista poderá ser desligado da função de coordenador(a), a qualquer tempo, por solicitação própria, a critério da Coordenação do UAB/CAPES/UFCA ou por descumprimento das atribuições inerentes à sua função.

12.7. O Pagamento de bolsa da UAB/CAPES/UFCA inicia-se a partir da efetivação das matrículas de Cursos, portanto, só haverá pagamento de bolsa se houver alunos matriculados no sistema da UAB/CAPES.

12.8 Os(as) candidatos(as) classificados(as) constituirão o cadastro de reserva e poderão ser convocados(as) a atuar, em havendo necessidade, dentro do prazo da vigência deste Edital que é de 2 (dois) anos a partir da data de publicação do resultado final, podendo ser prorrogado por mais 2(dois) anos, caso haja necessidade.

12.9 A aprovação no processo seletivo assegurará apenas a expectativa de direito à vinculação temporária ao UAB/CAPES, compondo um cadastro de reserva.

12.10 O Processo Seletivo será amplamente divulgado na internet.

12.11 Todas as convocações e avisos referentes ao processo de seleção e aos resultados serão divulgados na página do CEAD/UFCA, no endereço eletrônico <https://www.ufca.edu.br/cursos/educacao-a-distancia/centro-de-educacao-a-distancia/editais-e-selecoes/>.

12.12 Não haverá nenhuma comunicação individual do resultado das etapas do processo seletivo, cabendo a cada candidato (a) procurar os resultados no endereço eletrônico citado anteriormente.

12.13 Todas as notícias, informações, documentações e publicações referentes ao Processo Seletivo, serão publicadas no site do CEAD/UFCA <https://www.ufca.edu.br/cursos/educacao-a-distancia/centro-de-educacao-a-distancia/editais-e-selecoes/>.

12.14 O candidato, ao realizar sua inscrição e participar da presente seleção, manifesta ciência e concordância quanto a manutenção e utilização de seus dados pessoais durante o processo seletivo, e ainda, após contratação como coordenador(a), para o cumprimento da obrigação legal ou impostas por órgãos de fiscalização, nos termos da Lei nº. 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

12.15 Nenhum candidato poderá alegar, em tempo algum, desconhecimento das instruções contidas no presente Edital.

12.16 As despesas com a execução das ações previstas neste Edital correrão à conta de dotações orçamentárias consignadas anualmente ao FNDE e à Capes, observados os limites de movimentação, empenho e pagamento da programação orçamentária e financeira anual. (Redação dada pela Lei nº 11.947, de 2009).

12.17 Este instrumento atende aos princípios constitucionais pátrios que devem nortear todos os atos realizados pela Administração Pública Federal, principalmente, o da legalidade, moralidade, impessoalidade, motivação e igualdade.

12.18 Após a seleção e conforme decisão da Comissão de Seleção, poderá a nominata dos candidatos selecionados ser submetida à área de RH (PROGEP) da UFCA, com vistas que seja atestada a disponibilidade funcional e horária do servidor para exercer a função de bolsista.

12.19 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Gestora deste Edital.

### 13. ANEXOS:

Anexo I: Avaliação Curricular e de Títulos

Anexo II: Declaração de Capacidade Técnica e Disponibilidade para a Função

Juazeiro do Norte, 23 de fevereiro de 2024.

Milton Jarbas Rodrigues  
Presidente da Comissão Gestora do Edital - SIAPE: 1325818



**ANEXO I – BAREMA PARA ANÁLISE CURRICULAR**  
Enviar no ato da inscrição preenchido

Nome do(a) candidato (a): \_\_\_\_\_  
Curso a que concorre: \_\_\_\_\_

DOCUMENTOS	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO A SER PREENCHIDA CANDIDATO	PONTUAÇÃO COMISSÃO AVALIAÇÃO
Graduação em áreas correlatas	Graduação em áreas correlatas ao curso a que está concorrendo a vaga	5 pontos por graduação na área ou correlata		
Pós-Graduação	Mestrado	10		
	Doutorado	20		
Experiência em Gestão Acadêmica - Máximo de 50 Pontos	Tempo de experiência como coordenador de curso de especialização em EaD	8 pontos por semestre		
	Tempo de experiência como coordenador de curso de graduação ou de especialização presencial ou a distância.	4 pontos por semestre		
	Tempo de experiência em atividades administrativas e acadêmicas de coordenação pesquisa e inovação, suporte de projetos de pesquisa.	4 pontos por semestre		
Experiência Docente na Pós-Graduação Modalidade Presencial – Máximo de 10 pontos	Tempo de docência magistério superior em curso na área de Administração ou Administração Pública	2 pontos por semestre		
	Tempo de docência Magistério superior em outras áreas	0,5 ponto semestre		
	Orientador de TCC	1,0 ponto por aluno(a)		
	Membro de banca	0,5 ponto por participação		
Experiência Docente na Graduação - Modalidade EaD - Máximo de 20 pontos	Tempo de docência magistério superior em curso na área de gestão	4 pontos por semestre		
	Tempo de docência magistério superior em curso de outras áreas	1,0 ponto semestre		
Experiência Docente na Pós-Graduação - Modalidade Presencial - Máximo de 10 pontos	Tempo de docência em curso de pós-graduação em cursos na área de Administração ou administração pública.	2 pontos por semestre		
	Tempo de docência em curso de pós-graduação em cursos de outra área	0,5 ponto por semestre		
	Orientação de pesquisa	1,0 ponto por aluno(a)		
	Membro de banca comissão, comitês ou conselhos	0,5 ponto por participação		
Experiência Docente na Pós-Graduação - Modalidade EaD - Máximo de 20 pontos	Tempo de docência no magistério superior em curso na área de gestão	4 pontos por semestre		
	Tempo de docência magistério superior em curso de outras áreas	1,0 ponto por semestre		



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

	Orientação de TCC	2,0 pontos por aluno(a)		
	Membro de banca	1,0 ponto por participação		
Capacitação em EaD - Máximo de 6 pontos	Curso de capacitação ou aperfeiçoamento concluído na área de EaD com no mínimo 30 horas	2 pontos por curso		
Elaboração de PPC ou implantação de cursos - Máximo de 10 pontos	Declaração de experiência em elaboração de PPC ou implantação de cursos nessa área, na modalidade EaD.	5 pontos por curso		
Pontuação máxima.....				



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

## ANEXO II - DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA E DISPONIBILIDADE PARA A FUNÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_,  
professor mestre/doutor da UFCA, SIAPE nº \_\_\_\_\_, venho declarar para os devidos fins  
que:

- a) Posso habilidade na utilização de computadores e recursos de conectividade necessários para a minha atuação na função de coordenador de curso ADS ou PMM EaD, tendo fácil acesso a esses recursos;
- b) Tenho disponibilidade de 20 horas semanais para a realização das atividades propostas, ciente que essa carga horária não deve haver prejuízo à minha carga horária regular e ao atendimento do plano de metas da instituição;
- c) Confirmando ter lido o edital e concordo com o que nele foi dito.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.  
(Local e data)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do declarante





## EDITAL Nº 02/2024 – CEAD/UFCA, DE 04 DE MARÇO DE 2024

### PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS PARA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL, NO ÂMBITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI (CRIAÇÃO DE VAGAS PARA CADASTRO DE RESERVA)

O Centro de Educação a Distância | CEAD, da Universidade Federal do Cariri | UFCA, por meio de Comissão Executora deste Edital, torna público que estão abertas as inscrições para seleção de ampla concorrência destinada à criação de vagas para compor cadastro de reserva de bolsistas para constituir EQUIPE MULTIDISCIPLINAR da UAB/UFCA, atendendo à necessidade de excepcional interesse público.

Justifica-se o presente certame, inicialmente, como uma das medidas institucionais visando contribuir ao atingimento da Meta 12 do Plano Nacional de Educação – PNE para a Educação Superior: Elevar a taxa bruta de matrícula na Educação Superior para 50% e a taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% das novas matrículas, no segmento público. Visando essa meta, temos que a UFCA, criada pela Lei nº 12.826, de 5 de junho de 2013 e localizada em uma região de grande riqueza natural e cultural no sul do Ceará (a 500 km da capital, Fortaleza) passou, a partir do seu Plano de Desenvolvimento Institucional, a inserir em suas ações a oferta de ensino na modalidade a distância, através da institucionalização da mesma. A Portaria nº 610, de 25 de abril de 2022, da Secretária de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES/MEC) tornou público o credenciamento da Universidade Federal do Cariri - UFCA, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância. Essas normativas institucionais possibilitaram o início de ofertas de cursos EaD de graduação e pós-graduação pela Instituição. Tem-se, portanto, que a adesão aos Editais 09/22 e 25/2023 da UAB compõe rol das primeiras iniciativas que buscam efetivar os objetivos institucionais da UFCA na modalidade EaD, destacando-se que a UFCA terá por objetivo ministrar ensino superior, desenvolver pesquisa nas diversas áreas do conhecimento e promover a extensão universitária, caracterizando sua inserção regional mediante atuação multicampi.

#### 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Edital destina-se à seleção de bolsistas para compor cadastro de reserva, na qualidade de bolsistas tipo UAB (Professor Formador I ou II) para atuar na EQUIPE MULTIDISCIPLINAR dos cursos da modalidade a distância do Centro de Educação a Distância – CEAD/UAB, da Universidade Federal do Cariri, observada a seguinte base legal: Constituição Federal, art. 37; Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016, alterada pelas Portarias CAPES nº 15, de 23 de janeiro de 2017 e nº 139, de 13 de julho de 2017; Instrução Normativa nº 2, de 19 de abril de 2017; Portaria CAPES nº 102, de 10 de maio de 2019; Portaria CAPES nº 133, de 10 de julho de 2023; Portaria CAPES nº 33, de 16 de fevereiro de 2023.

1.2. Em atenção à Portaria Capes nº 102/2019, art. 6º, § 4º, este processo seletivo tem como público-alvo a participação restrita aos servidores da Universidade Federal do Cariri (UFCA), sendo excepcionalmente admitidas a participação de candidatos(as) externos(as) no caso de não preenchimento de vagas, desde que sejam atendidos os critérios previstos nas Portarias Capes nº 183/2016, nº 139/2017 e as especificações de formação constantes neste Edital.

1.3. A atuação como bolsista da equipe multidisciplinar UAB/UFCA não originará qualquer vínculo empregatício com a UFCA, tendo por base a Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016.

1.4. O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas estabelecidas será automaticamente eliminado do processo de seleção/classificação.

1.5. Os candidatos classificados em posições excedentes poderão ser contemplados, respeitada a ordem de classificação para a vaga/função, caso haja desistência, inaptidão para a função ou aumento de vagas.

1.6. A aprovação no referido Processo Seletivo não garante o início ou continuidade das atividades, estando a atuação do bolsista e recebimento de bolsas condicionadas à oferta de cursos e ao provimento de bolsas em





quantidade suficiente por parte da UAB – Universidade Aberta do Brasil, tendo em vista o critério estabelecido pelo artigo 5º, inciso VII, da IN 02/2017 de 19/04/2017 da CAPES.

1.7. O(a) bolsista selecionado(a) deverá desenvolver, respeitadas as determinações legais, as seguintes atribuições gerais:

- a. Firmar junto à UFCA o Termo de Compromisso do Bolsista e declarar o não acúmulo de bolsas, que serão preenchidos no ato da convocação;
- b. Cumprir todas as atribuições e determinações previstas no Termo de Compromisso;
- c. Manter seus dados atualizados por meio da constante interlocução com Coordenação UAB/UFCA;
- d. Observar as orientações relativas aos procedimentos de implementação e pagamento das bolsas da Equipe Multidisciplinar;
- e. Se estrangeiro, comprovar a regularidade da sua permanência no País;
- f. Participar, quando convocado pela Capes, de comissão ad hoc, reuniões, seminários ou quaisquer outros tipos de eventos;
- g. Devolver à Capes eventuais benefícios pagos indevidamente ou a maior, nos prazos e termos de atualização determinados pelo Tribunal de Contas da União (TCU);
- h. Apresentar relatório mensal das atividades realizadas; e
- i. Participar de reuniões previamente agendadas pelo CEAD-UFCA e ou UAB-UFCA.

1.8. A validade do processo seletivo é de até 4 anos, conforme disposto no artigo 3º da Portaria no 102 de 10 de maio de 2019.

## 2. DAS VAGAS E ATRIBUIÇÕES

2.1. Para a atuação na equipe multidisciplinar UAB/UFCA, são disponibilizadas 12 (doze) vagas para compor cadastro de reserva em funções assim especificadas:

Função	Quantidade de vagas
Gestão Financeira da UAB/UFCA	1 Vaga p/ cadastro de reserva
Designer Gráfico	1 Vaga p/ cadastro de reserva
Suporte à Tecnologia da Informação (STI)	3 Vagas p/ cadastro de reserva
Gestão do Moodle	1 Vaga p/ cadastro de reserva
Gestão Pedagógica em EaD	1 Vaga p/ cadastro de reserva
Apoio Administrativo/Acadêmico aos cursos EaD	4 Vagas p/ cadastro de reserva
Comunicador Social (Produção Multimídia)	1 Vaga p/ cadastro de reserva
Total de vagas...	12

2.2. São atribuições inerentes a cada função:

a) Gestão Financeira da UAB/UFCA

- Elaborar, sob o enfoque financeiro, Planos de Trabalho dos Convênios firmados com a CAPES;
- Acompanhar a execução financeira dos Planos de Trabalho dos Convênios;
- Controlar as disponibilidades financeiras das rubricas dos Convênios UAB/UFCA;
- Elaborar os pedidos de licitação de material, serviços e outros, de acordo com as necessidades de execução do Plano de Trabalho dos Convênios;
- Acompanhar o resultado dos pedidos de licitação junto aos órgãos da UFCA;
- Controlar os saldos das rubricas e ajustes contábeis junto à PROPLAN e PROAD;
- Analisar as posições financeiras das rubricas dos Convênios, em interface com os respectivos itens dos Planos de Trabalho;
- Elaborar os Ajustes dos Plano de Trabalho, para fins de pedido de prorrogação de prazos dos Convênios em execução;
- Elaborar os pedidos de remanejamentos de valores das rubricas, para fins de ajustá-las às necessidades de execução financeira do Plano de Trabalho dos Convênios;
- Prestar assessoria ao Coordenador Geral e Coordenadora Adjunta UAB/UFCA;



- Prestar informações à Administração Superior da UFCA (Reitor, Vice-Reitor e Pró-Reitores), quando solicitadas;
- Elaborar exposição de motivos na área financeira do Convênio, quando necessária;
- Solicitar à CAPES a liberação de recursos previstos nos Convênios firmados entre UFCA e aquele Órgão;
- Propor à CAPES alteração de Planos de Trabalho de Convênios com a inserção de novas rubricas e/ou exclusão de outras rubricas;
- Elaborar planilhas financeiras;
- Prever e/ou Prover necessidades de Despesas, em função dos recursos disponíveis;
- Elaborar Termos Aditivos de Convênios, quando dos pedidos de prorrogação de prazo de vencimento;
- Prestar informações e/ou responder questionamentos contidos nos relatórios da CAPES;
- Elaborar orçamentos, ofícios, justificativas, pareceres, relatórios, notas técnicas, termos de referência e outros;
- Elaborar demonstrações financeiras dos convênios, quando solicitadas; e
- Acompanhar a elaboração da prestação de contas dos Convênios, em articulação com a PROPLAN e PROAD.

#### b) Designer Gráfico

- Atender ao público interno e/ou externo;
- Criar, desenvolver e implantar projetos de design digital de interfaces voltadas para o cidadão, apoiando o desenvolvimento do CEAD e sua identidade visual;
- Desenvolver peças gráficas e digitais em projetos de comunicação visual;
- Auxiliar nos sistemas web e aplicações para internet, intranet e extranet;
- Desenvolver, manter e atualizar portal de acesso a serviços públicos eletrônicos, envolvendo as atividades de design, arquitetura de informação e comunicação com o usuário;
- Executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito de suas atribuições;
- Desenvolver projetos, aperfeiçoamento, formulação, reformulação e elaboração de sistemas visuais sob a forma de desenhos, diagramas, memoriais, maquetes, artes-finais digitais, protótipos e outras formas de representação bi e tridimensionais;
- Criar, diagramar, selecionar, produzir e tratar imagens para materiais institucionais;
- Atuar na criação e edição de material audiovisual institucional;
- Redigir relatórios, ofícios, memorandos, correspondências técnico-administrativas e outros textos, com observância das regras gramaticais e das normas e instruções de comunicação oficial, dispostas no Manual de Redação Oficial da presidência;
- Atuar com a criação de recursos instrucionais para materiais didáticos para a EaD;
- Trabalhar com imagens e cores, posicionamento de objetos na tela, navegação e disposição do conteúdo no Moodle;
- Design e Prototipação da Interface do Usuário, Desenvolvimento Front-End Avançado e Desenvolvimento Front-End Mobile;
- Criar e executar projetos instrucionais para material digital e impresso;
- Realizar formações para o desenvolvimento de materiais didáticos e práticas metodológicas destinadas à modalidade EaD;
- Estabelecer padrões e diretrizes para edição e revisão do material;
- Editar e revisar textualmente o material recebido;
- Orientar design e diagramação, tirando dúvidas e resolvendo problemas junto à equipe, quando necessário
- Validar as provas e atividades avaliativas diagramadas;
- Checar versão final do material, para retirar problemas de espaçamento, aplicação de imagens e figuras, ilustrações etc.;
- Aplicar design, desenvolver e/ou organizar produtos para o AVA Moodle em conjunto com o Gestor do Moodle;



- Participar de cursos de formação e das reuniões de avaliação e planejamento realizados ou indicados pelo CEAD;
- Realizar formações para o desenvolvimento de materiais didáticos e instrumentos de avaliação de aprendizagem;
- Construir roteiros de produção de material digital e impresso do CEAD/UAB;
- Orientar a construção de bancos de recursos educacionais digitais;
- Estruturar os conteúdos educacionais para EaD (jogos, simuladores, estudos de casos, infográficos, vídeos, animações etc.).
- Capacitar a equipe de produção de material digital;
- Desenvolver outras atividades afins determinadas pelo superior imediato.
- UFCA, em particular em relação à inovação pedagógica e à convergência modal; de acessibilidade e de responsividade;
- Contribuir com as atividades de planejamento das ações do CEAD/UAB;
- Articular parcerias que visem potencializar o trabalho pedagógico desenvolvido pela equipe UAB.

c) Suporte à Tecnologia da Informação (STI)

- Atender ao público interno e/ou externo do CEAD-UAB;
- Desenvolvimento/manutenção de software;
- Auxiliar na definição de arquitetura de software;
- Implantar e monitorar os processos de software, bem como as diretrizes e padrões utilizados;
- Documentar e manter aplicativos para computadores e dispositivos móveis;
- Administrar ambientes informatizados;
- Prestar treinamento e suporte técnico ao usuário;
- Participar de reuniões administrativas e pedagógicas;
- Fazer relatórios mensais de atividade;
- Participar do aprimoramento da plataforma Moodle;
- Realizar viagens aos polos quando necessário;
- Caso necessário, realizar trabalho remoto de suporte, cursos de capacitação e reuniões previamente estabelecidas pela coordenação do CEAD-UAB;
- Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- Acompanhar e colaborar com projetos de sistemas de informação;
- Planejar e pesquisar novas técnicas e metodologias na sua área de atuação ligadas à EaD;
- Utilizar aplicativos de apoio à atividade administrativa;
- Avaliar a performance de sistemas de informação;
- Acompanhar a funcionalidade da infraestrutura e serviços de redes de comunicação;
- Identificar falhas no sistema; corrigir falhas no sistema; acionar suporte de terceiros;
- Pesquisar tecnologias em informática: pesquisar padrões, técnicas e ferramentas disponíveis no mercado;
- Construir plataforma de testes;
- Comparar alternativas tecnológicas;
- Participar de eventos para qualificação profissional;
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

d) Gestão do Moodle:

- Gerir a equipe de suporte ao AVA;
- Realizar processo para recrutamento e seleção de novos membros da equipe de suporte quando necessário;
- Administrar a rotina de atendimento às solicitações de suporte;
- Zelar pelos padrões de implantação de cursos / disciplinas;
- Propor modelos para diferentes usos do AVA quando demandado;



- Responsabilizar-se pelas atualizações necessárias a manutenção do AVA e componentes relacionados (plugins, temas etc.);
- Analisar demandas por usos de diferentes recursos, pesquisando e implantando novas funcionalidades;
- Ofertar ciclos de formação, em diferentes formatos e modalidades, aos usuários (coordenadores, docentes, tutores, estudantes) a respeito do ambiente virtual de aprendizagem e recursos correlatos;
- Participar de grupos de trabalho para criação de interfaces de integração AVA com outros sistemas;
- Participar de reuniões de planejamento de cursos/disciplinas, propondo melhores práticas de uso das ferramentas do Ambiente Virtual de Aprendizagem;
- Divulgar ações, soluções, metodologias, sistemas, desenvolvidos na instituição em reuniões, encontros, seminários, congressos, da área de EaD (ou similares), disseminando conhecimento constituído no exercício de sua coordenação;
- Solucionar problemas técnicos no uso do AVA que impactem no desenvolvimento das atividades educacionais com apoio da equipe de TI da instituição.
- Administrar a rotina de atendimento às solicitações de suporte junto ao AVA e encaminhar à equipe de TI Moodle, quando se tratar de questão de suporte em T.I.;
- Ofertar ciclos de formação, em diferentes formatos e modalidades, aos usuários (coordenadores, docentes, tutores, estudantes) a respeito do ambiente virtual de aprendizagem e recursos correlatos;
- Solucionar problemas técnicos no uso do AVA que impactem no desenvolvimento das atividades educacionais com apoio da equipe de TI da instituição.

#### e) Gestão Pedagógica EaD

- Acompanhar a implementação das ofertas dos cursos UAB e monitorar indicadores de aprovação, reprovação e abandono por disciplina, a cada semestre;
- Avaliar possibilidades de implementação de Programa de Acompanhamento Discente junto à Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) e da PRAE da Universidade Federal do Cariri (UFCA) para melhorar os percentuais de formados;
- Conhecer e socializar boas práticas de retenção de alunos em cursos EaD de outras instituições;
- Manter reuniões específicas com coordenadores de curso, professores ou tutores para apresentar propostas ou soluções visando um problema específico do curso;
- Visitar polos de apoio presencial para identificar problemas específicos que estejam contribuindo para reprovação ou abandono;
- Acompanhar as ações voltadas ao atendimento de estudantes com necessidades especiais, em parceria com a SEACE-UFCA e PROGRAD;
- Acompanhar e apoiar as ações voltadas à acessibilidade de pessoas com deficiência e com mobilidade reduzida na sede e polos EaD;
- Apoiar os cursos nas ações de extensão, estágios, atividades complementares, realizando parcerias com a PROEX e PROGRAD e mantendo os cursos com informações atualizadas nessas áreas;
- Produzir relatórios de gestão para coordenadores de cursos e coordenação geral da UAB;
- Manter parceria com a PRAE e PROEX, com relação aos programas de projetos de apoio estudantil;
- Apoiar os cursos nas reformulações dos PPCs e manuais, junto aos NDE's
- Manter reuniões com os NDE's dos cursos com vistas a atualização de dados de evasão, aprovação e medidas pedagógicas necessárias a evitar abandono de estudantes;
- Apoiar os cursos nas atualizações de Planos de Ensino, ementários de componentes curriculares;
- Realizar reuniões para estudos com as coordenações dos Regulamentos de Cursos EaD e regimentos das coordenações dos cursos;
- Quando necessário, realizar viagens para os Polos;
- Elaborar, revisar e atualizar o Manual do Estudante EaD, anualmente;
- Ampliar oportunidades de aprendizado mediante o desenvolvimento de atividades de ensino, integrando as ações pedagógicas, didáticas e tecnológicas;



- Contribuir para melhoria dos cursos vinculados ao CEAD-UAB, sejam eles graduação, pós-graduação, extensão ou cursos livres;
- Liderar e promover cursos de capacitação para o corpo docente da EaD;
- Preparação e acompanhamento do processo de avaliação dos discentes dos cursos e revisão e adequação dos processos de Avaliação do Aprendizado e Avaliação Institucional.
- Apoiar as coordenações dos cursos de graduação e especialização com o que for necessário;
- fornecer apoio pedagógico ao desenvolvimento de Atividades Complementares e Curricularização da Extensão;
- Avaliar, a partir dos contextos locais de cada polo e curso, a necessidade de criação e oferta de Atividades Curriculares Complementares, em parceria com a coordenação do curso;
- Realizar formações para o desenvolvimento de Atividades Complementares e de Extensão;
- Outras questões de interesse da coordenação geral UAB.

#### f) Apoio Administrativo/Acadêmico aos cursos EaD

- Apoiar a execução de serviços de suporte às atividades administrativas e acadêmicas junto à CEAD e cursos;
- Apoio ao atendimento das demandas acadêmicas dos cursos do CEAD;
- Operacionalizar, juntamente à Coordenação de curso EaD, a gestão acadêmica do curso: Processos de matrículas, desistências, trancamentos, transferência de polo, colação de grau, aproveitamento de disciplinas e outros direitos; participação em momentos presenciais, transferência do presencial para EaD e vice-versa, padronização da aplicação de provas presencial ou on-line, atualizações cadastrais, controle de matrículas no SIGAA e AVA, processos via SIPAC com Prograd e PRPI, controle de frequências, recebimento e organização de relatórios de bolsistas, dentre outros procedimentos de rotina ou específicos do curso; apoio em visitas avaliativas da SERES/MEC;
- Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão do CEAD;
- Articular administrativamente ações entre o CEAD e coordenações de cursos EaD;
- Receber e atender demandas dos cursos EaD de caráter administrativo e/ou acadêmico;
- Participar de atividades de formação no interesse da gestão do CEAD/UAB;
- Apresentar, mensalmente, um relatório sucinto sobre as atividades desenvolvidas com coordenações de cursos, equipe multidisciplinar, CEAD e Coordenação UAB;
- Auxiliar aos coordenadores com organização e oferta de disciplinas para o MOODLE e demais sistemas relacionados;
- Atuar e auxiliar nos processos seletivos desenvolvidos pelo CEAD e UAB;
- Desenvolver protocolos administrativos;
- Auxiliar aos cursos e CEAD-UAB em processos de avaliação do MEC;
- Apoiar o CEAD e Cursos UAB nas áreas de patrimônio, serviços e rotinas, inventário, relatórios de gestão, calendários, outras rotinas administrativas;
- Apoiar a direção do CEAD no monitoramento de polos EaD, levantamentos patrimoniais, controle e execução de serviços de manutenção, transporte, equipamentos;
- Quando necessário, atuar junto às Unidades acadêmicas para desenvolver, aplicar ou aprimorar atividades da EaD;
- Auxiliar na elaboração de documentos, planos e projetos solicitados pela Coordenação da CEAD;
- Auxiliar no desenvolvimento de ações para reverter os déficits de evasão no programa EaD.

#### g) Comunicador Social (produção multimídia)

- Produção de conteúdo institucional (releases, notas, sugestões de pautas, comunicados, transmissão de aulas e eventos ao vivo, produção de vídeos etc.) Em diferentes suportes midiáticos (texto, áudio e vídeo) divulgados em canais diversos;
- Auxiliar na curadoria de conteúdo referente ao EaD para os canais de comunicação do CEAD-UAB e aqueles por ele indicados;





- Manter reuniões específicas com coordenadores de curso, professores ou tutores para apresentar propostas ou soluções visando um problema específico do curso na área de comunicação/divulgação;
- Apoiar as coordenações dos cursos de graduação e especialização com o que for necessário;
- Construir e manter indicadores educacionais, junto com o pedagógico do CEAD-UAB para a divulgação ampla nos diversos meios midiáticos e transparência das ações do CEAD-UAB de forma articulada e sistêmica;
- Construir e manter redes sociais, portal do CEAD-UAB, acompanhando matérias relacionados à EaD da ufca;
- Manter conteúdos qualitativos a serem divulgados;
- Manter política de comunicação direta com as coordenações de polos e cursos de forma a ouvir e encaminhar solicitações, reclamações, sugestões etc. à direção do CEAD-UAB;
- Produzir vídeos para cursos do CEAD-UAB;
- Produzir relatórios gerenciais sobre os cursos e polos, de modo a orientar tomadas de decisões por parte da coordenação UAB e da universidade;
- Outras questões de interesse da coordenação geral UAB.

### 3. DOS REQUISITOS BÁSICOS

3.1. São requisitos exigidos ao(às) candidatos(as) às vagas/funções:

- a) Ser servidor público docente ou técnico-administrativo com vínculo à UFCA (efetivos);
- b) Ser servidor público com vínculo temporário à UFCA (docentes substitutos ou servidores terceirizados);
- c) Será admitida a inscrição e seleção de candidatos(as) externos(as) neste edital, atendendo-se aos critérios de prioridades na(s) convocação(ões) para o preenchimento da(s) vaga(s), conforme subitem 10.1.
- d) Possuir formação completa em nível superior, com pós-graduação de, no mínimo, especialização.

3.2. Cumprir pelo menos uma das seguintes condições:

- a) Possuir experiência mínima de 3 anos no Magistério Superior (bolsista nível I), ou;
- b) Possuir experiência mínima de 1 ano no Magistério Superior (bolsista nível II).

3.3. Ter disponibilidade para cumprir a carga-horária de trabalho no CEAD/UAB ou nas Unidades ofertantes dos cursos UAB/UFCA, conforme Plano de Trabalho a ser estabelecido junto à Coordenação CEAD/UAB/UFCA.

3.4. O(a) candidato(a) que não preencher os requisitos obrigatórios, listados nos subitens 3.1, 3.2 e 3.3. será eliminado(a).

3.5. Da atuação: Local de atuação: CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA | CEAD | - Campus Juazeiro do Norte-CE.

3.6. Não havendo mais candidatos aptos selecionados para uma determinada função, o CEAD poderá abrir uma chamada pública simplificada, emergencial, para completar a(s) vaga(s) remanescente(s), na(s) qual(is) poderá(ão) se candidatar profissionais internos (preferencialmente) ou externos à UFCA.

### 4. DA REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA

4.1. A remuneração será realizada por meio de bolsa, paga diretamente pela UAB/CAPES.

4.2. O valor da bolsa mensal será de R\$ 1.850,00 (um mil, oitocentos e cinquenta reais) para bolsistas nível I e R\$ 1.550,00 (um mil, quinhentos e cinquenta reais) para bolsistas nível II.

4.3. A carga horária de atuação será de 20 (vinte) horas semanais no CEAD/UAB. A participação não poderá prejudicar o cumprimento das atribuições funcionais, enquanto servidor da UFCA.

4.4. O prazo de validade deste edital será de 02 (dois) anos, prorrogável por igual período, contado a partir da data da publicação do resultado final.

4.5. O controle de frequência e desenvolvimento das atividades programadas do bolsista será realizado, mensalmente, mediante entrega de relatório das atividades desenvolvidas à coordenação do CEAD/UAB/UFCA.

4.6. O não cumprimento das competências enquanto bolsista da equipe multidisciplinar do CEAD/UAB/UFCA poderá incorrer em cancelamento/restituição da bolsa e escolha do próximo candidato habilitado por este edital, desde que ainda em vigência, ou em novo edital de seleção.



## 5. DA INSCRIÇÃO

5.1. A inscrição deverá ser realizada, exclusivamente, através do formulário eletrônico disponível em [https://forms.ufca.edu.br/search-form?id\\_formulario=3246](https://forms.ufca.edu.br/search-form?id_formulario=3246), no período estabelecido no cronograma (Anexo I).

5.2. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital.

5.3. As inscrições que estiverem de acordo com o disposto pelo presente Edital serão deferidas e homologadas conforme cronograma (Anexo I).

5.4. O candidato que prestar declaração ou comprovante de experiência falso(a) será responsabilizado criminalmente e eliminado desta seleção e de todos os atos dela decorrentes.

5.5. O(a) candidato(a) deverá, no momento da inscrição, realizar upload de arquivos com a documentação, conforme o respectivo campo (espaço) no formulário, no formato PDF, contendo frente e verso (quando houver). Não serão aceitos documentos incompletos ou corrompidos ou ilegíveis ou em outro formato diverso do PDF. A inobservância de qualquer uma dessas exigências acarretará no indeferimento da inscrição, podendo em recurso administrativo, o(a) candidato(a) atender/enviar ou complementar documentação, somente e unicamente nessa fase de inscrição.

5.5.1. O(a) candidato(a), no formulário de inscrição, marcará a(s) função(s) que pretende atuar na equipe, conforme o item 2 do edital (vagas e atribuições) e ainda o Anexo II (funções ofertadas e requisitos básicos).

5.6. Documentos obrigatórios a todos os candidatos:

- a) Cópia do RG ou CNH e CPF (frente e verso);
- b) Cópia do diploma de Graduação. Em não possuindo o diploma, deverá ser anexado o histórico e a declaração/atestado de conclusão do curso de graduação;
- c) Cópia do certificado de Pós-Graduação (Especialização). Em não possuindo o certificado, deverá ser anexado o histórico e a declaração/atestado de conclusão do curso de pós-graduação;
- d) Barema da análise curricular preenchido (Anexo III);
- e) Documentos para a comprovação da análise curricular (barema), subitem 6.4;
- f) Declaração de disponibilidade de tempo (Anexo VI);
- g) Documentos comprobatório de candidatos do quadro da UFCA (servidores efetivos, professores substitutos em atividade, servidores terceirizados): Ficha funcional ou declaração atualizada e comprovante da experiência em docência do ensino superior;
- h) Documentos de candidatos sem vínculo com a UFCA: Ficha funcional ou declaração atualizada e comprovante da experiência em docência do ensino superior.

5.7. Para fins de cômputo da experiência docente no ensino superior, NÃO serão consideradas atividades vinculadas a cursos de pós-graduação lato sensu e stricto sensu, caracterizadas como estágios supervisionados, estágio docência ou orientações.

5.8. Os documentos apresentados são de inteira responsabilidade do candidato, que ficará sujeito às penalidades cabíveis, em casos de faltar com a verdade.

5.9. Aos candidatos, poderá ser solicitada a qualquer tempo a comprovação de informações do Currículo Lattes.

5.10. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital.

5.11. Os diplomas de Graduação ou de Pós-Graduação (lato sensu, stricto sensu – Especialização, Mestrado e/ou Doutorado) expedidos no exterior deverão conter o carimbo de revalidação de uma Instituição de Ensino Superior (IES) brasileira, devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

5.12. Quando houver mais de uma inscrição, será considerada a inscrição mais recente.

5.13. As inscrições que estiverem de acordo com o disposto pelo presente Edital serão deferidas e homologadas.



5.14. O(a) candidato(a) poderá ter a inscrição deferida para uma função e indeferida para outra função, conforme análise da Comissão Executora, que informará no resultado das inscrições.

5.15. No caso de o(a) candidato(a) usar mais de uma conta de e-mail para mais de uma inscrição neste processo, será eliminado automaticamente.

## 6. DA SELEÇÃO

6.1. O processo seletivo será realizado pela Comissão Executora deste Edital, formada por 3 (três) docentes e/ou técnicos administrativos da UFCA, designados pelo CEAD-UFCA.

6.2. Este Processo Seletivo é composto pelas seguintes etapas:

a) 1ª Etapa - Análise Curricular (eliminatória e classificatória);

b) 2ª Etapa - Carta de Apresentação e Intenções (eliminatória e classificatória).

6.3. Primeira etapa – Análise Curricular

6.3.1. Nesta análise serão considerados os itens pontuados no Barema (subitem 6.4) do(a) candidato(a), desde que sejam devidamente comprovados.

6.4. A análise curricular terá a seguinte pontuação (barema):

Descrição	Pontuação	Máximo
* Títulos Acadêmicos		
Diploma de conclusão de curso de graduação relacionada à função a ser desempenhada.	1,0	1,0
Diploma/certificado de curso de especialização em área relacionada à EaD ou às Tecnologias Educacionais Digitais, com carga-horária mínima de 360h	1,0	1,0
Diploma/certificado de cursos de especialização (pós-graduação) em outras áreas da educação, com carga horaria de 360h.	1,0	1,0
Produção acadêmica (0,5 por produção)	0,5	1,0
Título de Mestrado	1,0	1,0
Título de Doutorado	1,0	1,0
* Cursos de curta duração		
Certificado ou declaração de cursos de extensão, capacitação, ou treinamento em área relacionada à EaD ou às Tecnologias Educacionais Digitais (0,5 por curso)	0,5	1,0
* Experiência		
Tempo de experiência no desempenho de atividades profissionais compatíveis com os serviços descritos nas Atribuições de cada função (0,5 por semestre)	0,5	1,5
Tempo de experiência no desempenho de atividades em Educação a Distância (EaD). (0,5 por semestre)	0,5	1,5
TOTAL .....		10,0

a) A não comprovação dos títulos e outros itens pertinentes na documentação entregue implica na desclassificação automática do candidato.

b) O barema (Anexo III) devidamente comprovado deverá ser anexado na Inscrição on line no período indicado no cronograma deste Edital.

6.5. Segunda etapa – Carta de Apresentação e Intenções

6.5.1. A Carta de Apresentação e Intenções deve consistir em um texto pessoal que identifique o(a) candidato(a), sua formação, conhecimentos e experiências relacionados com a função pretendida, apresentando suas expectativas em relação ao curso e sua intenção em atuar nele.

6.5.2. O(a) candidato/a deverá preencher a primeira parte – Identificação Pessoal – com seus dados.

6.5.3. O(a) candidato/a deverá, de modo resumido (máximo de duas laudas), apresentar suas intenções em participar do curso pretendido, com observância dos critérios relacionados no Anexo IV.





6.5.4. Na elaboração da Carta de Apresentação e Intenções, o(a) candidato(a) deve usar fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5, e margens: superior 3,0 cm, inferior 2,0 cm, esquerda 3,0 cm e direita 2,0 cm, conforme normas da ABNT. Onde couber, o texto deverá ser justificado.

6.5.4.1. Para as funções de Suporte à Tecnologia da Informação (STI) e Designer Gráfico, o(a) candidato(a) deverá anexar à Carta de Apresentação e Intenções, um portfólio, apresentando suas experiências, produtos, serviços na área.

6.5.5. A Carta de Apresentação e Intenções será analisada conforme Barema, Anexo IV.

6.5.6. Terão as Cartas de Apresentação e Intenções avaliadas os(as) candidatos(as) que obtiverem no mínimo 2,0 (dois) pontos na análise curricular (barema).

6.5.7. Terão as Cartas de Apresentação e Intenções avaliadas os(as) candidatos(as) classificados(as) em até a 15ª colocação para cada função, por vaga e por prioridade.

6.5.8. Conforme demanda do CEAD, em caso de abertura de vaga ou não aprovação de candidatos(as) suficientes à ocupação na Análise das Cartas de Apresentação e Intenções e em havendo candidatos(as) classificados(as), serão analisadas as Cartas de Apresentação e Intenções de mais 3 (três) classificados(as) ordenados(as) para cada função, prioridade e vaga, conforme quadro I, até o preenchimento da(s) vaga(s).

6.5.9. Para a Análise das Cartas de Apresentação e Intenções (avaliadores) poderão ser convidados membros externos à Comissão Executora.

6.5.10. A nota da Cartas de Apresentação e Intenções será de, no máximo, 10,0 pontos.

6.5.11. Caberá a cada membro da Comissão Executora deste Edital ou membro convidado, isoladamente, atribuir nota, com base no Barema, Anexo III. O resultado será a apuração da média aritmética simples das notas (três notas) atribuídas pelos membros (três membros), considerando-se duas casas decimais.

6.5.12. Será eliminado(a) o(a) candidato(a) que, na apuração da média aritmética das notas atribuídas pelos três membros, obtiver resultado inferior a 16 (dezesesseis) pontos.

6.5.13. O Resultado Final de Classificação | RFC do Processo Seletivo será apurado por meio da aplicação da seguinte fórmula matemática:

Resultado da Análise Curricular + Resultado da Carta de Apresentação e Intenções / 2

6.5.14. Os(as) candidatos(as) serão sequenciados(as), em ordem decrescente do RFC.

6.5.15. A pontuação final (avaliação curricular + carta de apresentação e intenções) terá um total máximo de 20,0 pontos, divididos por 2.

6.5.16. Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios de desempate, em ordem de prioridade:

a) Possuir idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos (Lei nº 10.741/2003);

b) Maior tempo de experiência em educação a distância;

c) Maior tempo de docência no magistério;

d) Maior nº de horas de atividades voluntárias em IES ou básicas públicas, devidamente comprovadas;

e) Maior idade, exceto os enquadrados na alínea "a" deste subitem;

f) Tenha exercido função de jurado (Lei nº 11.689/2008);

g) Sorteio.

6.5.17. O CEAD/UFCA tem a prerrogativa de realizar novos Editais para o mesmo fim, de acordo com necessidades manifestas e sempre que julgar procedente.

6.5.18. O(a) candidato(a) que não atender a qualquer etapa estabelecida neste edital, será eliminado(a) do processo seletivo.

## 7. CRONOGRAMA

7.1. O cronograma deste processo seletivo atende ao Anexo I a este Edital.

## 8. DO RESULTADO

8.1. A divulgação dos resultados ocorrerá na página eletrônica do CEAD/UFCA (<https://www.ufca.edu.br/cursos/educacao-a-distancia/centro-de-educacao-a-distancia/editais-e-selecoes/>), conforme cronograma do Edital (Anexo I).



## 9. DOS RECURSOS

9.1. Caberá recurso aos resultados deste Edital nos prazos estabelecidos no (Anexo I).

9.2. Os recursos deverão ser enviados, exclusivamente, em despacho fundamentado (Enviar Anexo V, preenchido e assinado), por meio do e-mail: [cead@ufca.edu.br](mailto:cead@ufca.edu.br).

9.3. Somente serão analisados os recursos fundamentados e interpostos dentro do prazo e pelo meio estipulados neste Edital.

9.4. Serão aceitos encaminhamentos de documentações, conforme solicitado na inscrição, no caso de indeferimento pelo motivo de falta ou inconsistências de documentação. Somente nessa fase será aceito envio de documentação saneadora do indeferimento por essa causa.

9.5. Os recursos serão julgados pela Comissão Executora deste Edital.

## 10. DO PROVIMENTO DOS CANDIDATOS

10.1. Os candidatos serão distribuídos em duas categorias, que constituirão critério de prioridade para convocação, na seguinte ordem:

1º – Servidor público docente ou técnico-administrativo com vínculo à UFCA (efetivos) ou também servidor público com vínculo temporário à UFCA (docentes substitutos em atividade e terceirizados);

2º – Candidatos externos à UFCA.

10.2. O cadastramento do(a) bolsista para exercício das atividades (após a publicação do resultado final) autoriza a concessão de bolsa ao(à) candidato(a) selecionado(a), ficando esse(a) ciente de que a responsabilidade exclusiva pelo pagamento será da CAPES/UAB.

10.3. Os candidatos selecionados serão chamados por ordem de classificação por função e por ordem de prioridade e o início da vigência da bolsa ocorrerá somente após os trâmites internos, a entrega de toda documentação solicitada e da assinatura do termo de compromisso do(a) bolsista.

## 11. DO DESLIGAMENTO DO(A) BOLSISTA

11.1. O(a) bolsista que solicitar desligamento deixará de receber, automaticamente, a bolsa concedida pela UAB/Capes a partir data do desligamento.

11.2. Os bolsistas poderão ser desligados, garantido a ampla defesa e o contraditório, pelos seguintes motivos:

a) Término do termo de compromisso e não renovação;

b) Indisciplina em relação ao cumprimento de horários e de atividades inerentes à atividade;

c) Desrespeito com colegas, alunos, professores e coordenação do CEAD, UAB, curso/polo ou infração de natureza ética;

d) Redução do número de bolsistas aprovados pela Capes;

e) Irregularidade na documentação ou cadastro;

f) Acúmulo de outra bolsa de fomento governamental ou institucional de acordo com a Lei nº 11.273/2006 e Portaria Capes n. 183/2016;

g) Quando comprovada a incompatibilidade de horário e de prejuízo à UAB-CEAD, em casos de acúmulo lícito de cargo ou função;

h) Na hipótese de omissão de incompatibilidade superveniente ou infringência à legislação aplicável aos pagamentos de bolsa no âmbito do sistema UAB;

i) Ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução das atividades no programa da Universidade Aberta do Brasil;

j) É vedado o recebimento de mais de uma bolsa do sistema UAB, referente ao mesmo mês, ainda que o bolsista tenha exercido mais de uma função no âmbito do sistema UAB.

## 12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

12.1. Todas as informações referentes a este processo de seleção serão disponibilizadas no site do CEAD/UFCA (<https://www.ufca.edu.br/cursos/educacao-a-distancia/centro-de-educacao-a-distancia/editais-e-selecoes/>), sendo seu acompanhamento de inteira responsabilidade do candidato.

12.2. Inexatidões das declarações, irregularidades de documentos ou outras causas possivelmente constatadas no decorrer do processo eliminarão o candidato, anulando todos os atos decorrentes de sua inscrição.

12.3. A UAB/CEAD/UFCA reserva-se ao direito de cancelar, anular ou adiar o edital por motivo de força maior, dando ampla divulgação de seus atos e eventuais providências a serem tomadas.

12.4. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos quaisquer editais complementares que vierem a ser publicados posteriormente.

12.5. A condição de bolsista de cada um dos selecionados por este Edital como bolsista para constituir equipe multidisciplinar da UAB/UFCA/CEAD fica condicionada à liberação, pela CAPES, de recursos financeiros para esta finalidade, ao longo de sua vigência, podendo ser descontinuada a qualquer tempo.

12.6. O candidato, ao realizar sua inscrição e participar da presente seleção, manifesta ciência e concordância quanto a manutenção e utilização de seus dados pessoais durante o processo seletivo, e ainda, após contratação como bolsista, para o cumprimento da obrigação legal ou impostas por órgãos de fiscalização, nos termos da Lei nº. 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

12.7. Nenhum candidato poderá alegar, em tempo algum, desconhecimento das instruções contidas no presente Edital.

12.8. A inscrição do candidato neste Processo Seletivo implica também a autorização de gravação de áudio e vídeo de parte ou de todas as fases do procedimento, a critério da UFCA, e da utilização do material audiovisual que venha a ser produzido para o estrito fim de garantir a transparência e a efetividade do processo seletivo, sem que nada possa ser requerido a título de direitos conexos à imagem ou a qualquer outro;

12.9. A UFCA não se responsabiliza por qualquer tipo de problema, de qualquer ordem, que impeça o envio, no ato da inscrição, da documentação descrita no item 5, à UFCA.

12.10. Os casos omissos e os recursos serão resolvidos pela Comissão Executora deste Edital.

12.11. Anexos a este Edital:

ANEXO I - CRONOGRAMA

ANEXO II - FUNÇÕES OFERTADAS E REQUISITOS DESEJÁVEIS

ANEXO III – BAREMA DA ANÁLISE CURRICULAR

ANEXO IV – BAREMA DA CARTA DE APRESENTAÇÃO E INTENÇÕES

ANEXO V – MODELO DE RECURSO

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO

Juazeiro do Norte, 04 de março de 2024.

ALEXANDER CATUNDA CARNEIRO.

SIAPE: 339296

Presidente da Comissão Executora do Edital



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

### ANEXO I - CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
Publicação e divulgação do Edital e recebimento de inscrições	04/03 a 24/03/2024
Divulgação das inscrições homologadas	27/03/2024
Prazo para recurso referente a homologação das inscrições	28/03/2024
Divulgação do resultado final das inscrições homologadas	02/04/2024
Divulgação do resultado da 1ª etapa	10/04/2024
Prazo para recursos da 1ª etapa	11/04/2024
Divulgação do resultado dos recursos da 1ª etapa	12/04/2024
Divulgação do resultado final da 1ª etapa	12/04/2024
Divulgação do resultado da 2ª etapa	15/04/2024
Prazo para recursos da 2ª etapa	16/04/2024
Divulgação do resultado dos recursos da 2ª etapa	17/04/2024
Divulgação do resultado final da 2ª etapa	17/04/2024
Divulgação do resultado final da seleção	17/04/2024



## ANEXO II - FUNÇÕES OFERTADAS E REQUISITOS DESEJÁVEIS

Especificação da função	Requisitos básicos	Requisitos desejáveis
Gestão Financeira da UAB/UFCA	Graduação em Administração ou Administração Pública ou Economia ou Ciências Contábeis ou áreas afins.	Mestrado em qualquer área do conhecimento. Ter experiência na condução de processos administrativos-financeiros; Habilidade em operar planilhas financeiras, gráficos, cálculos; Domínio do Excel e word; Noções de Power BI; Dominar processos de RH; Disponibilidade para desenvolver novas habilidades de acordo com as demandas apresentadas. Responsável e independente; Proatividade e facilidade para trabalho em equipe.
Designer Gráfico	Graduação em Comunicação Social ou Jornalismo ou Publicidade e Propaganda ou Artes Visuais ou Design ou Pedagogia ou Biblioteconomia ou áreas afins.	Mestrado em qualquer área do conhecimento. Ter experiência em arquitetura educacional; Habilidade com as Tecnologias da Informação e Comunicação; Disponibilidade para desenvolver novas habilidades de acordo com as demandas apresentadas; Responsável e independente; Proatividade e facilidade para trabalho em equipe.
Suporte à Tecnologia da Informação (STI)	Graduação em Ciência da Computação ou Sistemas de Informação ou Ciência da Informação ou Engenharia de Softwares ou Tecnologia Educacional ou Informática ou Tecnólogo em Gestão da Tecnologia da Informação ou áreas afins.	Mestrado em qualquer área do conhecimento. Dominar o desenvolvimento/manutenção de softwares; Conhecer arquitetura de softwares; Dominar aplicativos para computadores e dispositivos móveis; Conhecer como bem administrar ambientes informatizados; Ser capaz de prestar treinamento e suporte técnico ao usuário; Ser participativo em reuniões administrativas e pedagógicas; Dominar a plataforma Moodle; Conduzir e planejar e pesquisar novas técnicas e metodologias na sua área de atuação ligadas à EaD; Ser proativo na identificação e correção de falhas no sistemas da EaD; Ser capaz de realizar tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional; Disponibilidade para desenvolver novas habilidades de acordo com as demandas apresentadas; Responsável e independente; Proatividade e facilidade para trabalho em equipe.
Gestão do Moodle	Graduação em Pedagogia ou outras licenciaturas, Graduação em Ciência da Computação ou Sistemas de Informação ou Ciência da Informação ou Engenharia de Softwares ou Tecnologia Educacional ou Informática ou Tecnólogo em Gestão da Tecnologia da Informação ou áreas afins.	Mestrado em qualquer área do conhecimento. Habilidades na operacionalização do Moodle, com ênfase no pedagógico; Habilidade comunicacional com diversos públicos internos e externos; Capacidade de liderança e formação docente em AVA; Conhecimentos de informática e tecnologias educacionais; Conhecimentos em avaliação da educação; habilidade em recursos, atividades e ferramentas do Moodle; habilidades em gestão e organização de cursos e disciplinas no AVA; Domínio de metodologias ativas da educação; Disponibilidade para desenvolver novas habilidades de acordo com as demandas apresentadas; Responsável e independente; Proatividade e facilidade para trabalho em equipe.
Gestão Pedagógica em EaD	Graduação em Pedagogia ou outras licenciaturas, Graduação em Ciência da Computação ou Sistemas de Informação ou Ciência da Informação ou Engenharia de Softwares ou Tecnologia Educacional ou Informática ou Tecnólogo em Gestão da Tecnologia da Informação ou áreas afins.	Mestrado em qualquer área do conhecimento. Habilidade comunicacional com diversos públicos internos e externos; Capacidade de liderança e formação docente; Conhecimentos de informática e tecnologias educacionais; Conhecimentos em avaliação da educação; Conhecimentos acerca de Projetos Pedagógicos de Cursos, NDE, Coordenação de Cursos, regulamentos e normas da graduação e pós-graduação; Conhecimentos acerca de atividades de extensão, estágios, atividades complementares, perfis de egressos; Domínio de metodologias ativas da educação; Conhecimentos acerca de indicadores educacionais. Disponibilidade para desenvolver novas habilidades de acordo com as demandas apresentadas;



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

		Responsável e independente; Proatividade e facilidade para trabalho em equipe.
Apoio Administrativo/Acadêmico aos cursos EaD	Graduação em qualquer área.	Mestrado em qualquer área do conhecimento. Ter experiência na condução de processos administrativos; Habilidade em operar planilhas financeiras, gráficos, cálculos; Domínio do Excel e word; Conhecimento em legislação educacional superior; Dominar processos de controle de materiais e recursos humanos; Domínio de procedimentos acadêmicos (SIPAC, SEI, AVA, SIGAA); Conhecimentos de regulamentos e normas acadêmicas da UFCA (SIPAC, processos, rotinas); Disponibilidade para desenvolver novas habilidades de acordo com as demandas apresentadas; Responsável e independente; Proatividade e facilidade para trabalho em equipe.
Comunicador social (produção multimídia)	Graduação em Comunicação Social ou Jornalismo ou Rádio ou Tv ou Internet ou Cinema ou Audiovisual ou Marketing ou Relações Públicas ou Publicidade e Propaganda ou Artes Visuais ou Design ou áreas afins.	Mestrado em qualquer área do conhecimento. Experiência em redação e produção de conteúdo multimídia (texto, áudio, vídeo) para plataformas digitais; Conhecimentos de gravação e edição de áudio e vídeo para mídias digitais; Conhecimento em ferramentas de edição de vídeo (Premiere, DaVinci Resolve); Noções de fotografia e cinegrafismo; Disponibilidade para desenvolver novas habilidades de acordo com as demandas apresentadas; Responsável e independente; Proatividade e facilidade para trabalho em equipe.

- As vagas ofertadas não serão, necessariamente, para início imediato e algumas delas poderão ser canceladas, conforme disponibilidade de bolsas UAB/Capes para esse fim específico.
- Os requisitos desejáveis não são eliminatórios.



### ANEXO III - BAREMA PARA A ANÁLISE CURRICULAR

Descrição	Pontuação	Máximo	Informada pelo(a) candidato(a)
* Títulos Acadêmicos			
Diploma de conclusão de curso de graduação.	1,0	1,0	
Diploma/certificado de curso de especialização em área relacionada à EaD ou às Tecnologias Educacionais Digitais, com carga-horária mínima de 360h	1,0	1,0	
Diploma/certificado de cursos de especialização (pós-graduação) em outras áreas da educação, com carga horaria de 360h.	1,0	1,0	
Produção acadêmica (0,5 por produção)	0,5	1,0	
Título de Mestrado	1,0	1,0	
Título de Doutorado	1,0	1,0	
* Cursos de curta duração			
Certificado ou declaração de cursos de extensão, capacitação, ou treinamento em área relacionada à EaD ou às Tecnologias Educacionais Digitais (0,5 por curso)	0,5	1,0	
* Experiência			
Tempo de experiência no desempenho de atividades profissionais compatíveis com os serviços descritos nas Atribuições de cada função (0,5 por semestre)	0,5	1,5	
Tempo de experiência no desempenho de atividades em Educação a Distância (EaD). (0,5 por semestre)	0,5	1,5	
TOTAL .....		10,0	



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

#### ANEXO IV - BAREMA DA CARTA DE APRESENTAÇÃO E INTENÇÕES

ITEM	CRITÉRIO	PESO
1	Conhecimento na área da função	0,0 a 2,0
2	Pensamento crítico/analítico	0,0 a 2,0
3	Relevância/importância da função no Sistema EAD da UFCA	0,0 a 2,0
4	Clareza e coesão na explicitação dos objetivos (poder de persuadir)	0,0 a 2,0
5	Conhecimento sobre docência na Educação a Distância	0,0 a 2,0
	TOTAL ....	10,0





Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

### ANEXO V - MODELO DE RECURSO

REQUERIMENTO DE RECURSO DE PROCESSO SELETIVO PARA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR UAB UFCA.

RECURSO AO RESULTADO DA ETAPA \_\_\_\_\_  
DO EDITAL Nº. 02/2024, realizado pelo CEAD/UAB/UFCA.

Eu, \_\_\_\_\_, portador do documento de identidade nº \_\_\_\_\_, apresento recurso junto à COMISSÃO EXECUTORA DO EDITAL solicitando a revisão do resultado da etapa \_\_\_\_\_ do edital nº 02/2024.

A decisão objeto de contestação é o indeferimento da etapa devido à (explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:


Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:


\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO  
(A ser preenchido e enviado na inscrição)

DECLARAÇÃO

Eu \_\_\_\_\_,  
portador de CPF: \_\_\_\_\_, RG: \_\_\_\_\_,  
residente \_\_\_\_\_, DECLARO junto ao  
CEAD/Universidade Aberta do Brasil/Universidade Federal do Cariri (UFCA), caso seja selecionado(a) e  
convocado(a) para assumir a função de Membro da Equipe Multidisciplinar, Função(ões)  
\_\_\_\_\_, que  
posso disponibilidade de 20 horas em conformidade com item 4 deste Edital para exercer a atividade de  
acordo com as atribuições especificadas no subitem 2.2 do referido Edital.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Declarante



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

EDITAL Nº 03/2024 – CEAD  
SELEÇÃO DE BOLSISTA PAP

### 1. INTRODUÇÃO

O Centro de Educação a Distância – CEAD da Universidade Federal do Cariri (CEAD/UFCA) torna pública as inscrições para o Programa de Aprendizagem Prática (PAP) do ano de 2024. A bolsa tem como objetivo proporcionar ao estudante de graduação atuar em atividades práticas que desenvolvam competências nas suas respectivas áreas de formação, aliando teoria e prática e promovendo atividades aplicadas à realidade profissional.

### 2. O CEAD/UFCA

O CEAD/UFCA, criado no âmbito da Estrutura Organizacional da UFCA, com a natureza de órgão suplementar vinculado à Reitoria, tem por finalidade coordenar, supervisionar e dar apoio às atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão, Cultura e Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico, exercidas mediante ações na modalidade de Educação a Distância – EaD.

Na prática, o CEAD realiza a gestão administrativa e acadêmica do ensino e aprendizagem, na modalidade de educação a distância (EaD) na Universidade. Administra o AVA/Moodle – Ambiente Virtual de Aprendizagem/Moodle. Realiza a organização e manutenção (própria e em parcerias) de Polos de Apoios Presenciais (Polos EaD). Apoia os cursos, recursos humanos, capacitações, formações e outras ações em que a EaD é utilizada.

### 3. DA VAGA

Os (as) candidatos (as) à vaga ofertada por este edital deverão estar cientes de que, caso sejam selecionados para a oportunidade aqui listada, deverão desenvolver suas atividades como bolsista presencialmente, até o fim da vigência da bolsa.

Será selecionado(a) bolsista para o CEAD, com a quantidade e o conhecimento descrito na tabela abaixo:

Setor	Qtd.	Cursos	Conhecimentos Necessários
Centro de Educação a Distância (CEAD) – Campus Juazeiro do Norte (Sala E06)	01	Biblioteconomia	Habilidades para reunir, hierarquizar, editar informações; conhecimento de softwares de edição de texto e planilhas; organização de arquivos; controle de emissão de documentos, editais etc.; desejável experiência com produção de textos, apresentações. Noções de diagramação e normalização; desejável conhecimento das normas ABNT NBR 6022, 6023, 6024, 6027, 6028, 10520, 10719, 14724. Conhecimentos básicos na plataforma AVA/Moodle. Conhecimentos básicos na plataforma Wordpress.  Atribuições: Diagramação e normalização de documentos para publicação; revisões de textos; organização de pastas, arquivos e documentos; apoio na plataforma AVA/Moodle e Wordpress.

### 4. DOS REQUISITOS



Os(as) estudantes interessados(as) em participar como bolsista do Programa de Aprendizagem Prática no CEAD deverão atender aos seguintes requisitos:

- Estar regularmente matriculado(a) no curso de graduação da UFCA indicado no quadro do item 3, comprovado por meio de Histórico de Graduação com as disciplinas em curso no semestre vigente;
- Não possuir acúmulo de bolsas no período de vigência da bolsa PAP;
- Dispor de 20 (vinte) horas por semana para dedicar-se às atividades da bolsa PAP;
- Ter boa comunicação interpessoal e proatividade;
- Não estar concluindo o curso no semestre 2024.1;
- Para a vaga ofertada para o CEAD, curso Biblioteconomia o(a) candidato (a) deve estar cursando a partir do 5º (quinto) semestre e não estar matriculado no último semestre do curso;
- O(a) candidato (a) deve possuir os conhecimentos de acordo com o descrito no quadro do item 3 acima, conforme a vaga pretendida.

## 5. DA INSCRIÇÃO

A inscrição para seleção da bolsa, válida para o exercício de 2024, será realizada pela internet, por meio do formulário eletrônico disponível no endereço [https://forms.ufca.edu.br/search-form?id\\_formulario=3272](https://forms.ufca.edu.br/search-form?id_formulario=3272), de 20/03/2024 a 29/03/2024.

### 5.1. Documentação necessária

No ato da inscrição, os (as) estudantes que concorrerão à vaga deverão apresentar a documentação abaixo, conforme a vaga pretendida:

Vaga	Documentação
Centro de Educação a Distância (Campus Juazeiro do Norte – Sala E06)	Histórico da graduação, currículo e carta de intenção.

Os documentos acima deverão ser anexados pelo (a) estudante no ato da inscrição nos campos destinados no formulário de inscrição que pode ser acessado pelo link acima, do item 5.

## 6. DA BOLSA

A bolsa terá carga horária de 20 h (vinte horas) semanais, distribuídas em 4 h diárias, a serem cumpridas de segunda a sexta-feira, com término em 30 de novembro de 2024 – remuneradas com valor mensal de R\$ 700,00 (setecentos reais), a título de incentivo.

## 7. DA SELEÇÃO

### 7.1. Da vaga do CEAD

Para a vaga ofertada pelo CEAD/UFCA, o critério de avaliação será a análise do Histórico de Graduação, do currículo, da carta de intenção e da entrevista, totalizando 100 (cem) pontos, de acordo com a tabela abaixo:

Etapas de Seleção	Material	Pontuação	Caráter
1ª Etapa	Histórico escolar	10 pontos	Classificatório
	Currículo	10 pontos	
	Carta de Intenção	30 pontos	
2ª Etapa	Entrevista	50 pontos	Classificatório

As instruções para a entrevista da 2ª etapa da vaga do CEAD serão enviadas aos candidatos pelo e-mail informado por cada um deles no ato da inscrição, conforme cronograma deste edital.

As entrevistas ocorrerão de forma online, através da ferramenta Google Meet. As orientações para acesso à sala de entrevistas serão encaminhadas para o e-mail informado pelo (a) estudante na inscrição. Serão considerados na entrevista: experiências acadêmicas; formação complementar: participação em cursos, treinamentos, oficinas etc.; perfil do aluno e adequação do (a) candidato (a) à vaga; exposição das contribuições do (a) estudante para o setor e expectativas demonstradas pelo (a) candidato (a).



Para os (as) candidatos (as) concorrendo pelo curso no CEAD, na primeira e segunda etapas, a pontuação mínima para continuidade na seleção é 25 pontos, que equivalem a 50% dos 50 pontos possíveis em cada etapa. Entretanto, somente os(as) 15 primeiros(as) colocados(as) entre os que atingirem a pontuação mínima na primeira etapa participarão da entrevista (2ª etapa). Os (as) demais candidatos (as) serão eliminados na primeira etapa.

Os (as) candidatos(as) que não comparecerem à entrevista, conforme instruções do CEAD/UFCA, serão eliminados deste processo seletivo.

#### 7.2. Dos critérios de desempate

Para a vaga, etapas e resultado final, ocorrendo empate no total de pontos de candidatos, o desempate beneficiará, sucessivamente, o(a) candidato(a) que:

Vaga	Ordem de critérios de desempate
Centro de Educação a Distância (Campus Juazeiro do Norte – Sala E06)	a. obtiver maior pontuação na carta de intenção; b. obtiver maior pontuação na entrevista; c. obtiver maior pontuação no currículo; d. obtiver maior pontuação no Histórico de Graduação.

#### 8. DOS RECURSOS

Recursos relativos aos resultados de cada uma das fases da seleção terão prazos específicos para serem formalizados, de acordo com o cronograma da seleção. Não serão aceitos recursos formalizados fora do prazo estipulado para a fase de referência.

Os recursos referentes a esta seleção deverão ser formalizados pelo e-mail [cead@ufca.edu.br](mailto:cead@ufca.edu.br), por meio da explanação escrita do questionamento e envio de documentos embaixadores do argumento.

#### 9. DO CALENDÁRIO

Fases	Prazo
1ª Etapa	
Prazo para inscrições	20/03/2024 a 29/03/2024
Resultado Parcial das Inscrições (deferidos e indeferidos)	01/04/2024
Prazo para Recurso ao Resultado Parcial das Inscrições	02/04/2024
Resultado Final das inscrições (deferidos e indeferidos)	03/04/2024
Resultado Parcial da 1ª Etapa (análises de currículo, histórico e carta de intenção)	03/04/2024
Prazo para Recurso ao Resultado Parcial da 1ª Etapa	04/04/2024
Resultado Final da Primeira Etapa	05/04/2024
2ª Etapa	
Envio de Instruções para as Entrevistas	08/04/2024
Data de realização das entrevistas	09/04/2024
Resultado Preliminar da 2ª Etapa (entrevistas)	10/04/2024
Prazo para recursos ao Resultado Preliminar da 2ª Etapa	11/04/2024
Resultado Final da Seleção	12/04/2024
Início das Atividades	15/04/2024

O início das atividades está condicionado à apresentação de toda a documentação obrigatória pelo (a) candidato (a) aprovado(a).

#### 10. OBSERVAÇÕES GERAIS



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

A inscrição por parte do(a) estudante para este processo seletivo implica na aceitação de todos os itens constantes deste Edital. Os casos omissos neste Edital serão apreciados e decididos pelo CEAD.

#### 11. CONTATOS

Dúvidas ou informações podem ser encaminhadas para o e-mail: [cead@ufca.edu.br](mailto:cead@ufca.edu.br).

Juazeiro do Norte-CE, 20 de março de 2024.

Antonio Batista de Lima Filho – SIAPE: 1232907  
Diretor Adjunto do Centro de Educação a Distância – CEAD  
Universidade Federal do Cariri – UFCA



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

## EDITAL Nº 07/2024 CEAD-UAB

### SELEÇÃO DE TUTORES PRESENCIAIS PARA CADASTRO DE RESERVAS DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS – ADS, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA DA UFCA

O Centro de Educação a Distância | CEAD, da Universidade Federal do Cariri | UFCA, por meio de Comissão Gestora deste Edital, torna público que estão abertas as inscrições do Processo Seletivo de TUTORES PRESENCIAIS para Cadastro de Reservas de Vagas do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas – ADS, na Modalidade a distância da UFCA, estabelecido por meio da Universidade Aberta do Brasil | UAB, observada a seguinte base legal: Constituição Federal, art. 37; Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016, alterada pelas Portarias CAPES nº 15, de 23 de janeiro de 2017 e nº 139, de 13 de julho de 2017; Portaria CAPES nº 102, de 10 de maio de 2019.

Justifica-se o presente certame, inicialmente, como uma das medidas institucionais visando contribuir ao atingimento da Meta 12 do Plano Nacional de Educação – PNE para a Educação Superior: Elevar a taxa bruta de matrícula na Educação Superior para 50% e a taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% das novas matrículas, no segmento público. Visando essa meta, temos que a UFCA, criada pela Lei nº 12.826, de 5 de junho de 2013 e localizada em uma região de grande riqueza natural e cultural no sul do Ceará (a 500 km da capital, Fortaleza) passou, a partir do seu Plano de Desenvolvimento Institucional, a inserir em suas ações a oferta de ensino na modalidade a distância, através da institucionalização da mesma. A Portaria nº 610, de 25 de abril de 2022, da Secretária de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES/MEC) tornou público o credenciamento da Universidade Federal do Cariri - UFCA, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância. Essas normativas institucionais possibilitaram o início de ofertas de cursos de graduação e pós-graduação pela Instituição. Tem-se, portanto, que a adesão ao Edital 09/22 da UAB constitui-se uma das primeiras iniciativas que buscam efetivar os objetivos institucionais da UFCA na modalidade EaD, destacando-se que a UFCA terá por objetivo ministrar ensino superior, desenvolver pesquisa nas diversas áreas do conhecimento e promover a extensão universitária, caracterizando sua inserção regional mediante atuação multicampi.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente processo seletivo será regido por este Edital, seus anexos e Editais Complementares, e será executado sob a responsabilidade de Comissão Gestora do Edital, designada pelo CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA | CEAD, da UFCA.

#### 2. DO OBJETO

2.1. Este Edital estabelece as normas do Processo Seletivo para a função de Professor Tutor(a) Presencial no Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas – ADS, na modalidade a distância da UFCA.

#### 3. DAS VAGAS E CADASTRO DE RESERVA

3.1. A constituição do cadastro de reserva, por polo e vagas, consta do Anexo II.

3.2. Os(as) candidatos(as) classificados(as) constituirão o cadastro de reserva e poderão ser convocados(as) a atuar, em havendo necessidade, dentro do prazo da vigência deste Edital que é de 2 (dois) anos a partir da data de publicação do resultado final, podendo ser prorrogado por mais 2(dois) anos, caso haja necessidade.

#### 4. DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS

4.1. Constituem-se requisitos necessários à função de tutor(a):

- a) Ser brasileiro(a) nato(a) ou naturalizado(a) ou estrangeiro(a) com visto permanente ou visto de trabalho;
- b) Residir no município/polo de apoio para o qual pleiteia a vaga ou a uma distância de, no máximo, 50 km;



c) Ter acesso à internet em sua residência e ter habilidade para usar computadores em atividades educacionais, por meio de internet (correio eletrônico, web, fórum, bate-papo, plataformas de ensino-aprendizagem, dentre outros);

d) Ter experiência de edição e utilização do Moodle;

e) Ter Graduação em Computação ou Análise e Desenvolvimento de Sistemas, ou áreas afins ao currículo do curso ou ao(aos) grupo(s) ao(os) qual(ais) se inscreveu.

## 5. DA TITULAÇÃO E EXPERIÊNCIA EXIGIDAS

5.1. Constituem-se requisitos referentes à titulação e experiência à função de tutor(a):

a) Possuir, como formação mínima, curso de Graduação reconhecido pelo MEC, respeitando as exigências de cada Grupo do Quadro I;

b) Possuir experiência mínima de 1 (um) ano no Magistério na Educação Básica ou Superior;

c) O candidato deverá cumprir o estabelecido na Lei nº 11.273/2006, na Portaria nº 183/2016, Portaria nº 102/2019 e respectivas regulamentações, que definem as orientações e diretrizes para a concessão de bolsas de estudo e de pesquisa da Universidade Aberta do Brasil (UAB).

## 6. DA CARGA HORÁRIA

6.1. A carga horária das atividades é de 20 (vinte) horas semanais, cumpridas conforme plano de trabalho estabelecido pela Coordenação do Curso.

6.2. A carga horária de trabalho será distribuída entre atividades a distância, atividades presenciais e reuniões presenciais ou on line que poderão acontecer nos períodos diurno e noturno, inclusive, quando necessário, aos sábados, domingos e feriados.

6.3. O(a) Tutor(a) Presencial deverá disponibilizar, no mínimo 02 (dois) turnos semanais para atividades presenciais no Polo para o qual for selecionado(a), sendo que um desses turnos, obrigatoriamente, será no sábado. Nos encontros presenciais o(a) Tutor(a) deverá estar disponível no Polo durante toda a atividade planejada.

## 7. DA BOLSA

7.1. O valor da bolsa é R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais).

7.2. A bolsa prevista neste Edital pode ser acumulada, exclusivamente, com outra bolsa:

a) da CAPES para estudante de pós-graduação stricto sensu (Mestrado e Doutorado); ou

b) do CNPq para estudante de pós-graduação stricto sensu (Mestrado e Doutorado).

## 8. DAS ATRIBUIÇÕES

8.1. São atribuições do(a) Tutor(a) Presencial:

a) Mediar o processo de aprendizagem dos/as estudantes ao longo do curso;

b) Participar de reuniões presenciais/ou virtuais com a coordenação do curso ou CEAD-UAB, quando solicitado/a;

c) Participar de reuniões com o(a) professor(a) de cada componente curricular ou módulo, sempre que solicitado(a);

d) Conhecer o cronograma de estudo e de avaliações da turma sob sua responsabilidade;

e) Orientar os(as) estudantes na busca das informações necessárias para a construção do conhecimento e para o alcance da autonomia;

f) Acompanhar e dirimir as dúvidas dos(as) estudantes nas atividades realizadas através do ambiente virtual de aprendizagem (AVA), certificando-se de que tenham sido sanadas;

g) Acompanhar, corrigir e dar retorno das atividades pedagógicas escritas e on-line no prazo estabelecido pela coordenação do curso;

h) Encorajar e auxiliar os(as) estudantes na busca de informações adicionais nas mais diversas fontes: bibliotecas virtuais, endereços eletrônicos, bibliotecas físicas etc.;





- i) Atualizar o registro de notas e frequência no AVA no prazo máximo de 10 dias após o encerramento do componente curricular;
- j) Orientar os(as) estudantes sobre a importância da utilização de todos os recursos oferecidos no AVA para a aprendizagem;
- k) Comunicar-se com os(as) estudantes que não recorrem à tutoria ou que não realizam as atividades e avaliações, através de e-mail e/ou telefone, esgotadas todas as possibilidades de comunicação pelo AVA;
- l) Respeitar os princípios da ética nas discussões com os(as) estudantes e colegas de equipe;
- m) Realizar com pontualidade as atividades previstas para a turma sob sua responsabilidade;
- n) Apresentar um relatório de atividades mensalmente à coordenação do curso com o registro da participação do(a) estudante, suas principais dúvidas e respectivas orientações, encaminhamentos e registros de informações sobre os tipos e os níveis de dificuldades que os(as) estudantes apresentam em relação a tópicos dos componentes ou módulos e respectivos materiais didáticos;
- o) Orientar, acompanhar e avaliar os(as) estudantes sob sua responsabilidade;
- p) Responder questionamento e/ou dúvidas do(a) cursista no prazo máximo de 24h;
- q) Acessar o AVA e todas as atividades em andamento, diariamente, e dar retorno das solicitações aos(as) estudantes no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas;
- r) Seguir orientações dos(as) professores(as) dos componentes curriculares e da coordenação do curso;
- s) Ir ao polo de apoio para realizar atividades presenciais com os(as) estudantes, conforme cronograma do curso;
- t) Realizar sessões de bate-papo on-line com os(as) estudantes, sempre que necessário;
- u) Interagir com os tutores(as) EaD e professores(as) com vistas à troca de experiências e melhor acompanhamento aos(as) estudantes, durante as atividades do curso;
- v) Participar de encontros presenciais obrigatórios, tais como seminários, avaliações, oficinas, reuniões com os/as professores(as) formadores(as) e a coordenação do curso;
- w) Mediar encontros síncronos realizados pelos(as) professores(as) formadores(as) de acordo com a escala organizada pela coordenação do curso;
- x) Acompanhar o processo avaliativo, corrigir e lançar notas das atividades no AVA MOODLE;
- y) Apoiar a coordenação do curso nas atividades presenciais no polo;
- z) Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pelo CEAD/UFCA ou pela coordenação do curso no qual atua.

8.2. Ao realizar sua inscrição, o candidato assinalará o aceite e concordância com os compromissos (Termo de Compromisso dos Bolsistas), firmados com o Curso e Sistema CEAD-UAB-UFCA, atendendo aos itens que seguem:

- I. Desenvolver atividades relativas à tutoria, inclusive nos finais de semana, com disponibilidade de, no mínimo, 20 (vinte) horas semanais;
- II. Efetuar viagens aos polos de apoio presenciais da UAB, conforme indicação de necessidade pela Coordenação Curso, especificamente nos finais de semana, incluindo de quinta-feira a segunda-feira;
- III. Disponibilizar, no mínimo 02(dois) turnos semanais para atividade presencial no Polo para o qual fui selecionado/a, sendo que um desses turnos será no sábado;
- IV. Nos encontros presenciais deverei ficar disponível no Polo durante toda a atividade planejada pelo professor/curso;
- V. Participar de formações (Presenciais e/ou a Distância), promovidas pelo CEAD e/ou Coordenação do Curso;
- VI. Destinar, diariamente, no mínimo um turno de 4 (quatro) horas de atividades pedagógicas e administrativas no polo (professor-tutor presencial), ou a distância (professor-tutor a distância), priorizando os horários de maior fluxo de alunos;
- VII. Realizar, sem prejuízo de outras exigências de minha instituição de ensino/trabalho, as atividades descritas neste Edital e neste Termo de Compromisso;



- VIII. Manter meus dados atualizados por meio da constante interlocução com a instituição de ensino UFCA-CEAD;
- IX. Observar as orientações relativas aos procedimentos de implementação e pagamento das bolsas de acordo com o curso ou programa do Sistema UAB no qual desempenho minhas atividades;
- X. Se estrangeiro, comprovar a regularidade da minha permanência no País;
- XI. Participar, quando convocado pelo curso, CEAD, Capes, de comissão ad hoc, reuniões, seminários ou quaisquer outros tipos de eventos pertinentes a sua atuação;
- XII. Devolver à Capes eventuais benefícios pagos indevidamente ou a maior, nos prazos e termos de atualização determinados pelo Tribunal de Contas da União (TCU);
- XIII. Firmar declaração específica de que não possui outros pagamentos de bolsas em desacordo com a legislação vigente;
- XIV. Estar ciente que o descumprimento de quaisquer das obrigações previstas no Termo de Compromisso do bolsista implicará na imediata suspensão dos pagamentos de bolsas a mim destinados, temporária ou definitivamente, respeitados o meu contraditório e a minha ampla defesa;
- XV. Disponibilizar, de acordo com orientações e critérios estabelecidos pela UFCA e/ou Capes, quaisquer recursos educacionais desenvolvidos a partir deste Edital. Os recursos educacionais serão desenvolvidos em licenciamento aberto, resguardado o devido crédito de autoria, na modalidade declarada pelo bolsista. A título de exemplo, são entendidos como recursos educacionais materiais didáticos, vídeos, objetos educacionais, jogos, dados, processos, metodologias e sistemas, dentre outros;
- XVI. A inobservância dos requisitos citados acima implicará o cancelamento da bolsa.

8.3. O CEAD/UFCA-UAB, realizará o processo de supervisão e monitoramento das atividades dos bolsistas, conforme descritas no Termo de Compromisso dos Bolsistas (subitem 8.2. deste edital), utilizando-as como referência para a realização da autorização e/ou suspensão do pagamento de bolsas.

## 9. DA INSCRIÇÃO

9.1. A inscrição é gratuita e deve ser realizada com o preenchimento do Formulário de Inscrição on-line, através do link ([https://forms.ufca.edu.br/search-form?id\\_formulario=3278](https://forms.ufca.edu.br/search-form?id_formulario=3278)). No momento do preenchimento do Formulário de Inscrição on-line o/a candidato/a deverá anexar a sua documentação escaneada, exigida conforme especificada abaixo:

- Documento de identidade (frente e verso) e CPF ou habilitação;
- Diploma de graduação (frente e verso). Em não possuindo o diploma, deverá ser anexado o histórico e a declaração/atestado de conclusão do curso de graduação;
- Comprovação de experiência mínima de 1 (um) ano no Magistério na Educação Básica ou Superior;
- Documentos para a comprovação da análise curricular (barema), (Anexo III);
- Barema para análise curricular preenchido (Anexo III);
- Anexo IV – Declaração de Disponibilidade de Tempo (assinada);
- Comprovante de residência atual ou Declaração de Residência Atual c/ testemunha (Anexo V);

9.2. O(a) candidato(a), no formulário de inscrição, marcará o(s) grupo(s) que pretende atuar na tutoria, conforme o Quadro I (Grupos de disciplinas e formações acadêmicas exigidas).

9.3. O/A candidato(a) que enviar a documentação em desacordo com o que estabelece este Edital terá sua inscrição indeferida e, conseqüentemente, não estará habilitado a participar do Processo Seletivo.

9.4. CEAD/UFCA não se responsabilizará por eventuais prejuízos que os participantes possam ter oriundos de situações que estejam fora do controle desta Instituição, como: a) Qualquer impedimento do participante em se conectar à Internet. b) Oscilações, interrupções, falhas de transmissão dos serviços de Internet. c) Perda de dados, falhas e informações relativas ao uso do sistema, por defeitos na Internet e, ainda, por fraudes ou prejuízos ocasionados pela quebra de sigilo por parte do participante em relação a seu login e senha pessoal; d) Inscrições que não forem realizadas por problemas na transmissão de dados no servidor, em provedores de acessos dos usuários ou ainda por falta de energia elétrica.



9.5. As informações prestadas no formulário de solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), dispondo a UFCA do direito de excluir deste processo seletivo aquele(a) que não preencher o formulário de forma completa, correta ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos e/ou ilegíveis.

9.6. A inscrição do/a candidato/a no concurso implica conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital e das demais informações que porventura venham a ser divulgadas no site <https://www.ufca.edu.br/cursos/educacao-a-distancia/centro-de-educacao-a-distancia/editais-e-selecoes/>, das quais o/a candidato/a não poderá alegar desconhecimento.

9.7. Quando houver mais de uma inscrição, será considerada a inscrição mais recente.

9.8. No caso de o(a) candidato(a) usar mais de uma conta de e-mail para mais de uma inscrição neste processo, será eliminado automaticamente.

9.9. O(a) candidato(a) selecionado(a) assumirá suas atividades em função do cronograma do curso (Matriz Curricular do curso disponível em <https://www.ufca.edu.br/cursos/graduacao/ads/>). O(a) candidato(a) deverá inscrever-se para atuar no(s) grupo(s) abaixo.

#### QUADRO I - GRUPOS DE DISCIPLINAS E FORMAÇÃO ACADÊMICA EXIGIDA

CÓDIGO	GRUPO DE DISCIPLINAS	FORMAÇÃO EXIGIDA
<b>Eixo: Teoria e Metodologia de Computação</b>		
GRUPO 1	Fundamentos de Algoritmos	Cursos de Graduação da Área de Computação (Ciência da Computação, Engenharia de Computação, Engenharia de Software, Licenciatura em Computação, Sistemas de Informação e Cursos Superiores de Tecnologia na área de computação)
	Introdução à Lógica de Computação	
	Estrutura de Dados	
	Programação Orientada a Objetos	
<b>Eixo: Sistemas de Computação I</b>		
GRUPO 2	Desenvolvimento em Nuvem	Cursos de Graduação da Área de Computação (Ciência da Computação, Engenharia de Computação, Engenharia de Software, Licenciatura em Computação, Sistemas de Informação e Cursos Superiores de Tecnologia na área de computação)
	Modelagem de Banco de Dados	
	Projeto de Banco de Dados	
<b>Eixo: Sistema de Computação II</b>		
GRUPO 3	Desenvolvimento para WEB	Cursos de Graduação da Área de Computação (Ciência da Computação, Engenharia de Computação, Engenharia de Software, Licenciatura em Computação, Sistemas de Informação e Cursos Superiores de Tecnologia na área de computação)
	Programação para Web	
	Programação para Mobile	
	Interface Humano-Computador	
	Design de Interfaces e Experiência de Usuário	
<b>Eixo: Engenharia de Software</b>		
GRUPO 4	Análise e Modelagem de Sistemas	Cursos de Graduação da Área de Computação (Ciência da Computação, Engenharia de Computação, Engenharia de Software, Licenciatura em Computação, Sistemas de Informação e Cursos Superiores de Tecnologia na área de computação)
	Engenharia de Software	
	Segurança, Testes e Validação de Sistemas	
	Integração de Sistemas	
<b>Eixo: TCC</b>		
GRUPO 5	TCC - Projetos Integrados I a IV	Cursos de Graduação da Área de Computação (Ciência da Computação, Engenharia de Computação, Engenharia de Software, Licenciatura em Computação, Sistemas de Informação e Cursos Superiores de Tecnologia na área de computação)
<b>Eixo: Educação à Distância</b>		
GRUPO 6	Introdução à Educação a Distância	Cursos de Graduação da Área de Computação (Ciência da Computação, Engenharia de Computação, Engenharia de Software, Licenciatura em Computação, Sistemas de Informação e Cursos Superiores de Tecnologia na área de



		computação) e Licenciatura em Pedagogia, com experiência na área de tecnologias da educação.
Eixo: Inovação		
GRUPO 7	Inovação e Empreendedorismo	Cursos de Graduação da Área de Computação (Ciência da Computação, Engenharia de Computação, Engenharia de Software, Licenciatura em Computação, Sistemas de Informação e Cursos Superiores de Tecnologia na área de computação), Graduação em Administração e Administração Pública.
	Gerenciamento Ágil de Projetos	
	Governança de TI	
	Ética e legislação em Computação	

9.10. O(a) candidato(a) deve assinalar/optar no ato da inscrição pelo(s) grupo(s) que concorrerá, podendo assinalar/optar por mais de um grupo, desde que atenda aos requisitos desses.

9.11. O(a) candidato(a) será convocado(a) a atuar a partir da demanda do curso, da ordem de classificação final, do(s) grupo(s) da(s) disciplina(s) assinaladas na inscrição, sob organização, controle e orientação da coordenação do curso.

## 10. DO PROCESSO SELETIVO E CLASSIFICAÇÃO DOS/AS CANDIDATOS/AS

10.1. O processo seletivo será realizado pela Comissão Gestora deste Edital designada pelo CEAD-UFCA.

10.2. Este Processo Seletivo é composto das seguintes etapas:

10.2.1. 1ª Etapa - Análise Curricular (eliminatória e classificatória);

10.2.2. 2ª Etapa - Entrevista (eliminatória e classificatória).

10.3. Da 1ª etapa: Análise Curricular

a) A análise curricular será feita conforme o Anexo III - Barema – Análise curricular;

b) Para cada item do Barema (Anexo III) não comprovado a Comissão de Seleção atribuirá pontuação 0 (zero);

c) Para comprovação das experiências profissionais descritas no Barema (Anexo III) serão considerados apenas documentos emitidos nos últimos 10 (dez) anos;

d) Documentos enviados com experiência anterior a 10 (dez) anos, ou sem informação que comprove o período de experiência profissional, não serão considerados;

e) Serão considerados(as) aprovados(as) nessa etapa os(as) candidatos(as) que obtiverem nota igual ou superior a 10 (dez) pontos.

10.4. Da 2ª Etapa - Entrevista

10.4.1. Esta etapa, de caráter eliminatória e classificatória, consistirá em entrevista individual dos candidatos pela Comissão Gestora do Edital.

10.4.2. Para as entrevistas a Comissão Gestora poderá convidar docentes da UFCA, para colaborar nesta etapa.

10.4.3. A convocação dos candidatos para entrevista será divulgada no endereço eletrônico <https://www.ufca.edu.br/cursos/educacao-a-distancia/centro-de-educacao-a-distancia/editais-e-selecoes/>.

10.4.4. A entrevista será por web conferência, via Internet, sendo o endereço da sala de web conferência (local), data e horário, publicados em edital complementar.

10.4.5. Na entrevista serão observados os seguintes aspectos:

I. Experiência e conhecimento na área do curso da tutoria;

II. Conhecimento sobre ações pedagógicas que envolvem a tutoria;

III. Disponibilidade de tempo para as demandas da tutoria;

IV. Conhecimento e habilidade para o uso do AVA Moodle;

V. Conhecimento e utilização de outras ferramentas e tecnologias digitais (IDE's, plataformas, ferramentas de gravação e edição de vídeos).

10.4.6. A entrevista terá a duração máxima de 15 (quinze) minutos.

10.4.7. Será eliminado o candidato que não comparecer à entrevista ou que comparecer com mais de 5 (cinco) minutos de atraso, referente ao dia e horário determinado e divulgado pelo CEAD.

Parágrafo único. A contagem do tempo da entrevista somente será iniciada com a presença do mediador/entrevistador que informará o início da contagem.



10.4.8. A entrevista será valorada de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

## 11. DO CURSO DE FORMAÇÃO EM EAD

- a) O CEAD, com o apoio do Curso, ofertará aos(as) selecionados(as) uma formação em EaD: Curso de Formação para Professores-Tutores EaD (online-Moodle), com certificado a ser emitido pelo Centro de Educação a Distância - CEAD da UFCA;
- b) O Curso de Formação para Professores-Tutores EaD (online-Moodle), será ofertado somente aos (ás) candidato(as) selecionados (as) via este Edital, a partir do dia seguinte à divulgação do resultado final desta Seleção e terá a duração de 03(três) meses e carga horária de 80 horas. Será disponibilizado no ambiente Moodle: <https://ava.ufca.edu.br/>;
- c) A não participação ou reprovação no curso de formação implicará na reclassificação do candidato, que irá para o final da lista do cadastro de reservas;
- d) O(a) candidato(a) selecionados (a) via este Edital poderá solicitar aproveitamento de curso de formação de tutoria ou formação em EaD, oferecido e realizado pelo CEAD/UFCA ou outra IES (Instituição de Ensino Superior) pública nos últimos 3 (três) anos, desde que a carga horária da formação ou a soma dessas cargas horárias seja de, no mínimo, 40 horas;
- e) Para os candidatos que forem solicitar APROVEITAMENTO de curso de formação de tutoria ou em EaD, devem digitalizar o(s) certificado(s) frente e verso e encaminhar para o e-mail [cead@ufca.edu.br](mailto:cead@ufca.edu.br), com data de envio no dia ou anterior ao dia de início do curso;
- f) Não serão considerados os certificados encaminhados com data posterior ao início do curso de formação em EaD ou que não tenham conteúdo condizente com essa formação ofertada. O CEAD informará sobre o aceite ou não do aproveitamento de curso;
- g) Caso o(a) candidato(a) não envie o Certificado do Curso de Formação para Professores-Tutores EaD; que tenha sido(a) reprovado(a) ao final deste; que não enviou aproveitamento de curso ou que o CEAD não aceitou o aproveitamento, será desligado(a) da função e irá para o final da lista do cadastro de reserva. Para regularizar sua formação, deverá aguardar a reabertura do Curso pelo CEAD ou realizar curso em outra IES e em sendo aprovado no curso, aguardará novo chamamento para assumir a função, a partir de sua reclassificação.
- h) A média mínima para aprovação no curso de formação é 7,0 (sete);
- i) A convocação e orientações de acesso para o Curso de Formação será divulgado no site: <https://www.ufca.edu.br/cursos/educacao-a-distancia/centro-de-educacao-a-distancia/editais-e-selecoes/>.

## 12. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

12.1. O Resultado Final de Classificação (RFC) do Processo Seletivo será apurado por meio da aplicação da seguinte fórmula matemática:

$$\text{RFC} = (\text{Resultado da 1ª Etapa}) + (\text{Resultado da 2ª Etapa}) / 2$$

12.2. A classificação dos candidatos obedecerá a ordem de prioridade de classificação, conforme segue:

- I. Candidato(a) residente no município-polo do curso ao qual se inscreveu;
- II. Candidato(a) residente a uma distância de, no máximo, 50 km do município-polo do curso ao qual se inscreveu.

12.3. A classificação final dos candidatos será realizada na seguinte ordem:

- I. Ordenamento dos(as) candidatos(as) segundo a prioridade de classificação estabelecida pelo subitem 12.2;
- II. Ordenamento dos(as) candidatos(as) classificados(as) (não desclassificados(as) e não eliminados(as)), em ordem decrescente de pontos (do maior para o menor) obtidos no cálculo: Resultado da 1ª Etapa + Resultado da 2ª Etapa/2 e quanto aos casos de desempates.

12.4. Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios de desempate, em ordem de prioridade, em cada etapa e na classificação final:

- a) Possuir idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos (Lei nº 10.741/2003);
- b) Maior tempo de experiência em educação a distância;
- c) Maior tempo de docência no magistério;





- d) Maior nº de horas de atividades voluntárias em IES ou básicas públicas, devidamente comprovadas;
- e) Maior idade, exceto os enquadrados na alínea “a” deste subitem;
- f) Tenha exercido função de jurado (Lei nº 11.689/2008);
- g) Sorteio.

12.5. O CEAD/UFCA tem a prerrogativa de realizar novos Editais para o mesmo fim, de acordo com necessidades manifestas e sempre que julgar procedente.

### 13. DOS RECURSOS

13.1. O/a candidato/a que desejar interpor recurso contra qualquer das etapas do Processo Seletivo poderá fazê-lo conforme cronograma, Anexo I, enviando o Formulário de Recurso (Anexo VI) para o e-mail do CEAD (ads.cead@ufca.edu.br) com o assunto “Recurso Seleção de Tutor/a Presencial EDITAL Nº 07/2024 CEAD/UAB”.

13.2. O julgamento da Comissão Gestora deste edital é irrecorrível, salvo em caso de inobservância das normas contidas neste Edital e das disposições legais superiores.

13.3. Serão aceitos encaminhamentos de documentações, conforme solicitado na inscrição, no caso de indeferimento pelo motivo de falta ou inconsistências de documentação. Somente nessa fase será aceito envio de documentação saneadora do indeferimento por essa causa.

### 14. DO RESULTADO

14.1. Os candidatos deverão procurar o resultado final desse processo seletivo no site: <https://www.ufca.edu.br/cursos/educacao-a-distancia/centro-de-educacao-a-distancia/editais-e-selecoes/>, após o término das etapas 1 e 2.

14.2. O chamamento dos candidatos ocorrerá exclusivamente por ordem de classificação e prioridade, por polo, quando da necessidade do Curso.

### 15. DO DESLIGAMENTO DO BOLSISTA

15.1. Anteriormente ao cancelamento da bolsa e/ou do desligamento do programa, conforme cada caso, será garantido ao(a) bolsista a concessão de direito ao contraditório e ampla defesa, sendo que o pagamento será suspenso durante esse período.

15.2. Os bolsistas poderão ser desligados, pelos seguintes motivos:

- a) Por solicitação do(a) bolsista que, nesse caso, deixará de receber, automaticamente, a bolsa concedida pela UAB/Capes a partir data do desligamento;
- b) Por solicitação da Coordenação do Curso ou por descumprimento das atribuições, conforme decisão do colegiado do curso ou do CEAD-UAB-UFCA;
- c) Término do termo de compromisso e não renovação;
- d) Indisciplina em relação ao cumprimento de horários e de atividades inerentes à atividade;
- e) Desrespeito com colegas, alunos, professores e coordenação do CEAD, UAB, curso/polo ou infração de natureza ética;
- f) Redução do número de bolsistas aprovados pela Capes;
- g) Irregularidade na documentação ou cadastro;
- h) Acúmulo de outra bolsa de fomento governamental ou institucional de acordo com a lei n. 11.273/2006 e portaria capes n. 183/2016;
- i) Quando comprovada a incompatibilidade de horário e de prejuízo à UAB, em casos de acúmulo lícito de cargo ou função;
- j) Na hipótese de omissão de incompatibilidade superveniente ou infringência à legislação aplicável aos pagamentos de bolsa no âmbito do sistema UAB;
- k) Ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução das atividades no programa da Universidade Aberta do Brasil;
- l) É vedado o recebimento de mais de uma bolsa do sistema UAB, referente ao mesmo mês, ainda que o bolsista tenha exercido mais de uma função no âmbito do sistema UAB.



## 16. DA CONVOCAÇÃO

16.1. Caso seja classificado (a) nas duas etapas, o(a) candidato(a) convocado(a) (a) deverá apresentar, em até 3 (três) meses a partir do dia/mês do início da atuação na função:

a) Certificado do Curso de Formação para Professores-Tutores EaD (online-Moodle) emitido pelo Centro de Educação a Distância - CEAD da UFCA;

16.2. Os (as) selecionados(as) que enviaram certificado(s) para fins de aproveitamento e, em sendo aceito(s) pelo CEAD, ficam dispensado(s) dessa apresentação e, por conseguinte da formação.

16.3. O(a) professor(a)-tutor(a) aprovado na seleção aguardará e-mail da Coordenação do Curso, conforme necessidade de convocação. Deverá responder sobre disponibilidade e enviar a documentação solicitada;

16.4. Caso o(a) candidato(a) esteja impossibilitado de assumir as funções, no ato da convocação, irá para o final da lista do cadastro de reserva;

16.5. O CEAD-UAB/CURSO, não se responsabiliza por e-mail desativado, incorreto ou outro motivo de a convocação não chegar no e-mail informado no processo pelo(a) candidato(a). Nesse caso, passado o prazo para a resposta de disponibilidade ou não para assumir a função, a coordenação convocará novo(a) selecionado, obedecendo à ordem de classificação e prioridade (Servidor UFCA) e o convocado(a) não respondente passará ao final da lista de classificação, podendo ser convocado(a) posteriormente, conforme demanda do curso, via e-mail reativado, corrigido ou novo e-mail do(a) candidato(a) reclassificado.

16.6. O candidato, ao realizar sua inscrição e participar da presente seleção, manifesta ciência e concordância quanto a manutenção e utilização de seus dados pessoais durante o processo seletivo, e ainda, após contratação como bolsista, para o cumprimento da obrigação legal ou impostas por órgãos de fiscalização, nos termos da Lei nº. 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

16.7. A inscrição do candidato neste Processo Seletivo implica também a autorização de gravação de áudio e vídeo de parte ou de todas as fases do procedimento, a critério da UFCA, e da utilização do material audiovisual que venha a ser produzido para o estrito fim de garantir a transparência e a efetividade do processo seletivo, sem que nada possa ser requerido a título de direitos conexos à imagem ou a qualquer outro;

16.8. A inscrição do candidato neste Processo Seletivo implica também a autorização de gravação de áudio e vídeo de parte ou de todas as fases do procedimento, a critério da UFCA, e da utilização do material audiovisual que venha a ser produzido para o estrito fim de garantir a transparência e a efetividade do processo seletivo, sem que nada possa ser requerido a título de direitos conexos à imagem ou a qualquer outro.

16.9. O(a) professor(a)-tutor(a) que não atuar no decorrer da primeira semana da convocação, junto ao componente/disciplina do(s) grupo(s), será automaticamente desligado(a), sem direito a recebimento de bolsa, e substituído(a) pelo(a) próximo(a) professor(a)-tutor(a) do cadastro de reserva;

16.10. Os tutores serão periodicamente avaliados pela Coordenação do curso, que poderá optar pela sua não convocação temporária ou permanente, a partir dos resultados obtidos nas avaliações.

16.11. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Gestora e divulgados no site: <https://www.ufca.edu.br/cursos/educacao-a-distancia/centro-de-educacao-a-distancia/editais-e-selecoes/>.

## 17. DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará a desclassificação do(a) candidato(a), no ato da contratação e a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

17.2. Não será admitida a realização da seleção fora dos locais, datas e horários designados previamente pela Comissão Gestora deste edital.

17.3. O desenvolvimento das atividades constantes do presente Edital não acarretará, em qualquer hipótese, vínculo empregatício com a UFCA em qualquer das suas Unidades Administrativas e/ou Universitárias.

17.4. O pagamento das bolsas aos(às) Tutores (as) ficará condicionado ao cumprimento das atribuições especificadas neste Edital, no regulamento do curso e seu cronograma.

17.5. Em caso de cancelamento da bolsa de Tutor(a) será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) da sequência de classificação/prioridade por polo.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

17.6. Nenhum(a) candidato(a) poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste Edital.

17.7. Todas as publicações referentes a este Processo Seletivo serão disponibilizadas no site <https://www.ufca.edu.br/cursos/educacao-a-distancia/centro-de-educacao-a-distancia/editais-e-selecoes/>, sendo seu acompanhamento de inteira responsabilidade do(a) candidato(a).

18. ANEXOS A ESTE EDITAL:

ANEXO I – CRONOGRAMA

ANEXO II – QUADRO DE POLOS E VAGAS

ANEXO III – BAREMA (A SER PREENCHIDO E ANEXADO A INSCRIÇÃO)

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA ATUAL C/ TESTEMUNHA

ANEXO VI – FORMULÁRIO DE RECURSO

ANEXO VII - POLOS EAD, ENDEREÇOS E CONTATOS.

Juazeiro do Norte, 27 de março de 2024.

Presidente da Comissão Gestora do Edital





Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

### ANEXO I – CRONOGRAMA

DATA/PERÍODO	ATIVIDADE
28/03/2024	Publicação do Edital
28/03/2024 a 26/04/2024	Inscrições
02/05/2024	Divulgação das inscrições homologadas
03 e 04/05/2024	Interposição de recurso contra o indeferimento de inscrição
07/05/2024	Resultado da interposição de recurso contra o indeferimento de inscrição
14/05/2024	Divulgação do resultado do processo seletivo da 1ª Etapa
15 e 16/05/2024	Interposição de recurso sobre o resultado da 1ª Etapa
17/05/2024	Resultado da interposição de recurso da 1ª Etapa
	Convocação para a 2ª Etapa - Entrevista
20 a 24/05/2024	Período de realização da Entrevista
28/05/2024	Divulgação do resultado da 2ª Etapa - Entrevista
29 a 31/05/2024	Interposição de recurso sobre o resultado da 2ª Etapa - Entrevista
07/06/2024	Resultado da interposição de recurso da a 2ª Etapa - Entrevista
	Divulgação do resultado final com os/as aprovados/as no processo seletivo e convocação para o Curso de Formação para professores-tutores (on line).



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

## ANEXO II – QUADRO DE POLOS E VAGAS

POLO	VAGAS
ASSARÉ	Cadastro de reserva
CAUCAIA	Cadastro de reserva
ICÓ	Cadastro de reserva
IGUATU	Cadastro de reserva
JUAZEIRO DO NORTE	Cadastro de reserva
MARANGUAPE	Cadastro de reserva
MILAGRES	Cadastro de reserva
MISSÃO VELHA	Cadastro de reserva



**ANEXO III – BAREMA – ANÁLISE CURRICULAR**  
(A ser preenchido e enviado no ato da inscrição on line inscrição)

Desempenho /Atuação	Pós-Graduação Lato sensu ou Stricto sensu	Pontuação	Pontuação Informada pelo(a) candidato(a)	Pontuação atribuída pela Comissão
I – Titulação. (Máximo 10 pontos)	Especialização	03 (três) pontos		
	Mestrado	05 (cinco) pontos		
	Doutorado	10 (dez) pontos		
II – Experiência docente no Magistério Superior. (Máximo de 20 pontos)	04 (quatro) pontos por ano de atuação.			
III - Experiência docente no Magistério na Educação Básica. (Máximo de 20 pontos)	04 (quatro) pontos por ano de atuação.			
IV – Atuação na tutoria dos Cursos de Graduação a distância reconhecidos pelo MEC. (Máximo 10 pontos)	02 (dois) pontos por ano de atuação.			
V – Atuação na tutoria ou monitoria do Curso de ADS ou Ciência da Computação da UFCA. (Máximo 30 pontos)	04 (quatro) pontos por ano de atuação.			
VI – Cursos de formação em EaD ou de capacitação relacionados à Plataforma MOODLE com CH igual ou superior a 40h. (Máximo 10 pontos)	02 (dois) pontos por curso.			
	Pontuação total.....			



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO  
(A ser preenchido e enviado na inscrição)

DECLARAÇÃO

Eu \_\_\_\_\_,  
portador de CPF: \_\_\_\_\_, RG: \_\_\_\_\_,  
residente \_\_\_\_\_, DECLARO junto ao CEAD/Universidade  
Aberta do Brasil/Universidade Federal do Cariri (UFCA), caso seja selecionado(a) e convocado(a) para assumir  
a função de Tutor(a) Presencial, que possuo disponibilidade de 20 horas em conformidade com o item 6 deste  
Edital para exercer a atividade de acordo com as atribuições especificadas no item 8 do referido Edital.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Declarante



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

**ANEXO V – DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA ATUAL C/ TESTEMUNHA**  
(A ser preenchido e enviado no ato da inscrição on line, conforme o caso)

Atenção: este formulário deverá ser preenchido e enviado somente em caso de o(a) candidato(a) NÃO possuir o comprovante de endereço ou que o comprovante NÃO esteja em seu nome.

Eu, \_\_\_\_\_,  
RG Nº \_\_\_\_\_, CPF Nº \_\_\_\_\_,  
candidato(a) ao processo seletivo de TUTOR UAB da UFCA,  
curso \_\_\_\_\_, Polo: \_\_\_\_\_,

DECLARO que resido no seguinte endereço:

Rua, Avn. etc.:	
Nº:	
Bairro:	
Município:	
Estado:	
CEP:	

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a falsidade das informações acima incorrerá nas prescrições do art. 2º da Lei 7.115/83, bem como nas penas do crime do art. 299 do Código Penal\* (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro funcional do(a) candidato(a), em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de seu registro na UAB/CAPES - Universidade Federal do Cariri, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (art. 9º da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação).

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.  
[Local e data]

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Declarante

\_\_\_\_\_  
Assinatura da testemunha

\_\_\_\_\_  
CPF da testemunha



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

### ANEXO VI – FORMULÁRIO DE RECURSO

(A ser preenchido e enviado para o e-mail ads.cead@ufca.edu.br caso entre com recurso em uma das etapas)

#### REQUERIMENTO DE RECURSO DE PROCESSO SELETIVO CEAD-UAB UFCA

RECURSO AO RESULTADO DA ETAPA \_\_\_\_\_  
DO EDITAL Nº 07/2024, realizado pelo CEAD/UAB/UFCA.

Eu, \_\_\_\_\_,  
RG nº \_\_\_\_\_, apresento recurso junto à COMISSÃO GESTORA DO EDITAL  
solicitando a revisão do resultado da etapa \_\_\_\_\_ do  
EDITAL Nº 07/2024.

A decisão objeto de contestação é o indeferimento da etapa devido à (explicitar a decisão que está  
contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:


Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:


\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

### ANEXO VII - POLOS EAD, ENDEREÇOS E CONTATOS

Nº	POLO EAD	ENDEREÇO	CONTATO FONE	CONTATO E-MAIL
1	ASSARÉ	Rua Dr. Gentil Braga, nº 42, Centro, CEP: 63.140-000. Assaré-Ce	(88) 9.9490-2083	assare.cead@ufca.edu.br
2	ICÓ	Avenida Josefa Nogueira Monteiro, nº 1668, Centro, CEP: 63.430-000. Icó-Ce	(88) 3121.9266 e 9643	ico.cead@ufca.edu.br
3	IGUATU	Rua Deoclécio Lima Verde, s/n, Areias I, CEP: 63508-010. Iguatu-Ce	(88) 3121.9266 e 9643	iguatu.cead@ufca.edu.br
4	MILAGRES	Rua Amâncio Leite, nº 40, Centro, CEP: 63.250-000. Milagres-Ce	(88) 9.9859-9606	milagres.cead@ufca.edu.br
5	MISSÃO VELHA	Av. Cel. José Dantas, s/n, Centro, CEP: 63.200-000. Missão Velha-Ce	(88) 9.9678-6181	missaovelha.cead@ufca.edu.br
6	JUAZEIRO DO NORTE	Av. Tenente Raimundo Rocha Nº 1639, Cid. Univ. CEP: 63.048-080. Juazeiro do Norte – Ce.	(88) 3221-9266	atendimento.cead@ufca.edu.br
7	MARANGUAPE	Rua Walter Lopes, nº 149, Guabiraba. CEP: 61.940-570. Maranguape-Ce	(85) 3341-3355, (88) 9 9919-4315	maranguape.cead@ufca.edu.br
8	CAUCAIA	Avenida Central, nº 01425, Tabuba, CEP: 61.600-01. Caucaia-Ce	(85) 9.8865-0388	caucaia.cead@ufca.edu.br



## EDITAL Nº 08/2024 CEAD-UAB

### SELEÇÃO DE TUTORES PRESENCIAIS PARA CADASTRO DE RESERVAS DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM PRODUÇÃO MULTIMÍDIA – PMM, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA DA UFCA

O Centro de Educação a Distância | CEAD, da Universidade Federal do Cariri | UFCA, por meio de Comissão Gestora deste Edital, torna público que estão abertas as inscrições do Processo Seletivo de TUTORES PRESENCIAIS para Cadastro de Reservas de Vagas do Curso Superior de Tecnologia em Produção Multimídia – PMM, na Modalidade a distância da UFCA, estabelecido por meio da Universidade Aberta do Brasil | UAB, observada a seguinte base legal: Constituição Federal, art. 37; Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016, alterada pelas Portarias CAPES nº 15, de 23 de janeiro de 2017 e nº 139, de 13 de julho de 2017; Portaria CAPES nº 102, de 10 de maio de 2019.

Justifica-se o presente certame, inicialmente, como uma das medidas institucionais visando contribuir ao atingimento da Meta 12 do Plano Nacional de Educação – PNE para a Educação Superior: Elevar a taxa bruta de matrícula na Educação Superior para 50% e a taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% das novas matrículas, no segmento público. Visando essa meta, temos que a UFCA, criada pela Lei nº 12.826, de 5 de junho de 2013 e localizada em uma região de grande riqueza natural e cultural no sul do Ceará (a 500 km da capital, Fortaleza) passou, a partir do seu Plano de Desenvolvimento Institucional, a inserir em suas ações a oferta de ensino na modalidade a distância, através da institucionalização da mesma. A Portaria nº 610, de 25 de abril de 2022, da Secretária de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES/MEC) tornou público o credenciamento da Universidade Federal do Cariri - UFCA, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância. Essas normativas institucionais possibilitaram o início de ofertas de cursos de graduação e pós-graduação pela Instituição. Tem-se, portanto, que a adesão ao Edital 09/22 da UAB constitui-se uma das primeiras iniciativas que buscam efetivar os objetivos institucionais da UFCA na modalidade EaD, destacando-se que a UFCA terá por objetivo ministrar ensino superior, desenvolver pesquisa nas diversas áreas do conhecimento e promover a extensão universitária, caracterizando sua inserção regional mediante atuação multicampi.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente processo seletivo será regido por este Edital, seus anexos e Editais Complementares, e será executado sob a responsabilidade de Comissão Gestora do Edital, designada pelo CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA | CEAD, da UFCA.

#### 2. DO OBJETO

2.1. Este Edital estabelece as normas do Processo Seletivo para a função de Professor Tutor(a) Presencial no Curso Superior de Tecnologia em Produção Multimídia – PMM, na modalidade a distância da UFCA.

#### 3. DAS VAGAS E CADASTRO DE RESERVA

3.1. A constituição do cadastro de reserva, por polo e vagas, consta do Anexo II.

3.2. Os(as) candidatos(as) classificados(as) constituirão o cadastro de reserva e poderão ser convocados(as) a atuar, em havendo necessidade, dentro do prazo da vigência deste Edital que é de 2 (dois) anos a partir da data de publicação do resultado final, podendo ser prorrogado por mais 2(dois) anos, caso haja necessidade.

#### 4. DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS

4.1. Constituem-se requisitos necessários à função de tutor(a):

- a) Ser brasileiro(a) nato(a) ou naturalizado(a) ou estrangeiro(a) com visto permanente ou visto de trabalho;
- b) Residir no município/polo de apoio para o qual pleiteia a vaga ou a uma distância de, no máximo, 50 km;





- c) Ter acesso à internet em sua residência e ter habilidade para usar computadores em atividades educacionais, por meio de internet (correio eletrônico, web, fórum, bate-papo, plataformas de ensino-aprendizagem, dentre outros);
- d) Ter experiência de edição e utilização do Moodle;
- e) Ter Graduação em Produção Multimídia e Design, ou áreas afins ao currículo do curso ou ao(aos) grupo(s) ao(os) qual(ais) se inscreveu.

## 5. DA TITULAÇÃO E EXPERIÊNCIA EXIGIDAS

5.1. Constituem-se requisitos referentes à titulação e experiência à função de tutor(a):

- a) Possuir, como formação mínima, curso de Graduação reconhecido pelo MEC, respeitando as exigências de cada Grupo do Quadro I;
- b) Possuir experiência mínima de 1 (um) ano no Magistério na Educação Básica ou Superior;
- c) O candidato deverá cumprir o estabelecido na Lei nº 11.273/2006, na Portaria nº 183/2016, Portaria nº 102/2019 e respectivas regulamentações, que definem as orientações e diretrizes para a concessão de bolsas de estudo e de pesquisa da Universidade Aberta do Brasil (UAB).

## 6. DA CARGA HORÁRIA

6.1. A carga horária das atividades é de 20 (vinte) horas semanais, cumpridas conforme plano de trabalho estabelecido pela Coordenação do Curso.

6.2. A carga horária de trabalho será distribuída entre atividades a distância, atividades presenciais e reuniões presenciais ou on line que poderão acontecer nos períodos diurno e noturno, inclusive, quando necessário, aos sábados, domingos e feriados.

6.3. O(a) Tutor(a) Presencial deverá disponibilizar, no mínimo 02 (dois) turnos semanais para atividades presenciais no Polo para o qual for selecionado(a), sendo que um desses turnos, obrigatoriamente, será no sábado. Nos encontros presenciais o(a) Tutor(a) deverá estar disponível no Polo durante toda a atividade planejada.

## 7. DA BOLSA

7.1. O valor da bolsa é R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais).

7.2. A bolsa prevista neste Edital pode ser acumulada, exclusivamente, com outra bolsa:

- a) da CAPES para estudante de pós-graduação stricto sensu (Mestrado e Doutorado); ou
- b) do CNPq para estudante de pós-graduação stricto sensu (Mestrado e Doutorado).

## 8. DAS ATRIBUIÇÕES

8.1. São atribuições do(a) Tutor(a) Presencial:

- a) Mediar o processo de aprendizagem dos/as estudantes ao longo do curso;
- b) Participar de reuniões presenciais/ou virtuais com a coordenação do curso ou CEAD-UAB, quando solicitado /a;
- c) Participar de reuniões com o(a) professor(a) de cada componente curricular ou módulo, sempre que solicitado(a);
- d) Conhecer o cronograma de estudo e de avaliações da turma sob sua responsabilidade;
- e) Orientar os(as) estudantes na busca das informações necessárias para a construção do conhecimento e para o alcance da autonomia;
- f) Acompanhar e dirimir as dúvidas dos(as) estudantes nas atividades realizadas através do ambiente virtual de aprendizagem (AVA), certificando-se de que tenham sido sanadas;
- g) Acompanhar, corrigir e dar retorno das atividades pedagógicas escritas e on-line no prazo estabelecido pela coordenação do curso;
- h) Encorajar e auxiliar os(as) estudantes na busca de informações adicionais nas mais diversas fontes: bibliotecas virtuais, endereços eletrônicos, bibliotecas físicas etc.;



- i) Atualizar o registro de notas e frequência no AVA no prazo máximo de 10 dias após o encerramento do componente curricular;
- j) Orientar os(as) estudantes sobre a importância da utilização de todos os recursos oferecidos no AVA para a aprendizagem;
- k) Comunicar-se com os(as) estudantes que não recorrem à tutoria ou que não realizam as atividades e avaliações, através de e-mail e/ou telefone, esgotadas todas as possibilidades de comunicação pelo AVA;
- l) Respeitar os princípios da ética nas discussões com os(as) estudantes e colegas de equipe;
- m) Realizar com pontualidade as atividades previstas para a turma sob sua responsabilidade;
- n) Apresentar um relatório de atividades mensalmente à coordenação do curso com o registro da participação do(a) estudante, suas principais dúvidas e respectivas orientações, encaminhamentos e registros de informações sobre os tipos e os níveis de dificuldades que os(as) estudantes apresentam em relação a tópicos dos componentes ou módulos e respectivos materiais didáticos;
- o) Orientar, acompanhar e avaliar os(as) estudantes sob sua responsabilidade;
- p) Responder questionamento e/ou dúvidas do(a) cursista no prazo máximo de 24h;
- q) Acessar o AVA e todas as atividades em andamento, diariamente, e dar retorno das solicitações aos(as) estudantes no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas;
- r) Seguir orientações dos(as) professores(as) dos componentes curriculares e da coordenação do curso;
- s) Ir ao polo de apoio para realizar atividades presenciais com os(as) estudantes, conforme cronograma do curso;
- t) Realizar sessões de bate-papo on-line com os(as) estudantes, sempre que necessário;
- u) Interagir com os tutores(as) EaD e professores(as) com vistas à troca de experiências e melhor acompanhamento aos(as) estudantes, durante as atividades do curso;
- v) Participar de encontros presenciais obrigatórios, tais como seminários, avaliações, oficinas, reuniões com os/as professores(as) formadores(as) e a coordenação do curso;
- w) Mediar encontros síncronos realizados pelos(as) professores(as) formadores(as) de acordo com a escala organizada pela coordenação do curso;
- x) Acompanhar o processo avaliativo, corrigir e lançar notas das atividades no AVA MOODLE;
- y) Apoiar a coordenação do curso nas atividades presenciais no polo;
- z) Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pelo CEAD/UFCA ou pela coordenação do curso no qual atua.

8.2. Ao realizar sua inscrição, o candidato assinalará o aceite e concordância com os compromissos (Termo de Compromisso dos Bolsistas), firmados com o Curso e Sistema CEAD-UAB-UFCA, atendendo aos itens que seguem:

- I. Desenvolver atividades relativas à tutoria, inclusive nos finais de semana, com disponibilidade de, no mínimo, 20 (vinte) horas semanais;
- II. Efetuar viagens aos polos de apoio presenciais da UAB, conforme indicação de necessidade pela Coordenação Curso, especificamente nos finais de semana, incluindo de quinta-feira a segunda-feira;
- III. Disponibilizar, no mínimo 02(dois) turnos semanais para atividade presencial no Polo para o qual fui selecionado/a, sendo que um desses turnos será no sábado;
- IV. Nos encontros presenciais deverei ficar disponível no Polo durante toda a atividade planejada pelo professor/curso;
- V. Participar de formações (Presenciais e/ou a Distância), promovidas pelo CEAD e/ou Coordenação do Curso;
- VI. Destinar, diariamente, no mínimo um turno de 4 (quatro) horas de atividades pedagógicas e administrativas no polo (professor-tutor presencial), ou a distância (professor-tutor a distância), priorizando os horários de maior fluxo de alunos;
- VII. Realizar, sem prejuízo de outras exigências de minha instituição de ensino/trabalho, as atividades descritas neste Edital e neste Termo de Compromisso;



- VIII. Manter meus dados atualizados por meio da constante interlocução com a instituição de ensino UFCA-CEAD;
- IX. Observar as orientações relativas aos procedimentos de implementação e pagamento das bolsas de acordo com o curso ou programa do Sistema UAB no qual desempenho minhas atividades;
- X. Se estrangeiro, comprovar a regularidade da minha permanência no País;
- XI. Participar, quando convocado pelo curso, CEAD, Capes, de comissão ad hoc, reuniões, seminários ou quaisquer outros tipos de eventos pertinentes a sua atuação;
- XII. Devolver à Capes eventuais benefícios pagos indevidamente ou a maior, nos prazos e termos de atualização determinados pelo Tribunal de Contas da União (TCU);
- XIII. Firmar declaração específica de que não possui outros pagamentos de bolsas em desacordo com a legislação vigente;
- XIV. Estar ciente que o descumprimento de quaisquer das obrigações previstas no Termo de Compromisso do bolsista implicará na imediata suspensão dos pagamentos de bolsas a mim destinados, temporária ou definitivamente, respeitados o meu contraditório e a minha ampla defesa;
- XV. Disponibilizar, de acordo com orientações e critérios estabelecidos pela UFCA e/ou Capes, quaisquer recursos educacionais desenvolvidos a partir deste Edital. Os recursos educacionais serão desenvolvidos em licenciamento aberto, resguardado o devido crédito de autoria, na modalidade declarada pelo bolsista. A título de exemplo, são entendidos como recursos educacionais materiais didáticos, vídeos, objetos educacionais, jogos, dados, processos, metodologias e sistemas, dentre outros;
- XVI. A inobservância dos requisitos citados acima implicará o cancelamento da bolsa.

8.3. O CEAD/UFCA-UAB, realizará o processo de supervisão e monitoramento das atividades dos bolsistas, conforme descritas no Termo de Compromisso dos Bolsistas (subitem 8.2. deste edital), utilizando-as como referência para a realização da autorização e/ou suspensão do pagamento de bolsas.

## 9. DA INSCRIÇÃO

9.1. A inscrição é gratuita e deve ser realizada com o preenchimento do Formulário de Inscrição on-line, através do link ([https://forms.ufca.edu.br/search-form?id\\_formulario=3281](https://forms.ufca.edu.br/search-form?id_formulario=3281)). No momento do preenchimento do Formulário de Inscrição on-line o/a candidato/a deverá anexar a sua documentação escaneada, exigida conforme especificada abaixo:

- Documento de identidade (frente e verso) e CPF ou habilitação;
- Diploma de graduação (frente e verso). Em não possuindo o diploma, deverá ser anexado o histórico e a declaração/atestado de conclusão do curso de graduação;
- Comprovação de experiência mínima de 1 (um) ano no Magistério na Educação Básica ou Superior;
- Documentos para a comprovação da análise curricular (barema), (Anexo III);
- Barema para análise curricular preenchido (Anexo III);
- Anexo IV – Declaração de Disponibilidade de Tempo (assinada);
- Comprovante de residência atual ou Declaração de Residência Atual c/ testemunha (Anexo V);

9.2. O(a) candidato(a), no formulário de inscrição, marcará o(s) grupo(s) que pretende atuar na tutoria, conforme o Quadro I (Grupos de disciplinas e formações acadêmicas exigidas).

9.3. O/A candidato(a) que enviar a documentação em desacordo com o que estabelece este Edital terá sua inscrição indeferida e, conseqüentemente, não estará habilitado a participar do Processo Seletivo.

9.4. CEAD/UFCA não se responsabilizará por eventuais prejuízos que os participantes possam ter oriundos de situações que estejam fora do controle desta Instituição, como: a) Qualquer impedimento do participante em se conectar à Internet. b) Oscilações, interrupções, falhas de transmissão dos serviços de Internet. c) Perda de dados, falhas e informações relativas ao uso do sistema, por defeitos na Internet e, ainda, por fraudes ou prejuízos ocasionados pela quebra de sigilo por parte do participante em relação a seu login e senha pessoal; d) Inscrições que não forem realizadas por problemas na transmissão de dados no servidor, em provedores de acessos dos usuários ou ainda por falta de energia elétrica.



9.5. As informações prestadas no formulário de solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), dispondo a UFCA do direito de excluir deste processo seletivo aquele(a) que não preencher o formulário de forma completa, correta ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos e/ou ilegíveis.

9.6. A inscrição do/a candidato/a no concurso implica conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital e das demais informações que porventura venham a ser divulgadas no site <https://www.ufca.edu.br/cursos/educacao-a-distancia/centro-de-educacao-a-distancia/editais-e-selecoes/>, das quais o/a candidato/a não poderá alegar desconhecimento.

9.7. Quando houver mais de uma inscrição, será considerada a inscrição mais recente.

9.8. No caso de o(a) candidato(a) usar mais de uma conta de e-mail para mais de uma inscrição neste processo, será eliminado automaticamente.

9.9. O(a) candidato(a) selecionado(a) assumirá suas atividades em função do cronograma do curso (Matriz Curricular do curso disponível em <https://www.ufca.edu.br/cursos/graduacao/pmm/>). O(a) candidato(a) deverá inscrever-se para atuar no(s) grupo(s) abaixo.

QUADRO I - GRUPO DE DISCIPLINAS E FORMAÇÃO ACADÊMICA EXIGIDA		
CÓDIGO	GRUPO DE DISCIPLINAS	FORMAÇÃO EXIGIDA
GRUPO 1	História do Design	Graduação em Design Gráfico, Comunicação, Artes Gráficas ou áreas afins (Licenciatura ou Bacharelado). Formação Superior Tecnológica (CNCST) no eixo Produção Cultural e Design.
	Introdução à Sistemas e Mídias Digitais	
	Direção de Arte para Multimídia	
	Fundamentos da Computação Gráfica	
	Edição de imagem e som	
GRUPO 2	Linguagem Fotográfica (optativa I)	Graduação em Design Gráfico, Comunicação, Artes Gráficas ou áreas afins (Licenciatura ou Bacharelado). Formação Superior Tecnológica (CNCST) no eixo Produção Cultural e Design.
	Design Audiovisual	
	Storytelling e transmídias	
	Introdução à Animação	
	Animação digital	
GRUPO 3	Design de Interfaces Gráficas (UI)	Graduação em Design Gráfico, Comunicação, Artes Gráficas, Computação, Ciência da Computação, Sistemas de Informação ou áreas afins (Licenciatura ou Bacharelado). Formação Superior Tecnológica (CNCST) nos eixos Informação e Comunicação e Produção Cultural e Design.
	Design de Experiência do usuário (UX)	
	Cibercultura e redes digitais	
	Marketing digital	
GRUPO 4	Design de Jogos Digitais	Graduação em Design Gráfico, Comunicação, Artes Gráficas ou áreas afins (Licenciatura ou Bacharelado). Formação Superior Tecnológica (CNCST) no eixo Produção Cultural e Design.
	Concepção de Cenários e de Personagens	
	Cultura de Jogos	
	Ética e Política Autoral	
	Mitologia e Simbolismo	
GRUPO 5	TCC - Projetos Integrados I a IV	Graduação em Design Gráfico, Comunicação, Artes Gráficas ou áreas afins (Licenciatura ou Bacharelado). Formação Superior Tecnológica (CNCST) no eixo Produção Cultural e Design.
GRUPO 6	Introdução à Educação a Distância	Licenciatura em Pedagogia ou Graduação em Design Gráfico, Comunicação, Artes Gráficas ou áreas afins (Licenciatura ou Bacharelado). Formação Superior Tecnológica (CNCST) no eixo Produção Cultural e Design, com experiência na área de tecnologias da educação.
GRUPO 7	Filosofia da Tecnologia (Optativa II)	Licenciatura em Filosofia, Licenciatura em Computação ou Pedagogia ou Formação Superior Tecnológica (CNCST) nos eixos Informação e Comunicação e Produção Cultural e Design.



9.10. O(a) candidato(a) deve assinalar/optar no ato da inscrição pelo(s) grupo(s) que concorrerá, podendo assinalar/optar por mais de um grupo, desde que atenda aos requisitos desses.

9.11. O(a) candidato(a) será convocado(a) a atuar a partir da demanda do curso, da ordem de classificação final, do(s) grupo(s) da(s) disciplina(s) assinaladas na inscrição, sob organização, controle e orientação da coordenação do curso.

## 10. DO PROCESSO SELETIVO E CLASSIFICAÇÃO DOS/AS CANDIDATOS/AS

10.1. O processo seletivo será realizado pela Comissão Gestora deste Edital designada pelo CEAD-UFCA.

10.2. Este Processo Seletivo é composto das seguintes etapas:

10.2.1. 1ª Etapa - Análise Curricular (eliminatória e classificatória);

10.2.2. 2ª Etapa - Entrevista (eliminatória e classificatória).

10.3. Da 1ª etapa: Análise Curricular

a) A análise curricular será feita conforme o Anexo III - Barema – Análise curricular;

b) Para cada item do Barema (Anexo III) não comprovado a Comissão de Seleção atribuirá pontuação 0 (zero);

c) Para comprovação das experiências profissionais descritas no Barema (Anexo III) serão considerados apenas documentos emitidos nos últimos 10 (dez) anos;

d) Documentos enviados com experiência anterior a 10 (dez) anos, ou sem informação que comprove o período de experiência profissional, não serão considerados;

e) Serão considerados(as) aprovados(as) nessa etapa os(as) candidatos(as) que obtiverem nota igual ou superior a 10 (dez) pontos.

10.4. Da 2ª Etapa - Entrevista

10.4.1. Esta etapa, de caráter eliminatória e classificatória, consistirá em entrevista individual dos candidatos pela Comissão Gestora do Edital.

10.4.2. Para as entrevistas a Comissão Gestora poderá convidar docentes da UFCA, para colaborar nesta etapa.

10.4.3. A convocação dos candidatos para entrevista será divulgada no endereço eletrônico <https://www.ufca.edu.br/cursos/educacao-a-distancia/centro-de-educacao-a-distancia/editais-e-selecoes/>.

10.4.4. A entrevista será por web conferência, via Internet, sendo o endereço da sala de web conferência (local), data e horário, publicados em edital complementar.

10.4.5. Na entrevista serão observados os seguintes aspectos:

I. Experiência e conhecimento na área do curso da tutoria;

II. Conhecimento sobre ações pedagógicas que envolvem a tutoria;

III. Disponibilidade de tempo para as demandas da tutoria;

IV. Conhecimento e habilidade para o uso do AVA Moodle;

V. Conhecimento e utilização de outras ferramentas e tecnologias digitais (IDE's, plataformas, ferramentas de gravação e edição de vídeos).

10.4.6. A entrevista terá a duração máxima de 15 (quinze) minutos.

10.4.7. Será eliminado o candidato que não comparecer à entrevista ou que comparecer com mais de 5 (cinco) minutos de atraso, referente ao dia e horário determinado e divulgado pelo CEAD.

Parágrafo único. A contagem do tempo da entrevista somente será iniciada com a presença do mediador/entrevistador que informará o início da contagem.

10.4.8. A entrevista será valorada de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

## 11. DO CURSO DE FORMAÇÃO EM EAD

a) O CEAD, com o apoio do Curso, ofertará aos(às) selecionados(as) uma formação em EaD: Curso de Formação para Professores-Tutores EaD (online-Moodle), com certificado a ser emitido pelo Centro de Educação a Distância - CEAD da UFCA;

b) O Curso de Formação para Professores-Tutores EaD (online-Moodle), será ofertado somente aos(às) candidato (as) selecionados (as) via este Edital, a partir do dia seguinte à divulgação do resultado final desta





Seleção e terá a duração de 03(três) meses e carga horária de 80 horas. Será disponibilizado no ambiente Moodle: <https://ava.ufca.edu.br/>;

c) A não participação ou reprovação no curso de formação implicará na reclassificação do candidato, que irá para o final da lista do cadastro de reservas;

d) O(a) candidato(a) selecionados (a) via este Edital poderá solicitar aproveitamento de curso de formação de tutoria ou formação em EaD, oferecido e realizado pelo CEAD/UFCA ou outra IES (Instituição de Ensino Superior) pública nos últimos 3 (três) anos, desde que a carga horária da formação ou a soma dessas cargas horárias seja de, no mínimo, 40 horas;

e) Para os candidatos que forem solicitar APROVEITAMENTO de curso de formação de tutoria ou em EaD, devem digitalizar o(s) certificado(s) frente e verso e encaminhar para o e-mail [cead@ufca.edu.br](mailto:cead@ufca.edu.br), com data de envio no dia ou anterior ao dia de início do curso;

f) Não serão considerados os certificados encaminhados com data posterior ao início do curso de formação em EaD ou que não tenham conteúdo condizente com essa formação ofertada. O CEAD informará sobre o aceite ou não do aproveitamento de curso;

g) Caso o(a) candidato(a) não envie o Certificado do Curso de Formação para Professores-Tutores EaD; que tenha sido(a) reprovado(a) ao final deste; que não enviou aproveitamento de curso ou que o CEAD não aceitou o aproveitamento, será desligado(a) da função e irá para o final da lista do cadastro de reserva. Para regularizar sua formação, deverá aguardar a reabertura do Curso pelo CEAD ou realizar curso em outra IES e em sendo aprovado no curso, aguardará novo chamamento para assumir a função, a partir de sua reclassificação.

h) A média mínima para aprovação no curso de formação é 7,0 (sete);

i) A convocação e orientações de acesso para o Curso de Formação será divulgado no site: <https://www.ufca.edu.br/cursos/educacao-a-distancia/centro-de-educacao-a-distancia/editais-e-selecoes/>.

## 12. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

12.1. O Resultado final de Classificação (RFC) do Processo Seletivo será apurado por meio da aplicação da seguinte fórmula matemática:

$$\text{RFC} = (\text{Resultado da 1ª Etapa}) + (\text{Resultado da 2ª Etapa}) / 2$$

12.2. A classificação dos candidatos obedecerá a ordem de prioridade de classificação, conforme segue:

I. Candidato(a) residente no município-polo do curso ao qual se inscreveu;

II. Candidato(a) residente a uma distância de, no máximo, 50 km do município-polo do curso ao qual se inscreveu.

12.3. A classificação final dos candidatos será realizada na seguinte ordem:

I. Ordenamento dos(as) candidatos(as) segundo a prioridade de classificação estabelecida pelo subitem 12.2;

II. Ordenamento dos(as) candidatos(as) classificados(as) (não desclassificados(as) e não eliminados(as)), em ordem decrescente de pontos (do maior para o menor) obtidos no cálculo: Resultado da 1ª Etapa + Resultado da 2ª Etapa/2 e quanto aos casos de desempates.

12.4. Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios de desempate, em ordem de prioridade, em cada etapa e na classificação final:

a) Possuir idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos (Lei nº 10.741/2003);

b) Maior tempo de experiência em educação a distância;

c) Maior tempo de docência no magistério;

d) Maior nº de horas de atividades voluntárias em IES ou básicas públicas, devidamente comprovadas;

e) Maior idade, exceto os enquadrados na alínea “a” deste subitem;

f) Tenha exercido função de jurado (Lei nº 11.689/2008);

g) Sorteio.

12.5. O CEAD/UFCA tem a prerrogativa de realizar novos Editais para o mesmo fim, de acordo com necessidades manifestas e sempre que julgar procedente.

## 13. DOS RECURSOS



13.1. O/a candidato/a que desejar interpor recurso contra qualquer das etapas do Processo Seletivo poderá fazê-lo conforme cronograma, Anexo I, enviando o Formulário de Recurso (Anexo VI) para o e-mail do CEAD (pmm.cead@ufca.edu.br) com o assunto “Recurso Seleção de Tutor/a Presencial EDITAL Nº 08/2024 CEAD/UAB”.

13.2. O julgamento da Comissão Gestora deste edital é irrecorrível, salvo em caso de inobservância das normas contidas neste Edital e das disposições legais superiores.

13.3. Serão aceitos encaminhamentos de documentações, conforme solicitado na inscrição, no caso de indeferimento pelo motivo de falta ou inconsistências de documentação. Somente nessa fase será aceito envio de documentação saneadora do indeferimento por essa causa.

#### 14. DO RESULTADO

14.1. Os candidatos deverão procurar o resultado final desse processo seletivo no site: <https://www.ufca.edu.br/cursos/educacao-a-distancia/centro-de-educacao-a-distancia/editais-e-selecoes/>, após o término das etapas 1 e 2.

14.2. O chamamento dos candidatos ocorrerá exclusivamente por ordem de classificação e prioridade, por polo, quando da necessidade do Curso.

#### 15. DO DESLIGAMENTO DO BOLSISTA

15.1. Anteriormente ao cancelamento da bolsa e/ou do desligamento do programa, conforme cada caso, será garantido ao(a) bolsista a concessão de direito ao contraditório e ampla defesa, sendo que o pagamento será suspenso durante esse período.

15.2. Os bolsistas poderão ser desligados, pelos seguintes motivos:

- a) Por solicitação do(a) bolsista que, nesse caso, deixará de receber, automaticamente, a bolsa concedida pela UAB/Capes a partir data do desligamento;
- b) Por solicitação da Coordenação do Curso ou por descumprimento das atribuições, conforme decisão do colegiado do curso ou do CEAD-UAB-UFCA;
- c) Término do termo de compromisso e não renovação;
- d) Indisciplina em relação ao cumprimento de horários e de atividades inerentes à atividade;
- e) Desrespeito com colegas, alunos, professores e coordenação do CEAD, UAB, curso/polo ou infração de natureza ética;
- f) Redução do número de bolsistas aprovados pela Capes;
- g) Irregularidade na documentação ou cadastro;
- h) Acúmulo de outra bolsa de fomento governamental ou institucional de acordo com a lei n. 11.273/2006 e portaria capes n. 183/2016;
- i) Quando comprovada a incompatibilidade de horário e de prejuízo à UAB, em casos de acúmulo lícito de cargo ou função;
- j) Na hipótese de omissão de incompatibilidade superveniente ou infringência à legislação aplicável aos pagamentos de bolsa no âmbito do sistema UAB;
- k) Ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução das atividades no programa da Universidade Aberta do Brasil;
- l) É vedado o recebimento de mais de uma bolsa do sistema UAB, referente ao mesmo mês, ainda que o bolsista tenha exercido mais de uma função no âmbito do sistema UAB.

#### 16. DA CONVOCAÇÃO

16.1. Caso seja classificado (a) nas duas etapas, o(a) candidato(a) convocado(a) (a) deverá apresentar, em até 3 (três) meses a partir do dia/mês do início da atuação na função:

- a) Certificado do Curso de Formação para Professores-Tutores EaD (online-Moodle) emitido pelo Centro de Educação a Distância - CEAD da UFCA;



16.2. Os (as) selecionados(as) que enviaram certificado(s) para fins de aproveitamento e, em sendo aceito(s) pelo CEAD, ficam dispensado(s) dessa apresentação e, por conseguinte da formação.

16.3. O(a) professor(a)-tutor(a) aprovado na seleção aguardará e-mail da Coordenação do Curso, conforme necessidade de convocação. Deverá responder sobre disponibilidade e enviar a documentação solicitada;

16.4. Caso o(a) candidato(a) esteja impossibilitado de assumir as funções, no ato da convocação, irá para o final da lista do cadastro de reserva;

16.5. O CEAD-UAB/CURSO, não se responsabiliza por e-mail desativado, incorreto ou outro motivo de a convocação não chegar no e-mail informado no processo pelo(a) candidato(a). Nesse caso, passado o prazo para a resposta de disponibilidade ou não para assumir a função, a coordenação convocará novo(a) selecionado, obedecendo à ordem de classificação e prioridade (Servidor UFCA) e o convocado(a) não respondente passará ao final da lista de classificação, podendo ser convocado(a) posteriormente, conforme demanda do curso, via e-mail reativado, corrigido ou novo e-mail do(a) candidato(a) reclassificado.

16.6. O candidato, ao realizar sua inscrição e participar da presente seleção, manifesta ciência e concordância quanto a manutenção e utilização de seus dados pessoais durante o processo seletivo, e ainda, após contratação como bolsista, para o cumprimento da obrigação legal ou impostas por órgãos de fiscalização, nos termos da Lei nº. 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

16.7. A inscrição do candidato neste Processo Seletivo implica também a autorização de gravação de áudio e vídeo de parte ou de todas as fases do procedimento, a critério da UFCA, e da utilização do material audiovisual que venha a ser produzido para o estrito fim de garantir a transparência e a efetividade do processo seletivo, sem que nada possa ser requerido a título de direitos conexos à imagem ou a qualquer outro;

16.8. A inscrição do candidato neste Processo Seletivo implica também a autorização de gravação de áudio e vídeo de parte ou de todas as fases do procedimento, a critério da UFCA, e da utilização do material audiovisual que venha a ser produzido para o estrito fim de garantir a transparência e a efetividade do processo seletivo, sem que nada possa ser requerido a título de direitos conexos à imagem ou a qualquer outro.

16.9. O(a) professor(a)-tutor(a) que não atuar no decorrer da primeira semana da convocação, junto ao componente/disciplina do(s) grupo(s), será automaticamente desligado(a), sem direito a recebimento de bolsa, e substituído(a) pelo(a) próximo(a) professor(a)-tutor(a) do cadastro de reserva;

16.10. Os tutores serão periodicamente avaliados pela Coordenação do curso, que poderá optar pela sua não convocação temporária ou permanente, a partir dos resultados obtidos nas avaliações.

16.11. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Gestora e divulgados no site: <https://www.ufca.edu.br/cursos/educacao-a-distancia/centro-de-educacao-a-distancia/editais-e-selecoes/>.

## 17. DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará a desclassificação do(a) candidato(a), no ato da contratação e a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

17.2. Não será admitida a realização da seleção fora dos locais, datas e horários designados previamente pela Comissão Gestora deste edital.

17.3. O desenvolvimento das atividades constantes do presente Edital não acarretará, em qualquer hipótese, vínculo empregatício com a UFCA em qualquer das suas Unidades Administrativas e/ou Universitárias.

17.4. O pagamento das bolsas aos(às) Tutores (as) ficará condicionado ao cumprimento das atribuições especificadas neste Edital, no regulamento do curso e seu cronograma.

17.5. Em caso de cancelamento da bolsa de Tutor(a) será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) da sequência de classificação/prioridade por polo.

17.6. Nenhum(a) candidato(a) poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste Edital.

17.7. Todas as publicações referentes a este Processo Seletivo serão disponibilizadas no site <https://www.ufca.edu.br/cursos/educacao-a-distancia/centro-de-educacao-a-distancia/editais-e-selecoes/>, sendo seu acompanhamento de inteira responsabilidade do(a) candidato(a).

## 18. ANEXOS A ESTE EDITAL:





Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

ANEXO I – CRONOGRAMA

ANEXO II – QUADRO DE POLOS E VAGAS

ANEXO III – BAREMA (A SER PREENCHIDO E ANEXADO A INSCRIÇÃO)

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA ATUAL C/ TESTEMUNHA

ANEXO VI – FORMULÁRIO DE RECURSO

ANEXO VII - POLOS EAD, ENDEREÇOS E CONTATOS.

Juazeiro do Norte, 27 de março de 2024.

Presidente da Comissão Gestora do Edital



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

### ANEXO I – CRONOGRAMA

DATA/PERÍODO	ATIVIDADE
28/03/2024	Publicação do Edital
28/03/2024 a 26/04/2024	Inscrições
02/05/2024	Divulgação das inscrições homologadas
03 e 04/05/2024	Interposição de recurso contra o indeferimento de inscrição
07/05/2024	Resultado da interposição de recurso contra o indeferimento de inscrição
14/05/2024	Divulgação do resultado do processo seletivo da 1ª Etapa
15 e 16/05/2024	Interposição de recurso sobre o resultado da 1ª Etapa
17/05/2024	Resultado da interposição de recurso da 1ª Etapa
	Convocação para a 2ª Etapa - Entrevista
20 a 24/05/2024	Período de realização da Entrevista
28/05/2024	Divulgação do resultado da 2ª Etapa - Entrevista
29 a 31/05/2024	Interposição de recurso sobre o resultado da 2ª Etapa - Entrevista
07/06/2024	Resultado da interposição de recurso da a 2ª Etapa - Entrevista
	Divulgação do resultado final com os/as aprovados/as no processo seletivo e convocação para o Curso de Formação para professores-tutores (on line).



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

## ANEXO II – QUADRO DE POLOS E VAGAS

POLO	VAGAS
ASSARÉ	Cadastro de reserva
CAUCAIA	Cadastro de reserva
ICÓ	Cadastro de reserva
IGUATU	Cadastro de reserva
JUAZEIRO DO NORTE	Cadastro de reserva
MARANGUAPE	Cadastro de reserva
MILAGRES	Cadastro de reserva
MISSÃO VELHA	Cadastro de reserva



**ANEXO III – BAREMA – ANÁLISE CURRICULAR**  
(A ser preenchido e enviado no ato da inscrição on line inscrição)

Desempenho /Atuação	Pós-Graduação Lato sensu ou Stricto sensu	Pontuação	Pontuação Informada pelo(a) candidato(a)	Pontuação atribuída pela Comissão
I – Titulação. (Máximo 10 pontos)	Especialização	03 (três) pontos		
	Mestrado	05 (cinco) pontos		
	Doutorado	10 (dez) pontos		
II – Experiência docente no Magistério Superior. (Máximo de 20 pontos)	04 (quatro) pontos por ano de atuação.			
III - Experiência docente no Magistério na Educação Básica. (Máximo de 20 pontos)	04 (quatro) pontos por ano de atuação.			
IV – Atuação na tutoria dos Cursos de Graduação a distância reconhecidos pelo MEC. (Máximo 10 pontos)	02 (dois) pontos por ano de atuação.			
V – Atuação na tutoria ou monitoria do Curso de PMM ou Ciência da Computação da UFCA. (Máximo 30 pontos)	04 (quatro) pontos por ano de atuação.			
VI – Cursos de formação em EaD ou de capacitação relacionados à Plataforma MOODLE com CH igual ou superior a 40h. (Máximo 10 pontos)	02 (dois) pontos por curso.			
	Pontuação total.....			



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO  
(A ser preenchido e enviado no ato da inscrição on line inscrição)

DECLARAÇÃO

Eu \_\_\_\_\_,  
portador de CPF: \_\_\_\_\_, RG: \_\_\_\_\_,  
residente \_\_\_\_\_, DECLARO junto ao CEAD/Universidade  
Aberta do Brasil/Universidade Federal do Cariri (UFCA), caso seja selecionado(a) e convocado(a) para assumir  
a função de Tutor(a) Presencial, que possuo disponibilidade de 20 horas em conformidade com o item 6 deste  
Edital para exercer a atividade de acordo com as atribuições especificadas no item 8 do referido Edital.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Declarante



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

**ANEXO V – DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA ATUAL C/ TESTEMUNHA**  
(A ser preenchido e enviado no ato da inscrição on line, conforme o caso)

Atenção: este formulário deverá ser preenchido e enviado somente em caso de o(a) candidato(a) NÃO possuir o comprovante de endereço ou que o comprovante NÃO esteja em seu nome.

Eu, \_\_\_\_\_,  
RG Nº \_\_\_\_\_, CPF Nº \_\_\_\_\_,  
candidato(a) ao processo seletivo de TUTOR UAB da UFCA,  
curso \_\_\_\_\_, Polo: \_\_\_\_\_,

DECLARO que resido no seguinte endereço:

Rua, Avn. etc.:	
Nº:	
Bairro:	
Município:	
Estado:	
CEP:	

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a falsidade das informações acima incorrerá nas prescrições do art. 2º da Lei 7.115/83, bem como nas penas do crime do art. 299 do Código Penal\* (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro funcional do(a) candidato(a), em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de seu registro na UAB/CAPES - Universidade Federal do Cariri, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (art. 9º da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação).

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.  
[Local e data]

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Declarante

\_\_\_\_\_  
Assinatura da testemunha

\_\_\_\_\_  
CPF da testemunha



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

### ANEXO VI – FORMULÁRIO DE RECURSO

(A ser preenchido e enviado para o e-mail [pmm.cead@ufca.edu.br](mailto:pmm.cead@ufca.edu.br) caso entre com recurso em uma das etapas)

#### REQUERIMENTO DE RECURSO DE PROCESSO SELETIVO CEAD-UAB UFCA

RECURSO AO RESULTADO DA ETAPA \_\_\_\_\_  
DO EDITAL Nº 08/2024, realizado pelo CEAD/UAB/UFCA.

Eu, \_\_\_\_\_,  
RG nº \_\_\_\_\_, apresento recurso junto à COMISSÃO GESTORA DO EDITAL solicitando a revisão do resultado da etapa \_\_\_\_\_ do EDITAL Nº 08/2024.

A decisão objeto de contestação é o indeferimento da etapa devido à (explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:


Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:


\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

### ANEXO VII - POLOS EAD, ENDEREÇOS E CONTATOS

Nº	POLO EAD	ENDEREÇO	CONTATO FONE	CONTATO E-MAIL
1	ASSARÉ	Rua Dr. Gentil Braga, nº 42, Centro, CEP: 63.140-000. Assaré-Ce	(88) 99490-2083	assare.cead@ufca.edu.br
2	ICÓ	Avenida Josefa Nogueira Monteiro, nº 1668, Centro, CEP: 63.430-000. Icó-Ce	(88) 3121.9266 e 9643	ico.cead@ufca.edu.br
3	IGUATU	Rua Deoclécio Lima Verde, s/n, Areias I, CEP: 63508-010. Iguatu-Ce	(88) 3121.9266 e 9643	iguatu.cead@ufca.edu.br
4	MILAGRES	Rua Amâncio Leite, nº 40, Centro, CEP: 63.250-000. Milagres-Ce	(88) 99859-9606	milagres.cead@ufca.edu.br
5	MISSÃO VELHA	Av. Cel. José Dantas, s/n, Centro, CEP: 63.200-000. Missão Velha-Ce	(88) 99678-6181	missaovelha.cead@ufca.edu.br
6	JUAZEIRO DO NORTE	Av. Tenente Raimundo Rocha Nº 1639, Cid. Univ. CEP: 63.048-080. Juazeiro do Norte – Ce.	(88) 3221-9266	atendimento.cead@ufca.edu.br
7	MARANGUAPE	Rua Walter Lopes, nº 149, Guabiraba. CEP: 61.940-570. Maranguape-Ce	(85) 3341-3355, (88) 99919-4315	maranguape.cead@ufca.edu.br
8	CAUCAIA	Avenida Central, nº 01425, Tabuba, CEP: 61.600-01. Caucaia-Ce	(85) 98865-0388	caucaia.cead@ufca.edu.br





## EDITAL Nº 09/2024 CEAD-UAB

### SELEÇÃO DE TUTORES A DISTÂNCIA PARA CADASTRO DE RESERVAS DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS – ADS, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA DA UFCA

O Centro de Educação a Distância | CEAD, da Universidade Federal do Cariri | UFCA, por meio de Comissão Gestora deste Edital, torna público que estão abertas as inscrições do Processo Seletivo de TUTORES A DISTÂNCIA para Cadastro de Reservas de Vagas do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas – ADS, na Modalidade a distância da UFCA, estabelecido por meio da Universidade Aberta do Brasil | UAB, observada a seguinte base legal: Constituição Federal, art. 37; Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016, alterada pelas Portarias CAPES nº 15, de 23 de janeiro de 2017 e nº 139, de 13 de julho de 2017; Portaria CAPES nº 102, de 10 de maio de 2019.

Justifica-se o presente certame, inicialmente, como uma das medidas institucionais visando contribuir ao atingimento da Meta 12 do Plano Nacional de Educação – PNE para a Educação Superior: Elevar a taxa bruta de matrícula na Educação Superior para 50% e a taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% das novas matrículas, no segmento público. Visando essa meta, temos que a UFCA, criada pela Lei nº 12.826, de 5 de junho de 2013 e localizada em uma região de grande riqueza natural e cultural no sul do Ceará (a 500 km da capital, Fortaleza) passou, a partir do seu Plano de Desenvolvimento Institucional, a inserir em suas ações a oferta de ensino na modalidade a distância, através da institucionalização da mesma. A Portaria nº 610, de 25 de abril de 2022, da Secretária de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES/MEC) tornou público o credenciamento da Universidade Federal do Cariri - UFCA, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância. Essas normativas institucionais possibilitaram o início de ofertas de cursos de graduação e pós-graduação pela Instituição. Tem-se, portanto, que a adesão ao Edital 09/22 da UAB constitui-se uma das primeiras iniciativas que buscam efetivar os objetivos institucionais da UFCA na modalidade EaD, destacando-se que a UFCA terá por objetivo ministrar ensino superior, desenvolver pesquisa nas diversas áreas do conhecimento e promover a extensão universitária, caracterizando sua inserção regional mediante atuação multicampi.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente processo seletivo será regido por este Edital, seus anexos e Editais Complementares, e será executado sob a responsabilidade de Comissão Gestora do Edital, designada pelo CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA | CEAD, da UFCA.

#### 2. DO OBJETO

2.1. Este Edital estabelece as normas do Processo Seletivo para a função de Professor Tutor(a) a Distância no Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas – ADS, na modalidade a distância da UFCA.

#### 3. DAS VAGAS E CADASTRO DE RESERVA

3.1. A constituição do cadastro de reserva, por polo e vagas, consta do Anexo II.

3.2. Os(as) candidatos(as) classificados(as) constituirão o cadastro de reserva e poderão ser convocados(as) a atuar, em havendo necessidade, dentro do prazo da vigência deste Edital que é de 2 (dois) anos a partir da data de publicação do resultado final, podendo ser prorrogado por mais 2(dois) anos, caso haja necessidade.

#### 4. DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS

4.1. Constituem-se requisitos necessários à função de tutor(a):

a) Ser brasileiro(a) nato(a) ou naturalizado(a) ou estrangeiro(a) com visto permanente ou visto de trabalho;



- b) Ter acesso à internet em sua residência e ter habilidade para usar computadores em atividades educacionais, por meio de internet (correio eletrônico, web, fórum, bate-papo, plataformas de ensino-aprendizagem, dentre outros);
- c) Ter experiência de edição e utilização do Moodle;
- d) Ter Graduação em Computação ou Análise e Desenvolvimento de Sistemas, ou áreas afins ao currículo do curso ou ao(aos) grupo(s) ao(os) qual(ais) se inscreveu.

## 5. DA TITULAÇÃO E EXPERIÊNCIA EXIGIDAS

5.1. Constituem-se requisitos referentes à titulação e experiência à função de tutor(a):

- a) Possuir, como formação mínima, curso de Graduação reconhecido pelo MEC, respeitando as exigências de cada Grupo do Quadro I;
- b) Possuir experiência mínima de 1 (um) ano no Magistério na Educação Básica ou Superior;
- c) O candidato deverá cumprir o estabelecido na Lei nº 11.273/2006, na Portaria nº 183/2016, Portaria nº 102/2019 e respectivas regulamentações, que definem as orientações e diretrizes para a concessão de bolsas de estudo e de pesquisa da Universidade Aberta do Brasil (UAB).

## 6. DA CARGA HORÁRIA

6.1. A carga horária das atividades é de 20 (vinte) horas semanais, cumpridas conforme plano de trabalho estabelecido pela Coordenação do Curso.

6.2. A carga horária de trabalho será distribuída entre atividades a distância e reuniões presenciais ou on line que poderão acontecer nos períodos diurno e noturno, inclusive, quando necessário, aos sábados, domingos e feriados.

6.3. Nos encontros presenciais do componente/disciplina ao qual está vinculado(a) o(a) Tutor(a) deverá estar disponível remotamente, durante toda a atividade planejada.

## 7. DA BOLSA

7.1. O valor da bolsa é R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais).

7.2. A bolsa prevista neste Edital pode ser acumulada, exclusivamente, com outra bolsa:

- a) da CAPES para estudante de pós-graduação stricto sensu (Mestrado e Doutorado); ou
- b) do CNPq para estudante de pós-graduação stricto sensu (Mestrado e Doutorado).

## 8. DAS ATRIBUIÇÕES

8.1. São atribuições do(a) Tutor(a) a Distância:

- a) Conhecer o Plano da Disciplina elaborado pelo professor da disciplina;
- b) Participar de reunião com o professor para a discussão e definição das atividades e da metodologia de trabalho da disciplina;
- c) Mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os discentes;
- d) Participar de cursos de capacitação em tutoria, reuniões acadêmicas ou de integração;
- e) Assessorar os professores em todas as atividades que se fizerem necessárias ao bom andamento do curso;
- f) Conhecer detalhadamente o projeto pedagógico do curso; os materiais, procedimentos e recursos tecnológicos utilizados na disciplina;
- g) Auxiliar os professores na realização de trabalhos práticos, teóricos e experimentais e na seleção e organização de materiais de apoio que deem sustentação teórica qualificada para o desenvolvimento das disciplinas do curso;
- h) Realizar estudos teóricos sob orientação dos professores do curso;
- i) Manter diálogo constante com os professores-tutores presenciais dos polos sobre a realização das atividades dos alunos;
- j) Incentivar o aluno para o uso das tecnologias valorizando o estudo e a experiência de cada um;
- k) Estimular os alunos na realização das atividades inerentes a cada disciplina do curso;



- l) Auxiliar e orientar os alunos no uso da plataforma Moodle: Organização da sala virtual, acesso às atividades, disponibilização de conteúdo, organização da turma (criação de agrupamentos, grupos, etc), avaliar com orientação do professor atividades propostas; orientar os alunos em como obter relatórios de notas e atividades realizadas ou a realizar; orientar acerca de composição do livro de notas e consolidação de notas no decorrer e ao final da disciplina; acompanhar cronogramas, divulgações e fortalecer esses informes junto aos estudantes;
- m) Facilitar e acompanhar o acesso dos estudantes aos enfoques e às atividades temáticas;
- n) Promover a sistematização e aprofundamento dos conteúdos veiculados através de comentários, esclarecimentos de dúvidas, explicitação de conceitos, respostas a questionamentos e solução de problemas;
- o) Providenciar a abertura dos fóruns e mediar as discussões na sala de aula virtual conforme planejamento prévio;
- p) Disponibilizar e fornecer informações, acompanhar e orientar as atividades propostas das disciplinas e os trabalhos realizados, esclarecendo dúvidas e respondendo com presteza os e-mails recebidos dos alunos;
- q) Participar de todas as atividades on-line ou off-line sugeridas pelo professor e/ou coordenação;
- r) Analisar o desempenho dos alunos e propor procedimentos que melhorem o seu rendimento, quando necessário;
- s) Estar atento ao nível de interatividade dos alunos para identificar quais não estão interagindo e intervir para resgatar a relação interativa;
- t) Manter registro atualizado sobre as ausências, realizações de atividades, dificuldades e solicitações dos alunos;
- u) Emitir relatórios sobre a situação dos alunos e encaminhá-los periodicamente aos professores e coordenadores de curso;
- v) Participar dos encontros presenciais com professores e/ou coordenação, quando necessário;
- w) Realizar acompanhamento e orientações de trabalhos de monitoria acadêmica, extensão universitária e iniciação à pesquisa nos cursos de graduação e/ou de pós-graduação;
- x) Ser capaz de dar apoio ao trabalho de Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) dos cursos de graduação e/ou de pós-graduação;
- y) Participar ativamente de grupos de estudos e/ou grupos de pesquisas propostos e gerenciados pela Coordenação do Curso, visando produzir conhecimento científico sobre ferramentas tecnológicas usadas na educação e aspectos gerais ligados a educação a distância e a área específica de conhecimento do curso de graduação ou de pós-graduação ao qual está vinculado;
- z) Outras atribuições específicas da função que não estejam elencadas nesta Chamada Pública e que sejam propostas e justificadas pelos professores e/ou coordenação.
- aa) Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pelo CEAD/UFCA ou pela coordenação do curso no qual atua.

8.2. Ao realizar sua inscrição, o candidato assinalará o aceite e concordância com os compromissos (Termo de Compromisso dos Bolsistas), firmados com o Curso e Sistema CEAD-UAB-UFCA, atendendo aos itens que seguem:

- I. Desenvolver atividades relativas à tutoria, inclusive nos finais de semana, com disponibilidade de, no mínimo, 20 (vinte) horas semanais;
- II. Efetuar viagens aos polos de apoio presenciais da UAB, conforme indicação de necessidade pela Coordenação Curso, especificamente nos finais de semana, incluindo de quinta-feira a segunda-feira;
- III. No caso de professor-tutor presencial: Disponibilizar, no mínimo 02(dois) turnos semanais para atividade presencial no Polo para o qual fui selecionado/a, sendo que um desses turnos será no sábado;
- IV. No caso de professor-tutor a distância: Nos encontros presenciais nos polos deverei ficar disponível on line durante toda a atividade planejada pelo professor/curso;
- V. Participar de formações (Presenciais e/ou a Distância), promovidas pelo CEAD e/ou Coordenação do Curso;



- VI. Destinar, diariamente, no mínimo um turno de 4 (quatro) horas de atividades pedagógicas e administrativas no polo (professor-tutor presencial), ou a distância (professor-tutor a distância), priorizando os horários de maior fluxo de alunos;
- VII. Realizar, sem prejuízo de outras exigências de minha instituição de ensino/trabalho, as atividades descritas neste Edital e neste Termo de Compromisso;
- VIII. Manter meus dados atualizados por meio da constante interlocução com a instituição de ensino UFCA-CEAD;
- IX. Observar as orientações relativas aos procedimentos de implementação e pagamento das bolsas de acordo com o curso ou programa do Sistema UAB no qual desempenho minhas atividades;
- X. Se estrangeiro, comprovar a regularidade da minha permanência no País;
- XI. Participar, quando convocado pelo curso, CEAD, Capes, de comissão ad hoc, reuniões, seminários ou quaisquer outros tipos de eventos pertinentes a sua atuação;
- XII. Devolver à Capes eventuais benefícios pagos indevidamente ou a maior, nos prazos e termos de atualização determinados pelo Tribunal de Contas da União (TCU);
- XIII. Firmar declaração específica de que não possui outros pagamentos de bolsas em desacordo com a legislação vigente;
- XIV. Estar ciente que o descumprimento de quaisquer das obrigações previstas no Termo de Compromisso do bolsista implicará na imediata suspensão dos pagamentos de bolsas a mim destinados, temporária ou definitivamente, respeitados o meu contraditório e a minha ampla defesa;
- XV. Disponibilizar, de acordo com orientações e critérios estabelecidos pela UFCA e/ou Capes, quaisquer recursos educacionais desenvolvidos a partir deste Edital. Os recursos educacionais serão desenvolvidos em licenciamento aberto, resguardado o devido crédito de autoria, na modalidade declarada pelo bolsista. A título de exemplo, são entendidos como recursos educacionais materiais didáticos, vídeos, objetos educacionais, jogos, dados, processos, metodologias e sistemas, dentre outros;
- XVI. A inobservância dos requisitos citados acima implicará o cancelamento da bolsa.

8.3. O CEAD/UFCA-UAB, realizará o processo de supervisão e monitoramento das atividades dos bolsistas, conforme descritas no Termo de Compromisso dos Bolsistas (subitem 8.2. deste edital), utilizando-as como referência para a realização da autorização e/ou suspensão do pagamento de bolsas.

## 9. DA INSCRIÇÃO

9.1. A inscrição é gratuita e deve ser realizada com o preenchimento do Formulário de Inscrição on-line, através do link ([https://forms.ufca.edu.br/search-form?id\\_formulario=3282](https://forms.ufca.edu.br/search-form?id_formulario=3282)). No momento do preenchimento do Formulário de Inscrição on-line o/a candidato/a deverá anexar a sua documentação escaneada, exigida conforme especificada abaixo:

- a) Documento de identidade (frente e verso) e CPF ou habilitação;
- b) Diploma de graduação (frente e verso). Em não possuindo o diploma, deverá ser anexado o histórico e a declaração/atestado de conclusão do curso de graduação;
- c) Comprovação de experiência mínima de 1 (um) ano no Magistério na Educação Básica ou Superior;
- d) Documentos para a comprovação da análise curricular (barema), (Anexo III);
- e) Barema para análise curricular preenchido (Anexo III);
- f) Anexo IV – Declaração de Disponibilidade de Tempo (assinada);
- g) Comprovante de residência atual ou Declaração de Residência Atual c/ testemunha (Anexo V);

9.2. O(a) candidato(a), no formulário de inscrição, marcará o(s) grupo(s) que pretende atuar na tutoria, conforme o Quadro I (Grupos de disciplinas e formações acadêmicas exigidas).

9.3. O/A candidato(a) que enviar a documentação em desacordo com o que estabelece este Edital terá sua inscrição indeferida e, conseqüentemente, não estará habilitado a participar do Processo Seletivo.

9.4. CEAD/UFCA não se responsabilizará por eventuais prejuízos que os participantes possam ter oriundos de situações que estejam fora do controle desta Instituição, como: a) Qualquer impedimento do participante em



se conectar à Internet. b) Oscilações, interrupções, falhas de transmissão dos serviços de Internet. c) Perda de dados, falhas e informações relativas ao uso do sistema, por defeitos na Internet e, ainda, por fraudes ou prejuízos ocasionados pela quebra de sigilo por parte do participante em relação a seu login e senha pessoal; d) Inscrições que não forem realizadas por problemas na transmissão de dados no servidor, em provedores de acessos dos usuários ou ainda por falta de energia elétrica.

9.5. As informações prestadas no formulário de solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), dispondo a UFCA do direito de excluir deste processo seletivo aquele(a) que não preencher o formulário de forma completa, correta ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos e/ou ilegíveis.

9.6. A inscrição do/a candidato/a no concurso implica conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital e das demais informações que porventura venham a ser divulgadas no site <https://www.ufca.edu.br/cursos/educacao-a-distancia/centro-de-educacao-a-distancia/editais-e-selecoes/>, das quais o/a candidato/a não poderá alegar desconhecimento.

9.7. Quando houver mais de uma inscrição, será considerada a inscrição mais recente.

9.8. No caso de o(a) candidato(a) usar mais de uma conta de e-mail para mais de uma inscrição neste processo, será eliminado(a) automaticamente.

9.9. O(a) candidato(a) selecionado(a) assumirá suas atividades em função do cronograma do curso (Matriz Curricular do curso disponível em <https://www.ufca.edu.br/cursos/graduacao/ads/>). O(a) candidato(a) deverá inscrever-se para atuar no(s) grupo(s) abaixo.

#### QUADRO I - GRUPOS DE DISCIPLINAS E FORMAÇÃO ACADÊMICA EXIGIDA

CÓDIGO	GRUPO DE DISCIPLINAS	FORMAÇÃO EXIGIDA
Eixo: Teoria e Metodologia de Computação		
GRUPO 1	Fundamentos de Algoritmos	Cursos de Graduação da Área de Computação (Ciência da Computação, Engenharia de Computação, Engenharia de Software, Licenciatura em Computação, Sistemas de Informação e Cursos Superiores de Tecnologia na área de computação)
	Introdução à Lógica de Computação	
	Estrutura de Dados	
	Programação Orientada a Objetos	
Eixo: Sistemas de Computação I		
GRUPO 2	Desenvolvimento em Nuvem	Cursos de Graduação da Área de Computação (Ciência da Computação, Engenharia de Computação, Engenharia de Software, Licenciatura em Computação, Sistemas de Informação e Cursos Superiores de Tecnologia na área de computação)
	Modelagem de Banco de Dados	
	Projeto de Banco de Dados	
Eixo: Sistema de Computação II		
GRUPO 3	Desenvolvimento para WEB	Cursos de Graduação da Área de Computação (Ciência da Computação, Engenharia de Computação, Engenharia de Software, Licenciatura em Computação, Sistemas de Informação e Cursos Superiores de Tecnologia na área de computação)
	Programação para Web	
	Programação para Mobile	
	Interface Humano-Computador	
	Design de Interfaces e Experiência de Usuário	
Eixo: Engenharia de Software		
GRUPO 4	Análise e Modelagem de Sistemas	Cursos de Graduação da Área de Computação (Ciência da Computação, Engenharia de Computação, Engenharia de Software, Licenciatura em Computação, Sistemas de Informação e Cursos Superiores de Tecnologia na área de computação)
	Engenharia de Software	
	Segurança, Testes e Validação de Sistemas	
	Integração de Sistemas	
Eixo: TCC		
GRUPO 5	TCC - Projetos Integrados I a IV	Cursos de Graduação da Área de Computação (Ciência da Computação, Engenharia de Computação, Engenharia de Software, Licenciatura em Computação, Sistemas de Informação e Cursos Superiores de Tecnologia na área de computação)
Eixo: Educação à Distância		





GRUPO 6	Introdução à Educação a Distância	Cursos de Graduação da Área de Computação (Ciência da Computação, Engenharia de Computação, Engenharia de Software, Licenciatura em Computação, Sistemas de Informação e Cursos Superiores de Tecnologia na área de computação) e Licenciatura em Pedagogia, com experiência na área de tecnologias da educação.
Eixo: Inovação		
GRUPO 7	Inovação e Empreendedorismo	Cursos de Graduação da Área de Computação (Ciência da Computação, Engenharia de Computação, Engenharia de Software, Licenciatura em Computação, Sistemas de Informação e Cursos Superiores de Tecnologia na área de computação), Graduação em Administração e Administração Pública.
	Gerenciamento Ágil de Projetos	
	Governança de TI	
	Ética e legislação em Computação	

9.10. O(a) candidato(a) deve assinalar/optar no ato da inscrição pelo(s) grupo(s) que concorrerá, podendo assinalar/optar por mais de um grupo, desde que atenda aos requisitos desses.

9.11. O(a) candidato(a) será convocado(a) a atuar a partir da demanda do curso, da ordem de classificação final, do(s) grupo(s) da(s) disciplina(s) assinaladas na inscrição, sob organização, controle e orientação da coordenação do curso.

## 10. DO PROCESSO SELETIVO E CLASSIFICAÇÃO DOS/AS CANDIDATOS/AS

10.1. O processo seletivo será realizado pela Comissão Gestora deste Edital designada pelo CEAD-UFCA.

10.2. Este Processo Seletivo é composto das seguintes etapas:

10.2.1. 1ª Etapa - Análise Curricular (eliminatória e classificatória);

10.2.2. 2ª Etapa - Entrevista (eliminatória e classificatória).

10.3. Da 1ª etapa: Análise Curricular

a) A análise curricular será feita conforme o Anexo III - Barema – Análise curricular;

b) Para cada item do Barema (Anexo III) não comprovado a Comissão de Seleção atribuirá pontuação 0 (zero);

c) Para comprovação das experiências profissionais descritas no Barema (Anexo III) serão considerados apenas documentos emitidos nos últimos 10 (dez) anos;

d) Documentos enviados com experiência anterior a 10 (dez) anos, ou sem informação que comprove o período de experiência profissional, não serão considerados;

e) Serão considerados(as) aprovados(as) nessa etapa os(as) candidatos(as) que obtiverem nota igual ou superior a 10 (dez) pontos.

10.4. Da 2ª Etapa - Entrevista

10.4.1. Esta etapa, de caráter eliminatória e classificatória, consistirá em entrevista individual dos candidatos pela Comissão Gestora do Edital.

10.4.2. Para as entrevistas a Comissão Gestora poderá convidar docentes da UFCA, para colaborar nesta etapa.

10.4.3. A convocação dos candidatos para entrevista será divulgada no endereço eletrônico <https://www.ufca.edu.br/cursos/educacao-a-distancia/centro-de-educacao-a-distancia/editais-e-selecoes/>.

10.4.4. A entrevista será por web conferência, via Internet, sendo o endereço da sala de web conferência (local), data e horário, publicados em edital complementar.

10.4.5. Na entrevista serão observados os seguintes aspectos:

I. Experiência e conhecimento na área do curso da tutoria;

II. Conhecimento sobre ações pedagógicas que envolvem a tutoria;

III. Disponibilidade de tempo para as demandas da tutoria;

IV. Conhecimento e habilidade para o uso do AVA Moodle;

V. Conhecimento e utilização de outras ferramentas e tecnologias digitais (IDE's, plataformas, ferramentas de gravação e edição de vídeos).

10.4.6. A entrevista terá a duração máxima de 15 (quinze) minutos.



10.4.7. Será eliminado o candidato que não comparecer à entrevista ou que comparecer com mais de 5 (cinco) minutos de atraso, referente ao dia e horário determinado e divulgado pelo CEAD.

Parágrafo único. A contagem do tempo da entrevista somente será iniciada com a presença do mediador/entrevistador que informará o início da contagem.

10.4.8. A entrevista será valorada de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

## 11. DO CURSO DE FORMAÇÃO EM EAD

a) O CEAD, com o apoio do Curso, ofertará aos(as) selecionados(as) uma formação em EaD: Curso de Formação para Professores-Tutores EaD (online-Moodle), com certificado a ser emitido pelo Centro de Educação a Distância - CEAD da UFCA;

b) O Curso de Formação para Professores-Tutores EaD (online-Moodle), será ofertado somente aos(às) candidato (as) selecionados (as) via este Edital, a partir do dia seguinte à divulgação do resultado final desta Seleção e terá a duração de 03(três) meses e carga horária de 80 horas. Será disponibilizado no ambiente Moodle: <https://ava.ufca.edu.br/>;

c) A não participação ou reprovação no curso de formação implicará na reclassificação do candidato, que irá para o final da lista do cadastro de reservas;

d) O(a) candidato(a) selecionados (a) via este Edital poderá solicitar aproveitamento de curso de formação de tutoria ou formação em EaD, oferecido e realizado pelo CEAD/UFCA ou outra IES (Instituição de Ensino Superior) pública nos últimos 3 (três) anos, desde que a carga horária da formação ou a soma dessas cargas horárias seja de, no mínimo, 40 horas;

e) Para os candidatos que forem solicitar APROVEITAMENTO de curso de formação de tutoria ou em EaD, devem digitalizar o(s) certificado(s) frente e verso e encaminhar para o e-mail [cead@ufca.edu.br](mailto:cead@ufca.edu.br), com data de envio no dia ou anterior ao dia de início do curso;

f) Não serão considerados os certificados encaminhados com data posterior ao início do curso de formação em EaD ou que não tenham conteúdo condizente com essa formação ofertada. O CEAD informará sobre o aceite ou não do aproveitamento de curso;

g) Caso o(a) candidato(a) não envie o Certificado do Curso de Formação para Professores-Tutores EaD; que tenha sido(a) reprovado(a) ao final deste; que não enviou aproveitamento de curso ou que o CEAD não aceitou o aproveitamento, será desligado(a) da função e irá para o final da lista do cadastro de reserva. Para regularizar sua formação, deverá aguardar a reabertura do Curso pelo CEAD ou realizar curso em outra IES e em sendo aprovado no curso, aguardará novo chamamento para assumir a função, a partir de sua reclassificação.

h) A média mínima para aprovação no curso de formação é 7,0 (sete);

i) A convocação e orientações de acesso para o Curso de Formação será divulgado no site: <https://www.ufca.edu.br/cursos/educacao-a-distancia/centro-de-educacao-a-distancia/editais-e-selecoes/>.

## 12. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

12.1. O Resultado Final de Classificação (RFC) do Processo Seletivo será apurado por meio da aplicação da seguinte fórmula matemática:

$$\text{RFC} = (\text{Resultado da 1ª Etapa}) + (\text{Resultado da 2ª Etapa}) / 2$$

12.2. A classificação dos candidatos obedecerá a ordem de prioridade de classificação, conforme segue:

I. Candidato(a) residente na microrregião do município-polo do curso ao qual se inscreveu;

II. Demais candidatos.

12.3. A classificação final dos candidatos será realizada na seguinte ordem:

I. Ordenamento dos(as) candidatos(as) segundo a prioridade de classificação estabelecida pelo subitem 12.2;

II. Ordenamento dos(as) candidatos(as) classificados(as) (não desclassificados(as) e não eliminados(as)), em ordem decrescente de pontos (do maior para o menor) obtidos no cálculo: Resultado da 1ª Etapa + Resultado da 2ª Etapa/2 e quanto aos casos de desempates.

12.4. Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios de desempate, em ordem de prioridade, em cada etapa e na classificação final:



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

- a) Possuir idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos (Lei nº 10.741/2003);
- b) Maior tempo de experiência em educação a distância;
- c) Maior tempo de docência no magistério;
- d) Maior nº de horas de atividades voluntárias em IES ou básicas públicas, devidamente comprovadas;
- e) Maior idade, exceto os enquadrados na alínea “a” deste subitem;
- f) Tenha exercido função de jurado (Lei nº 11.689/2008);
- g) Sorteio.

12.5. O CEAD/UFCA tem a prerrogativa de realizar novos Editais para o mesmo fim, de acordo com necessidades manifestas e sempre que julgar procedente.

### 13. DOS RECURSOS

13.1. O/a candidato/a que desejar interpor recurso contra qualquer das etapas do Processo Seletivo poderá fazê-lo conforme cronograma, Anexo I, enviando o Formulário de Recurso (Anexo VI) para o e-mail do CEAD (ads.cead@ufca.edu.br) com o assunto “Recurso Seleção de Tutor/a Distância EDITAL Nº 09/2024 CEAD/UAB”.

13.2. O julgamento da Comissão Gestora deste edital é irrecorrível, salvo em caso de inobservância das normas contidas neste Edital e das disposições legais superiores.

13.3. Serão aceitos encaminhamentos de documentações, conforme solicitado na inscrição, no caso de indeferimento pelo motivo de falta ou inconsistências de documentação. Somente nessa fase será aceito envio de documentação saneadora do indeferimento por essa causa.

### 14. DO RESULTADO

14.1. Os candidatos deverão procurar o resultado final desse processo seletivo no site: <https://www.ufca.edu.br/cursos/educacao-a-distancia/centro-de-educacao-a-distancia/editais-e-selecoes/>, após o término das etapas 1 e 2.

14.2. O chamamento dos candidatos ocorrerá exclusivamente por ordem de classificação e prioridade, por polo, quando da necessidade do Curso.

### 15. DO DESLIGAMENTO DO BOLSISTA

15.1. Anteriormente ao cancelamento da bolsa e/ou do desligamento do programa, conforme cada caso, será garantido ao(a) bolsista a concessão de direito ao contraditório e ampla defesa, sendo que o pagamento será suspenso durante esse período.

15.2. Os bolsistas poderão ser desligados, pelos seguintes motivos:

- a) Por solicitação do(a) bolsista que, nesse caso, deixará de receber, automaticamente, a bolsa concedida pela UAB/Capes a partir data do desligamento;
- b) Por solicitação da Coordenação do Curso ou por descumprimento das atribuições, conforme decisão do colegiado do curso ou do CEAD-UAB-UFCA;
- c) Término do termo de compromisso e não renovação;
- d) Indisciplina em relação ao cumprimento de horários e de atividades inerentes à atividade;
- e) Desrespeito com colegas, alunos, professores e coordenação do CEAD, UAB, curso/polo ou infração de natureza ética;
- f) Redução do número de bolsistas aprovados pela Capes;
- g) Irregularidade na documentação ou cadastro;
- h) Acúmulo de outra bolsa de fomento governamental ou institucional de acordo com a lei n. 11.273/2006 e portaria capes n. 183/2016;
- i) Quando comprovada a incompatibilidade de horário e de prejuízo à UAB, em casos de acúmulo lícito de cargo ou função;
- j) Na hipótese de omissão de incompatibilidade superveniente ou infringência à legislação aplicável aos pagamentos de bolsa no âmbito do sistema UAB;





- k) Ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução das atividades no programa da Universidade Aberta do Brasil;
- l) É vedado o recebimento de mais de uma bolsa do sistema UAB, referente ao mesmo mês, ainda que o bolsista tenha exercido mais de uma função no âmbito do sistema UAB.

## 16. DA CONVOCAÇÃO

16.1. Caso seja classificado (a) nas duas etapas, o(a) candidato(a) convocado(a) (a) deverá apresentar, em até 3 (três) meses a partir do dia/mês do início da atuação na função:

a) Certificado do Curso de Formação para Professores-Tutores EaD (online-Moodle) emitido pelo Centro de Educação a Distância - CEAD da UFCA;

16.2. Os (as) selecionados(as) que enviaram certificado(s) para fins de aproveitamento e, em sendo aceito(s) pelo CEAD, ficam dispensado(s) dessa apresentação e, por conseguinte da formação.

16.3. O(a) professor(a)-tutor(a) aprovado na seleção aguardará e-mail da Coordenação do Curso, conforme necessidade de convocação. Deverá responder sobre disponibilidade e enviar a documentação solicitada;

16.4. Caso o(a) candidato(a) esteja impossibilitado de assumir as funções, no ato da convocação, irá para o final da lista do cadastro de reserva;

16.5. O CEAD-UAB/CURSO, não se responsabiliza por e-mail desativado, incorreto ou outro motivo de a convocação não chegar no e-mail informado no processo pelo(a) candidato(a). Nesse caso, passado o prazo para a resposta de disponibilidade ou não para assumir a função, a coordenação convocará novo(a) selecionado, obedecendo à ordem de classificação e prioridade (Servidor UFCA) e o convocado(a) não respondente passará ao final da lista de classificação, podendo ser convocado(a) posteriormente, conforme demanda do curso, via e-mail reativado, corrigido ou novo e-mail do(a) candidato(a) reclassificado.

16.6. O candidato, ao realizar sua inscrição e participar da presente seleção, manifesta ciência e concordância quanto a manutenção e utilização de seus dados pessoais durante o processo seletivo, e ainda, após contratação como bolsista, para o cumprimento da obrigação legal ou impostas por órgãos de fiscalização, nos termos da Lei nº. 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

16.7. A inscrição do candidato neste Processo Seletivo implica também a autorização de gravação de áudio e vídeo de parte ou de todas as fases do procedimento, a critério da UFCA, e da utilização do material audiovisual que venha a ser produzido para o estrito fim de garantir a transparência e a efetividade do processo seletivo, sem que nada possa ser requerido a título de direitos conexos à imagem ou a qualquer outro;

16.8. A inscrição do candidato neste Processo Seletivo implica também a autorização de gravação de áudio e vídeo de parte ou de todas as fases do procedimento, a critério da UFCA, e da utilização do material audiovisual que venha a ser produzido para o estrito fim de garantir a transparência e a efetividade do processo seletivo, sem que nada possa ser requerido a título de direitos conexos à imagem ou a qualquer outro.

16.9. O(a) professor(a)-tutor(a) que não atuar no decorrer da primeira semana da convocação, junto ao componente/disciplina do(s) grupo(s), será automaticamente desligado(a), sem direito a recebimento de bolsa, e substituído(a) pelo(a) próximo(a) professor(a)-tutor(a) do cadastro de reserva;

16.10. Os tutores serão periodicamente avaliados pela Coordenação do curso, que poderá optar pela sua não convocação temporária ou permanente, a partir dos resultados obtidos nas avaliações.

16.11. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Gestora e divulgados no site: <https://www.ufca.edu.br/cursos/educacao-a-distancia/centro-de-educacao-a-distancia/editais-e-selecoes/>.

## 17. DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará a desclassificação do(a) candidato(a), no ato da contratação e a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

17.2. Não será admitida a realização da seleção fora dos locais, datas e horários designados previamente pela Comissão Gestora deste edital.

17.3. O desenvolvimento das atividades constantes do presente Edital não acarretará, em qualquer hipótese, vínculo empregatício com a UFCA em qualquer das suas Unidades Administrativas e/ou Universitárias.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

17.4. O pagamento das bolsas aos(às) Tutores(as) ficará condicionado ao cumprimento das atribuições especificadas neste Edital, no regulamento do curso e seu cronograma.

17.5. Em caso de cancelamento da bolsa de Tutor(a) será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) da sequência de classificação/prioridade por polo.

17.6. Nenhum(a) candidato(a) poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste Edital.

17.7. Todas as publicações referentes a este Processo Seletivo serão disponibilizadas no site <https://www.ufca.edu.br/cursos/educacao-a-distancia/centro-de-educacao-a-distancia/editais-e-selecoes/>, sendo seu acompanhamento de inteira responsabilidade do(a) candidato(a).

18. ANEXOS A ESTE EDITAL:

ANEXO I – CRONOGRAMA

ANEXO II – QUADRO DE CURSO E VAGAS

ANEXO III – BAREMA (A SER PREENCHIDO E ANEXADO A INSCRIÇÃO)

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA ATUAL C/ TESTEMUNHA

ANEXO VI – FORMULÁRIO DE RECURSO

ANEXO VII - POLOS EAD, ENDEREÇOS E CONTATOS.

Juazeiro do Norte, 27 de março de 2024.

Presidente da Comissão Gestora do Edital



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

### ANEXO I – CRONOGRAMA

DATA/PERÍODO	ATIVIDADE
28/03/2024	Publicação do Edital
28/03/2024 a 26/04/2024	Inscrições
02/05/2024	Divulgação das inscrições homologadas
03 e 04/05/2024	Interposição de recurso contra o indeferimento de inscrição
07/05/2024	Resultado da interposição de recurso contra o indeferimento de inscrição
14/05/2024	Divulgação do resultado do processo seletivo da 1ª Etapa
15 e 16/05/2024	Interposição de recurso sobre o resultado da 1ª Etapa
17/05/2024	Resultado da interposição de recurso da 1ª Etapa
	Convocação para a 2ª Etapa - Entrevista
20 a 24/05/2024	Período de realização da Entrevista
28/05/2024	Divulgação do resultado da 2ª Etapa - Entrevista
29 a 31/05/2024	Interposição de recurso sobre o resultado da 2ª Etapa - Entrevista
07/06/2024	Resultado da interposição de recurso da a 2ª Etapa - Entrevista
	Divulgação do resultado final com os/as aprovados/as no processo seletivo e convocação para o Curso de Formação para professores-tutores (on line).



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

## ANEXO II – QUADRO DE CURSO E VAGAS

POLO	VAGAS
CURSO SUP. DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESEV. DE SISTEMAS - ADS	Cadastro de reserva



**ANEXO III – BAREMA – ANÁLISE CURRICULAR**  
(A ser preenchido e enviado no ato da inscrição on line)

Desempenho /Atuação	Pós-Graduação Lato sensu ou Stricto sensu	Pontuação	Pontuação Informada pelo(a) candidato(a)	Pontuação atribuída pela Comissão
I – Titulação. (Máximo 10 pontos)	Especialização	03 (três) pontos		
	Mestrado	05 (cinco) pontos		
	Doutorado	10 (dez) pontos		
II – Experiência docente no Magistério Superior. (Máximo de 20 pontos)	04 (quatro) pontos por ano de atuação.			
III - Experiência docente no Magistério na Educação Básica. (Máximo de 20 pontos)	04 (quatro) pontos por ano de atuação.			
IV – Atuação na tutoria dos Cursos de Graduação a distância reconhecidos pelo MEC. (Máximo 10 pontos)	02 (dois) pontos por ano de atuação.			
V – Atuação na tutoria ou monitoria do Curso de ADS ou Ciência da Computação ou Matemática Computacional da UFCA. (Máximo 30 pontos)	04 (quatro) pontos por ano de atuação.			
VI – Cursos de formação em EaD ou de capacitação relacionados à Plataforma MOODLE com CH igual ou superior a 40h. (Máximo 10 pontos)	02 (dois) pontos por curso.			
	Pontuação total.....			



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO  
(A ser preenchido e enviado no ato da inscrição on line)

DECLARAÇÃO

Eu \_\_\_\_\_,  
portador de CPF: \_\_\_\_\_, RG: \_\_\_\_\_,  
residente \_\_\_\_\_, DECLARO junto ao CEAD/Universidade  
Aberta do Brasil/Universidade Federal do Cariri (UFCA), caso seja selecionado(a) e convocado(a) para assumir  
a função de Tutor(a) a Distância, que possuo disponibilidade de 20 horas em conformidade com o item 6 deste  
Edital para exercer a atividade de acordo com as atribuições especificadas no item 8 do referido Edital.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Declarante



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

**ANEXO V – DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA ATUAL C/ TESTEMUNHA**  
(A ser preenchido e enviado no ato da inscrição on line, conforme o caso)

Atenção: este formulário deverá ser preenchido e enviado somente em caso de o(a) candidato(a) NÃO possuir o comprovante de endereço ou que o comprovante NÃO esteja em seu nome.

Eu, \_\_\_\_\_,  
RG Nº \_\_\_\_\_, CPF Nº \_\_\_\_\_,  
candidato(a) ao processo seletivo de TUTOR UAB da UFCA,  
curso \_\_\_\_\_, Polo: \_\_\_\_\_,

DECLARO que resido no seguinte endereço:

Rua, Avn. etc.:	
Nº:	
Bairro:	
Município:	
Estado:	
CEP:	

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a falsidade das informações acima incorrerá nas prescrições do art. 2º da Lei 7.115/83, bem como nas penas do crime do art. 299 do Código Penal\* (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro funcional do(a) candidato(a), em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de seu registro na UAB/CAPES - Universidade Federal do Cariri, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (art. 9º da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação).

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.  
[Local e data]

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Declarante

\_\_\_\_\_  
Assinatura da testemunha

\_\_\_\_\_  
CPF da testemunha



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

### ANEXO VI – FORMULÁRIO DE RECURSO

(A ser preenchido e enviado para o e-mail ads.cead@ufca.edu.br caso entre com recurso em uma das etapas)  
REQUERIMENTO DE RECURSO DE PROCESSO SELETIVO CEAD-UAB UFCA

RECURSO AO RESULTADO DA ETAPA \_\_\_\_\_  
DO EDITAL Nº 09/2024, realizado pelo CEAD/UAB/UFCA.

Eu, \_\_\_\_\_,  
RG nº \_\_\_\_\_, apresento recurso junto à COMISSÃO GESTORA DO EDITAL  
solicitando a revisão do resultado da etapa \_\_\_\_\_ do  
EDITAL Nº 09/2024.

A decisão objeto de contestação é o indeferimento da etapa devido à (explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:


Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:


\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_





Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

### ANEXO VII - POLOS EAD, ENDEREÇOS E CONTATOS

Nº	POLO EAD	ENDEREÇO	CONTATO FONE	CONTATO E-MAIL
1	ASSARÉ	Rua Dr. Gentil Braga, nº 42, Centro, CEP: 63.140-000. Assaré-Ce	(88) 9.9490-2083	assare.cead@ufca.edu.br
2	ICÓ	Avenida Josefa Nogueira Monteiro, nº 1668, Centro, CEP: 63.430-000. Icó-Ce	(88) 3121.9266 e 9643	ico.cead@ufca.edu.br
3	IGUATU	Rua Deoclécio Lima Verde, s/n, Areias I, CEP: 63508-010. Iguatu-Ce	(88) 3121.9266 e 9643	iguatu.cead@ufca.edu.br
4	MILAGRES	Rua Amâncio Leite, nº 40, Centro, CEP: 63.250-000. Milagres-Ce	(88) 9.9859-9606	milagres.cead@ufca.edu.br
5	MISSÃO VELHA	Av. Cel. José Dantas, s/n, Centro, CEP: 63.200-000. Missão Velha-Ce	(88) 9.9678-6181	missaovelha.cead@ufca.edu.br
6	JUAZEIRO DO NORTE	Av. Tenente Raimundo Rocha Nº 1639, Cid. Univ. CEP: 63.048-080. Juazeiro do Norte – Ce.	(88) 3221-9266	atendimento.cead@ufca.edu.br
7	MARANGUAPE	Rua Walter Lopes, nº 149, Guabiraba. CEP: 61.940-570. Maranguape-Ce	(85) 3341-3355, (88) 9 9919-4315	maranguape.cead@ufca.edu.br
8	CAUCAIA	Avenida Central, nº 01425, Tabuba, CEP: 61.600-01. Caucaia-Ce	(85) 9.8865-0388	caucaia.cead@ufca.edu.br



## EDITAL Nº 10/2024 CEAD-UAB

### SELEÇÃO DE TUTORES A DISTÂNCIA PARA CADASTRO DE RESERVAS DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM PRODUÇÃO MULTIMÍDIA – PMM, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA DA UFCA

O Centro de Educação a Distância | CEAD, da Universidade Federal do Cariri | UFCA, por meio de Comissão Gestora deste Edital, torna público que estão abertas as inscrições do Processo Seletivo de TUTORES A DISTÂNCIA para Cadastro de Reservas de Vagas do Curso Superior de Tecnologia em Produção Multimídia – PMM, na Modalidade a distância da UFCA, estabelecido por meio da Universidade Aberta do Brasil | UAB, observada a seguinte base legal: Constituição Federal, art. 37; Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016, alterada pelas Portarias CAPES nº 15, de 23 de janeiro de 2017 e nº 139, de 13 de julho de 2017; Portaria CAPES nº 102, de 10 de maio de 2019.

Justifica-se o presente certame, inicialmente, como uma das medidas institucionais visando contribuir ao atingimento da Meta 12 do Plano Nacional de Educação – PNE para a Educação Superior: Elevar a taxa bruta de matrícula na Educação Superior para 50% e a taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% das novas matrículas, no segmento público. Visando essa meta, temos que a UFCA, criada pela Lei nº 12.826, de 5 de junho de 2013 e localizada em uma região de grande riqueza natural e cultural no sul do Ceará (a 500 km da capital, Fortaleza) passou, a partir do seu Plano de Desenvolvimento Institucional, a inserir em suas ações a oferta de ensino na modalidade a distância, através da institucionalização da mesma. A Portaria nº 610, de 25 de abril de 2022, da Secretária de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES/MEC) tornou público o credenciamento da Universidade Federal do Cariri - UFCA, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância. Essas normativas institucionais possibilitaram o início de ofertas de cursos de graduação e pós-graduação pela Instituição. Tem-se, portanto, que a adesão ao Edital 09/22 da UAB constitui-se uma das primeiras iniciativas que buscam efetivar os objetivos institucionais da UFCA na modalidade EaD, destacando-se que a UFCA terá por objetivo ministrar ensino superior, desenvolver pesquisa nas diversas áreas do conhecimento e promover a extensão universitária, caracterizando sua inserção regional mediante atuação multicampi.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente processo seletivo será regido por este Edital, seus anexos e Editais Complementares, e será executado sob a responsabilidade de Comissão Gestora do Edital, designada pelo CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA | CEAD, da UFCA.

#### 2. DO OBJETO

2.1. Este Edital estabelece as normas do Processo Seletivo para a função de Professor Tutor(a) a Distância no Curso Superior de Tecnologia em Produção Multimídia – PMM, na modalidade a distância da UFCA.

#### 3. DAS VAGAS E CADASTRO DE RESERVA

3.1. A constituição do cadastro de reserva, por curso, consta do Anexo II.

3.2. Os(as) candidatos(as) classificados(as) constituirão o cadastro de reserva e poderão ser convocados(as) a atuar, em havendo necessidade, dentro do prazo da vigência deste Edital que é de 2 (dois) anos a partir da data de publicação do resultado final, podendo ser prorrogado por mais 2(dois) anos, caso haja necessidade.

#### 4. DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS

4.1. Constituem-se requisitos necessários à função de tutor(a):

a) Ser brasileiro(a) nato(a) ou naturalizado(a) ou estrangeiro(a) com visto permanente ou visto de trabalho;



- b) Ter acesso à internet em sua residência e ter habilidade para usar computadores em atividades educacionais, por meio de internet (correio eletrônico, web, fórum, bate-papo, plataformas de ensino-aprendizagem, dentre outros);
- c) Ter experiência de edição e utilização do Moodle;
- d) Ter Graduação em Produção Multimídia ou Design, ou áreas afins ao currículo do curso ou ao(aos) grupo(s) ao(os) qual(ais) se inscreveu.

## 5. DA TITULAÇÃO E EXPERIÊNCIA EXIGIDAS

5.1. Constituem-se requisitos referentes à titulação e experiência à função de tutor(a):

- a) Possuir, como formação mínima, curso de Graduação reconhecido pelo MEC, respeitando as exigências de cada Grupo do Quadro I;
- b) Possuir experiência mínima de 1 (um) ano no Magistério na Educação Básica ou Superior;
- c) O candidato deverá cumprir o estabelecido na Lei nº 11.273/2006, na Portaria nº 183/2016, Portaria nº 102/2019 e respectivas regulamentações, que definem as orientações e diretrizes para a concessão de bolsas de estudo e de pesquisa da Universidade Aberta do Brasil (UAB).

## 6. DA CARGA HORÁRIA

6.1. A carga horária das atividades é de 20 (vinte) horas semanais, cumpridas conforme plano de trabalho estabelecido pela Coordenação do Curso.

6.2. A carga horária de trabalho será distribuída entre atividades a distância e reuniões presenciais ou on line que poderão acontecer nos períodos diurno e noturno, inclusive, quando necessário, aos sábados, domingos e feriados.

6.3. Nos encontros presenciais do componente/disciplina ao qual está vinculado(a) o(a) Tutor(a) deverá estar disponível remotamente, durante toda a atividade planejada.

## 7. DA BOLSA

7.1. O valor da bolsa é R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais).

7.2. A bolsa prevista neste Edital pode ser acumulada, exclusivamente, com outra bolsa:

- a) da CAPES para estudante de pós-graduação stricto sensu (Mestrado e Doutorado); ou
- b) do CNPq para estudante de pós-graduação stricto sensu (Mestrado e Doutorado).

## 8. DAS ATRIBUIÇÕES

8.1. São atribuições do(a) Tutor(a) a Distância:

- a) Conhecer o Plano da Disciplina elaborado pelo professor da disciplina;
- b) Participar de reunião com o professor para a discussão e definição das atividades e da metodologia de trabalho da disciplina;
- c) Mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os discentes;
- d) Participar de cursos de capacitação em tutoria, reuniões acadêmicas ou de integração;
- e) Assessorar os professores em todas as atividades que se fizerem necessárias ao bom andamento do curso;
- f) Conhecer detalhadamente o projeto pedagógico do curso; os materiais, procedimentos e recursos tecnológicos utilizados na disciplina;
- g) Auxiliar os professores na realização de trabalhos práticos, teóricos e experimentais e na seleção e organização de materiais de apoio que deem sustentação teórica qualificada para o desenvolvimento das disciplinas do curso;
- h) Realizar estudos teóricos sob orientação dos professores do curso;
- i) Manter diálogo constante com os professores-tutores presenciais dos polos sobre a realização das atividades dos alunos;
- j) Incentivar o aluno para o uso das tecnologias valorizando o estudo e a experiência de cada um;
- k) Estimular os alunos na realização das atividades inerentes a cada disciplina do curso;



- l) Auxiliar e orientar os alunos no uso da plataforma Moodle: Organização da sala virtual, acesso às atividades, disponibilização de conteúdo, organização da turma (criação de agrupamentos, grupos, etc), avaliar com orientação do professor atividades propostas; orientar os alunos em como obter relatórios de notas e atividades realizadas ou a realizar; orientar acerca de composição do livro de notas e consolidação de notas no decorrer e ao final da disciplina; acompanhar cronogramas, divulgações e fortalecer esses informes junto aos estudantes;
- m) Facilitar e acompanhar o acesso dos estudantes aos enfoques e às atividades temáticas;
- n) Promover a sistematização e aprofundamento dos conteúdos veiculados através de comentários, esclarecimentos de dúvidas, explicitação de conceitos, respostas a questionamentos e solução de problemas;
- o) Providenciar a abertura dos fóruns e mediar as discussões na sala de aula virtual conforme planejamento prévio;
- p) Disponibilizar e fornecer informações, acompanhar e orientar as atividades propostas das disciplinas e os trabalhos realizados, esclarecendo dúvidas e respondendo com presteza os e-mails recebidos dos alunos;
- q) Participar de todas as atividades on-line ou off-line sugeridas pelo professor e/ou coordenação;
- r) Analisar o desempenho dos alunos e propor procedimentos que melhorem o seu rendimento, quando necessário;
- s) Estar atento ao nível de interatividade dos alunos para identificar quais não estão interagindo e intervir para resgatar a relação interativa;
- t) Manter registro atualizado sobre as ausências, realizações de atividades, dificuldades e solicitações dos alunos;
- u) Emitir relatórios sobre a situação dos alunos e encaminhá-los periodicamente aos professores e coordenadores de curso;
- v) Participar dos encontros presenciais com professores e/ou coordenação, quando necessário;
- w) Realizar acompanhamento e orientações de trabalhos de monitoria acadêmica, extensão universitária e iniciação à pesquisa nos cursos de graduação e/ou de pós-graduação;
- x) Ser capaz de dar apoio ao trabalho de Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) dos cursos de graduação e/ou de pós-graduação;
- y) Participar ativamente de grupos de estudos e/ou grupos de pesquisas propostos e gerenciados pela Coordenação do Curso, visando produzir conhecimento científico sobre ferramentas tecnológicas usadas na educação e aspectos gerais ligados a educação a distância e a área específica de conhecimento do curso de graduação ou de pós-graduação ao qual está vinculado;
- z) Outras atribuições específicas da função que não estejam elencadas nesta Chamada Pública e que sejam propostas e justificadas pelos professores e/ou coordenação.
- aa) Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pelo CEAD/UFCA ou pela coordenação do curso no qual atua.

8.2. Ao realizar sua inscrição, o candidato assinalará o aceite e concordância com os compromissos (Termo de Compromisso dos Bolsistas), firmados com o Curso e Sistema CEAD-UAB-UFCA, atendendo aos itens que seguem:

- I. Desenvolver atividades relativas à tutoria, inclusive nos finais de semana, com disponibilidade de, no mínimo, 20 (vinte) horas semanais;
- II. Efetuar viagens aos polos de apoio presenciais da UAB, conforme indicação de necessidade pela Coordenação Curso, especificamente nos finais de semana, incluindo de quinta-feira a segunda-feira;
- III. No caso de professor-tutor presencial: Disponibilizar, no mínimo 02(dois) turnos semanais para atividade presencial no Polo para o qual fui selecionado/a, sendo que um desses turnos será no sábado;
- IV. No caso de professor-tutor a distância: Nos encontros presenciais nos polos deverei ficar disponível on line durante toda a atividade planejada pelo professor/curso;
- V. Participar de formações (Presenciais e/ou a Distância), promovidas pelo CEAD e/ou Coordenação do Curso;



- VI. Destinar, diariamente, no mínimo um turno de 4 (quatro) horas de atividades pedagógicas e administrativas no polo (professor-tutor A DISTÂNCIA), ou a distância (professor-tutor a distância), priorizando os horários de maior fluxo de alunos;
- VII. Realizar, sem prejuízo de outras exigências de minha instituição de ensino/trabalho, as atividades descritas neste Edital e neste Termo de Compromisso;
- VIII. Manter meus dados atualizados por meio da constante interlocução com a instituição de ensino UFCA-CEAD;
- IX. Observar as orientações relativas aos procedimentos de implementação e pagamento das bolsas de acordo com o curso ou programa do Sistema UAB no qual desempenho minhas atividades;
- X. Se estrangeiro, comprovar a regularidade da minha permanência no País;
- XI. Participar, quando convocado pelo curso, CEAD, Capes, de comissão ad hoc, reuniões, seminários ou quaisquer outros tipos de eventos pertinentes a sua atuação;
- XII. Devolver à Capes eventuais benefícios pagos indevidamente ou a maior, nos prazos e termos de atualização determinados pelo Tribunal de Contas da União (TCU);
- XIII. Firmar declaração específica de que não possui outros pagamentos de bolsas em desacordo com a legislação vigente;
- XIV. Estar ciente que o descumprimento de quaisquer das obrigações previstas no Termo de Compromisso do bolsista implicará na imediata suspensão dos pagamentos de bolsas a mim destinados, temporária ou definitivamente, respeitados o meu contraditório e a minha ampla defesa;
- XV. Disponibilizar, de acordo com orientações e critérios estabelecidos pela UFCA e/ou Capes, quaisquer recursos educacionais desenvolvidos a partir deste Edital. Os recursos educacionais serão desenvolvidos em licenciamento aberto, resguardado o devido crédito de autoria, na modalidade declarada pelo bolsista. A título de exemplo, são entendidos como recursos educacionais materiais didáticos, vídeos, objetos educacionais, jogos, dados, processos, metodologias e sistemas, dentre outros;
- XVI. A inobservância dos requisitos citados acima implicará o cancelamento da bolsa.

8.3. O CEAD/UFCA-UAB, realizará o processo de supervisão e monitoramento das atividades dos bolsistas, conforme descritas no Termo de Compromisso dos Bolsistas (subitem 8.2. deste edital), utilizando-as como referência para a realização da autorização e/ou suspensão do pagamento de bolsas.

## 9. DA INSCRIÇÃO

9.1. A inscrição é gratuita e deve ser realizada com o preenchimento do Formulário de Inscrição on-line, através do link ([https://forms.ufca.edu.br/search-form?id\\_formulario=3283](https://forms.ufca.edu.br/search-form?id_formulario=3283)). No momento do preenchimento do Formulário de Inscrição on-line o/a candidato/a deverá anexar a sua documentação escaneada, exigida conforme especificada abaixo:

- a) Documento de identidade (frente e verso) e CPF ou habilitação;
- b) Diploma de graduação (frente e verso). Em não possuindo o diploma, deverá ser anexado o histórico e a declaração/atestado de conclusão do curso de graduação;
- c) Comprovação de experiência mínima de 1 (um) ano no Magistério na Educação Básica ou Superior;
- d) Documentos para a comprovação da análise curricular (barema), (Anexo III);
- e) Barema para análise curricular preenchido (Anexo III);
- f) Anexo IV – Declaração de Disponibilidade de Tempo (assinada);
- g) Comprovante de residência atual ou Declaração de Residência Atual c/ testemunha (Anexo V);

9.2. O(a) candidato(a), no formulário de inscrição, marcará o(s) grupo(s) que pretende atuar na tutoria, conforme o Quadro I (Grupos de disciplinas e formações acadêmicas exigidas).

9.3. O/A candidato(a) que enviar a documentação em desacordo com o que estabelece este Edital terá sua inscrição indeferida e, conseqüentemente, não estará habilitado a participar do Processo Seletivo.

9.4. CEAD/UFCA não se responsabilizará por eventuais prejuízos que os participantes possam ter oriundos de situações que estejam fora do controle desta Instituição, como: a) Qualquer impedimento do participante em



se conectar à Internet. b) Oscilações, interrupções, falhas de transmissão dos serviços de Internet. c) Perda de dados, falhas e informações relativas ao uso do sistema, por defeitos na Internet e, ainda, por fraudes ou prejuízos ocasionados pela quebra de sigilo por parte do participante em relação a seu login e senha pessoal; d) Inscrições que não forem realizadas por problemas na transmissão de dados no servidor, em provedores de acessos dos usuários ou ainda por falta de energia elétrica.

9.5. As informações prestadas no formulário de solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), dispondo a UFCA do direito de excluir deste processo seletivo aquele(a) que não preencher o formulário de forma completa, correta ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos e/ou ilegíveis.

9.6. A inscrição do/a candidato/a no concurso implica conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital e das demais informações que porventura venham a ser divulgadas no site <https://www.ufca.edu.br/cursos/educacao-a-distancia/centro-de-educacao-a-distancia/editais-e-selecoes/>, das quais o/a candidato/a não poderá alegar desconhecimento.

9.7. Quando houver mais de uma inscrição, será considerada a inscrição mais recente.

9.8. No caso de o(a) candidato(a) usar mais de uma conta de e-mail para mais de uma inscrição neste processo, será eliminado automaticamente.

9.9. O(a) candidato(a) selecionado(a) assumirá suas atividades em função do cronograma do curso (Matriz Curricular do curso disponível em <https://www.ufca.edu.br/cursos/graduacao/pmm/>). O(a) candidato(a) deverá inscrever-se para atuar no(s) grupo(s) abaixo.

QUADRO I - GRUPO DE DISCIPLINAS E FORMAÇÃO ACADÊMICA EXIGIDA		
CÓDIGO	GRUPO DE DISCIPLINAS	FORMAÇÃO EXIGIDA
GRUPO 1	História do Design	Graduação em Design Gráfico, Comunicação, Artes Gráficas ou áreas afins (Licenciatura ou Bacharelado). Formação Superior Tecnológica (CNCST) no eixo Produção Cultural e Design.
	Introdução à Sistemas e Mídias Digitais	
	Direção de Arte para Multimídia	
	Fundamentos da Computação Gráfica	
	Edição de imagem e som	
GRUPO 2	Linguagem Fotográfica (optativa I)	Graduação em Design Gráfico, Comunicação, Artes Gráficas ou áreas afins (Licenciatura ou Bacharelado). Formação Superior Tecnológica (CNCST) no eixo Produção Cultural e Design.
	Design Audiovisual	
	Storytelling e transmídias	
	Introdução à Animação	
	Animação digital	
GRUPO 3	Design de Interfaces Gráficas (UI)	Graduação em Design Gráfico, Comunicação, Artes Gráficas, Computação, Ciência da Computação, Sistemas de Informação ou áreas afins (Licenciatura ou Bacharelado). Formação Superior Tecnológica (CNCST) nos eixos Informação e Comunicação e Produção Cultural e Design.
	Design de Experiência do usuário (UX)	
	Cibercultura e redes digitais	
	Marketing digital	
GRUPO 4	Design de Jogos Digitais	Graduação em Design Gráfico, Comunicação, Artes Gráficas ou áreas afins (Licenciatura ou Bacharelado). Formação Superior Tecnológica (CNCST) no eixo Produção Cultural e Design.
	Concepção de Cenários e de Personagens	
	Cultura de Jogos	
	Ética e Política Autoral	
	Mitologia e Simbolismo	
GRUPO 5	TCC - Projetos Integrados I a IV	Graduação em Design Gráfico, Comunicação, Artes Gráficas ou áreas afins (Licenciatura ou Bacharelado). Formação Superior Tecnológica (CNCST) no eixo Produção Cultural e Design.
GRUPO 6	Introdução à Educação a Distância	Licenciatura em Pedagogia ou Graduação em Design Gráfico, Comunicação, Artes Gráficas ou áreas afins (Licenciatura ou Bacharelado). Formação Superior Tecnológica (CNCST) no eixo Produção Cultural e Design, com experiência na área de tecnologias da educação.





GRUPO 7	Filosofia da Tecnologia (Optativa II)	Licenciatura em Filosofia, Licenciatura em Computação ou Pedagogia ou Formação Superior Tecnológica (CNCST) nos eixos Informação e Comunicação e Produção Cultural e Design.
---------	---------------------------------------	--

9.10. O(a) candidato(a) deve assinalar/optar no ato da inscrição pelo(s) grupo(s) que concorrerá, podendo assinalar/optar por mais de um grupo, desde que atenda aos requisitos desses.

9.11. O(a) candidato(a) será convocado(a) a atuar a partir da demanda do curso, da ordem de classificação final, do(s) grupo(s) da(s) disciplina(s) assinaladas na inscrição, sob organização, controle e orientação da coordenação do curso.

## 10. DO PROCESSO SELETIVO E CLASSIFICAÇÃO DOS/AS CANDIDATOS/AS

10.1. O processo seletivo será realizado pela Comissão Gestora deste Edital designada pelo CEAD-UFCA.

10.2. Este Processo Seletivo é composto das seguintes etapas:

10.2.1. 1ª Etapa - Análise Curricular (eliminatória e classificatória);

10.2.2. 2ª Etapa - Entrevista (eliminatória e classificatória).

10.3. Da 1ª etapa: Análise Curricular

a) A análise curricular será feita conforme o Anexo III - Barema – Análise curricular;

b) Para cada item do Barema (Anexo III) não comprovado a Comissão de Seleção atribuirá pontuação 0 (zero);

c) Para comprovação das experiências profissionais descritas no Barema (Anexo III) serão considerados apenas documentos emitidos nos últimos 10 (dez) anos;

d) Documentos enviados com experiência anterior a 10 (dez) anos, ou sem informação que comprove o período de experiência profissional, não serão considerados;

e) Serão considerados(as) aprovados(as) nessa etapa os(as) candidatos(as) que obtiverem nota igual ou superior a 10 (dez) pontos.

10.4. Da 2ª Etapa - Entrevista

10.4.1. Esta etapa, de caráter eliminatória e classificatória, consistirá em entrevista individual dos candidatos pela Comissão Gestora do Edital.

10.4.2. Para as entrevistas a Comissão Gestora poderá convidar docentes da UFCA, para colaborar nesta etapa.

10.4.3. A convocação dos candidatos para entrevista será divulgada no endereço eletrônico <https://www.ufca.edu.br/cursos/educacao-a-distancia/centro-de-educacao-a-distancia/editais-e-selecoes/>.

10.4.4. A entrevista será por web conferência, via Internet, sendo o endereço da sala de web conferência (local), data e horário, publicados em edital complementar.

10.4.5. Na entrevista serão observados os seguintes aspectos:

I. Experiência e conhecimento na área do curso da tutoria;

II. Conhecimento sobre ações pedagógicas que envolvem a tutoria;

III. Disponibilidade de tempo para as demandas da tutoria;

IV. Conhecimento e habilidade para o uso do AVA Moodle;

V. Conhecimento e utilização de outras ferramentas e tecnologias digitais (IDE's, plataformas, ferramentas de gravação e edição de vídeos).

10.4.6. A entrevista terá a duração máxima de 15 (quinze) minutos.

10.4.7. Será eliminado(a) o candidato(a) que não comparecer à entrevista ou que comparecer com mais de 5 (cinco) minutos de atraso, referente ao dia e horário determinado e divulgado pelo CEAD.

Parágrafo único. A contagem do tempo da entrevista somente será iniciada com a presença do mediador/entrevistador que informará o início da contagem.

10.4.8. A entrevista será valorada de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

## 11. DO CURSO DE FORMAÇÃO EM EAD



- a) O CEAD, com o apoio do Curso, ofertará aos(as) selecionados(as) uma formação em EaD: Curso de Formação para Professores-Tutores EaD (online-Moodle), com certificado a ser emitido pelo Centro de Educação a Distância - CEAD da UFCA;
- b) O Curso de Formação para Professores-Tutores EaD (online-Moodle), será ofertado somente aos (ás) candidato (as) selecionados (as) via este Edital, a partir do dia seguinte à divulgação do resultado final desta Seleção e terá a duração de 03(três) meses e carga horária de 80 horas. Será disponibilizado no ambiente Moodle: <https://ava.ufca.edu.br/>;
- c) A não participação ou reprovação no curso de formação implicará na reclassificação do candidato, que irá para o final da lista do cadastro de reservas;
- d) O(a) candidato(a) selecionados (a) via este Edital poderá solicitar aproveitamento de curso de formação de tutoria ou formação em EaD, oferecido e realizado pelo CEAD/UFCA ou outra IES (Instituição de Ensino Superior) pública nos últimos 3 (três) anos, desde que a carga horária da formação ou a soma dessas cargas horárias seja de, no mínimo, 40 horas;
- e) Para os candidatos que forem solicitar APROVEITAMENTO de curso de formação de tutoria ou em EaD, devem digitalizar o(s) certificado(s) frente e verso e encaminhar para o e-mail [cead@ufca.edu.br](mailto:cead@ufca.edu.br), com data de envio no dia ou anterior ao dia de início do curso;
- f) Não serão considerados os certificados encaminhados com data posterior ao início do curso de formação em EaD ou que não tenham conteúdo condizente com essa formação ofertada. O CEAD informará sobre o aceite ou não do aproveitamento de curso;
- g) Caso o(a) candidato(a) não envie o Certificado do Curso de Formação para Professores-Tutores EaD; que tenha sido(a) reprovado(a) ao final deste; que não enviou aproveitamento de curso ou que o CEAD não aceitou o aproveitamento, será desligado(a) da função e irá para o final da lista do cadastro de reserva. Para regularizar sua formação, deverá aguardar a reabertura do Curso pelo CEAD ou realizar curso em outra IES e em sendo aprovado no curso, aguardará novo chamamento para assumir a função, a partir de sua reclassificação.
- h) A média mínima para aprovação no curso de formação é 7,0 (sete);
- i) A convocação e orientações de acesso para o Curso de Formação será divulgado no site: <https://www.ufca.edu.br/cursos/educacao-a-distancia/centro-de-educacao-a-distancia/editais-e-selecoes/>.

## 12. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

12.1. O Resultado Final de Classificação (RFC) do Processo Seletivo será apurado por meio da aplicação da seguinte fórmula matemática:

$$\text{RFC} = (\text{Resultado da 1ª Etapa}) + (\text{Resultado da 2ª Etapa}) / 2$$

12.2. A classificação dos candidatos obedecerá a ordem de prioridade de classificação, conforme segue:

I. Candidato(a) residente na microrregião do município-polo do curso ao qual se inscreveu;

II. Demais candidatos.

12.3. A classificação final dos candidatos será realizada na seguinte ordem:

I. Ordenamento dos(as) candidatos(as) segundo a prioridade de classificação estabelecida pelo subitem 12.2;

II. Ordenamento dos(as) candidatos(as) classificados(as) (não desclassificados(as) e não eliminados(as)), em ordem decrescente de pontos (do maior para o menor) obtidos no cálculo: Resultado da 1ª Etapa + Resultado da 2ª Etapa/2 e quanto aos casos de desempates.

12.4. Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios de desempate, em ordem de prioridade, em cada etapa e na classificação final:

a) Possuir idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos (Lei nº 10.741/2003);

b) Maior tempo de experiência em educação a distância;

c) Maior tempo de docência no magistério;

d) Maior nº de horas de atividades voluntárias em IES ou básicas públicas, devidamente comprovadas;

e) Maior idade, exceto os enquadrados na alínea "a" deste subitem;

f) Tenha exercido função de jurado (Lei nº 11.689/2008);

g) Sorteio.





12.5. O CEAD/UFCA tem a prerrogativa de realizar novos Editais para o mesmo fim, de acordo com necessidades manifestas e sempre que julgar procedente.

### 13. DOS RECURSOS

13.1. O/a candidato/a que desejar interpor recurso contra qualquer das etapas do Processo Seletivo poderá fazê-lo conforme cronograma, Anexo I, enviando o Formulário de Recurso (Anexo VI) para o e-mail do CEAD (pmm.cead@ufca.edu.br) com o assunto "Recurso Seleção de Tutor/a a Distância EDITAL Nº 10/2024 CEAD/UAB".

13.2. O julgamento da Comissão Gestora deste edital é irrecorrível, salvo em caso de inobservância das normas contidas neste Edital e das disposições legais superiores.

13.3. Serão aceitos encaminhamentos de documentações, conforme solicitado na inscrição, no caso de indeferimento pelo motivo de falta ou inconsistências de documentação. Somente nessa fase será aceito envio de documentação saneadora do indeferimento por essa causa.

### 14. DO RESULTADO

14.1. Os candidatos deverão procurar o resultado final desse processo seletivo no site: <https://www.ufca.edu.br/cursos/educacao-a-distancia/centro-de-educacao-a-distancia/editais-e-selecoes/>, após o término das etapas 1 e 2.

14.2. O chamamento dos candidatos ocorrerá exclusivamente por ordem de classificação e prioridade, por polo, quando da necessidade do Curso.

### 15. DO DESLIGAMENTO DO BOLSISTA

15.1. Anteriormente ao cancelamento da bolsa e/ou do desligamento do programa, conforme cada caso, será garantido ao(a) bolsista a concessão de direito ao contraditório e ampla defesa, sendo que o pagamento será suspenso durante esse período.

15.2. Os bolsistas poderão ser desligados, pelos seguintes motivos:

- a) Por solicitação do(a) bolsista que, nesse caso, deixará de receber, automaticamente, a bolsa concedida pela UAB/Capes a partir data do desligamento;
- b) Por solicitação da Coordenação do Curso ou por descumprimento das atribuições, conforme decisão do colegiado do curso ou do CEAD-UAB-UFCA;
- c) Término do termo de compromisso e não renovação;
- d) Indisciplina em relação ao cumprimento de horários e de atividades inerentes à atividade;
- e) Desrespeito com colegas, alunos, professores e coordenação do CEAD, UAB, curso/polo ou infração de natureza ética;
- f) Redução do número de bolsistas aprovados pela Capes;
- g) Irregularidade na documentação ou cadastro;
- h) Acúmulo de outra bolsa de fomento governamental ou institucional de acordo com a lei n. 11.273/2006 e portaria capes n. 183/2016;
- i) Quando comprovada a incompatibilidade de horário e de prejuízo à UAB, em casos de acúmulo lícito de cargo ou função;
- j) Na hipótese de omissão de incompatibilidade superveniente ou infringência à legislação aplicável aos pagamentos de bolsa no âmbito do sistema UAB;
- k) Ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução das atividades no programa da Universidade Aberta do Brasil;
- l) É vedado o recebimento de mais de uma bolsa do sistema UAB, referente ao mesmo mês, ainda que o bolsista tenha exercido mais de uma função no âmbito do sistema UAB.

### 16. DA CONVOCAÇÃO



16.1. Caso seja classificado (a) nas duas etapas, o(a) candidato(a) convocado(a) (a) deverá apresentar, em até 3 (três) meses a partir do dia/mês do início da atuação na função:

a) Certificado do Curso de Formação para Professores-Tutores EaD (online-Moodle) emitido pelo Centro de Educação a Distância - CEAD da UFCA;

16.2. Os (as) selecionados(as) que enviaram certificado(s) para fins de aproveitamento e, em sendo aceito(s) pelo CEAD, ficam dispensado(s) dessa apresentação e, por conseguinte da formação.

16.3. O(a) professor(a)-tutor(a) aprovado na seleção aguardará e-mail da Coordenação do Curso, conforme necessidade de convocação. Deverá responder sobre disponibilidade e enviar a documentação solicitada;

16.4. Caso o(a) candidato(a) esteja impossibilitado de assumir as funções, no ato da convocação, irá para o final da lista do cadastro de reserva;

16.5. O CEAD-UAB/CURSO, não se responsabiliza por e-mail desativado, incorreto ou outro motivo de a convocação não chegar no e-mail informado no processo pelo(a) candidato(a). Nesse caso, passado o prazo para a resposta de disponibilidade ou não para assumir a função, a coordenação convocará novo(a) selecionado, obedecendo à ordem de classificação e prioridade (Servidor UFCA) e o convocado(a) não respondente passará ao final da lista de classificação, podendo ser convocado(a) posteriormente, conforme demanda do curso, via e-mail reativado, corrigido ou novo e-mail do(a) candidato(a) reclassificado.

16.6. O candidato, ao realizar sua inscrição e participar da presente seleção, manifesta ciência e concordância quanto a manutenção e utilização de seus dados pessoais durante o processo seletivo, e ainda, após contratação como bolsista, para o cumprimento da obrigação legal ou impostas por órgãos de fiscalização, nos termos da Lei nº. 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

16.7. A inscrição do candidato neste Processo Seletivo implica também a autorização de gravação de áudio e vídeo de parte ou de todas as fases do procedimento, a critério da UFCA, e da utilização do material audiovisual que venha a ser produzido para o estrito fim de garantir a transparência e a efetividade do processo seletivo, sem que nada possa ser requerido a título de direitos conexos à imagem ou a qualquer outro;

16.8. A inscrição do candidato neste Processo Seletivo implica também a autorização de gravação de áudio e vídeo de parte ou de todas as fases do procedimento, a critério da UFCA, e da utilização do material audiovisual que venha a ser produzido para o estrito fim de garantir a transparência e a efetividade do processo seletivo, sem que nada possa ser requerido a título de direitos conexos à imagem ou a qualquer outro.

16.9. O(a) professor(a)-tutor(a) que não atuar no decorrer da primeira semana da convocação, junto ao componente/disciplina do(s) grupo(s), será automaticamente desligado(a), sem direito a recebimento de bolsa, e substituído(a) pelo(a) próximo(a) professor(a)-tutor(a) do cadastro de reserva;

16.10. Os tutores serão periodicamente avaliados pela Coordenação do curso, que poderá optar pela sua não convocação temporária ou permanente, a partir dos resultados obtidos nas avaliações.

16.11. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Gestora e divulgados no site: <https://www.ufca.edu.br/cursos/educacao-a-distancia/centro-de-educacao-a-distancia/editais-e-selecoes/>.

## 17. DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará a desclassificação do(a) candidato(a), no ato da contratação e a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

17.2. Não será admitida a realização da seleção fora dos locais, datas e horários designados previamente pela Comissão Gestora deste edital.

17.3. O desenvolvimento das atividades constantes do presente Edital não acarretará, em qualquer hipótese, vínculo empregatício com a UFCA em qualquer das suas Unidades Administrativas e/ou Universitárias.

17.4. O pagamento das bolsas aos(às) Tutores(as) ficará condicionado ao cumprimento das atribuições especificadas neste Edital, no regulamento do curso e seu cronograma.

17.5. Em caso de cancelamento da bolsa de Tutor(a) será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) da sequência de classificação/prioridade por polo.

17.6. Nenhum(a) candidato(a) poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste Edital.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

17.7. Todas as publicações referentes a este Processo Seletivo serão disponibilizadas no site <https://www.ufca.edu.br/cursos/educacao-a-distancia/centro-de-educacao-a-distancia/editais-e-selecoes/>, sendo seu acompanhamento de inteira responsabilidade do(a) candidato(a).

18. ANEXOS A ESTE EDITAL:

ANEXO I – CRONOGRAMA

ANEXO II – QUADRO DE CURSO E VAGAS

ANEXO III – BAREMA (A SER PREENCHIDO E ANEXADO A INSCRIÇÃO)

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA ATUAL C/ TESTEMUNHA

ANEXO VI – FORMULÁRIO DE RECURSO

ANEXO VII - POLOS EAD, ENDEREÇOS E CONTATOS.

Juazeiro do Norte, 27 de março de 2024.

Presidente da Comissão Gestora do Edital



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

### ANEXO I – CRONOGRAMA

DATA/PERÍODO	ATIVIDADE
28/03/2024	Publicação do Edital
28/03/2024 a 26/04/2024	Inscrições
02/05/2024	Divulgação das inscrições homologadas
03 e 04/05/2024	Interposição de recurso contra o indeferimento de inscrição
07/05/2024	Resultado da interposição de recurso contra o indeferimento de inscrição
14/05/2024	Divulgação do resultado do processo seletivo da 1ª Etapa
15 e 16/05/2024	Interposição de recurso sobre o resultado da 1ª Etapa
17/05/2024	Resultado da interposição de recurso da 1ª Etapa Convocação para a 2ª Etapa - Entrevista
20 a 24/05/2024	Período de realização da Entrevista
28/05/2024	Divulgação do resultado da 2ª Etapa - Entrevista
29 a 31/05/2024	Interposição de recurso sobre o resultado da 2ª Etapa - Entrevista
07/06/2024	Resultado da interposição de recurso da a 2ª Etapa - Entrevista Divulgação do resultado final com os/as aprovados/as no processo seletivo e convocação para o Curso de Formação para professores-tutores (on line).



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

## ANEXO II – QUADRO DE CURSO E VAGAS

CURSO	VAGAS
CURSO SUP. DE TECNOLOGIA EM PRODUÇÃO MULTIMÍDIA - PMM	Cadastro de reserva



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

**ANEXO III – BAREMA – ANÁLISE CURRICULAR**  
(A ser preenchido e enviado no ato da inscrição on line)

Desempenho /Atuação	Pós-Graduação Lato sensu ou Stricto sensu	Pontuação	Pontuação Informada pelo(a) candidato(a)	Pontuação atribuída pela Comissão
I – Titulação. (Máximo 10 pontos)	Especialização	03 (três) pontos		
	Mestrado	05 (cinco) pontos		
	Doutorado	10 (dez) pontos		
II – Experiência docente no Magistério Superior. (Máximo de 20 pontos)	04 (quatro) pontos por ano de atuação.			
III - Experiência docente no Magistério na Educação Básica. (Máximo de 20 pontos)	04 (quatro) pontos por ano de atuação.			
IV – Atuação na tutoria dos Cursos de Graduação a distância reconhecidos pelo MEC. (Máximo 10 pontos)	02 (dois) pontos por ano de atuação.			
V – Atuação na tutoria ou monitoria do Curso PMM ou Design da UFCA. (Máximo 30 pontos)	04 (quatro) pontos por ano de atuação.			
VI – Cursos de formação em EaD ou de capacitação relacionados à Plataforma MOODLE com CH igual ou superior a 40h. (Máximo 10 pontos)	02 (dois) pontos por curso.			
	Pontuação total.....			



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO  
(A ser preenchido e enviado no ato da inscrição on line inscrição)

DECLARAÇÃO

Eu \_\_\_\_\_,  
portador de CPF: \_\_\_\_\_, RG: \_\_\_\_\_,  
residente \_\_\_\_\_, DECLARO junto ao CEAD/Universidade  
Aberta do Brasil/Universidade Federal do Cariri (UFCA), caso seja selecionado(a) e convocado(a) para assumir  
a função de Tutor(a) A DISTÂNCIA, que possuo disponibilidade de 20 horas em conformidade com o item 6  
deste Edital para exercer a atividade de acordo com as atribuições especificadas no item 8 do referido Edital.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Declarante



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

**ANEXO V – DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA ATUAL C/ TESTEMUNHA**  
(A ser preenchido e enviado no ato da inscrição on line, conforme o caso)

Atenção: este formulário deverá ser preenchido e enviado somente em caso de o(a) candidato(a) NÃO possuir o comprovante de endereço ou que o comprovante NÃO esteja em seu nome.

Eu, \_\_\_\_\_,  
RG Nº \_\_\_\_\_, CPF Nº \_\_\_\_\_,  
candidato(a) ao processo seletivo de TUTOR UAB da UFCA,  
curso \_\_\_\_\_, Polo: \_\_\_\_\_,

DECLARO que resido no seguinte endereço:

Rua, Avn. etc.:	
Nº:	
Bairro:	
Município:	
Estado:	
CEP:	

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a falsidade das informações acima incorrerá nas prescrições do art. 2º da Lei 7.115/83, bem como nas penas do crime do art. 299 do Código Penal\* (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro funcional do(a) candidato(a), em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de seu registro na UAB/CAPES - Universidade Federal do Cariri, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (art. 9º da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação).

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.  
[Local e data]

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Declarante

\_\_\_\_\_  
Assinatura da testemunha

\_\_\_\_\_  
CPF da testemunha





Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

### ANEXO VI – FORMULÁRIO DE RECURSO

(A ser preenchido e enviado para o e-mail [pmm.cead@ufca.edu.br](mailto:pmm.cead@ufca.edu.br) caso entre com recurso em uma das etapas)

#### REQUERIMENTO DE RECURSO DE PROCESSO SELETIVO CEAD-UAB UFCA

RECURSO AO RESULTADO DA ETAPA \_\_\_\_\_  
DO EDITAL Nº 10/2024, realizado pelo CEAD/UAB/UFCA.

Eu, \_\_\_\_\_,  
RG nº \_\_\_\_\_, apresento recurso junto à COMISSÃO GESTORA DO EDITAL solicitando a revisão do resultado da etapa \_\_\_\_\_ do EDITAL Nº 10/2024.

A decisão objeto de contestação é o indeferimento da etapa devido à (explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:


Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:


\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

### ANEXO VII - POLOS EAD, ENDEREÇOS E CONTATOS

Nº	POLO EAD	ENDEREÇO	CONTATO FONE	CONTATO E-MAIL
1	ASSARÉ	Rua Dr. Gentil Braga, nº 42, Centro, CEP: 63.140-000. Assaré-Ce	(88) 99490-2083	assare.cead@@ufca.edu.br
2	ICÓ	Avenida Josefa Nogueira Monteiro, nº 1668, Centro, CEP: 63.430-000. Icó-Ce	(88) 3121.9266 e 9643	ico.cead@ufca.edu.br
3	IGUATU	Rua Deoclécio Lima Verde, s/n, Areias I, CEP: 63508-010. Iguatu-Ce	(88) 3121.9266 e 9643	iguatu.cead@ufca.edu.br
4	MILAGRES	Rua Amâncio Leite, nº 40, Centro, CEP: 63.250-000. Milagres-Ce	(88) 99859-9606	milagres.cead@ufca.edu.br
5	MISSÃO VELHA	Av. Cel. José Dantas, s/n, Centro, CEP: 63.200-000. Missão Velha-Ce	(88) 99678-6181	missaovelha.cead@ufca.edu.br
6	JUAZEIRO DO NORTE	Av. Tenente Raimundo Rocha Nº 1639, Cid. Univ. CEP: 63.048-080. Juazeiro do Norte – Ce.	(88) 3221-9266	atendimento.cead@ufca.edu.br
7	MARANGUAPE	Rua Walter Lopes, nº 149, Guabiraba. CEP: 61.940-570. Maranguape-Ce	(85) 3341-3355, (88) 99919-4315	maranguape.cead@ufca.edu.br
8	CAUCAIA	Avenida Central, nº 01425, Tabuba, CEP: 61.600-01. Caucaia-Ce	(85) 98865-0388	caucaia.cead@ufca.edu.br



## EDITAL Nº 05/2024 CEAD/UFCA

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSORES FORMADORES BOLSISTAS DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS – ADS, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA DA UFCA Republicado com Aditivo I, em 03.04.24 O Centro de Educação a Distância | CEAD, da Universidade Federal do Cariri | UFCA, por meio de Comissão Gestora deste Edital, torna público que estão abertas as inscrições do Processo Seletivo de PROFESSORES FORMADORES para Cadastro de Reservas de Vagas do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas – ADS, na Modalidade a distância da UFCA, estabelecido por meio da Universidade Aberta do Brasil | UAB, observada a seguinte base legal:

Constituição Federal, art. 37; Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016, alterada pelas Portarias CAPES nº 15, de 23 de janeiro de 2017 e nº 139, de 13 de julho de 2017; Portaria CAPES nº 102, de 10 de maio de 2019.

Justifica-se o presente certame, inicialmente, como uma das medidas institucionais visando contribuir ao atingimento da Meta 12 do Plano Nacional de Educação – PNE para a Educação Superior: Elevar a taxa bruta de matrícula na Educação Superior para 50% e a taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% das novas matrículas, no segmento público. Visando essa meta, temos que a UFCA, criada pela Lei nº 12.826, de 5 de junho de 2013 e localizada em uma região de grande riqueza natural e cultural no sul do Ceará (a 500 km da capital, Fortaleza) passou, a partir do seu Plano de Desenvolvimento Institucional, a inserir em suas ações a oferta de ensino na modalidade a distância, através da institucionalização da mesma. A Portaria nº 610, de 25 de abril de 2022, da Secretária de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES/MEC) tornou público o credenciamento da Universidade Federal do Cariri - UFCA, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância. Essas normativas institucionais possibilitaram o início de ofertas de cursos de graduação e pós-graduação pela Instituição. Tem-se, portanto, que a adesão ao Edital 09/22 da UAB constitui-se uma das primeiras iniciativas que buscam efetivar os objetivos institucionais da UFCA na modalidade EaD, destacando-se que a UFCA terá por objetivo ministrar ensino superior, desenvolver pesquisa nas diversas áreas do conhecimento e promover a extensão universitária, caracterizando sua inserção regional mediante atuação multicampi.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente processo seletivo será regido por este Edital, seus anexos e Editais Complementares, e será executado sob a responsabilidade de Comissão Gestora do Edital, designada pelo CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA | CEAD, da UFCA.

### 2. DO OBJETO

2.1. O presente Edital destina-se à seleção e cadastro de reserva de PROFESSORES FORMADORES, na qualidade de bolsista UAB (Professor Formador I ou II) do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas – ADS, na Modalidade a distância da UFCA.

2.2. A classificação no referido Processo Seletivo não garante o início das atividades, estando a atuação do professor formador e recebimento de bolsa condicionados à oferta das disciplinas e ao provimento de bolsa por parte da UAB.

2.3. Dúvidas e informações sobre o processo seletivo somente através do e-mail [uab.cead@ufca.edu.br](mailto:uab.cead@ufca.edu.br).

### 3. DAS VAGAS E CADASTRO DE RESERVA

3.1. A vaga oferecida e a constituição do cadastro de reserva, constam do Anexo II.

3.2. Os(as) candidatos(as) classificados(as) constituirão o cadastro de reserva e poderão ser convocados(as) a atuar, em havendo necessidade, dentro do prazo da vigência deste Edital que é de 2 (dois) anos a partir da data de publicação do resultado final, podendo ser prorrogado por mais 2(dois) anos, caso haja necessidade.



3.3. Da atuação: Local de atuação: CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA | CEAD | - Campus Juazeiro do Norte-CE.

#### 4. DOS REQUISITOS GERAIS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO BOLSISTA

4.1. Poderá concorrer às vagas de bolsista, ofertadas neste Processo Seletivo, somente o candidato que atender, cumulativamente, os requisitos a seguir:

4.1.1. Ser brasileiro/a nato/a ou naturalizado/a ou estrangeiro/a com visto permanente ou visto de trabalho;  
4.1.2. Ter acesso à internet em sua residência e ter habilidade para usar computadores em atividades educacionais, por meio de internet (AVA, correio eletrônico, web, fórum, bate-papo, videoaulas, gravações de aulas, dentre outros);

4.1.3. Ter experiência de edição e utilização do Moodle;

4.1.4. Ser integrante do quadro permanente da UFCA (efetivos e substitutos ativos);

4.1.5. No caso de não preenchimento de vagas pelos integrantes do quadro permanente da UFCA, poderão ser excepcionalmente admitidas participações de professores externos no presente processo seletivo;

4.1.6. Atender a pelo menos um dos critérios para concessão de bolsa, de acordo com a Portaria CAPES nº 183/2016, nº 15/2017 e Portaria CAPES nº 139/2017, e concordar com o valor da bolsa:

I. Professor Formador I: valor de R\$ 1.850,00 (um mil e oitocentos e cinquenta reais) concedido para atuação em atividades típicas de ensino, desenvolvimento de projetos, pesquisa e relacionadas aos cursos e programas implantados no âmbito do Sistema UAB, exigida formação mínima em nível de doutorado e experiência de 3 (três) anos no magistério superior.

II. Professor Formador II: valor de R\$ 1.550,00 (um mil e quinhentos e cinquenta reais) concedido para atuação em atividades típicas de ensino, de desenvolvimento de projetos e de pesquisa, relacionadas aos cursos e programas implantados no âmbito do Sistema UAB, exigida formação mínima em nível de mestrado e experiência de 1 (um) ano no magistério superior.

4.1.7. No que se refere aos candidatos que possuam vínculo como “professor substituto” da UFCA, estes poderão concorrer no Processo Seletivo de que trata este Edital desde que esteja com vínculo ativo durante todo o período de execução das disciplinas em que for atuar.

4.2. Para concorrer às vagas, o candidato deverá, ainda, sob pena de eliminação e/ou desligamento da atividade, enquadrar-se no seguinte perfil:

4.2.1. Ter disponibilidade de tempo para desenvolver atividades de docência na modalidade a distância e principalmente aos fins de semana.

4.2.2. Ter disponibilidade para participar de cursos de formação, treinamentos e reuniões presenciais ou on line no Centro de Educação a Distância (CEAD) da UFCA e com a coordenação do curso.

4.2.3. Ter disponibilidade para ministrar aulas presenciais nos polos da UFCA (Anexo VI) aos sábados ou outros dias, caso seja convocado(a).

#### 5. DAS VAGAS E FORMAÇÃO EXIGIDA

5.1. Os candidatos selecionados assumirão suas atividades em função do cronograma do curso (Matriz Curricular do curso disponível em <https://www.ufca.edu.br/cursos/graduacao/ads/>).

5.2. No formulário de Inscrição (on-line) o(a) candidato deverá assinalar o grupo ou grupos de disciplina(s) ao(as) qual(is) apresenta aptidão e formação exigida para a docência/atuação, de acordo com os grupos do Quadro I seguinte:

QUADRO I - Grupos de disciplinas e formações acadêmicas exigidas

CÓDIGO	GRUPO DE DISCIPLINAS	FORMAÇÃO EIGIDA
Eixo: Teoria e Metodologia de Computação		
GRUPO 1	Fundamentos de Algoritmos	Cursos de Graduação da Área de Computação (Ciência da Computação, Engenharia de Computação, Engenharia de Software, Licenciatura em Computação,
	Introdução à Lógica de Computação	
	Estrutura de Dados	



	Programação Orientada a Objetos	Sistemas de Informação e Cursos Superiores de Tecnologia na área de computação)
<b>Eixo: Sistemas de Computação I</b>		
GRUPO 2	Desenvolvimento em Nuvem	Cursos de Graduação da Área de Computação (Ciência da Computação, Engenharia de Computação, Engenharia de Software, Licenciatura em Computação, Sistemas de Informação e Cursos Superiores de Tecnologia na área de computação)
	Modelagem de Banco de Dados	
	Projeto de Banco de Dados	
<b>Eixo: Sistema de Computação II</b>		
GRUPO 3	Desenvolvimento para WEB	Cursos de Graduação da Área de Computação (Ciência da Computação, Engenharia de Computação, Engenharia de Software, Licenciatura em Computação, Sistemas de Informação e Cursos Superiores de Tecnologia na área de computação)
	Programação para Web	
	Programação para Mobile	
	Interface Humano-Computador	
	Design de Interfaces e Experiência de Usuário	
<b>Eixo: Engenharia de Software</b>		
GRUPO 4	Análise e Modelagem de Sistemas	Cursos de Graduação da Área de Computação (Ciência da Computação, Engenharia de Computação, Engenharia de Software, Licenciatura em Computação, Sistemas de Informação e Cursos Superiores de Tecnologia na área de computação)
	Engenharia de Software	
	Segurança, Testes e Validação de Sistemas	
	Integração de Sistemas	
<b>Eixo: TCC</b>		
GRUPO 5	TCC - Projetos Integrados I a IV	Cursos de Graduação da Área de Computação (Ciência da Computação, Engenharia de Computação, Engenharia de Software, Licenciatura em Computação, Sistemas de Informação e Cursos Superiores de Tecnologia na área de computação)
<b>Eixo: Educação à Distância</b>		
GRUPO 6	Introdução à Educação a Distância	Cursos de Graduação da Área de Computação (Ciência da Computação, Engenharia de Computação, Engenharia de Software, Licenciatura em Computação, Sistemas de Informação e Cursos Superiores de Tecnologia na área de computação) e Licenciatura em Pedagogia, com experiência na área de tecnologias da educação.
<b>Eixo: Inovação</b>		
GRUPO 7	Inovação e Empreendedorismo	Cursos de Graduação da Área de Computação (Ciência da Computação, Engenharia de Computação, Engenharia de Software, Licenciatura em Computação, Sistemas de Informação e Cursos Superiores de Tecnologia na área de computação), Graduação em Administração e Administração Pública.
	Gerenciamento Ágil de Projetos	
	Governança de TI	
	Ética e legislação em Computação	

5.3. O(a) candidato(a) poderá inscrever-se em mais de um grupo (no ato da inscrição on line), desde que atendida a exigência da formação acadêmica e serão chamados a atuar a partir da demanda determinada pela Coordenação de curso.

5.3.1. O(a) candidato(a) poderá ter a inscrição deferida para um grupo e indeferida para outro grupo, conforme análise da Comissão Gestora, que informará no resultado das inscrições.

5.4. O(a) professor(a) não poderá atuar em duas ou mais disciplinas concomitantes no mesmo período.

5.5. A classificação dos candidatos será divulgada em ordem decrescente de pontuação e os(as) candidatos(as) classificados(as) além das vagas oferecidas formarão cadastro de reserva, que será vinculado ao término do curso.



5.6. Todos os professores selecionados estarão habilitados para orientar os trabalhos de conclusão de curso na área em que foi selecionado, passando a ter prioridade os docentes com maior pontuação.

5.7. Em caso de alteração da matriz curricular do curso no prazo de vigência deste Edital, o Núcleo Docente Estruturante do Curso deverá estabelecer uma tabela de equivalências, permitindo ao(à) docente classificado(a) para atuar em uma determinada disciplina neste Edital, a atuar em disciplina nova equivalente ou da mesma área/grupo.

## 6. DA FUNÇÃO E DA ATUAÇÃO

6.1. As atividades a serem desempenhadas pelo Professor Formador, selecionados neste edital são:

- a) Elaborar o material on-line (atividades, videoaulas, materiais complementares) para a disciplina, utilizando a Matriz de Planejamento e as avaliações (regular, segunda chamada e final);
- b) Gravar as videoaulas em estúdio da UFCA, ou em local apropriado;
- c) Entregar a Matriz de Planejamento, avaliações e vídeo aulas com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência da oferta da disciplina, de acordo com o calendário acadêmico;
- d) Respeitar a padronização do planejamento das disciplinas ofertadas on-line no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA);
- e) Produzir material on-line tendo como suporte a ementa da disciplina, o livro didático (se houver) e o Plano de Ensino;
- f) Participar de cursos de capacitação para professor formador e de reuniões acadêmicas, quando solicitado pela coordenação de curso e da Universidade Aberta do Brasil (UAB);
- g) Orientar, acompanhar e subsidiar os tutores presenciais e a distância no exercício da docência no ambiente virtual de aprendizagem, bem como acompanhar os alunos no processo de aprendizagem;
- h) Realizar e participar de formações presenciais ou por meio de webconferência com os tutores, antes do início da disciplina;
- i) Acessar e manter regularidade de acesso no AVA e retornar às solicitações dos tutores e alunos no prazo máximo de 24 horas;
- j) Elaborar relatório final com resumo dos trabalhos realizados pelos tutores no AVA;
- k) Informar à Coordenação do Curso sobre eventuais problemas e/ou dúvidas surgidas no exercício da função;
- l) Participar de reuniões agendadas pela coordenação;
- m) Analisar o desempenho dos alunos após realização das avaliações presenciais e gerar relatório situacional dos discentes;
- n) Lançar notas das avaliações regulares e de segunda chamada, em prazo máximo de 2 (dois) dias úteis da data do recebimento do Mapa de Notas;
- o) Corrigir e lançar notas das avaliações finais;
- p) Consolidar a disciplina após avaliação final;
- q) Corrigir atividades virtuais e presenciais dos cursistas que solicitarem revisão de nota;
- r) Apresentar ao coordenador de curso, ao final da disciplina ofertada, relatório do desempenho dos estudantes e do desenvolvimento da disciplina;
- s) Disponibilidade para viajar aos polos, quando solicitado;
- t) Compôr o Núcleo Docente Estruturante (NDE) e o Colegiado de Curso por um período mínimo de 01 (um) ano, caso necessário, mesmo não estando mais recebendo bolsas para a função;
- u) Analisar requerimentos dos discentes pertinentes à disciplina e dar encaminhamentos necessários;
- v) Elaborar o material da disciplina on-line de acordo com o template (Matriz de Planejamento);
- w) Elaborar o material que compõe o conteúdo virtual, que é responsabilidade exclusiva do professor formador (organização das atividades e seus critérios de correção, avaliações objetivas, subjetivas e os gabaritos, indicação de materiais complementares, gravação de vídeos e demais recursos), com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes da data prevista para a oferta da disciplina, de acordo com o calendário acadêmico;
- x) Coordenar o grupo de tutores da disciplina, traçar as estratégias metodológicas. Supervisão das salas mediadas pelos tutores com o objetivo de certificar se a movimentação e nível de interação estão adequadas;





- y) Verificar se os tutores oferecem feedback aos alunos que permitam a avaliação continuada;
- z) Acompanhar o desenvolvimento e a aprendizagem por meio da orientação, estímulo e percepção das atividades exercidas pelos tutores;
- aa) Verificar semanalmente se todas as atividades postadas foram corrigidas;
- bb) Estar sempre em comunicação com os tutores;
- cc) Reabrir atividades nos casos de prorrogação, caso o aluno apresente justificativa;
- dd) Entregar relatório de docência, ao finalizar o componente curricular;
- ee) Ter disponibilidade para viajar aos Polos de Apoio Presencial, quando necessário, de acordo com o calendário do curso ou segundo outras necessidades;
- ff) Realizar registros acadêmicos dos discentes no AVA e no Sistema SIGAA da UFCA;
- gg) Responsabilizar-se pelo repercurso ou reoferta da disciplina sem que isto implique em direito de receber bolsas adicionais.

6.2. Ao realizar sua inscrição, o(a) candidato(a) assinalará o aceite e concordância com os compromissos (Termo de Compromisso dos Bolsistas), firmados com o Curso e Sistema CEAD-UAB-UFCA, atendendo aos itens que seguem:

- I. Desenvolver as atividades docentes na capacitação de coordenadores, professores e tutores mediante o uso dos recursos e metodologia previstos no plano de capacitação;
- II. Participar das atividades de docência das disciplinas curriculares do curso;
- III. Participar de grupo de trabalho para o desenvolvimento de metodologia na modalidade a distância;
- IV. Participar e/ou atuar nas atividades de capacitação desenvolvidas na Instituição de Ensino;
- V. Coordenar as atividades acadêmicas dos tutores atuantes em disciplinas ou conteúdos sob sua coordenação;
- VI. Desenvolver o sistema de avaliação de alunos, mediante o uso dos recursos e metodologia previstos no plano de curso;
- VII. Apresentar ao coordenador de curso, ao final da disciplina ofertada, relatório do desempenho dos estudantes e do desenvolvimento da disciplina;
- VIII. Desenvolver, em colaboração com o coordenador de curso, a metodologia de avaliação do aluno;
- IX. Desenvolver pesquisa de acompanhamento das atividades de ensino desenvolvidas nos cursos na modalidade a distância;
- X. Elaborar relatórios semestrais sobre as atividades de ensino no âmbito de suas atribuições, para encaminhamento à DED/CAPES/ MEC, ou quando solicitado;
- XI. Estar ciente que o descumprimento de quaisquer das obrigações previstas no Termo de Compromisso do bolsista implicará na imediata suspensão dos pagamentos de bolsas a mim destinados, temporária ou definitivamente, respeitados o meu contraditório e a minha ampla defesa;
- XII. Disponibilizar, de acordo com orientações e critérios estabelecidos pela UFCA e/ou Capes, quaisquer recursos educacionais desenvolvidos a partir deste Edital. Os recursos educacionais serão desenvolvidos em licenciamento aberto, resguardado o devido crédito de autoria, na modalidade declarada pelo bolsista. A título de exemplo, são entendidos como recursos educacionais materiais didáticos, vídeos, objetos educacionais, jogos, dados, processos, metodologias e sistemas, dentre outros;
- XIII. A inobservância dos requisitos citados acima implicará o cancelamento da bolsa.

6.3. O recebimento das bolsas por atuação docente está condicionado ao cumprimento integral das etapas e prazos pactuados no Termo de Compromisso para Atuação do Professor Formador nos Cursos UAB/UFCA, que o Professor Formador deverá assinar a cada oferta de disciplina em que ficar como responsável.

6.4. O não cumprimento do termo de compromisso pactuado, conforme subitem 6.2, poderá gerar redução do número de mensalidade de bolsa a ser recebida e possível impedimento de atuação nesta oferta ou em futuras ofertas de cursos vinculados ao sistema UAB/UFCA, a depender da gravidade apurada pelo CEAD.

6.5. Após a finalização do processo seletivo, o(a) candidato(a) classificado(a) deve participar do curso de atualização dos conhecimentos sobre o AVA com a Equipe Pedagógica do CEAD. O candidato ainda poderá ser convocado para encontros/reuniões no CEAD ou com o coordenador do curso.



## 7. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

7.1. O bolsista selecionado deverá realizar as atividades pertinentes à sua função, nos termos constantes no subitem 6.1 do presente Edital, sob a autorização da Coordenação do curso e acompanhamento do CEAD.

7.2. O bolsista selecionado deverá ter disponibilidade de tempo, compatível com o que determina a CAPES, para realizar as atividades de modo adequado com as demandas do curso e dos alunos, inclusive aos sábados, feriados e pontos facultativos, quando necessário.

7.3. O recebimento da bolsa, nos termos do subitem II do art. 3º da Portaria CAPES nº 183/2016 será mensal, podendo ser revogada a qualquer tempo, considerando deliberações da Coordenação do Curso ao qual estará vinculado, da Direção do CEAD ou da Coordenação UAB da UFCA, quando:

7.3.1. A manutenção do bolsista se mostrar incompatível com a necessidade acadêmica e administrativa do curso;

7.3.2. Não houver cumprimento por parte do bolsista de suas obrigações, tal qual exposto no subitem 6.1 deste edital;

7.3.3. Faltarem recursos de financiamento da agência financiadora – UAB/CAPES/MEC;

7.3.4. Surgir algum empecilho legal.

7.4. Conforme art. 5º da Portaria CAPES nº 183/2016 é vedado o pagamento de bolsas pelo Sistema UAB ao participante que possuir vinculação a outro programa de bolsa de estudo cujo pagamento tenha por base a Lei nº 11.273/2006 e com outras bolsas concedidas pela CAPES, CNPq ou FNDE, exceto:

a) Da CAPES para estudante de pós-graduação stricto sensu (Mestrado e Doutorado); ou

b) Do CNPq para estudante de pós-graduação stricto sensu (Mestrado e Doutorado).

7.5. Os professores formadores somente farão jus ao recebimento de 1 (uma) bolsa por mês, mesmo que venham a exercer mais de uma função no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB).

7.6. O quantitativo de mensalidade de bolsas a serem recebidos por Professor Formador dependerá da carga horária e diretrizes definidas pela coordenação de curso, respeitando os limites máximos definidos pelos parâmetros de concessão estabelecidos pela CAPES expressos no Artigo 5º, inciso VI, da Instrução Normativa 02 da CAPES de 19/04/2017.

7.7. O Professor Formador que estiver impedido de receber bolsa, por motivo exposto no subitem 7.4, poderá atuar em disciplina somente se assinar um termo perante a Coordenação do Curso, que encaminhará ao CEAD, em que renuncia ao recebimento da bolsa e que não poderá reivindicar um futuro pagamento referente a esta atuação.

7.8. Em conformidade com o Acórdão 2057/2016 do Tribunal de Contas da União (TCU), os candidatos em débito para com órgãos e entidades federais ficarão impedidos de receber recursos públicos oriundos da CAPES, incluídos os pagamentos de bolsas do Sistema UAB.

7.9. Estes critérios poderão sofrer alterações ou atualizações mediante a publicação de novas normativas pela CAPES.

## 8. DA INSCRIÇÃO

8.1. A inscrição é gratuita e deve ser realizada com o preenchimento do Formulário de Inscrição on-line, através do link ([https://forms.ufca.edu.br/search-form?id\\_formulario=3285](https://forms.ufca.edu.br/search-form?id_formulario=3285)). No momento do preenchimento do Formulário de Inscrição on-line o/a candidato/a deverá anexar a sua documentação escaneada, exigida conforme especificado abaixo:

1. Documento de identidade e CPF (frente e verso). (pdf único).

2. Para professor formador I: Diploma de doutorado. Em não possuindo o diploma: histórico e a declaração/atestado de conclusão do doutorado.

3. Para professor formador I: Comprovação da experiência mínima de 3 (três) anos no Magistério Superior. (pdf único).

4. Para professor formador II: Diploma de mestrado. Em não possuindo o diploma: histórico e a declaração/atestado de conclusão do mestrado. (pdf único).





5. Para professor formador II: Comprovação da experiência mínima de 1 (um) ano no Magistério Superior. (pdf único).
  6. Anexo III – Barema (com pontuação informada).
  7. Comprovações Curriculares (com itens pontuados e informados no Barema, ordenados).
  8. Anexo IV – Declaração de Disponibilidade de Tempo (assinada).
  9. Em caso de Servidor Docente efetivo ou substituto da UFCA (Enviar comprovante de vínculo/função).
  10. Documento(s) complementar(es), caso considere necessário complementar. (pdf único).
- 8.2. O/A candidato/a, no formulário de inscrição, marcará o(s) grupo(s) que pretende atuar na DOCÊNCIA, conforme o QUADRO I (Grupos de disciplinas e formações acadêmicas exigidas).
  - 8.3. O/A candidato/a que enviar a documentação em desacordo com o que estabelece este Edital terá sua inscrição indeferida e, conseqüentemente, não estará habilitado a participar do Processo Seletivo.
  - 8.4. CEAD/UFCA não se responsabilizará por eventuais prejuízos que os participantes possam ter oriundos de situações que estejam fora do controle desta Instituição, como: a) Qualquer impedimento do participante em se conectar à Internet. b) Oscilações, interrupções, falhas de transmissão dos serviços de Internet. c) Perda de dados, falhas e informações relativas ao uso do sistema, por defeitos na Internet e, ainda, por fraudes ou prejuízos ocasionados pela quebra de sigilo por parte do participante em relação a seu login e senha pessoal; d) Inscrições que não forem realizadas por problemas na transmissão de dados no servidor, em provedores de acessos dos usuários ou ainda por falta de energia elétrica.
  - 8.5. As informações prestadas no formulário de solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a UFCA do direito de excluir deste processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos e/ou ilegíveis.
  - 8.6. O candidato será eliminado caso seja constatada a ausência de perfil definido no QUADRO I (Grupos de disciplinas e formações acadêmicas exigidas) deste edital.
  - 8.7. A comissão de seleção se reserva o direito de solicitar, a qualquer momento caso necessário, cópias ou documentos originais para verificação caso haja alguma dúvida sobre a veracidade das informações prestadas.
  - 8.8. Os diplomas de graduação, mestrado e doutorado expedidos no exterior deverão conter o carimbo de revalidação de uma Instituição de Ensino Superior (IES) brasileira, devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).
  - 8.9. De acordo com o Decreto nº. 8.727, de 28/04/2016, é facultada inscrição com o uso do nome social (nome pelo qual prefere ser chamado cotidianamente que reflete sua identidade de gênero em contraste com seu nome oficialmente registrado).
  - 8.10. A inscrição do/a candidato/a no concurso implica conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital e das demais informações que porventura venham a ser divulgadas no site <https://www.ufca.edu.br/cursos/educacao-a-distancia/centro-de-educacao-a-distancia/editais-e-selecoes/>, das quais o/a candidato/a não poderá alegar desconhecimento.
  - 8.11. Quando houver mais de uma inscrição, será considerada a inscrição mais recente.

## 9. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

9.1. O Processo Seletivo é composto da etapa única (eliminatória e classificatória):

1ª – Análise Curricular;

9.1.1. Da etapa única: Análise Curricular

- a) A análise curricular será feita conforme Barema (Anexo III);
- b) Para cada item do Barema não comprovado a Comissão Gestora atribuirá pontuação 0 (zero);
- c) Para comprovação das experiências profissionais descritas no Barema de Análise Curricular serão considerados apenas documentos emitidos nos últimos cinco anos;
- d) Documentos enviados com experiência anterior a cinco anos, ou sem informação que comprove o período de experiência profissional, não serão considerados;
- e) Serão considerados/as aprovados/as nessa etapa única os/as candidatos/as que obtiverem nota igual ou superior a 5,0 (cinco) pontos.



9.2. A Comissão Gestora deste Edital poderá ser modificada em decorrência de impedimento ou suspeição dos seus membros, caso seja requerida pelo candidato ou pelo próprio membro observadas as normas vigentes.

9.3. O expediente impugnativo, cuja análise é da competência do CEAD, será analisado e, em caso de mudança de algum membro da Banca Examinadora e sua nova composição será publicada.

9.4. Caso o candidato não envie corretamente a documentação obrigatória será automaticamente eliminado deste processo seletivo.

9.5. O processo de seleção será composto por Análise Curricular, que pontuará os itens a seguir:

#### QUADRO II – ANÁLISE CURRICULAR

Desempenho /Atuação	Pós-Graduação Lato sensu ou Stricto sensu	Pontuação
I - Titulação (Máximo 10 pontos)	Especialização/MBA (máximo 1 certificado)	3 (três) pontos
	Mestrado (máximo 1 diploma)	5 (cinco) pontos
	Doutorado (máximo 1 diploma)	10 (dez) pontos
II - Magistério Ensino Superior (Máximo de 10 pontos)	0,5 (meio) ponto por semestre de atuação.	
III - Atuação nos Cursos a Distância do Sistema UAB (Máximo de 10 pontos)	0,5 (meio) ponto por semestre de atuação.	

9.6. Os candidatos aprovados irão compor o Cadastro de Reserva.

#### 10. DO CURSO DE FORMAÇÃO EM EAD

a) O CEAD, com o apoio do Curso, ofertará aos selecionados na Seleção uma formação em EaD: Curso de Formação para Professores-Formadores EaD (online-Moodle), com certificado a ser emitido pelo Centro de Educação a Distância - CEAD da UFCA;

b) O Curso de Formação para Professores-Formadores EaD (online-Moodle), será ofertado somente ao(às) candidato(as) selecionados (as) via este Edital, a partir do dia seguinte à divulgação do resultado final desta Seleção e terá a duração de 02(dois) meses e carga horária de 64 horas. Será disponibilizado no ambiente Moodle: <https://ava.ufca.edu.br/>;

c) A não participação ou reprovação no curso de formação implicará na reclassificação do candidato, que irá para o final da lista do banco de reservas;

d) O(a) candidato(a) selecionados (a) via este Edital poderá solicitar aproveitamento de curso de formação de tutoria, formação de professor ou formação em EaD, oferecido e realizado pelo CEAD/UFCA ou outras IES (Instituição de Ensino Superior) pública nos últimos 2(dois) anos, somando o(s) certificado(s) com aproveitamento de, no mínimo, 64 horas de carga horaria;

e) Para os candidatos que forem solicitar APROVEITAMENTO de curso de formação de tutoria, professor ou em EaD, devem digitalizar o(s) certificado(s) frente e verso e encaminhar para o e-mail [uab.cead@ufca.edu.br](mailto:uab.cead@ufca.edu.br), com data de envio no dia ou anterior ao dia de início do curso;

f) Não serão considerados os certificados encaminhados com data posterior ao início do curso de formação em EaD ou que não tenham conteúdo condizente com essa formação ofertada. O CEAD informará sobre o aceite ou não do aproveitamento de curso;

g) Caso o(a) candidato(a) não envie o Certificado do Curso de Formação para Professores-Formadores EaD; que tenha sido(a) reprovado(a) ao final deste; que não enviou aproveitamento de curso ou que o CEAD não aceitou o aproveitamento, será desligado(a) da função e irá para o final da lista do cadastro de reserva. Para regularizar sua formação, deverá aguardar a reabertura do Curso pelo CEAD e em sendo aprovado no curso, aguardará novo chamamento para assumir a função, a partir de sua reclassificação.

h) A nota mínima para aprovação no curso de formação é 7,0 (sete);

i) A convocação e orientações de acesso para o Curso de Formação será divulgado no site: <https://www.ufca.edu.br/cursos/educacao-a-distancia/centro-de-educacao-a-distancia/editais-e-selecoes/>.



## 11. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

11.1. Os(as) candidatos(as) classificados(as) constituirão banco de reserva, organizado por grupos de disciplinas, pontuação de classificação e vagas prioritárias (Docente da UFCA: 1º Efetivo; 2º Substituto; 3º Docente Externo) que terá vigência de 48 meses conforme disposto no artigo 3º da Portaria CAPES nº 102 de 10 de maio de 2019.

11.2. O CEAD/UFCA, no entanto, tem a prerrogativa de realizar novos Editais para o mesmo fim, de acordo com necessidades manifestas e sempre que julgar procedente.

11.3. O Resultado Final de Classificação (RFC) do Processo Seletivo será apurado por meio da aplicação da seguinte fórmula matemática:

$RFC = \text{Resultado da 1ª Etapa (única)}$

11.4. Os(as) candidatos(as) serão sequenciados(as) em ordem decrescente do RFC.

11.5. Na classificação final, terá prioridade em convocação para atuação na função: (Docente da UFCA: 1º Efetivo; 2º Substituto; 3º Docente Externo), classificado(a), sendo, dessa forma, sequenciados os(as) classificados(as).

11.6. No caso de empate na etapa única e no resultado final entre os/as candidatos/as, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios para desempate:

- a) Possuir idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);
- b) Maior tempo de experiência comprovado em EaD;
- c) Maior tempo de experiência docente;
- d) Horas de atividades voluntárias prestadas diretamente pelo(a) candidato(a) a IES ou básicas públicas, devidamente comprovadas;
- e) Maior idade, considerando dia, mês, ano e, se necessário, hora e minuto do nascimento, exceto os enquadrados na alínea “a” deste subitem;
- f) Exercício da função de jurado (conforme art. 440 da Lei nº 11.689/2008 do Código de Processo Penal);
- g) Sorteio.

## 12. DOS RECURSOS

12.1. O/a candidato/a que desejar interpor recurso contra qualquer das etapas do Processo Seletivo poderá fazê-lo conforme cronograma (Anexo I), enviando o Formulário de Recurso (Anexo V) para o e-mail do CEAD ([uab.cead@ufca.edu.br](mailto:uab.cead@ufca.edu.br)) com o assunto “Recurso Seleção de Professor-Formador Edital CEAD/UFCA 05/2024”.

12.2. Serão aceitos encaminhamentos de documentações, conforme solicitado na inscrição, no caso de indeferimento pelo motivo de falta ou inconsistências de documentação. Somente nessa fase será aceito envio de documentação saneadora do indeferimento por essa causa.

12.3. Recursos encaminhados fora da data e horário estipulados no Anexo I não serão considerados.

12.4. No período de recurso, não será prestada nenhuma informação por telefone. Qualquer comunicação com a Comissão Gestora deverá se dar, exclusivamente, por meio do e-mail [uab.cead@ufca.edu.br](mailto:uab.cead@ufca.edu.br).

12.5. Para observação dos itens anteriores os questionamentos serão analisados conforme critérios: tempestividade, forma, e o que será analisado.

12.6. O julgamento da Comissão Gestora deste edital é irrecorrível, salvo em caso de inobservância das normas contidas neste Edital e das disposições legais.

## 13. DO RESULTADO

13.1. Os candidatos deverão procurar o resultado final desse processo seletivo no site: <https://www.ufca.edu.br/cursos/educacao-a-distancia/centro-de-educacao-a-distancia/editais-e-selecoes/>, após o término das etapa única.

13.2. O chamamento dos candidatos ocorrerá exclusivamente por ordem de classificação e prioridade, quando da necessidade do Curso.



13.3. Assim que convocado(a) a atuar, o(a) professor(a) deverá entregar, no prazo estabelecido pela coordenação do curso, no seu respectivo e-mail, documentação, conforme exigência da UAB-CAPES/UFCA.

#### 14. DA CONVOCAÇÃO

14.1. Caso seja classificado (a), o(a) candidato(a) convocado(a) (a) deverá apresentar, em até 2 (dois) meses a partir do dia/mês do início da atuação na função:

a) Certificado do Curso de Formação para Professores-Formadores EaD (online-Moodle) emitido pelo Centro de Educação a Distância - CEAD da UFCA.

14.2. Os (as) selecionados(as) que enviaram certificado(s) para fins de aproveitamento e, em sendo aceito(s) pelo CEAD, ficam dispensado(s) dessa apresentação e, por conseguinte da formação.

14.3. O(a) professor(a)-formador(a) aprovado na seleção aguardará e-mail da Coordenação do Curso, conforme necessidade de convocação. Deverá responder sobre disponibilidade e enviar a documentação solicitada;

14.4. Caso o(a) candidato(a) esteja impossibilitado de assumir as funções, no ato da convocação, irá para o final da lista do cadastro de reserva;

14.5. O CEAD-UAB/CURSO, não se responsabiliza por e-mail desativado, incorreto ou outro motivo de convocação não chegar no e-mail informado no processo pelo(a) candidato(a). Nesse caso, passado o prazo para a resposta de disponibilidade ou não para assumir a função, a coordenação convocará novo(a) selecionado, obedecendo à ordem de classificação e prioridade (Servidor UFCA) e o convocado(a) não respondente passará ao final da lista de classificação, podendo ser convocado(a) posteriormente, conforme demanda do curso, via e-mail reativado, corrigido ou novo e-mail do(a) candidato(a) reclassificado.

14.6. O(a) professor(a)-formador(a) que não atuar no decorrer da primeira semana da convocação, junto à disciplina do módulo, será automaticamente desligado(a), sem direito a recebimento de bolsa, e substituído pelo próximo professor(a)-formador(a) do banco de reserva;

14.7. Os professores-formadores serão periodicamente avaliados pela Coordenação do curso, que poderá optar pela sua não convocação temporária ou permanente, a partir dos resultados obtidos nas avaliações.

#### 15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. Não serão aceitas inscrições realizadas fora do prazo.

15.2. A realização da inscrição pelo candidato implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e das normas vigentes no âmbito da UFCA, inclusive aquelas de ordem pedagógica e administrativa, cuja dinâmica poderá ser alterada a qualquer momento, de acordo com as necessidades da Pró-Reitoria de Graduação, não podendo o candidato alegar desconhecimento. Quaisquer alterações que, porventura, possam ocorrer serão divulgadas antecipadamente.

15.3. A qualquer tempo este Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza por parte da UFCA ou CAPES aos candidatos inscritos no processo seletivo.

15.4. O processo seletivo será válido por 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado por mais 2 (dois) anos, mediante necessidade.

15.5. O(a) candidato(a) selecionado(a) não poderá acumular bolsa ou quaisquer benefícios de programas federais (FNDE, CAPES, UAB), estaduais e municipais, salvo disposição específica em contrário.

15.6. O(a) candidato(a) selecionado(a) para a função de professor(a) formador(a) não poderá, ao mesmo tempo, se encontrar nesta situação e na condição de tutor(a) ou aluno(a) do próprio curso objeto deste Edital de seleção.

15.7. A classificação no processo seletivo assegurará apenas a expectativa de direito de vinculação temporária ao sistema UAB. A concretização deste ato estará condicionada à observância das disposições legais pertinentes, da confirmação da quantidade de orientandos, do interesse e da conveniência da administração da UFCA, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do processo seletivo.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

15.8. A inexatidão, parcialidade ou irregularidade nas informações declaradas pelo candidato constatada no decorrer do processo seletivo, implicará a sumária eliminação do candidato, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.

15.9. O(a) Professor(a) formador(a) poderá ser desligado(a) do Programa a qualquer tempo, em solicitação própria por escrito ou a critério da Coordenação do Curso objeto deste edital, modalidade a distância por descumprimento das atribuições inerentes à sua função.

15.10. Todas as convocações e avisos referentes ao processo de seleção e aos resultados serão divulgados na página do Centro de Educação a Distância (CEAD), no endereço eletrônico <https://www.ufca.edu.br/cursos/educacao-a-distancia/centro-de-educacao-a-distancia/editais-e-selecoes/>.

15.11. Não haverá nenhuma comunicação individual do resultado das etapas do processo seletivo, cabendo a cada candidato procurar os resultados no endereço eletrônico citado anteriormente.

15.12. É vedada a complementação posterior de qualquer documento fora dos prazos estabelecidos no cronograma constante no Anexo I deste Edital.

15.13. Os candidatos classificados farão parte de um cadastro de reserva e poderão exercer suas funções no curso para o qual se candidatou. A alocação do profissional ocorrerá segundo as necessidades da instituição, respeitando a ordem de sua classificação e, sobretudo, a formação profissional compatível com aquela exigida para a disciplina na qual irá desenvolver temporariamente sua função.

15.14. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Gestora e divulgados no site: <https://www.ufca.edu.br/cursos/educacao-a-distancia/centro-de-educacao-a-distancia/editais-e-selecoes/>.

#### 16. ANEXOS A ESTE EDITAL:

ANEXO I – CRONOGRAMA

ANEXO II – QUADRO DE CURSO E VAGAS

ANEXO III – BAREMA (A SER PREENCHIDO E ANEXADO A INSCRIÇÃO)

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO

ANEXO V – FORMULÁRIO DE RECURSO

ANEXO VI – POLOS EAD, ENDEREÇOS E CONTATOS

Juazeiro do Norte, 28 de março de 2024.

Presidente da Comissão Gestora do Edital



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

### ANEXO I – CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
Publicação do Edital	28/03/2024
Recebimento das Inscrições	28/03/2024 a 30/04/2024
Divulgação da Homologação das inscrições (deferidas e indeferidas)	03/05/2024
Recurso à Homologação das inscrições (deferidas e indeferidas)	06 e 07/05/2024
Divulgação do resultado dos Recursos à Homologação das inscrições	08/05/2024
Divulgação da lista final de inscrições deferidas	09/05/2024
Divulgação do Resultado Parcial da Análise Curricular e de Títulos	21/05/2024
Recursos ao Resultado Parcial da Análise Curricular e de Títulos	22 e 23/05/2024
Divulgação do Resultado dos Recursos ao Resultado Parcial da Análise Curricular e de Títulos.	27/05/2024
Resultado Final do Processo Seletivo	03/06/2024



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

## ANEXO II – QUADRO DE CURSO E VAGAS

CURSO	VAGAS
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA ADS	Cadastro de reserva, conforme Grupos do Quadro I.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

**ANEXO III – BAREMA**  
(A ser preenchido e enviado na inscrição)

Desempenho /Atuação	Pós-Graduação Lato sensu ou Stricto sensu	Pontuação	Pontuação Informada CANDIDATO(A)	Pontuação Atribuída COMISSÃO
I - Titulação (Máximo 10 pontos)	Especialização/MBA (máximo 1 certificado)	3 (três) pontos		
	Mestrado (máximo 1 diploma)	5 (cinco) pontos		
	Doutorado (máximo 1 diploma)	10 (dez) pontos		
II - Magistério Ensino Superior (Máximo de 10 pontos)	0,5 (meio) ponto por semestre de atuação.			
III - Atuação em Cursos a Distância - EaD (Máximo de 10 pontos)	0,5 (meio) ponto por semestre de atuação.			
	Total.....			





Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO  
(A ser preenchido e enviado na inscrição)

DECLARAÇÃO

Eu \_\_\_\_\_,  
portador de CPF: \_\_\_\_\_, RG: \_\_\_\_\_,  
residente \_\_\_\_\_, DECLARO junto ao CEAD/Universidade  
Aberta do Brasil/Universidade Federal do Cariri (UFCA), caso seja selecionado(a) e convocado(a) para assumir  
a função de Professor-Formador, que possuo disponibilidade em conformidade com o item 4 deste Edital para  
exercer a atividade de acordo com as atribuições especificadas no item 6 do referido Edital.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Declarante



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

### ANEXO V – FORMULÁRIO DE RECURSO

(A ser preenchido e enviado para o e-mail [uab.cead@ufca.edu.br](mailto:uab.cead@ufca.edu.br), caso entre com recurso em uma das etapas)

#### REQUERIMENTO DE RECURSO DE PROCESSO SELETIVO CEAD-UAB UFCA

RECURSO AO RESULTADO DA ETAPA \_\_\_\_\_  
DO EDITAL Nº 05/2024, realizado pelo CEAD/UAB/UFCA.

Eu, \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, apresento recurso junto à COMISSÃO GESTORA DO EDITAL solicitando a revisão do resultado da etapa \_\_\_\_\_ do Edital nº 05/2024.

A decisão objeto de contestação é o indeferimento da etapa devido à (explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:


Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:


\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

### ANEXO VI - POLOS EAD, ENDEREÇOS E CONTATOS

Nº	POLO EAD	ENDEREÇO	CONTATO FONE	CONTATO E-MAIL
1	ASSARÉ	Rua Dr. Gentil Braga, nº 42, Centro, CEP: 63.140-000. Assaré-Ce	(88) 9.9490-2083	assare.cead@ufca.edu.br
2	ICÓ	Avenida Josefa Nogueira Monteiro, nº 1668, Centro, CEP: 63.430-000. Icó-Ce	(88) 3121.9266 e 9643	ico.cead@ufca.edu.br
3	IGUATU	Rua Deoclécio Lima Verde, s/n, Areias I, CEP: 63508-010. Iguatu-Ce	(88) 3121.9266 e 9643	iguatu.cead@ufca.edu.br
4	MILAGRES	Rua Amâncio Leite, nº 40, Centro, CEP: 63.250-000. Milagres-Ce	(88) 9.9859-9606	milagres.cead@ufca.edu.br
5	MISSÃO VELHA	Av. Cel. José Dantas, s/n, Centro, CEP: 63.200-000. Missão Velha-Ce	(88) 9.9678-6181	missaovelha.cead@ufca.edu.br
6	JUAZEIRO DO NORTE	Av. Tenente Raimundo Rocha Nº 1639, Cid.Univ. CEP: 63.048-080. Juazeiro do Norte – Ce.	(88) 3221-9266	cead@ufca.edu.br
7	MARANGUAPE	Rua Walter Lopes, nº 149, Guabiraba. CEP: 61.940-570. Maranguape-Ce	(85) 3341-3355, (88) 9 9919-4315	maranguape.cead@ufca.edu.br
8	CAUCAIA	Avenida Central, nº 01425, Tabuba, CEP: 61.600-01. Caucaia-Ce	(85) 9.8865-0388	caucaia.cead@ufca.edu.br



## EDITAL Nº 06/2024 CEAD/UFCA

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSORES FORMADORES BOLSISTAS DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM PRODUÇÃO MULTIMÍDIA – PMM, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA DA UFCA Republicado com Aditivo I, em 03.04.24 O Centro de Educação a Distância | CEAD, da Universidade Federal do Cariri | UFCA, por meio de Comissão Gestora deste Edital, torna público que estão abertas as inscrições do Processo Seletivo de PROFESSORES FORMADORES para Cadastro de Reservas de Vagas do Curso Superior de Tecnologia em Produção Multimídia – PMM, na Modalidade a distância da UFCA, estabelecido por meio da Universidade Aberta do Brasil | UAB, observada a seguinte base legal:

Constituição Federal, art. 37; Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016, alterada pelas Portarias CAPES nº 15, de 23 de janeiro de 2017 e nº 139, de 13 de julho de 2017; Portaria CAPES nº 102, de 10 de maio de 2019.

Justifica-se o presente certame, inicialmente, como uma das medidas institucionais visando contribuir ao atingimento da Meta 12 do Plano Nacional de Educação – PNE para a Educação Superior: Elevar a taxa bruta de matrícula na Educação Superior para 50% e a taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% das novas matrículas, no segmento público. Visando essa meta, temos que a UFCA, criada pela Lei nº 12.826, de 5 de junho de 2013 e localizada em uma região de grande riqueza natural e cultural no sul do Ceará (a 500 km da capital, Fortaleza) passou, a partir do seu Plano de Desenvolvimento Institucional, a inserir em suas ações a oferta de ensino na modalidade a distância, através da institucionalização da mesma. A Portaria nº 610, de 25 de abril de 2022, da Secretária de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES/MEC) tornou público o credenciamento da Universidade Federal do Cariri - UFCA, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância. Essas normativas institucionais possibilitaram o início de ofertas de cursos de graduação e pós-graduação pela Instituição. Tem-se, portanto, que a adesão ao Edital 09/22 da UAB constitui-se uma das primeiras iniciativas que buscam efetivar os objetivos institucionais da UFCA na modalidade EaD, destacando-se que a UFCA terá por objetivo ministrar ensino superior, desenvolver pesquisa nas diversas áreas do conhecimento e promover a extensão universitária, caracterizando sua inserção regional mediante atuação multicampi.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente processo seletivo será regido por este Edital, seus anexos e Editais Complementares, e será executado sob a responsabilidade de Comissão Gestora do Edital, designada pelo CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA | CEAD, da UFCA.

### 2. DO OBJETO

2.1. O presente Edital destina-se à seleção e cadastro de reserva de PROFESSORES FORMADORES, na qualidade de bolsista UAB (Professor Formador I ou II) do Curso Superior de Tecnologia em Produção Multimídia – PMM, na Modalidade a distância da UFCA.

2.2. A classificação no referido Processo Seletivo não garante o início das atividades, estando a atuação do professor formador e recebimento de bolsa condicionados à oferta das disciplinas e ao provimento de bolsa por parte da UAB.

2.3. Dúvidas e informações sobre o processo seletivo somente através do e-mail [uab.cead@ufca.edu.br](mailto:uab.cead@ufca.edu.br).

### 3. DAS VAGAS E CADASTRO DE RESERVA

3.1. A vaga oferecida e a constituição do cadastro de reserva, constam do Anexo II.

3.2. Os(as) candidatos(as) classificados(as) constituirão o cadastro de reserva e poderão ser convocados(as) a atuar, em havendo necessidade, dentro do prazo da vigência deste Edital que é de 2 (dois) anos a partir da data de publicação do resultado final, podendo ser prorrogado por mais 2(dois) anos, caso haja necessidade.



3.3. Da atuação: Local de atuação: CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA | CEAD | - Campus Juazeiro do Norte-CE.

#### 4. DOS REQUISITOS GERAIS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO BOLSISTA

4.1. Poderá concorrer às vagas de bolsista, ofertadas neste Processo Seletivo, somente o candidato que atender, cumulativamente, os requisitos a seguir:

4.1.1. Ser brasileiro/a nato/a ou naturalizado/a ou estrangeiro/a com visto permanente ou visto de trabalho;  
4.1.2. Ter acesso à internet em sua residência e ter habilidade para usar computadores em atividades educacionais, por meio de internet (AVA, correio eletrônico, web, fórum, bate-papo, videoaulas, gravações de aulas, dentre outros);

4.1.3. Ter experiência de edição e utilização do Moodle;

4.1.4. Ser integrante do quadro permanente da UFCA (efetivos e substitutos ativos);

4.1.5. No caso de não preenchimento de vagas pelos integrantes do quadro permanente da UFCA, poderão ser excepcionalmente admitidas participações de professores externos no presente processo seletivo;

4.1.6. Atender a pelo menos um dos critérios para concessão de bolsa, de acordo com a Portaria CAPES nº 183/2016, nº 15/2017 e Portaria CAPES nº 139/2017, e concordar com o valor da bolsa:

I. Professor Formador I: valor de R\$ 1.850,00 (um mil e oitocentos e cinquenta reais) concedido para atuação em atividades típicas de ensino, desenvolvimento de projetos, pesquisa e relacionadas aos cursos e programas implantados no âmbito do Sistema UAB, exigida formação mínima em nível de doutorado e experiência de 3 (três) anos no magistério superior.

II. Professor Formador II: valor de R\$ 1.550,00 (um mil e quinhentos e cinquenta reais) concedido para atuação em atividades típicas de ensino, de desenvolvimento de projetos e de pesquisa, relacionadas aos cursos e programas implantados no âmbito do Sistema UAB, exigida formação mínima em nível de mestrado e experiência de 1 (um) ano no magistério superior.

4.1.7. No que se refere aos candidatos que possuam vínculo como “professor substituto” da UFCA, estes poderão concorrer no Processo Seletivo de que trata este Edital desde que esteja com vínculo ativo durante todo o período de execução das disciplinas em que for atuar.

4.2. Para concorrer às vagas, o candidato deverá, ainda, sob pena de eliminação e/ou desligamento da atividade, enquadrar-se no seguinte perfil:

4.2.1. Ter disponibilidade de tempo para desenvolver atividades de docência na modalidade a distância e principalmente aos fins de semana.

4.2.2. Ter disponibilidade para participar de cursos de formação, treinamentos e reuniões presenciais ou on line no Centro de Educação a Distância (CEAD) da UFCA e com a coordenação do curso.

4.2.3. Ter disponibilidade para ministrar aulas presenciais nos polos da UFCA (Anexo VI) aos sábados ou outros dias, caso seja convocado(a).

#### 5. DAS VAGAS E FORMAÇÃO EXIGIDA

5.1. Os candidatos selecionados assumirão suas atividades em função do cronograma do curso (Matriz Curricular do curso disponível em <https://www.ufca.edu.br/cursos/graduacao/pmm/>).

5.2. No formulário de Inscrição (on-line) o(a) candidato deverá assinalar o grupo ou grupos de disciplina(s) ao(as) qual(is) apresenta aptidão e formação exigida para a docência/atuação, de acordo com os grupos do Quadro I seguinte:

QUADRO I - GRUPO DE DISCIPLINAS E FORMAÇÃO ACADÊMICA EXIGIDA		
CÓDIGO	GRUPO DE DISCIPLINAS	FORMAÇÃO EXIGIDA
GRUPO 1	História do Design	Graduação em Design Gráfico, Comunicação, Artes Gráficas ou áreas afins (Licenciatura ou Bacharelado). Formação Superior Tecnológica (CNCST) no eixo Produção Cultural e Design.
	Introdução à Sistemas e Mídias Digitais	
	Direção de Arte para Multimídia	
	Fundamentos da Computação Gráfica	



	Edição de imagem e som	
GRUPO 2	Linguagem Fotográfica (optativa I)	Graduação em Design Gráfico, Comunicação, Artes Gráficas ou áreas afins (Licenciatura ou Bacharelado). Formação Superior Tecnológica (CNCST) no eixo Produção Cultural e Design.
	Design Audiovisual	
	Storytelling e transmídias	
	Introdução à Animação	
	Animação digital	
GRUPO 3	Design de Interfaces Gráficas (UI)	Graduação em Design Gráfico, Comunicação, Artes Gráficas, Computação, Ciência da Computação, Sistemas de Informação ou áreas afins (Licenciatura ou Bacharelado). Formação Superior Tecnológica (CNCST) nos eixos Informação e Comunicação e Produção Cultural e Design.
	Design de Experiência do usuário (UX)	
	Cibercultura e redes digitais	
	Marketing digital	
GRUPO 4	Design de Jogos Digitais	Graduação em Design Gráfico, Comunicação, Artes Gráficas ou áreas afins (Licenciatura ou Bacharelado). Formação Superior Tecnológica (CNCST) no eixo Produção Cultural e Design.
	Concepção de Cenários e de Personagens	
	Cultura de Jogos	
	Ética e Política Autoral	
	Mitologia e Simbolismo	
GRUPO 5	TCC - Projetos Integrados I a IV	Graduação em Design Gráfico, Comunicação, Artes Gráficas ou áreas afins (Licenciatura ou Bacharelado). Formação Superior Tecnológica (CNCST) no eixo Produção Cultural e Design.
GRUPO 6	Introdução à Educação a Distância	Licenciatura em Pedagogia ou Graduação em Design Gráfico, Comunicação, Artes Gráficas ou áreas afins (Licenciatura ou Bacharelado). Formação Superior Tecnológica (CNCST) no eixo Produção Cultural e Design, com experiência na área de tecnologias da educação.
GRUPO 7	Filosofia da Tecnologia (Optativa II)	Licenciatura em Filosofia, Licenciatura em Computação ou Pedagogia ou Formação Superior Tecnológica (CNCST) nos eixos Informação e Comunicação e Produção Cultural e Design.

5.3. O(a) candidato(a) poderá inscrever-se em mais de um grupo (no ato da inscrição on line), desde que atendida a exigência da formação acadêmica e serão chamados a atuar a partir da demanda determinada pela Coordenação de curso.

5.3.1. O(a) candidato(a) poderá ter a inscrição deferida para um grupo e indeferida para outro grupo, conforme análise da Comissão Gestora, que informará no resultado das inscrições.

5.4. O(a) professor(a) não poderá atuar em duas ou mais disciplinas concomitantes no mesmo período.

5.5. A classificação dos candidatos será divulgada em ordem decrescente de pontuação e os(as) candidatos(as) classificados(as) além das vagas oferecidas formarão cadastro de reserva, que será vinculado ao término do curso.

5.6. Todos os professores selecionados estarão habilitados para orientar os trabalhos de conclusão de curso na área em que foi selecionado, passando a ter prioridade os docentes com maior pontuação.

5.7. Em caso de alteração da matriz curricular do curso no prazo de vigência deste Edital, o Núcleo Docente Estruturante do Curso deverá estabelecer uma tabela de equivalências, permitindo ao(à) docente classificado(a) para atuar em uma determinada disciplina neste Edital, a atuar em disciplina nova equivalente ou da mesma área/grupo.

## 6. DA FUNÇÃO E DA ATUAÇÃO

6.1. As atividades a serem desempenhadas pelo Professor Formador, selecionados neste edital são:



- a) Elaborar o material on-line (atividades, videoaulas, materiais complementares) para a disciplina, utilizando a Matriz de Planejamento e as avaliações (regular, segunda chamada e final);
- b) Gravar as videoaulas em estúdio da UFCA, ou em local apropriado;
- c) Entregar a Matriz de Planejamento, avaliações e vídeo aulas com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência da oferta da disciplina, de acordo com o calendário acadêmico;
- d) Respeitar a padronização do planejamento das disciplinas ofertadas on-line no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA);
- e) Produzir material on-line tendo como suporte a ementa da disciplina, o livro didático (se houver) e o Plano de Ensino;
- f) Participar de cursos de capacitação para professor formador e de reuniões acadêmicas, quando solicitado pela coordenação de curso e da Universidade Aberta do Brasil (UAB);
- g) Orientar, acompanhar e subsidiar os tutores presenciais e a distância no exercício da docência no ambiente virtual de aprendizagem, bem como acompanhar os alunos no processo de aprendizagem;
- h) Realizar e participar de formações presenciais ou por meio de webconferência com os tutores, antes do início da disciplina;
- i) Acessar e manter regularidade de acesso no AVA e retornar às solicitações dos tutores e alunos no prazo máximo de 24 horas;
- j) Elaborar relatório final com resumo dos trabalhos realizados pelos tutores no AVA;
- k) Informar à Coordenação do Curso sobre eventuais problemas e/ou dúvidas surgidas no exercício da função;
- l) Participar de reuniões agendadas pela coordenação;
- m) Analisar o desempenho dos alunos após realização das avaliações presenciais e gerar relatório situacional dos discentes;
- n) Lançar notas das avaliações regulares e de segunda chamada, em prazo máximo de 2 (dois) dias úteis da data do recebimento do Mapa de Notas;
- o) Corrigir e lançar notas das avaliações finais;
- p) Consolidar a disciplina após avaliação final;
- q) Corrigir atividades virtuais e presenciais dos cursistas que solicitarem revisão de nota;
- r) Apresentar ao coordenador de curso, ao final da disciplina ofertada, relatório do desempenho dos estudantes e do desenvolvimento da disciplina;
- s) Disponibilidade para viajar aos polos, quando solicitado;
- t) Compor o Núcleo Docente Estruturante (NDE) e o Colegiado de Curso por um período mínimo de 01 (um) ano, caso necessário, mesmo não estando mais recebendo bolsas para a função;
- u) Analisar requerimentos dos discentes pertinentes à disciplina e dar encaminhamentos necessários;
- v) Elaborar o material da disciplina on-line de acordo com o template (Matriz de Planejamento);
- w) Elaborar o material que compõe o conteúdo virtual, que é responsabilidade exclusiva do professor formador (organização das atividades e seus critérios de correção, avaliações objetivas, subjetivas e os gabaritos, indicação de materiais complementares, gravação de vídeos e demais recursos), com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes da data prevista para a oferta da disciplina, de acordo com o calendário acadêmico;
- x) Coordenar o grupo de tutores da disciplina, traçar as estratégias metodológicas. Supervisão das salas mediadas pelos tutores com o objetivo de certificar se a movimentação e nível de interação estão adequadas;
- y) Verificar se os tutores oferecem feedback aos alunos que permitam a avaliação continuada;
- z) Acompanhar o desenvolvimento e a aprendizagem por meio da orientação, estímulo e percepção das atividades exercidas pelos tutores;
- aa) Verificar semanalmente se todas as atividades postadas foram corrigidas;
- bb) Estar sempre em comunicação com os tutores;
- cc) Reabrir atividades nos casos de prorrogação, caso o aluno apresente justificativa;
- dd) Entregar relatório de docência, ao finalizar o componente curricular;
- ee) Ter disponibilidade para viajar aos Polos de Apoio Presencial, quando necessário, de acordo com o calendário do curso ou segundo outras necessidades;





ff) Realizar registros acadêmicos dos discentes no AVA e no Sistema SIGAA da UFCA;  
gg) Responsabilizar-se pelo repercurso ou reoferta da disciplina sem que isto implique em direito de receber bolsas adicionais.

6.2. Ao realizar sua inscrição, o(a) candidato(a) assinalará o aceite e concordância com os compromissos (Termo de Compromisso dos Bolsistas), firmados com o Curso e Sistema CEAD-UAB-UFCA, atendendo aos itens que seguem:

- I. Desenvolver as atividades docentes na capacitação de coordenadores, professores e tutores mediante o uso dos recursos e metodologia previstos no plano de capacitação;
- II. Participar das atividades de docência das disciplinas curriculares do curso;
- III. Participar de grupo de trabalho para o desenvolvimento de metodologia na modalidade a distância;
- IV. Participar e/ou atuar nas atividades de capacitação desenvolvidas na Instituição de Ensino;
- V. Coordenar as atividades acadêmicas dos tutores atuantes em disciplinas ou conteúdos sob sua coordenação;
- VI. Desenvolver o sistema de avaliação de alunos, mediante o uso dos recursos e metodologia previstos no plano de curso;
- VII. Apresentar ao coordenador de curso, ao final da disciplina ofertada, relatório do desempenho dos estudantes e do desenvolvimento da disciplina;
- VIII. Desenvolver, em colaboração com o coordenador de curso, a metodologia de avaliação do aluno;
- IX. Desenvolver pesquisa de acompanhamento das atividades de ensino desenvolvidas nos cursos na modalidade a distância;
- X. Elaborar relatórios semestrais sobre as atividades de ensino no âmbito de suas atribuições, para encaminhamento à DED/CAPES/ MEC, ou quando solicitado;
- XI. Estar ciente que o descumprimento de quaisquer das obrigações previstas no Termo de Compromisso do bolsista implicará na imediata suspensão dos pagamentos de bolsas a mim destinados, temporária ou definitivamente, respeitados o meu contraditório e a minha ampla defesa;
- XII. Disponibilizar, de acordo com orientações e critérios estabelecidos pela UFCA e/ou Capes, quaisquer recursos educacionais desenvolvidos a partir deste Edital. Os recursos educacionais serão desenvolvidos em licenciamento aberto, resguardado o devido crédito de autoria, na modalidade declarada pelo bolsista. A título de exemplo, são entendidos como recursos educacionais materiais didáticos, vídeos, objetos educacionais, jogos, dados, processos, metodologias e sistemas, dentre outros;
- XIII. A inobservância dos requisitos citados acima implicará o cancelamento da bolsa.

6.3. O recebimento das bolsas por atuação docente está condicionado ao cumprimento integral das etapas e prazos pactuados no Termo de Compromisso para Atuação do Professor Formador nos Cursos UAB/UFCA, que o Professor Formador deverá assinar a cada oferta de disciplina em que ficar como responsável.

6.4. O não cumprimento do termo de compromisso pactuado, conforme subitem 6.2, poderá gerar redução do número de mensalidade de bolsa a ser recebida e possível impedimento de atuação nesta oferta ou em futuras ofertas de cursos vinculados ao sistema UAB/UFCA, a depender da gravidade apurada pelo CEAD.

6.5. Após a finalização do processo seletivo, o(a) candidato(a) classificado(a) deve participar do curso de atualização dos conhecimentos sobre o AVA com a Equipe Pedagógica do CEAD. O candidato ainda poderá ser convocado para encontros/reuniões no CEAD ou com o coordenador do curso.

## 7. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

7.1. O bolsista selecionado deverá realizar as atividades pertinentes à sua função, nos termos constantes no subitem 6.1 do presente Edital, sob a autorização da Coordenação do curso e acompanhamento do CEAD.

7.2. O bolsista selecionado deverá ter disponibilidade de tempo, compatível com o que determina a CAPES, para realizar as atividades de modo adequado com as demandas do curso e dos alunos, inclusive aos sábados, feriados e pontos facultativos, quando necessário.





7.3. O recebimento da bolsa, nos termos do subitem II do art. 3º da Portaria CAPES nº 183/2016 será mensal, podendo ser revogada a qualquer tempo, considerando deliberações da Coordenação do Curso ao qual estará vinculado, da Direção do CEAD ou da Coordenação UAB da UFCA, quando:

7.3.1. A manutenção do bolsista se mostrar incompatível com a necessidade acadêmica e administrativa do curso;

7.3.2. Não houver cumprimento por parte do bolsista de suas obrigações, tal qual exposto no subitem 6.1 deste edital;

7.3.3. Faltarem recursos de financiamento da agência financiadora – UAB/CAPES/MEC;

7.3.4. Surgir algum empecilho legal.

7.4. Conforme art. 5º da Portaria CAPES nº 183/2016 é vedado o pagamento de bolsas pelo Sistema UAB ao participante que possuir vinculação a outro programa de bolsa de estudo cujo pagamento tenha por base a Lei nº 11.273/2006 e com outras bolsas concedidas pela CAPES, CNPq ou FNDE, exceto:

a) Da CAPES para estudante de pós-graduação stricto sensu (Mestrado e Doutorado); ou

b) Do CNPq para estudante de pós-graduação stricto sensu (Mestrado e Doutorado).

7.5. Os professores formadores somente farão jus ao recebimento de 1 (uma) bolsa por mês, mesmo que venham a exercer mais de uma função no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB).

7.6. O quantitativo de mensalidade de bolsas a serem recebidos por Professor Formador dependerá da carga horária e diretrizes definidas pela coordenação de curso, respeitando os limites máximos definidos pelos parâmetros de concessão estabelecidos pela CAPES expressos no Artigo 5º, inciso VI, da Instrução Normativa 02 da CAPES de 19/04/2017.

7.7. O Professor Formador que estiver impedido de receber bolsa, por motivo exposto no subitem 7.4, poderá atuar em disciplina somente se assinar um termo perante a Coordenação do Curso, que encaminhará ao CEAD, em que renuncia ao recebimento da bolsa e que não poderá reivindicar um futuro pagamento referente a esta atuação.

7.8. Em conformidade com o Acórdão 2057/2016 do Tribunal de Contas da União (TCU), os candidatos em débito para com órgãos e entidades federais ficarão impedidos de receber recursos públicos oriundos da CAPES, incluídos os pagamentos de bolsas do Sistema UAB.

7.9. Estes critérios poderão sofrer alterações ou atualizações mediante a publicação de novas normativas pela CAPES.

## 8. DA INSCRIÇÃO

8.1. A inscrição é gratuita e deve ser realizada com o preenchimento do Formulário de Inscrição on-line, através do link ([https://forms.ufca.edu.br/search-form?id\\_formulario=3259](https://forms.ufca.edu.br/search-form?id_formulario=3259)). No momento do preenchimento do Formulário de Inscrição on-line o/a candidato/a deverá anexar a sua documentação escaneada, exigida conforme especificado abaixo:

1. Documento de identidade e CPF (frente e verso). (pdf único).

2. Para professor formador I: Diploma de doutorado. Em não possuindo o diploma: histórico e a declaração/atestado de conclusão do doutorado.

3. Para professor formador I: Comprovação da experiência mínima de 3 (três) anos no Magistério Superior. (pdf único).

4. Para professor formador II: Diploma de mestrado. Em não possuindo o diploma: histórico e a declaração/atestado de conclusão do mestrado. (pdf único).

5. Para professor formador II: Comprovação da experiência mínima de 1 (um) ano no Magistério Superior. (pdf único).

6. Anexo III – Barema (com pontuação informada).

7. Comprovações Curriculares (com itens pontuados e informados no Barema, ordenados).

8. Anexo IV – Declaração de Disponibilidade de Tempo (assinada).

9. Em caso de Servidor Docente efetivo ou substituto da UFCA (Enviar comprovante de vínculo/função).

10. Documento(s) complementar(es), caso considere necessário complementar. (pdf único).



- 8.2. O/A candidato/a, no formulário de inscrição, marcará o(s) grupo(s) que pretende atuar na DOCÊNCIA, conforme o QUADRO I (Grupos de disciplinas e formações acadêmicas exigidas).
- 8.3. O/A candidato/a que enviar a documentação em desacordo com o que estabelece este Edital terá sua inscrição indeferida e, conseqüentemente, não estará habilitado a participar do Processo Seletivo.
- 8.4. CEAD/UFCA não se responsabilizará por eventuais prejuízos que os participantes possam ter oriundos de situações que estejam fora do controle desta Instituição, como: a) Qualquer impedimento do participante em se conectar à Internet. b) Oscilações, interrupções, falhas de transmissão dos serviços de Internet. c) Perda de dados, falhas e informações relativas ao uso do sistema, por defeitos na Internet e, ainda, por fraudes ou prejuízos ocasionados pela quebra de sigilo por parte do participante em relação a seu login e senha pessoal; d) Inscrições que não forem realizadas por problemas na transmissão de dados no servidor, em provedores de acessos dos usuários ou ainda por falta de energia elétrica.
- 8.5. As informações prestadas no formulário de solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a UFCA do direito de excluir deste processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos e/ou ilegíveis.
- 8.6. O candidato será eliminado caso seja constatada a ausência de perfil definido no QUADRO I (Grupos de disciplinas e formações acadêmicas exigidas) deste edital.
- 8.7. A comissão de seleção se reserva o direito de solicitar, a qualquer momento caso necessário, cópias ou documentos originais para verificação caso haja alguma dúvida sobre a veracidade das informações prestadas.
- 8.8. Os diplomas de graduação, mestrado e doutorado expedidos no exterior deverão conter o carimbo de revalidação de uma Instituição de Ensino Superior (IES) brasileira, devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).
- 8.9. De acordo com o Decreto n.º 8.727, de 28/04/2016, é facultada inscrição com o uso do nome social (nome pelo qual prefere ser chamado cotidianamente que reflete sua identidade de gênero em contraste com seu nome oficialmente registrado).
- 8.10. A inscrição do/a candidato/a no concurso implica conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital e das demais informações que porventura venham a ser divulgadas no site <https://www.ufca.edu.br/cursos/educacao-a-distancia/centro-de-educacao-a-distancia/editais-e-selecoes/>, das quais o/a candidato/a não poderá alegar desconhecimento.
- 8.11. Quando houver mais de uma inscrição, será considerada a inscrição mais recente.

## 9. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

9.1. O Processo Seletivo é composto da etapa única (eliminatória e classificatória):

1ª – Análise Curricular;

9.1.1. Da etapa única: Análise Curricular

- A análise curricular será feita conforme Barema (Anexo III);
- Para cada item do Barema não comprovado a Comissão Gestora atribuirá pontuação 0 (zero);
- Para comprovação das experiências profissionais descritas no Barema de Análise Curricular serão considerados apenas documentos emitidos nos últimos cinco anos;
- Documentos enviados com experiência anterior a cinco anos, ou sem informação que comprove o período de experiência profissional, não serão considerados;
- Serão considerados/as aprovados/as nessa etapa única os/as candidatos/as que obtiverem nota igual ou superior a 5,0 (cinco) pontos.

9.2. A Comissão Gestora deste Edital poderá ser modificada em decorrência de impedimento ou suspeição dos seus membros, caso seja requerida pelo candidato ou pelo próprio membro observadas as normas vigentes.

9.3. O expediente impugnativo, cuja análise é da competência do CEAD, será analisado e, em caso de mudança de algum membro da Banca Examinadora e sua nova composição será publicada.

9.4. Caso o candidato não envie corretamente a documentação obrigatória será automaticamente eliminado deste processo seletivo.

9.5. O processo de seleção será composto por Análise Curricular, que pontuará os itens a seguir:



## QUADRO II – ANÁLISE CURRICULAR

Desempenho /Atuação	Pós-Graduação Lato sensu ou Stricto sensu	Pontuação
I - Titulação (Máximo 10 pontos)	Especialização/MBA (máximo 1 certificado)	3 (três) pontos
	Mestrado (máximo 1 diploma)	5 (cinco) pontos
	Doutorado (máximo 1 diploma)	10 (dez) pontos
II - Magistério Ensino Superior (Máximo de 10 pontos)	0,5 (meio) ponto por semestre de atuação.	
III - Atuação nos Cursos a Distância do Sistema UAB (Máximo de 10 pontos)	0,5 (meio) ponto por semestre de atuação.	

9.6. Os candidatos aprovados irão compor o Cadastro de Reserva.

### 10. DO CURSO DE FORMAÇÃO EM EAD

- a) O CEAD, com o apoio do Curso, ofertará aos selecionados na Seleção uma formação em EaD: Curso de Formação para Professores-Formadores EaD (online-Moodle), com certificado a ser emitido pelo Centro de Educação a Distância - CEAD da UFCA;
- b) O Curso de Formação para Professores-Formadores EaD (online-Moodle), será ofertado somente ao(às) candidato(as) selecionados (as) via este Edital, a partir do dia seguinte à divulgação do resultado final desta Seleção e terá a duração de 02(dois) meses e carga horária de 64 horas. Será disponibilizado no ambiente Moodle: <https://ava.ufca.edu.br/>;
- c) A não participação ou reprovação no curso de formação implicará na reclassificação do candidato, que irá para o final da lista do banco de reservas;
- d) O(a) candidato(a) selecionados (a) via este Edital poderá solicitar aproveitamento de curso de formação de tutoria, formação de professor ou formação em EaD, oferecido e realizado pelo CEAD/UFCA ou outras IES (Instituição de Ensino Superior) pública nos últimos 2(dois) anos, somando o(s) certificado(s) com aproveitamento de, no mínimo, 64 horas de carga horaria;
- e) Para os candidatos que forem solicitar APROVEITAMENTO de curso de formação de tutoria, professor ou em EaD, devem digitalizar o(s) certificado(s) frente e verso e encaminhar para o e-mail [uab.cead@ufca.edu.br](mailto:uab.cead@ufca.edu.br), com data de envio no dia ou anterior ao dia de início do curso;
- f) Não serão considerados os certificados encaminhados com data posterior ao início do curso de formação em EaD ou que não tenham conteúdo condizente com essa formação ofertada. O CEAD informará sobre o aceite ou não do aproveitamento de curso;
- g) Caso o(a) candidato(a) não envie o Certificado do Curso de Formação para Professores-Formadores EaD; que tenha sido(a) reprovado(a) ao final deste; que não enviou aproveitamento de curso ou que o CEAD não aceitou o aproveitamento, será desligado(a) da função e irá para o final da lista do cadastro de reserva. Para regularizar sua formação, deverá aguardar a reabertura do Curso pelo CEAD e em sendo aprovado no curso, aguardará novo chamamento para assumir a função, a partir de sua reclassificação.
- h) A nota mínima para aprovação no curso de formação é 7,0 (sete);
- i) A convocação e orientações de acesso para o Curso de Formação será divulgado no site: <https://www.ufca.edu.br/cursos/educacao-a-distancia/centro-de-educacao-a-distancia/editais-e-selecoes/>.

### 11. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

11.1. Os(as) candidatos(as) classificados(as) constituirão banco de reserva, organizado por grupos de disciplinas, pontuação de classificação e vagas prioritárias (Docente da UFCA: 1º Efetivo; 2º Substituto; 3º Docente Externo) que terá vigência de 48 meses conforme disposto no artigo 3º da Portaria CAPES nº 102 de 10 de maio de 2019.

11.2. O CEAD/UFCA, no entanto, tem a prerrogativa de realizar novos Editais para o mesmo fim, de acordo com necessidades manifestas e sempre que julgar procedente.

11.3. O Resultado Final de Classificação (RFC) do Processo Seletivo será apurado por meio da aplicação da seguinte fórmula matemática:

RFC = Resultado da 1ª Etapa (única)



11.4. Os(as) candidatos(as) serão sequenciados(as) em ordem decrescente do RFC.

11.5. Na classificação final, terá prioridade em convocação para atuação na função: (Docente da UFCA: 1º Efetivo; 2º Substituto; 3º Docente Externo), classificado(a), sendo, dessa forma, sequenciados os(as) classificados(as).

11.6. No caso de empate na etapa única e no resultado final entre os/as candidatos/as, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios para desempate:

- a) Possuir idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);
- b) Maior tempo de experiência comprovado em EaD;
- c) Maior tempo de experiência docente;
- d) Horas de atividades voluntárias prestadas diretamente pelo(a) candidato(a) a IES ou básicas públicas, devidamente comprovadas;
- e) Maior idade, considerando dia, mês, ano e, se necessário, hora e minuto do nascimento, exceto os enquadrados na alínea “a” deste subitem;
- f) Exercício da função de jurado (conforme art. 440 da Lei nº 11.689/2008 do Código de Processo Penal);
- g) Sorteio.

## 12. DOS RECURSOS

12.1. O/a candidato/a que desejar interpor recurso contra qualquer das etapas do Processo Seletivo poderá fazê-lo conforme cronograma (Anexo I), enviando o Formulário de Recurso (Anexo V) para o e-mail do CEAD (uab.cead@ufca.edu.br) com o assunto “Recurso Seleção de Professor-Formador Edital CEAD/UFCA 05/2024”.

12.2. Serão aceitos encaminhamentos de documentações, conforme solicitado na inscrição, no caso de indeferimento pelo motivo de falta ou inconsistências de documentação. Somente nessa fase será aceito envio de documentação saneadora do indeferimento por essa causa.

12.3. Recursos encaminhados fora da data e horário estipulados no Anexo I não serão considerados.

12.4. No período de recurso, não será prestada nenhuma informação por telefone. Qualquer comunicação com a Comissão Gestora deverá se dar, exclusivamente, por meio do e-mail uab.cead@ufca.edu.br.

12.5. Para observação dos itens anteriores os questionamentos serão analisados conforme critérios: tempestividade, forma, e o que será analisado.

12.6. O julgamento da Comissão Gestora deste edital é irrecorrível, salvo em caso de inobservância das normas contidas neste Edital e das disposições legais.

## 13. DO RESULTADO

13.1. Os candidatos deverão procurar o resultado final desse processo seletivo no site: <https://www.ufca.edu.br/cursos/educacao-a-distancia/centro-de-educacao-a-distancia/editais-e-selecoes/>, após o término das etapa única.

13.2. O chamamento dos candidatos ocorrerá exclusivamente por ordem de classificação e prioridade, quando da necessidade do Curso.

13.3. Assim que convocado(a) a atuar, o(a) professor(a) deverá entregar, no prazo estabelecido pela coordenação do curso, no seu respectivo e-mail, documentação, conforme exigência da UAB-CAPES/UFCA.

## 14. DA CONVOCAÇÃO

14.1. Caso seja classificado (a), o(a) candidato(a) convocado(a) (a) deverá apresentar, em até 2 (dois) meses a partir do dia/mês do início da atuação na função:

a) Certificado do Curso de Formação para Professores-Formadores EaD (online-Moodle) emitido pelo Centro de Educação a Distância - CEAD da UFCA.

14.2. Os (as) selecionados(as) que enviaram certificado(s) para fins de aproveitamento e, em sendo aceito(s) pelo CEAD, ficam dispensado(s) dessa apresentação e, por conseguinte da formação.

14.3. O(a) professor(a)-formador(a) aprovado na seleção aguardará e-mail da Coordenação do Curso, conforme necessidade de convocação. Deverá responder sobre disponibilidade e enviar a documentação solicitada;



14.4. Caso o(a) candidato(a) esteja impossibilitado de assumir as funções, no ato da convocação, irá para o final da lista do cadastro de reserva;

14.5. O CEAD-UAB/CURSO, não se responsabiliza por e-mail desativado, incorreto ou outro motivo de a convocação não chegar no e-mail informado no processo pelo(a) candidato(a). Nesse caso, passado o prazo para a resposta de disponibilidade ou não para assumir a função, a coordenação convocará novo(a) selecionado, obedecendo à ordem de classificação e prioridade (Servidor UFCA) e o convocado(a) não respondente passará ao final da lista de classificação, podendo ser convocado(a) posteriormente, conforme demanda do curso, via e-mail reativado, corrigido ou novo e-mail do(a) candidato(a) reclassificado.

14.6. O(a) professor(a)-formador(a) que não atuar no decorrer da primeira semana da convocação, junto à disciplina do módulo, será automaticamente desligado(a), sem direito a recebimento de bolsa, e substituído pelo próximo professor(a)-formador(a) do banco de reserva;

14.7. Os professores-formadores serão periodicamente avaliados pela Coordenação do curso, que poderá optar pela sua não convocação temporária ou permanente, a partir dos resultados obtidos nas avaliações.

## 15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. Não serão aceitas inscrições realizadas fora do prazo.

15.2. A realização da inscrição pelo candidato implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e das normas vigentes no âmbito da UFCA, inclusive aquelas de ordem pedagógica e administrativa, cuja dinâmica poderá ser alterada a qualquer momento, de acordo com as necessidades da Pró-Reitoria de Graduação, não podendo o candidato alegar desconhecimento. Quaisquer alterações que, porventura, possam ocorrer serão divulgadas antecipadamente.

15.3. A qualquer tempo este Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza por parte da UFCA ou CAPES aos candidatos inscritos no processo seletivo.

15.4. O processo seletivo será válido por 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado por mais 2 (dois) anos, mediante necessidade.

15.5. O(a) candidato(a) selecionado(a) não poderá acumular bolsa ou quaisquer benefícios de programas federais (FNDE, CAPES, UAB), estaduais e municipais, salvo disposição específica em contrário.

15.6. O(a) candidato(a) selecionado(a) para a função de professor(a) formador(a) não poderá, ao mesmo tempo, se encontrar nesta situação e na condição de tutor(a) ou aluno(a) do próprio curso objeto deste Edital de seleção.

15.7. A classificação no processo seletivo assegurará apenas a expectativa de direito de vinculação temporária ao sistema UAB. A concretização deste ato estará condicionada à observância das disposições legais pertinentes, da confirmação da quantidade de orientandos, do interesse e da conveniência da administração da UFCA, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do processo seletivo.

15.8. A inexatidão, parcialidade ou irregularidade nas informações declaradas pelo candidato constatada no decorrer do processo seletivo, implicará a sumária eliminação do candidato, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.

15.9. O(a) Professor(a) formador(a) poderá ser desligado(a) do Programa a qualquer tempo, em solicitação própria por escrito ou a critério da Coordenação do Curso objeto deste edital, modalidade a distância por descumprimento das atribuições inerentes à sua função.

15.10. Todas as convocações e avisos referentes ao processo de seleção e aos resultados serão divulgados na página do Centro de Educação a Distância (CEAD), no endereço eletrônico <https://www.ufca.edu.br/cursos/educacao-a-distancia/centro-de-educacao-a-distancia/editais-e-selecoes/>.

15.11. Não haverá nenhuma comunicação individual do resultado das etapas do processo seletivo, cabendo a cada candidato procurar os resultados no endereço eletrônico citado anteriormente.

15.12. É vedada a complementação posterior de qualquer documento fora dos prazos estabelecidos no cronograma constante no Anexo I deste Edital.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

15.13. Os candidatos classificados farão parte de um cadastro de reserva e poderão exercer suas funções no curso para o qual se candidatou. A alocação do profissional ocorrerá segundo as necessidades da instituição, respeitando a ordem de sua classificação e, sobretudo, a formação profissional compatível com aquela exigida para a disciplina na qual irá desenvolver temporariamente sua função.

15.14. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Gestora e divulgados no site: <https://www.ufca.edu.br/cursos/educacao-a-distancia/centro-de-educacao-a-distancia/editais-e-selecoes/>.

16. ANEXOS A ESTE EDITAL:

ANEXO I – CRONOGRAMA

ANEXO II – QUADRO DE CURSO E VAGAS

ANEXO III – BAREMA (A SER PREENCHIDO E ANEXADO A INSCRIÇÃO)

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO

ANEXO V – FORMULÁRIO DE RECURSO

ANEXO VI – POLOS EAD, ENDEREÇOS E CONTATOS

Juazeiro do Norte, 28 de março de 2024.

Presidente da Comissão Gestora do Edital





Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

### ANEXO I – CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
Publicação do Edital	28/03/2024
Recebimento das Inscrições	28/03/2024 a 30/04/2024
Divulgação da Homologação das inscrições (deferidas e indeferidas)	03/05/2024
Recurso à Homologação das inscrições (deferidas e indeferidas)	06 e 07/05/2024
Divulgação do resultado dos Recursos à Homologação das inscrições	08/05/2024
Divulgação da lista final de inscrições deferidas	09/05/2024
Divulgação do Resultado Parcial da Análise Curricular e de Títulos	21/05/2024
Recursos ao Resultado Parcial da Análise Curricular e de Títulos	22 e 23/05/2024
Divulgação do Resultado dos Recursos ao Resultado Parcial da Análise Curricular e de Títulos.	27/05/2024
Resultado Final do Processo Seletivo	03/06/2024



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

## ANEXO II – QUADRO DE CURSO E VAGAS

CURSO	VAGAS
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA PMM	Cadastro de reserva, conforme Grupos do Quadro I.





Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

**ANEXO III – BAREMA**  
(A ser preenchido e enviado na inscrição)

Desempenho /Atuação	Pós-Graduação Lato sensu ou Stricto sensu	Pontuação	Pontuação Informada CANDIDATO(A)	Pontuação Atribuída COMISSÃO
I - Titulação (Máximo 10 pontos)	Especialização/MBA (máximo 1 certificado)	3 (três) pontos		
	Mestrado (máximo 1 diploma)	5 (cinco) pontos		
	Doutorado (máximo 1 diploma)	10 (dez) pontos		
II - Magistério Ensino Superior (Máximo de 10 pontos)	0,5 (meio) ponto por semestre de atuação.			
III - Atuação em Cursos a Distância - EaD (Máximo de 10 pontos)	0,5 (meio) ponto por semestre de atuação.			
	Total.....			



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO  
(A ser preenchido e enviado na inscrição)

DECLARAÇÃO

Eu \_\_\_\_\_,  
portador de CPF: \_\_\_\_\_, RG: \_\_\_\_\_,  
residente \_\_\_\_\_, DECLARO junto ao CEAD/Universidade  
Aberta do Brasil/Universidade Federal do Cariri (UFCA), caso seja selecionado(a) e convocado(a) para assumir  
a função de Professor-Formador, que possui disponibilidade em conformidade com o item 4 deste Edital para  
exercer a atividade de acordo com as atribuições especificadas no item 6 do referido Edital.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Declarante



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

### ANEXO V – FORMULÁRIO DE RECURSO

(A ser preenchido e enviado para o e-mail [uab.cead@ufca.edu.br](mailto:uab.cead@ufca.edu.br) , caso entre com recurso em uma das etapas)

#### REQUERIMENTO DE RECURSO DE PROCESSO SELETIVO CEAD-UAB UFCA

RECURSO AO RESULTADO DA ETAPA \_\_\_\_\_  
DO EDITAL Nº 06/2024, realizado pelo CEAD/UAB/UFCA.

Eu, \_\_\_\_\_,  
RG nº \_\_\_\_\_, apresento recurso junto à COMISSÃO GESTORA DO  
EDITAL \_\_\_\_\_ solicitando a revisão do resultado da etapa  
\_\_\_\_\_ do EDITAL Nº 06/2024.

A decisão objeto de contestação é o indeferimento da etapa devido à (explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:


Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:


\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

### ANEXO VI - POLOS EAD, ENDEREÇOS E CONTATOS

Nº	POLO EAD	ENDEREÇO	CONTATO FONE	CONTATO E-MAIL
1	ASSARÉ	Rua Dr. Gentil Braga, nº 42, Centro, CEP: 63.140-000. Assaré- Ce	(88) 9.9490-2083	assare.cead@ufca.edu.br
2	ICÓ	Avenida Josefa Nogueira Monteiro, nº 1668, Centro, CEP: 63.430-000. Icó-Ce	(88) 3121.9266 e 9643	ico.cead@ufca.edu.br
3	IGUATU	Rua Deoclécio Lima Verde, s/n, Areias I, CEP: 63508-010. Iguatu- Ce	(88) 3121.9266 e 9643	iguatu.cead@ufca.edu.br
4	MILAGRES	Rua Amâncio Leite, nº 40, Centro, CEP: 63.250-000. Milagres-Ce	(88) 9.9859-9606	milagres.cead@ufca.edu.br
5	MISSÃO VELHA	Av. Cel. José Dantas, s/n, Centro, CEP: 63.200-000. Missão Velha-Ce	(88) 9.9678-6181	missaovelha.cead@ufca.edu.br
6	JUAZEIRO DO NORTE	Av. Tenente Raimundo Rocha Nº 1639, Cid.Univ. CEP: 63.048-080. Juazeiro do Norte – Ce.	(88) 3221-9266	cead@ufca.edu.br
7	MARANGUAPE	Rua Walter Lopes, nº 149, Guabiraba. CEP: 61.940-570. Maranguape-Ce	(85) 3341-3355, (88) 9 9919-4315	maranguape.cead@ufca.edu.br
8	CAUCAIA	Avenida Central, nº 01425, Tabuba, CEP: 61.600-01. Caucaia- Ce	(85) 9.8865-0388	caucaia.cead@ufca.edu.br



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA GD/CEAD/UFCA Nº 02, DE 01 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (CEAD) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria de Pessoal GR/UFCA nº 58, de 23 de março de 2022, publicada pelo Ministério da Educação/Universidade Federal do Cariri no D.O.U de 24/03/2022 (Edição 57, Seção 2, Página 27):

CONSIDERANDO a necessidade de criação da Comissão Executora de Edital com o objetivo de elaborar e executar Edital Público para seleção (vagas + cadastro de reservas) de EQUIPE MULTIDISCIPLINAR para o Centro de Educação a Distância (CEAD), no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB).

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros da Comissão Executora de Edital com o objetivo de elaborar e executar Edital Público para seleção (vagas + cadastro de reservas) de EQUIPE MULTIDISCIPLINAR para o Centro de Educação a Distância (CEAD), no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB).

Art. 2º A Comissão Executora de Edital será integrada pelos membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

1. ALEXANDER CATUNDA CARNEIRO. SIAPE: 339296;
2. RICARDO FERREIRA VILELA. SIAPE: 1987869;
3. MARCOS ANTONIO ALVES PEREIRA. SIAPE: 1979113

Art. 3º A participação dos membros dessa Comissão de Seleção será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILO CESAR BATISTA DA SILVA  
DIRETOR.  
SIAPE 1129644



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA GD/CEAD/UFCA Nº 03, DE 27 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (CEAD) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria de Pessoal GR/UFCA nº 58, de 23 de março de 2022, publicada pelo Ministério da Educação/Universidade Federal do Cariri no D.O.U de 24/03/2022 (Edição 57, Seção 2, Página 27):

CONSIDERANDO a necessidade de criação de Comissão Gestora de Editais públicos para seleção de bolsistas para o Centro de Educação a Distância (CEAD), no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB).

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros da Comissão Gestora do seguinte Edital Público:

a) Edital 04/2024: Criação de cadastro de reservas para COORDENADORES DE CURSOS, na qualidade de bolsistas UAB/CAPES/UFCA para atuar nos cursos de GRADUAÇÃO: CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS – ADS, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA e CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM PRODUÇÃO MULTIMÍDIA – PMM, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA;

Art. 2º A Comissão Gestora dos editais descritos no art. 1º será integrada pelos membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

1. Rodolfo Jakov Saraiva Lobo – SIAPE 1235276
2. Maria Isabel Brasileiro Rodrigues SIAPE: 1808711
3. Marco Antonio Alves Pereira. SIAPE 1979113.
4. Ivy Francielle Higino Martins – SIAPE 1008978

Art. 3º A participação dos membros dessa Comissão de Seleção será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILO CESAR BATISTA DA SILVA  
DIRETOR.  
SIAPE 1129644



PORTARIA GD/CEAD/UFCA Nº 04, DE 27 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (CEAD) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria de Pessoal GR/UFCA nº 58, de 23 de março de 2022, publicada pelo Ministério da Educação/Universidade Federal do Cariri no D.O.U de 24/03/2022 (Edição 57, Seção 2, Página 27):

CONSIDERANDO a necessidade de criação de Comissão Gestora de Editais públicos para seleção de bolsistas para o Centro de Educação a Distância (CEAD), no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB).

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros da Comissão Gestora dos seguintes Editais Públicos:

a) Edital 07/2024: Processo Seletivo de TUTORES PRESENCIAIS para Cadastro de Reservas de Vagas do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas – ADS, na Modalidade a distância da UFCA;

b) Edital 08/2024: Processo Seletivo de TUTORES PRESENCIAIS para Cadastro de Reservas de Vagas do Curso Superior de Tecnologia em Produção Multimídia – PMM, na Modalidade a distância da UFCA;

c) Edital 09/2024: Processo Seletivo de TUTORES A DISTÂNCIA para Cadastro de Reservas de Vagas do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas – ADS, na Modalidade a distância da UFCA;

d) Edital 10/2024: Processo Seletivo de TUTORES A DISTÂNCIA para Cadastro de Reservas de Vagas do Curso Superior de Tecnologia em Produção Multimídia – PMM, na Modalidade a distância da UFCA;

Art. 2º A Comissão Gestora dos editais descritos no art. 1º será integrada pelos membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

1. Ricardo Ferreira Vilela – SIAPE 1987869
2. Tassio José da Silva Costa – SIAPE 1147910
3. Francisco Ferreira Mendonça Júnior – SIAPE 1949693
4. Alexander Catunda Carneiro – SIAPE 3339296
5. Leonilia Gabriela Bandeira de Sousa – SIAPE 1221423
6. Luís Fabricio de Freitas Sousa – SIAPE 1378386
7. Allysson Allex de Paula Araujo - SIAPE 1362431
8. Jayr Alencar Pereira - SIAPE 3393373

Art. 3º A participação dos membros dessa Comissão de Seleção será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILO CESAR BATISTA DA SILVA  
DIRETOR.  
SIAPE 1129644



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

# **ATOS DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E DA BIODIVERSIDADE – CCAB**





EDITAL Nº 01/2024 – PRODER/UFCA  
SELEÇÃO DE INDICADOS(AS) PARA CONTEMPLAÇÃO DE BOLSAS ACADÊMICAS DE MESTRADO

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional Sustentável da Universidade Federal do Cariri (PRODER/UFCA), no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o ARTIGO 8º e 9º DO REGULAMENTO DO PROGRAMA DE DEMANDA SOCIAL – DS/CAPES, com a PORTARIA CAPES Nº 187/2023, com a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06/2023 DA FUNCAP e com a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2023 DA UFCA, torna pública a abertura do processo de seleção de bolsistas de mestrado para cadastro de reserva entre os(as) estudantes do PRODER/UFCA.

### 1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1) A disponibilidade de cotas de bolsas acadêmicas para indicação dos(as) alunos(as) classificados(as) no PRODER/UFCA está condicionada à quantidade liberada pelas agências de fomento, a saber: CAPES - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior e FUNCAP - Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico.

1.2) O PRODER/UFCA possui cotas de bolsas de estudo das referidas agências de fomento que são remanejadas para outros(as) alunos(as) classificados(as) no processo de seleção do Mestrado, conforme o fluxo de defesas e de conclusão do período de vigência das bolsas existentes.

1.3) O número de bolsas, modalidades, valores, período de vigência e as eventuais renovações estão condicionadas à concessão de cotas pelas agências de fomento CAPES e FUNCAP e às suas respectivas normas.

1.4) As bolsas deverão ser atribuídas aos(às) solicitantes de acordo com a ordem de classificação obtida nesse processo seletivo de bolsas.

### 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1) O(A) candidato(a) deverá se inscrever entre os dias 21/02/2024 e 26/02/2024, apresentando a documentação abaixo à secretaria do PRODER/UFCA, via formulário eletrônico Forms UFCA, no seguinte endereço <https://forms.ufca.edu.br/>:

a) Requerimento de inscrição (Anexo I);

b) Formulário Socioeconômico (Anexo II) devidamente preenchido, anexado com os documentos comprobatórios nele descritos;

c) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social, com a informação referente ao vínculo empregatício mais recente, se houver, ou a primeira página de contrato de trabalho em branco;

d) Será utilizada a pontuação do currículo lattes, constante no formulário do Edital de seleção para admissão ao PRODER/UFCA. Produções e experiências que derivem em nova pontuação não serão consideradas neste processo seletivo.

2.2) Só poderão se inscrever alunos(as) regularmente matriculados(as) no PRODER/UFCA, que NÃO POSSUAM BOLSA DE ESTUDO, excetuando-se os casos previstos pelo Artigo 8º e 9º do Regulamento do Programa de Demanda Social da CAPES.

2.3) Só serão classificados(as) os(as) alunos(as)/candidatos(as) que apresentarem todos os documentos exigidos no ato da inscrição, conforme item 2.1.

2.4) Não serão aceitas inscrições condicionadas a posterior entrega de quaisquer documentos;

2.5) É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) à bolsa a entrega e a veracidade de quaisquer informações contidas nos documentos. Na hipótese de configuração de fraude na documentação comprobatória, em qualquer momento, o(a) candidato(a) perderá o direito à bolsa conquistada e a quaisquer direitos dela decorrentes, independentemente das ações legais cabíveis.

### 3. DA SELEÇÃO



3.1) A seleção será realizada pela Comissão de Bolsas do PRODER/UFCA, durante o período de 27 de fevereiro de 2024 e 01 de março de 2024, que avaliará a distribuição de bolsas com base nos critérios acadêmicos e socioeconômicos, mediante a análise da documentação entregue pelos(as) candidatos(as). Caso os(as) representantes discentes integrantes desta Comissão desejem concorrer a este edital, a Coordenação do PRODER deve indicar substituto(a), no mesmo curso, que seja bolsista ou não pleiteante à bolsa.

3.2) O Currículo Lattes será avaliado segundo critérios atribuídos na planilha de pontuação, conforme o Edital da seleção para admissão ao PRODER/UFCA, sendo a nota máxima dos(as) inscritos(as) nesta chamada equiparada a dez, e as demais normalizadas.

3.3) A avaliação socioeconômica será realizada segundo critérios estabelecidos no Anexo II, e mediante a análise dos documentos comprobatórios especificados no Questionário Socioeconômico, sendo a nota máxima dos(as) inscritos(as) nesta chamada equiparada a dez, e as demais normalizadas.

3.4) A nota final (NF) corresponderá ao somatório com pesos de acordo com a seguinte distribuição:  
 $NF = 0,3 \times \text{'Nota do Currículo Lattes'} + 0,2 \times \text{'Nota da Carta de Intenção'} + 0,5 \times \text{'Nota da Avaliação Socioeconômica'}$ .

#### 4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1) Os(As) candidatos(as) serão classificados(as) em ordem decrescente, de acordo com as notas finais do item 3.4.

4.2) A data da publicação do resultado parcial será divulgada no dia 02 de março de 2024, no site do PRODER.

4.3) Em caso de empate, terá preferência o(a) candidato(a) com maior avaliação no Currículo Lattes, seguido da avaliação socioeconômica. Caso persista o empate, prevalecerá o(a) candidato(a) com maior idade até o último dia da classificação.

4.4) A admissão de recurso administrativo deverá seguir as normas vigentes da UFCA, a ser interposto junto à Coordenação do Programa, via Forms UFCA. A interposição de recurso deve ocorrer até 48 h da divulgação do resultado parcial; após julgamento dos recursos será divulgado o resultado final do processo.

4.5) As bolsas devem ter distribuição prioritária para discentes de pós-graduação sem vínculo empregatício, com dedicação exclusiva à pós-graduação, ou para aqueles que tenham vínculo empregatício, desde que estejam liberados, oficialmente, das atividades profissionais e sem percepção de vencimentos.

4.6) Discentes de pós-graduação que tenham sido beneficiados, no ingresso, por Políticas de Ações Afirmativas e/ou em condições de vulnerabilidade social deverão ser priorizados.

#### 5. DA PERMANÊNCIA E RENOVAÇÃO DA BOLSA

5.1) O(A) estudante bolsista deve preencher e entregar os relatórios exigidos pelas agências de fomento e/ou estabelecidos pelo Programa;

5.2) O(A) estudante bolsista deve obter rendimento igual ou superior a 7,0 (sete) e frequência mínima de 75% nas disciplinas curriculares e de orientação do semestre letivo;

5.3) Cabe ao(à) estudante bolsista apresentar seu trabalho, anualmente, em eventos científicos;

5.4) O não cumprimento dos itens 5.1, 5.2 e 5.3 implicará na suspensão da bolsa, que será redirecionada de acordo com a ordem de classificação do edital de concessão de bolsas em vigor.

5.5) Este edital tem validade de um ano, a partir da data do resultado final. Ao inscrever-se no processo seletivo, o(a) candidato(a) reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital.

Crato, 20 de fevereiro de 2024.

Prof. Dr. Carlos Wagner Oliveira  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional Sustentável



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

ANEXO I  
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

À(o) Presidente(a) da Comissão de Bolsas do PRODER/UFCA,

Eu, \_\_\_\_\_,  
aluno(a) regularmente matriculado(a) no Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional Sustentável da UFCA na Seleção para o Mestrado em Desenvolvimento Regional Sustentável da UFCA ingressante no ano de 202\_\_, na linha de pesquisa \_\_\_\_\_,  
venho solicitar a análise de minha documentação visando a uma classificação na listagem de candidatos(as) à bolsa.

Declaro estar ciente dos requisitos para concessão de bolsa descritos no Edital Nº 01/2024 – PRODER/UFCA, da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2023 DA UFCA e das exigências das agências de fomento (CAPES-DS e FUNCAP): Portaria CAPES nº 76, de 14/04/10 - Novo Regulamento - Demanda Social, disponível em:

[http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria\\_076\\_RegulamentoD\\_S.pdf](http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_076_RegulamentoD_S.pdf), PORTARIA CAPES Nº 187/2023, disponível em: <http://cad.capes.gov.br/ato-administrativo-detalhar?idAtoAdmElastic=13124>, Instrução Normativa nº 06/2023 da FUNCAP, disponível em: <https://www.funcao.ce.gov.br/download/instrucoes-normativas-vigentes/>

Crato/CE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

Assinatura do(a) Candidato(a)



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

## ANEXO II

### 1. QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO

Prezado(a) Aluno(a) \_\_\_\_\_,

A veracidade das respostas a este questionário é necessária para a sua participação no processo seletivo de bolsa de estudo. Entregue este documento preenchido com cópias das comprovações solicitadas.

Nome				CPF			
RG			Órgão expedidor			UF	
Curso			Matrícula			Ano de Ingresso	
Endereço							
Fone	( )		E-mail				
Data de Nascimento							
1. Perfil escolar referente ao Ensino Médio: (anexar cópia do certificado de conclusão do ensino médio)							
A	Escola pública (10)						
B	Escola particular com bolsa (05)						
C	Escola particular (00)						
2. Perfil escolar referente ao Ensino Superior: (anexar diploma ou declaração de conclusão e/ou comprovantes do PROUNI/FIES e de cotista)							
A	IES Pública (10)						
B	IES Pública, ingresso por cotas (12)						
C	IES Particular com bolsa PROUNI (12)						
D	IES Particular com bolsa FIES (10)						
E	IES Particular sem bolsas PROUNI/FIES (04)						
3. Você possui alguma deficiência (caso sim, anexar declaração médica)							
A	Deficiência física (10)						
B	Deficiência auditiva (10)						
C	Deficiência visual (10)						
D	Outra (10)						
E	Não (00)						
4. Onde você reside atualmente? (anexar cópia do IPTU e/ou contrato de locação e/ou outros)							
A	Em casa ou apartamento próprio, com a família (00)						
B	Em casa ou apartamento alugado, com sua família (05)						
C	Em casa ou apartamento/quitinete próprio, sozinho(a) (00)						
D	Em casa ou apartamento/quitinete alugado, sozinho(a) (10)						
E	Em casa ou apartamento alugado, com terceiros (10)						
F	Residência estudantil, pensionato ou república; em casa ou apartamento cedido de outros familiares ou de terceiros (10)						
5. Você tem filhos(as)? (anexar cópia do registro de nascimento ou RG)							
A	Não (00)						
B	Você tem um ou dois filhos(as) (05)						
C	Você tem três ou mais filhos(as) (08)						

### RESPONDA À QUESTÃO 6 OU À QUESTÃO 7

Observação: Nas questões 6 e 7, assinala-se, apenas, uma opção: uma renda ou benefício governamental

6. Caso você não more com a sua família, qual a sua renda mensal? (anexar cópia da carteira de trabalho/contrato – página de identificação, comprovando a renda ou outros documentos de comprovação de renda.); servidor público (declaração de afastamento com ou sem percepção dos vencimentos).	
A	Desempregado(a) (30)
B	Até três salários mínimos (22)
C	De três a cinco salários mínimos (15)



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

D	De cinco a oito salários mínimos (07)
E	Superior a oito salários mínimos (00)
F	Benefício social governamental (30) Qual?
7. Caso você more com a sua família, qual a renda mensal per capita dela? (considere a renda de todas as pessoas com quem você mora, inclusive a sua) (anexar cópia da carteira de trabalho/contrato comprovando a renda ou outros documentos de comprovação de renda); servidor público (declaração de afastamento com ou sem percepção dos vencimentos).	
A	Até meio salário mínimo (24)
B	Entre meio e um salário mínimo (20)
C	Entre um e dois salários mínimos (10)
D	Superior a dois salários mínimos (06)
E	Benefício social governamental (24) Qual?
TOTAL DE PONTOS:	

Estou ciente de que a constatação de fraude ou omissão nas informações declaradas acarretam o cancelamento da bolsa, podendo ser alvo de processo administrativo interno. Declaro que as informações acima são verdadeiras e estou ciente das obrigações inerentes à qualidade de bolsista do PRODER/UFCA.

Crato/CE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

Assinatura do(a) Candidato(a)



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

## CHAMADA PÚBLICA BOLSA DE CULTURA

A Pró-Reitoria de Cultura e o Centro de Ciências Agrárias e da Biodiversidade da Universidade Federal do Cariri – PROCULT/UFCA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as normas estabelecidas no Edital 001/2024, torna pública a abertura das inscrições destinadas a selecionar um bolsista remunerado e três voluntários para atuar no seguinte projeto de cultura: fuxiqueiras da chapada: formação, sustentabilidade e trocas culturais para o ano de 2024.

### 1. DAS BOLSAS

1.1 Será concedida neste processo seletivo 01 (uma) bolsa, no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais.

### 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Os interessados deverão encaminhar a ficha de inscrição para o e – mail: janailton.coutinho@ufca.edu.br até a data-limite de 14 de Março de 2024, até as 16 horas.

### 3. DA SELEÇÃO

3.1 Os estudantes interessados deverão encaminhar uma carta informando os motivos pelos quais deseja ser bolsista deste projeto. Nesta missiva deverá informar se pretende concorrer a bolsa remunerada ou voluntária. Além desta carta será realizada uma entrevista individual com cada candidato.

### 3. DO BOLSISTA

I. Os estudnates selecionados deverão entregar o termo de compromisso assinado pelo bolsista e pelo coordenador do projeto, cópia do CPF, documento de identidade e comprovante de dados bancários (conta corrente pessoal e ativa). Para este fim, ressalta-se que não serão aceitas contas poupanças, conjuntas, empresariais e em nome de terceiros;

II. Realizar as atividades propostas no projeto;

III. Entregar mensalmente, em data estipulada pela PROCULT por meio de portaria, a frequência mensal de bolsista, sob pena de haver suspensão do pagamento da bolsa em caso de não cumprimento da entrega;

IV. Apresentar resultados parciais ou finais da bolsa a qual está vinculado em evento indicado pela PROCULT;

V. Entregar o Relatório Final ao término da realização do projeto, elaborado com coordenador ou tutor.

### 4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

O candidato à bolsa e os membros voluntários deverão:

I. Ser estudantes regularmente matriculados em curso de graduação da UFCA;

II. Ter disponibilidade mínima de 12 (doze) horas semanais para o projeto, no caso de bolsista; e disponibilidade de 08 (oito) ou 12 (doze) horas semanais, no caso de membros voluntários;

III. Não ter parentesco, em primeiro grau, com o coordenador/tutor do projeto;

IV. Apresentar toda a documentação solicitada neste Edital;

### 5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Os casos omissos serão julgados e avaliados pela PROCULT e pelo coordenador do projeto.

5.2 Durante a vigência da bolsa, o estudante não poderá acumular outra modalidade de bolsa.

5.3 Os bolsistas e membros voluntários não criarão qualquer vínculo funcional ou empregatício com a UFCA.

5.4 A UFCA poderá, a qualquer momento, de acordo com o seu interesse e disponibilidade orçamentária, utilizar recursos do próprio orçamento para fomento dos projetos, sem que seja caracterizada nenhuma garantia ou expectativa de direito.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

5.5 A qualquer tempo, o presente edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da PROCULT, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

5.6 O apoio da PROCULT deverá ser citado em todas as ações públicas e as marcas aplicadas em todo material impresso ou eletrônico.

Crato, CE 11 de Março de 2024

---

Prof. Dr. Janailton Coutinho  
Coordenador do projeto



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

## CRONOGRAMA

Inscrição	12- 14 de Março até as 16 horas
Seleção	14 de Março as 16:30 horas
Entrega de documentação	15 de Março
Início das atividades	18 de Março





Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

CHAMADA PÚBLICA  
BOLSA DE CULTURA  
FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome do candidato: \_\_\_\_\_  
Curso: \_\_\_\_\_  
Período: \_\_\_\_\_  
Telefone: \_\_\_\_\_

Crato – CE  
12 de Abril de 2024



EDITAL Nº 02/2024/CCAB/UFCA  
SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O PROGRAMA DE APRENDIZAGEM PRÁTICA - PAP

O Diretor do Centro de Ciências Agrárias e da Biodiversidade (CCAB), no uso de suas atribuições legais e em virtude do disposto no EDITAL Nº 03/2024/CAD/PROGEP/UFCA, o qual se refere ao Programa de Aprendizagem Prática da Universidade Federal do Cariri/UFCA, torna pública a abertura das inscrições para selecionar estudantes de graduação para a concessão de bolsas do Programa de Aprendizagem Prática (PAP) no ano de 2024.

### 1.OBJETIVO DA BOLSA

A bolsa PAP tem como objetivo proporcionar ao discente de graduação a atuação em atividades práticas que desenvolvam competências na área de formação, aliando teoria e prática no âmbito da realidade profissional dos setores administrativos da UFCA e concernente com a rotina acadêmica. Além disso, desenvolver no discente a capacidade de iniciativa, responsabilidade, participação, criatividade e análise crítica.

### 2.DO PERÍODO E REMUNERAÇÃO

A bolsa PAP terá a carga horária de 20 (vinte) horas semanais distribuídas em 4 horas semanais que deverão ser cumpridas de segunda a sexta-feira, conforme horários prestabelecidos, sem prejuízo das atividades didáticas, durante a vigência da bolsa que será a partir do dia 1o. De abril até o dia 30 de novembro de 2024. A remuneração mensal será de R\$ 700,00 (setecentos reais) mediante disponibilidade orçamentária e financeira da UFCA.

### 3.DOS REQUISITOS

Os candidatos interessados em participar do Programa de Aprendizagem Prática deverão atender aos seguintes requisitos:

- Estar regularmente matriculado e frequentando um dos cursos de graduação da UFCA;
- Não possuir acúmulo de bolsas no período de vigência do PAP;
- Não ser estudante concludente no ano de 2024;
- Ter disponibilidade de horário para exercer as atividades relativas às 20 horas exigidas neste edital;

### 4.DAS VAGAS E ATRIBUIÇÕES

As vagas dos bolsistas aprovados serão alocadas conforme o quadro a seguir, assim como os conhecimentos específicos e as atribuições a serem desenvolvidas:

Subsetor demandante	Vagas	Cursos desejáveis	Conhecimentos	Atribuições
Coordenação do Curso de Medicina Veterinária	01	Medicina Veterinária	Conhecimento geral sobre manejo, bem - estar e sanidade animal. Conhecimentos de informática nas principais rotinas acadêmicas do curso de medicina veterinária.	Acompanhar e dar suporte aos projetos de ensino, pesquisa, extensão e cultura relacionados ao curso de medicina veterinária: Auxiliar nos demais trâmites inerentes à coordenação do curso de medicina veterinária
PRODER	01	Análise de Desenvolvimento de Sistemas	Domínio de informática nas principais rotinas Acadêmicas e administrativas do setor.	Organização, classificação, protocolo de documentos físicos e digitais; atendimento ao público interno e externo. Conhecimento em softwares de edição de escritório, em Microsoft Office e Libre Office. Conhecimentos básicos em contabilidade pública e orçamento público, conhecimentos em planejamento organizacional.



## 5. DA INSCRIÇÃO

A inscrição para seleção dos bolsistas, cujas atividades serão realizadas no ano 2024, será realizada via internet. No ato da inscrição, o candidato deverá informar a vaga e o setor para o qual deseja se inscrever, encaminhando para o subsetor demandante, no período de 25 a 27 de março do corrente ano, um email com os seguintes documentos (no formato PDF):

- a) Comprovante de matrícula;
- b) Histórico acadêmico atualizado;
- c) Carta de intenção explicando o interesse pela bolsa.

E- mails Subsetores Demandantes:

Curso de Medicina Veterinária: veterinaria.ccab@ufca.edu.br PRODER: proder@ufca.edu.br

## 6. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

Os candidatos serão selecionados pelos servidores responsáveis pelos subsetores demandantes do Centro de Ciências Agrárias e da Biodiversidade, seguindo duas etapas:

a) 1ª etapa: Análise da documentação entregue no ato da inscrição:

☑ Histórico acadêmico: 3,0 pontos

☑ Carta de intenções: 2,0 pontos

b) 2ª etapa: Entrevista: 5,0 pontos

A divulgação da lista de aprovados na 1ª etapa, prevista para o dia 28 de março de 2024 no site [www.ufca.edu.br](http://www.ufca.edu.br), indicará, também, data, data e horário para a entrevista de cada candidato, ficando a cargo do subsetor demandante o formato da entrevista (remota ou presencial). Estes deverão apresentar documento de identificação oficial com foto no ato da entrevista. O resultado da 2ª etapa será divulgado no dia 02 de abril de 2024, também no site [www.ufca.edu.br](http://www.ufca.edu.br). Os candidatos serão classificados até o limite do quádruplo de vagas ofertadas para a fase de entrevista, para fins de cadastro reserva.

A divulgação do resultado final está prevista para o dia 04 de abril de 2024 no site [www.ufca.edu.br](http://www.ufca.edu.br). Os bolsistas iniciarão suas atividades a partir do dia 08 de abril de 2024, de acordo com o subsetor demandante, e terão direito a certificado emitido pela Pró Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP/UFCA, isso, constando o período de atuação no programa.

A entrega de documentos dos candidatos aprovados será feita via SIPAC, pelo orientador da bolsa, conforme lista abaixo:

- a) Resultado do processo de seleção;
- b) Identidade;
- c) CPF;
- d) Declaração de não acúmulo de bolsas;
- e) Histórico Acadêmico;
- f) Declaração de Matrícula emitida através do SIGAA;
- g) Cópia do Cartão com informações Bancárias (Conta-Corrente);
- h) Ficha de cadastro do Bolsista;
- i) Termo de Compromisso assinado pelo Bolsista e Orientador;
- j) Plano de Atividades, com descrição de como será desenvolvido o programa pelo aluno; devem estar detalhadas tarefas, atividades do aluno e os resultados esperados durante a vigência da bolsa;
- k) Termo de exercício assinado pelo Bolsista e Orientador.

## 7. DA BOLSA



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

Compete aos órgãos executores e orientadores acompanhar o desenvolvimento das atividades pelo bolsista, e, para constar, o bolsista deverá encaminhar ao seu orientador até o quinto dia útil de cada mês subsequente a realização das atividades e a frequência assinada.

O Orientador responsável pelo bolsista deverá encaminhar à PROGEP até o quinto dia útil de cada mês subsequente a realização das atividades através da Declaração de Atividade Mensal de Bolsista PAP.

O bolsista deverá apresentar no final do período de vigência da bolsa o Relatório Final de Atividades, devendo enviá-lo ao seu orientador. Caberá ao orientador avaliar o relatório final do bolsista e repassá-lo à PROGEP, a fim de possibilitar a emissão de certificado para o bolsista.

## 7. DO CRONOGRAMA

O processo de seleção seguirá o seguinte cronograma:

ETAPAS	PERÍODO
Inscrição	25 a 27/03/2024
Resultado 1ª. Etapa (site ufca.edu.br aba dos estudantes)	28/03/2024
Entrevistas	01/04/2024
Resultado 2ª. Etapa (site ufca.edu.br aba dos estudantes)	02/04/2024
Período de Recursos	03/04/2024
Resultado Final	04/04/2024
Entrega de documentos e assinatura do termo de compromisso	05/04/2024

## 8. OBSERVAÇÕES GERAIS

No setor/unidade em que houver o desligamento de algum bolsista PAP, por qualquer motivo, poderão ser convocados os candidatos classificáveis de qualquer setor/unidade da UFCA, respeitando a formação exigida da vaga original ou ainda realizar uma nova seleção, a critério do setor/unidade e mediante consulta à PROGEP. O estudante poderá se inscrever em mais de uma seleção, observando seus pré-requisitos, entretanto, caso haja choque de horários na data e horário marcados para a seleção de cada setor/unidade, caberá ao estudante fazer a opção de participar da que mais lhe interessar.

A inscrição por parte do(a) estudante para este processo seletivo implica na aceitação de todos os itens constantes deste edital.

Os casos omissos neste edital, assim como todos os recursos, serão apreciados e decididos por uma Comissão composta pelos representantes de cada subsetor demandante, vinculados ao CCAB, cuja localização fica à Rua Ícaro de Sousa Moreira, 126, Bairro Muriti, Crato – Ceará, telefone geral: (88) 3221- 9500.

Crato – CE, 22 de março de 2024.

Prof. Dr. Antônio Néilson Lima da Costa  
Diretor do CCAB



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

### AD REFERENDUM Nº 03/2024

Aprova indicação de comissão julgadora do concurso público para o provimento de uma vaga para professor do magistério superior do Curso de Medicina Veterinária.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E DA BIODIVERSIDADE, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 144 de 28 de abril de 2020, emitida pelo Reitor da Universidade Federal do Cariri, e no exercício provisório da Direção do CCAB,

#### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a indicação da Comissão Executiva, feita através do formulário F9.1 PROGEP/UFCA, para a composição da Comissão Julgadora do concurso público para o provimento de uma vaga para o cargo de professor efetivo do Magistério Superior do Curso de Medicina Veterinária, objeto do Edital 06/2024, com exigência de doutorado na titulação para abertura e reabertura do edital, de acordo com as especificações abaixo:

COMISSÃO JULGADORA Clínica Médica e Cirúrgica de Pequenos Animais, 01 vaga Prof Dr Napoleão Martins Argolo Neto, siape 1691866, Presidente Prof Dr João Moreira da Costa Neto, siape 338114, 1o. Membro

Profa Dra Renata Santiago Alberto Carlos, matrícula 73524115-9, 2o. Membro Profa Dra Ana Amélia Domingues Gomes, siape 1775196, Suplente

Parágrafo único. Esta decisão será homologada pelo Conselho de Unidade Acadêmica, em reunião subsequente prevista para ocorrer na segunda quinzena de abril de 2024.

Art. 2º Este ato entra em vigor a partir desta data.

Crato (CE), 28 de março de 2024.

Prof Antônio Néilson Lima da Costa  
Diretor do exercício da Direção do CCAB



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

**PORTARIA No 05/2024, DE 05 DE MARÇO DE 2024**

Designa os membros docentes do Curso de Agronomia para comporem a Comissão de Elaboração de Manual de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Curso de Agronomia.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E DA BIODIVERSIDADE, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria No. 144 de 28 de abril de 2020, emitida pelo Reitor da Universidade Federal do Cariri, e considerando o disposto no Art. No 33, itens VII e VIII, do Estatuto da Universidade Federal do Cariri,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar, conforme ofício 009/2024/CA/CCAB/UFCA recebido na data de 05/03/2024 pela Coordenação do Curso de Agronomia, os docentes Juan Carlos Alvarez Pizarro, SIAPE 1881416, Fabiano da Siva Ferreira, SIAPE 1551971 e Wanessa Nepomuceno Ferreira, SIAPE 1998510, como MEMBROS da Comissão de Elaboração de Manual de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Curso de Agronomia.

Art. 2º Esta Portaria tem validade de 01 (um) ano, sendo permitida uma recondução por igual período.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se e Cumpra-se.

Antônio Néelson Lima da Costa  
DIRETOR DO CCAB



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA No 06/2024, DE 05 DE MARÇO DE 2024

Designa docentes do Curso de Agronomia para comporem a Comissão de Elaboração do Regimento do do Curso de Agronomia.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E DA BIODIVERSIDADE, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria No. 144 de 28 de abril de 2020, emitida pelo Reitor da Universidade Federal do Cariri, e considerando o disposto no Art. No 33, itens VII e VIII, do Estatuto da Universidade Federal do Cariri,

RESOLVE:

Art. 1o Designar, onforme ofício 010/2024/CA/CCAB/UFCA recebido na data de 05/03/2024 pela Coordenação do Curso de Agronomia, os docentes Juan Carlos Alvarez Pizarro, SIAPE 1881416, Christiano Luna Arraes, SIAPE 1064232, Felipe Thomaz da Camara, SIAPE 1667016 e Sebastião Cavalcante de Sousa, SIAPE 1359504, como MEMBROS da Comissão de Elaboração do Regimento do Curso de Agronomia.

Art. 2o Esta Portaria tem validade de 01 (um) ano, sendo permitida uma recondução por igual período.

Art. 3o Este ato entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se e Cumpra-se.

Antônio Néelson Lima da Costa  
DIRETOR DO CCAB



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA No 07/2024, DE 05 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a designação de coordenador de laboratório de informática do Centro de Ciências Agrárias e da Biodiversidade

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E DA BIODIVERSIDADE, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria No. 144 de 28 de abril de 2020, emitida pelo Reitor da Universidade Federal do Cariri, e considerando o disposto no Art. No 33, itens VII e VIII, do Estatuto da Universidade Federal do Cariri,

RESOLVE:

Art. 1o Designar o servidor Rafael de Alencar Noronha, SIAPE 1618653, como Coordenador do laboratório de informática do Centro de Ciências Agrárias e da Biodiversidade.

Art. 2o Esta Portaria tem validade de 01 (um) ano, sendo permitida uma recondução por igual período.

Art. 3o Este ato entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se e Cumpra-se.

Antônio Nélon Lima da Costa  
DIRETOR DO CCAB





Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

# **ATOS DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS – CCSA**



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 002, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

Prorroga o prazo da comissão de estudo para analisar o uso dos espaços físicos e bens patrimoniais dos laboratórios e grupos estudantis.

O Presidente do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, da Universidade Federal do Cariri, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 135, publicada em 22 de maio de 2023;  
Considerando o disposto no art. 42, § 1º, § 2º e § 3º do Regimento Interno do CCSA;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 180 (cento e oitenta) dias a comissão de estudo para analisar o uso dos espaços físicos e bens patrimoniais dos laboratórios e grupos estudantis do CCSA, instituída pela portaria Nº 08, art. 4º de 24 de julho de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura com efeitos retroativos a 25 de janeiro de 2024.

Milton Jarbas Rodrigues Chagas  
Presidente do Conselho do Centro de Ciências Sociais Aplicadas



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

# **ATOS FACULDADE DE MEDICINA – FAMED**



## EDITAL Nº01/2024 – FACULDADE DE MEDICINA

### Processo Seletivo Classificatório para Concessão de Afastamento dos Servidores da Universidade Federal do Cariri para Participação em Programa de Pós-graduação Stricto Sensu

A Faculdade de Medicina (Famed) da Universidade Federal do Cariri - UFCA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as normas estabelecidas no Edital Nº 01/2023/CDP/PROGEP, torna público Edital de processo seletivo classificatório para concessão e renovação de afastamento dos servidores docentes e técnico-administrativos em educação da Famed, para participação em programa de pós-graduação stricto sensu ou de pós-doutorado, nos termos do Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019; do Decreto 10.506, de 02 de outubro de 2020; da Instrução Normativa nº 21 de 01 de fevereiro de 2021; da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 e mediante as condições estabelecidas neste edital.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente edital tem por finalidade disciplinar a seleção de servidores da UFCA, para fins de afastamento para participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu. Esta ação objetiva proporcionar maior segurança, isonomia, transparência e eficiência aos atos referentes aos afastamentos no âmbito da Instituição.

1.2 Este edital define processos, critérios e procedimentos do processo seletivo classificatório. para concessão e renovação de afastamento dos servidores docentes e técnicos administrativos em Educação (TAE) da Famed para participação em programa de pós-graduação stricto sensu ou de pós-doutorado, cujo início do primeiro afastamento ocorra a partir de 01 de março de 2024, e renovações a partir de qualquer data do exercício corrente.

1.3 O candidato deverá ter manifestado sua intenção de afastamento para o Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) no levantamento realizado para 2024.

1.4 A Faculdade de Medicina deverá elaborar um Plano de Qualificação de Servidores (Anexo I), garantindo-se assim, a sustentabilidade das ações da instituição e o processo educativo, conforme estabelecido pelo Edital nº 01/2024- CDP/PROGEP/UFCA.

1.5 Os afastamentos poderão ser autorizados para cursar pós-graduação Stricto Sensu, quando a ação de desenvolvimento

I – estiver prevista no Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP-2024) da UFCA;

II – estiver alinhada ao desenvolvimento do servidor docente ou técnico-administrativo nas competências relativas:

- a) à UFCA ou à unidade de lotação/exercício;
- b) à sua carreira ou ao seu cargo efetivo.

#### 2. DOS PRÉ-REQUISITOS

2.1 Poderão inscrever-se no processo de seleção para participação em ação de desenvolvimento em curso de Pós-Graduação Stricto Sensu, com afastamento, servidores docentes e técnico-administrativos do quadro efetivo da Universidade Federal do Cariri, com lotação na Faculdade de Medicina;

2.2 A aprovação do servidor no processo seletivo é um dos requisitos necessários à concessão ou à renovação do afastamento, mas não garante o afastamento ou renovação automática, sendo necessário ainda:

I- Ter manifestado a intenção de afastamento ou renovação no Plano de Desenvolvimento de Pessoas;

II- Realizar a abertura de processo para análise dos demais requisitos, que devem incluir:

- a) Para servidor técnico-administrativo vinculado à Secretaria de Curso de Graduação ou de Programa de Pós-Graduação, aprovação do respectivo órgão colegiado;
- b) Para servidor técnico-administrativo vinculado à Secretaria da Unidade Acadêmica, aprovação do Conselho da Unidade Acadêmica;
- c) Para servidores docentes, aprovação do Colegiado de Curso de vinculação e aprovação do Conselho da Unidade Acadêmica.



2.3 Considera-se pós-graduação *Stricto Sensu*, aquelas atividades especificadas nos termos do art.96-A e seus parágrafos, pelos prazos especificados no art. 21 do Decreto nº 9.991/2019:

- a) mestrado: até vinte e quatro meses;
- b) doutorado: até quarenta e oito meses; e
- c) pós-doutorado: até doze meses;

2.4 O afastamento para mestrado, doutorado e pós-doutorado será passível de prorrogação, podendo para isso o servidor utilizar a licença para capacitação;

2.5 Não será permitido o afastamento para a obtenção de título que já possui, a saber um segundo mestrado ou doutorado.

2.6 O afastamento para pós-graduação *Stricto Sensu* no país só poderá ser concedido para realização de cursos ou programas reconhecidos pela CAPES e credenciados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE).

### 3 DO PERÍODO DE VIGÊNCIA DO AFASTAMENTO

3.1 O tempo de afastamento solicitado para cursar pós-graduação *Stricto Sensu* será concedido respeitando o limite aos prazos estabelecidos pelo art. 21 do Decreto nº 9.991/2019, conforme consta no item 2.2 do presente edital.

3.2 A aprovação no presente processo seletivo NÃO É GARANTIA de concessão de afastamento, devendo o servidor docente ou técnico-administrativo observar os novos disciplinamentos previstos no Decreto nº 9.991/2019 e na Instrução Normativa Nº 21/2021.

3.3 O servidor deve aguardar a publicação de portaria para ausentar-se das suas atividades laborais.

### 4 DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições no processo seletivo para afastamento serão realizadas, exclusivamente, com o envio da documentação para o e-mail da Faculdade de Medicina: [famed@ufca.edu.br](mailto:famed@ufca.edu.br).

4.2 Para solicitar ou renovar o afastamento de que trata este edital, o candidato deverá apresentar, de acordo com sua categoria, toda a documentação comprobatória solicitada, em arquivo PDF, respeitando a seguinte ordem:

4.3 Docentes:

I- Formulário de inscrição para o processo seletivo de concessão para participação em programa de pós-graduação *Stricto Sensu* (Anexo I deste Edital).

II - a (s) avaliação (ões) institucional (is) dos últimos quatro semestres e/ou as últimas duas avaliações de desempenho;

III - documentação que comprove a pontuação dos critérios de classificação exposta no item 6 deste edital.

4.4 Em caso de renovação de afastamento, com manifestação favorável do(s) órgão(s) colegiado(s) competente(s), pode-se substituir o formulário de inscrição pelo formulário de solicitação de afastamento para participar em programa de pós-graduação da PROGEP. Este deve vir acompanhado dos documentos mencionados no próprio formulário.

4.5 Técnico-Administrativo em Educação:

a) formulário de inscrição para o processo seletivo de concessão para participação em programa de pós-graduação *Stricto Sensu* (Anexo I deste Edital).

b) As últimas duas avaliações de desempenho;

c) Documentação que comprove a pontuação dos critérios de classificação exposta no item 6 deste edital.

4.6 Em caso de renovação de afastamento, com manifestação favorável do(s) órgão(s) colegiado(s) competente(s), pode-se substituir o formulário de inscrição pelo formulário de solicitação de afastamento para participar em programa de pós-graduação da Progep. Este deve vir acompanhado dos documentos mencionados no próprio formulário.



4.7 O candidato que não enviar a documentação comprobatória conforme o prazo definido neste edital não terá a sua inscrição homologada.

4.8 Os documentos comprobatórios enviados com informações que não possam ser validadas ou estiverem ilegíveis não terão sua pontuação computada no respectivo item.

4.9 Cabe ao candidato a responsabilidade sobre a veracidade das informações inseridas no requerimento de inscrição, sendo às informações falsas aplicadas as cominações legais pertinentes, além de desclassificação no processo ou anulação do ato de afastamento, caso já tenha sido concedido, sem qualquer ônus para a Administração.

4.10 A comissão examinadora do edital poderá solicitar os documentos originais citados no item 4 a qualquer momento do processo, caso julgue necessário.

4.11 A Faculdade de Medicina não se responsabilizará por fatores de ordem técnica que impeçam o envio dos documentos comprobatórios.

4.12 A comissão examinadora do edital não receberá inscrições e ou documentação de candidatos, presencialmente.

4.13 As inscrições, neste processo de seleção, implicam no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos reguladores, não podendo o candidato alegar desconhecimento.

4.14 O candidato é o único responsável pelas informações prestadas ao inscrever-se, cabendo à Comissão de Seleção a prerrogativa de excluir do processo de seleção aquele que não atender aos requisitos exigidos.

4.15 Será excluído do processo de seleção, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que, em qualquer tempo:

I - cometer falsidade ideológica com prova documental;

II - utilizar-se de procedimentos ilícitos, devidamente comprovados por meio eletrônico, visual ou grafológico;

III - prestar informação falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente.

4.16 Caberá à Comissão de Seleção, designada pela Diretoria da Famed, analisar a documentação e apresentar o resultado da respectiva seleção.

## 5 DAS VAGAS

5.1 O edital geral da PROGEP, Edital nº 01/2024-CDP/PROGEP/UFCA, estabelece percentuais e para quantidades de vagas por categoria, sendo que as vagas para TAEs não devem ultrapassar 10% do quadro de TAEs da Famed ou da UFCA, e que as vagas para docentes não podem ultrapassar 20% do quantitativo de docentes efetivos do Famed ou da UFCA.

5.2 O edital geral da PROGEP, Edital nº 01/2024-CDP/PROGEP/UFCA, também estabelece percentuais de vagas para afastamentos para cursar mestrado (50%), doutorado (40%) e pós-doutorado (10%). Estes percentuais serão aplicados apenas quando a quantidade de solicitações para afastamentos superarem o quantitativo de vagas, e quando houver vagas suficientes para tal rateio.

5.3 A concessão de afastamento para servidor técnico-administrativo não gera contratação de servidor substituto para o desenvolvimento das atividades do servidor afastado, cabendo, nesse caso, a chefia distribuir as atividades entre os demais servidores técnico-administrativos lotados na Unidade, a fim de garantir a continuidade das ações desenvolvidas no setor de trabalho.

5.4 Para fins de publicação da lista do resultado consideram-se:

I - Classificados: os candidatos que estiverem dentro do número de vagas ofertadas por unidade;

II - Classificáveis: os candidatos que estiverem fora do número de vagas ofertadas por unidade;

III - Indeferidos: os candidatos que não atenderam aos requisitos (etapas e procedimentos) previstos neste edital.

## 6 DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO



6.1 A classificação dos candidatos, docentes e técnicos-administrativos, será realizada de acordo com os critérios e pontuações detalhados, conforme os parâmetros nos quadros a seguir:

Quadro 1

Critérios	Pontuação Máxima por critério
Tempo de efetivo exercício no quadro permanente da UFCA	25
Avaliação de Desempenho (média das avaliações obtidas nos últimos dois anos)	25
Tempo decorrido entre a solicitação e o último afastamento para cursar programa de pós-graduação Stricto Sensu (do mais antigo para o mais recente)	25
Comprovação de vínculo com a Pós-Graduação Stricto Sensu	25
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>100</b>

\*Excepcionalmente, apenas nos casos em que não tenha completado o interstício para realizar a avaliação do atual exercício, será validado o resultado do exercício anterior)

Pontuação para cada um dos critérios elencados no Quadro 1

Quadro 2

Critério para Tempo de Efetivo Exercício no Quadro Permanente na UFCA	
Efetivo Exercício	Pontuação
Até 06 meses	1
Mais de 6 meses até 1 ano	2
Mais de 1 ano até 3 anos	4
Mais de 3 anos até 5 anos	6
Mais de 5 anos até 7 anos	8
Mais de 7 anos até 9 anos	10
Mais de 9 anos até 11 anos	12
Mais de 11 anos até 13 anos	14
Mais de 13 até 15 anos	16
Mais de 15 anos até 17 anos	18
Mais de 17 anos até 19 anos	20
Mais de 19 anos até 21 anos	22
Mais de 21 anos até 22 anos	24
Mais de 23 anos ou mais.	25

Quadro 3

Critério para Avaliação de Desempenho (Servidor Técnico)	Pontuação
Pontuação de 0 a 70 pontos	1
Pontuação de 71 a 80 pontos	5
Pontuação de 81 a 85 pontos	10
Pontuação de 86 a 90 pontos	15
Pontuação de 91 a 95 pontos	20
Pontuação de 96 a 100 pontos	25

Quadro 4



Critério para Avaliação de Desempenho (Servidor Docente)	Pontuação
Pontuação de 0 a 80 pontos	1
Pontuação de 81 a 120 pontos	5
Pontuação de 121 a 160 pontos	10
Pontuação de 161 a 200 pontos	15
Pontuação de 201 a 240 pontos	20
Acima de 241 pontos	25

Quadro 5

Critério Comprovação de Vínculo com a Pós-Graduação Stricto Sensu	
Vínculo	Pontuação
Não inscrito em Processo Seletivo de Pós-Graduação Stricto Sensu	0
Inscrito em Processo Seletivo de Pós-Graduação Stricto Sensu	1
Aprovado em Processo Seletivo de Pós-Graduação Stricto Sensu	15
Matriculado em Processo Seletivo de Pós-Graduação Stricto Sensu (ou aceito quando do nível de Pós-Doutorado).	25

6.2 Caso haja empate na pontuação final, o desempate entre candidatos dar-se-á de acordo com os seguintes critérios, não cumulativos:

I - servidor com maior tempo de serviço na Famed;

II - servidor com maior idade.

III - servidor que ainda não tenha sido beneficiado com afastamento para capacitação;

## 7. DOS RECURSOS

7.1 Após a divulgação do resultado preliminar da seleção, os interessados deverão apresentar seus recursos à Famed, em arquivo legível, com exposição dos fatos e de seus fundamentos, com data e assinatura do requerente ou de seu representante legal com a devida procuração.

7.2 Após a divulgação da análise do recurso pela Comissão de Seleção não caberá novo pedido de recurso.

7.3 Os pedidos de recursos deverão ser protocolados por via física ou eletrônica, por meio do endereço eletrônico: [famed@ufca.edu.br](mailto:famed@ufca.edu.br), conforme cronograma.

ETAPAS	PERÍODO
Publicação do Edital de afastamento	Até dia 11 de março de 2024
Inscrições	12/03/2024 a 16/03/2024
Análise dos requerimentos	18 a 21 de março de 2024
Publicação do resultado preliminar (a partir das 17h)	21 de março de 2024
Prazo para interposição de recurso	22 de março de 2024
Publicação do Resultado Final	26 de março de 2024

## 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 O servidor deverá aguardar, em exercício, a publicação da portaria de autorização do afastamento, sob pena de incorrer em abandono de cargo, não sendo permitido a emissão de portaria de afastamento com data retroativa.

8.2 Os casos omissos, não previstos neste Edital serão analisados pela Comissão de Seleção, que poderá, a qualquer tempo, solicitar parecer de outras unidades/áreas competentes na UFCA.





Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

Barbalha, 11 de março de 2024

CLÁUDIO GLEIDISTON LIMA DA SILVA  
Diretor da Faculdade de Medicina



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

### ANEXO I

## Formulário de Inscrição de Servidores da FAMED para Processo Seletivo de Concessão ou Renovação de Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu

Informações sobre solicitante:

Nome: \_\_\_\_\_  
Mat. SIAPE: \_\_\_\_\_ Cargo/Função: \_\_\_\_\_  
Telefone: ( ) \_\_\_\_\_ Unidade de lotação/Setor: \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_

Tempo como servidor efetivo na UFCA e UFC Campus Cariri: \_\_\_\_\_

Nível máximo atual:

Graduação  Especialização  Mestrado  Doutorado  Pós-Doutorado

Informações sobre a solicitação de afastamento:

Concessão (inicial) de Afastamento Total  Concessão de Afastamento Sanduíche

Renovação de Afastamento:

1ª  2ª  3ª

Portaria Vigente: Nº Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Período do Afastamento Anterior: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Informe abaixo o período do Afastamento. A concessão (inicial) ou renovação pode ser solicitada por até 01 ano (Ex: 01/01/2019 a 31/12/2020). Em caso de renovação, a data inicial se dará no dia seguinte ao término do Período do Afastamento Anterior).

Período de afastamento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Informações do curso/programa:

Nome do curso:

Nível:  Mestrado  Doutorado

Pós-Doutorado Modalidade:  Presencial  Semipresencial  EAD

Nome da Instituição: \_\_\_\_\_

Cidade/Estado/País: \_\_\_\_\_



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

Informações sobre os afastamentos anteriores para cursar programa stricto sensu:  
(citar instituição, nível cursado e período de afastamento).

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Ass. Solicitante

SIAPE Nº \_\_\_\_\_



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 06, DE 04 DE MARÇO DE 2024.

Institui a comissão do processo seletivo para concessão de afastamento dos servidores da Famed para participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu ou de pós-doutorado.

O DIRETOR PRO TEMPORE DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA N° 441, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023, CONSIDERANDO o Edital N° 01/2024- CDP/PROGEP;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a comissão do processo seletivo classificatório para concessão de afastamento dos servidores da Faculdade de Medicina para participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu ou de pós-doutorado para o ano vigente.

Art. 2º Designar os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a referida comissão:

I - Cláudio Gleidiston Lima da Silva, Siape N° 1353800;

II – Cristina Araújo dos Santos, Siape N° 1852047;

III – Ivanildo Luciano Nogueira, Siape N° 1230520;

IV - Maria do Socorro Vieira dos Santos, Siape N° 1550021

Art. 3º A comissão se extinguirá após a conclusão dos trabalhos do processo seletivo relativo ao ano de 2024;

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Cláudio Gleidiston Lima da Silva  
Diretor Pro Tempore da Faculdade de Medicina  
Siape N° 1353800



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 07, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

Altera a Portaria Nº 03, de 26 de março de 2019, que estabelece a designação de membros do Colegiado do Curso de Medicina.

O DIRETOR PRO TEMPORE DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 441, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023,

CONSIDERANDO a necessidade de cumprir as disposições estatutárias e regimentais da Universidade Federal do Cariri;

CONSIDERANDO o término do mandato do Centro Acadêmico – Gestão Coragem;

CONSIDERANDO o início do mandato do Centro Acadêmico – Gestão Universidade em Ação;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, os representantes discentes do Colegiado do Curso de Medicina abaixo relacionados:

a) Antônia Paulino Cruz (titular) e Ana Tereza Galdino Saraiva (suplente);

b) Pedro Lucas Gomes Moreira de Meneses (titular) e Ana Raquel Lins Brito (suplente);

c) Lucas Gregório Batista (titular) e Arthur Batista de Freitas (suplente);

Art. 2º Designar os representantes discentes do Colegiado do Curso de Medicina abaixo relacionados:

d) Larissa Maria Lima Bezerra (titular) e Adriane Araújo Fonseca (suplente);

e) Pedro Lucas Gomes Moreira de Meneses (titular) e Ana Raquel Lins Brito (suplente);

f) Lucas Gregório Batista (titular) e Francisco Cardoso Lima (suplente);

Art. 3º As demais disposições observadas na Portaria Nº 03, de 26 de março de 2019, permanecem inalteradas.

Art. 4º Esta portaria possui efeitos a partir de 06 de dezembro de 2023.

Prof. Dr. Cláudio Gleidiston Lima da Silva  
Diretor da Faculdade de Medicina



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 08, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

Altera a Portaria Nº 04, de 1º de abril de 2019, que estabelece a designação de membros do Conselho da Faculdade de Medicina.

O DIRETOR PRO TEMPORE DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 441, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023,

CONSIDERANDO a necessidade de cumprir as disposições estatutárias e regimentais da Universidade Federal do Cariri;

CONSIDERANDO o término do mandato do Centro Acadêmico – Gestão Coragem;

CONSIDERANDO o início do mandato do Centro Acadêmico – Gestão Universidade em Ação;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, os representantes discentes do Conselho da Faculdade Medicina abaixo relacionados:

- a) Carlos Filipe Lazzarin Ramos (titular);
- b) Ana Ruth Lins Brito (suplente);

Art. 2º Designar as representantes discentes do Conselho da Faculdade de Medicina abaixo relacionadas:

- a) Renne Castro Araújo (titular);
- b) Ana Ruth Lins Brito (suplente);

Art. 3º Os demais dispositivos apresentados na Portaria Nº 04, de 1º de abril de 2019, permanecem inalterados.

Art. 4º Esta portaria possui efeitos a partir de 06 de dezembro de 2023.

Prof. Dr. Cláudio Gleidiston Lima da Silva  
Diretor da Faculdade de Medicina



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

# **ATOS DO INSTITUTO DE FORMAÇÃO DE EDUCADORES - IFE**



## EDITAL Nº 02/2024 – SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O PROGRAMA DE APRENDIZAGEM PRÁTICA (PAP) DO INSTITUTO DE FORMAÇÃO DE EDUCADORES

O Instituto de Formação de Educadores (IFE), no uso de suas atribuições legais, em virtude do disposto no EDITAL Nº 03/2024/CAD/PROGEP/UFCA, torna pública a abertura das inscrições para selecionar estudantes de graduação para a concessão de bolsas do Programa de Aprendizagem Prática no ano de 2024.

### 1. DA BOLSA

A bolsa PAP tem como objetivo proporcionar ao(à) discente de graduação a atuação em atividades práticas que desenvolvam competências na área de formação, aliando teoria e prática no âmbito da realidade profissional dos setores administrativos da UFCA e concernente com a rotina acadêmica. Além disso, busca desenvolver no(a) discente a capacidade de iniciativa, responsabilidade, participação, criatividade e análise crítica.

### 2. DO PERÍODO DE REMUNERAÇÃO

A bolsa PAP terá carga horária de 20 (vinte) horas semanais, as quais deverão ser cumpridas de segunda-feira à sexta-feira, com duração de 01 de abril até 30 de novembro de 2024, tendo como remuneração mensal R\$700,00 (setecentos reais), a título de incentivo.

### 3. DOS REQUISITOS

Os(As) candidatos(as) interessados(as) em participar do Programa de Aprendizagem Prática deverão atender aos seguintes requisitos:

- Estar regularmente matriculados(as) nos cursos de graduação do IFE/UFCA;
- Comprovar o vínculo com o seu respectivo curso de graduação através do comprovante de matrícula e do histórico acadêmico que contenha as disciplinas do semestre vigente;
- Não possuir acúmulo de bolsas no período de vigência do PAP;
- Ter disponibilidade para executar atividades de forma presencial no IFE, campus localizado na rua Olegário Emídio de Araújo, s/n, Centro, Brejo Santo, Ceará.

### 4. DAS VAGAS E ATRIBUIÇÕES

Serão selecionados(as) bolsistas para os seguintes setores do IFE, conforme a quantidade e os conhecimentos descritos no quadro abaixo:

Subsetor	Qtd.	Cursos desejáveis	Conhecimentos necessários	Atribuições
Laboratórios de Biologia e Horto Didático/Coordenação da Biologia	01	Licenciaturas do IFE	Conhecimentos básicos de Biologia, organização de documentos, trabalho em ambientes virtuais e atendimento ao público.	1. Atendimento e Organização dos materiais dos laboratórios do IFE; 2. Organização da agenda e reservas; 3. Separação de materiais para atividades de ensino; 4. Auxiliar nos cuidados das plantas dos diversos projetos desenvolvidos no horto. 5. Participação em reuniões virtuais e/ou presenciais; 6. Organização de arquivos; 7. Contribuir na elaboração de documentos oficiais; 8. Acompanhamento de e-mails.
Laboratório de Física/Coordenações da Física e Interdisciplinar em Ciências Naturais	01	Licenciaturas do IFE	Conhecimentos básicos de Física, organização de documentos, trabalho em ambientes virtuais e atendimento ao público.	1. Atendimento e Organização dos materiais dos laboratórios do IFE; 2. Organização da agenda e reservas; 3. Separação de materiais para atividades de ensino;





Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

				4. Participação em reuniões virtuais e/ou presenciais; 5. Organização de arquivos; 6. Contribuir na elaboração de documentos oficiais; 7. Acompanhamento de e-mails.
Laboratório de Matemática e Brinquedoteca/Coordenações da Matemática e Pedagogia	01	Licenciaturas do IFE	Conhecimentos básicos de Pedagogia e Matemática, organização de documentos, trabalho em ambientes virtuais e atendimento ao público.	1. Atendimento e Organização dos materiais dos laboratórios do IFE; 2. Organização da agenda e reservas; 3. Separação de materiais para atividades de ensino; 4. Participação em reuniões virtuais e/ou presenciais; 5. Organização de arquivos; 6. Contribuir na elaboração de documentos oficiais; 7. Acompanhamento de e-mails.
Laboratório de Química / Coordenação da Química e Direção do IFE	01	Licenciaturas do IFE	Conhecimentos básicos de Química, organização de documentos, trabalho em ambientes virtuais e atendimento ao público.	1. Atendimento e Organização dos materiais dos laboratórios do IFE; 2. Organização da agenda e reservas; 3. Separação de materiais para atividades de ensino; 4. Participação em reuniões virtuais e/ou presenciais; 5. Organização de arquivos; 6. Contribuir na elaboração de documentos oficiais; 7. Acompanhamento de e-mails.

## 5. DA INSCRIÇÃO

5.1 Os (As) candidatos(as) deverão realizar as inscrições nos dias 21 a 22 de março de 2024, encaminhando um e-mail para o subsetor ao qual deseja se inscrever, conforme contato abaixo, informando o assunto “Inscrição - Bolsa PAP” e a vaga desejada.

SUBSETOR	CONTATO
Laboratório Física/L.I	fisica.ife@ufca.edu.br
Laboratório de Química	labquimica.ife@ufca.edu.br
Laboratório Matemática e Brinquedoteca	matematica.ife@ufca.edu.br
Laboratório de Biologia e Horto Didático	biologia.ife@ufca.edu.br

5.2 No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deve anexar os seguintes documentos (no formato PDF):

- Carta de intenção;
- Cópia do documento de identificação com foto;
- Comprovante de matrícula;
- Histórico acadêmico atualizado.

5.3 O(a) candidato(a) deve acompanhar a sua inscrição e as demais informações referentes a este Edital no seguinte endereço: <https://www.ufca.edu.br/selecoes-de-bolsistas-e-estagiarios/>, na aba “Bolsas/Programa de Aprendizagem Prática (PAP)/Instituto de Formação de Educadores”.

5.4 O não envio da documentação, conforme exigido neste Edital, implica em eliminação do(a) candidato(a).

5.5 Os recursos poderão ser solicitados enviando um e-mail para o subsetor responsável.

## 6. DA SELEÇÃO

6.1 O processo de seleção de cada subsetor se dará com base nas seguintes etapas:

- Carta de intenção (04 pontos);
- Entrevista (06 pontos).

6.2 Os(As) bolsistas iniciarão suas atividades de acordo com a finalização do processo seletivo, respeitando as datas do cronograma.



## 7. DO CRONOGRAMA

Etapas	Prazo
Período de inscrições	21/03 a 22/03/2024
Resultado parcial das inscrições	25/03/2024
Recebimento de recursos ao resultado parcial das inscrições	25/03/2024 - Até 14h00
Resultado final das inscrições	25/03/2024
Seleção - Entrevista	26/03/2024 - Tarde ou noite
Resultado parcial da seleção	27/03/2024 - Manhã
Recebimento de recursos ao resultado parcial da seleção	27/03/2024 - Até 18:00
Resultado final da seleção	27/03/2024
Entrega de documentos para contratação	Até 01/04/2024
Início das atividades	02/04/2024
Fim do contrato	30/11/2024

## 8. OBSERVAÇÕES GERAIS

8.1 A inscrição por parte do(a) estudante para o processo seletivo implica na aceitação de todos os itens constantes neste Edital.

8.2 O(a) candidato(a) aprovado(a) deverá enviar para o respectivo subsetor a documentação complementar de forma digitalizada, legível, na data marcada para envio, sob pena de adiamento do início do contrato.

8.3 O bolsista deverá encaminhar a frequência de atividades ao seu orientador, até o quinto dia útil de cada mês subsequente a realização das atividades.

8.4 O bolsista deverá apresentar no final do período de vigência da bolsa, o Relatório Final de Atividades, devendo enviá-lo ao seu orientador. Caberá ao orientador avaliar o relatório final do bolsista e repassá-lo à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP/UFCA, a fim de possibilitar a emissão de certificado para o bolsista, constando o período de atuação no programa.

8.5 Ao final da bolsa, os(as) bolsistas terão direito a certificado emitido pela Pró Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP/UFCA, constando o período de atuação no programa.

8.6 Os casos omissos neste Edital, assim como todos os recursos, serão apreciados e decididos por uma Comissão composta pelos(as) representantes de cada subsetor demandante.

Brejo Santo - CE, 20 de março de 2024.

Francineide Amorim Costa Santos  
Diretora do Instituto de Formação de Educadores  
SIAPE: 1185326



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

EDITAL Nº 02/2024 – SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O PROGRAMA DE APRENDIZAGEM PRÁTICA (PAP) DO  
INSTITUTO DE FORMAÇÃO DE EDUCADORES

ADITIVO 1 - ALTERAÇÃO NO CRONOGRAMA

Onde se lê:

7. DO CRONOGRAMA

Etapas	Prazo
Período de inscrições	21/03 a 22/03/2024
Resultado parcial das inscrições	25/03/2024
Recebimento de recursos ao resultado parcial das inscrições	25/03/2024 - Até 14h00
Resultado final das inscrições	25/03/2024
Seleção - Entrevista	26/03/2024 - Tarde ou noite
Resultado parcial da seleção	27/03/2024 - Manhã
Recebimento de recursos ao resultado parcial da seleção	27/03/2024 - Até 18:00
Resultado final da seleção	27/03/2024
Entrega de documentos para contratação	Até 01/04/2024
Início das atividades	02/04/2024
Fim do contrato	30/11/2024

Leia-se:

7. DO CRONOGRAMA

Etapas	Prazo
Período de inscrições	21/03 a 22/03/2024
Resultado parcial das inscrições	25/03/2024
Recebimento de recursos ao resultado parcial das inscrições	25/03/2024 - Até 14h00
Resultado final das inscrições	25/03/2024
Seleção - Entrevista	26/03/2024 - Tarde ou noite
Resultado parcial da seleção	27/03/2024 - Manhã
Recebimento de recursos ao resultado parcial da seleção	27/03/2024 - Até 18:00
Resultado final da seleção	27/03/2024
Entrega de documentos para contratação	Até 01/04/2024
Início das atividades	a definir*
Fim do contrato	30/11/2024

\*Devido ao indicativo de suspensão do pagamento de bolsas PAP, o início das atividades será suspenso até que cesse o estado de greve dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação TAEs.

Brejo Santo – CE, 22 de março de 2024.

Francineide Amorim Costa Santos  
Diretora do Instituto de Formação de Educadores  
SIAPE: 1185326



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 04/2024, DE 11 DE MARÇO DE 2024

Designa a composição dos Representantes das Unidades Curriculares do Instituto de Formação de Educadores.

A Diretora do Instituto de Formação de Educadores (IFE) da Universidade Federal do Cariri (UFCA), Francineide Amorim Costa Santos, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 327, de 22 de agosto de 2023, da Reitoria,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a composição dos Representantes das Unidades Curriculares do IFE.

REPRESENTANTES	
Unidade Curricular Interdisciplinaridade, Comunicação, Diversidade e Inclusão	Willian Fernando Domingues Vilela
Unidade Curricular Biodiversidade	Raimundo Nonato Costa Ferreira
Unidade Curricular Ciências Morfofisiológicas	Laura Hévila Inocêncio Leite
Unidade Curricular Física	Gilson Francisco de Oliveira Junior
Unidade Curricular Matemática	Northon Canevari Leme Penteado
Unidade Curricular Pedagogia	Maria Iracema Pinho de Sousa
Unidade Curricular Química	Tatiana Santos Andrade

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francineide Amorim Costa Santos  
Diretora do Instituto de Formação de Educadores  
Universidade Federal do Cariri  
SIAPE: 1185326



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 05/2024, DE 22 DE MARÇO DE 2024

Altera a composição do COLEGIADO do Curso de Licenciatura em Química do Instituto de Formação de Educadores.

A Diretora do Instituto de Formação de Educadores (IFE) da Universidade Federal do Cariri (UFCA), Francineide Amorim Costa Santos, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 327, de 22 de agosto de 2023, da Reitoria,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar os membros do Colegiado do Curso de Licenciatura em Química do IFE.

Art. 2º - Designar a discente FRANCIELLY RICARTE DE LIMA para a Representação Discente Suplente do referido colegiado.

Art. 3º - O colegiado do Curso de Licenciatura em Química desta Unidade Acadêmica passa a ter a seguinte composição:

REPRESENTANTES (TITULARES)	
Tatiana Santos Andrade	Coordenadora do Curso de Licenciatura em Química
Letícia Caetano da Silva	Vice-Coordenadora do Curso de Licenciatura em Química
Marcus Venicio da Silva Fernandes	Docente do Curso de Licenciatura em Química
Saulo Quintana Gomes	Docente do Curso de Licenciatura em Química
Bruno Peixoto de Oliveira	Docente do Curso de Licenciatura em Química
Joelma Kele Ferreira Aquino	Representante Técnica-Administrativa
Andressa Ribeiro Silva	Representante Discente (Titular)
Francielly Ricarte de Lima	Representante Discente (Suplente)

Art. 9º - Fica revogada a Portaria Nº 11/2023, de 10 de julho de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francineide Amorim Costa Santos  
Diretora do Instituto de Formação de Educadores  
Universidade Federal do Cariri  
SIAPE: 1185326



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

# **ATOS DO INSTITUTO INTERDISCIPLINAR DE SOCIEDADE, CULTURA E ARTES – IISCA**



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 03, DE 15 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a designação de membros para a comissão de Revisão do Regimento do Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes – IISCA.

A DIRETORA DO INSTITUTO INTERDISCIPLINAR DE SOCIEDADE, CULTURA E ARTES (IISCA), DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI (UFCA), Camila do Espírito Santo Prado de Oliveira, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 006, do Gabinete da Reitoria, emitida em 12 de janeiro de 2023, RESOLVE:

Art. 1º A partir da deliberação do Conselho do IISCA em sua 80ª Reunião Ordinária, realizada no dia 13 de março de 2024, designar como componentes da comissão de Revisão do Regimento do Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes – IISCA:

- I. Camila do Espírito Santo Prado de Oliveira, Siape 1543921
- II. Elane Abreu de Oliveira, Siape 1314404
- III. Valdetonio Pereira de Alencar, Siape 1579325
- IV. Miriam Royer, Siape 1100272
- V. Ivy Francielle Higino Martins, Siape 1008978
- VI. Maria Laís dos Santos Leite, Siape 1146605
- VII. Carlos Renato de Lima Brito, Siape 1146032

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Camila do Espírito Santo Prado de Oliveira  
SIAPE: 1543921



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 04, DE 15 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a designação de membros para a comissão de elaboração do plano de ações para melhoria dos índices acadêmicos no âmbito do Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes – IISCA.

A DIRETORA DO INSTITUTO INTERDISCIPLINAR DE SOCIEDADE, CULTURA E ARTES (IISCA), DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI (UFCA), Camila do Espírito Santo Prado de Oliveira, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 006, do Gabinete da Reitoria, emitida em 12 de janeiro de 2023, RESOLVE:

Art. 1º A partir da deliberação do Conselho do IISCA em sua 80ª Reunião Ordinária, realizada no dia 13 de março de 2024, designar como comissão de elaboração do plano de ações para melhoria dos índices acadêmicos no âmbito do Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes – IISCA:

- I. Rodrigo Capistrano Camurça, Siape 1140735;
- II. Ítalo Lins Lemos, Siape 3304431;
- III. Sueli Fioramonte Trevisan, Siape 1675425;
- IV. Ana Carmita Bezerra de Souza, Siape 2753810;
- V. José Alex de Souza, Matrícula 2019013384;
- VI. Ivy Francielle Higino Martins, Siape 1008978;
- VII. Lenilson Miranda Jonas Junior, Siape 1231533;
- VIII. Carlos Renato de Lima Brito, Siape 1146032.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Camila do Espírito Santo Prado de Oliveira  
Siape 1543921





Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 05, DE 20 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a designação de membros para a comissão de Curricularização da Extensão no âmbito do Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes – IISCA.

A DIRETORA DO INSTITUTO INTERDISCIPLINAR DE SOCIEDADE, CULTURA E ARTES (IISCA), DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI (UFCA), Camila do Espírito Santo Prado de Oliveira, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 006, do Gabinete da Reitoria, emitida em 12 de janeiro de 2023, RESOLVE:

Art. 1º A partir da deliberação do Conselho do IISCA em sua 80ª Reunião Ordinária, realizada no dia 13 de março de 2024, designar como comissão de Curricularização da Extensão no âmbito do Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes – IISCA:

- I. Diógenes D'Arce Cardoso de Luna, Siape 1809722;
- II. Rômulo de Lima Sousa, Siape 1281610;
- III. Emanuel Bruno Carioca Silva, Siape 1418798;
- IV. Ivy Francielle Higino Martins, Siape 1008978;
- V. Ana Neuza Botelho Videla, Siape 1772525;
- VI. Francisco José da Silva, Siape 1676572;
- VII. Carlos Renato de Lima Brito, Siape 1146032;
- VIII. João Luis Soares Studart Guimarães, Siape 1313654.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Camila do Espírito Santo Prado de Oliveira  
Siape 1543921



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 06, DE 20 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a designação de membros para a comissão de Políticas afirmativas no âmbito do Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes – IISCA.

A DIRETORA DO INSTITUTO INTERDISCIPLINAR DE SOCIEDADE, CULTURA E ARTES (IISCA), DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI (UFCA), Camila do Espírito Santo Prado de Oliveira, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 006, do Gabinete da Reitoria, emitida em 12 de janeiro de 2023, RESOLVE:

Art. 1º A partir da deliberação do Conselho do IISCA em sua 80ª Reunião Ordinária, realizada no dia 13 de março de 2024, designar como comissão de Políticas afirmativas no âmbito do Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes – IISCA:

- I. Joubert de Albuquerque Arrais, Siape 1369073;
- II. Luiz Manoel Lopes, Siape 1548732;
- III. Sueli Fioramonte Trevisan, Siape 1675425;
- IV. Roger Lineira Prestes, Siape 1021889;
- V. Maria Rerbelânia de Souza Pereira, Siape 3311004;
- VI. Stephany Sintique Felix da Silva, Matrícula 2023002019;
- VII. Adriana Barroso Botelho, Siape 1772518;
- VIII. Carlos Renato de Lima Brito, Siape 1146032;
- IX. Camila do Espírito Santo Prado de Oliveira, Siape 1543921.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Camila do Espírito Santo Prado de Oliveira  
Siape 1543921



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 07, DE 20 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a designação de membros para a comissão de estágios obrigatórios no âmbito do Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes – IISCA.

A DIRETORA DO INSTITUTO INTERDISCIPLINAR DE SOCIEDADE, CULTURA E ARTES (IISCA), DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI (UFCA), Camila do Espírito Santo Prado de Oliveira, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 006, do Gabinete da Reitoria, emitida em 12 de janeiro de 2023, RESOLVE:

Art. 1º A partir da deliberação do Conselho do IISCA em sua 80ª Reunião Ordinária, realizada no dia 13 de março de 2024, designar como comissão de estágios obrigatórios no âmbito do Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes – IISCA:

- I. Edwin dos Santos Carvalho, Siape 1963459;
- II. Emanuel Marcondes de Souza Torquato, Siape 1030818;
- III. Roger Lineira Prestes, Siape 1021889;
- IV. Emanuel Bruno Carioca da Silva, Siape 1418798;
- V. Rodrigo Alexandre Soares Santos, Siape 1265229;
- VI. Camila do Espírito Santo Prado de Oliveira, Siape 1543921.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Camila do Espírito Santo Prado de Oliveira  
Siape 1543921



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 08, DE 20 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a designação de membros para a comissão de Trabalho de Conclusão de Curso no âmbito do Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes – IISCA.

A DIRETORA DO INSTITUTO INTERDISCIPLINAR DE SOCIEDADE, CULTURA E ARTES (IISCA), DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI (UFCA), Camila do Espírito Santo Prado de Oliveira, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 006, do Gabinete da Reitoria, emitida em 12 de janeiro de 2023, RESOLVE:

Art. 1º A partir da deliberação do Conselho do IISCA em sua 80ª Reunião Ordinária, realizada no dia 13 de março de 2024, designar como comissão de Trabalho de Conclusão de Curso no âmbito do Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes – IISCA:

- I. Juliana Lotif Araújo, Siape 1030489;
- II. Ricardo Dias de Almeida, Siape 1772097;
- III. Miriam Royer, Siape 1100272;
- IV. Camila do Espírito Santo Prado de Oliveira, Siape 1543921;
- V. Rodrigo Alexandre Soares Santos, Siape 1265229;
- VI. Luciana Carina Joly, Siape 1155997.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Camila do Espírito Santo Prado de Oliveira  
Siape 1543921



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

# **ANEXO**

## **AFASTAMENTO A SERVIÇO – SISTEMA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS - SCDP**

Orgão solicitante: Universidade Federal do Cariri

Data de geração: 01/04/2024

**Gabinete da Reitoria****PCDP 000068/24**

**Nome do Proposto:** ANA KARINE ALVES DE MOURA  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Fiscalização do fornecimento de refeições, conforme portaria 056/2022, da PROAD.

Juazeiro do Norte (05/03/2024)	→	Brejo Santo (05/03/2024)
Brejo Santo (05/03/2024)	→	Juazeiro do Norte (05/03/2024)
<b>Valor das Diárias:</b>		137,59

**PCDP 000082/24**

**Nome do Proposto:** LEVI DA SILVA MEDEIROS  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Visita técnica semanal ao Campus UFCA de Brejo Santo, para manutenção nos equipamentos de tecnologia da informação.

Juazeiro do Norte (05/03/2024)	→	Brejo Santo (05/03/2024)
Brejo Santo (05/03/2024)	→	Juazeiro do Norte (05/03/2024)
<b>Valor das Diárias:</b>		137,59

**PCDP 000085/24**

**Nome do Proposto:** ROCHELANDE FELIPE RODRIGUES  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Participação da reunião com a Reitoria (apresentação das metas), dia 05/03/2024.

Brejo Santo (05/03/2024)	→	Juazeiro do Norte (05/03/2024)
Juazeiro do Norte (05/03/2024)	→	Brejo Santo (05/03/2024)
<b>Valor das Diárias:</b>		137,59

**PCDP 000087/24**

**Nome do Proposto:** FRANCINEIDE AMORIM COSTA SANTOS  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Participação da reunião com a Reitoria, dia 05/03/2024.

Brejo Santo (05/03/2024)	→	Juazeiro do Norte (05/03/2024)
Juazeiro do Norte (05/03/2024)	→	Brejo Santo (05/03/2024)
<b>Valor das Diárias:</b>		197,59

**PCDP 000098/24**

**Nome do Proposto:** DAVID NASCIMENTO DE ARAUJO  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Atuar como tradutor intérprete no campus UFCA Brejo Santo, por conta de licença dos tradutores intérpretes de Libras.

Juazeiro do Norte (26/02/2024)	→	Brejo Santo (26/02/2024)
Brejo Santo (26/02/2024)	→	Juazeiro do Norte (26/02/2024)
<b>Valor das Diárias:</b>		137,59

**PCDP 000100/24**

**Nome do Proposto:** RENATA MORAES DE BRITO

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Será realizada a Tenda da PROEX, no IFE, no dia 28/02.

Juazeiro do Norte (28/02/2024)	→	Brejo Santo (28/02/2024)
Brejo Santo (28/02/2024)	→	Juazeiro do Norte (28/02/2024)
<b>Valor das Diárias:</b>		137,59

**PCDP 000002/24-1C**

**Nome do Proposto:** CRISTIANO JOSE MONTEIRO  
**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário  
**Descrição Motivo:** Palestrar e Ministrar em Minicurso na III Semana do Letras-Libras, nos dias 20 e 21 de março de 2024, em Juazeiro do Norte - CE

Recife (19/03/2024)	→	Juazeiro do Norte (22/03/2024)
Juazeiro do Norte (22/03/2024)	→	Recife (22/03/2024)
		<b>Valor das Diárias:</b> 1.147,86

**PCDP 000009/24-1C**

**Nome do Proposto:** BENICIO BRUNO DA SILVA  
**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário  
**Descrição Motivo:** Palestrar e Ministrar Minicurso na III Semana do Letras-Libras nos dias 20 e 21 de março de 2024, em Juazeiro do Norte - CE

Alfenas (19/03/2024)	→	Guarulhos (19/03/2024)
Guarulhos (19/03/2024)	→	Juazeiro do Norte (22/03/2024)
Juazeiro do Norte (22/03/2024)	→	Guarulhos (22/03/2024)
Guarulhos (22/03/2024)	→	Alfenas (22/03/2024)
		<b>Valor das Diárias:</b> 1.147,86

**PCDP 000010/24-1C**

**Nome do Proposto:** PATRICIA LUIZA FERREIRA REZENDE  
**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário  
**Descrição Motivo:** Palestrar e Ministrar Minicurso na III Semana do Letras-Libras nos dias 20 a 22 de março de 2024, em Juazeiro do Norte - CE.

Rio de Janeiro (20/03/2024)	→	Juazeiro do Norte (23/03/2024)
Juazeiro do Norte (23/03/2024)	→	Rio de Janeiro (23/03/2024)
		<b>Valor das Diárias:</b> 1.597,77

**PCDP 000011/24-1C**

**Nome do Proposto:** IANA SOARES CASTELO MEIRELES  
**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário  
**Descrição Motivo:** A jornalista irá ministrar a oficina "Olhar o retrato e ver o mistério", no curso de Jornalismo, como atividade da disciplina de Fotojornalismo, ofertada pela professora Elane Abreu.

Fortaleza (05/03/2024)	→	Juazeiro do Norte (06/03/2024)
Juazeiro do Norte (06/03/2024)	→	Juazeiro do Norte (07/03/2024)
Juazeiro do Norte (07/03/2024)	→	Juazeiro do Norte (09/03/2024)
Juazeiro do Norte (09/03/2024)	→	Fortaleza (10/03/2024)
		<b>Valor das Diárias:</b> 670,00



**PCDP 000064/24****Nome do Proposto:** LIA DA FONSECA SEIXAS**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Participação em Comissão Julgadora do Concurso Público regido pelo Edital nº 70/2023. Setor de Estudos:"Práticas Jornalísticas: Processos Editoriais e Produtos Impressos".

Salvador (10/03/2024)	→	Juazeiro do Norte (16/03/2024)
Juazeiro do Norte (16/03/2024)	→	Salvador (16/03/2024)
<b>Valor das Diárias:</b>		2.122,95

**PCDP 000065/24****Nome do Proposto:** YARA MEDEIROS DOS SANTOS**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Participação em Comissão Julgadora do Concurso Público regido pelo Edital nº 70/2023. Setor de Estudos:"Práticas Jornalísticas: Processos Editoriais e Produtos Impressos".

Imperatriz (10/03/2024)	→	Juazeiro do Norte (16/03/2024)
Juazeiro do Norte (16/03/2024)	→	Imperatriz (17/03/2024)
<b>Valor das Diárias:</b>		2.457,95

**PCDP 000069/24****Nome do Proposto:** FABIANA APARECIDA LAZZARIN**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Visita ao município de Potengi para tratativas da UFCA Itinerante.

Juazeiro do Norte (08/03/2024)	→	Potengi (08/03/2024)
Potengi (08/03/2024)	→	Juazeiro do Norte (08/03/2024)
<b>Valor das Diárias:</b>		197,59

**PCDP 000070/24****Nome do Proposto:** SABRINA SUERLI LUCENA MELO**CPF do Proposto:** 048.343.943-60**Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Visita ao município de Potengi para tratativas da UFCA Itinerante.

Juazeiro do Norte (08/03/2024)	→	Potengi (08/03/2024)
Potengi (08/03/2024)	→	Juazeiro do Norte (08/03/2024)
<b>Valor das Diárias:</b>		137,59

**PCDP 000075/24****Nome do Proposto:** TACIANO PINHEIRO DE ALMEIDA ALCANTARA**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Participar da Plenária do Colégio de Gestores de TIC das IFES (CGTIC/Andifes), nos dias 12 e 13/mar/2024, das 08 às 18h, na sede da Andifes em Brasília – DF.

Juazeiro do Norte (11/03/2024)	→	Brasília (14/03/2024)
Brasília (14/03/2024)	→	Juazeiro do Norte (14/03/2024)
<b>Valor das Diárias:</b>		2.075,36

**PCDP 000077/24****Nome do Proposto:** ANTONIO ERIVANDO XAVIER JUNIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Participação em banca de concurso para Professor Efetivo, Edital 66/2023, Setor de Estudos: "Contabilidade Gerencial".

Mossoró (10/03/2024)	→	Juazeiro do Norte (15/03/2024)
Juazeiro do Norte (15/03/2024)	→	Mossoró (15/03/2024)
<b>Valor das Diárias:</b>		1.692,95

**PCDP 000078/24****Nome do Proposto:** KLEBER FORMIGA MIRANDA**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Participação em banca de concurso para Professor Efetivo, Edital 66/2023, Setor de Estudos: "Contabilidade Gerencial".

Mossoró (10/03/2024)	→	Juazeiro do Norte (15/03/2024)
Juazeiro do Norte (15/03/2024)	→	Mossoró (15/03/2024)
<b>Valor das Diárias:</b>		1.692,95

**PCDP 000080/24****Nome do Proposto:** ANA KARINE ALVES DE MOURA**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Fiscalização do fornecimento de refeições, conforme portaria 056/2022, da PROAD.

Juazeiro do Norte (12/03/2024)	→	Brejo Santo (12/03/2024)
Brejo Santo (12/03/2024)	→	Juazeiro do Norte (12/03/2024)
<b>Valor das Diárias:</b>		137,59

**PCDP 000081/24****Nome do Proposto:** ANA KARINE ALVES DE MOURA**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Fiscalização do fornecimento de refeições, conforme portaria 056/2022, da PROAD.

Juazeiro do Norte (26/03/2024)	→	Brejo Santo (26/03/2024)
Brejo Santo (26/03/2024)	→	Juazeiro do Norte (26/03/2024)
<b>Valor das Diárias:</b>		137,59

**PCDP 000089/24****Nome do Proposto:** CRISTENES SANCHES LUCENA GOMES**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Atendimento médico especializado aos alunos do campus UFCA em Brejo Santo-CE.

Juazeiro do Norte (14/03/2024)	→	Brejo Santo (14/03/2024)
Brejo Santo (14/03/2024)	→	Juazeiro do Norte (14/03/2024)
<b>Valor das Diárias:</b>		137,59

**PCDP 000094/24**

**Nome do Proposto:** RUTE DA SILVA LEANDRO  
**Motivo da Viagem:** Nacional - Congresso  
**Descrição Motivo:** Participar do 4º Congresso Nacional de Inclusão na Educação Superior e Educação Profissional e Tecnológica, a se realizar na UFRN, no período de 2 a 5 de Abril de 2024, das 08h às 12h e das 14h às 17h, em Natal - RN.

Juazeiro do Norte (01/04/2024)	→	Natal (05/04/2024)
Natal (05/04/2024)	→	Juazeiro do Norte (05/04/2024)
<b>Valor das Diárias:</b>		1.655,45

#### PCDP 000095/24

**Nome do Proposto:** DAVID NASCIMENTO DE ARAUJO  
**Motivo da Viagem:** Nacional - Congresso  
**Descrição Motivo:** Participar do 4º Congresso Nacional de Inclusão na Educação Superior e Educação Profissional e Tecnológica, a se realizar na UFRN, no período de 2 a 5 de Abril de 2024, das 08h às 12h e das 14h às 17h, em Natal - RN.

Juazeiro do Norte (01/04/2024)	→	Natal (05/04/2024)
Natal (05/04/2024)	→	Juazeiro do Norte (05/04/2024)
<b>Valor das Diárias:</b>		1.655,45

#### PCDP 000097/24

**Nome do Proposto:** ALSENI MARIA DA SILVA  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** IV Fórum Nacional de Coordenadores de Núcleos de Acessibilidade, dias 13 e 14 de março de 2024, das 8h às 17h, em Brasília.

Juazeiro do Norte (13/03/2024)	→	Brasília (14/03/2024)
Brasília (14/03/2024)	→	Juazeiro do Norte (15/03/2024)
<b>Valor das Diárias:</b>		1.067,77

#### PCDP 000099/24

**Nome do Proposto:** JOAO PAULO BARBOSA DA SILVA  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** MANUTENÇÃO NOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA NO IFE.

Juazeiro do Norte (12/03/2024)	→	Brejo Santo (12/03/2024)
Brejo Santo (12/03/2024)	→	Juazeiro do Norte (12/03/2024)
<b>Valor das Diárias:</b>		137,59

#### PCDP 000101/24

**Nome do Proposto:** SILVERIO DE PAIVA FREITAS JUNIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Participar da 198ª Reunião Ordinária do Conselho Pleno da Andifes, nos dias 20 e 21/03.

Juazeiro do Norte (20/03/2024)	→	Brasília (21/03/2024)
Brasília (21/03/2024)	→	Juazeiro do Norte (22/03/2024)
<b>Valor das Diárias:</b>		1.505,27

#### PCDP 000102/24

**Nome do Proposto:** ANA NEUZA BOTELHO VIDELA  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Aula de campo com os alunos das disciplinas de "Laboratório de Joias" e "Laboratório de Experimentação em Joalheria", do curso de Bacharelado em Design.

Juazeiro do Norte (07/03/2024)	→	Quixeramobim (08/03/2024)
Quixeramobim (08/03/2024)	→	Juazeiro do Norte (08/03/2024)
<b>Valor das Diárias:</b>		442,68

#### PCDP 000103/24

**Nome do Proposto:** TIAGO DAS GRACAS ARRAIS  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Reunião com a Reitoria sobre planejamento e metas do IFE para 2024.

Brejo Santo (05/03/2024)	→	Juazeiro do Norte (05/03/2024)
Juazeiro do Norte (05/03/2024)	→	Brejo Santo (05/03/2024)
<b>Valor das Diárias:</b>		137,59

#### PCDP 000104/24

**Nome do Proposto:** TIAGO DAS GRACAS ARRAIS  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Transportes IFE - Retorno dos docentes da banca julgadora do Concurso 70/2023 - Setor Química Orgânica. O motorista do campus estará cumprindo outra viagem.

Brejo Santo (08/03/2024)	→	Serra Talhada (08/03/2024)
Serra Talhada (08/03/2024)	→	Brejo Santo (08/03/2024)
<b>Valor das Diárias:</b>		137,59

#### PCDP 000105/24

**Nome do Proposto:** SEBASTIAO CAVALCANTE DE SOUSA  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** AULA DE CAMPO DAS DISCIPLINAS "MANEJO E CONSERVAÇÃO DO SOLO E DA ÁGUA" E "RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS".

Crato (14/03/2024)	→	Canindé (15/03/2024)
Canindé (15/03/2024)	→	Ubajara (17/03/2024)
Ubajara (17/03/2024)	→	Crato (17/03/2024)
<b>Valor das Diárias:</b>		1.112,68

#### PCDP 000106/24

**Nome do Proposto:** JUSCELINO PEREIRA SILVA  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Participar de Seminário Temático e Reunião Ordinária do Conselho Pleno da ANDIFES, nos dias 20/03 e 21/03, como presidente do FORPLAD, e participar de reunião na DIFES/SESU, no dia 19/03, juntamente com a comissão de modelos.

Juazeiro do Norte (19/03/2024)	→	Brasília (21/03/2024)
Brasília (21/03/2024)	→	Juazeiro do Norte (22/03/2024)
<b>Valor das Diárias:</b>		2.075,36

**PCDP 000108/24**

**Nome do Proposto:** JOAO PAULO BARBOSA DA SILVA  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** MANUTENÇÃO NOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA NO IFE.

Juazeiro do Norte (26/03/2024)	→	Brejo Santo (26/03/2024)
Brejo Santo (26/03/2024)	→	Juazeiro do Norte (26/03/2024)
<b>Valor das Diárias:</b>		137,59

**PCDP 000109/24**

**Nome do Proposto:** FRANCILEUDA DE LIMA LINHARES TEIXEIRA  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** IV Fórum Nacional de Coordenadores de Núcleos de Acessibilidade, dias 13 e 14 de março de 2024, das 8h às 17h, em Brasília.

Juazeiro do Norte (13/03/2024)	→	Brasília (14/03/2024)
Brasília (14/03/2024)	→	Juazeiro do Norte (15/03/2024)
<b>Valor das Diárias:</b>		1.067,77

**PCDP 000110/24**

**Nome do Proposto:** JOAO PAULO BARBOSA DA SILVA  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** MANUTENÇÃO NOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA NO IFE.

Juazeiro do Norte (21/03/2024)	→	Brejo Santo (21/03/2024)
Brejo Santo (21/03/2024)	→	Juazeiro do Norte (21/03/2024)
<b>Valor das Diárias:</b>		137,59

**PCDP 000112/24**

**Nome do Proposto:** MARCELO DA SILVA RABELO  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Acompanhar representante da empresa SATTAV ENGENHARIA em visita técnica em laboratórios e cantina localizados na UFCA Campus Brejo Santo, para levantamento de informações necessárias para a elaboração de projeto de gases a serem instalados nos referidos ambientes.

Juazeiro do Norte (06/03/2024)	→	Brejo Santo (06/03/2024)
Brejo Santo (06/03/2024)	→	Juazeiro do Norte (06/03/2024)
<b>Valor das Diárias:</b>		137,59

**PCDP 000113/24**

**Nome do Proposto:** DAVID NASCIMENTO DE ARAUJO  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** ATENDER UMA SOLICITAÇÃO DE TRADUÇÃO EM SALA DE AULA.

Juazeiro do Norte (07/03/2024)	→	Brejo Santo (07/03/2024)
Brejo Santo (07/03/2024)	→	Juazeiro do Norte (07/03/2024)
<b>Valor das Diárias:</b>		137,59

**PCDP 000114/24**

**Nome do Proposto:** VIVIAN OLIVEIRA AMORIM  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Aula de campo que ocorrerá em Paracuru-CE, para coleta de macroalgas marinhas.

Brejo Santo (08/03/2024)	→	Paracuru (10/03/2024)
Paracuru (10/03/2024)	→	Brejo Santo (10/03/2024)
<b>Valor das Diárias:</b>		807,59

#### PCDP 000115/24

**Nome do Proposto:** TIAGO DAS GRACAS ARRAIS  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Trazer de volta o veículo SPIN PME 8004 para o IFE. O motorista contratado voltará no micro-ônibus, para cumprir uma viagem no dia 08/03/2024.

Brejo Santo (07/03/2024)	→	Juazeiro do Norte (07/03/2024)
Juazeiro do Norte (07/03/2024)	→	Brejo Santo (07/03/2024)
<b>Valor das Diárias:</b>		137,59

#### PCDP 000116/24

**Nome do Proposto:** FABIANA APARECIDA LAZZARIN  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Visita ao município de Várzea Alegre para tratativas da Ufca Itinerante.

Juazeiro do Norte (11/03/2024)	→	Várzea Alegre (11/03/2024)
Várzea Alegre (11/03/2024)	→	Juazeiro do Norte (11/03/2024)
<b>Valor das Diárias:</b>		197,59

#### PCDP 000118/24

**Nome do Proposto:** EDILZA MARIA FELIPE VASQUEZ  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Visita técnica com os estudantes da disciplina de Fruticultura, curso de Agronomia.

Crato (21/03/2024)	→	Petrolina (23/03/2024)
Petrolina (23/03/2024)	→	Crato (23/03/2024)
<b>Valor das Diárias:</b>		777,68

#### PCDP 000119/24

**Nome do Proposto:** CARLOS WAGNER OLIVEIRA  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Aula de campo da disciplina "irrigação e drenagem", junto com discentes do curso de Agronomia, em Empresas de produção de uva no Vale do Rio São Francisco, no dia 21/03, e na Embrapa Semiárido, no dia 22/03.

Crato (21/03/2024)	→	Petrolina (23/03/2024)
Petrolina (23/03/2024)	→	Crato (23/03/2024)
<b>Valor das Diárias:</b>		777,68

#### PCDP 000120/24

**Nome do Proposto:** EMANUEL MARCONDES DE SOUZA TORQUATO

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Aula Presencial no Polo da Cidade de Campos Sales, da disciplina de Introdução às Ciências Humanas, do Curso de Licenciatura em Filosofia do CEAD.

Crato (09/03/2024)	→	Campos Sales (09/03/2024)
Campos Sales (09/03/2024)	→	Crato (09/03/2024)
<b>Valor das Diárias:</b>		167,50

#### PCDP 000121/24

**Nome do Proposto:** RICARDO FERREIRA VILELA

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Encontro presencial com alunos do curso de Análise e Desenvolvimento de Sistemas, demandas da coordenação do curso e apoio à disciplina de Projeto Integrado I.

Juazeiro do Norte (15/03/2024)	→	Maranguape (16/03/2024)
Maranguape (16/03/2024)	→	Juazeiro do Norte (16/03/2024)
<b>Valor das Diárias:</b>		472,59

#### PCDP 000122/24

**Nome do Proposto:** ALEXANDER CATUNDA CARNEIRO

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES PRESENCIAIS OBRIGATORIAS REFERENTES ÀS DISCIPLINAS CIBERCULTURA E REDES DIGITAIS, DO CURSO EAD DE PRODUÇÃO MULTIMÍDIA.

Juazeiro do Norte (15/03/2024)	→	Maranguape (16/03/2024)
Maranguape (16/03/2024)	→	Juazeiro do Norte (16/03/2024)
<b>Valor das Diárias:</b>		472,59

#### PCDP 000124/24

**Nome do Proposto:** DAVID NASCIMENTO DE ARAUJO

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** ATENDER SOLICITAÇÃO DE TRADUÇÃO EM SALA DE AULA NO IFE.

Juazeiro do Norte (14/03/2024)	→	Brejo Santo (14/03/2024)
Brejo Santo (14/03/2024)	→	Juazeiro do Norte (14/03/2024)
<b>Valor das Diárias:</b>		137,59

#### PCDP 000125/24

**Nome do Proposto:** ANNIEL DA SILVA NEGREIROS

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Sanar pendências relativas a documentação, vistoria e transferência de veículo recebido, por meio de doação, da Receita Federal do Brasil, unidade Fortaleza.

Juazeiro do Norte (17/03/2024)	→	Fortaleza (19/03/2024)
Fortaleza (19/03/2024)	→	Juazeiro do Norte (19/03/2024)
<b>Valor das Diárias:</b>		1.227,68

#### PCDP 000126/24

**Nome do Proposto:** ELIAS PEREIRA LOPES JUNIOR

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** O CEAD vai promover junto aos alunos uma palestra sobre As Principais mudanças na contabilidade aplicada ao setor público. Os coordenadores irão participar do evento como moderadores/debatedores e aproveitarão para sanar dúvidas dos alunos do polo sobre os cursos.

Juazeiro do Norte (23/03/2024)	→	Icó (23/03/2024)
Icó (23/03/2024)	→	Juazeiro do Norte (23/03/2024)
<b>Valor das Diárias:</b>		167,50

#### PCDP 000127/24

**Nome do Proposto:** POLYANDRA ZAMPIERE PESSOA DA SILVA

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** O CEAD vai promover junto aos alunos uma palestra sobre As Principais mudanças na contabilidade aplicada ao setor público. Os coordenadores irão participar do evento como moderadores/debatedores e aproveitarão para sanar dúvidas dos alunos do polo sobre os cursos.

Juazeiro do Norte (23/03/2024)	→	Icó (23/03/2024)
Icó (23/03/2024)	→	Juazeiro do Norte (23/03/2024)
<b>Valor das Diárias:</b>		167,50

#### PCDP 000128/24

**Nome do Proposto:** NILO CESAR BATISTA DA SILVA

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Reunião de coordenadores UaB no Atuab, no dia 15/03, e Encontro presencial com alunos do Curso de Filosofia no Polo de Beberibe, em função da disciplina de História da Filosofia Antiga, no dia 16/03.

Juazeiro do Norte (14/03/2024)	→	Fortaleza (16/03/2024)
Fortaleza (16/03/2024)	→	Beberibe (17/03/2024)
Beberibe (17/03/2024)	→	Juazeiro do Norte (17/03/2024)
<b>Valor das Diárias:</b>		1.747,68

#### PCDP 000130/24

**Nome do Proposto:** FRANCILEUDA DE LIMA LINHARES TEIXEIRA

**Motivo da Viagem:** Nacional - Congresso

**Descrição Motivo:** Participar do 4º Congresso Nacional de Inclusão na Educação Superior e Educação Profissional e Tecnológica, a se realizar na UFRN, no período de 2 a 5 de Abril de 2024, das 08h às 12h e das 14h às 17h, em Natal - RN.

Juazeiro do Norte (01/04/2024)	→	Natal (05/04/2024)
Natal (05/04/2024)	→	Juazeiro do Norte (05/04/2024)
<b>Valor das Diárias:</b>		1.655,45

#### PCDP 000131/24

**Nome do Proposto:** MILTON JARBAS RODRIGUES CHAGAS

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** O CEAD vai promover junto aos alunos uma palestra sobre As Principais mudanças na contabilidade aplicada ao setor público. Os coordenadores irão participar do evento como moderadores/debatedores e aproveitarão para sanar dúvidas dos alunos do polo sobre os cursos.

Juazeiro do Norte (23/03/2024)	→	Icó (23/03/2024)
Icó (23/03/2024)	→	Juazeiro do Norte (23/03/2024)
<b>Valor das Diárias:</b>		227,50



**PCDP 000133/24****Nome do Proposto:** ADA CRISTINA PONTES AGUIAR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Participar, como representante da UFCA, do "I SEMINÁRIO NACIONAL SOBRE FORMAÇÃO EM SAÚDE E A CURRICULARIZAÇÃO O DA EXTENSÃO: DESAFIOS E PERSPECTIVAS PARA O SUS", que acontecerá entre os dias 02 e 03/04/2024, no horário de 8h às 17h, na cidade de Brasília (DF).

Juazeiro do Norte (01/04/2024)	→	Brasília (03/04/2024)
Brasília (03/04/2024)	→	Juazeiro do Norte (03/04/2024)
<b>Valor das Diárias:</b>		1.067,77

**PCDP 000135/24****Nome do Proposto:** WAGNER ROBERTO SERAPIAO DA SILVA**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** REUNIÃO DE GESTÃO NO IFE-UFCA.

Juazeiro do Norte (14/03/2024)	→	Brejo Santo (14/03/2024)
Brejo Santo (14/03/2024)	→	Juazeiro do Norte (14/03/2024)
<b>Valor das Diárias:</b>		137,59

**PCDP 000136/24****Nome do Proposto:** JOSEDETE GONCALVES XAVIER**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Viagem à serviço para UFC, realizar recolhimento de documentos de arquivo da UFCA em posse da Prograd UFC, bem como, realização visita técnica e reunião ao centros de documentação (Arquivo Prograd).

Juazeiro do Norte (20/03/2024)	→	Fortaleza (21/03/2024)
Fortaleza (21/03/2024)	→	Juazeiro do Norte (21/03/2024)
<b>Valor das Diárias:</b>		510,18

**PCDP 000137/24****Nome do Proposto:** TASSIO JOSE DA SILVA COSTA**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES PRESENCIAIS OBRIGATORIAS REFERENTES ÀS DISCIPLINAS DO 1º SEMESTRE DO CURSO EAD DE PRODUÇÃO MULTIMÍDIA.

Juazeiro do Norte (15/03/2024)	→	Maranguape (16/03/2024)
Maranguape (16/03/2024)	→	Juazeiro do Norte (17/03/2024)
<b>Valor das Diárias:</b>		807,59

**PCDP 000138/24****Nome do Proposto:** HERMANY ROSA VIEIRA**Motivo da Viagem:** Nacional - Treinamento**Descrição Motivo:** Ministrar treinamento em aprendizagem cooperativa, nos dias 02/04 e 03/04.

Fortaleza (01/04/2024)	→	Juazeiro do Norte (03/04/2024)
Juazeiro do Norte (03/04/2024)	→	Fortaleza (03/04/2024)
<b>Valor das Diárias:</b>		842,77

**PCDP 000139/24****Nome do Proposto:** RODRIGO LACERDA CARVALHO**Motivo da Viagem:** Nacional - Convocação**Descrição Motivo:** Participação na Reunião do CONSUNI.

Brejo Santo (26/03/2024)	→	Juazeiro do Norte (26/03/2024)
Juazeiro do Norte (26/03/2024)	→	Brejo Santo (26/03/2024)
<b>Valor das Diárias:</b>		137,59

**PCDP 000140/24****Nome do Proposto:** LEONILIA GABRIELA BANDEIRA DE SOUZA**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** 22/03 23/03 8h 17h Atividade presencial do curso para de produção Polo multimídia, de prevista em Icó PPC  
23/03 15h retorno Icó a Juazeiro do Norte

Juazeiro do Norte (22/03/2024)	→	Icó (23/03/2024)
Icó (23/03/2024)	→	Juazeiro do Norte (23/03/2024)
<b>Valor das Diárias:</b>		472,59

**PCDP 000141/24****Nome do Proposto:** ALSENI MARIA DA SILVA**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** IV Congresso Nacional de Inclusão na Educação Superior e Educação Profissional 02/04 8h-05/04 17h -2024.

Juazeiro do Norte (01/03/2024)	→	Natal (05/03/2024)
Natal (05/03/2024)	→	Juazeiro do Norte (06/03/2024)
<b>Valor das Diárias:</b>		1.970,36

**PCDP 000142/24****Nome do Proposto:** MARCELO DA SILVA RABELO**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Reunião para levantamento de serviço de adaptações na infraestrutura de diversos ambientes do Instituto de Formação de Educadores - IFE, UFCA.

Juazeiro do Norte (14/03/2024)	→	Brejo Santo (14/03/2024)
Brejo Santo (14/03/2024)	→	Juazeiro do Norte (14/03/2024)
<b>Valor das Diárias:</b>		137,59

**PCDP 000144/24****Nome do Proposto:** SABRINA SUERLI LUCENA MELO**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Visita ao município de Aurora para execução da Ufca Itinerante.

Juazeiro do Norte (21/03/2024)	→	Aurora (21/03/2024)
Aurora (21/03/2024)	→	Juazeiro do Norte (21/03/2024)
<b>Valor das Diárias:</b>		137,59

**PCDP 000145/24**

**Nome do Proposto:** ROCHELANDE FELIPE RODRIGUES  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Participação da reunião com o Centro de Educação a Distância da UFCA.

Brejo Santo (02/04/2024)	→	Juazeiro do Norte (02/04/2024)
Juazeiro do Norte (02/04/2024)	→	Brejo Santo (02/04/2024)
<b>Valor das Diárias:</b>		137,59

**Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Arte****PCDP 000623/23-1C**

**Nome do Proposto:** MARIA ESTELA GALVAO LAPPONI  
**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário  
**Descrição Motivo:** Compor a mesa corpo performático que ocorrerá presencialmente no Auditório Beata maria de Araújo no dia 19/12/2023 das 18h30min às 21h no campus Juazeiro do Norte durante o festival UFCA DE CULTURAS 2023 e para participar de visitas técnicas e equipamentos culturais no cariri no dia 18/12/2023.

São Paulo (17/12/2023)	→	Juazeiro do Norte (20/12/2023)
Juazeiro do Norte (20/12/2023)	→	São Paulo (20/12/2023)
<b>Valor das Diárias:</b>		1.148,15

**PCDP 000637/23**

**Nome do Proposto:** BARBARA GOMES DE MORAES  
**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário  
**Descrição Motivo:** Participação da quarta edição do Encontro de Músicos de Banda da UFCA e da sexta edição do Encontro de Saxofonistas da UFCA – Edição Internacional, que ocorrerá entre os dias 16 (iniciando às 8h) e 22 de dezembro de 2023 (se encerrando às 20h)

São Paulo (15/12/2023)	→	Juazeiro do Norte (22/12/2023)
Juazeiro do Norte (22/12/2023)	→	São Paulo (22/12/2023)
<b>Valor das Diárias:</b>		2.351,75

**PCDP 000638/23**

**Nome do Proposto:** CAROLINA MARQUES SOLER  
**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário  
**Descrição Motivo:** Participação da quarta edição do Encontro de Músicos de Banda da UFCA e da sexta edição do Encontro de Saxofonistas da UFCA – Edição Internacional, que ocorrerá entre os dias 16 (iniciando às 8h) e 22 de dezembro de 2023 (se encerrando às 20h)

São Paulo (15/12/2023)	→	Juazeiro do Norte (22/12/2023)
Juazeiro do Norte (22/12/2023)	→	São Paulo (22/12/2023)
<b>Valor das Diárias:</b>		2.351,75

**PCDP 000639/23**

**Nome do Proposto:** DANIELLY MAYARA DANTAS DE MEDEIROS  
**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário  
**Descrição Motivo:** Participação da quarta edição do Encontro de Músicos de Banda da UFCA e da sexta edição do Encontro de Saxofonistas da UFCA – Edição Internacional, que ocorrerá entre os dias 16 (iniciando às 8h) e 22 de dezembro de 2023 (se encerrando às 20h)

Recife (15/12/2023)	→	Juazeiro do Norte (22/12/2023)
Juazeiro do Norte (22/12/2023)	→	Recife (22/12/2023)
<b>Valor das Diárias:</b>		2.351,75

### PCDP 000640/23

**Nome do Proposto:** MARCOS SADAQ SHIRAKAWA  
**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário  
**Descrição Motivo:** Participação da quarta edição do Encontro de Músicos de Banda da UFCA e da sexta edição do Encontro de Saxofonistas da UFCA – Edição Internacional, que ocorrerá entre os dias 16 (iniciando às 8h) e 22 de dezembro de 2023 (se encerrando às 20h)

São Paulo (15/12/2023)	→	Juazeiro do Norte (22/12/2023)
Juazeiro do Norte (22/12/2023)	→	São Paulo (22/12/2023)
<b>Valor das Diárias:</b>		2.351,75

### PCDP 000641/23

**Nome do Proposto:** PAULA GEORGIA VIANA FERNANDES  
**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário  
**Descrição Motivo:** Participação da quarta edição do Encontro de Músicos de Banda da UFCA e da sexta edição do Encontro de Saxofonistas da UFCA – Edição Internacional, que ocorrerá entre os dias 16 (iniciando às 8h) e 22 de dezembro de 2023 (se encerrando às 20h)

Recife (15/12/2023)	→	Juazeiro do Norte (22/12/2023)
Juazeiro do Norte (22/12/2023)	→	Recife (22/12/2023)
<b>Valor das Diárias:</b>		2.351,75

### PCDP 000642/23

**Nome do Proposto:** RHAMSES ALEXANDRE SOARES  
**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário  
**Descrição Motivo:** Participação da quarta edição do Encontro de Músicos de Banda da UFCA e da sexta edição do Encontro de Saxofonistas da UFCA – Edição Internacional, que ocorrerá entre os dias 16 (iniciando às 8h) e 22 de dezembro de 2023 (se encerrando às 20h)

São Paulo (15/12/2023)	→	Juazeiro do Norte (22/12/2023)
Juazeiro do Norte (22/12/2023)	→	São Paulo (22/12/2023)
<b>Valor das Diárias:</b>		2.351,75

### PCDP 000643/23

**Nome do Proposto:** ZULEY JHOJANA DURAN PENA  
**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário  
**Descrição Motivo:** Participação da quarta edição do Encontro de Músicos de Banda da UFCA e da sexta edição do Encontro de Saxofonistas da UFCA – Edição Internacional, que ocorrerá entre os dias 16 (iniciando às 8h) e 22 de dezembro de 2023 (se encerrando às 20h)

São Paulo (15/12/2023)	→	Juazeiro do Norte (22/12/2023)
Juazeiro do Norte (22/12/2023)	→	São Paulo (22/12/2023)
<b>Valor das Diárias:</b>		2.351,75

### PCDP 000644/23

**Nome do Proposto:** LUIZ PAULO RIBEIRO  
**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário  
**Descrição Motivo:** Formação sobre Educação e Cultura em Contextos Rurais para integrantes do Laboratório de Estudos em Políticas Públicas, Territorialidade e Diferenças (Uné).

Belo Horizonte (16/12/2023)	→	Juazeiro do Norte (20/12/2023)
Juazeiro do Norte (20/12/2023)	→	Belo Horizonte (21/12/2023)
<b>Valor das Diárias:</b>		1.630,31

## PCDP 000645/23

**Nome do Proposto:** MICHEL JOLY BASTOULY

**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário

**Descrição Motivo:** Participação da quarta edição do Encontro de Músicos de Banda da UFCA e da sexta edição do Encontro de Saxofonistas da UFCA – Edição Internacional, que ocorrerá entre os dias 16 (iniciando às 8h) e 22 de dezembro de 2023 (se encerrando às 20h)

São Paulo (15/12/2023)	→	Juazeiro do Norte (22/12/2023)
Juazeiro do Norte (22/12/2023)	→	São Paulo (22/12/2023)
<b>Valor das Diárias:</b>		2.351,75

TIPO DE DESPESA	GABINETE	PROGEP	PRAE	PROGRAD	PRPI	PROEX	SEACE	CEAD	IISCA	TOTAL
Custo mensal com emissão de passagens aéreas dentro do prazo de solicitação	R\$ 4.367,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 4.367,91
Custo mensal com emissão de passagens aéreas fora do prazo de solicitação (urgência)	R\$ 1.263,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 1.263,81
Valor mensal de todos os cancelamentos	R\$ 3.265,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 3.265,85
Valor mensal pago em diárias	R\$ 38.722,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 26.155,95	R\$ 64.878,08
<b>Custo Mensal Total Relativo ao Pagamento de Diárias e Passagens</b>										R\$ 70.509,80